PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 769 LICITAÇÃO

Ofício nº 212/2023

Itambaracá Pr, 05 de maio de 2023.

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria que se digne em providenciar o procedimento licitatório para a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, para atender as solicitações descrita no Ofício nº 161/2023 de 05 de maio de 2023, emitido pela Srª. Milayne Gonçalves Franco, Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 05 de maio de 2023, sob o protocolo nº 506/2023, reiterando as solicitações feitas pelo referida Secretaria, com um valor total de R$ 1.753.971,41 (um milhão e setecentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01 – - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;

02 – À elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

03 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

04 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Ilma Srª
ANDRÉIA SILVESTRINI
Departamento de Licitações
Itambaracá – Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 770
LICITAÇÃO

Despacho nº 073/2023 - DL

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Data: 09/05/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado.

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo e da Exma. Sr.ª. Prefeita Municipal, quanto à necessidade da contratação do objeto em referência, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade.

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto importa em R$ 1.753.971,41 (um milhão e setecentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Atenciosamente

Emy Rosita Hashiguti

Emy Rosita Hashiguti
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 168/2022

Ao
Departamento de Contabilidade
Itambaracá – Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 771 LICITAÇÃO

PARECER CONTÁBIL N° 069/2023

Foi submetido a este Departamento de Contabilidade o Procedimento Administrativo n° 042/2023, referente a Procedimento Licitatório, nos termos do Despacho da Comissão de Licitação n° 073/2023 de 09 de maio de 2023, para Contratação de Empresa para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, a própria legislação vigente preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas realizadas neste procedimento licitatório. Neste sentido segue abaixo as dotações a serem utilizadas:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000	
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510	
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	91	05.001.15.452.0023.2013	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	05.001.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000	
	113	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01504	
	122	05.002.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000	
	123	05.002.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01504	
	131	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000	
	132	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01504	
	133	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01510	
	134	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01511	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01000	
	163	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01504	
	164	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01510	
	165	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01511	
	170	06.001.12.361.0018.2158	3.3.90.30.00.00	31147	
	177	06.003.12.361.0018.2028	3.3.90.30.00.00	01102	
	184	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.30.00.00	01103	
	194	06.005.12.361.0018.2030	3.3.90.30.00.00	01104	
	216	06.009.12.361.0018.2033	3.3.90.30.00.00	01107	
	223	06.010.13.392.0021.2034	3.3.90.30.00.00	01000	
	228	06.010.13.392.0021.6003	3.3.90.30.00.00	01000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	235	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000	
	242	07.001.08.244.0011.2088	3.3.90.30.00.00	31934	
	248	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000	
	253	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934	
	260	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 772
LICITAÇÃO

	263	07.002.08.244.0052.2054	3.3.90.30.00.00	01000	
	268	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934	
	273	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934	
	277	07.003.08.243.0051.6001	3.3.90.30.00.00	01000	
	283	07.003.08.243.0051.6023	3.3.90.30.00.00	01000	
	290	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000	
	297	07.005.08.244.0011.6014	3.3.90.30.00.00	01000	
	300	07.006.08.241.0008.2110	3.3.90.30.00.00	01000	
	303	07.006.08.241.0008.2160	3.3.90.30.00.00	01000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	315	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000	
	319	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000	
	327	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000	
	339	08.006.22.662.0030.2169	3.3.90.30.00.00	01000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	352	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000	
	358	09.001.27.812.0033.2090	3.3.90.30.00.00	01000	
	362	09.001.27.812.0033.6002	3.3.90.30.00.00	01000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	367	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303	
	375	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303	
	388	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494	
	392	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000	
	393	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504	
	394	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510	
	395	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511	
	399	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329	
	403	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495	
	406	10.002.10.301.0013.6008	3.3.90.30.00.00	01303	
	411	10.002.10.304.0013.2047	3.3.90.30.00.00	01494	
	415	10.002.10.305.0013.2045	3.3.90.30.00.00	01494	
				TOTAL R$	**1.753.971,41**

Departamento de Contabilidade, em 10 de maio de 2023.

Vanessa F. Gonçalves

VANESSA FERREIRA GONÇALVES
Contadora CRC-PR n°078160/O-1
Portaria n° 275/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 773
LICITAÇÃO

Ofício nº 170/2023- DL
De: Departamento de Licitação
Para: Departamento Jurídico
Data: 11/05/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

ASSUNTO: Elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

Face ao constante nos autos, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 339/2022, de 03 de outubro de 2022, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), constatou que, o Processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, no qual apresentou os elementos técnicos para abertura do Procedimento Administrativo para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Os valores de referência foram obtidos através de pesquisa no site: obtidos através de Cotação de Preços em empresas do ramo de atividade, pesquisa no site: Nota Paraná: compras/menor preço (acesso: https://compras.menorpreco.pr.gov.br/; Lei Municipal nº 1.822/2020 e editais já realizados na mesma modalidade nos municípios do Estado do Paraná e pesquisa de Atas de Registro de Preços e Contratos referentes ao objeto, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 (fls 089 e 768), Mapa Comparativo e Média de Preços (fls. 056 à 088).

Nessa esteira, também constam dos autos: Ofício de Solicitação e Termo de Referência da secretaria requisitante (fls 002 a 055) e autorização da Prefeita para que seja dada continuidade ao processo de contratação (fl 769); a indicação, pela contadora responsável, através do Parecer Contábil nº 069/2023, de 10 de maio de 2023, da dotação orçamentária por onde correrão as despesas (fl 771 e 772):

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	91	05.001.15.452.0023.2013	3.3.90.30.00.00	01000
	107	05.001.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	113	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	114	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01504
	122	05.002.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	123	05.002.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01504
	131	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	132	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01504
	133	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01510
	134	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE	162	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01504

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 774
LICITAÇÃO

EDUCAÇÃO E CULTURA.	164	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01511
	170	06.001.12.361.0018.2158	3.3.90.30.00.00	31147
	177	06.003.12.361.0018.2028	3.3.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.30.00.00	01103
	194	06.005.12.361.0018.2030	3.3.90.30.00.00	01104
	216	06.009.12.361.0018.2033	3.3.90.30.00.00	01107
	223	06.010.13.392.0021.2034	3.3.90.30.00.00	01000
	228	06.010.13.392.0021.6003	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	235	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	242	07.001.08.244.0011.2088	3.3.90.30.00.00	31934
	248	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	253	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	260	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	263	07.002.08.244.0052.2054	3.3.90.30.00.00	01000
	268	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	273	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	277	07.003.08.243.0051.6001	3.3.90.30.00.00	01000
	283	07.003.08.243.0051.6023	3.3.90.30.00.00	01000
	290	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
	297	07.005.08.244.0011.6014	3.3.90.30.00.00	01000
	300	07.006.08.241.0008.2110	3.3.90.30.00.00	01000
	303	07.006.08.241.0008.2160	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	315	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	319	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	327	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
	339	08.006.22.662.0030.2169	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	352	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
	358	09.001.27.812.0033.2090	3.3.90.30.00.00	01000
	362	09.001.27.812.0033.6002	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	367	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	375	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	388	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	392	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	393	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	394	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	395	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	399	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	403	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	406	10.002.10.301.0013.6008	3.3.90.30.00.00	01303
	411	10.002.10.304.0013.2047	3.3.90.30.00.00	01494
	415	10.002.10.305.0013.2045	3.3.90.30.00.00	01494

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 168/2022

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 775
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 089/2023
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015
Para: Departamento de Licitações
Data: 15/05/2023

À apreciação deste Setor Jurídico referente ao Processo Administrativo para contratação de empresa para aquisição de material de construção, ferragens, ferramentas, material elétrico e proteção de segurança, em conformidade com a solicitação descrita no Ofício nº 161/2023 (fls. 002) de 05 de maio de 2023, emitido pela Secretária de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo do Município de Itambaracá, Sra. Milayne Gonçalves Franco, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal sob nº 506/2023, e autorizado através do Ofício nº 212/2023 de 05 de maio de 2023, emitido pela Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal (fls. 769).

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de empresas do ramo de atividade, pesquisa em editais/contratos de outros municípios e Nota Paraná, conforme exposto no Ofício nº 170/2023, de fls. 773 e 774, o preço máximo estipulado para o objeto é de R$ 1.753.971,41 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no Art. 27, inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Senhora Vanessa Ferreira Gonçalves do Departamento de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que os empenhos poderão ser efetuados através da Dotação Orçamentária descrita no Parecer nº 069/2023 (fls. 771 e 772), para as Secretarias interessadas, de acordo com estabelecido no Art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos na documentação acostada aos autos.

O Termo de Referência anexado ao Procedimento (fls. 003 a 055) indica a modalidade de licitação Pregão Presencial pelo sistema de Registro de Preços.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 176
PROTOCOLO

Segundo o Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno-TCE/PR, todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) devem priorizar a realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de presencial, para a aquisição de bens e serviços considerados comuns - ou seja, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme definido pelo parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/2002.

Caso não seja possível a realização de pregão eletrônico, é necessário que se anexe ao procedimento a justificativa do motivo da escolha da modalidade presencial e não eletrônica. No Termo de Referência foi anexada justificativa para a adoção do Pregão Presencial (fls. 048. **Não cabe a esse Departamento Jurídico avaliar os motivos de tal justificativa,** ficando a cargo da Prefeita Municipal tal avaliação e autorização expressa caso opte pela realização de tal modalidade.

A licitação na modalidade de Pregão destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;

b) desburocratização do procedimento licitatório; e,

c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

> Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> (...)
> X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 777

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

A regra deve ser a licitação na modalidade eletrônica, pois aumenta as chances de a Administração contratar pelo menor preço, já que oportuniza mais interessados a participar da licitação. Para que seja feita na forma presencial a autoridade superior deve analisar a justificativa apresentada pela Secretaria demandante e verificar se é o caso.

Tendo em vista o objeto apresentado, conforme o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública consulente, poderá adotar a modalidade de **Pregão Eletrônico ou Presencial (desde que formalmente justificado e autorizado pela prefeita) pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM** e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Decreto nº 10.024/2019, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas.

Caso a autoridade superior opte pelo Pregão Presencial deverá anexar justificativa e autorização expressa nos autos do procedimento.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa procuradoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

S.M.J. É o Parecer.

À apreciação da autoridade superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
C. Fls. 778
LICITAÇÃO

Ofício nº 174/2023 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann - Prefeito Municipal

Data: 15/05/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

ASSUNTO: MODALIDADE DE PREGÃO

Prezada Senhora

Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 089/2023 de 15 de maio de 2023, que a Administração Pública, poderá adotar a modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial (desde que formalmente justificado e autorizado pela prefeita).

Autorizo o:

( ) **PREGÃO ELETRÔNICO**

(X) **PREGÃO PRESENCIAL**

Mônica Cristina Zambon Holzmann

Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 179
CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Com fulcro na legislação pertinente, nos termos do Artigo 1º, § 4º do Decreto Federal 10.014/19 e Acórdão nº 2605/2018 TCE/PR apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

Considerando que o Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização modalidade **PREGÃO** para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns. Determina a obrigatoriedade pela aplicação da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, quando da utilização de recursos repassados voluntariamente pela União (Artigo 1º, § 3º do Decreto Federal 10.014/19). Frise-se que o referido Decreto tão somente estabelece obrigatoriedade pelo Pregão na sua forma eletrônica para uso recursos repassados voluntariamente pela União, contudo em nenhum momento veda a utilização na forma Presencial desde que a opção seja justificada (Artigo 1º, § 4º do Decreto Federal 10.014/19).

Considerando, que os recursos utilizados para realização da despesa deste objeto são oriundos do Tesouro Municipal, portanto, esse recurso orçamentário não está vinculado ao decreto Federal nº 10.024/2019;

Considerando, no mais, quando não se tratar de Recursos decorrentes de Transferência Voluntária da União, decorre de prerrogativa da Administração, de acordo com sua necessidade e conveniência e desde que motivadas, a opção pelo Pregão Presencial, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva;

Considerando ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, tem-se observado excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas, e tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, fator este que pode inviabilizar a logística e onera ainda mais os custos finais da administração pública municipal; ou até mesmo, o desinteresse posterior de licitantes, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão; o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte do de participantes regionais já ambientados a situação e condições de adversas da região, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

Considerando, por fim, o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o fim especifico de toda licitação, que é de garantir a observância

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 780

do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo a opção pela utilização do Pregão Presencial.

Destarte o Pregão Eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, a opção pela modalidade Presencial, para aquisição de bens e serviços, pelas razões exposta a seguir:
- O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis; permite a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão e facilidade na negociação de preços; verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes,

Por fim, a Administração Municipal tem por objetivo econômico social o incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional, de modo que a utilização do Pregão Eletrônico, inviabilizaria, neste momento, o êxito de tal objetivo, justamente pela carência tecnológica dos fornecedores locais e regionais.

Diante acima exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL, para a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

Itambaracá,15 de maio de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 701
LICITAÇÃO

Ofício nº 176/2023 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Data: 16/05/203

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

ASSUNTO: Análise de legalidade de Edital pelo Departamento Jurídico

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, minuta do Edital de Licitação e Anexos, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e respectiva minuta da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a manifestação favorável do Departamento de Contabilidade, para análise deste Setor Jurídico em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Andreia Silvestrini
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 339/2022

Ofício nº 153/2023

De: Departamento de Licitação

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 182
LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

( ) PESSOALMENTE
( ) VIA SITE www.itambaraca.pr.gov.br na seção Licitação;
( ) VIA E-MAIL

Data: _____
Edital SRP n°: 0__/2023
Tipo: Pregão Presencial - SRP
Razão Social da proponente_____
Endereço _____
Bairro _____ CEP: _____
Cidade _____, Estado _____
CNPJ n° _____
Inscrição Estadual n° _____
Inscrição Municipal/ISS (alvará) n° _____
N° do telefone _____ N° de fax da empresa _____
E-mail para contato (obrigatório): _____

*Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial - SRP n° **0__/2023**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 7.892/13* ***e concordamos com as condições do Edital.***

MINUTA EDITAL

_____
Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ

a) *Objetivando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Itambaracá - Pr e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe Pregoeira, por via postal, pelo fax (43) 3543-1224 ou pelo e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.*

b) *A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.*

c) *Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 163
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0__/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: __/__/2023

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4.661/2021 06 de maio de 2021, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02, ***Lei Complementar n.º 123/2006,*** *Lei Estadual n.º 15.608/07, Decreto Federal n.º 7.892/13, alterada pelo Decreto nº 8.250/14 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade* ***PREGÃO****, na forma* ***PRESENCIAL****, tendo por objeto a formação de* ***REGISTRO DE PREÇOS*** *para aquisição do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.*

1.1. *A sessão será conduzida pelo pregoeiro __; e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. __, __, __ e __ designados Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.*

1.2*. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos para* ***protocolo*** *no endereço acima mencionado até as* ***__h: __m*** *do dia* ***__/__/2023****,* ***procedimento de protocolo é de forma eletrônico.***

1.3. *Para credenciamento dos representantes, abertura, avaliação das propostas e sessão de disputa de preços, fica determinado o dia* ***__ de __ de 2023****, a partir* ***__h__m.***

1.4. Este edital não é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, considerando a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Artigo 49, inciso III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DO OBJETO

2.1. *Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do* ***ANEXO I****, que integra o presente Edital.*

2.2. *O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está enquadrado no inciso IV, do art. 3º, do Dec. 7.892/2013, hipótese em que, pela natureza do objeto a ser adquirido, não é possível se definir previamente o quantitativo certo a ser demandado pela Administração.*

2.3. *Caso haja necessidade do Município de Itambaracá de fazer solicitações em quantidades diferentes das estipuladas previstas, e nos termos permitidos pela Lei, estas poderão ser objetos de negociação com o fornecedor.*

2.4. *O Município de Itambaracá não está obrigado a adquirir os produtos/serviços cotados pelos proponentes vencedores e nem as quantidades indicadas no Anexo I, deste edital.*

2.5. *Os produtos/serviços serão contratados de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência e neste edital, e deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).*

2.6. TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.6.1*. Esta licitação se processa no Regime de execução por PREÇO UNITÁRIO, avaliação MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, mediante as instruções estabelecidas no presente instrumento convocatório.*

2.7. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

2.7.1. *Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 784

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. *A competição do certame licitatório se dará por* ***MENOR PREÇO POR ITEM****, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital.*

3.2. *Nos termos do inciso XXI, do art. 27, da Constituição Estadual, o valor máximo total a serem pagos pelo objeto ora licitado é de R$ 1.753.971,41 (um milhão e setecentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), no qual consta no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.*

3.3. *A proposta que consignar preço global ou unitário superior ao fixado por este Edital será desclassificada.*

4. EDITAL

4.1. *Integram o presente edital, os seguintes anexos:*

- *Anexo I - Termo de Referência;*
- *Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;*
- *Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;*
- *Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;*
- *Anexo V – Modelo de declaração de condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);*
- *Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99;*
- *Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade e de Superveniência de Fato Impeditivo da participação;*
- *Anexo VIII - Modelo de Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal.*
- *Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;*
- *Anexo X – Dados para elaboração da Ata de Registro de Preços.*

4.2. *O presente edital poderá ser obtido:*

a) no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, onde serão também disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório;
b) junto à Comissão Permanente de Licitação do Município Itambaracá do Estado do Paraná, no endereço citado no Preâmbulo, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção do arquivo;
c) por solicitação via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento;

4.3. *A retirada do presente edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante assinatura de termo de recebimento.*

4.4. *As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no endereço eletrônico http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php e http://www.itambaraca.pr.gov.br/http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.*

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 785
COTAÇÃO

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente Edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@itambaraca.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

5.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 24:00hs. a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Itambaracá (www.itambaraca.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao@itambaraca.gov.br ou protocolada na junto à Sala de Tributação e Protocolo, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

6.1.1. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior; ou vencidos os respectivos prazos legais.

6.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato.

6.3. A impugnação será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ e disponibilizada no site www.itambaraca.pr.gov.br – licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
6.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

7.2.1. que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;

7.2.2. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.3. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.4. que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
7.2.5. que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

7.2.6. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

7.2.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);

7.2.6.2. Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.-gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO:::);

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

7.2.6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_ requerido.php?validar=form);

7.2.6.4. Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR. http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx

7.3. A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

*8.2.1. Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, dirigente ou assemelhado):*

a) *Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;*

b) *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);*

b.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

***OBS:** O sócio, diretor ou afins que não têm autonomia para representação a ser confirmado na documentação, deverão apresentar a CARTA DE CREDENCIAMENTO **ou** procuração por instrumento público no qual constem poderes para praticar atos inerentes ao certame.*

*8.2.2. Tratando-se de **Procurador**:*

a) *Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;*

b) *Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo III, **ou** procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.*

c) *Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
197

documentos aqui referenciados como: (documento originário ou última alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);

c.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

8.3. *Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.*

8.4. *Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.*

OBS*. Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;*

8.5*. Nos termos do art. 4°, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento, porém* ***não*** *importará na desclassificação da sua proposta.*

8.6*. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.*

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. *No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.*

9.1.1. *No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do* ***Anexo IV****.*

9.1.2. *Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta. (Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02).*

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1*. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE previstos na Lei Complementar n. 123/06 deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, no início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, os seguintes documentos:*

a) DECLARAÇÃO DA EMPRESA, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte ou MEI, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo V; ***e***

b) CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, com data não superior a 90 dias; (dispensada sua apresentação para empresas qualificadas como Microempreendedor Individual – MEI). As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014, ficando vedada a apresentação de outro tipo de documento para tal finalidade.

10.2*. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, § 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 08, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 788

***10.3**. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7°, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.*

***10.4**. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.*

11. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes

***11.1.1.** O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.*

***11.1.2.** Os ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO e Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2. deste edital, constando da parte externa e frontal o seguinte:*

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS* *PREGÃO PRESENCIAL 0__/2023* *ENVELOPE N º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)* *NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)* *CNPJ: _____ IE: _____*

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS* *PREGÃO PRESENCIAL 0__/2023* *ENVELOPE N º 02 (HABILITAÇÃO)* *NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)* *CNPJ: _____ IE: _____*

11.1.3.** O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste edital, sendo que será considerada válida a hora no protocolo da Prefeitura Municipal de Itambaracá do Estado do Paraná, **lembrando que o procedimento de protocolo é via eletrônica.

***11.1.4.** Antes da abertura dos envelopes nºs 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e, facultativamente, pelos licitantes presentes.*

***11.1.5.** Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.*

***11.1.6**. Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.*

11.2. Envelope nº 01 - Proposta de Preços

***11.2.1.** A proposta deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas preferencialmente numeradas e obrigatoriamente rubricadas, e a última datada e assinada pelo*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 109

representante legal da empresa, claramente identificado, na qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as informações solicitadas abaixo:

11.2.2. A proposta de preços conterá os seguintes elementos:

a) *Identificação da licitante:*
   i. *razão social;*
   ii. *número do CNPJ;*
   iii. *inscrição estadual;*
   iv. *endereço completo;*
   v. *número de telefone e fac-símile;*
   vi. *e-mail (por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o Município de Itambaracá e o licitante vencedor).*
b) *Modalidade, número e objeto da licitação;*
c) *Ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;*
d) *Especificação completa do objeto, inclusive deverá* ***apresentar MARCA e/ou ORIGEM****, referência e demais dados técnicos de todos os produtos cotados, com a rigorosa observância do que trata o Termo de Referência, Especificações e Quantitativos constantes do Anexo I, deste Edital,* ***sob pena de desclassificação no item****.*
e) *Preços unitários e totais dos itens, em algarismo, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer previsão inflacionária,* ***devendo conter até duas casas decimais****, e devem estar inclusos todos os custos e despesas indispensáveis a execução do objeto da presente licitação.*
   e.1. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais, o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;
f) *Valor total da proposta com no máximo 02 (duas) casas decimais, expressa em algarismos e por extenso.*
   f.1) E em caso de ***divergência*** *entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.*
   f.2) Em caso de ***divergência*** *entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;*
g) *Validade da proposta, de no mínimo, 60 (sessenta dias), nos termos do item 12.2.4 deste edital;*
h) *Condições de pagamento;*
i) *Condições de entrega;*
j) *Informar a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome do Banco, número da agência, número e dígito da conta, nome do correntista e cidade;*
k) *Local, data e Nome do Titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;*
l) *Apresentar quaisquer outras informações afins que julgar necessária ou conveniente.*

11.2.3. *A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição ou vantagem não prevista no Edital.*

11.2.4. *Prazo de validade da proposta comercial deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, conforme previsto no art. 69, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07.*

a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior:
b) O Município poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais.
c) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito.
d) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 790

11.2.5. No preço proposto, deverão estar inclusas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução/entrega do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

11.2.6.** Os erros ou equívocos porventura ocorridos, inclusive em termos de preço, **serão de inteira responsabilidade da licitante**, não lhe cabendo, no caso de erro para mais, qualquer recurso, nem tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS.

***11.6.7.** A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação, sob pena de desclassificação.*

11.2.8.** Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta, com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preço e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma cópia gravada em mídia, dentro do envelope nº 01 "Proposta de Preços", com os dados da proposta inseridos, devidamente etiquetado, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação. **Caso a proponente não consiga executar o programa de preenchimento de proposta, deverá proceder ao formato habitual, não sendo desclassificada por esse motivo; porém é altamente recomendável o seu preenchimento;

***11.2.9.** Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a "folha de dados para elaboração do Contrato", devidamente preenchida conforme o **Anexo X** deste edital.*

11.3. <u>Envelope nº 02 - Habilitação</u>

***11.3.1.** O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:*

***11.3.1.1.** Para fins de **<u>HABILITAÇÃO JURÍDICA</u>**:*

a) *Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social.*

b) *Registro comercial no caso de empresa individual, (cópia autenticada);*

c) *Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*

d) *Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;*

e) *Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;*

***11.3.1.1.1.** Deverá ser apresentado o **documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver**, exceto se a última alteração for consolidada.*

***11.3.1.1.2.** Quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento, **<u>não</u>** precisarão constar no envelope de **Envelope nº 2 – Habilitação**.*

11.3.1.2.** Para fins de **<u>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</u>

MODELO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 791

a) ***Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial****, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a* ***90 (noventa) dias****, quando não houver prazo de validade expresso no documento.*

11.3.1.3. *Para fins de comprovação da* ***REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA****:*

a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);*
b) *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD)**, (se for o caso);*

c) *Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, abrangendo Contribuições Previdenciárias e as Contribuições devidas, por lei, a Terceiros, inclusive as inscritas na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*

d) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.*

e) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;*

f) *Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais*

g) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.*

11.3.1.3.1. *Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:*

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) *Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.*

11.3.1.4. ***DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS****:*

a) *Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo VI;*

b) *Declaração de Idoneidade para participar de licitação ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, e de inexistência de Fato Impeditivo Superveniente de sua habilitação, emitida em papel timbrado e assinada pelo licitante ou representante legal, conforme no Anexo VII.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 797

c) *Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal, conforme no Anexo VIII.*

11.3.2. *Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial,* ***(art. 32, caput, da Lei 8.666/93),*** *observando que:*

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
c) não serão aceitos documentos sob condições.

11.3.3*. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.*

11.3.4*. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.*

11.3.5*. Toda a documentação apresentada deverá estar em plena vigência.*

11.3.5.1. *Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 90 (noventa) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.*

11.3.6. *Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

11.3.7. *A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 11.3.8.*

11.3.8. *No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.*

11.3.9*. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício ou restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.*

11.3.10*. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

11.3.11. *A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.*

11.3.12. *As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.*

11.3.13. *A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.*

12. <u>CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO</u>:

12.1*. No dia, hora e local designados neste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará o nome das licitantes que apresentaram envelopes, bem como não caberá desistência da proposta.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

793

12.2. *O Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes ou de seus representantes legais e recolhimento das declarações e documentos mencionados nos itens 8.2, 9.1 e 10.1. do presente Edital.*

12.3. *Na sequência, o Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes Nº 1, contendo as propostas de preço, facultando às licitantes rubricá-las.*

12.4. *O Pregoeiro procederá à verificação da conformidade da proposta de preço com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.*

12.5. *O critério de julgamento das propostas de preços será o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem às condições do presente edital.*

12.6. *Em caso de divergência entre o preço unitário apresentado e aquele auferido pela multiplicação das quantidades pelo preço unitário, prevalecerá este último.*

12.7. *Serão desclassificadas as propostas que:*

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
b) Contenham emendas ou rasuras.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Contenham cotação superior aos preços máximos unitários estabelecidos para os produtos.
e) Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
f) Contenham preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, na forma no § 1º do inciso II do art. 89 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

12.8. *No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatória e sucessivamente adotando-se os seguintes abaixo, entretanto, o produto genérico terá preferência, conforme art. 3º, § 2º da Lei nº 9.787/99:*

a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, da Lei Complementar nº 123/06;
b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação.

12.9. *As propostas classificadas serão colocadas em ordem crescente, com observância dos seguintes critérios:*

a) seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

12.10. *O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.*

12.11. *Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.*

12.12. *A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente para efeito de ordenação das propostas.*

12.13. *A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.*

12.14. *Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro verificará a classificação final, indicando as licitantes*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 794

enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

***12.15**. Sendo a licitante ofertante de menor preço não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto na hipótese em que o preço ofertado por uma ou mais licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço efetivo.*

***12.15.1.** Na hipótese de o melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item 12.15.*
***12.15.2.** Ocorrendo o empate ficto a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar novo lance, em valor inferior ao da melhor classificada, em até 05 (cinco) minutos.*

***12.15.3.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada decline do direito de ofertar lance, serão convocadas as demais proponentes enquadradas na mesma situação cujos preços estejam no limite do empate ficto, respeitada a ordem de classificação.*

***12.15.4.** Na hipótese de haver preços idênticos ofertados por microempresas ou empresas de pequeno porte, será procedido sorteio para definição da ordem final de classificação.*

***12.16.** Na sequência, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do Envelope Nº 2 contendo a documentação dos 03 (três) licitantes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.*

***12.17.** Para a análise e julgamento dos documentos de habilitação, será observado o contido no Capítulo 11.3. deste edital.*

12.18.** Se a licitante de melhor oferta desatender às exigências para a habilitação, mas foram realizados lances verbais, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação,* ***sendo a respectiva licitante declarada vencedora e remeterá o processo ao Ordenador das Despesas para a Adjudicação e Homologação do certame.

***12.18.1.** Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.*

***12.19**. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.*

***12.20.** Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.*

***12.21**. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.*

***12.22.** No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 11.3.9 deste edital.*

***12.22.1.** O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Município de Itambaracá, acerca de eventuais recursos interpostos.*

***12.22.2.** A permanência da(s) falha(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido implicará na decadência do direito á contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na Lei Federal nº 86.666/93.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 795

***12.23**. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.*

***12.24**. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, depois de rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.*

***12.25**. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.*

***12.26**. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.*

***12.27**. Da sessão será lavrada ata circunstanciada que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, licitantes presentes e membros da Equipe de Apoio.*

***12.28.** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.*

13. RECURSOS

***13.1.** Qualquer licitante deverá manifestar ao término da sessão do pregão, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de decadência do direito de recurso.*

***13.2.** Manifestada a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.*

***13.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;*

***13.4.** Os recursos, bem como as contrarrazões, será dirigido ao Município de Itambaracá, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Setor de Protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.*

***13.5.** Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo em face da preclusão da faculdade processual e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.*

***13.6.** O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.*

***13.7.** O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e disponibilizado no link Licitações do site www.itambaraca.pr.gov.br.*

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO

***14.1.** O registro do objeto desta licitação será feito á licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, ás licitantes classificadas em 2º e 3º lugares.*

***14.2.** O registro do preço será realizado pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.*

***14.3.** Ocorrendo a interposição de recursos, o registro será realizado após decisão dos mesmos.*

***14.4.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após o registro dos preços ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 496
LICITAÇÃO

todos os procedimentos adotados.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. *Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.*

15.1.1. *A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)*

15.1.2. *A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)*

15.2. *A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.*

15.3. *O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).*

15.4. *Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no Item 19 do presente edital.*

15.5. *É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)*

15.6. *Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.*

15.7. *Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 19 do presente instrumento.*

15.8. *A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.*

15.9. *Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.*

15.10. *As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.*

16. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

16.1. *A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. A entrega do objeto deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da emissão da Ordem de Compra (em razão da natureza do objeto e necessidade de distribuição do mesmo), no prédio da gestão, em horário de expediente, sito:*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 197

- ✓ ***Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**, no prédio da prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Centro*

16.1.1. *O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n. º8.666/93.*

16.1.2. *A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 07h:00min às 11h00min e das 13h:00min às 17h:00min, sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.*

16.2. *Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.*

16.3. *Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:*
a) ***provisoriamente****, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;*
b) ***definitivamente****, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.*

16.3.1. *Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;*

16.3.1.1. *A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.*

16.3.2. *se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;*

16.3.2.1. *na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.*

16.3.3. *Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;*

16.4. *Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade* ***ou*** *ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.*

16.5. *Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.*

16.5.1. *O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.*

16.5.2. *Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.*

16.6. *O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.*

16.6.1. *Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

16.6.2. *O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata*

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 798

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	91	05.001.15.452.0023.2013	3.3.90.30.00.00	01000
	107	05.001.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	113	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	114	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01504
	122	05.002.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	123	05.002.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01504
	131	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	132	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01504
	133	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01510
	134	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01511
	170	06.001.12.361.0018.2158	3.3.90.30.00.00	31147
	177	06.003.12.361.0018.2028	3.3.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.30.00.00	01103
	194	06.005.12.361.0018.2030	3.3.90.30.00.00	01104
	216	06.009.12.361.0018.2033	3.3.90.30.00.00	01107
	223	06.010.13.392.0021.2034	3.3.90.30.00.00	01000
	228	06.010.13.392.0021.6003	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	235	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	242	07.001.08.244.0011.2088	3.3.90.30.00.00	31934
	248	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	253	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	260	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	263	07.002.08.244.0052.2054	3.3.90.30.00.00	01000
	268	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	273	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	277	07.003.08.243.0051.6001	3.3.90.30.00.00	01000
	283	07.003.08.243.0051.6023	3.3.90.30.00.00	01000
	290	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
	297	07.005.08.244.0011.6014	3.3.90.30.00.00	01000
	300	07.006.08.241.0008.2110	3.3.90.30.00.00	01000
	303	07.006.08.241.0008.2160	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	315	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	319	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	327	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
	339	08.006.22.662.0030.2169	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	352	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
	358	09.001.27.812.0033.2090	3.3.90.30.00.00	01000
	362	09.001.27.812.0033.6002	3.3.90.30.00.00	01000
	367	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	375	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 199

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	*388*	*10.002.10.301.0013.2046*	*3.3.90.30.00.00*	*01494*
	392	*10.002.10.301.0013.2083*	*3.3.90.30.00.00*	*01000*
	393	*10.002.10.301.0013.2083*	*3.3.90.30.00.00*	*01504*
	394	*10.002.10.301.0013.2083*	*3.3.90.30.00.00*	*01510*
	395	*10.002.10.301.0013.2083*	*3.3.90.30.00.00*	*01511*
	399	*10.002.10.301.0013.2106*	*3.3.90.30.00.00*	*31329*
	403	*10.002.10.301.0013.2107*	*3.3.90.30.00.00*	*01495*
	406	*10.002.10.301.0013.6008*	*3.3.90.30.00.00*	*01303*
	411	*10.002.10.304.0013.2047*	*3.3.90.30.00.00*	*01494*
	415	*10.002.10.305.0013.2045*	*3.3.90.30.00.00*	*01494*

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. *Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.*

18.1.1. *Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;*

18.1.2. *A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.*

18.1.3. *A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);*

18.1.4. *A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;*

18.2. *Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.*

18.3. *Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:*

a) *Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;*

b) *Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;*

c) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.*

d) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

e) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;*

18.4. *Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.*

18.5. *Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.*

18.6. *Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:*
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

19. DAS SANÇÕES

19.1. *Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:*
I) se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente; e
II) não mantiver a sua proposta.

19.2*. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:*
a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
b) apresentar documento falso;
c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

19.3. *Caberá multa compensatória de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:*

19.3.1. *Apresentar declaração falsa;*

19.3.2. *Deixar de apresentar documento na fase de saneamento;*

19.3.3. *Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

19.4. *Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.*

19.5. *A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 150, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.*

19.6. *As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, na Clausula Décima da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo IX do presente instrumento convocatório.*

20. DO REAJUSTE

20.1. *Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.*

20.2. *Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, após o terceiro mês de vigência da Ata de Registro de Preços na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.*

20.3. *A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.*

20.4. *Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.*

22. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. *A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.*

22.2. *Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

22.3. *Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no item anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

23. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. *Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:*

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

b) *Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;*
c) *Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;*
d) *Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;*

23.2. *Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

a) *por razão de interesse público; ou*

b) *a pedido do fornecedor.*

23.4. *O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.*

24. DOS ACRÉSCIMOS

24.1. *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

24.2. *Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.*

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

25.1. *Fica assegurado ao Município de Itambaracá/Pr o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.*

25.2. *A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.*

25.3. *Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.*

25.4. *A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.*

25.5. *A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.*

25.6. *Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.*

25.7. *A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

25.8. *A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é a Prefeita Municipal.*

26 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. *O resultado do presente certame será divulgado no Jornal Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", e no endereço eletrônico WWW.itambaraca.pr.gov.br.*

26.2. *É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.*

MODELO EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

***26.3**. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.*

***26.4.** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.*

***26.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.*

***26.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Itambaracá.*

***26.7.** A participação do licitante implicará aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos e condições que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.*

***26.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.*

***26.9.** No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.*

***26.10**. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.*
***26.11.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.*

Itambaracá Pr. __ de __ de 2023.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

MINUTA

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 204
LICITAÇÃO

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:

1.1. *Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Esporte, Assistência Social, Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo, Saúde e Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária, Industria, Comercio Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Itambaracá.*

2. OBJETO:

2.1. *O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

Lote 01 – Material de Construção

Item	*Especificação*	*Unidade*	*Quant.*	*Valor Unitário*	*Valor total*
1	*Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades*	*Pcte*	*50*	*R$ 32,41*	*R$ 1.620,50*
2	*Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"*	*Unid*	*40*	*R$ 1,61*	*R$ 64,40*
3	*Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades*	*Pcte*	*30*	*R$ 35,14*	*R$ 1.054,20*
4	*Abraçadeira grande RS/F 16-19*	*Unid*	*20*	*R$ 2,69*	*R$ 53,80*
5	*Abraçadeira média 13-16*	*Unid*	*20*	*R$ 2,35*	*R$ 47,00*
6	*Abraçadeira para cabo de aço 1/2*	*Unid*	*15*	*R$ 9,43*	*R$ 141,45*
7	*Abraçadeira para cabo de aço 5/8*	*Unid*	*10*	*R$ 13,31*	*R$ 133,10*
8	*Adaptador auto ajustável com rosca interna p/ caixa d´água pvc 1 1/2'*	*Unid*	*30*	*R$ 46,20*	*R$ 1.386,00*
9	*Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc*	*Unid*	*10*	*R$ 8,24*	*R$ 82,40*
10	*Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½*	*Unid*	*20*	*R$ 2,71*	*R$ 54,20*
11	*Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC*	*Unid*	*30*	*R$ 2,79*	*R$ 83,70*
12	*Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC*	*Unid*	*15*	*R$ 4,07*	*R$ 61,05*
13	*Adaptador telefone modular RJ-11 simples*	*Unid*	*5*	*R$ 10,36*	*R$ 51,80*
14	*Adesivo Epoxi massa 100 gr*	*Unid*	*15*	*R$ 13,57*	*R$ 203,55*
15	*Adesivo P.V.C. 75 gramas*	*Unid*	*20*	*R$ 11,91*	*R$ 238,20*
16	*Adesivo Pvc 175 gr.*	*Tubo*	*20*	*R$ 25,99*	*R$ 519,80*
17	*Adesivo universal instantâneo, 5 g*	*Unid*	*10*	*R$ 13,74*	*R$ 137,40*
18	*Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.*	*Unid*	*30*	*R$ 22,15*	*R$ 664,50*
19	*Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.*	*Unid*	*5*	*R$ 244,42*	*R$ 1.222,10*
20	*Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml*	*Unid*	*25*	*R$ 25,30*	*R$ 632,50*
21	*Anel de vedação vaso sanitário universal*	*Unid*	*25*	*R$ 12,00*	*R$ 300,00*
22	*Arame farpado (cerca) 250 m.*	*rolo*	*5*	*R$ 340,55*	*R$ 1.702,75*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	80	R$	32,44	R$ 2.595,20
24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	80	R$	28,34	R$ 2.267,20
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50	R$	30,53	R$ 1.526,50
26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50	R$	35,88	R$ 1.794,00
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25	R$	39,10	R$ 977,50
28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25	R$	36,29	R$ 907,25
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	rolo	2	R$	828,16	R$ 1.656,32
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70	R$	24,52	R$ 1.716,40
31	Areia fina lavada	M³	100	R$	132,52	R$ 13.252,00
32	Areia Grossa lavada	M³	200	R$	172,69	R$ 34.538,00
33	Areia Média Lavada	M³	250	R$	141,76	R$ 35.440,00
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	100	R$	16,77	R$ 1.677,00
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	100	R$	33,54	R$ 3.354,00
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unid	25	R$	81,20	R$ 2.030,00
37	Assento Sanitário plástico simples	Unid	15	R$	43,98	R$ 659,70
38	Bandeja para pintura	Unid	20	R$	9,93	R$ 198,60
39	Barra roscada 1/2	Unid	30	R$	29,94	R$ 898,20
40	Barra roscada 1/4	Unid	50	R$	10,77	R$ 538,50
41	Barra roscada 3/8	Unid	30	R$	14,76	R$ 442,80
42	Barra roscada 5/16	Unid	50	R$	11,56	R$ 578,00
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	3	R$	48,51	R$ 145,53
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$	67,40	R$ 337,00
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	20	R$	195,20	R$ 3.904,00
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	20	R$	230,52	R$ 4.610,40
47	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unid	20	R$	23,08	R$ 461,60
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unid	10	R$	29,47	R$ 294,70
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unid	500	R$	0,60	R$ 300,00
50	Bucha Nylon nº 10mm	Unid	500	R$	0,85	R$ 425,00
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unid	500	R$	0,57	R$ 285,00
52	Cabeçote para torneira cromada	Unid	30	R$	20,27	R$ 608,10
53	Cabo coaxial 75 homs	Metro	200	R$	2,66	R$ 532,00
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metro	100	R$	39,29	R$ 3.929,00
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metro	100	R$	15,97	R$ 1.597,00
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metro	100	R$	26,93	R$ 2.693,00
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metro	100	R$	21,30	R$ 2.130,00
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metro	100	R$	62,73	R$ 6.273,00
59	Caibro Cambara 5x5 cm	Metro	800	R$	16,11	R$ 12.888,00
60	Caixa de água em fibra 250 litros com tampa	Unid	2	R$	270,79	R$ 541,58
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unid	5	R$	591,58	R$ 2.957,90
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unid	3	R$	319,28	R$ 957,84
63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unid	20	R$	51,45	R$ 1.029,00
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unid	5	R$	130,10	R$ 650,50
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade com tampa.	Unid	5	R$	65,03	R$ 325,15

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 006

66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unid	5	R$	77,74	R$ 388,70
67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	80	R$	13,14	R$ 1.051,20
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	300	R$	17,69	R$ 5.307,00
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100	R$	14,22	R$ 1.422,00
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metro	20	R$	39,63	R$ 792,60
71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unid	15	R$	11,64	R$ 174,60
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unid	20	R$	43,34	R$ 866,80
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unid	15	R$	4,92	R$ 73,80
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unid	20	R$	6,89	R$ 137,80
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unid	20	R$	9,71	R$ 194,20
76	Cap 20 mm - Soldável	Unid	10	R$	2,66	R$ 26,60
77	Cap 25 mm - soldável	Unid	30	R$	3,29	R$ 98,70
78	Cap 32 mm - soldável	Unid	15	R$	4,29	R$ 64,35
79	Cap 40 mm - soldável	Unid	15	R$	8,20	R$ 123,00
80	Cap 50 mm - soldável	Unid	15	R$	13,42	R$ 201,30
81	Cap 60 mm - soldável	Unid	10	R$	24,00	R$ 240,00
82	Capa para Telha barro CUMEEIRA	Unid	200	R$	3,05	R$ 610,00
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus CUMEEIRA	Unid	50	R$	68,09	R$ 3.404,50
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unid	100	R$	32,87	R$ 3.287,00
85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900	R$	39,55	R$ 35.595,00
86	Cola araldite 23 gramas	Unid	30	R$	33,63	R$ 1.008,90
87	Cola Madeira 250 gramas	Unid	5	R$	12,81	R$ 64,05
88	Cópia de chave (normal)	Unid	200	R$	15,77	R$ 3.154,00
89	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Unid	30	R$	7,26	R$ 217,80
90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unid	20	R$	76,12	R$ 1.522,40
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unid	5	R$	68,69	R$ 343,45
92	Dispenser, de plástico,para sabonete liquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unid	5	R$	50,86	R$ 254,30
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unid	50	R$	16,66	R$ 833,00
94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46	Kg	15	R$	45,93	R$ 688,95
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46	Kg	15	R$	46,93	R$ 703,95
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48	Kg	15	R$	52,60	R$ 789,00
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unid	15	R$	23,00	R$ 345,00
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unid	10	R$	28,66	R$ 286,60
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unid	10	R$	55,80	R$ 558,00
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unid	15	R$	74,90	R$ 1.123,50
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unid	25	R$	14,85	R$ 371,25
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unid	25	R$	9,07	R$ 226,75
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unid	25	R$	32,27	R$ 806,75
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3,20 mts	Unid	40	R$	81,13	R$ 3.245,20
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unid	20	R$	73,44	R$ 1.468,80
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unid	50	R$	84,25	R$ 4.212,50
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unid	20	R$	69,07	R$ 1.381,40
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unid	5	R$	81,65	R$ 408,25

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unid	15	R$	18,43	R$ 276,45
110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unid	15	R$	12,88	R$ 193,20
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Mts	300	R$	1,59	R$ 477,00
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unid	20	R$	6,30	R$ 126,00
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unid	20	R$	8,72	R$ 174,40
114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unid	40	R$	15,63	R$ 625,20
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	rolo	5	R$	29,30	R$ 146,50
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unid	5	R$	28,26	R$ 141,30
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unid	50	R$	11,45	R$ 572,50
118	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unid	100	R$	21,17	R$ 2.117,00
119	Forro de Madeira pinus	M²	200	R$	36,68	R$ 7.336,00
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	300	R$	30,08	R$ 9.024,00
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unid	20	R$	173,52	R$ 3.470,40
122	Guarnição de portas	Jogo	30	R$	89,22	R$ 2.676,60
123	Impermeabilizante 18 lt	Unid	15	R$	289,64	R$ 4.344,60
24	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unid	10	R$	564,78	R$ 5.647,80
125	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90°	Unid	50	R$	15,31	R$ 765,50
126	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unid	30	R$	9,78	R$ 293,40
127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	Unid	20	R$	6,61	R$ 132,20
128	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unid	40	R$	5,46	R$ 218,40
129	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unid	10	R$	9,17	R$ 91,70
130	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unid	50	R$	9,64	R$ 482,00
131	Joelho esgoto 90° - 40 mm	Unid	50	R$	3,15	R$ 157,50
132	Joelho soldável 20- 90°	Unid	10	R$	1,67	R$ 16,70
133	Joelho soldável 25- 90°	Unid	150	R$	2,03	R$ 304,50
134	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unid	10	R$	312,57	R$ 3.125,70
135	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unid	10	R$	253,56	R$ 2.535,60
136	Lavatório plástico com válvula	Unid	5	R$	79,85	R$ 399,25
137	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unid	50	R$	73,55	R$ 3.677,50
38	Linha de cortar grama 2,4 mm	Metros	1500	R$	32,17	R$ 48.255,00
139	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	10	R$	12,96	R$ 129,60
140	Lixa D´agua 120	Unid	50	R$	3,23	R$ 161,50
141	Lixa D´agua 80	Unid	50	R$	3,24	R$ 162,00
142	Lixa D'agua 150	Unid	50	R$	3,23	R$ 161,50
143	Lixa D'agua 220	Unid	50	R$	3,26	R$ 163,00
144	Lixa de Ferro nº 100	Unid	50	R$	4,21	R$ 210,50
145	Lixa de Ferro nº 120	Unid	50	R$	4,18	R$ 209,00
146	Lixa de Ferro nº 36	Unid	50	R$	4,77	R$ 238,50
147	Lixa de Ferro nº 40	Unid	50	R$	4,77	R$ 238,50
148	Lixa de Ferro nº 60	Unid	50	R$	4,59	R$ 229,50
149	Lixa de Ferro nº 80	Unid	50	R$	4,63	R$ 231,50
150	Lixa massa nº 100	Unid	50	R$	1,93	R$ 96,50
151	Lixa massa nº 120	Unid	50	R$	2,17	R$ 108,50

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

152	Lixa massa nº 180	Unid	50	R$	1,93	R$ 96,50
153	Lixa massa nº 80	Unid	50	R$	1,90	R$ 95,00
154	Lixas para madeira nº 150	Unid	50	R$	2,10	R$ 105,00
155	Lixas para madeira nº 60	Unid	50	R$	2,17	R$ 108,50
156	Luva 100 mm - esgoto	Unid	80	R$	10,80	R$ 864,00
157	Luva 150 mm - esgoto	Unid	50	R$	40,54	R$ 2.027,00
158	Luva 40 mm - soldável	Unid	50	R$	6,88	R$ 344,00
159	Luva 60 mm - soldável	Unid	30	R$	19,49	R$ 584,70
160	Luva de 50mm esgoto	Unid	30	R$	6,88	R$ 206,40
161	Luva de 75mm esgoto	Unid	15	R$	9,92	R$ 148,80
162	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unid	15	R$	24,96	R$ 374,40
163	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unid	10	R$	30,57	R$ 305,70
164	Luva de correr de 25 mm - agua	Unid	30	R$	21,25	R$ 637,50
165	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unid	10	R$	61,05	R$ 610,50
166	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unid	80	R$	2,28	R$ 182,40
167	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unid	20	R$	3,90	R$ 78,00
168	Luva soldável 32 mm	Unid	10	R$	5,30	R$ 53,00
69	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unid	50	R$	11,33	R$ 566,50
170	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unid	80	R$	11,10	R$ 888,00
171	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unid	100	R$	145,26	R$ 14.526,00
172	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metro	200	R$	6,56	R$ 1.312,00
173	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metro	100	R$	2,91	R$ 291,00
174	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metro	100	R$	3,65	R$ 365,00
175	Mangueira corrugada 1/2 sanfonada	Metro	100	R$	2,55	R$ 255,00
176	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metro	25	R$	13,11	R$ 327,75
177	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metro	50	R$	5,02	R$ 251,00
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	metro	50	R$	8,82	R$ 441,00
179	Manta Asfástica Aluminada tipo Fita 30 cm	metro	50	R$	11,96	R$ 598,00
180	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	Barrica	20	R$	104,08	R$ 2.081,60
31	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	30	R$	63,87	R$ 1.916,10
182	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unid	10	R$	17,22	R$ 172,20
183	Meia cana para forro de madeira pinus	Metro	400	R$	5,31	R$ 2.124,00
184	Meia cana para forro de pvc	Metro	500	R$	8,91	R$ 4.455,00
185	Parafuso auto brocante para telhas	Unid	200	R$	2,19	R$ 438,00
186	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unid	150	R$	1,25	R$ 187,50
187	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unid	100	R$	5,57	R$ 557,00
188	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unid	200	R$	2,27	R$ 454,00
189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unid	200	R$	2,14	R$ 428,00
190	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unid	100	R$	1,74	R$ 174,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

191	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unid	100	R$	2,25	R$ 225,00
192	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unid	100	R$	8,46	R$ 846,00
193	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unid	100	R$	3,96	R$ 396,00
194	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unid	100	R$	5,19	R$ 519,00
195	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unid	100	R$	2,91	R$ 291,00
196	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unid	150	R$	5,15	R$ 772,50
197	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unid	150	R$	0,87	R$ 130,50
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unid	150	R$	0,61	R$ 91,50
199	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unid	100	R$	1,07	R$ 107,00
200	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unid	3	R$	418,75	R$ 1.256,25
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unid	3	R$	565,33	R$ 1.695,99
202	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unid	10	R$	35,53	R$ 355,30
203	Pincel 1 1/2"	Unid	25	R$	8,09	R$ 202,25
204	Pincel 1"	Unid	25	R$	6,52	R$ 163,00
205	Pincel 2 1/2"	Unid	40	R$	15,43	R$ 617,20
206	Pincel 2" linha 500	Unid	20	R$	8,77	R$ 175,40
207	Pincel 3/4 "	Unid	20	R$	4,19	R$ 83,80
208	Pincel 515 3"	Unid	20	R$	15,49	R$ 309,80
209	Piso Cerâmico PEI 4 - 60x60cm	M²	400	R$	37,51	R$ 15.004,00
210	Pó trincal para solda 250 gr	pote	5	R$	87,27	R$ 436,35
211	Porca 1/2" sextavada	Unid	150	R$	1,11	R$ 166,50
212	Porca 1/4" sextavada	Unid	100	R$	0,45	R$ 45,00
213	Porca 3/8" sextavada	Unid	100	R$	0,67	R$ 67,00
214	Porca 5/16" sextavada	Unid	100	R$	0,55	R$ 55,00
215	Porta cadeado 2- 1/2	Unid	10	R$	8,34	R$ 83,40
216	Porta cadeado 4	Unid	10	R$	14,42	R$ 144,20
217	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unid	20	R$	278,14	R$ 5.562,80
218	Porta lisa de pinus para interior de pinus 0,90 x 2,10	Unid	15	R$	211,27	R$ 3.169,05
219	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unid	20	R$	254,66	R$ 5.093,20
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unid	40	R$	228,10	R$ 9.124,00
221	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unid	15	R$	151,31	R$ 2.269,65
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unid	10	R$	151,91	R$ 1.519,10
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unid	40	R$	148,27	R$ 5.930,80
224	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unid	15	R$	416,69	R$ 6.250,35
225	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unid	15	R$	503,34	R$ 7.550,10
226	Prego com cabeça 10x10	Kilo	10	R$	49,40	R$ 494,00
227	Prego com cabeça 12x12	Kilo	15	R$	30,28	R$ 454,20
228	Prego com cabeça 15x15	Kilo	25	R$	31,06	R$ 776,50
229	Prego com cabeça 17x21	Kilo	70	R$	25,45	R$ 1.781,50
230	Prego com cabeça 17x27	Kilo	50	R$	24,53	R$ 1.226,50
231	Prego com cabeça 18x24	Kilo	60	R$	26,66	R$ 1.599,60
232	Prego com cabeça 18x27	Kilo	25	R$	28,90	R$ 722,50
233	Prego com cabeça 19x36	Kilo	20	R$	26,74	R$ 534,80

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 010

234	Prego com cabeça 20x30	Kilo	25	R$	29,54	R$ 738,50
235	Prego com cabeça 22x42	Kilo	25	R$	28,17	R$ 704,25
236	Prego com cabeça 22x48	Kilo	30	R$	26,56	R$ 796,80
237	Prego com cabeça 24x60	Kilo	20	R$	41,49	R$ 829,80
238	Prego com cabeça p/ telha pt c 1 kg	Pcte	10	R$	27,44	R$ 274,40
239	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unid	10	R$	18,92	R$ 189,20
240	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unid	20	R$	4,66	R$ 93,20
241	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unid	20	R$	12,94	R$ 258,80
242	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unid	5	R$	13,94	R$ 69,70
243	Regador 10 litros de 1° qualidade	Unid	3	R$	37,59	R$ 112,77
244	Registro bruto de pressão 3/4	Unid	10	R$	50,58	R$ 505,80
245	Registro cromado de gaveta 1"	Unid	15	R$	83,07	R$ 1.246,05
246	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unid	10	R$	133,04	R$ 1.330,40
247	Registro cromado de gaveta 3/4	Unid	15	R$	85,49	R$ 1.282,35
248	Registro cromado de pressão ¾	Unid	10	R$	61,24	R$ 612,40
249	Registro soldável de 3/4"	Unid	20	R$	25,78	R$ 515,60
250	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kg	50	R$	8,34	R$ 417,00
251	Removedor de tinta 900ml	Unid	20	R$	65,23	R$ 1.304,60
252	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unid	20	R$	78,66	R$ 1.573,20
253	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unid	50	R$	20,88	R$ 1.044,00
254	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unid	20	R$	8,92	R$ 178,40
255	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unid	100	R$	27,61	R$ 2.761,00
256	Sarrafo de Madeira Pinus	Metro	1000	R$	5,05	R$ 5.050,00
257	Selador para madeira 3,6 lts	Unid	15	R$	122,10	R$ 1.831,50
258	Sifão sanfonada duplo	Unid	15	R$	26,15	R$ 392,25
259	Sifão sanfonado universal	Unid	100	R$	11,56	R$ 1.156,00
260	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20	R$	31,10	R$ 622,00
261	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unid	40	R$	17,44	R$ 697,60
262	Suporte para rolo de 23 cm	Unid	30	R$	20,56	R$ 616,80
263	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unid	15	R$	30,54	R$ 458,10
264	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metro	160	R$	30,62	R$ 4.899,20
265	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metro	150	R$	46,05	R$ 6.907,50
266	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metro	200	R$	5,67	R$ 1.134,00
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metro	250	R$	7,33	R$ 1.832,50
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metro	300	R$	11,97	R$ 3.591,00
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metro	600	R$	15,00	R$ 9.000,00
270	Tanque de 1 boca granito	Unid	3	R$	324,80	R$ 974,40
271	Tanque de 2 bocas granito	Unid	3	R$	540,76	R$ 1.622,28
272	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unid	10	R$	12,12	R$ 121,20
273	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unid	20	R$	12,42	R$ 248,40
274	TE marron soldável 50 x 25	Unid	10	R$	19,27	R$ 192,70
275	TE para esgoto 100mm	Unid	50	R$	21,41	R$ 1.070,50
276	TE para esgoto 40mm	Unid	30	R$	6,66	R$ 199,80
277	TE para esgoto 50mm	Unid	20	R$	9,30	R$ 186,00
278	TE para esgoto 75mm	Unid	10	R$	20,87	R$ 208,70

Avenida Interventor Manoel Ribas n° 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
811

279	TE soldável 20mm	Unid	10	R$	2,06	R$ 20,60
280	TE soldável 25mm	Unid	50	R$	2,61	R$ 130,50
281	TE soldável 32mm	Unid	15	R$	6,97	R$ 104,55
282	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	rolo	2	R$	190,67	R$ 381,34
283	Tela porco 1,50 x 50 m	rolo	5	R$	608,51	R$ 3.042,55
284	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unid	3.000	R$	2,44	R$ 7.320,00
285	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unid	30	R$	57,68	R$ 1.730,40
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,83 m	Unid	50	R$	67,95	R$ 3.397,50
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unid	60	R$	82,07	R$ 4.924,20
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm- 1,10x2,44 m	Unid	150	R$	78,83	R$ 11.824,50
289	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unid	100	R$	130,49	R$ 13.049,00
290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unid	100	R$	148,13	R$ 14.813,00
291	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unid	3	R$	89,80	R$ 269,40
292	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20	R$	95,51	R$ 1.910,20
293	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20	R$	108,31	R$ 2.166,20
294	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unid	20	R$	111,20	R$ 2.224,00
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unid	20	R$	23,39	R$ 467,80
296	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unid	15.000	R$	0,92	R$ 13.800,00
297	Tijolos maciços 5x10x20	Unid	12.000	R$	1,20	R$ 14.400,00
298	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Selo ABRAFATI; 3,6 Lts	Unid	20	R$	170,81	R$ 3.416,20
299	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unid	100	R$	383,51	R$ 38.351,00
300	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	60	R$	498,31	R$ 29.898,60
01	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60	R$	136,11	R$ 8.166,60
302	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50	R$	388,00	R$ 19.400,00
303	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	60	R$	329,87	R$ 19.792,20
304	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unid	10	R$	518,01	R$ 5.180,10
305	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal,	Unid	30	R$	147,24	R$ 4.417,20

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

	semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros					
306	*Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml*	*Unid*	*20*	*R$*	*180,44*	*R$ 3.608,80*
307	*Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros*	*Unid*	*40*	*R$*	*73,03*	*R$ 2.921,20*
308	*Torneira bico giratória para pia cromada*	*Unid*	*40*	*R$*	*99,32*	*R$ 3.972,80*
309	*Torneira cromada p/ pia reta*	*Unid*	*30*	*R$*	*74,63*	*R$ 2.238,90*
310	*Torneira ferro/latão para jardim*	*Unid*	*50*	*R$*	*50,06*	*R$ 2.503,00*
311	*Torneira para Lavatório 1/2" C-23*	*Unid*	*20*	*R$*	*64,76*	*R$ 1.295,20*
312	*Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira*	*Unid*	*120*	*R$*	*6,59*	*R$ 790,80*
313	*Trincha 1*	*Unid*	*10*	*R$*	*6,49*	*R$ 64,90*
314	*Tubo de ligação vaso sanitario*	*Unid*	*15*	*R$*	*29,12*	*R$ 436,80*
315	*Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1º linha*	*Unid*	*100*	*R$*	*97,87*	*R$ 9.787,00*
316	*Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha*	*Unid*	*50*	*R$*	*263,32*	*R$ 13.166,00*
317	*Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1º linha*	*Unid*	*20*	*R$*	*45,06*	*R$ 901,20*
318	*Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1º linha*	*Unid*	*40*	*R$*	*76,96*	*R$ 3.078,40*
319	*Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1º linha*	*Unid*	*20*	*R$*	*110,57*	*R$ 2.211,40*
320	*Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1º linha*	*Unid*	*10*	*R$*	*28,49*	*R$ 284,90*
321	*Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1º linha*	*Unid*	*200*	*R$*	*31,67*	*R$ 6.334,00*
322	*Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1º linha*	*Unid*	*50*	*R$*	*88,73*	*R$ 4.436,50*
323	*Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1º linha*	*Unid*	*10*	*R$*	*73,84*	*R$ 738,40*
324	*Válvula de descarga Hidra / Docol*	*Unid*	*20*	*R$*	*200,83*	*R$ 4.016,60*
325	*Valvula de retenção 150mm*	*Unid*	*15*	*R$*	*226,84*	*R$ 3.402,60*
326	*Válvula para lavatorio com unho branca*	*Unid*	*30*	*R$*	*10,72*	*R$ 321,60*
327	*Válvula para pia com unho branca*	*Unid*	*30*	*R$*	*17,18*	*R$ 515,40*
328	*vareta de solda*	*kg*	*10*	*R$*	*35,35*	*R$ 353,50*
329	*Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores*	*Unid*	*20*	*R$*	*565,84*	*R$ 11.316,80*
330	*Vaso sanitário de louça adulto de cor*	*Unid*	*15*	*R$*	*367,47*	*R$ 5.512,05*
331	*Vaso sanitário de louça branco*	*Unid*	*15*	*R$*	*277,68*	*R$ 4.165,20*
332	*Vaso sanitário de louça infantil*	*Unid*	*15*	*R$*	*382,56*	*R$ 5.738,40*
333	*Vassoura arame p/ grama*	*Unid*	*20*	*R$*	*42,33*	*R$ 846,60*
334	*Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo Tramontina - rastelo*	*Unid*	*20*	*R$*	*25,44*	*R$ 508,80*
335	*Veda rosca 3/4 X 50 m*	*Unid*	*40*	*R$*	*16,56*	*R$ 662,40*
336	*Veneziana de correr 1,00 x 1,00*	*Unid*	*5*	*R$*	*480,33*	*R$ 2.401,65*
337	*Veneziana de correr 1,00 x 1,50*	*Unid*	*5*	*R$*	*627,20*	*R$ 3.136,00*
338	*Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702*	*Galão*	*30*	*R$*	*143,17*	*R$ 4.295,10*
339	*Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm*	*Metro*	*400*	*R$*	*24,21*	*R$ 9.684,00*
340	*Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm*	*Metro*	*200*	*R$*	*40,63*	*R$ 8.126,00*
341	*Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100*	*Unid*	*5*	*R$*	*408,39*	*R$ 2.041,95*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

342	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unid	5	R$ 160,42	R$ 802,10
343	Pedra brita nº 1	M³	400	R$ 122,59	R$ 49.036,00
344	Pedra brita nº 2	M³	400	R$ 139,65	R$ 55.860,00
345	Pedra pó	M³	400	R$ 136,84	R$ 54.736,00
346	Pedrisco	M³	400	R$ 125,44	R$ 50.176,00
347	Eletrodo 6013 x 2,5	Kg	15	R$ 65,02	R$ 975,30
348	Eletrodo 6013 x 3,25	kg	10	R$ 91,58	R$ 915,80
349	Eletrodo 7018 x 2,5	Kg	10	R$ 110,31	R$ 1.103,10
350	Eletrodo 7018 x 3,5	kg	10	R$ 86,52	R$ 865,20
	TOTAL				**R$ 1.086.254,10**

LOTE 2 – FERRAGEM

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitario	Valor total
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unid	20	R$ 11,66	R$ 233,20
	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unid	20	R$ 19,24	R$ 384,80
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unid	20	R$ 159,70	R$ 3.194,00
4	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unid	20	R$ 158,30	R$ 3.166,00
5	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unid	20	R$ 61,94	R$ 1.238,80
6	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unid	20	R$ 42,40	R$ 848,00
7	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50	R$ 162,30	R$ 8.115,00
8	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300	R$ 71,09	R$ 21.327,00
9	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100	R$ 121,61	R$ 12.161,00
10	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100	R$ 151,69	R$ 15.169,00
11	Vergalhão ca 50 - 5/16 mm com 12mts	Barra	400	R$ 51,68	R$ 20.672,00
12	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800	R$ 19,90	R$ 15.920,00
13	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100	R$ 24,31	R$ 2.431,00
14	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100	R$ 36,37	R$ 3.637,00
15	Chapa galvanizada - Largura 30 cm - Metro corrido.	Metro	50	R$ 30,73	R$ 1.536,50
16	Chapa galvanizada - Largura 40 cm - Metro corrido.	Metro	50	R$ 39,07	R$ 1.953,50
17	Chapa galvanizada - Largura 50 cm - Metro corrido.	Metro	50	R$ 48,63	R$ 2.431,50
18	Chapa galvanizada - Largura 60 cm - Metro corrido.	Metro	50	R$ 59,07	R$ 2.953,50
19	Chapa galvanizada - Largura 100 cm - Metro corrido.	Metro	50	R$ 98,63	R$ 4.931,50
					R$ 122.303,30

LOTE 3 – FERRAMENTAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitario	Valor total
1	Alicate universal 8"	Unid.	4	R$ 46,04	R$ 184,16
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unid	7	R$ 53,79	R$ 376,53
3	Arruela 5/16	Unid	150	R$ 0,60	R$ 90,00
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unid	1	R$ 720,87	R$ 720,87
5	Broca aço rápido 5 Mm	Unid.	6	R$ 11,65	R$ 69,90
6	Broca aço rápido 10 Mm	Unid.	10	R$ 40,06	R$ 400,60

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
814

7	Broca aço rápido 12 Mm	Unid.	10	R$	55,57	R$	555,70
8	Broca aço rápido 3 Mm	Unid.	10	R$	9,69	R$	96,90
9	Broca aço rápido 4 Mm	Unid.	10	R$	11,47	R$	114,70
10	Broca aço rápido 6 Mm	Unid.	10	R$	16,80	R$	168,00
11	Broca aço rápido 8 Mm	Unid.	10	R$	25,09	R$	250,90
12	Broca aço rápido 5/8"	Unid.	10	R$	86,23	R$	862,30
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unid	10	R$	29,34	R$	293,40
14	Broca de madeira 8 mm	Unid	10	R$	33,09	R$	330,90
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unid	8	R$	17,93	R$	143,44
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unid	10	R$	21,40	R$	214,00
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unid	8	R$	15,63	R$	125,04
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unid	10	R$	18,13	R$	181,30
19	Broca de madeira de 6 mm	Unid	8	R$	20,18	R$	161,44
20	Broca para concreto longo 10mm	Unid	10	R$	47,28	R$	472,80
21	Broca para concreto longo 8mm	Unid	8	R$	31,60	R$	252,80
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unid	8	R$	35,11	R$	280,88
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unid	10	R$	59,97	R$	599,70
4	Broca Para Ferro 6 Mm	Unid	8	R$	23,10	R$	184,80
25	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unid	10	R$	26,59	R$	265,90
26	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unid	8	R$	31,22	R$	249,76
27	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unid	10	R$	14,25	R$	142,50
28	Broca Vídea para concreto 8mm	Unid	8	R$	17,00	R$	136,00
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unid	5	R$	29,13	R$	145,65
30	Broxa retangular 16x6cm	Unid	25	R$	11,21	R$	280,25
31	Broxa retangular 18x8cm	Unid	20	R$	11,13	R$	222,60
32	Cabo de enxadão	Unid	10	R$	22,61	R$	226,10
33	Cabo de escavadeira Manual	Unid	10	R$	22,56	R$	225,60
34	Cabo de pá	Unid	20	R$	23,97	R$	479,40
35	Cabo para chave de roda	Unid.	5	R$	76,40	R$	382,00
36	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unid	10	R$	11,71	R$	117,10
37	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unid	10	R$	11,11	R$	111,10
8	Cabo para picareta	Unid	10	R$	32,05	R$	320,50
39	Cadeado 25mm	Unid	30	R$	21,84	R$	655,20
40	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unid	25	R$	18,51	R$	462,75
41	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unid	30	R$	25,80	R$	774,00
42	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm	Unid	40	R$	43,82	R$	1.752,80
43	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 50mm	Unid	50	R$	51,64	R$	2.582,00
44	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unid	4	R$	239,99	R$	959,96
45	Carga Acetileno 8 M3	Unid	5	R$	907,25	R$	4.536,25
46	Carga de Oxigênio para solda 10 M3	Unid	5	R$	254,83	R$	1.274,15
47	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unid	15	R$	301,09	R$	4.516,35
48	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unid	5	R$	57,21	R$	286,05

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

49	Chibanca com cabo	Unid	5	R$ 108,34	R$ 541,70
50	Cinta de elevação 3t 5m	Unid	10	R$ 204,01	R$ 2.040,10
51	Cinta de elevação 4t 3m	Unid	5	R$ 194,78	R$ 973,90
52	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unid	20	R$ 41,85	R$ 837,00
53	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unid	15	R$ 44,95	R$ 674,25
54	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unid	20	R$ 35,63	R$ 712,60
55	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unid	5	R$ 47,01	R$ 235,05
56	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unid	5	R$ 36,53	R$ 182,65
57	Desempenadeira lisa em pvc	Unid	4	R$ 17,20	R$ 68,80
58	Desempenadeira PVC 16x28	Unid	10	R$ 13,89	R$ 138,90
59	Desengripante lub spray 300 ml	Unid	40	R$ 14,21	R$ 568,40
60	Disco corte para metal 115mm fino	Unid	50	R$ 7,68	R$ 384,00
61	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unid.	30	R$ 20,74	R$ 622,20
62	Disco de lixa 9"	Unid.	50	R$ 11,85	R$ 592,50
63	Engate flexível 1/2 x 60cm	Unid	35	R$ 12,85	R$ 449,75
64	Engate Flexível 50 cm	Unid	50	R$ 12,58	R$ 629,00
5	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Uind	12	R$ 23,27	R$ 279,24
66	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Uind	12	R$ 59,45	R$ 713,40
67	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unid	15	R$ 69,76	R$ 1.046,40
68	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unid	20	R$ 67,71	R$ 1.354,20
69	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unid	15	R$ 56,07	R$ 841,05
70	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unid	3	R$ 314,57	R$ 943,71
71	Escada de alumínio 7 degraus	Unid	2	R$ 312,56	R$ 625,12
72	Escada extensiva 10 degraus	Unid	2	R$ 783,00	R$ 1.566,00
73	Escada extensiva 12 degraus	Unid	2	R$ 1.086,88	R$ 2.173,76
74	Escova de aço manual 4 fileiras com cabo	Unid.	5	R$ 18,68	R$ 93,40
75	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unid.	5	R$ 23,00	R$ 115,00
76	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unid.	10	R$ 55,95	R$ 559,50
77	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unid	5	R$ 22,70	R$ 113,50
78	Esguicho mangueira alta pressão	Unid.	20	R$ 83,23	R$ 1.664,60
9	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unid	1	R$ 668,19	R$ 668,19
80	Esmerilhadeira pequena	Unid	1	R$ 435,30	R$ 435,30
81	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unid	5	R$ 14,10	R$ 70,50
82	Esquadro metálico	Unid.	5	R$ 45,20	R$ 226,00
83	Facão de cana cabo de madeira longo	Unid	30	R$ 61,93	R$ 1.857,90
84	Foice roçadeira manual com cabo	Unid	8	R$ 70,68	R$ 565,44
85	Folha de serra starrett	Unid.	50	R$ 16,11	R$ 805,50
86	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Características Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unid	2	R$ 579,11	R$ 1.158,22
87	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	3	R$ 121,27	R$ 363,81
88	Kit serra copo de aço com 12 peças	kit	2	R$ 112,68	R$ 225,36
89	Kit serra copo de madeira com 16 peças	kit	2	R$ 107,45	R$ 214,90

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

90	Kit serra copo de vídea	kit	2	R$ 84,90	R$ 169,80
91	Lima para enxada 8"	Unid	40	R$ 29,23	R$ 1.169,20
92	Lima para motosserra 3/16x8	Unid	20	R$ 23,54	R$ 470,80
93	Lima triângulo 4/12	Unid	8	R$ 27,87	R$ 222,96
94	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unid.	1	R$ 1.186,30	R$ 1.186,30
95	Machado com cabo	Unid	5	R$ 118,32	R$ 591,60
96	Mandril 1/2	Unid	3	R$ 54,48	R$ 163,44
97	Marreta cabo de madeira 10 kg	Unid.	4	R$ 392,50	R$ 1.570,00
98	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unid.	4	R$ 92,03	R$ 368,12
99	Marreta cabo de madeira 4 kg	Unid.	3	R$ 149,30	R$ 447,90
100	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unid.	4	R$ 234,25	R$ 937,00
101	Marreta de 5 kg com cabo	Unid	5	R$ 195,20	R$ 976,00
102	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unid	4	R$ 56,09	R$ 224,36
103	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unid	1	R$ 1.801,24	R$ 1.801,24
104	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unid	1	R$ 938,10	R$ 938,10
105	Moto esmeril com motor 1CV	Unid	1	R$ 543,33	R$ 543,33
106	Multímetro digital com amperímetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unid	3	R$ 68,21	R$ 204,63
107	Nível de aluminio - 3 bolhas 14"	Unid	5	R$ 51,02	R$ 255,10
108	Nivelador de piso	Unid	300	R$ 16,44	R$ 4.932,00
109	Pá ajuntadora c/ cabo	Unid	20	R$ 59,51	R$ 1.190,20
110	Paquimetro digital em aço 200 mm	Unid.	3	R$ 163,84	R$ 491,52
111	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unid	1	R$ 530,72	R$ 530,72
112	Pé de cabra grande	Unid	5	R$ 78,53	R$ 392,65
113	Pé de cabra médio	Unid	5	R$ 60,57	R$ 302,85
114	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unid.	10	R$ 81,45	R$ 814,50
115	Peneira para areia aro 55	Unid	5	R$ 52,36	R$ 261,80
116	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras c/ Cabo	Unid	8	R$ 111,00	R$ 888,00
117	Plaina elétrica - 127 v	Unid	1	R$ 774,03	R$ 774,03
118	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unid	10	R$ 74,52	R$ 745,20
119	Ponteiro de aço	Unid.	4	R$ 41,95	R$ 167,80
120	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unid	5	R$ 52,09	R$ 260,45
121	Porcas 3/8	Unid	200	R$ 0,75	R$ 150,00
122	Porcas 5/16	Unid	200	R$ 0,61	R$ 122,00
123	Porcas1/4	Unid	200	R$ 0,50	R$ 100,00
124	Porta eletrodos CA 500A	Unid	2	R$ 47,93	R$ 95,86
125	Prumo de latão polido no minimo 500 gramas	Unid	8	R$ 41,17	R$ 329,36
126	Pulverizador costal 20 lts	Unid	3	R$ 296,94	R$ 890,82

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

127	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 2mX50mmX25mm	Unid	5	R$ 55,52	R$ 277,60
128	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unid	5	R$ 87,07	R$ 435,35
129	Retificador de solda eletrodo 450 amperes 220V	Unid.	1	R$ 690,00	R$ 690,00
130	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unid	2	R$ 1.209,43	R$ 2.418,86
131	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unid	2	R$ 1.134,65	R$ 2.269,30
132	Sargente pequeno	Unid.	5	R$ 43,23	R$ 216,15
133	Sargento grande	Unid.	10	R$ 105,24	R$ 1.052,40
134	Sargento médio	Unid.	10	R$ 61,30	R$ 613,00
135	Serra de cortar ferro 12" motor 3Hp 220/380V	Unid.	1	R$ 1.199,65	R$ 1.199,65
136	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unid	1	R$ 627,43	R$ 627,43
137	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unid	4	R$ 64,60	R$ 258,40
138	Serrote Profissional 24"	Unid	4	R$ 94,77	R$ 379,08
139	Talhadeira 1"	Unid.	4	R$ 26,20	R$ 104,80
140	Talhadeira chata 10	Unid	4	R$ 30,66	R$ 122,64
141	Trado para broca diametro 20 cm	Unid	5	R$ 98,10	R$ 490,50
142	Trena 10m x 25mm	Unid.	10	R$ 64,93	R$ 649,30
143	Trena 5m x 18mm	Unid.	15	R$ 23,76	R$ 356,40
144	Trena 8m x 25mm	Unid	20	R$ 48,61	R$ 972,20
145	Trena de fibra de 50 mts	Unid	1	R$ 96,92	R$ 96,92
146	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unid	1	R$ 93,20	R$ 93,20
147	Videa para cortador de piso	Unid	10	R$ 33,22	R$ 332,20
148	Corrente para motosserra sthil 28 dentes	Unid	5	R$ 182,37	R$ 911,85
149	Corrente para motosserra sthil 30 dentes	Unid	5	R$ 154,88	R$ 774,40
150	Corrente para motosserra sthil 36 dentes	Unid	5	R$ 194,44	R$ 972,20
151	Sabre para corrente 25 Dentes Para Motosserra Stihl 170 180 - 35 cm.	Unid	2	R$ 244,94	R$ 489,88
152	Sabre para corrente 28 Dentes Para Motosserra Stihl 170 180 - 40 cm.	Unid	2	R$ 318,00	R$ 636,00
153	Sabre para corrente 30 Dentes Para Motosserra Stihl 170 180 - 40 cm.	Unid	2	R$ 350,05	R$ 700,10
154	Sabre para corrente 36 Dentes Para Motosserra Stihl 170 180 - 50 cm.	Unid	2	R$ 499,00	R$ 998,00
155	Sabre para corrente 42 Dentes Para Motosserra Stihl 170 180 - 63 cm.	Unid	2	R$ 514,90	R$ 1.029,8
156	Ponteira Para Roçadeira Stihl Fs160 Fs220 Fs290 Fs280. Incluso: 1x Transmissão para Roçadeira Stihl.		6	R$ 214,90	R$ 1.289,4
157	Vela De Ignição Para Roçadeira Fs120/160/220 Stihl Original.		10	R$ 38,90	R$ 389,00
158	Lâmina 3 Facas 300 Mm P/ Roçadeira- Stihl		10	R$ 88,43	R$ 884,30
159	Filtro De Ar P/ Roçadeira Stihl - Fs120/ Fs250/ Fs300/ Fs350	Unid	10	R$ 148,90	R$ 1.489,00
160	Bloco de espuma 23x13x8	Unid	10	R$ 15,90	R$ 159,00
161	01 FILTRO DE AR DE SOPRADOR ST-BR 320/340/380/420/340/SR420	Unid	5	R$ 88,90	R$ 444,50

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 913
CONTRATO

162	ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.	Unid	2	R$ 560,10	R$ 1.120,20
163	Maçarico de Corte 3 Canos Gás OxiAcetileno/ Oxi-GLP MC-03		1	R$ 346,90	R$ 346,90
164	Maçarico de Corte Manual PESO: 1,310 kg altura 60,00 cm largura: 9,00 cm comprimento 8,00 cm		1	R$ 389,90	R$ 389,90
165	ALIC P/ABRACADEIRA ELAST 9"		2	R$ 74,90	R$ 149,80
166	Martelo bola 500 G Cabo Em Madeira Envernizada		2	R$ 64,90	R$ 129,80
167	MARTELO CHAPISTA 300GR		2	R$ 79,90	R$ 159,80
168	Jogo de Chave Estrela Catraca Profissional 5 Peças em Milímetros o Jogo composto por 05, com as seguintes medidas: :: 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15 e 17 x 19 mm		2	R$ 449,00	R$ 898,00
169	Jogo de Chave Combinada 5pç com Catraca de 8 a 19mm		2	R$ 388,50	R$ 777,00
170	Jogo De Soquetes E Ponteiras Encaixe De 1/4' Com 33 Peças		1	R$ 189,90	R$ 189,90
171	Jogo De Soquetes Sextavados 3/8' (26 Pçs) Soquetes hex 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 24 mm		10	R$ 489,00	R$ 4.890,00
172	Jogo De Soquetes Encaixe 1/2 Pol Com 24 Peças		1	R$ 574,00	R$ 574,00
173	Furadeira Bancada 16mm 5/8Pol Monof 1/2hp 500w MFB16 Fonte de alimentação Elétrico com fio Velocidade máxima de rotação 2970 RPM Tensão 220 Volts Tamanho máximo do mandril 16 Millimeters		1	R$ 765,00	R$ 765,00
174	Jogo De Escova De Aço Rotativa Com Haste Furadeira 3 Peças		3	R$ 28,18	R$ 84,54
175	Escova De Aco Circular C/ Haste 3pc Limpeza E Acabamento. Com 1 Escova Copo 50mm, 1 Escova Circular: 50mm, 1 Escova Circular: 75mm, 1 Escova Pincel: 17mm, 1 Escova Pincel: 25mm.		3	R$ 35,95	R$ 107,85
					R$ 117.650,97

LOTE 04 - MATERIAL ELETRICO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitario	Valor total
1	Barra de cano para chuveiro elétrico em alumínio 30cm 1/2"		10	R$ 11,41	R$ 114,10

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$	50,54	R$	252,70
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	8	R$	65,19	R$	521,52
4	Cabo duplex 2 x 16 mm	Metro	700	R$	33,98	R$	23.786,00
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metro	500	R$	12,21	R$	6.105,00
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metro	500	R$	18,72	R$	9.360,00
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metro	250	R$	19,86	R$	4.965,00
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metro	500	R$	23,88	R$	11.940,00
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	kit	1	R$	608,00	R$	608,00
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metro	300	R$	7,53	R$	2.259,00
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metro	300	R$	12,13	R$	3.639,00
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metro	300	R$	12,10	R$	3.630,00
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metro	300	R$	16,95	R$	5.085,00
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	metro	200	R$	13,48	R$	2.696,00
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metro	200	R$	23,65	R$	4.730,00
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unid	5	R$	149,39	R$	746,95
7	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unid	6	R$	114,37	R$	686,22
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unid	6	R$	159,62	R$	957,72
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unid	15	R$	212,87	R$	3.193,05
20	Capacitor para Ventilador	Unid	15	R$	20,33	R$	304,95
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unid	20	R$	120,75	R$	2.415,00
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unid	20	R$	120,79	R$	2.415,80
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unid	25	R$	5,97	R$	149,25
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unid	25	R$	11,14	R$	278,50
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unid	30	R$	7,72	R$	231,60
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unid	40	R$	7,49	R$	299,60
27	Conector para Haste Terra	Unid	10	R$	14,79	R$	147,90
28	Contator tripolar 220 V 45 A	Unid	10	R$	454,95	R$	4.549,50
29	Contator trif. 32 a.	Unid	10	R$	268,98	R$	2.689,80
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unid	10	R$	59,64	R$	596,40
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unid	10	R$	57,17	R$	571,70
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unid	10	R$	61,38	R$	613,80
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unid	10	R$	62,09	R$	620,90
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unid	10	R$	65,14	R$	651,40
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unid	8	R$	66,19	R$	529,52
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unid	10	R$	71,64	R$	716,40
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unid	25	R$	71,66	R$	1.791,50
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unid	8	R$	93,13	R$	745,04
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unid	10	R$	16,97	R$	169,70
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unid	10	R$	17,64	R$	176,40
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unid	10	R$	18,52	R$	185,20
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unid	8	R$	17,66	R$	141,20
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unid	15	R$	22,55	R$	338,25
44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unid	20	R$	25,54	R$	510,80

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unid	10	R$	180,57	R$	1.805,70
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unid	10	R$	622,00	R$	6.220,00
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unid	10	R$	558,40	R$	5.584,00
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unid	10	R$	76,33	R$	763,30
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unid	15	R$	93,06	R$	1.395,90
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unid	20	R$	92,04	R$	1.840,80
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unid	10	R$	133,02	R$	1.330,20
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unid	10	R$	46,60	R$	466,00
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unid	30	R$	59,32	R$	1.779,60
54	Fio flexível 1,5mm	Metro	1000	R$	2,73	R$	2.730,00
55	Fio flexível 10mm	Metro	800	R$	10,97	R$	8.776,00
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metro	800	R$	3,24	R$	2.592,00
57	Fio Flexível 4 mm	Metro	500	R$	4,92	R$	2.460,00
58	Fio flexível 6,0mm	Metro	800	R$	6,11	R$	4.888,00
59	Fio Flexível 8 mm	Metro	500	R$	8,70	R$	4.350,00
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metro	800	R$	4,47	R$	3.576,00
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metro	1000	R$	5,66	R$	5.660,00
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metro	800	R$	9,04	R$	7.232,00
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metro	800	R$	2,41	R$	1.928,00
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metro	500	R$	6,97	R$	3.485,00
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metro	600	R$	8,00	R$	4.800,00
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metro	1000	R$	11,73	R$	11.730,00
67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metro	600	R$	2,56	R$	1.536,00
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metro	800	R$	7,42	R$	5.936,00
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unid	20	R$	11,30	R$	226,00
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unid	15	R$	11,30	R$	169,50
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unid	20	R$	9,53	R$	190,60
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unid	10	R$	30,93	R$	309,30
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unid	100	R$	13,95	R$	1.395,00
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unid	20	R$	11,30	R$	226,00
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unid	5	R$	81,73	R$	408,65
6	Interruptor 1 Tecla	Unid	60	R$	11,26	R$	675,60
77	Interruptor 3 Teclas	Unid	20	R$	28,50	R$	570,00
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unid	20	R$	13,07	R$	261,40
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unid	20	R$	15,20	R$	304,00
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unid	30	R$	17,20	R$	516,00
81	Isolador Roldana plástico media	Unid	80	R$	0,77	R$	61,60
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 25 w	Unid	100	R$	30,45	R$	3.045,00
83	Lâmpada Led 9 W	Unid	400	R$	10,56	R$	4.224,00
84	Lâmpada Led 12 W	Unid	400	R$	17,67	R$	7.068,00
85	Lâmpada Led 15 W	Unid	500	R$	19,73	R$	9.865,00
86	Lâmpada Led 20W	Unid	150	R$	27,23	R$	4.084,50
87	Lampada Led 40 W	Unid	100	R$	57,59	R$	5.759,00
88	Lâmpada mista 500W	Unid	50	R$	89,72	R$	4.486,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unid	30	R$ 40,82	R$ 1.224,60
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unid	5	R$ 2.228,68	R$ 11.143,40
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	R$ 1.756,20	R$ 8.781,00
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	R$ 2.575,00	R$ 12.875,00
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unid.	2	R$ 109,45	R$ 218,90
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unid.	2	R$ 129,95	R$ 259,90
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unid	80	R$ 9,92	R$ 793,60
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unid	50	R$ 9,62	R$ 481,00
97	Placa cega 2x4	Unid	10	R$ 4,64	R$ 46,40
98	Placa cega 4x4	Unid	10	R$ 7,48	R$ 74,80
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unid	200	R$ 9,16	R$ 1.832,00
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unid	5	R$ 1.142,36	R$ 5.711,80
101	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unid	5	R$ 514,41	R$ 2.572,05
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unid	5	R$ 584,39	R$ 2.921,95
103	Refletor de led 200 w	Unid	25	R$ 392,17	R$ 9.804,25
104	Refletor de led 150 w	Unid	20	R$ 335,78	R$ 6.715,60
105	Refletor de led 100 w	Unid	35	R$ 140,67	R$ 4.923,45
106	Refletor de led 50 w	Unid	50	R$ 91,50	R$ 4.575,00
107	Refletor de led de 30 w	Unid	30	R$ 62,61	R$ 1.878,30
108	Rele foto célula bivolt	Unid	40	R$ 45,91	R$ 1.836,40
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 45,65	R$ 2.282,50
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 45,65	R$ 2.282,50
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unid	20	R$ 33,21	R$ 664,20
112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unid	20	R$ 32,43	R$ 648,60
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unid	30	R$ 11,47	R$ 344,10
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unid	20	R$ 21,68	R$ 433,60
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unid	50	R$ 22,81	R$ 1.140,50
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unid	40	R$ 21,62	R$ 864,80
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa com tomada	Unid	20	R$ 22,26	R$ 445,20
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unid	20	R$ 22,54	R$ 450,80
119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unid	20	R$ 30,36	R$ 607,20
120	Soquete convencional plastico	Unid	50	R$ 6,31	R$ 315,50
121	Soquete de Louça E 27	Unid	50	R$ 6,88	R$ 344,00
122	Soquete de Louça E 40	Unid	20	R$ 13,86	R$ 277,20
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unid	10	R$ 14,35	R$ 143,50
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unid	50	R$ 14,58	R$ 729,00
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unid	10	R$ 10,80	R$ 108,00
126	Tomada Sistema X 10A	Unid	50	R$ 16,53	R$ 826,50
127	Tomada Sistema X 20A	Unid	60	R$ 15,47	R$ 928,20
128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unid	20	R$ 18,20	R$ 364,00
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unid	20	R$ 18,48	R$ 369,60

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 927
R$ 337.064,00

LOTE 5 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitario	Valor total
1	Avental de raspa no minimo 0,90mx0,60m	Unid	4	R$ 54,02	R$ 216,08
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unid.	4	R$ 49,90	R$ 199,60
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 99,72	R$ 997,20
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 115,13	R$ 1.151,30
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 131,43	R$ 1.314,30
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	5	R$ 86,14	R$ 430,70
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado. Cor: PRETA. Tamanhos de 36 a 44	Par	30	R$ 71,06	R$ 2.131,80
8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	10	R$ 106,83	R$ 1.068,30
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	100	R$ 68,46	R$ 6.846,00
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unid	30	R$ 43,51	R$ 1.305,30
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unid	30	R$ 24,12	R$ 723,60
12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unid	3	R$ 107,97	R$ 323,91
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unid	3	R$ 82,37	R$ 247,11
14	Disco de tacografo 180km de 1°linha (Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades) ver essa descrição	caixa	100	R$ 225,00	R$ 22.500,00
15	Lente redonda escura p solda	Unid	5	R$ 6,71	R$ 33,55
16	Lente retangular escura p solda	Unid	5	R$ 6,70	R$ 33,50
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	50	R$ 32,66	R$ 1.633,00
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho	Par	40	R$ 23,83	R$ 953,20

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

	7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).						
19	*Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)*	*Par*	*80*	*R$*	*21,52*	*R$*	*1.721,60*
20	*Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)*	*Par*	*50*	*R$*	*18,14*	*R$*	*907,00*
21	*Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG*	*Par*	*50*	*R$*	*11,14*	*R$*	*557,00*
22	*Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)*	*Par*	*20*	*R$*	*20,89*	*R$*	*417,80*
23	*Luva de Poliéster Nitríca: confeccionada em poliéster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.*	*Par*	*250*	*R$*	*5,31*	*R$*	*3.827,50*
24	*Máscara de solda elétrica*	*Unid.*	*2*	*R$*	*72,17*	*R$*	*144,34*
25	*Máscara de solda escurecimento automático*	*Unid.*	*2*	*R$*	*175,10*	*R$*	*350,20*
26	*Máscara filtrada descartável para poeira*	*Unid*	*50*	*R$*	*9,78*	*R$*	*489,00*
27	*Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.*	*Unid*	*30*	*R$*	*12,08*	*R$*	*362,40*
28	*Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.*	*Unid*	*30*	*R$*	*16,22*	*R$*	*486,60*
29	*Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).*	*Unid*	*10*	*R$*	*5,76*	*R$*	*57,60*
30	*Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.*	*Unid*	*20*	*R$*	*46,50*	*R$*	*930,00*
31	*Vidro branco para mascara de solda nº 10*	*Unid.*	*20*	*R$*	*6,30*	*R$*	*126,00*
32	*Vidro escuro para mascara de solda nº 10*	*Unid.*	*25*	*R$*	*8,87*	*R$*	*221,75*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

33	Placa de sinalização trânsito, sentido proibido, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30	R$ 131,08	R$ 3.932,40
34	Placa de sinalização trânsito, sentido único, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30	R$ 131,08	R$ 3.932,40
35	Poste cilindrico de sinalização, em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em ruas, também conhecido como suporte para placas. Características: Tubo de aço 2"contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75mm; Porcas: 5/16"; Arruelas 5/16" e Parafuso cabeça francesa 5/16" x 3".	Unid.	30	R$ 322,45	R$ 9.673,50
36	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unid	20	R$ 34,67	R$ 693,40
37	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unid	20	R$ 68,57	R$ 1.371,40
38	Botina de Segurança Bota Modelo BAF em Nobuk (Coturno) com Bico PVC - Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana - Tamanhos: 36 ao 46. Qualidade igual ou superior a BRACOL.	Unid	100	R$ 141,95	R$ 14.195,00
39	Conjunto motociclista, confeccionado em NYLON 100% impermeável, na cor preta, composto por: Blusão de segurança com gola alta. Mangas longas raglãn com ajuste no punho por velcro. Fechamento frontal por meio de zíper e velcro, carcela interna para proteção do zíper, bolso interno, manga fechada por velcro, elástico a cintura. Refletivo nas costas e na tampa do bolso Calça de segurança com elástico na cintura, zíper nos tornozelos para ajustes. Certificação O conjunto motociclista se enquadra dentro da NR6, por ser considerado um equipamento de proteção individual - EPI.		15	R$ 193,67	R$ 2.905,05
40	Guarda Pó Jaleco Para Trabalho Mecânico Faxineiro Pedreiro		5	R$115,90	R$ 579,50
41	Protetor Facial Incolor Catraca Esmeril, Outras características: Material: Policarbonato, Altura x Largura: 15 cm x 23 cm, • Espessura: 1.2 mm, Com arnês: Não. • Inclui protetor auditivo: Não.		3	R$ 55,95	R$ 167,85
42	Capacete de solda de couro confortável, soldador de moagem protetor de equipamento de trabalho boné com lente de escurecimento automático óculos soldagem de chama resistente ao calor antipoeira pescoço de cabeça protetor de proteção capacete de capuz de segurança, Welding-Helmet-01, Amarelo		5	R$ 108,26	R$ 541,30
					R$ 90.699,04
	TOTAL GERAL				R$ 1.753.971,41

TOTAL R$ 1.753.971,41 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE NOS PRODUTOS DE TODOS OS ITENS COTADOS ACIMA ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

2.3. *Em subsídio ao Edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e os materiais deverão conter características / parâmetros conforme previsto na legislação vigente aplicável, em especial as normas da ABNT e INMETRO.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.4. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de qualsquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.
2.5. O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

***DA METODOLOGIA** - A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item**.*

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

- *Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.*
- *Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.*
- *Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.*
- *Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.*

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.2 – DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL.

Com fulcro na legislação pertinente, nos termos do artigo 1º, inciso 4º do Decreto Federal 10.014/19 e Acórdão nº 2605/2018 TCE/PR apresenta-se essa justificativa para não utilização do Pregão na sua forma eletrônica, optando-se pela forma Presencial.
A Administração Municipal tem por objetivo econômico social o incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional, de modo que a utilização do Pregão Eletrônico, inviabilizaria, neste momento, o êxito de tal objetivo, justamente pela carência tecnológica dos fornecedores locais e regionais.
É de conhecimento desta Administração que o Pregão Eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, porém, neste caso a melhor opção é a modalidade Presencial, de forma sucinta segue algumas das razões a seguir para que seja realizado o Pregão na sua forma Presencial:
- O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis: permite a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

- A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.
- E neste caso é a melhor opção o Pregão Presencial pelo fato dos participantes locais e regionais não terem conhecimento necessário para participação de um Pregão de forma Eletrônica.

3.3 - DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação se torna necessária para atendimento das necessidades de manutenção e reparação dos Prédios Públicos Municipais, para o período de 01 (um) ano.

3.4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de prestadores de serviços competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

3.5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1°, da Lei 10.520, de 2002

4. DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

4.1. O valor total estimado para o objeto é de R$ 1.753.942,99 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), *o valor está de acordo com o princípio da razoabilidade, foi utilizado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Orçamento Físico, Editais/Contratos, Nota Paraná.*

4.2. *Foram utilizadas Atas de Registro de Preços/Contratos/Editais de contratações similares de outros entes públicos, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 para referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e que estas pesquisas foram realizadas através de consultas no o site da Plataforma da BLL COMPRAS (www.bll.org.br/), com descrições semelhantes ao objeto deste termo em vigência.*

4.3. *Foi utilizado, como fonte de pesquisa, o aplicativo menor preço, destarte, não foram encontrados registro de valores para o objeto pretendido.*

4.4. *Composição de Preços Realizados com Fornecedores/Editais-Contratos.*

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1. *A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até* ***10 (dez) dias*** *após recebimento da Nota de Empenho.*
5.2. *Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.*
5.3. *O objeto será entregue no seguinte local e horário:* ***DEVERÁ*** *ser entregue nos locais solicitados, conforme solicitação de cada Secretaria, de acordo com as necessidades, sem quantidade mínima para pedido.*
5.4. *O prazo de vigência será de 12 meses.*

5.5. A CONTRATADA DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;

g) Concorda e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato/ata de registro

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

6.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

6.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- *f) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

g) *Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;*

h) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.*

i) *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.*

j) *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;*

6.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

6.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

6.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira; e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7. DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.1. *Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.*

7.2. *Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.*

7.3. *A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

7.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1.** Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:

***8.1.1.** Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.*
8.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;
8.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;
8.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
8.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
8.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;
8.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.
8.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.** Constituem obrigações **DO CONTRATANTE:

***8.2.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;*

***8.2.2** Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;*

***8.2.3.** Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;*

***8.2.4.** Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.*

***8.2.5.** Efetuar o pagamento ajustado;*

***8.2.6.** Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.*

9 - DAS PENALIDADES

***9.1.** Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o prestador de serviços poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:*

***a)** Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;*

***b)** multa*

***c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;*

***d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

9.2. *Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:*

9.2.1 *Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;*

9.2.2. *Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.*

9.3. *Será aplicada* ***multa*** *nas seguintes condições:*

9.3.1. *No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o* ***valor da parcela inadImplida****, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.*

9.3.1.1. *No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o* ***valor da parcela inadimplida****, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.*

9.3.2. *No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento)* ***sobre o valor da parte inadimplida****;*

9.3.2.1. *No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento)* ***sobre o valor da parte inadimplida****;*

9.3.3. *No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento)* ***sobre o valor total do pedido****.*

9.3.4. *Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor* ***total do pedido****;*

9.3.3.1. *Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.*

9.3.4.1. *Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do* ***pedido****.*

9.3.4.2 *O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.*

9.3.4.3. *Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.*

9.3.4.4. *Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.*

9.3.4.5 *Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará* ***impedida de licitar e contratar*** *com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:*

a) *Se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;*

b) *Abandonar a execução do objeto contratado;*

c) *Incorrer em inexecução do objeto contratado.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 831

9.4. *Será aplicada sanção de* ***declaração de inidoneidade*** *para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.*

9.5 *As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.*

10 .DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

10.3. Os gestores do contrato serão:

- *Secretária Municipal de Assistência Social é a Sr (a). Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini.*
- *Secretária Municipal de Saúde é a Sr(a). Maristela da Luz Campos.*
- *Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o Sr. João Medeiros de Oliveira.*
- *Secretária Municipal de Educação e Cultura é a Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins.*
- *Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é a Sr(a). Milayne Gonçalves Franco.*
- *Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é a Sr(a). Regina Celia Amaral Fabris.*
- *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o Sr. Clayton Rodrigo Henrique.*

10.4. *Os responsáveis pelo recebimento do objeto:*

- *Patrícia Soares, designado pela Portaria nº 061/2023.*
- *Juliana Aparecida Soares, designado pela Portaria nº 061/2023.*
- *Evaldo Aparecido Roberto designado pela Portaria nº 061/2023.*
- *Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 061/2023.*
- *Daniel Luiz da Silva, designado pela Portaria nº 061/2023.*
- *Ana Maria De Queiroz, designado pela Portaria nº 061/2023.*
- *Higor Aparecido Gonçalves, designado pela Portaria nº 061/2023.*

10.5. *O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:*

- *Rafaela Tavares Basseto, designados pela Portaria nº 062/2023.*
- *Graziela Maria Polizel, designado pela Portaria nº 062/2023.*
- *Carlos Rodrigo Pereira dos Santos, designado pela Portaria nº 062/2023.*
- *Monica Cristina Siviero Fabris, designado pela Portaria nº 062/2023.*
- *Renan Elias Moraes da Silva, designado pela Portaria nº 062/2023.*
- *Danilo Aparecido Gonçalves, designado pela Portaria nº 062/2023.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
FOLHA 837

- *Bruno Henrique da Silva, designado pela Portaria nº 062/2023.*

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 433
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

Ref: *Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 0__/2023.*

Objeto: *Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que esta se integra:

O valor total da Proposta: *em algarismo*

O valor total da Proposta: *por extenso*

Validade da Proposta: *Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;*

Prazo de Entrega: *conforme edital;*

Condições de Pagamento: *_____.*

Condições de Entrega: *_____*

Instituição Financeira (Banco): *_____ número da agência: _____, número e dígito da conta _____, nome do correntista: _____, e cidade _____.*

OBS: *Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá* ***apresentar MARCA e/ou ORIGEM, sob pena de desclassificação no item.***

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

(inserir o local)*,* ***(inserir o dia)*** *de* ***(inserir o mês)*** *de* ***(inserir o ano)****.*

_____
(nome e assinatura do responsável legal)

MODELO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 934
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

*Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).***
***Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais*

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo inclusive formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

***OBSERVAÇÃO1**: RECONHECER FIRMA.*
***OBSERVAÇÃO2**: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.*

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

*Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).***
***Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa

***OBSERVAÇÃO**: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.*

MODELO
MODELO
MODELO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 835
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

*Proponente: (**inserir a razão Social da Empresa**)*
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número) / (o ano) - (PMI).***
***Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:*

MODELO

***OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.*

a) *( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;*

b) *( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;*

c) *( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.*

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

Observações:
***1)** A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.*
***2)** A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.*
***3)** ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 036
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

*Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).***
***Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
(Apresentação obrigatória)

Com vistas à participação no pregão acima identificado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

***(inserir o local)**, **(Inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

*Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).***
***Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n° 0__/2023, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MODELO
MODELO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 037
EXPEDIÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII

*Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número) / (o ano) - (PMI).***
***Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n° 0__/2023, instaurado por esta Prefeitura, que NÃO possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Prefeitura Municipal de Itambaracá/Pr PR que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório, para fins de conhecimento e cumprimento, conforme Acórdão nº 2745/2010 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Súmula Vinculante 13 do STF, e nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo de inteira responsabilidade da PROPONENTE, a fiscalização dessa obrigação. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MINUTA

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 638

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS *n.º (inserir o número) / (o ano)*

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO *n.º (inserir o número) / (o ano)*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *n.º (inserir o número) / (o ano)*

Pelo presente instrumento, o ***MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ****, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado por sua Prefeita Municipal a Srª. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual n. 15.608/07, Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para ***C****ontratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP nº 0__/2023, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.*

2.1. *O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:*

2.1.1. *Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:*

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada ***DETENTORA****, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela* ***CONTRATANTE****, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

2.1.2. *Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:*

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada ***DETENTORA****, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela* ***CONTRATANTE****, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 039

*portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

***4.1**. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.*

***4.2.** Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

***4.3.** Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos E Local Fornecimento Do Objeto Da Licitação.

***5.1.** A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender às determinações do Anexo I - Termo de Referência e estar preparada para a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados após recebimento da ordem de fornecimento, e deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, das 7:00hr às 11:00hr e das 13:00hr às 17:00hr, diretamente:*

- ✓ ***Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**: no prédio da prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Centro*

***5.1.1.** O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º8.666/93.*

***5.2.** Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.*

***5.3.** Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:*
*a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;*
*b) **definitivamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.*

***5.3.1.** Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;*

***5.3.1.1.** A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.*

***5.3.2.** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 840

5.3.2.1. *na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.*

5.3.3. *Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;*

5.4. *Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade* ***ou*** *ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.*

5.5. *Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.*

5.5.1. *O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.*

5.5.2. *Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.*

5.6. *O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.*

5.6.1. *Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

5.6.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA: Condições De Recebimento E Aceitação Do(S) Produto(S):

6.1. *A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.*

6.2. *A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);*

6.3. *- A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;*

6.4. *O acondicionamento e transporte dos alimentos perecíveis devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.*
6.5. *O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.*

6.6. *A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:*
a) *o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;*
b) *a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;*
c) *O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;*

6.7. *Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.*

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 841

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	91	05.001.15.452.0023.2013	3.3.90.30.00.00	01000
	107	05.001.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	113	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	114	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01504
	122	05.002.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	123	05.002.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01504
	131	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	132	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01504
	133	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01510
	134	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01511
	170	06.001.12.361.0018.2158	3.3.90.30.00.00	31147
	177	06.003.12.361.0018.2028	3.3.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.30.00.00	01103
	194	06.005.12.361.0018.2030	3.3.90.30.00.00	01104
	216	06.009.12.361.0018.2033	3.3.90.30.00.00	01107
	223	06.010.13.392.0021.2034	3.3.90.30.00.00	01000
	228	06.010.13.392.0021.6003	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	235	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	242	07.001.08.244.0011.2088	3.3.90.30.00.00	31934
	248	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	253	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	260	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	263	07.002.08.244.0052.2054	3.3.90.30.00.00	01000
	268	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	273	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	277	07.003.08.243.0051.6001	3.3.90.30.00.00	01000
	283	07.003.08.243.0051.6023	3.3.90.30.00.00	01000
	290	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
	297	07.005.08.244.0011.6014	3.3.90.30.00.00	01000
	300	07.006.08.241.0008.2110	3.3.90.30.00.00	01000
	303	07.006.08.241.0008.2160	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	315	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	319	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	327	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
	339	08.006.22.662.0030.2169	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	352	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
	358	09.001.27.812.0033.2090	3.3.90.30.00.00	01000
	362	09.001.27.812.0033.6002	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	367	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	375	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	388	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	392	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

	393	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	394	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	395	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	399	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	403	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	406	10.002.10.301.0013.6008	3.3.90.30.00.00	01303
	411	10.002.10.304.0013.2047	3.3.90.30.00.00	01494
	415	10.002.10.305.0013.2045	3.3.90.30.00.00	01494

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento

8.1. *Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.*

8.1.1. *Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;*

8.1.2. *A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.*

8.1.3. *A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);*

8.1.4. *A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;*

8.2. *Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.*

8.3. *Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:*

a) *Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;*

b) *Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;*

c) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.*

d) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

e) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;*

8.4. *Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.*

8.5. *Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.*

8.6. *Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:*
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. *Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.*

9.2. *Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, após o terceiro mês de vigência da Ata de Registro de Preços na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.*

9.3. *A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.*

9.4. *Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.*

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. *Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 044

10.2. *Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.*

10.3*. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.*
10.3.1. *A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).*

10.4. *Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:*

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. *Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.*

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. *O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.*

10.8. *Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:*

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. *Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

c) por razão de interesse público; ou

d) a pedido do fornecedor.

10.10. *O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.*

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Penalidades para o Caso de Inadimplemento Contratual</u>

10.1. *Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 10.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 645

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

***10.2.** Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:*

***10.2.1.** Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;*

***10.2.2.** Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.*
***10.3.** .Será aplicada **multa** nas seguintes condições:*

***10.3.1.** No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.*

***10.3.1.1.** No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.*

***10.3.2.** No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;*

***13.3.2.1.** No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;*

***10.3.3.** No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.*

***10.3.4.** Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;*

***10.3.3.1.** Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.*

***10.3.4.1.** Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido**.*

***10.3.6.** O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.*

***13.3.6.1.** Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.*

***10.3.6.2.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 046

10.4. *Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor* ***suspensão temporária*** *de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:*

a) *Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;*
b) *Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;*
c) *E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:*
I - Abandonar a execução do objeto contratado;
II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

10.5. *Será aplicada sanção de* ***declaração de inidoneidade*** *para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.*
10.6. *As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Responsabilidades das Partes

11.1. *São obrigações do Contratante:*

11.1.1*. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;*

11.1.2*. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;*

11.1.3*. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;*

11.1.4*. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;*

11.1.5*. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;*

11.1.6*. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.*

11.2. *São obrigações do Contratada:*

11.2.1*. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:*

11.2.2*. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (quando cabível): marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

11.2.3*. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);*

11.2.4*. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;*

11.2.5*. comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 047
LICITAÇÃO

***11.2.6**. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*

***11.2.7**. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;*

***11.2.8**. responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto;*

***11.2.9**. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e desempenho do objeto fornecido;*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Fiscalização e Acompanhamento

***12.1.** Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:*
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

***12.2.** Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:*
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

***12.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.*

***12.4.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.*

***12.5.** Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.*

***12.6.** Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.*

***12.7.** Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:*
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 646

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

13.1. *Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.*

13.2 *A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pelas Secretarias Municipais, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:*

13.3*. O gestor do contrato:*

- *Secretária Municipal de Assistência Social é a Sr (a). Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini.*
- *Secretária Municipal de Saúde é a Sr(a). Maristela da Luz Campos.*
- *Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o Sr. João Medeiros de Oliveira.*
- *Secretária Municipal de Educação e Cultura é a Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins.*
- *Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é a Sr(a). Milayne Gonçalves Franco.*
- *Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é a Sr(a). Regina Celia Amaral Fabris.*
- *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o Sr. Clayton Rodrigo Henrique.*

13.4. *O responsável pelo recebimento do objeto:*

- *Patrícia Soares, designado pela Portaria nº 061/2023.*
- *Juliana Aparecida Soares, designado pela Portaria nº 061/2023.*
- *Evaldo Aparecido Roberto designado pela Portaria nº 061/2023.*
- *Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 061/2023.*
- *Daniel Luiz da Silva, designado pela Portaria nº 061/2023.*
- *Ana Maria De Queiroz, designado pela Portaria nº 061/2023.*
- *Higor Aparecido Gonçalves, designado pela Portaria nº 061/2023*

13.5. *O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:*

- *Rafaela Tavares Basseto, designados pela Portaria nº 062/2023.*
- *Graziela Maria Polizel, designado pela Portaria nº 062/2023.*
- *Carlos Rodrigo Pereira dos Santos, designado pela Portaria nº 062/2023.*
- *Monica Cristina Siviero Fabris, designado pela Portaria nº 062/2023.*
- *Renan Elias Moraes da Silva, designado pela Portaria nº 062/2023.*
- *Danilo Aparecido Gonçalves, designado pela Portaria nº 062/2023.*
- *Bruno Henrique da Silva, designado pela Portaria nº 062/2023.*

13.6*. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

13.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Publicação

14.1. *Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.*
14.2. *A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Legislação Aplicável

15.1. *O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.*

15.2. *Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Disposições Gerais

16.1. *O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0__/2023.*

16.2. *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;*

16.3. *Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.*

16.4. *O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.*

16.5. *Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

16.6. *Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 850
LICITAÇÃO

Itambaracá, __ de __ de 2023

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Representante Legal)
(Razão Social)

TESTEMUNHAS: _____ _____

Nome: *Nome:*
CPF: *CPF:*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 051
PROTOCOLO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO X

Proponente: ***(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº ***(inserir o número)*** */* ***(o ano)*** *-* ***(PMI).***
Objeto*: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: _____

CNPJ: _____ ***IE:*** _____

Município Sede da Empresa: _____ ***UF:*** ___

Rua/Avenida: _____ ***n***

Bairro: _____ ***Complemento:*** _____

Representante Legal (assinante Ata de Registro de [illegible]cimento): __

CPF: _____ ***RG:*** _____

Endereço: _____ ***Cidade:*** _____ ***UF:*** ___

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** *de* ***(inserir o mês)*** *de* ***(inserir o ano)***.

_____
(nome, assinatura do responsável legal)

MODELO
MINUTA

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 852
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 091/2023
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54.015
Para: Departamento de Licitações
Data: 16/05/2023

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, minuta de edital de Pregão Presencial, e seus anexos, visando a contratação de empresa para aquisição de material de construção, ferragens, ferramentas, material elétrico e proteção de segurança, bem como a minuta da respectiva Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida no artigo 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, e artigo 9º, do Decreto nº 7.892/2013, razão pela qual opino pela aprovação dos documentos encaminhados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 053

procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer

À consideração superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 054
LICITAÇÃO

Ofício nº 177/2023

De: Departamento de Licitação

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann - Prefeito Municipal

Data: 16/05/2023

Ref: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

Exma. Srª. Prefeita

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 042/2023, para análise e aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica que concluiu que o Edital para aquisição do objeto em referência se encontra dentro dos preceitos legais para cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Andreia Silvestrini
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 339/2022

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 055
LICITAÇÃO

Ofício nº 222/2023

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Para: Departamento de Licitação

Data: 16/05/2023

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente, cópia da Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, que designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 856
TRAMITAÇÃO

PORTARIA Nº 125 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Súmula: *Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)*

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1° O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2°. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Fls. 857

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3°. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 125/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1º O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

· **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6ED7AB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 126/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Que no artigo 1º da Portaria nº 027/2021, ficará acrescido de cinquenta por cento, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998,

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AE98258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019
Origem: Processo nº 047/2019 – Credenciamento nº 010/2019 – Inexigibilidade nº 011/2019
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.738/0001-08, com sede nesta Cidade, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro;
CREDENCIADO (A): Hideyti Miyoshi & Cia Ltda-Me, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.768.441/0001-05, sita a Rua: José Francisco de Paula, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, profissional de médico, O Sr. **Hideyti Miyoshi** registro no CRM/MG sob nº 4663.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, na sede da Unidade de Saúde e/ou domiciliar.
Justificativa: o credenciado apresentou relatório médico, no qual não apresenta condições de executar suas funções laborais.
FORO: Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Itambaracá/Pr, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:413A7D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 015/2021, objeto do Procedimento Administrativo nº 026/2021, visando a "Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção Civil será utilizado nos reparos das escolas municipais e para construção de tampas de bueiros e iluminação do Cemitério Municipal, para as empresas: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA – EPP**, CNPJ: 78.037.520/0001-66; Rua Antônio Giovanini, nº 174, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 1.456,20 (um mil e quatrocentos e cinquenta e sies reais e vinte centavos) e **VALENTIN DALBEM ME**, CNPJ: 76.229.384/0001-80; Rua Antônio Dias, 163 - Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 10.380,79 (dez mil e trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 29 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 859
LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

( ) PESSOALMENTE
( ) VIA SITE www.itambaraca.pr.gov.br na seção Licitação;
( ) VIA E-MAIL

Data: _____
Edital SRP nº: 028/2023
Tipo: Pregão Presencial - SRP
Razão Social da proponente_____
Endereço _____
Bairro _____ CEP: _____
Cidade _____, Estado _____
CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____
E-mail para contato (obrigatório): _____

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial - SRP nº **028/2023**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 7.892/13 **e concordamos com as condições do Edital.**

_____
Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ

a) Objetivando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Itambaracá - Pr e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe Pregoeira, por via postal, pelo fax (43) 3543-1224 ou pelo e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

b) A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

c) Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 060
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DATA DA REALIZAÇÃO:31/05/2023

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4.661/2021 06 de maio de 2021, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02, **Lei Complementar n.º 123/2006,** Lei Estadual n.º 15.608/07, Decreto Federal n.º 7.892/13, alterada pelo Decreto nº 8.250/14 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

1.1. A sessão será conduzida pelo pregoeiro Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs., Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini, designados Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos para **protocolo** no endereço acima mencionado até as **09h:00m** do dia **31/05/2023**, **procedimento de protocolo é de forma eletrônico.**

1.3. Para credenciamento dos representantes, abertura, avaliação das propostas e sessão de disputa de preços, fica determinado o dia **31 de maio de 2023**, a partir **09h15m.**

1.4. Este edital não é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, considerando a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Artigo 49, inciso III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DO OBJETO

2.1. Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está enquadrado no inciso IV, do art. 3º, do Dec. 7.892/2013, hipótese em que, pela natureza do objeto a ser adquirido, não é possível se definir previamente o quantitativo certo a ser demandado pela Administração.

2.3. Caso haja necessidade do Município de Itambaracá de fazer solicitações em quantidades diferentes das estipuladas previstas, e nos termos permitidos pela Lei, estas poderão ser objetos de negociação com o fornecedor.

2.4. O Município de Itambaracá não está obrigado a adquirir os produtos/serviços cotados pelos proponentes vencedores e nem as quantidades indicadas no Anexo I, deste edital.

2.5. Os produtos/serviços serão contratados de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência e neste edital, e deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.6. TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.6.1. Esta licitação se processa no Regime de execução por PREÇO UNITÁRIO, avaliação MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, mediante as instruções estabelecidas no presente instrumento convocatório.

2.7. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

2.7.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 061

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. A competição do certame licitatório se dará por **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital.

3.2. Nos termos do inciso XXI, do art. 27, da Constituição Estadual, o valor máximo total a serem pagos pelo objeto ora licitado é de R$ 1.753.971,41 (um milhão e setecentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), no qual consta no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

3.3. A proposta que consignar preço global ou unitário superior ao fixado por este Edital será desclassificada.

4. EDITAL

4.1. Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo V – Modelo de declaração de condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99;
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade e de Superveniência de Fato Impeditivo da participação;
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal.
- Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo X – Dados para elaboração da Ata de Registro de Preços.

4.2. O presente edital poderá ser obtido:

a) no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, onde serão também disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório;
b) junto à Comissão Permanente de Licitação do Município Itambaracá do Estado do Paraná, no endereço citado no Preâmbulo, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção do arquivo;
c) por solicitação via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento;

4.3. A retirada do presente edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante assinatura de termo de recebimento.

4.4. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no endereço eletrônico http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php e http://www.itambaraca.pr.gov.br/http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 867

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente Edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@itambaraca.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

5.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 24:00hs. a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Itambaracá (www.itambaraca.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao@itambaraca.gov.br ou protocolada na junto à Sala de Tributação e Protocolo, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

6.1.1. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior; ou vencidos os respectivos prazos legais.

6.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato.

6.3. A impugnação será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ e disponibilizada no site www.itambaraca.pr.gov.br – licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
6.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

7.2.1. que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;

7.2.2. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.3. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.4. que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
7.2.5. que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

7.2.6. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

7.2.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);

7.2.6.2. Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.-gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO:::);

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 063

7.2.6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_ requerido.php?validar=form);

7.2.6.4. Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Parana – TCE/PR: http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx

7.3. A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

8.2.1. Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, dirigente ou assemelhado):

a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);
b.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

OBS: O sócio, diretor ou afins que não têm autonomia para representação a ser confirmado na documentação, deverão apresentar a CARTA DE CREDENCIAMENTO **ou** procuração por instrumento público no qual constem poderes para praticar atos inerentes ao certame.

8.2.2. Tratando-se de **Procurador**:

a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;

b) Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo III, **ou** procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

c) Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os

Avenida Interventor Manoel Ribas n° 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

documentos aqui referenciados como: (documento originário ou última alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);

c.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

8.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

OBS. Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;

8.5. Nos termos do art. 4°, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento, porém **não** importará na desclassificação da sua proposta.

8.6. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.1.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **Anexo IV**.

9.1.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta. (Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02).

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE previstos na Lei Complementar n. 123/06 deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, no início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, os seguintes documentos:

a) DECLARAÇÃO DA EMPRESA, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte ou MEI, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo V; **e**
b) CERTIDÃO SIMPLIFICADA,emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, com data não superior a 90 dias; (dispensada sua apresentação para empresas qualificadas como Microempreendedor Individual – MEI). As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014, ficando vedada a apresentação de outro tipo de documento para tal finalidade.

10.2. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, § 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 865

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7°, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

10.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

11. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes

11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

11.1.2. Os ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO e Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2. deste edital, constando da parte externa e frontal o seguinte:

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 0__/2023
ENVELOPE N º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)
CNPJ: _____ IE: _____

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 0__/2023
ENVELOPE N º 02 (HABILITAÇÃO)
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)
CNPJ: _____ IE: _____

11.1.3. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste edital, sendo que será considerada válida a hora no protocolo da Prefeitura Municipal de Itambaracá do Estado do Paraná, **lembrando que o procedimento de protocolo é via eletrônica.**

11.1.4. Antes da abertura dos envelopes nºs 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e, facultativamente, pelos licitantes presentes.

11.1.5. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

11.1.6. Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

11.2. Envelope nº 01 - Proposta de Preços

11.2.1. A proposta deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas preferencialmente numeradas e obrigatoriamente rubricadas, e a última datada e assinada pelo

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 866

representante legal da empresa, claramente identificado, na qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as informações solicitadas abaixo:

11.2.2. A proposta de preços conterá os seguintes elementos:

a) Identificação da licitante:
   i. razão social;
   ii. número do CNPJ;
   iii. inscrição estadual;
   iv. endereço completo;
   v. número de telefone e fac-símile;
   vi. e-mail (por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o Município de Itambaracá e o licitante vencedor).
b) Modalidade, número e objeto da licitação;
c) Ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;
d) Especificação completa do objeto, inclusive deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM**, referência e demais dados técnicos de todos os produtos cotados, com a rigorosa observância do que trata o Termo de Referência, Especificações e Quantitativos constantes do Anexo I, deste Edital, **sob pena de desclassificação no item**.
e) Preços unitários e totais dos itens, em algarismo, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer previsão inflacionária, **devendo conter até duas casas decimais**, e devem estar inclusos todos os custos e despesas indispensáveis a execução do objeto da presente licitação.
   e.1. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais, o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;
f) Valor total da proposta com no máximo 02 (duas) casas decimais, expressa em algarismos e por extenso.
   f.1) E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.
   f.2) Em caso de **divergência** entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;
g) Validade da proposta, de no mínimo, 60 (sessenta dias), nos termos do item 12.2.4 deste edital;
h) Condições de pagamento;
i) Condições de entrega;
j) Informar a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome do Banco, número da agência, número e dígito da conta, nome do correntista e cidade;
k) Local, data e Nome do Titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
l) Apresentar quaisquer outras informações afins que julgar necessária ou conveniente.

11.2.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição ou vantagem não prevista no Edital.

11.2.4. Prazo de validade da proposta comercial deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, conforme previsto no art. 69, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07.

a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior:
b) O Município poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais.
c) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito.
d) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 067

11.2.5. No preço proposto, deverão estar inclusas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução/entrega do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

11.2.6. Os erros ou equívocos porventura ocorridos, inclusive em termos de preço, **serão de inteira responsabilidade da licitante**, não lhe cabendo, no caso de erro para mais, qualquer recurso, nem tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS.**

11.6.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação, sob pena de desclassificação.

11.2.8. Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta, com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preço e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma cópia gravada em mídia, dentro do envelope nº 01 "Proposta de Preços", com os dados da proposta inseridos, devidamente etiquetado, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação. **Caso a proponente não consiga executar o programa de preenchimento de proposta, deverá proceder ao formato habitual, não sendo desclassificada por esse motivo**; **porém é altamente recomendável o seu preenchimento**;

11.2.9. Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a "folha de dados para elaboração do Contrato", devidamente preenchida conforme o **Anexo X** deste edital.

11.3. <u>Envelope nº 02 - Habilitação</u>

11.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:

11.3.1.1. Para fins de **<u>HABILITAÇÃO JURÍDICA</u>**:

a) Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social.

b) Registro comercial no caso de empresa individual, (cópia autenticada);

c) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.3.1.1.1. Deverá ser apresentado o **documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver**, exceto se a última alteração for consolidada.

11.3.1.1.2. Quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento, **<u>não</u>** precisarão constar no envelope de **Envelope nº 2 – Habilitação**.

11.3.1.2. Para fins de **<u>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</u>**

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

a) **Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

11.3.1.3. Para fins de comprovação da **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD),** (se for o caso);

c) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, abrangendo Contribuições Previdenciárias e as Contribuições devidas, por lei, a Terceiros, inclusive as inscritas na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

11.3.1.3.1. Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

11.3.1.4. DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS:

a) Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo VI;

b) Declaração de Idoneidade para participar de licitação ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, e de inexistência de Fato Impeditivo Superveniente de sua habilitação, emitida em papel timbrado e assinada pelo licitante ou representante legal, conforme no Anexo VII.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
069

c) Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal, conforme no Anexo VIII.

11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, **(art. 32, caput, da Lei 8.666/93),** observando que:

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
c) não serão aceitos documentos sob condições.

11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

11.3.4. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

11.3.5. Toda a documentação apresentada deverá estar em plena vigência.

11.3.5.1. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 90 (noventa) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

11.3.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 11.3.8.

11.3.8. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.

11.3.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício ou restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.

11.3.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

11.3.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

12.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará o nome das licitantes que apresentaram envelopes, bem como não caberá desistência da proposta.

12.2. O Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes ou de seus representantes legais e recolhimento das declarações e documentos mencionados nos itens 8.2, 9.1 e 10.1. do presente Edital.

12.3. Na sequência, o Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes Nº 1, contendo as propostas de preço, facultando às licitantes rubricá-las.

12.4. O Pregoeiro procederá à verificação da conformidade da proposta de preço com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

12.5. O critério de julgamento das propostas de preços será o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem às condições do presente edital.

12.6. Em caso de divergência entre o preço unitário apresentado e aquele auferido pela multiplicação das quantidades pelo preço unitário, prevalecerá este último.

12.7. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
b) Contenham emendas ou rasuras.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Contenham cotação superior aos preços máximos unitários estabelecidos para os produtos.
e) Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
f) Contenham preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, na forma no § 1º do inciso II do art. 89 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatória e sucessivamente adotando-se os seguintes abaixo, entretanto, o produto genérico terá preferência, conforme art. 3º, § 2º da Lei nº 9.787/99:

a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, da Lei Complementar nº 123/06;
b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação.

12.9. As propostas classificadas serão colocadas em ordem crescente, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

12.10. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

12.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

12.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente para efeito de ordenação das propostas.

12.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

12.14. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro verificará a classificação final, indicando as licitantes

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 071

enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.15. Sendo a licitante ofertante de menor preço não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto na hipótese em que o preço ofertado por uma ou mais licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço efetivo.

12.15.1. Na hipótese de o melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item 12.15.
12.15.2. Ocorrendo o empate ficto a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar novo lance, em valor inferior ao da melhor classificada, em até 05 (cinco) minutos.

12.15.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada decline do direito de ofertar lance, serão convocadas as demais proponentes enquadradas na mesma situação cujos preços estejam no limite do empate ficto, respeitada a ordem de classificação.

12.15.4. Na hipótese de haver preços idênticos ofertados por microempresas ou empresas de pequeno porte, será procedido sorteio para definição da ordem final de classificação.

12.16. Na sequência, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do Envelope Nº 2 contendo a documentação dos 03 (três) licitantes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

12.17. Para a análise e julgamento dos documentos de habilitação, será observado o contido no Capítulo 11.3. deste edital.

12.18. Se a licitante de melhor oferta desatender às exigências para a habilitação, mas foram realizados lances verbais, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, **sendo a respectiva licitante declarada vencedora e remeterá o processo ao Ordenador das Despesas para a Adjudicação e Homologação do certame.**

12.18.1. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

12.19. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

12.20. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.21. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

12.22. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 11.3.9 deste edital.

12.22.1. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Município de Itambaracá, acerca de eventuais recursos interpostos.

12.22.2. A permanência da(s) falha(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido implicará na decadência do direito á contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na Lei Federal nº 86.666/93.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

12.23. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12.24. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, depois de rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

12.25. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

12.26. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

12.27. Da sessão será lavrada ata circunstanciada que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, licitantes presentes e membros da Equipe de Apoio.

12.28. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13. RECURSOS

13.1. Qualquer licitante deverá manifestar ao término da sessão do pregão, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de decadência do direito de recurso.

13.2. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

13.4. Os recursos, bem como as contrarrazões, será dirigido ao Município de Itambaracá, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Setor de Protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.5. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo em face da preclusão da faculdade processual e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

13.6. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e disponibilizado no link Licitações do site www.itambaracа.pr.gov.br.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O registro do objeto desta licitação será feito á licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, ás licitantes classificadas em 2° e 3° lugares.

14.2. O registro do preço será realizado pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

14.3. Ocorrendo a interposição de recursos, o registro será realizado após decisão dos mesmos.

14.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após o registro dos preços ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 873
LICITAÇÃO

todos os procedimentos adotados.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

15.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

15.1.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

15.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

15.3. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

15.4. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no Item 19 do presente edital.

15.5. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

15.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

15.7. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 19 do presente instrumento.

15.8. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

15.9. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

15.10. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

16. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

16.1. A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. A entrega do objeto deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da emissão da Ordem de Compra (em razão da natureza do objeto e necessidade de distribuição do mesmo), no prédio da gestão, em horário de expediente, sito:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 0714
PROTOCOLO

- ✓ **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**, no prédio da prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Centro

16.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n. º8.666/93.

16.1.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 07h:00min às 11h00min e das 13h:00min às 17h:00min, sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

16.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

16.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

16.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

16.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

16.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

16.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

16.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

16.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade **ou** ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

16.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

16.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

16.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

16.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

16.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

16.6.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 075

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	91	05.001.15.452.0023.2013	3.3.90.30.00.00	01000
	107	05.001.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	113	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	114	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01504
	122	05.002.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	123	05.002.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01504
	131	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	132	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01504
	133	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01510
	134	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01511
	170	06.001.12.361.0018.2158	3.3.90.30.00.00	31147
	177	06.003.12.361.0018.2028	3.3.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.30.00.00	01103
	194	06.005.12.361.0018.2030	3.3.90.30.00.00	01104
	216	06.009.12.361.0018.2033	3.3.90.30.00.00	01107
	223	06.010.13.392.0021.2034	3.3.90.30.00.00	01000
	228	06.010.13.392.0021.6003	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	235	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	242	07.001.08.244.0011.2088	3.3.90.30.00.00	31934
	248	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	253	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	260	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	263	07.002.08.244.0052.2054	3.3.90.30.00.00	01000
	268	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	273	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	277	07.003.08.243.0051.6001	3.3.90.30.00.00	01000
	283	07.003.08.243.0051.6023	3.3.90.30.00.00	01000
	290	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
	297	07.005.08.244.0011.6014	3.3.90.30.00.00	01000
	300	07.006.08.241.0008.2110	3.3.90.30.00.00	01000
	303	07.006.08.241.0008.2160	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	315	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	319	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	327	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
	339	08.006.22.662.0030.2169	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	352	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
	358	09.001.27.812.0033.2090	3.3.90.30.00.00	01000
	362	09.001.27.812.0033.6002	3.3.90.30.00.00	01000
	367	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	375	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	388	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	392	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	393	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	394	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	395	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	399	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	403	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	406	10.002.10.301.0013.6008	3.3.90.30.00.00	01303
	411	10.002.10.304.0013.2047	3.3.90.30.00.00	01494
	415	10.002.10.305.0013.2045	3.3.90.30.00.00	01494

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

18.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

18.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

18.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

18.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

18.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

b) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 277

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

18.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

18.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

18.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Municipio de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

19. DAS SANÇÕES

19.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:
I) se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente; e
II) não mantiver a sua proposta.

19.2. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
b) apresentar documento falso;
c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

19.3. Caberá multa compensatória de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

19.3.1. Apresentar declaração falsa;

19.3.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento;

19.3.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação.

19.4. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.5. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 150, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

19.6. As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, na Clausula Décima da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo IX do presente instrumento convocatório.

20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.2. Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, após o terceiro mês de vigência da Ata de Registro de Preços na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

20.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

22. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

22.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

22.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no item anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

23. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 879

b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

23.2. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

23.4. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

24. DOS ACRÉSCIMOS

24.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.2. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

25.1. Fica assegurado ao Município de Itambaracá/Pr o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é a Prefeita Municipal.

26 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. O resultado do presente certame será divulgado no Jornal Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", e no endereço eletrônico WWW.itambaraca.pr.gov.br.

26.2. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 880

26.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

26.4. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

26.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Itambaracá.

26.7. A participação do licitante implicará aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos e condições que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

26.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

26.9. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

26.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

Itambaracá Pr. 16 de maio de 2023.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.

Avenida Interventor Manoel Ribas n° 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 061
FISCALIZAÇÃO

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:

1.1. Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Esporte, Assistência Social, Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo, Saúde e Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária, Industria, Comercio Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Itambaracá.

2. OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

Lote 01 – Material de Construção

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pcte	50	R$ 32,41	R$ 1.620,50
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unid	40	R$ 1,61	R$ 64,40
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pcte	30	R$ 35,14	R$ 1.054,20
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unid	20	R$ 2,69	R$ 53,80
5	Abraçadeira média 13-16	Unid	20	R$ 2,35	R$ 47,00
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unid	15	R$ 9,43	R$ 141,45
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unid	10	R$ 13,31	R$ 133,10
8	Adaptador auto ajustável com rosca interna p/ caixa d´água pvc 1 1/2'	Unid	30	R$ 46,20	R$ 1.386,00
9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unid	10	R$ 8,24	R$ 82,40
10	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unid	20	R$ 2,71	R$ 54,20
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unid	30	R$ 2,79	R$ 83,70
12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	Unid	15	R$ 4,07	R$ 61,05
13	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unid	5	R$ 10,36	R$ 51,80
14	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unid	15	R$ 13,57	R$ 203,55
15	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unid	20	R$ 11,91	R$ 238,20
16	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	20	R$ 25,99	R$ 519,80
17	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unid	10	R$ 13,74	R$ 137,40
18	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unid	30	R$ 22,15	R$ 664,50
19	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unid	5	R$ 244,42	R$ 1.222,10
20	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unid	25	R$ 25,30	R$ 632,50
21	Anel de vedação vaso sanitário universal	Unid	25	R$ 12,00	R$ 300,00
22	Arame farpado (cerca) 250 m.	rolo	5	R$ 340,55	R$ 1.702,75
23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	80	R$ 32,44	R$ 2.595,20

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	80	R$	28,34	R$ 2.267,20
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50	R$	30,53	R$ 1.526,50
26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50	R$	35,88	R$ 1.794,00
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25	R$	39,10	R$ 977,50
28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25	R$	36,29	R$ 907,25
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	rolo	2	R$	828,16	R$ 1.656,32
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70	R$	24,52	R$ 1.716,40
31	Areia fina lavada	M³	100	R$	132,52	R$ 13.252,00
32	Areia Grossa lavada	M³	200	R$	172,69	R$ 34.538,00
33	Areia Média Lavada	M³	250	R$	141,76	R$ 35.440,00
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	100	R$	16,77	R$ 1.677,00
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	100	R$	33,54	R$ 3.354,00
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unid	25	R$	81,20	R$ 2.030,00
37	Assento Sanitário plástico simples	Unid	15	R$	43,98	R$ 659,70
38	Bandeja para pintura	Unid	20	R$	9,93	R$ 198,60
39	Barra roscada 1/2	Unid	30	R$	29,94	R$ 898,20
40	Barra roscada 1/4	Unid	50	R$	10,77	R$ 538,50
41	Barra roscada 3/8	Unid	30	R$	14,76	R$ 442,80
42	Barra roscada 5/16	Unid	50	R$	11,56	R$ 578,00
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	3	R$	48,51	R$ 145,53
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$	67,40	R$ 337,00
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	20	R$	195,20	R$ 3.904,00
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	20	R$	230,52	R$ 4.610,40
47	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unid	20	R$	23,08	R$ 461,60
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unid	10	R$	29,47	R$ 294,70
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unid	500	R$	0,60	R$ 300,00
50	Bucha Nylon nº 10mm	Unid	500	R$	0,85	R$ 425,00
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unid	500	R$	0,57	R$ 285,00
52	Cabeçote para torneira cromada	Unid	30	R$	20,27	R$ 608,10
53	Cabo coaxial 75 homs	Metro	200	R$	2,66	R$ 532,00
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metro	100	R$	39,29	R$ 3.929,00
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metro	100	R$	15,97	R$ 1.597,00
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metro	100	R$	26,93	R$ 2.693,00
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metro	100	R$	21,30	R$ 2.130,00
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metro	100	R$	62,73	R$ 6.273,00
59	Caibro Cambara 5x5 cm	Metro	800	R$	16,11	R$ 12.888,00
60	Caixa de água em fibra 250 litros com tampa	Unid	2	R$	270,79	R$ 541,58
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unid	5	R$	591,58	R$ 2.957,90
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unid	3	R$	319,28	R$ 957,84
63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unid	20	R$	51,45	R$ 1.029,00
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unid	5	R$	130,10	R$ 650,50
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade com tampa.	Unid	5	R$	65,03	R$ 325,15
66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unid	5	R$	77,74	R$ 388,70

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 003

67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	80	R$	13,14	R$ 1.051,20
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	300	R$	17,69	R$ 5.307,00
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100	R$	14,22	R$ 1.422,00
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metro	20	R$	39,63	R$ 792,60
71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unid	15	R$	11,64	R$ 174,60
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unid	20	R$	43,34	R$ 866,80
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unid	15	R$	4,92	R$ 73,80
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unid	20	R$	6,89	R$ 137,80
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unid	20	R$	9,71	R$ 194,20
76	Cap 20 mm - Soldável	Unid	10	R$	2,66	R$ 26,60
77	Cap 25 mm - soldável	Unid	30	R$	3,29	R$ 98,70
78	Cap 32 mm - soldável	Unid	15	R$	4,29	R$ 64,35
79	Cap 40 mm - soldável	Unid	15	R$	8,20	R$ 123,00
80	Cap 50 mm - soldável	Unid	15	R$	13,42	R$ 201,30
81	Cap 60 mm - soldável	Unid	10	R$	24,00	R$ 240,00
82	Capa para Telha barro CUMEEIRA	Unid	200	R$	3,05	R$ 610,00
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus CUMEEIRA	Unid	50	R$	68,09	R$ 3.404,50
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unid	100	R$	32,87	R$ 3.287,00
85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900	R$	39,55	R$ 35.595,00
86	Cola araldite 23 gramas	Unid	30	R$	33,63	R$ 1.008,90
87	Cola Madeira 250 gramas	Unid	5	R$	12,81	R$ 64,05
88	Cópia de chave (normal)	Unid	200	R$	15,77	R$ 3.154,00
89	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Unid	30	R$	7,26	R$ 217,80
90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unid	20	R$	76,12	R$ 1.522,40
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unid	5	R$	68,69	R$ 343,45
92	Dispenser, de plástico,para sabonete liquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unid	5	R$	50,86	R$ 254,30
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unid	50	R$	16,66	R$ 833,00
94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 ✓	Kg	15	R$	45,93	R$ 688,95
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 ✓	Kg	15	R$	46,93	R$ 703,95
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 ✓	Kg	15	R$	52,60	R$ 789,00
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unid	15	R$	23,00	R$ 345,00
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unid	10	R$	28,66	R$ 286,60
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unid	10	R$	55,80	R$ 558,00
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unid	15	R$	74,90	R$ 1.123,50
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unid	25	R$	14,85	R$ 371,25
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unid	25	R$	9,07	R$ 226,75
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unid	25	R$	32,27	R$ 806,75
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3,20 mts	Unid	40	R$	81,13	R$ 3.245,20
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unid	20	R$	73,44	R$ 1.468,80
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unid	50	R$	84,25	R$ 4.212,50
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unid	20	R$	69,07	R$ 1.381,40
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unid	5	R$	81,65	R$ 408,25
109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unid	15	R$	18,43	R$ 276,45

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 884

110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unid	15	R$	12,88	R$ 193,20
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Mts	300	R$	1,59	R$ 477,00
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unid	20	R$	6,30	R$ 126,00
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unid	20	R$	8,72	R$ 174,40
114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unid	40	R$	15,63	R$ 625,20
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	rolo	5	R$	29,30	R$ 146,50
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unid	5	R$	28,26	R$ 141,30
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unid	50	R$	11,45	R$ 572,50
118	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unid	100	R$	21,17	R$ 2.117,00
119	Forro de Madeira pinus	M²	200	R$	36,68	R$ 7.336,00
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	300	R$	30,08	R$ 9.024,00
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unid	20	R$	173,52	R$ 3.470,40
122	Guarnição de portas	Jogo	30	R$	89,22	R$ 2.676,60
123	Impermeabilizante 18 lt	Unid	15	R$	289,64	R$ 4.344,60
124	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unid	10	R$	564,78	R$ 5.647,80
125	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90°	Unid	50	R$	15,31	R$ 765,50
126	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unid	30	R$	9,78	R$ 293,40
127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	Unid	20	R$	6,61	R$ 132,20
128	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unid	40	R$	5,46	R$ 218,40
129	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unid	10	R$	9,17	R$ 91,70
130	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unid	50	R$	9,64	R$ 482,00
131	Joelho esgoto 90° - 40 mm	Unid	50	R$	3,15	R$ 157,50
132	Joelho soldável 20- 90°	Unid	10	R$	1,67	R$ 16,70
133	Joelho soldável 25- 90°	Unid	150	R$	2,03	R$ 304,50
134	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unid	10	R$	312,57	R$ 3.125,70
135	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unid	10	R$	253,56	R$ 2.535,60
136	Lavatório plástico com válvula	Unid	5	R$	79,85	R$ 399,25
137	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unid	50	R$	73,55	R$ 3.677,50
138	Linha de cortar grama 2,4 mm	Metros	1500	R$	32,17	R$ 48.255,00
139	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	10	R$	12,96	R$ 129,60
140	Lixa D´agua 120	Unid	50	R$	3,23	R$ 161,50
141	Lixa D´agua 80	Unid	50	R$	3,24	R$ 162,00
142	Lixa D'agua 150	Unid	50	R$	3,23	R$ 161,50
143	Lixa D'agua 220	Unid	50	R$	3,26	R$ 163,00
144	Lixa de Ferro nº 100	Unid	50	R$	4,21	R$ 210,50
145	Lixa de Ferro nº 120	Unid	50	R$	4,18	R$ 209,00
146	Lixa de Ferro nº 36	Unid	50	R$	4,77	R$ 238,50
147	Lixa de Ferro nº 40	Unid	50	R$	4,77	R$ 238,50
148	Lixa de Ferro nº 60	Unid	50	R$	4,59	R$ 229,50
149	Lixa de Ferro nº 80	Unid	50	R$	4,63	R$ 231,50
150	Lixa massa nº 100	Unid	50	R$	1,93	R$ 96,50
151	Lixa massa nº 120	Unid	50	R$	2,17	R$ 108,50
152	Lixa massa nº 180	Unid	50	R$	1,93	R$ 96,50

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 985

153	Lixa massa nº 80	Unid	50	R$	1,90	R$ 95,00
154	Lixas para madeira nº 150	Unid	50	R$	2,10	R$ 105,00
155	Lixas para madeira nº 60	Unid	50	R$	2,17	R$ 108,50
156	Luva 100 mm - esgoto	Unid	80	R$	10,80	R$ 864,00
157	Luva 150 mm - esgoto	Unid	50	R$	40,54	R$ 2.027,00
158	Luva 40 mm - soldável	Unid	50	R$	6,88	R$ 344,00
159	Luva 60 mm - soldável	Unid	30	R$	19,49	R$ 584,70
160	Luva de 50mm esgoto	Unid	30	R$	6,88	R$ 206,40
161	Luva de 75mm esgoto	Unid	15	R$	9,92	R$ 148,80
162	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unid	15	R$	24,96	R$ 374,40
163	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unid	10	R$	30,57	R$ 305,70
164	Luva de correr de 25 mm - agua	Unid	30	R$	21,25	R$ 637,50
165	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unid	10	R$	61,05	R$ 610,50
166	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unid	80	R$	2,28	R$ 182,40
167	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unid	20	R$	3,90	R$ 78,00
68	Luva soldável 32 mm	Unid	10	R$	5,30	R$ 53,00
169	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unid	50	R$	11,33	R$ 566,50
170	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unid	80	R$	11,10	R$ 888,00
171	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unid	100	R$	145,26	R$ 14.526,00
172	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metro	200	R$	6,56	R$ 1.312,00
173	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metro	100	R$	2,91	R$ 291,00
174	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metro	100	R$	3,65	R$ 365,00
175	Mangueira corrugada 1/2 sanfonada	Metro	100	R$	2,55	R$ 255,00
176	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metro	25	R$	13,11	R$ 327,75
177	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metro	50	R$	5,02	R$ 251,00
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	metro	50	R$	8,82	R$ 441,00
179	Manta Asfástica Aluminada tipo Fita 30 cm	metro	50	R$	11,96	R$ 598,00
180	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	Barrica	20	R$	104,08	R$ 2.081,60
181	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	30	R$	63,87	R$ 1.916,10
182	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unid	10	R$	17,22	R$ 172,20
183	Meia cana para forro de madeira pinus	Metro	400	R$	5,31	R$ 2.124,00
184	Meia cana para forro de pvc	Metro	500	R$	8,91	R$ 4.455,00
185	Parafuso auto brocante para telhas	Unid	200	R$	2,19	R$ 438,00
186	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unid	150	R$	1,25	R$ 187,50
187	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unid	100	R$	5,57	R$ 557,00
188	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unid	200	R$	2,27	R$ 454,00
189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unid	200	R$	2,14	R$ 428,00
190	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unid	100	R$	1,74	R$ 174,00
191	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unid	100	R$	2,25	R$ 225,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 806

192	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unid	100	R$	8,46	R$ 846,00
193	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unid	100	R$	3,96	R$ 396,00
194	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unid	100	R$	5,19	R$ 519,00
195	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unid	100	R$	2,91	R$ 291,00
196	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unid	150	R$	5,15	R$ 772,50
197	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unid	150	R$	0,87	R$ 130,50
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unid	150	R$	0,61	R$ 91,50
199	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unid	100	R$	1,07	R$ 107,00
200	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unid	3	R$	418,75	R$ 1.256,25
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unid	3	R$	565,33	R$ 1.695,99
202	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unid	10	R$	35,53	R$ 355,30
203	Pincel 1 1/2"	Unid	25	R$	8,09	R$ 202,25
204	Pincel 1"	Unid	25	R$	6,52	R$ 163,00
205	Pincel 2 1/2"	Unid	40	R$	15,43	R$ 617,20
206	Pincel 2" linha 500	Unid	20	R$	8,77	R$ 175,40
207	Pincel 3/4 "	Unid	20	R$	4,19	R$ 83,80
208	Pincel 515 3"	Unid	20	R$	15,49	R$ 309,80
209	Piso Cerâmico PEI 4 - 60x60cm	M²	400	R$	37,51	R$ 15.004,00
210	Pó trincal para solda 250 gr	pote	5	R$	87,27	R$ 436,35
211	Porca 1/2" sextavada	Unid	150	R$	1,11	R$ 166,50
212	Porca 1/4" sextavada	Unid	100	R$	0,45	R$ 45,00
213	Porca 3/8" sextavada	Unid	100	R$	0,67	R$ 67,00
214	Porca 5/16" sextavada	Unid	100	R$	0,55	R$ 55,00
215	Porta cadeado 2- 1/2	Unid	10	R$	8,34	R$ 83,40
216	Porta cadeado 4	Unid	10	R$	14,42	R$ 144,20
217	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unid	20	R$	278,14	R$ 5.562,80
218	Porta lisa de pinus para interior de pinus 0,90 x 2,10	Unid	15	R$	211,27	R$ 3.169,05
219	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unid	20	R$	254,66	R$ 5.093,20
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unid	40	R$	228,10	R$ 9.124,00
221	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unid	15	R$	151,31	R$ 2.269,65
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unid	10	R$	151,91	R$ 1.519,10
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unid	40	R$	148,27	R$ 5.930,80
224	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unid	15	R$	416,69	R$ 6.250,35
225	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unid	15	R$	503,34	R$ 7.550,10
226	Prego com cabeça 10x10	Kilo	10	R$	49,40	R$ 494,00
227	Prego com cabeça 12x12	Kilo	15	R$	30,28	R$ 454,20
228	Prego com cabeça 15x15	Kilo	25	R$	31,06	R$ 776,50
229	Prego com cabeça 17x21	Kilo	70	R$	25,45	R$ 1.781,50
230	Prego com cabeça 17x27	Kilo	50	R$	24,53	R$ 1.226,50
231	Prego com cabeça 18x24	Kilo	60	R$	26,66	R$ 1.599,60
232	Prego com cabeça 18x27	Kilo	25	R$	28,90	R$ 722,50
233	Prego com cabeça 19x36	Kilo	20	R$	26,74	R$ 534,80
234	Prego com cabeça 20x30	Kilo	25	R$	29,54	R$ 738,50

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 007

235	Prego com cabeça 22x42	Kilo	25	R$	28,17	R$ 704,25
236	Prego com cabeça 22x48	Kilo	30	R$	26,56	R$ 796,80
237	Prego com cabeça 24x60	Kilo	20	R$	41,49	R$ 829,80
238	Prego com cabeça p/ telha pt c 1 kg	Pcte	10	R$	27,44	R$ 274,40
239	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unid	10	R$	18,92	R$ 189,20
240	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unid	20	R$	4,66	R$ 93,20
241	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unid	20	R$	12,94	R$ 258,80
242	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unid	5	R$	13,94	R$ 69,70
243	Regador 10 litros de 1° qualidade	Unid	3	R$	37,59	R$ 112,77
244	Registro bruto de pressão 3/4	Unid	10	R$	50,58	R$ 505,80
245	Registro cromado de gaveta 1"	Unid	15	R$	83,07	R$ 1.246,05
246	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unid	10	R$	133,04	R$ 1.330,40
247	Registro cromado de gaveta 3/4	Unid	15	R$	85,49	R$ 1.282,35
248	Registro cromado de pressão ¾	Unid	10	R$	61,24	R$ 612,40
249	Registro soldável de 3/4"	Unid	20	R$	25,78	R$ 515,60
250	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kg	50	R$	8,34	R$ 417,00
251	Removedor de tinta 900ml	Unid	20	R$	65,23	R$ 1.304,60
252	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unid	20	R$	78,66	R$ 1.573,20
253	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unid	50	R$	20,88	R$ 1.044,00
254	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unid	20	R$	8,92	R$ 178,40
255	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unid	100	R$	27,61	R$ 2.761,00
256	Sarrafo de Madeira Pinus	Metro	1000	R$	5,05	R$ 5.050,00
257	Selador para madeira 3,6 lts	Unid	15	R$	122,10	R$ 1.831,50
258	Sifão sanfonada duplo	Unid	15	R$	26,15	R$ 392,25
259	Sifão sanfonado universal	Unid	100	R$	11,56	R$ 1.156,00
260	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20	R$	31,10	R$ 622,00
261	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unid	40	R$	17,44	R$ 697,60
262	Suporte para rolo de 23 cm	Unid	30	R$	20,56	R$ 616,80
263	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unid	15	R$	30,54	R$ 458,10
264	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metro	160	R$	30,62	R$ 4.899,20
265	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metro	150	R$	46,05	R$ 6.907,50
266	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metro	200	R$	5,67	R$ 1.134,00
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metro	250	R$	7,33	R$ 1.832,50
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metro	300	R$	11,97	R$ 3.591,00
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metro	600	R$	15,00	R$ 9.000,00
270	Tanque de 1 boca granito	Unid	3	R$	324,80	R$ 974,40
271	Tanque de 2 bocas granito	Unid	3	R$	540,76	R$ 1.622,28
272	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unid	10	R$	12,12	R$ 121,20
273	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unid	20	R$	12,42	R$ 248,40
274	TE marron soldável 50 x 25	Unid	10	R$	19,27	R$ 192,70
275	TE para esgoto 100mm	Unid	50	R$	21,41	R$ 1.070,50
276	TE para esgoto 40mm	Unid	30	R$	6,66	R$ 199,80
277	TE para esgoto 50mm	Unid	20	R$	9,30	R$ 186,00
278	TE para esgoto 75mm	Unid	10	R$	20,87	R$ 208,70
279	TE soldável 20mm	Unid	10	R$	2,06	R$ 20,60

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 008

280	TE soldável 25mm	Unid	50	R$	2,61	R$ 130,50
281	TE soldável 32mm	Unid	15	R$	6,97	R$ 104,55
282	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	rolo	2	R$	190,67	R$ 381,34
283	Tela porco 1,50 x 50 m	rolo	5	R$	608,51	R$ 3.042,55
284	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unid	3.000	R$	2,44	R$ 7.320,00
285	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unid	30	R$	57,68	R$ 1.730,40
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,83 m	Unid	50	R$	67,95	R$ 3.397,50
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unid	60	R$	82,07	R$ 4.924,20
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm- 1,10x2,44 m	Unid	150	R$	78,83	R$ 11.824,50
289	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unid	100	R$	130,49	R$ 13.049,00
290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unid	100	R$	148,13	R$ 14.813,00
291	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unid	3	R$	89,80	R$ 269,40
292	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20	R$	95,51	R$ 1.910,20
293	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20	R$	108,31	R$ 2.166,20
294	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unid	20	R$	111,20	R$ 2.224,00
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unid	20	R$	23,39	R$ 467,80
296	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unid	15.000	R$	0,92	R$ 13.800,00
297	Tijolos maciços 5x10x20	Unid	12.000	R$	1,20	R$ 14.400,00
298	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Selo ABRAFATI; 3,6 Lts	Unid	20	R$	170,81	R$ 3.416,20
299	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unid	100	R$	383,51	R$ 38.351,00
300	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	60	R$	498,31	R$ 29.898,60
301	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60	R$	136,11	R$ 8.166,60
302	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50	R$	388,00	R$ 19.400,00
303	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unid	60	R$	329,87	R$ 19.792,20
304	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unid	10	R$	518,01	R$ 5.180,10
305	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos,	Unid	30	R$	147,24	R$ 4.417,20

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 869

	hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros					
306	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml	Unid	20	R$	180,44	R$ 3.608,80
307	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unid	40	R$	73,03	R$ 2.921,20
308	Torneira bico giratória para pia cromada	Unid	40	R$	99,32	R$ 3.972,80
309	Torneira cromada p/ pia reta	Unid	30	R$	74,63	R$ 2.238,90
310	Torneira ferro/latão para jardim	Unid	50	R$	50,06	R$ 2.503,00
311	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unid	20	R$	64,76	R$ 1.295,20
312	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unid	120	R$	6,59	R$ 790,80
313	Trincha 1	Unid	10	R$	6,49	R$ 64,90
314	Tubo de ligação vaso sanitario	Unid	15	R$	29,12	R$ 436,80
315	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	100	R$	97,87	R$ 9.787,00
316	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unid	50	R$	263,32	R$ 13.166,00
317	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	20	R$	45,06	R$ 901,20
318	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	40	R$	76,96	R$ 3.078,40
319	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unid	20	R$	110,57	R$ 2.211,40
320	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1º linha	Unid	10	R$	28,49	R$ 284,90
321	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1º linha	Unid	200	R$	31,67	R$ 6.334,00
322	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1º linha	Unid	50	R$	88,73	R$ 4.436,50
323	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1º linha	Unid	10	R$	73,84	R$ 738,40
324	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unid	20	R$	200,83	R$ 4.016,60
325	Valvula de retenção 150mm	Unid	15	R$	226,84	R$ 3.402,60
326	Válvula para lavatorio com unho branca	Unid	30	R$	10,72	R$ 321,60
327	Válvula para pia com unho branca	Unid	30	R$	17,18	R$ 515,40
328	vareta de solda	kg	10	R$	35,35	R$ 353,50
329	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unid	20	R$	565,84	R$ 11.316,80
330	Vaso sanitário de louça adulto de cor	Unid	15	R$	367,47	R$ 5.512,05
331	Vaso sanitário de louça branco	Unid	15	R$	277,68	R$ 4.165,20
332	Vaso sanitário de louça infantil	Unid	15	R$	382,56	R$ 5.738,40
333	Vassoura arame p/ grama	Unid	20	R$	42,33	R$ 846,60
334	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo Tramontina - rastelo	Unid	20	R$	25,44	R$ 508,80
335	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unid	40	R$	16,56	R$ 662,40
336	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unid	5	R$	480,33	R$ 2.401,65
337	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unid	5	R$	627,20	R$ 3.136,00
338	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	30	R$	143,17	R$ 4.295,10
339	Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm	Metro	400	R$	24,21	R$ 9.684,00
340	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metro	200	R$	40,63	R$ 8.126,00
341	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unid	5	R$	408,39	R$ 2.041,95
342	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unid	5	R$	160,42	R$ 802,10

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 890

343	Pedra brita nº 1	M³	400	R$ 122,59	R$ 49.036,00
344	Pedra brita nº 2	M³	400	R$ 139,65	R$ 55.860,00
345	Pedra pó	M³	400	R$ 136,84	R$ 54.736,00
346	Pedrisco	M³	400	R$ 125,44	R$ 50.176,00
347	Eletrodo 6013 x 2,5	Kg	15	R$ 65,02	R$ 975,30
348	Eletrodo 6013 x 3,25	kg	10	R$ 91,58	R$ 915,80
349	Eletrodo 7018 x 2,5	Kg	10	R$ 110,31	R$ 1.103,10
350	Eletrodo 7018 x 3,5	kg	10	R$ 86,52	R$ 865,20
	TOTAL				**R$ 1.086.254,10**

LOTE 2 – FERRAGEM

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitario	Valor total
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unid	20	R$ 11,66	R$ 233,20
2	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unid	20	R$ 19,24	R$ 384,80
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unid	20	R$ 159,70	R$ 3.194,00
4	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unid	20	R$ 158,30	R$ 3.166,00
5	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unid	20	R$ 61,94	R$ 1.238,80
6	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unid	20	R$ 42,40	R$ 848,00
7	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50	R$ 162,30	R$ 8.115,00
8	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300	R$ 71,09	R$ 21.327,00
9	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100	R$ 121,61	R$ 12.161,00
10	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100	R$ 151,69	R$ 15.169,00
11	Vergalhão ca 50 - 5/16 mm com 12mts	Barra	400	R$ 51,68	R$ 20.672,00
12	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800	R$ 19,90	R$ 15.920,00
13	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100	R$ 24,31	R$ 2.431,00
14	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100	R$ 36,37	R$ 3.637,00
15	Chapa galvanizada - Largura 30 cm - Metro corrido.	Metro	50	R$ 30,73	R$ 1.536,50
16	Chapa galvanizada - Largura 40 cm - Metro corrido.	Metro	50	R$ 39,07	R$ 1.953,50
17	Chapa galvanizada - Largura 50 cm - Metro corrido.	Metro	50	R$ 48,63	R$ 2.431,50
18	Chapa galvanizada - Largura 60 cm - Metro corrido.	Metro	50	R$ 59,07	R$ 2.953,50
19	Chapa galvanizada - Largura 100 cm - Metro corrido.	Metro	50	R$ 98,63	R$ 4.931,50
					R$ 122.303,30

LOTE 3 – FERRAMENTAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitario	Valor total
1	Alicate universal 8"	Unid.	4	R$ 46,04	R$ 184,16
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unid	7	R$ 53,79	R$ 376,53
3	Arruela 5/16	Unid	150	R$ 0,60	R$ 90,00
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unid	1	R$ 720,87	R$ 720,87
5	Broca aço rápido 5 Mm	Unid.	6	R$ 11,65	R$ 69,90
6	Broca aço rápido 10 Mm	Unid.	10	R$ 40,06	R$ 400,60
7	Broca aço rápido 12 Mm	Unid.	10	R$ 55,57	R$ 555,70

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 891

8	Broca aço rápido 3 Mm	Unid.	10	R$	9,69	R$	96,90
9	Broca aço rápido 4 Mm	Unid.	10	R$	11,47	R$	114,70
10	Broca aço rápido 6 Mm	Unid.	10	R$	16,80	R$	168,00
11	Broca aço rápido 8 Mm	Unid.	10	R$	25,09	R$	250,90
12	Broca aço rápido 5/8"	Unid.	10	R$	86,23	R$	862,30
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unid	10	R$	29,34	R$	293,40
14	Broca de madeira 8 mm	Unid	10	R$	33,09	R$	330,90
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unid	8	R$	17,93	R$	143,44
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unid	10	R$	21,40	R$	214,00
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unid	8	R$	15,63	R$	125,04
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unid	10	R$	18,13	R$	181,30
19	Broca de madeira de 6 mm	Unid	8	R$	20,18	R$	161,44
20	Broca para concreto longo 10mm	Unid	10	R$	47,28	R$	472,80
21	Broca para concreto longo 8mm	Unid	8	R$	31,60	R$	252,80
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unid	8	R$	35,11	R$	280,88
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unid	10	R$	59,97	R$	599,70
24	Broca Para Ferro 6 Mm	Unid	8	R$	23,10	R$	184,80
25	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unid	10	R$	26,59	R$	265,90
26	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unid	8	R$	31,22	R$	249,76
27	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unid	10	R$	14,25	R$	142,50
28	Broca Vídea para concreto 8mm	Unid	8	R$	17,00	R$	136,00
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unid	5	R$	29,13	R$	145,65
30	Broxa retangular 16x6cm	Unid	25	R$	11,21	R$	280,25
31	Broxa retangular 18x8cm	Unid	20	R$	11,13	R$	222,60
32	Cabo de enxadão	Unid	10	R$	22,61	R$	226,10
33	Cabo de escavadeira Manual	Unid	10	R$	22,56	R$	225,60
34	Cabo de pá	Unid	20	R$	23,97	R$	479,40
35	Cabo para chave de roda	Unid.	5	R$	76,40	R$	382,00
36	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unid	10	R$	11,71	R$	117,10
37	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unid	10	R$	11,11	R$	111,10
38	Cabo para picareta	Unid	10	R$	32,05	R$	320,50
39	Cadeado 25mm	Unid	30	R$	21,84	R$	655,20
40	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unid	25	R$	18,51	R$	462,75
41	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unid	30	R$	25,80	R$	774,00
42	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm	Unid	40	R$	43,82	R$	1.752,80
43	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 50mm	Unid	50	R$	51,64	R$	2.582,00
44	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unid	4	R$	239,99	R$	959,96
45	Carga Acetileno 8 M3	Unid	5	R$	907,25	R$	4.536,25
46	Carga de Oxigênio para solda 10 M3	Unid	5	R$	254,83	R$	1.274,15
47	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unid	15	R$	301,09	R$	4.516,35
48	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unid	5	R$	57,21	R$	286,05
49	Chibanca com cabo	Unid	5	R$	108,34	R$	541,70

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 092

50	Cinta de elevação 3t 5m	Unid	10	R$ 204,01	R$ 2.040,10
51	Cinta de elevação 4t 3m	Unid	5	R$ 194,78	R$ 973,90
52	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unid	20	R$ 41,85	R$ 837,00
53	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unid	15	R$ 44,95	R$ 674,25
54	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unid	20	R$ 35,63	R$ 712,60
55	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unid	5	R$ 47,01	R$ 235,05
56	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unid	5	R$ 36,53	R$ 182,65
57	Desempenadeira lisa em pvc	Unid	4	R$ 17,20	R$ 68,80
58	Desempenadeira PVC 16x28	Unid	10	R$ 13,89	R$ 138,90
59	Desengripante lub spray 300 ml	Unid	40	R$ 14,21	R$ 568,40
60	Disco corte para metal 115mm fino	Unid	50	R$ 7,68	R$ 384,00
61	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unid.	30	R$ 20,74	R$ 622,20
62	Disco de lixa 9"	Unid.	50	R$ 11,85	R$ 592,50
63	Engate flexível 1/2 x 60cm	Unid	35	R$ 12,85	R$ 449,75
64	Engate Flexível 50 cm	Unid	50	R$ 12,58	R$ 629,00
65	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Uind	12	R$ 23,27	R$ 279,24
66	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Uind	12	R$ 59,45	R$ 713,40
67	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unid	15	R$ 69,76	R$ 1.046,40
68	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unid	20	R$ 67,71	R$ 1.354,20
69	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unid	15	R$ 56,07	R$ 841,05
70	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unid	3	R$ 314,57	R$ 943,71
71	Escada de alumínio 7 degraus	Unid	2	R$ 312,56	R$ 625,12
72	Escada extensiva 10 degraus	Unid	2	R$ 783,00	R$ 1.566,00
73	Escada extensiva 12 degraus	Unid	2	R$ 1.086,88	R$ 2.173,76
74	Escova de aço manual 4 fileiras com cabo	Unid.	5	R$ 18,68	R$ 93,40
75	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unid.	5	R$ 23,00	R$ 115,00
76	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unid.	10	R$ 55,95	R$ 559,50
77	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unid	5	R$ 22,70	R$ 113,50
78	Esguicho mangueira alta pressão	Unid.	20	R$ 83,23	R$ 1.664,60
79	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unid	1	R$ 668,19	R$ 668,19
80	Esmerilhadeira pequena	Unid	1	R$ 435,30	R$ 435,30
81	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unid	5	R$ 14,10	R$ 70,50
82	Esquadro metálico	Unid.	5	R$ 45,20	R$ 226,00
83	Facão de cana cabo de madeira longo	Unid	30	R$ 61,93	R$ 1.857,90
84	Foice roçadeira manual com cabo	Unid	8	R$ 70,68	R$ 565,44
85	Folha de serra starrett	Unid.	50	R$ 16,11	R$ 805,50
86	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Características Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unid	2	R$ 579,11	R$ 1.158,22
87	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	3	R$ 121,27	R$ 363,81
88	Kit serra copo de aço com 12 peças	kit	2	R$ 112,68	R$ 225,36
89	Kit serra copo de madeira com 16 peças	kit	2	R$ 107,45	R$ 214,90
90	Kit serra copo de vídea	kit	2	R$ 84,90	R$ 169,80

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 893

91	Lima para enxada 8"	Unid	40	R$ 29,23	R$ 1.169,20
92	Lima para motosserra 3/16x8	Unid	20	R$ 23,54	R$ 470,80
93	Lima triângulo 4/12	Unid	8	R$ 27,87	R$ 222,96
94	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unid.	1	R$ 1.186,30	R$ 1.186,30
95	Machado com cabo	Unid	5	R$ 118,32	R$ 591,60
96	Mandril 1/2	Unid	3	R$ 54,48	R$ 163,44
97	Marreta cabo de madeira 10 kg	Unid.	4	R$ 392,50	R$ 1.570,00
98	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unid.	4	R$ 92,03	R$ 368,12
99	Marreta cabo de madeira 4 kg	Unid.	3	R$ 149,30	R$ 447,90
100	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unid.	4	R$ 234,25	R$ 937,00
101	Marreta de 5 kg com cabo	Unid	5	R$ 195,20	R$ 976,00
102	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unid	4	R$ 56,09	R$ 224,36
103	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unid	1	R$ 1.801,24	R$ 1.801,24
104	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unid	1	R$ 938,10	R$ 938,10
105	Moto esmeril com motor 1CV	Unid	1	R$ 543,33	R$ 543,33
106	Multímetro digital com amperímetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unid	3	R$ 68,21	R$ 204,63
107	Nível de aluminio - 3 bolhas 14"	Unid	5	R$ 51,02	R$ 255,10
108	Nivelador de piso	Unid	300	R$ 16,44	R$ 4.932,00
109	Pá ajuntadora c/ cabo	Unid	20	R$ 59,51	R$ 1.190,20
110	Paquimetro digital em aço 200 mm	Unid.	3	R$ 163,84	R$ 491,52
111	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unid	1	R$ 530,72	R$ 530,72
112	Pé de cabra grande	Unid	5	R$ 78,53	R$ 392,65
113	Pé de cabra médio	Unid	5	R$ 60,57	R$ 302,85
114	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unid.	10	R$ 81,45	R$ 814,50
115	Peneira para areia aro 55	Unid	5	R$ 52,36	R$ 261,80
116	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras c/ Cabo	Unid	8	R$ 111,00	R$ 888,00
117	Plaina elétrica - 127 v	Unid	1	R$ 774,03	R$ 774,03
118	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unid	10	R$ 74,52	R$ 745,20
119	Ponteiro de aço	Unid.	4	R$ 41,95	R$ 167,80
120	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unid	5	R$ 52,09	R$ 260,45
121	Porcas 3/8	Unid	200	R$ 0,75	R$ 150,00
122	Porcas 5/16	Unid	200	R$ 0,61	R$ 122,00
123	Porcas1/4	Unid	200	R$ 0,50	R$ 100,00
124	Porta eletrodos CA 500A	Unid	2	R$ 47,93	R$ 95,86
125	Prumo de latão polido no minimo 500 gramas	Unid	8	R$ 41,17	R$ 329,36
126	Pulverizador costal 20 lts	Unid	3	R$ 296,94	R$ 890,82
127	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 2mX50mmX25mm	Unid	5	R$ 55,52	R$ 277,60

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

REF. MUN. ITAMBARACÁ
094

128	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unid	5	R$ 87,07	R$ 435,35
129	Retificador de solda eletrodo 450 amperes 220V	Unid.	1	R$ 690,00	R$ 690,00
130	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unid	2	R$ 1.209,43	R$ 2.418,86
131	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unid	2	R$ 1.134,65	R$ 2.269,30
132	Sargente pequeno	Unid.	5	R$ 43,23	R$ 216,15
133	Sargento grande	Unid.	10	R$ 105,24	R$ 1.052,40
134	Sargento médio	Unid.	10	R$ 61,30	R$ 613,00
135	Serra de cortar ferro 12" motor 3Hp 220/380V	Unid.	1	R$ 1.199,65	R$ 1.199,65
136	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unid	1	R$ 627,43	R$ 627,43
137	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unid	4	R$ 64,60	R$ 258,40
38	Serrote Profissional 24"	Unid	4	R$ 94,77	R$ 379,08
139	Talhadeira 1"	Unid.	4	R$ 26,20	R$ 104,80
140	Talhadeira chata 10	Unid	4	R$ 30,66	R$ 122,64
141	Trado para broca diametro 20 cm	Unid	5	R$ 98,10	R$ 490,50
142	Trena 10m x 25mm	Unid.	10	R$ 64,93	R$ 649,30
143	Trena 5m x 18mm	Unid.	15	R$ 23,76	R$ 356,40
144	Trena 8m x 25mm	Unid	20	R$ 48,61	R$ 972,20
145	Trena de fibra de 50 mts	Unid	1	R$ 96,92	R$ 96,92
146	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unid	1	R$ 93,20	R$ 93,20
147	Videa para cortador de piso	Unid	10	R$ 33,22	R$ 332,20
148	Corrente para motosserra sthil 28 dentes	Unid	5	R$ 182,37	R$ 911,85
149	Corrente para motosserra sthil 30 dentes	Unid	5	R$ 154,88	R$ 774,40
150	Corrente para motosserra sthil 36 dentes	Unid	5	R$ 194,44	R$ 972,20
151	Sabre para corrente 25 Dentes Para Motosserra Stihl 170 180 - 35 cm.	Unid	2	R$ 244,94	R$ 489,88
152	Sabre para corrente 28 Dentes Para Motosserra Stihl 170 180 - 40 cm.	Unid	2	R$ 318,00	R$ 636,00
153	Sabre para corrente 30 Dentes Para Motosserra Stihl 170 180 - 40 cm.	Unid	2	R$ 350,05	R$ 700,10
154	Sabre para corrente 36 Dentes Para Motosserra Stihl 170 180 - 50 cm.	Unid	2	R$ 499,00	R$ 998,00
155	Sabre para corrente 42 Dentes Para Motosserra Stihl 170 180 - 63 cm.	Unid	2	R$ 514,90	R$ 1.029,8
156	Ponteira Para Roçadeira Stihl Fs160 Fs220 Fs290 Fs280. Incluso: 1x Transmissão para Roçadeira Stihl.		6	R$ 214,90	R$ 1.289,4
157	Vela De Ignição Para Roçadeira Fs120/160/220 Stihl Original.		10	R$ 38,90	R$ 389,00
158	Lâmina 3 Facas 300 Mm P/ Roçadeira- Stihl		10	R$ 88,43	R$ 884,30
159	Filtro De Ar P/ Roçadeira Stihl - Fs120/ Fs250/ Fs300/ Fs350	Unid	10	R$ 148,90	R$ 1.489,00
160	Bloco de espuma 23x13x8	Unid	10	R$ 15,90	R$ 159,00
161	01 FILTRO DE AR DE SOPRADOR ST-BR 320/340/380/420/340/SR420	Unid	5	R$ 88,90	R$ 444,50

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 095
CONTRATAÇÃO

162	ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.	Unid	2	R$ 560,10	R$ 1.120,20
163	Maçarico de Corte 3 Canos Gás OxiAcetileno/ Oxi-GLP MC-03		1	R$ 346,90	R$ 346,90
164	Maçarico de Corte Manual PESO: 1,310 kg altura 60,00 cm largura: 9,00 cm comprimento 8,00 cm		1	R$ 389,90	R$ 389,90
165	ALIC P/ABRACADEIRA ELAST 9"		2	R$ 74,90	R$ 149,80
166	Martelo bola 500 G Cabo Em Madeira Envernizada		2	R$ 64,90	R$ 129,80
167	MARTELO CHAPISTA 300GR		2	R$ 79,90	R$ 159,80
168	Jogo de Chave Estrela Catraca Profissional 5 Peças em Milímetros o Jogo composto por 05, com as seguintes medidas: :: 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15 e 17 x 19 mm		2	R$ 449,00	R$ 898,00
169	Jogo de Chave Combinada 5pç com Catraca de 8 a 19mm		2	R$ 388,50	R$ 777,00
170	Jogo De Soquetes E Ponteiras Encaixe De 1/4' Com 33 Peças		1	R$ 189,90	R$ 189,90
171	Jogo De Soquetes Sextavados 3/8' (26 Pçs) Soquetes hex 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 24 mm		10	R$ 489,00	R$ 4.890,00
172	Jogo De Soquetes Encaixe 1/2 Pol Com 24 Peças		1	R$ 574,00	R$ 574,00
173	Furadeira Bancada 16mm 5/8Pol Monof 1/2hp 500w MFB16 Fonte de alimentação Elétrico com fio Velocidade máxima de rotação 2970 RPM Tensão 220 Volts Tamanho máximo do mandril 16 Millimeters		1	R$ 765,00	R$ 765,00
174	Jogo De Escova De Aço Rotativa Com Haste Furadeira 3 Peças		3	R$ 28,18	R$ 84,54
175	Escova De Aco Circular C/ Haste 3pc Limpeza E Acabamento. Com 1 Escova Copo 50mm, 1 Escova Circular: 50mm, 1 Escova Circular: 75mm, 1 Escova Pincel: 17mm, 1 Escova Pincel: 25mm.		3	R$ 35,95	R$ 107,85
					R$ 117.650,97

LOTE 04 - MATERIAL ELETRICO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitario	Valor total
1	Barra de cano para chuveiro elétrico em alumínio 30cm 1/2"		10	R$ 11,41	R$ 114,10

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 096

2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	R$	50,54	R$	252,70
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	8	R$	65,19	R$	521,52
4	Cabo duplex 2 x 16 mm	Metro	700	R$	33,98	R$	23.786,00
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metro	500	R$	12,21	R$	6.105,00
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metro	500	R$	18,72	R$	9.360,00
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metro	250	R$	19,86	R$	4.965,00
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metro	500	R$	23,88	R$	11.940,00
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	kit	1	R$	608,00	R$	608,00
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metro	300	R$	7,53	R$	2.259,00
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metro	300	R$	12,13	R$	3.639,00
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metro	300	R$	12,10	R$	3.630,00
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metro	300	R$	16,95	R$	5.085,00
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	metro	200	R$	13,48	R$	2.696,00
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metro	200	R$	23,65	R$	4.730,00
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unid	5	R$	149,39	R$	746,95
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unid	6	R$	114,37	R$	686,22
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unid	6	R$	159,62	R$	957,72
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unid	15	R$	212,87	R$	3.193,05
20	Capacitor para Ventilador	Unid	15	R$	20,33	R$	304,95
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unid	20	R$	120,75	R$	2.415,00
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unid	20	R$	120,79	R$	2.415,80
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unid	25	R$	5,97	R$	149,25
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unid	25	R$	11,14	R$	278,50
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unid	30	R$	7,72	R$	231,60
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unid	40	R$	7,49	R$	299,60
27	Conector para Haste Terra	Unid	10	R$	14,79	R$	147,90
28	Contator tripolar 220 V 45 A	Unid	10	R$	454,95	R$	4.549,50
9	Contator trif. 32 a.	Unid	10	R$	268,98	R$	2.689,80
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unid	10	R$	59,64	R$	596,40
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unid	10	R$	57,17	R$	571,70
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unid	10	R$	61,38	R$	613,80
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unid	10	R$	62,09	R$	620,90
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unid	10	R$	65,14	R$	651,40
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unid	8	R$	66,19	R$	529,52
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unid	10	R$	71,64	R$	716,40
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unid	25	R$	71,66	R$	1.791,50
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unid	8	R$	93,13	R$	745,04
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unid	10	R$	16,97	R$	169,70
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unid	10	R$	17,64	R$	176,40
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unid	10	R$	18,52	R$	185,20
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unid	8	R$	17,66	R$	141,28
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unid	15	R$	22,55	R$	338,25
44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unid	20	R$	25,54	R$	510,80

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 097

45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unid	10	R$	180,57	R$	1.805,70
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unid	10	R$	622,00	R$	6.220,00
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unid	10	R$	558,40	R$	5.584,00
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unid	10	R$	76,33	R$	763,30
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unid	15	R$	93,06	R$	1.395,90
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unid	20	R$	92,04	R$	1.840,80
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unid	10	R$	133,02	R$	1.330,20
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unid	10	R$	46,60	R$	466,00
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unid	30	R$	59,32	R$	1.779,60
54	Fio flexível 1,5mm	Metro	1000	R$	2,73	R$	2.730,00
55	Fio flexível 10mm	Metro	800	R$	10,97	R$	8.776,00
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metro	800	R$	3,24	R$	2.592,00
57	Fio Flexível 4 mm	Metro	500	R$	4,92	R$	2.460,00
58	Fio flexível 6,0mm	Metro	800	R$	6,11	R$	4.888,00
59	Fio Flexível 8 mm	Metro	500	R$	8,70	R$	4.350,00
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metro	800	R$	4,47	R$	3.576,00
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metro	1000	R$	5,66	R$	5.660,00
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metro	800	R$	9,04	R$	7.232,00
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metro	800	R$	2,41	R$	1.928,00
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metro	500	R$	6,97	R$	3.485,00
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metro	600	R$	8,00	R$	4.800,00
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metro	1000	R$	11,73	R$	11.730,00
67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metro	600	R$	2,56	R$	1.536,00
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metro	800	R$	7,42	R$	5.936,00
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unid	20	R$	11,30	R$	226,00
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unid	15	R$	11,30	R$	169,50
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unid	20	R$	9,53	R$	190,60
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unid	10	R$	30,93	R$	309,30
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unid	100	R$	13,95	R$	1.395,00
4	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unid	20	R$	11,30	R$	226,00
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unid	5	R$	81,73	R$	408,65
76	Interruptor 1 Tecla	Unid	60	R$	11,26	R$	675,60
77	Interruptor 3 Teclas	Unid	20	R$	28,50	R$	570,00
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unid	20	R$	13,07	R$	261,40
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unid	20	R$	15,20	R$	304,00
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unid	30	R$	17,20	R$	516,00
81	Isolador Roldana plástico media	Unid	80	R$	0,77	R$	61,60
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 25 w	Unid	100	R$	30,45	R$	3.045,00
83	Lâmpada Led 9 W	Unid	400	R$	10,56	R$	4.224,00
84	Lâmpada Led 12 W	Unid	400	R$	17,67	R$	7.068,00
85	Lâmpada Led 15 W	Unid	500	R$	19,73	R$	9.865,00
86	Lâmpada Led 20W	Unid	150	R$	27,23	R$	4.084,50
87	Lampada Led 40 W	Unid	100	R$	57,59	R$	5.759,00
88	Lâmpada mista 500W	Unid	50	R$	89,72	R$	4.486,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 898

89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unid	30	R$ 40,82	R$ 1.224,60
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unid	5	R$ 2.228,68	R$ 11.143,40
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	R$ 1.756,20	R$ 8.781,00
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	R$ 2.575,00	R$ 12.875,00
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unid.	2	R$ 109,45	R$ 218,90
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unid.	2	R$ 129,95	R$ 259,90
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unid	80	R$ 9,92	R$ 793,60
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unid	50	R$ 9,62	R$ 481,00
97	Placa cega 2x4	Unid	10	R$ 4,64	R$ 46,40
98	Placa cega 4x4	Unid	10	R$ 7,48	R$ 74,80
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unid	200	R$ 9,16	R$ 1.832,00
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unid	5	R$ 1.142,36	R$ 5.711,80
01	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unid	5	R$ 514,41	R$ 2.572,05
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unid	5	R$ 584,39	R$ 2.921,95
103	Refletor de led 200 w	Unid	25	R$ 392,17	R$ 9.804,25
104	Refletor de led 150 w	Unid	20	R$ 335,78	R$ 6.715,60
105	Refletor de led 100 w	Unid	35	R$ 140,67	R$ 4.923,45
106	Refletor de led 50 w	Unid	50	R$ 91,50	R$ 4.575,00
107	Refletor de led de 30 w	Unid	30	R$ 62,61	R$ 1.878,30
108	Rele foto célula bivolt	Unid	40	R$ 45,91	R$ 1.836,40
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 45,65	R$ 2.282,50
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unid	50	R$ 45,65	R$ 2.282,50
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unid	20	R$ 33,21	R$ 664,20
112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unid	20	R$ 32,43	R$ 648,60
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unid	30	R$ 11,47	R$ 344,10
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unid	20	R$ 21,68	R$ 433,60
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unid	50	R$ 22,81	R$ 1.140,50
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unid	40	R$ 21,62	R$ 864,80
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa com tomada	Unid	20	R$ 22,26	R$ 445,20
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unid	20	R$ 22,54	R$ 450,80
119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unid	20	R$ 30,36	R$ 607,20
120	Soquete convencional plastico	Unid	50	R$ 6,31	R$ 315,50
121	Soquete de Louça E 27	Unid	50	R$ 6,88	R$ 344,00
122	Soquete de Louça E 40	Unid	20	R$ 13,86	R$ 277,20
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unid	10	R$ 14,35	R$ 143,50
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unid	50	R$ 14,58	R$ 729,00
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unid	10	R$ 10,80	R$ 108,00
126	Tomada Sistema X 10A	Unid	50	R$ 16,53	R$ 826,50
127	Tomada Sistema X 20A	Unid	60	R$ 15,47	R$ 928,20
128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unid	20	R$ 18,20	R$ 364,00
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unid	20	R$ 18,48	R$ 369,60

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
099

				R$ 337.064,00

LOTE 5 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitario	Valor total
1	Avental de raspa no minimo 0,90mx0,60m	Unid	4	R$ 54,02	R$ 216,08
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unid.	4	R$ 49,90	R$ 199,60
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 99,72	R$ 997,20
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 115,13	R$ 1.151,30
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unid	10	R$ 131,43	R$ 1.314,30
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	5	R$ 86,14	R$ 430,70
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado. Cor: PRETA. Tamanhos de 36 a 44	Par	30	R$ 71,06	R$ 2.131,80
8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	10	R$ 106,83	R$ 1.068,30
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	100	R$ 68,46	R$ 6.846,00
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unid	30	R$ 43,51	R$ 1.305,30
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unid	30	R$ 24,12	R$ 723,60
12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unid	3	R$ 107,97	R$ 323,91
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unid	3	R$ 82,37	R$ 247,11
14	Disco de tacografo 180km de 1ºlinha (Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades) ver essa descrição	caixa	100	R$ 225,00	R$ 22.500,00
15	Lente redonda escura p solda	Unid	5	R$ 6,71	R$ 33,55
16	Lente retangular escura p solda	Unid	5	R$ 6,70	R$ 33,50
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	50	R$ 32,66	R$ 1.633,00
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho	Par	40	R$ 23,83	R$ 953,20

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
900

	7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).				
19	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	80	R$ 21,52	R$ 1.721,60
20	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50	R$ 18,14	R$ 907,00
21	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50	R$ 11,14	R$ 557,00
22	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20	R$ 20,89	R$ 417,80
23	Luva de Poliéster Nitríca: confeccionada em poliéster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	250	R$ 5,31	1.327,50 R$ ~~3.827,50~~
24	Máscara de solda elétrica	Unid.	2	R$ 72,17	R$ 144,34
25	Máscara de solda escurecimento automático	Unid.	2	R$ 175,10	R$ 350,20
26	Máscara filtrada descartável para poeira	Unid	50	R$ 9,78	R$ 489,00
27	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unid	30	R$ 12,08	R$ 362,40
28	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unid	30	R$ 16,22	R$ 486,60
29	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unid	10	R$ 5,76	R$ 57,60
30	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.	Unid	20	R$ 46,50	R$ 930,00
31	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unid.	20	R$ 6,30	R$ 126,00
32	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unid.	25	R$ 8,87	R$ 221,75

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

	7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).						
19	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	80	R$	21,52	R$	1.721,60
20	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50	R$	18,14	R$	907,00
21	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50	R$	11,14	R$	557,00
2	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20	R$	20,89	R$	417,80
23	Luva de Poliéster Nitrica: confeccionada em poliéster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	250	R$	15,31	R$	3.827,50
24	Máscara de solda elétrica	Unid.	2	R$	72,17	R$	144,34
25	Máscara de solda escurecimento automático	Unid.	2	R$	175,10	R$	350,20
26	Máscara filtrada descartável para poeira	Unid	50	R$	9,78	R$	489,00
27	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unid	30	R$	12,08	R$	362,40
28	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unid	30	R$	16,22	R$	486,60
29	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unid	10	R$	5,76	R$	57,60
30	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.	Unid	20	R$	46,50	R$	930,00
31	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unid.	20	R$	6,30	R$	126,00
32	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unid.	25	R$	8,87	R$	221,75

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 907

33	Placa de sinalização trânsito, sentido proibido, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30	R$ 131,08	R$ 3.932,40
34	Placa de sinalização trânsito, sentido único, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unid.	30	R$ 131,08	R$ 3.932,40
35	Poste cilindríco de sinalização, em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em ruas, também conhecido como suporte para placas. Características: Tubo de aço 2"contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75mm; Porcas: 5/16"; Arruelas 5/16" e Parafuso cabeça francesa 5/16" x 3".	Unid.	30	R$ 322,45	R$ 9.673,50
36	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unid	20	R$ 34,67	R$ 693,40
37	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unid	20	R$ 68,57	R$ 1.371,40
38	Botina de Segurança Bota Modelo BAF em Nobuk (Coturno) com Bico PVC - Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana - Tamanhos: 36 ao 46. Qualidade igual ou superior a BRACOL.	Unid	100	R$ 141,95	R$ 14.195,00
39	Conjunto motociclista, confeccionado em NYLON 100% impermeável, na cor preta, composto por: Blusão de segurança com gola alta. Mangas longas raglân com ajuste no punho por velcro. Fechamento frontal por meio de zíper e velcro, carcela interna para proteção do zíper, bolso interno, manga fechada por velcro, elástico a cintura. Refletivo nas costas e na tampa do bolso Calça de segurança com elástico na cintura, zíper nos tornozelos para ajustes. Certificação O conjunto motociclista se enquadra dentro da NR6, por ser considerado um equipamento de proteção individual - EPI.		15	R$ 193,67	R$ 2.905,05
40	Guarda Pó Jaleco Para Trabalho Mecânico Faxineiro Pedreiro		5	R$115,90	R$ 579,50
41	Protetor Facial Incolor Catraca Esmeril, Outras características: Material: Policarbonato, Altura x Largura: 15 cm x 23 cm, • Espessura: 1.2 mm, Com arnês: Não. • Inclui protetor auditivo: Não.		3	R$ 55,95	R$ 167,85
42	Capacete de solda de couro confortável, soldador de moagem protetor de equipamento de trabalho boné com lente de escurecimento automático óculos soldagem de chama resistente ao calor antipoeira pescoço de cabeça protetor de proteção capacete de capuz de segurança, Welding-Helmet-01, Amarelo		5	R$ 108,26	R$ 541,30
					R$ 90.699,04
	TOTAL GERAL				R$ 1.753.971,41

TOTAL R$ 1.753.971,41 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE NOS PRODUTOS DE TODOS OS ITENS COTADOS ACIMA ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

2.3. Em subsídio ao Edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e os materiais deverão conter características / parâmetros conforme previsto na legislação vigente aplicável, em especial as normas da ABNT e INMETRO.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 903

2.4. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

2.5. O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DA METODOLOGIA - A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item**.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.
- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.2 – DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL.

Com fulcro na legislação pertinente, nos termos do artigo 1º, inciso 4º do Decreto Federal 10.014/19 e Acórdão nº 2605/2018 TCE/PR apresenta-se essa justificativa para não utilização do Pregão na sua forma eletrônica, optando-se pela forma Presencial.

A Administração Municipal tem por objetivo econômico social o incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional, de modo que a utilização do Pregão Eletrônico, inviabilizaria, neste momento, o êxito de tal objetivo, justamente pela carência tecnológica dos fornecedores locais e regionais.

É de conhecimento desta Administração que o Pregão Eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, porém, neste caso a melhor opção é a modalidade Presencial, de forma sucinta segue algumas das razões a seguir para que seja realizado o Pregão na sua forma Presencial:

- O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis: permite a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 904

- A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.
- E neste caso é a melhor opção o Pregão Presencial pelo fato dos participantes locais e regionais não terem conhecimento necessário para participação de um Pregão de forma Eletrônica.

3.3 - DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária para atendimento das necessidades de manutenção e reparação dos Prédios Públicos Municipais, para o período de 01 (um) ano.

3.4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de prestadores de serviços competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

3.5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1°, da Lei 10.520, de 2002

4. DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

4.1. O valor total estimado para o objeto é de R$ 1.753.942,99 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), o valor está de acordo com o princípio da razoabilidade, foi utilizado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Orçamento Físico, Editais/Contratos, Nota Paraná.

4.2. Foram utilizadas Atas de Registro de Preços/Contratos/Editais de contratações similares de outros entes públicos, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 para referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e que estas pesquisas foram realizadas através de consultas no o site da Plataforma da BLL COMPRAS (www.bll.org.br/), com descrições semelhantes ao objeto deste termo em vigência.

4.3. Foi utilizado, como fonte de pesquisa, o aplicativo menor preço, destarte, não foram encontrados registro de valores para o objeto pretendido.

4.4. Composição de Preços Realizados com Fornecedores/Editais-Contratos.

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
5.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
5.3. O objeto será entregue no seguinte local e horário: **DEVERÁ** ser entregue nos locais solicitados, conforme solicitação de cada Secretaria, de acordo com as necessidades, sem quantidade mínima para pedido.
5.4. O prazo de vigência será de 12 meses.

5.5. A CONTRATADA DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
905

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;

g) Concorda e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato/ata de registro

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

6.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

6.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

f) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 906
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

j) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

6.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

6.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7. DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 907

7.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

8.1.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.
8.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;
8.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;
8.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
8.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
8.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;
8.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.
8.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

8.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

8.2.2 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

8.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

8.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

8.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o prestador de serviços poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 906

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

9.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

9.2.1 Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

9.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

9.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

9.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

9.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

9.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

9.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

9.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

9.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

9.3.3.1. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

9.3.4.1. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido**.

9.3.4.2 O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

9.3.4.3. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.3.4.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.3.4.5 Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 909

9.4. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n. 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

9.5 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

10 .DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

10.3. Os gestores do contrato serão:

- Secretária Municipal de Assistência Social é a Sr (a). Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini.
- Secretária Municipal de Saúde é a Sr(a). Maristela da Luz Campos.
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o Sr. João Medeiros de Oliveira.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é a Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é a Sr(a). Milayne Gonçalves Franco.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é a Sr(a). Regina Celia Amaral Fabris.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o Sr. Clayton Rodrigo Henrique.

10.4. Os responsáveis pelo recebimento do objeto:

- Patrícia Soares, designado pela Portaria nº 061/2023.
- Juliana Aparecida Soares, designado pela Portaria nº 061/2023.
- Evaldo Aparecido Roberto designado pela Portaria nº 061/2023.
- Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 061/2023.
- Daniel Luiz da Silva, designado pela Portaria nº 061/2023.
- Ana Maria De Queiroz, designado pela Portaria nº 061/2023.
- Higor Aparecido Gonçalves, designado pela Portaria nº 061/2023.

10.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:

- Rafaela Tavares Basseto, designados pela Portaria nº 062/2023.
- Graziela Maria Polizel, designado pela Portaria nº 062/2023.
- Carlos Rodrigo Pereira dos Santos, designado pela Portaria nº 062/2023.
- Monica Cristina Siviero Fabris, designado pela Portaria nº 062/2023.
- Renan Elias Moraes da Silva, designado pela Portaria nº 062/2023.
- Danilo Aparecido Gonçalves, designado pela Portaria nº 062/2023.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 910
LICITAÇÃO

- Bruno Henrique da Silva, designado pela Portaria nº 062/2023.

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 911
FISCAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 0__/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que esta se integra:

O valor total da Proposta: em algarismo

O valor total da Proposta: por extenso

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento: _____.

Condições de Entrega: _____

Instituição Financeira (Banco): _____ número da agência: _____, número e dígito da conta _____, nome do correntista: _____; e cidade _____.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM, sob pena de desclassificação no item.**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome e assinatura do responsável legal)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 917

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo inclusive formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

MODELO

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÃO1: RECONHECER FIRMA.
OBSERVAÇÃO2: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

MODELO

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 913
PROTOCOLO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MODELO

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

a) **( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

b) **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

c) **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

Observações:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.
3) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 914
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
(Apresentação obrigatória)

Com vistas à participação no pregão acima [illegible] e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro [illegible] menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre [illegible] menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

MODELO

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 0__/2023, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

MODELO

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 915
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número) / (o ano) - (PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n° 0__/2023, instaurado por esta Prefeitura, que NÃO possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Prefeitura Municipal de Itambaracá/Pr PR que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório, para fins de conhecimento e cumprimento, conforme Acórdão nº 2745/2010 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Súmula Vinculante 13 do STF, e nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo de inteira responsabilidade da PROPONENTE, a fiscalização dessa obrigação. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 916
EDUCAÇÃO

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado por sua Prefeita Municipal a Srª. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual n. 15.608/07, Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto--

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **C**ontratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP nº 0__/2023, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos E Local Fornecimento Do Objeto Da Licitação.

5.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender às determinações do Anexo I - Termo de Referência e estar preparada para a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados após recebimento da ordem de fornecimento, e deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, das 7:00hr às 11:00hr e das 13:00hr às 17:00hr, diretamente:

- ✓ **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**: no prédio da prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Centro

5.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º8.666/93.

5.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

5.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

5.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

5.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

5.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

5.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

5.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade **ou** ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

5.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

5.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

5.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

5.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

5.6.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA: Condições De Recebimento E Aceitação Do(S) Produto(S):

6.1. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

6.2. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.3. - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

6.4. O acondicionamento e transporte dos alimentos perecíveis devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.
6.5. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

6.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

6.7. Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	91	05.001.15.452.0023.2013	3.3.90.30.00.00	01000
	107	05.001.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	113	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	114	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01504
	122	05.002.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	123	05.002.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01504
	131	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	132	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01504
	133	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01510
	134	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01511
	170	06.001.12.361.0018.2158	3.3.90.30.00.00	31147
	177	06.003.12.361.0018.2028	3.3.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.30.00.00	01103
	194	06.005.12.361.0018.2030	3.3.90.30.00.00	01104
	216	06.009.12.361.0018.2033	3.3.90.30.00.00	01107
	223	06.010.13.392.0021.2034	3.3.90.30.00.00	01000
	228	06.010.13.392.0021.6003	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	235	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	242	07.001.08.244.0011.2088	3.3.90.30.00.00	31934
	248	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	253	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	260	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	263	07.002.08.244.0052.2054	3.3.90.30.00.00	01000
	268	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	273	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	277	07.003.08.243.0051.6001	3.3.90.30.00.00	01000
	283	07.003.08.243.0051.6023	3.3.90.30.00.00	01000
	290	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
	297	07.005.08.244.0011.6014	3.3.90.30.00.00	01000
	300	07.006.08.241.0008.2110	3.3.90.30.00.00	01000
	303	07.006.08.241.0008.2160	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	315	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	319	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	327	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
	339	08.006.22.662.0030.2169	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	352	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
	358	09.001.27.812.0033.2090	3.3.90.30.00.00	01000
	362	09.001.27.812.0033.6002	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	367	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	375	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	388	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	392	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

	393	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	394	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	395	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	399	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	403	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	406	10.002.10.301.0013.6008	3.3.90.30.00.00	01303
	411	10.002.10.304.0013.2047	3.3.90.30.00.00	01494
	415	10.002.10.305.0013.2045	3.3.90.30.00.00	01494

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

b) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

8.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, após o terceiro mês de vigência da Ata de Registro de Preços na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.
10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

c) por razão de interesse público; ou

d) a pedido do fornecedor.

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Penalidades para o Caso de Inadimplemento Contratual

10.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 10.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMB... 923

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

10.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

10.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

10.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. .Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

10.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

10.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

10.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

13.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

10.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

10.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

10.3.3.1. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

10.3.4.1. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido**.

10.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

13.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 924

10.4. Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:
I - Abandonar a execução do objeto contratado;
II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

10.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.
10.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Responsabilidades das Partes

11.1. São obrigações do Contratante:

11.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. São obrigações do Contratada:

11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (quando cabível): marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.2.5. comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 425
LICITAÇÃO

11.2.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto;

11.2.9. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e desempenho do objeto fornecido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Fiscalização e Acompanhamento

12.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

12.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

12.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

12.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

12.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 926

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pelas Secretarias Municipais, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

13.3. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Assistência Social é a Sr (a). Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini.
- Secretária Municipal de Saúde é a Sr(a). Maristela da Luz Campos.
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Industria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o Sr. João Medeiros de Oliveira.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é a Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é a Sr(a). Milayne Gonçalves Franco.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é a Sr(a). Regina Celia Amaral Fabris.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o Sr. Clayton Rodrigo Henrique.

13.4. O responsável pelo recebimento do objeto:

- Patrícia Soares, designado pela Portaria nº 061/2023.
- Juliana Aparecida Soares, designado pela Portaria nº 061/2023.
- Evaldo Aparecido Roberto designado pela Portaria nº 061/2023.
- Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 061/2023.
- Daniel Luiz da Silva, designado pela Portaria nº 061/2023.
- Ana Maria De Queiroz, designado pela Portaria nº 061/2023.
- Higor Aparecido Gonçalves, designado pela Portaria nº 061/2023

13.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:

- Rafaela Tavares Basseto, designados pela Portaria nº 062/2023.
- Graziela Maria Polizel, designado pela Portaria nº 062/2023.
- Carlos Rodrigo Pereira dos Santos, designado pela Portaria nº 062/2023.
- Monica Cristina Siviero Fabris, designado pela Portaria nº 062/2023.
- Renan Elias Moraes da Silva, designado pela Portaria nº 062/2023.
- Danilo Aparecido Gonçalves, designado pela Portaria nº 062/2023.
- Bruno Henrique da Silva, designado pela Portaria nº 062/2023.

13.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 927

13.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Publicação

14.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
14.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Legislação Aplicável

15.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Disposições Gerais

16.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0__/2023.

16.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

16.3. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

16.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

16.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

16.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 920

Itambaracá, __ de __ de 2023

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Representante Legal)
(Razão Social)

TESTEMUNHAS:_____ _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 919

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO X

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: _____

CNPJ: _____ **IE:** _____

Município Sede da Empresa: _____ **UF:** ___

Rua/Avenida: _____ **nº** _____

Bairro: _____ **Complemento:** _____

Representante Legal (assinante Ata de Registro de Preços ou Instrumento): __

CPF: _____ **RG:** _____

Endereço: _____ **Cidade:** _____ **UF:** ___

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome, assinatura do responsável legal)

MODELO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE PREGÃO 28 2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 31/05/2023 a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br, www.itambaraca.pr.gov.br; http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php;ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ Licitações.

Itambaracá, 16 de maio de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:AA3B2F39

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LCITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 004/2023, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE ELABORE, IMPLEMENTE E COORDENE O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) E O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E EMISSÃO DE PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), NA SEDE DO SAMAE DE ITAMBARACÁ/PR, BEM COMO ORIENTAÇÃO EM CASOS DE DOENÇA OCUPACIONAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS PARA ENVIO PARA O ESOCIAL, EM FORMATO XML, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, para a Empresa **CONSULT SOLUÇÃO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** CNPJ: 47.942.357/0001-52, situada a Rua Olavo Ribeiro da Silva, 425, Centro, Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, pelo valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores , de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 009/2023.
DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 16 de maio de 2023.

PAULO ZAMBONI
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:15866311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
RESOLUÇÃO Nº 002.2023 SÚMULA: ALTERA RESOLUÇÃO Nº 001.2023, EM ESPECIAL MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O BIÊNIO DE 2023 A 2024. VIGORANDO A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO nº 002.2023

SÚMULA: Altera Resolução nº 001.2023, em especial membros para a Comissão Permanente do Legislativo Municipal para o biênio de 2023 a 2024. Vigorando a partir de 15 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: **RICARDO SANTANA DA SILVA - PSD**
Vice-Presidente: **WILSON CAPOCI - PP**
Relator: **ELIAS CÉSAR CAMPOS PEREIRA - PP**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Presidente: **WILSON CAPOCI - PP**
Vice - Presidente: **EDIMAR GONÇALVES DA SILVA - PROS**
Relator: **LUCI DA SILVA - PSD**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, OBRAS, E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: **ELIAS CESAR CAMPOS PEREIRA - PP**
Vice-Presidente: **RENATO FREDERICO DOS SANTOS -PL**
Relator: **RICARDO SANTANA DA SILVA - PSD**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente: **LUCI DA SILVA - PSD**
Vice-Presidente: **MARCOS ROBERTO RIBEIRO DA COSTA - PSD**
Relator: **RUBENS GUILHERME SILVA VITORINO - PP**

Líderes de bancadas na Câmara Municipal de Itambé.

Líder do Prefeito Municipal na Câmara Municipal: Ricardo Santana da Silva
Líder de bancada do PSD: Vereador Ricardo Santana da Silva
Líder de bancada do PL: Vereador Renato Frederico dos Santos
Líder de bancada do PP: Wilson Capoci
Líder de bancada do PROS: Vereador Edimar Gonçalves da Silva

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de Maio de 2023.

JOSÉ WALDECYR CASTALDELLI
Presidente

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:4DD186D2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
TERMO DE POSSE DE VEREADOR 001.2023

TERMO DE POSSE DE VEREADOR Nº 001.2023
Ás vinte horas do dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, compareceu no plenário Pioneiro Rafael Lopes o senhor **MARCOS ROBERTO RIBEIRO DA COSTA,** primeiro suplente de vereador do Partido Social Democrático – PSD, sendo convocado pelo presidente da Câmara Municipal o vereador José Waldecyr Castaldelli, para tomar posse na Sessão Especial como vereador, em cumprimento com as legislações vigente, devido ao falecimento do vereador titular do Partido Social Democrático – PSD, o senhor Carlos Henrique Jorge Naufel, e prestar na forma da lei o seguinte compromisso de posse:
"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar do seu povo."
ASSIM O PROMETO!
Assim sendo, declaro empossado o senhor **MARCOS ROBERTO RIBEIRO DA COSTA** – PSD, a partir de 15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024 de acordo com o Diploma apresentado.

Plenário Pioneiro Rafael Lopes, aos quinze dias do mês de maio de 2023.

Fls. 931

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**51150/2023**
Título	Aviso de Pregão 28 2023
Órgão	PMITAMBARACA - Prefeitura Municipal de Itambaracá
Depositário	Ariovaldo Martins
E-mail	martinsariovaldo@hotmail.com
Enviada em	17/05/2023 07:47

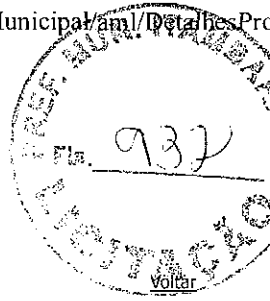
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
Itambaracá
Aviso - CIS
Aviso PP 28 2023.pdf
7,44 KB

Data de publicação

18/05/2023 Quinta-feira	R$ 120,00	Faturada	17/05/23 08:33	Nº da Edição do Diário: 11412

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	42

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	05001154520023201333390300000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.753.971,41
Data de Lançamento do Edital	16/05/2023
Data da Abertura das Propostas	31/05/2023
Data Registro	17/05/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 1612555900 (Logout)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 933
CONTRATO

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Presencial

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
28 / 2023

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
17/05/2023

Processo Administrativo:
42/2023

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
31/05/2023 as 09:15

Valor Máximo Processo:
R$ 1.753.971,41

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PP 28 2023 Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança.pdf (1,6 MB)
Data de Publicação
17/05/2023

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PP 28 2023 Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança.docx (317,1 KB)
Data de Publicação
17/05/2023

Impugnações e Recursos

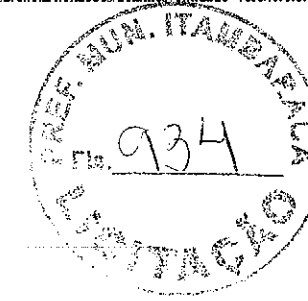
Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação
Mural Licitações Sitio TCE/PR
Data
17/05/2023
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Data
18/05/2023
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ
Data
17/05/2023
Tipo Publicação
Abertura



Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Mídias Online

Sem registros.

Links

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.

REF. SUM. ITABAPOANA
Fls. 935
PROTOCOLO

Iracema do Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2023 - BENS INSERVÍVEIS

ELZA HAASE RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município, resolve:

I - **HOMOLOGAR** a ata de arrematação lavrada pela Leiloeira e Equipe de Apoio sobre o Processo Administrativo n.º 27/2023, Licitação na Modalidade Leilão sob n.º 1/2023, tipo Maior Lance, realizado no dia 09 de maio de 2023, que teve por objeto a alienação de bens constituídos de veículos, máquinas, implementos agrícolas e outros, de diversas marcas e modelos, considerados inservíveis e antieconômica para uso do Município, tudo conforme registrado na Ata acostada ao referido processo.

II - **ADJUDICAR** aos seguintes arrematantes vencedores da licitação supramencionada, os objetos arrematados e registrados na ata, que foi lida, conferida, aceita e assinada por todos:

Lote nº	Arrematantes Vencedores	Valor Arrematado (R$)
01	Cleverson José da Silva Vieira	55.000,00
02	Aldori Fernandes Junior	38.500,00
03	Eder Rodrigues Cadamuro	25.000,00
04	Lourival Bernardino	174.500,00
05	José Laudair Barcos Garcia	31.000,00
06	Sandra Regina da Rocha	31.000,00
07	Lucimar Antonio da Silva	11.500,00
08	Lucimar Antonio da Silva	22.000,00
09	Alessandro Marcos Lizabelo	20.500,00
12	Leandro da Rocha	30.000,00
14	Geison Roberto dos Santos Ferreira	135.500,00
15	Adriano Gimenes Ferreira	19.200,00
16	Adriano Gimenes Ferreira	4.000,00
17	Adriano Gimenes Ferreira	10.000,00
18	Robersson Douglas Wayhs	6.000,00
19	Robersson Douglas Wayhs	17.500,00
20	Ivanir Lopes	8.000,00

III - **INTIMAR** os arrematantes ao cumprimento dos encargos estabelecidos no Edital de Leilão nº 1/2023, assumidos em razão dos lances oferecidos, sob a sujeição às penalidades previstas no referido Edital.

Iracema do Oeste, 17 de maio de 2023.

ELZA HAASE RODRIGUES
Prefeita Municipal

51226/2023

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 31/05/2023 a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br,www.itambaraca.pr.gov.br;http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php;ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ Licitações.
Itambaracá, 16 de maio de 2023.
MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN - Prefeita Municipal

51150/2023

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

OBJETO: Contratação de assessoria para aparelhar a Comissão Eleitoral Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no processo de eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 18 de maio de 2023, às 13h50min do dia 1º de junho de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 1º de junho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 1º de junho de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 15 de maio de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

50298/2023

Janiópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31 de maio de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR LOTE/GRUPO que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, REPARO E REEMBASAMENTO DE PROTESES DENTARIAS, CONFORME PORTARIA Nº 2.291, DE 10 DE SETEMBRO 2021, DESTINADO A ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 31 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **R$ 106.797,36 (cento e seis mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).** Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 17 de maio de 2023.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

51167/2023

Japira

##AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço/Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:**R$33.920,04 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Vinte Reais e Quatro Centavos).**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 13h00min (treze horas) do dia 17/05/2023 (dezessete dias de maio de 2023)ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 31/05/2023 (trinta e um dias de maio de 2023)INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h00min (nove horas) do dia 31/05/2023 (trinta e um dias de maio de 2023).LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL (www.bllcompras.com)RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br .

Japira, 17 de maio de 2023.
PAULO JOSÉ MORFINATI-Prefeito Municipal

51568/2023

Japurá

ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 237/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 89/2022
Tomada de preços Nº 3/2022

ONDE SE LIA:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO nº. 237/2022, até o dia **22/01/2024**, do qual a contratada

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Av. Interventor Manoel Ribas nº 06 - CENTRO - ITAMBARACA - PR
CEP: 86375000 Telefone: (043)3543-1224



Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Presencial

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
28 / 2023

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
17/05/2023

Processo Administrativo:
42/2023

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
31/05/2023 as 09:15

Valor Maximo Processo:
R$ 1.753.971,41

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PP 28 2023 Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança.docx (317,4 KB)
Data de Publicação
22/05/2023

Nome do Arquivo / Descrição
Pregão 28-2023.rar (3,4 MB)
Data de Publicação
22/05/2023

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PP 28 2023 Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança.pdf (1,6 MB)
Data de Publicação
17/05/2023

Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação
Mural Licitações Sitio TCE/PR
Data
17/05/2023
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Data
18/05/2023
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ
Data
17/05/2023
Tipo Publicação
Abertura



Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Mídias Online

Sem registros.

Links

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 940
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 595 / 2023

30/05/23 - 11:19:28

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Endereço: CENTRO- Barão de Cotegipe - FLORESTA, Nº 380

DEP. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 141
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 597 / 2023

30/05/23 - 16:00:47

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: Envelope 1: Proposta, Envelope 2: Habilitação PP.

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: JACIR ROMERO & IRMÃO LTDA EPP

Endereço: - - , Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 942
LICITAÇÃO

Protocolo Nº: 600 / 2023

31/05/23 - 08:26:16

Tipo:1 - **PROCESSO GERAL**

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: JEFFERSON OLIVEIRA BARROS 10005576938

Endereço: CENTRO- ITAMBARACÁ - ANTONIO GIOVANINI, Nº 236

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 943
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18274923000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 944
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 09:35:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **18.274.923/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 945
LICITAÇÃO

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (18.274.923/0001-05).

Digite o CPF ou CNPJ: 18.274.923/0001-05

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Continuar Limpar

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 946
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 78037520000166

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 947
FOLHAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 10:02:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JACIR ROMERO & IRMAO LTDA**
NPJ: **78.037.520/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 0148
LICITAÇÃO

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (78.037.520/0001-66).

Digite o CPF ou CNPJ: 78037520000166

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Continuar Limpar



TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 949
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26793954000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 950
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 09:37:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JEFFERSON OLIVEIRA BARROS 10005576938**
CNPJ: **26.793.954/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 951
LICITAÇÃO

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (26.793.954/0001-92).

Digite o CPF ou CNPJ: 26.793.954/0001-92

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Continuar Limpar



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 952
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 76229384000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 953
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 09:45:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALENTIN DALBEM**
CNPJ: **76.229.384/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 954
CONTAÇÃO

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

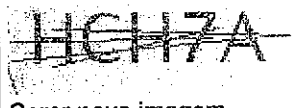
Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Código de Controle informado inválido. Por favor tente novamente.

Digite o CPF ou CNPJ: 76.229.384/0001-80

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Continuar Limpar

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 955
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37227550000158

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
MANGUEIRINHA	37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	21/03/2021	21/03/2023		

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 956
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 09:41:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **37.227.550/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 957
LICITAÇÃO

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (37.227.550/0001-58).

Digite o CPF ou CNPJ: 37.227.550/0001-58

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Continuar Limpar



TCEPR



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 25902046000127

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 959
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 09:50:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L.RODRIGUES NETO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO**
CNPJ: **25.902.046/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 960
LICITAÇÃO

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

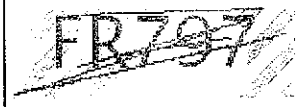
Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (25.902.046/0001-27).

Digite o CPF ou CNPJ: 25.902.046/0001-27

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Continuar Limpar



TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 961
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08588554000163

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 962
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 09:43:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA**
CNPJ: **08.588.554/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 963
LICITAÇÃO

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

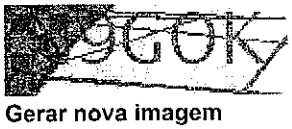
Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (08.588.554/0001-63).

Digite o CPF ou CNPJ: 08.588.554/0001-63

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Continuar Limpar



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 964
FECITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
SANTO MIGUEL ROMERO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3323940-8 SESP PR

CPF
460.765.309-87

DATA NASCIMENTO
19/01/1963

FILIAÇÃO
ANTONIO ROMERO
TEREZINHA ARDUIM ROMERO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02782207907

VALIDADE
10/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/05/1981

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAMBARACA, PR

DATA EMISSÃO
10/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

43080750948
PR914266038

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15987025582

PROIBIDO PLASTIFICAR
15987025582

Fowi 43 - 3543 12 74

JACIR ROMERO & IRMÃO LTDA EPP

CNPJ/MF.78.037.520/0001-66

(3a.) TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - *JACIR ROMERO,* brasileiro, natural de Itambaracá/Pr, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob n.069.995.579-34, portador da Carteira de Identidade RG 804.067-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Batista n.322, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000; e,

2 - *SANTO MIGUEL ROMERO,* brasileiro, natural de Itambaracá/Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob n.460.765.309-87, portador da Carteira de Identidade RG 3.323.940-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Major Florêncio n.100, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000, unicos sócios da sociedade empresária limitada, JACIR ROMERO & IRMÃO LTDA EPP, com sede na Rua Antonio Giovanini n.174, centro, Itambaracá-Paraná, CEP 86375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200146321 em 06/11/1979, e última alteração contratual arquivada sob n.46336,9 em 23/07/1990, inscrita no CNPJ sob n.78.037.520/0001-66, resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

PRIMEIRA - Altera-se a cláusula segunda da 2a.alteração contratual que passa a ter a seguinte redação:

A) - O sócio JACIR ROMERO que possui na sociedade o capital social de CR$-625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), de conformidade com o novo Sistema Monetário Nacional, fica transformado em R$-0,23 (Vinte e tres centavos); e, passa a ter o capital social de R$-25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), representado por (25.000) Vinte e cinco mil quotas no valor de R$-1,00 (hum real) cada uma, integralizados neste ato, sendo o aumento no valor de R$-24.999,77 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) da seguinte forma: R$-11.471,09 (Onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos) com o aproveitamento da conta Reservas de Correção Monetaria do Capital e R$-13.528,68 (Treze mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) com o aproveitamento de parte dos Lucros Acumulados existente em 31/12/2003, conforme Balanço Patrimonial;

B) - O sócio SANTO MIGUEL ROMERO que possui na sociedade o capital social de CR$-625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), de conformidade com o novo Sistema Monetário Nacional, fica transformado em R$-0,23 (vinte e tres centavos); e, passa a ter o capital social de R$-25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), representado por (25.000) Vinte e cinco mil quotas no valor de R$-1,00 (hum real) cada uma, integralizados neste ato,

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 966
FISCALIZAÇÃO

sendo o aumento no valor de R$-24.999,77 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) da seguinte forma: R$-11.471,09 (Onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos) com o aproveitamento da conta Reservas de Correção Monetária do Capital e R$-13.528,68 (Treze mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) com o aproveitamento de parte dos Lucros Acumulados existente em 31/12/2003, conforme Balanço Patrimonial.

SEGUNDA - Em razão dessas modificações a cláusula terceira da 2a.alteração contratual passa a ter a seguinte redação: O capital social no valor de CR$-1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), de conformidade com o novo Sistema Monetário Nacional, fica transformado em R$-0,46 (Quarenta e seis centavos); e, fica elevado para R$-50.000,00 (Cinquenta mil reais) representado por (50.000) Cinquenta mil quotas no valor de R$-1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	*QUOTAS*	*CAPITAL R$*
JACIR ROMERO	*25.000*	*25.000,00*
SANTO MIGUEL ROMERO	*25.000*	*25.000,00*
T O T A L	*50.000*	*50.000,00*

TERCEIRA - Fica incluido no Objeto social o Comércio Varejista de Ferramentas e excluído o Comércio de generos alimentícios, artigos sanitários e material elétrico.

Em razão da modificação no Objeto Social a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

2a. - O Objeto social é Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Materiais de Construção em geral.

QUARTA - Altera-se a cláusula décima segunda do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

QUINTA - Altera-se a cláusula quinta do contrato social que passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JACIR ROMERO & IRMAO LTDA EPP

CNPJ/MF.78.037.520/0001-66

(3a.) TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SEXTA - Fica incluido no Contrato social as seguintes cláusulas:

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios, declaram, para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que o valor da receita bruta anual da empresa, não excederá, o limite fixado no inciso II do artigo 2 da Lei Federal n.9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3 daquela lei.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependencia, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SÉTIMA - A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o Contrato Social, com a seguinte redação:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 968
FISCALIZAÇÃO

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Agosto de 1.979 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios JACIR ROMERO e SANTO MIGUEL ROMERO, com os poderes e atribuições de praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizados em conjunto ou isoladamente o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 969
PROTOCOLO

JACIR ROMERO & IRMAO LTDA EPP

CNPJ/MF.78.037.520/0001-66

(3a.) TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA - Os sócios, declaram, para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado no inciso II do artigo 2 da Lei Federal n.9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3 daquela Lei.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Andirá-Pr.,para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (04) quatro vias.

Itambaracá, 01 de Novembro de 2004

aa) _____
Jacir Romero

aa) _____
Santo Miguel Romero

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2004
SOB NÚMERO: 20044597487
Protocolo: 04/459748-7
Empresa: 41 - 001463
JACIR ROMERO & IRMAO LTDA

Dorothy A.P. Franco
RG. 990.500-PR
OAB 12497

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2004
SOB NÚMERO: 20044597435
Protocolo: 04/459749-5
Empresa: 41 - 001463
JACIR ROMERO & IRMAO LTDA

Dorothy A.P. Franco
RG. 990.500-PR
OAB 12497

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 970
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Escritório de
Sto Antº da
Platina - PR

JACIR ROMERO & IRMÃO LTDA EPP

CNPJ/MF.78.037.520/0001-66

(4ª.) QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 – **JACIR ROMERO**, brasileiro, natural de Itambaracá/Pr, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob n.069.995.579-34, portador da Carteira de Identidade RG 804.067-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Batista n.322, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000; e,

2 – **SANTO MIGUEL ROMERO**, brasileiro, natural de Itambaracá/Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob n.460.765.309-87, portador da Carteira de Identidade RG 3.323.940-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Major Florêncio n.100, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **JACIR ROMERO & IRMÃO LTDA EPP**, com sede na Rua Antonio Giovanini n.174, centro, Itambaracá-Paraná, CEP 86375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200146321 em 06/11/1979, e última alteração contratual arquivada sob n.20044597495 em 23/12/2004, inscrita no CNPJ sob n.78.037.520/0001-66, resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

PRIMEIRA – Fica incluído no Objeto Social o Comércio Varejista de Madeiras Serradas e beneficiadas.

Em razão dessa modificação no Objeto Social a cláusula terceira da Terceira alteração passa a ter a seguinte redação:

QUARTA – **O Objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Madeiras Serradas e beneficiadas, ferragens e ferramentas.**

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) três vias.

Itambaracá, 20 de Março de 2.007

aa) _____
Jacir Romero

aa) _____
Santo Miguel Romero

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2007
SOB NÚMERO 20071144595
Protocolo: 07/114459-5
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL
157651

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 971
PARANÁ ITAMBARACÁ

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JACIR ROMERO & IRMAO LTDA EPP **NIRE :** 41200146321 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2316149052
NIRE (Sede) 41200146321	**CNPJ** 78.037.520/0001-66	**Data de Ato Constitutivo** 06/11/1979	**Início de Atividade** 28/08/1979

Endereço Completo
Rua ANTONIO GIOVANINI, Nº 174, CENTRO - Itambaracá/PR - CEP 86375-000

ıto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, MADEIRAS SERRADAS E BENEFICIADAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JACIR ROMERO	069.995.579-34	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SANTO MIGUEL ROMERO	460.765.309-87	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JACIR ROMERO	069.995.579-34	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
SANTO MIGUEL ROMERO	460.765.309-87	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 3/2007	**Número** 20071144595	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2023, às 09:09:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XSANCFLK**.

PRC2316149052

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA
CNPJ: 78.037.520/0001-66

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 972
LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

( ) PESSOALMENTE
(X) VIA SITE www.itambaraca.pr.gov.br na seção Licitação;
( ) VIA E-MAIL

Data: 01/06/2023

Edital SRP n. 028/2023

Tipo: Pregão Presencial - SRP

Razão Social da proponente JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA EPP

Endereço Rua Antônio Giovanini, 174.

Bairro CENTRO **CEP:** 86375-000

Cidade Itambaracá **Estado** PR

CNPJ n. 78.037.520/0001-66

Inscrição Estadual n. 51.700.071-09

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n. 34148

Nº do telefone (43) 3543-1274 **N. de fax da empresa** (43) 3543-1274

E-mail para contato (obrigatório): romeroltda@hotmail.com

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial - SRP ***n.*** *028/2023, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 7.892/13 e concordamos com as condições do Edital.*

Itambaracá, 26 de maio de 2023

Santo Miguel Romero – Sócio Gerente
JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA EPP

78.037.520/0001-66

JACIR ROMERO & IRMÃO LTDA
Rua Antonio Giovanini, 174 - Centro
CEP 86 375-000 ITAMBARACÁ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 973
LICITAÇÃO

ANEXO V

Proponente: JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA EPP

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP n. 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP n. **028/2023 – PMI.**

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **n.** 78.037.520/0001-66, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. *Santo Miguel Romero*, portador da Carteira de Identidade n.º 3.323.940-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.765.309-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital de *Processo Administrativo* **nº 028/2022**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

a) **( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

b) **(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

c) **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itambaracá, 26 de maio de 2023

Santo Miguel Romero – Sócio Gerente
JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA EPP

78.037.520/0001-66
JACIR ROMERO & IRMÃO LTDA
Rua Antonio Giovanni, 174 - Centro
CEP 86 375-000 ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 0774
LICITAÇÃO

ANEXO IV

Proponente: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA EPP**

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP n. 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP n. **028/2023 – PMI.**

Objeto: *Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Itambaracá, 26 de maio de 2023

Santo Miguel Romero – Sócio Gerente
JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA EPP
78.037.520/0001-66

JACIR ROMERO & IRMÃO LTDA
Rua Antonio Giovanini, 174 - Centro
CEP 86 375-000 ITAMBARACÁ - PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 975
LICITAÇÃO

ANEXO III

Proponente: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA EPP**

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP n. 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP n. **028/2023 – PMI.**

Objeto: *Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o *Sr. Santo Miguel Romero,* inscrito no CPF sob o n. *460.765.309-87*, portador da carteira de identidade nº *3.323.940-8*, expedida por SSP/PR, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Itambaracá, 26 de maio de 2023

Miguel Romero

Santo Miguel Romero – Sócio Gerente
JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA EPP

78.037.520/0001-66

JACIR ROMERO & IRMÃO LTDA

Rua Antonio Novaretti, 174 - Centro
CEP 86 375-000 ITAMBARACÁ - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 10
RECITAÇÃO

Nome Civil
JEFFERSON OLIVEIRA BARROS

CPF
100.055.769-38

CNPJ
26.793.954/0001-92

Data de Abertura
04/01/2017

Nome Empresarial
JEFFERSON OLIVEIRA BARROS 10005576938

Nome Fantasia
SILVILAR TINTAS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
04/01/2017

CEP
86375-000

Logradouro
RUA ANTONIO GIOVANINI

Número
236

Bairro
CENTRO

Município
ITAMBARACA

UF
PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/01/2017	-

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Atividade Principal (CNAE)
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Ocupações Secundárias
•Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 977

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 978
LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

( ) PESSOALMENTE
(x) VIA SITE www.itambaraca.pr.gov.br na seção Licitação;
( ) VIA E-MAIL

Data:23/05/2023
Edital n°: 028/2023
Tipo: Concorrência-SRP 028/2023
Razão Social da proponente: Jefferson Oliveira Barros
Endereço: Rua: Antônio Giovanini n236
Bairro: centro CEP:86375-000
Cidade Itambaracá , Estado: Paraná
CNPJ nº 26.793.954/0001-92
Inscrição Estadual nº ISENTO
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 00000704
Nº do telefone (43) 3543-1567
E-mail para contato: silvilar.tintas@outlook.com

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente a Concorrência n° 028/2023, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 7.892/13 e concordamos com as condições do Edital.

Jefferson Oliveira Barros

26.793.954/0001-92
JEFFERSON OLIVEIRA BARROS
Silvilar Tintas
RUA ANTONIO GIOVANINI, 236
CEP 86375-000 – ITAMBARACÁ – PR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 979
FOLHA

SILVILAR TINTAS
"O MUNDO COLORIDO COM VOCÊ"

--JEFFERSON OLIVEIRA BARROS--

CNPJ:26.793.954/0001-92

ANEXO III

Proponente: JEFFERSON OLIVEIRA BARROS
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Concorrência - SRP nº 028/2023 - PMI
Objeto: Contratação de Empresa para a Material de Material de Construção, ferramentas, material elétrico e proteção de segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa JEFFERSON OLIVEIRA BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº.26.793.954/0001-92, com sede EM ITAMBARACÁ-PR, representada pelo Sr.JEFFERSON OLIVEIRA BARROS, na qualidade de PROPRIETÁRIO da referida empresa, portador do RG nº10852729-3, CPF nº 100.055.769-38, residente à 28 anos, na cidade de ITAMBARACÁ, Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor JEFFERSON OLIVEIRA BARROS, portador do RG nº10852729-3, CPF nº100.055.769-38, residente à 25 anos, na cidade de ITAMBARACÁ, Estado PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura de Itambaracá (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 028/2023 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhandoos, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para formular lances, negociar preços interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e/ou inclusive assinar Contrato oriunda da Licitação acompanhada do correspondente documento, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

TABELIONATO OSSOVSKI

Itambaracá-PR, 25 de Maio de 2023

JEFFERSON OLIVEIRA BARROS
RG:10852729-3

26.793.954/0001-92
JEFFERSON OLIVEIRA BARROS
Silvilar Tintas
RUA ANTONIO GIOVANINI, 236
CEP 86375-000 – ITAMBARACÁ – PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 980
FISCALIZAÇÃO

SILVILAR TINTAS
"O MUNDO COLORIDO COM VOCÊ"

--JEFFERSON OLIVEIRA BARROS--

CNPJ:26.793.954/0001-92

ANEXO IV

Proponente: JEFFERSON OLIVEIRA BARROS
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Concorrência - SRP nº 028/2023 - PMI.
Objeto: Contratação de Empresa para a Material de Material de Construção, ferramentas, material elétrico e proteção de segurança, atendendo a diversas secretarias municipais..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Itambaracá-PR, 25 de Maio de 2023.

JEFFERSON OLIVEIRA BARROS
10852729-3
CARGO:PROPRIETÁRIO
NOME DA EMPRESA: JEFFESON OLIVEIRA BARROS

26.793.954/0001-92
JEFFERSON OLIVEIRA BARROS
Silvilar Tintas
RUA ANTONIO GIOVANINI, 236
CEP 86375-000 – ITAMBARACÁ – PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
981
ESTADO DO PARANÁ

SILVILAR TINTAS
O MUNDO COLORIDO COM VOCÊ

--JEFFERSON OLIVEIRA BARROS--

CNPJ:26.793.954/0001-92

ANEXO V

Proponente:JEFFERSON OLIVEIRA BARROS
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Concorrência - SRP nº028/2023 - PMI.
Objeto: Contratação de Empresa para a Material de Material de Construção, ferramentas, material elétrico e proteção de segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa JEFFERSON OLIVEIRA BARROS, inscrita no CNPJ 26.793.954/0001-92, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

a) ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
b) ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
c) (x) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Itambaracá-PR, 25 de Maio de 2023

JEFFERSON OLIVEIRA BARROS

26.793.954/0001-92
JEFFERSON OLIVEIRA BARROS
Silvilar Tintas
RUA ANTONIO GIOVANINI, 236
CEP 86375-000 – ITAMBARACÁ – PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JEFFERSON OLIVEIRA BARROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10852729-3 SESP PR

CPF
100.055.769-38

DATA NASCIMENTO
30/11/1994

FILIAÇÃO
EDSON OLIVEIRA DE BARROS
SILMARA FRANCISCA PEREIRA DE BARROS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06057311316

VALIDADE
10/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/04/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAMBARACA, PR

DATA EMISSÃO
10/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

01145060618
PR915776025

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
179780453

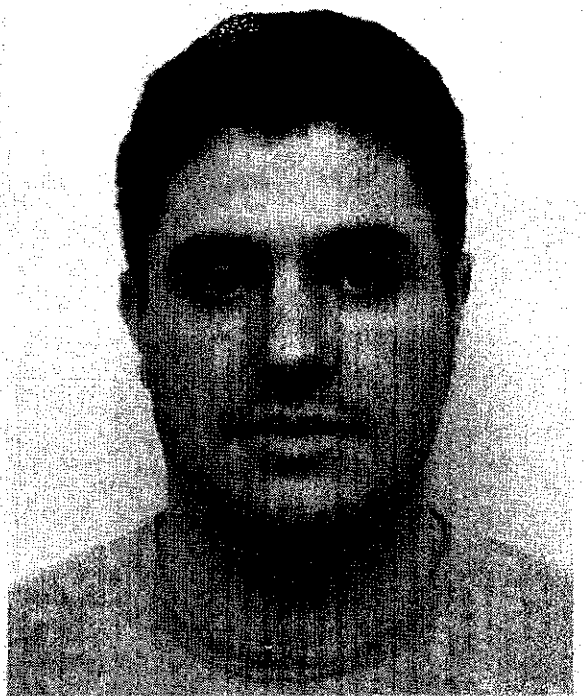
PROIBIDO PLASTIFICAR
179780453

REG. IMÓV. ITAMBARACA
FOLHA Nº 982
REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FERNANDO MARTINS DALBEM



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
91152037 SESP PR

CPF
064.145.659-03

DATA NASCIMENTO
03/03/1987

FILIAÇÃO
VALENTIN DALBEM

AMELIA APARECIDA MARTINS DA
LBEM

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
0373424944953

VALIDADE
24/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21356370

PREF. MUN. ITAMBARACA
FOLHA 093

VALENTIM DALBEM ME
CNPJ: 76.229.384/0001-80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 984
LICITAÇÃO

ANEXO III

Proponente: Valentim Dalbem ME
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 028/2023 - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais

.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) Fernando Martins Dalbem, inscrito no CPF sob o n. 064.145.659-03, portador(a) da carteira de identidade nº 9.115.203-7, expedida por SESP, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

itambaracá, 31 de maio de 2023.

TABELIONATO OSSOVSKI

(Valentim Dalbem, RG n° 643.486)

76.229.384/0001-80
Valentim Dalbem - ME
Tel: 43 3543-1384
Rua Antônio Dias, 163
Itambaracá - Paraná

OBSERVAÇÃO1: RECONHECER FIRMA.
OBSERVAÇÃO2: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

TABELIONATO OSSOVSKI
Rua José Carlos Dias, 447 - Itambaracá - Paraná
Selo nº SFTN1JGEfb4uzXvnvK4oFN29q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de VALENTIN DALBEM. *0001* F5FKKNDK-511024-90*. Dou fé. Itambaracá, 29 de maio de 2023.
Em Testº da Verdade
Carlito Ossovski Filho-Oficial

CARLITO OSSOVSKI FILHO
Tabelião e Oficial de Registro Civil
Itambaracá - Paraná

Rua José Carlos Dias, nº 567, CEP: 86.375-000, Itambaracá - PR
fernandodalbem@yahoo.com.br

VALENTIM DALBEM ME
CNPJ: 76.229.384/0001-80

ANEXO IV

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 985
LICITAÇÃO

Proponente: Valentim Dalbem ME
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 028/2023 - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

itambaracá, 31 de maio de 2023.

(Valentim Dalbem, RG n° 643.486)

76.229.384/0001-80
Valentim Dalbem - ME
Tel: 43 3543-1384
Rua Antônio Dias, 163
Itambaracá - Paraná

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 986
LICITAÇÃO

ANEXO V

Proponente: Valentim Dalbem ME
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 028/2023 - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Valentim Dalbem ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.229.384/0001-80, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Fernando Martins Dalbem, portador da Carteira de Identidade n.º9.115.203-7, inscrito no CPF/MF sob o nº064.145.659-03, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Itambaracá-PR nº 22/2022**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

a) **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

b) **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

c) **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

itambaracá, 31 de maio de 2023.

76.229.384/0001-80
Valentim Dalbem - ME
Tel: 43 3543-1384
Rua Antônio Dias, 163
Itambaracá - Paraná

(Valentim Dalbem, RG nº 643.486)

Observações:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.
3) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 987
PARANÁ
ITAMBARACÁ

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALENTIN DALBEM **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2315459643
NIRE (Sede) 41100379030	**CNPJ** 76.229.384/0001-80	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 01/08/1982	**Início de Atividade** 01/08/1982
Endereço Completo Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 567, CENTRO-Itambaracá/PR- CEP86375-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRAS, TINTAS E VERNIZES, ARTIGOS DE ILUMINACAO, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.			
Capital R$ 30.000,00 (trinta mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 22/04/2022	**Número** 20222545984	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: VALENTIN DALBEM **Identidade:** 6434860 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 528.527.338-20 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2023, às 14:27:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AKLV5HMB**.

PRC2315459643

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 980
LICITAÇÃO

SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE: 41100379030

CNPJ/MF: 76.229.384/0001-80

VALENTIN DALBEM FL.01

VALENTIN DALBEM, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Itambaracá/PR, nascido em 24/08/1946, portador da Carteira de Identidade RG 643.486-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob o n. 528.527.338-20, residente e domiciliado na Rua Major Florêncio n.121, Bairro Centro, Itambaracá/PR, cep 86375-000: Empresário individual sob o nome empresarial VALENTIN DALBEM com sede á Rua Antônio Dias n.163, esquina com Rua Presidente Vargas, Bairro Centro, Itambaracá-PR, cep 86375-000, inserto na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41100379030 em 25/06/1982 e última alteração registrada sob n.20154840041 em 14/07/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o n.76.229.384/0001-80; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição e alterações posteriores.

Clausula Primeira: DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: **Avenida Interventor Manoel Ribas n.567, Bairro Centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000.**

Clausula Segunda: DO OBJETO: Fica alterado o Objeto social para: **Comércio varejista de Materiais de Construção em Geral, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos, Ferragens e Ferramentas, Madeiras, Tintas e Vernizes, Artigos de Iluminação, Móveis, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos de Telefonia e Comunicação e Comércio Varejista de Equipamentos de Áudio e Vídeo.**

Clausula Terceira: DO CAPITAL: Fica alterado o Capital para: R$-30.000,00 (Trinta mil reais) sendo o aumento no valor de R$-23.000,00 (Vinte e três mil reais) com o aproveitamento de parte dos Lucros Acumulados existente, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 989
LICITAÇÃO

SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE: 41100379030

CNPJ/MF: 76.229.384/0001-80

VALENTIN DALBEM **FL.02**

Clausula Quarta: DO ENQUADRAMENTO: Fica alterado o porte do Empresário Individual para: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar n.123, de 14 de Dezembro de 2006.

Clausula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

Clausula Sexta DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo e alterações posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41100379030
CNPJ/MF: 76.229.384/0001-80
VALENTIN DALBEM

VALENTIN DALBEM, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Itambaracá/PR, nascido em 24/08/1946, portador da Carteira de Identidade RG 643.486-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob o n. 528.527.338-20, residente e domiciliado na Rua Major Florêncio n.121, Bairro Centro, Itambaracá/PR, cep 86375-000; Empresário individual sob o nome empresarial **VALENTIN DALBEM** com sede à Rua Antônio Dias n.163, esquina com Rua Presidente Vargas, Bairro Centro, Itambaracá-PR, cep 86375-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41100379030 em 25/06/1982 e última alteração registrada sob n.20154840041 em 14/07/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o n.76.229.384/0001-80; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição e alterações posteriores.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 990
LICITAÇÃO

SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41100379030

CNPJ/MF: 76.229.384/0001-80

VALENTIN DALBEM **FL.03**

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial **VALENTIN DALBEM**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital e de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida Interventor Manoel Ribas n.567, Bairro Centro, Itambaracá-Pr., cep 86375-000.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O empresário Individual tem por Objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio varejista de Materiais de Construção em Geral, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos, Ferragens e Ferramentas, Madeiras, Tintas e Vernizes, Artigos de Iluminação, Móveis, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos de Telefonia e Comunicação e Comércio Varejista de Equipamentos de Áudio e Vídeo.**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, em qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da Lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 991
FICITAÇÃO

SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE: 41100379030

CNPJ/MF: 76.229.384/0001-80

VALENTIN DALBEM **FL.04**

Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar n.123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Andira/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Itambaracá-PR, 19 de Abril de 2022

Valentin Dalbem

TABELIONATO OSSOVSKI
Rua José Carlos Dias, 447 - Itambaracá - Paraná
Selo nº PN29X5RqtG9Vsa2nQLRf4z9uh
Consulte este selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por verdadeira a assinatura de VALENTIN DALBEM
Dou fé *0005* FJ8DRW5-331066-82 Itambaracá 20 de abril de 2022
Em Test[illegible] da Verdade
Lorena Maria Oshiro Zanatta-Escrevente Substituta

Lorena Maria Oshiro Zanatta
Escrevente Substituta
ITAMBARACÁ PARANÁ

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 992
LICITAÇÃO

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDECI PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 064481, registrado em 20/06/2012, inscrito no CPF n° 70020604904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70020604904	064481	VALDECI PEREIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 16:58 SOB Nº 20222545984.
PROTOCOLO: 222545984 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205043441. CNPJ DA SEDE: 76229384000180.
NIRE: 41100379030. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
VALENTIN DALBEM

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALENTIM DALBEM ME
CNPJ: 76.229.384/0001-80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 993
LICITAÇÃO

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

( ) PESSOALMENTE
(X) VIA SITE www.itambaraca.pr.gov.br na seção Licitação;
( ) VIA E-MAIL

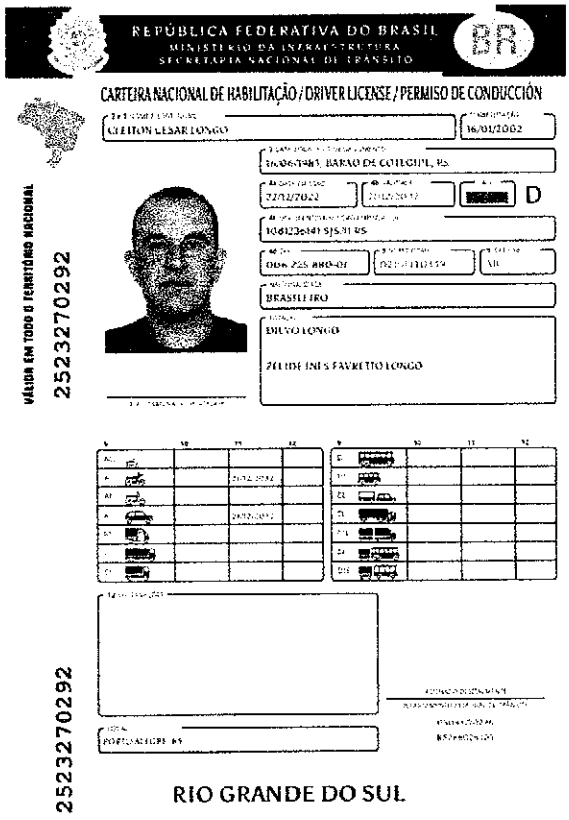
Data: 22/05/2023
Edital SRP n°: 028/2023
Tipo: Pregão Presencial - SRP
Razão Social da proponente: Valentim Dalbem
Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, 567
Bairro: Centro CEP: 86.375-000
Cidade: Itambaracá Estado:Paraná
CNPJ nº: 76.229.384/000180
Inscrição Estadual nº: 517.00326-34
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 34346
Nº do telefone : (43) 3543-1384 Nº de fax da empresa _____
E-mail para contato (obrigatório): fernandodalbem@yahoo.com.br

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial - SRP nº **028/2023**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 7.892/13 **e concordamos com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ

76.229.384/0001-80
Valentin Dalbem - ME
Tel: 43 3543-1384
Rua Antônio Dias, 163
Itambaracá - Paraná

2º Fls. 0014



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA021541403<491<<<<<<<<<<<<
8306166M3212219BRA<<<<<<<<<<<0
CLEITON<<CESAR<LONGO<<<<<<<<<<

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2023 08:38:27 que o documento de hash (SHA-256) f2363f314caa4e96a148719ec35505be05ae15929183d814876d42b85200776f foi validado em 01/02/2023 17:35:32 através da transação blockchain 0xc8829db5508488b82b7926132d80220809ab105f2892b24f49468eb871d09ed7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111733)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 995
RECITAÇÃO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f2363f314caa4e96a148719ec35505be05ae15929183d814876d42b85200776f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **111733** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH SÓCIO PROPRIETÁRIO - CLEITON"**, cujo assunto é descrito como **"CNH SÓCIO PROPRIETÁRIO - CLEITON"**, faz prova de que em **01/02/2023 17:35:03**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2023 18:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc8829db5508488b82b7926132d80220809ab105f2892b24f49468eb871d09ed7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS.
FICHA

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF – 18.274.923/0001-05 NIRE: 43207404785

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DIANE BERTUOL LONGO, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com sede na Rua Floresta, nº 380 – Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 18.274.923/0001-05 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A empresa passa a ter como objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 097
CERTIDÃO

Cláusula 2ª – Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DIANE BERTUOL LONGO, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 18.274.923/0001-05, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Floresta, nº 380 – Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

Parágrafo único – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei n° 10.406/2002).

FILIAIS

Cláusula 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2013.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª – A empresa tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 9/18
CERTIFICAÇÃO

ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª – O capital social é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R$100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CLEITON CESAR LONGO	450	R$45.000,00
DIANE BERTUOL LONGO	50	R$ 5.000,00
TOTAL:	500	R$50.000,00

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 8ª – As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª – A administração e o uso comercial da sociedade caberá aos sócios **CLEITON CESAR LONGO** e **DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 10ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 999
CERTIDÃO

DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL

Cláusula 11ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

DA RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12ª - Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade. *Parágrafo único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 13ª – As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

DO FORO JURÍDICO

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro da comarca de Erechim/RS para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DA DECLARAÇÃO

Cláusula 15ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Dados: 2021.07.20 14:38:45 -03'00'

Barão de Cotegipe/RS, 06 de julho de 2021.

CLEITON CESAR LONGO
Sócio - administrador

DIANE BERTUOL LONGO:01541163001 Assinado de forma digital por DIANE BERTUOL LONGO:01541163001 Dados: 2021.07.20 14:39:59 -03'00'

DIANE BERTUOL LONGO
Sócia - administradora

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1000
FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.274.923/0001-05 MATRIZ		10/06/2013

NOME EMPRESARIAL
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MASTERSUL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORESTA	380	ACS ERECHIM

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MASTERSUL@MASTERSUL.COM	(54) 3523-2014

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **08:38:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA
VISTO

Proponente: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 28/2023- (PMI).

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
PREGÃO PRESENCIAL N°. 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01, Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Barão de Cotegipe – RS, 19 de Maio de 2023.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1002

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

Proponente: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 28/2023- (PMI).

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
PREGÃO PRESENCIAL N°. 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2023, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

a) ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

) (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

c) ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Barão de Cotegipe – RS, 19 de Maio de 2023.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1003
LICITAÇÃO

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320740478-5	18.274.923/0001-05	10/06/2013	20/06/2013

Endereço Completo:

RUA FLORESTA 380 ACS ERECHIM - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
006.225.880-01	CLEITON CESAR LONGO	xxxxxxx	R$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	xxxxxxx	R$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/07/2021 — Número: 7787877

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000292775 e visualize a certidão)

23/082.358-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1004
FISCALIZAÇÃO

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 16 de Março de 2023 13:50

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000292775 e visualize a certidão)

23/082.358-1

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1005
LICITAÇÃO

GIACOMEL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar e sob as penas da Lei, que a Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., estabelecida na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim – nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, devidamente inscrita no CNPJ N°. 18.274.923/0001-05, que:

- É optante do SIMPLES NACIONAL;
- Se enquadra na situação de EPP – Empresa de Pequeno Porte;
- Cumpre plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar N°. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42° ao 49° da referida Lei;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I e II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/06;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3°, § 4°, incisos I a X da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe-RS, 11 de Abril de 2023.

Daiane Giacomel
CRC/RS 086978/O-8
CPF: 017.227.610-16

Daiane Giacomel
Contadora
CPF:017.227.610-16
CRC/RS 086978/O-8

Cleiton Cesar Longo
Sócio Administrador
CPF: 006.225.880-01

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 081236141

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0069069
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2023 14:06:53 que o documento de hash (SHA-256) 94fabd32d272311fd3120ccc1dcfdf25a80a2081ba567e25dd3a8f265367d146 foi validado em 11/04/2023 13:50:11 através da transação blockchain 0x04e49720568470bc29377122c01e176ad0b689e608a3e341b2d8025de2728d70 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 127767)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1006
FOLHA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **94fabd32d272311fd3120ccc1dcfdf25a80a2081ba567e25dd3a8f265367d146** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **127767** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Declaração enquadramento contador "**, cujo assunto é descrito como **"Declaração enquadramento contador "**, faz prova de que em **11/04/2023 13:49:58**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2023 14:06:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x04e49720568470bc29377122c01e176ad0b689e608a3e341b2d8025de2728d70**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1007
HABILITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DAIANE GIACOMEL
REGISTRO..... : RS-086978/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.227.610-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/05/2023 as 09:36:26.
Válido até: 07/08/2023.
Código de Controle: 927967.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 0008
LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2023
PROCESSO Nº. 42/2023

REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA. ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

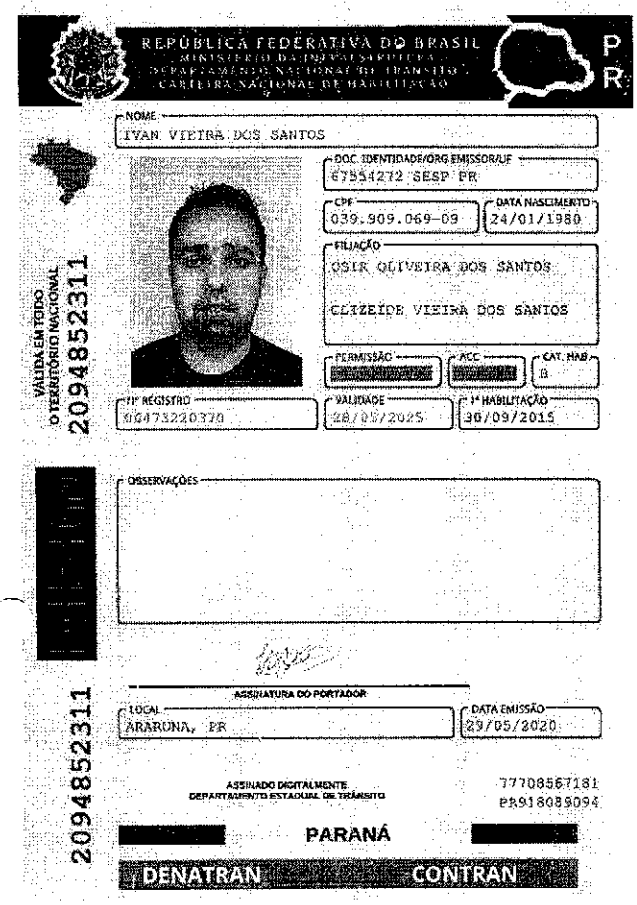
C R E D E N C I A M E N T O

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1009



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 010
LICITAÇÃO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa, ***DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58,*** *Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3294-3215 e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo* ***Sr. Fernando Rodrigues Vale,*** *brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº.* ***196.209 SSP/GO,*** *inscrito no CPF/MF sob o nº* ***042.036.901-53,*** *residente e domiciliado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.*

OUTORGADO:

O SRº. LEANDRO DE OLIVEIRA, *BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL PORTADOR DO* ***DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7.047.863-3 SSP/PR,*** *INSCRITO NO* ***CPF SOB O Nº. 028.408.169-89,*** *OU*
O SRº. IVAN VIEIRA DOS SANTOS, *BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL PORTADOR DO* ***DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 6.755.427-2 SESP/PR,*** *INSCRITO NO* ***CPF SOB O Nº. 039.909.069-09.***
AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

PODERES:
Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de ***Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico*** *para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.*
Validade: 02 (dois) anos.

Goiânia(GO), 18 de maio de 2022.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº. 196209 SSP-GO
CPF: 042.036.901-53
PROPRIETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas, Ofício de Registro de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARA ROCHA DA COSTA RAMOS - Responsável
1977488AA0058455
Rua Lauro Queiroz, nº 401 - CEP 76.975-000 - Bairro Vitória - Goianésia - Telefone (62) 3294-6007 - E-mail: cartorio@2rtd.com
02502205114089174300171 Consulte em: //extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por Verdadeira a assinatura de DELVALLE MATERIAIS ELETTRICOS EIRELI representado por FERNANDO RODRIGUES VALE "0009" 1238674" Dou fé.
Goiânia-Goiás, 18 de maio de 2022 - 10:38:06h.
Em Test° _____ da Verdade
Irmair Vieira Da Silva
Escrevente
"QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2022 17:02:28 que o documento de hash (SHA-256) 9382a7ebcc61c06341d4ce71ef09382cd85fc1cabc12ca124b3b14b7b72b19e6 foi validado em 18/05/2022 16:31:44 através da transação blockchain 0xab6f508d62041ac5573eb91777cd511e5d51727f2f6d7150efbcb1d58e2a5d0a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 64741)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 201
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9382a7ebcc61c06341d4ce71ef09382cd85fc1cabc12ca124b3b14b7b72b19a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64741** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LEANDRO - PROC. - PR"**, cujo assunto é descrito como **"LEANDRO - PROC. - PR"**, faz prova de que em **18/05/2022 16:31:47**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2022 17:02:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xab6f508d62041ac5573eb91777cd511e5d51727f2f6d7150efbcb1d58e2a5d0a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REG. IMÓV. MUN. ITAMBARACA
Página 1 de 6
Fls. 1017
REGISTRO

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ Nº. 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, Nº. 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53, único sócio da sociedade: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,** com sede na Rua R-5, Nº. 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, CEP: 74.125-070 inscrita no CNPJ sob o Nº 37.227.550/0001-58, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o Nº 52600830392 em 22/10/1991, resolve neste ato, proceder esta alteração no seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I – FERNANDO RODRIGUES VALE, considerando a disposição DA LEI Nº 10.406/2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 art. 134, nesta data altera seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para sociedade Empresaria Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA II – A sociedade adota o nome empresarial: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, e usará a expressão como nome fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS**

CLÁUSULA III – A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **FERNANDO RODRIGUES VALE.**

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA IV – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:23:46 que o documento de hash (SHA-256)
d5ed1be34d35d9d253bd72effdd8f7d3c17a9eef8351a3da747f97fef79e8791 foi validado em 06/04/2022 14:21:47 através da tran[illegible]ão blockchain
0xd627821470a3491d771aec6e265626fbbaf5c5d2867882a8d617d09201f6d115 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 58677)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1013
FICHA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, Nº. 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53, único sócio da sociedade: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** com sede na Rua R-5, Nº. 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, CEP: 74.125-070, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.227.550/0001-58, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás em 22/10/1991, fica consolidada a sociedade limitada, regida pelo presente instrumento e pelas leis em vigor.

Resolve, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, que será regida por este instrumento de constituiçãc e considerando a disposição DA LEI Nº 10.406/2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 art. 134. De acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade adota o nome empresarial: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, e usará a expressão como nome fantasia **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade tem sede na: **Rua R-5, Nº. 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, CEP: 74.125-070.**

Cláusula III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96) A sociedade iniciou as suas atividades em **28 de Outubro de 1991** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Cláusula IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O objetivo comercial da sociedade é o de: Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos; Distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas peças e correlatos; Comercio Varejista De Maquinas E Implementos Agrícolas; Equipamentos Para Irrigação E Aspersão; Materiais De Construção, Ferramentas, Arames Lisos E Farpados, Artigos De Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças De Reposição E Acessórios, Óleo Lubrificante, Materiais De Limpeza, Materiais Escolares E Escritório, Materiais Elétricos E Hidráulicos, Motores, Bombas E Suas Peças, Tubos E

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:23:46 que o documento de hash (SHA-256) d5ed1be34d35d9d253bd72effdd8f7d3c17a9eef8351a3da747f97fef79e8791 foi validado em 06/04/2022 14:21:47 através da transação blockchain 0xd827821470a3491d771aec6e265626fbbaf5c5d2867882a8d617d09201f6dd15 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 58677)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1014
REGISTRO

Conexões, Comercio Varejista De Maquinas E Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas E Acessórios, Equipamentos De Reciclagem De Lixo, Containers E Lixeiras, Comercio Varejista De Eletrodomésticos, Aparelhos De Ar Condicionados, Fogões, Utilidades, Comercio Varejista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos De Odonto-Médico-Hospitalares E Laboratoriais, Comercio Varejista De Maquinas, Moveis Escolares E De Escritórios, Moveis E Equipamentos De Informática, Industrial E Técnico Profissional; Comercio Varejista De Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Para Cozinha Industrial; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Placas De Sinalização, Painéis E Faixas Em Geral; Comercio Atacadista E Varejista De Tintas Residenciais, Comerciais, De Sinalização E Viária; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Mata-Burros De Ferro, Madeira E Concreto; Comercio De Veículos, Tratores, Caminhões, Motos, Motonáuticas E Bicicletas; Prestação De Serviços E Instalação De Equipamentos E Manutenção; Prestação De Serviços E De Manutenção De Maquinas, Tratores, Veículos, Balanceamento E Alinhamento, Perfuração, Instalação E Manutenção De Poços Tubulares, Construção De Rede Hidráulica E De Eletrificação Rural E Urbana; Importação E Exportação De Materiais Elétricos E Correlatos; Indústria De Construção Civil Em Todas As Suas Modalidades Notadamente Em Obras De Empreitada Ou Administração, Assim Como A Execução De Obras De Urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação De Serviços De Assessoria Técnica Em Engenharia Civil, Consultoria E Projetos, Assim Como Em Outras Atividades Do Ramo Da Engenharia Civil, Comercial De Equipamentos De Proteção Individual E Segurança Do Trabalho; Comercio Atacadista E Varejista De Luminárias E Lâmpadas De Led E Academia Ao Ar Livre; Comercio Atacadista E Varejista De Lustres, Luminárias E Abajures E Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas Portos E Aeroportos.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O Capital Social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país. Ficando distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
FERNANDO RODRIGUES VALE	**500.000**	**100%**	**500.000,00**
TOTAL	**500.000**	**100%**	**500.000,00**

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A sociedade será administrada pelo sócio: **FERNANDO RODRIGUES VALE**, que assinara isoladamente, a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar em conjunto ou separadamente, ficando, contudo, vedado o uso da mesma em atos estranhos aos fins sociais da sociedade tais como: avais, endossos de favor, abonos e atos semelhantes. Os documentos, cheques e demais documentos pertinentes a sociedade deverão ser assinados em conjunto ou separadamente.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:23:46 que o documento de hash (SHA-256) d5ed1be34d35d9d253bd72effdd8f7d3c17a9eef8351a3da747f97fef79e8791 foi validado em 06/04/2022 14:21:47 através da transação blockchain 0xd827821470a3491d771aec6e265626fbbaf5c5d2867882a8d617d09201f6dd15 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 58677)

REG. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1015
AUTENTICAÇÃO

Parágrafo único.

Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula IX - - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:23:46 que o documento de hash (SHA-256) d5ed1be34d35d9d253bd72effdd8f7d3c17a9eef8351a3da747f97fef79e8791 foi validado em 06/04/2022 14:21:47 através da tecnologia blockchain 0xd827821470a3491d771aec6e265626fbbaf5c5d2867882a8d617d09201f6dd15 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 58677)

JUCEG REGIST. ITAMBARACÁ Fls. 0016 VISTO

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor da sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 01 de Março 2022.

FERNANDO RODRIGUES VALE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:23:46 que o documento de hash (SHA-256) d5ed1be34d35d9d253bd72effdd8f7d3c17a9eef8351a3da747f97faf79e8791 foi validado em 06/04/2022 14:21:47 através da transação blockchain 0xd827821470a3491d771aec6e265826fbbaf5c5d2867882a8d617d092011f6dd15 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/DocCheck (NID: 58677)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 107
LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04203690153	FERNANDO RODRIGUES VALE

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 14:53 SOB Nº 52205531302.
PROTOCOLO: 220383472 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203045153. CNPJ DA SEDE: 37227550000158.
NIRE: 52205521302. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2022.
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoias.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:23:46 que o documento de hash (SHA-256) d5ed1be34d35d9d253bd72effdd8f7d3c17a9eef8351a3da747f97fef79e87a91 foi validado em 06/04/2022 14:21:47 através da transação blockchain 0xd827821470a3491d771aec8e265626fbbaf5c5d2867882a8d617d09201f6dd15 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/DocCheck (NID: 58677)

REG. IMÓV. ITAMBARACA
Fls. 1018
CERTIFICAÇÃO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co**. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d5ed1be34d35d9d253bd72effdd8f7d3c17a9eef8351a3da747f97fef79e8791** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58677** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"7ª - ALTERACAO DELVALLE TRANS EIRELI PARA LTDA"**, cujo assunto é descrito como **"7ª - ALTERACAO DELVALLE TRANS EIRELI PARA LTDA"**, faz prova de que em **06/04/2022 14:21:20**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/04/2022 14:22:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

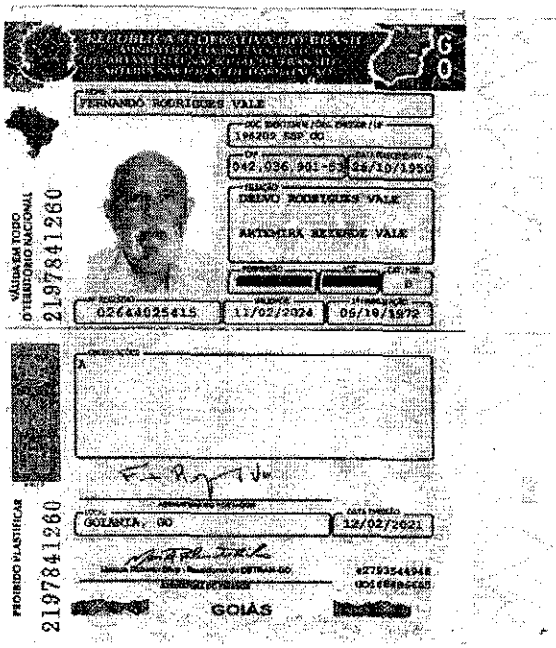
Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd827821470a3491d771aec6e265626fbbaf5c5d2867882a8d617d09201f6dd15**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1019
RECEBIDO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 08:41:56 que o documento de hash (SHA-256) 24250e6b547043662aa79d1341fd29ed27658e2207d5c991004e03acbebc0b0f foi validado em 10/05/2023 08:39:47 através da transação blockchain 0x96b545bfff7ed0f8f52649656c21269a978dd33785c13b7bcc857f1502a3aa71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 134596)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1020
REGISTRO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

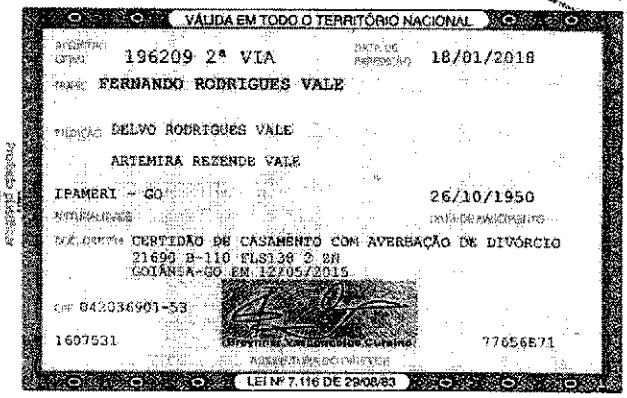
POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P0016

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

196209 2ª VIA

18/01/2018

FERNANDO RODRIGUES VALE

DELVO RODRIGUES VALE

ARTEMIRA REZENDE VALE

IPAMERI - GO

26/10/1950

CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO
21690 B-110 FLS136 2 8R
GOIÂNIA-GO EM 12/05/2015

042036901-53

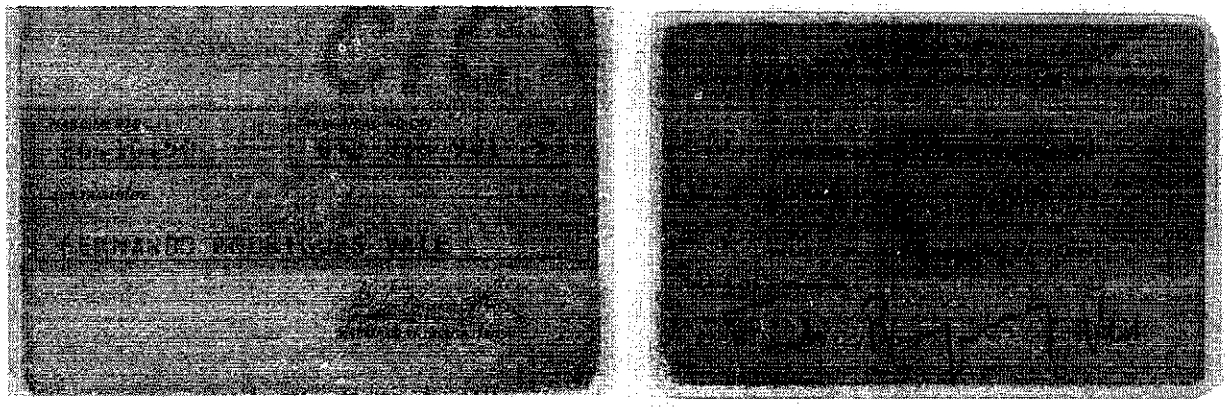
1607531

77656E71

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 08:41:56 que o documento de hash (SHA-256) 24250e6b547043662aa79d1341fda0ed27668e2207d5c991004e03acbebc0b0f foi validado em 10/05/2023 08:39:47 através da transação blockchain 0x96b545bfff7ed0f8f52649856c21269a978dd33765c13b7bcc857f1502a3aa71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 134598)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1021
FECITAÇÃO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/05/2023 08:41:56 que o documento de hash (SHA256) 24250e6b547043662aa79d1341fda0ed27658e2207d5c991004e03acbebc0b0f foi validado em 10/05/2023 08:39:47 através da transação blockchain 0x96b545bff7ed0f8f52649856c21269a978dd33785c13b7bcc857f1502a3aa71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 134598)

1º REG. CIVIL ITAMBARACÁ
Fls. 1027
NOTAÇÃO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24250e6b547043662aa79d1341fda0ed27668e2207d5c991004e03acbebc0b0f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **134598** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH - RG - CPF - FERNANDO VALE"**, cujo assunto é descrito como **"CNH - RG - CPF - FERNANDO VALE"**, faz prova de que em **10/05/2023 08:39:35**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2023 08:40:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x96b545bfff7ed0f8f52649856c21269a978dd33785c13b7bcc857f1502a3aa71**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 06 - CENTRO
FONE: (43) 3543-1224 – CEP: 86.375-000
CNPJ Nº 76.235.738/0001-08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRSTIVO Nº 042/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Goiânia/GO, 31 de maio de 2023.

FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
Dados: 2023.05.30 10:50:09 -03'00'

Delvalle Materiais Elétricos LTDA
CNPJ nº 37.227.550/0001-58
Fernando Rodrigues Vale
Proprietário
RG nº 196209 SSP/GO CPF nº 042.036.901-53

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 06 - CENTRO
FONE: (43) 3543-1224 – CEP: 86.375-000
CNPJ Nº 76.235.738/0001-08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRSTIVO Nº 042/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Delvalle Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Fernando Rodrigues Vale, portador da Carteira de Identidade n.º 37.227.550/0001-58, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 28/2023, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

a) ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

b) (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

c) ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Goiânia/GO, 31 de maio de 2023.

FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
Dados: 2023.05.30 10:51:32 -03'00'

Delvalle Materiais Elétricos LTDA
CNPJ nº 37.227.550/0001-58
Fernando Rodrigues Vale
Proprietário
RG nº 196209 SSP/GO CPF nº 042.036.901-53

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1025
FECHADO

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **NIRE :** 52205531302 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** GOC2300466674

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52205531302	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

Endereço Completo
Rua R 5, Nº 129, R-7: 07;, SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES;COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO. COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO. PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
10/03/2022	52205531302	002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Observações:
TENDO EM VISTA A REQUISIÇÃO Nº 20.00.02.16.71, EXPEDIDO PELO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DR. DJALMA ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO, DRF GOIÂNIA/GO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17095.720177/2020-79 NO QUAL REQUISITA A AVERBAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1026

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**Protocolo:** GOC2300466674
NIRE : 52205531302 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	

DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS EM NOME DE FERNANDO RODRIGUES VALE - CPF Nº 042.036.901-53 NA RESPECTIVA EMPRESA, NO MONTANTE DE R$ 500.000,00. COM ADVERTÊNCIA QUE NA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA A UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS).
EMPRESA POSSUI PROCURAÇÃO PÚBLICA REGISTRADA EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL FERNANDO DIAS, GOIANIA-GO, CONFORME DETERMINA PROVIMENTO 42 CNJ. PROTOCOLO Nº195679547
EMPRESA POSSUI PROCURAÇÃO PÚBLICA REGISTRADA EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL FERNANDO DIAS, GOIANIA-GO, CONFORME DETERMINA PROVIMENTO 42 CNJ. PROTOCOLO Nº195647793

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 16:56:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **T3CYXSUB**.

GOC2300466674

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

PR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1º NOME E SOBRENOME
ARGEMIRO RODRIGUES

1ª HABILITAÇÃO
04/10/1985

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/09/1967 BANDEIRANTES/PR

4a DATA EMISSÃO
29/12/2022

4b VALIDADE
28/12/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4339042-2 SESP PR

4d CPF
608.850.849-34

5 Nº REGISTRO
04189009625

6 CAT. HAB.
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO.

FILIAÇÃO
LUIZ RODRIGUES
MARIA APARECIDA RODRIGUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		28/12/2027	
A1			
B		28/12/2027	
B1			
C		28/12/2027	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
G1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ADRIANO MARCOS FUJITADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

54536030790
PR922391167

PARANÁ

2522211176

2522211176

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PRIMEIRA HABILITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1027
HABILITAÇÃO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1028

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108108833	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUIZ RODRIGUES NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARGEMIRO RODRIGUES	SILVIA REGINA MARTINS RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/07/1989	93940598	SECRET.SEG.PUBLICA	PR	055.894.789-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	217

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86375-000	006184 - Itambaracá

MUNICÍPIO	UF
Itambaracá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
L.RODRIGUES NETO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	304

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86375-000	006184 - Itambaracá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itambaracá	PR	BRASIL	ar.rodrigues@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 2330301, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744005, 4754703	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ACABAMENTO; MADEIRAS E ARTEFATOS; MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA; FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E FABRICAÇÃO DE LAJES DE CIMENTO PRE MOLDADAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/08/2016	25.902.046/0001-27			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM / NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR218000138685 1

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 10:54 SOB Nº 20180059351.
PROTOCOLO: 180059351 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800273678. NIRE: 41108108833.
L.RODRIGUES NETO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
P. Fls. 1029
DIGITALIZADO

TABELIONATO OSSOVSKI
Rua José Carlos Dias, 447 - Itambaracá - Paraná
Selo nº revmj.h5RqJ.c6Hxx-02X3J.9XANW
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de LUIZ RODRIGUES NETO. Dou fé."0001".FSEVBQSW-59077C-12". Itambaracá, 16 de janeiro de 2018.**********

Em Test° da Verdade

Carlito Ossovski Filho-Oficial

CARLITO OSSOVSKI FILHO
Tabelião e Oficial
de Registro Civil
Itambaracá - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 10:54 SOB Nº 20180059351.
PROTOCOLO: 180059351 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800273678. NIRE: 41108108833.
L.RODRIGUES NETO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

REF. MUN. ITAMBARACÁ - PR
Fls. 1030

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108108833	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUIZ RODRIGUES NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARGEMIRO RODRIGUES	SILVIA REGINA MARTINS RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/07/1989	93940598	SECRET.SEG.PUBLICA	PR	055.894.789-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	217

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar tabela Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86375-000	006184 - Itambaracá

MUNICÍPIO	UF
Itambaracá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
L.RODRIGUES NETO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	304

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar tabela Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86375-000	006184 - Itambaracá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Itambaracá	PR	BRASIL	ar.rodrigues@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 2330301, 4120400, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744005, 4754703	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ACABAMENTO; MADEIRAS E ARTEFATOS; MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA; FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, FABRICAÇÃO DE LAJES DE CIMENTO PRE MOLDADAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
16/08/2016	25.902.046/0001-27			SIM ☒ NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/07/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR2180001838804

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 17:01 SOB Nº 20183283295.
PROTOCOLO: 183283295 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802831074. NIRE: 41108108833.
L.RODRIGUES NETO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1031
REGISTRADO

TABELIONATO OSSOVSKI
Rua José Carlos Dias, 447 - Itambaracá - Paraná
Selo nº MvR5c.xPCqJ.wNHxx-02b3J.vtN4E
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de LUIZ RODRIGUES NETO. Dou fé.*0001*.F1JNNSI54-S1666D-10*. Itambaracá, 05 de julho de 2018.**********

Em Test' da Verdade

Carlito Ossovski Filho-Oficial

CARLITO OSSOVSKI FILHO
Tabelião e Oficial de Registro Civil
Itambaracá - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 17:01 SOB Nº 20183283295.
PROTOCOLO: 183283295 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802831074. NIRE: 41108108833.
L.RODRIGUES NETO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1032
LICITAÇÃO

ANEXO III

Proponente: **L.RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(28)** / **(2023)** - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais

.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr.(a)ARGEMIRO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o n.608.850.849-34, portador(a) da carteira de identidade nº4.339.042-2, expedida por SSPPR, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

(ITAMBARACÁ), **(29)** de **(MAIO)** de **(2023)**.

TABELIONATO OSSOVSKI

(LUIZ RODRIGUES NETO CPF 055.7894.789-10l)

OBSERVAÇÃO1: RECONHECER FIRMA.
OBSERVAÇÃO2: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

TABELIONATO OSSOVSKI
Rua José Carlos Dias, 447 - Itambaracá - Paraná
Selo nº SFTN1JGPfb4uzXvAvJ4oFN29q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ RODRIGUES NETO. *0001* F26C8MZA-509477-95*. Dou fé. Itambaracá, 29 de maio de 2023.
Em Test° da Verdade
Carlito Ossovski Filho-Oficial

CARLITO OSSOVSKI FILHO
Tabelião e Oficial
de Registro Civil
Itambaracá - Paraná

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 1033
LICITAÇÃO

ANEXO IV

Proponente: **(L.RODRIGUES NETO MATERIAIS E CONSTRUÇÃO)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(28)** / **(2023)** - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

(ITAMBARACÁ), **(29)** de **(MAIO)** de **(2023)**.

(ARGEMIRO RODRIGUES)
L.RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

25.902.046/0001-27

L. Rodrigues Neto
Materiais de Construção

Av. Interventor Manoel Ribas, 304 - Centro
CEP 86.375-000 - Itambaracá - Paraná

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1034
LICITAÇÃO

ANEXO V

Proponente: **(L.RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(28)** / **(2023)** - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

L.RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.902.046/0001-27, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)ARGEMIRO RORIGUES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º4.339.042-2, inscrito no CPF/MF sob o nº608.850.849-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **SRP nº 28/2023**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

a) **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

b) **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

c) **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(ITAMBARACÁ), **(25)** de **(MAIO)** de **(2023)**.

Representante Legal ou Procurador do Licitante
(ARGEMIRO RODRIGUES)

Observações:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.
3) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

25.902.046/0001-27

L. Rodrigues Neto
Materiais de Construção

Av. Interventor Manoel Ribas, 304 - Centro
CEP 86.375-000 - Itambaracá - Paraná

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

78.038.080/0001-61
Itambaracá
Cartório do Registro Civil
e Tabelionato
RUA JOSÉ CARLOS DIAS, 447 - CENTRO
CEP 86.375-000 - Itambaracá - Paraná

CARLITO OSSOVSKI FILHO
Tabelião e Oficial de Registro Civil
Itambaracá - Paraná

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ RODRIGUES NETO 'MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A FAVOR DE ARGEMIRO RODRIGUES, NA FORMA SEGUINTE:

S A I B A M/ quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (17-10-2.019), neste distrito e município de Itambaracá, Comarca de Andirá, Estado do Paraná, em cartório, perante mim Carlito Ossovski Filho, Tabelião, compareceu como outorgante: **L. RODRIGUES NETO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME** - Empresário Individual, no ramo de Comércio Varejista de Materiais de construção em geral, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.902.046/0001-27; situado na Avenida Interventor Manoel Ribas nº 304, em Itambaracá, Estado do Paraná; E nos termos da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, datada de 17 de outubro de 2.019, e firmada pelo senhor: Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral, é representado neste ato, por seu único proprietário o senhor: **LUIZ RODRIGUES NETO**, brasileiro, arquiteto, solteiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 9.394.059-8-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 055.894.789-10, domiciliado e residente na Avenida Interventor Manoel Ribas nº 304 em Itambaracá, Estado do Paraná: Reconhecido como o próprio por mim Carlito Ossovski Filho, Tabelião e a vista dos documentos que me foram apresentados do que dou fé. Em seguida pelo outorgante me foi dito que por este público instrumentos e nos melhores termos de direitos, nomeia e constitui como seu bastante procurador o senhor: **ARGEMIRO RODRIGUES**, brasileiro, comerciante, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.339.042-2-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 608.850.849-34, domiciliado e residente na Avenida Interventor Manoel Ribas nº 304, em Itambaracá, Estado do Paraná; ao qual confere amplos e gerais para prometer comprar ou comprar, prometer ceder ou vender, ou fazei-lo de forma definitiva, gravar, onerar, ou por qualquer título alienar bens imóveis de propriedade do outorgante, ajustar cláusulas e condições, pagar ou receber sinal, parcelas e o todo, assinar as escrituras públicas necessárias, recebendo direito, ação, posse, ou domínio, responder pela evicção legal, retificar, re-ratificar ou rescindir, fazer contratos de mutuo, de construção, de financiamento, receber quaisquer quantias decorrentes dos poderes conferidos, dando recibo e quitações; assinar guias e pagar impostos, representa-lo perante repartições públicas em geral, inclusive em cartório imobiliário, apresentar provas e documentos, enfim usar de todos os poderes necessários para comprar bens imóveis, podendo inclusive comprar e vender bens móveis em nome do outorgante, de qualquer natureza e espécie, assinar recibos de compra e venda de veículos, representa-los perante o Detran, e despachante, requerendo e assinado o que for preciso, apresentar documentos, pagar taxas, impostos e emolumentos, representar a outorgante junto a Leiloes, Licitações, concorrências, pregões, e neles podendo assinar, apresentar e requerer tudo o que for necessário, podendo ainda dito procurador, movimentar contas correntes, a prazo fixo, de caução e outras de qualquer espécie, nos bancos, casas bancárias, cooperativas de credito e estabelecimentos de crédito em geral, desta praça,

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L.RODRIGUES NETO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Protocolo: PRC23:6204070

NIRE : 41108108833
Natureza Jurídica: Empresario (Individual)

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
41108108833	25.902.046/0001-27	16/08/2016	16/08/2016

Endereço Completo
Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 304, CENTRO-Itambaracá/PR- CEP86375-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ACABAMENTO; MADEIR E ARTEFATOS; MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA; FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, FABRICAÇÃO DE LAJES DE CIMENTO PRE MOLDADAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS.

Capital
R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
17/07/2018	20183283295	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: LUIZ RODRIGUES NETO
Identidade:
93940598
Estado civil:
SOLTEIRO(A)

CPF:
055.894.789-10
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2023, às 15:24:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XPC6XWL9**.

PRC2316204070

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA
CNPJ 08.588.554/0001-63

CPF: 819.636.709-06

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1038
LICITAÇÃO

ANEXO III

Proponente: **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - CNPJ: 08.588.554/0001-63**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **028/2023- PMI.**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. Paulo Sérgio de Andrade , inscrito no CPF sob o n. 819.636.709-06, portador(a) da carteira de identidade nº **5117648-0** expedida por SSPPR, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Itambaracá, 29 de maio de 2023.

Andrade e Alexandre Ltda-Me
CNPJ 08.588.554/0001-63
PAULO SERGIO DE ANDRADE
RG :5117648-0
CPF: 819.636.709-06

OBSERVAÇÃO1: RECONHECER FIRMA.

OBSERVAÇÃO2: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1039
LICITAÇÃO

ANEXO IV

Proponente: **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - CNPJ: 08.588.554/0001-63**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **028/2023- PMI.**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Itambaracá, 29 de maio de 2023

Andrade e Alexandre Ltda-Me
CNPJ 08.588.554/0001-63
PAULO SERGIO DE ANDRADE
RG :5117648-0
CPF: 819.636.709-06

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1040
LICITAÇÃO

ANEXO V

Proponente: **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - CNPJ: 08.588.554/0001-63**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **028/2023- PMI.**
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA** , inscrita no CNPJ no **08.588.554/0001-63**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Itambaracá, 29 de maio de 2023

Andrade e Alexandre Ltda-Me
CNPJ 08.588.554/0001-63
PAULO SERGIO DE ANDRADE
RG :5117648-0
CPF: 819.636.709-06

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 1041

SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA

1 – **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Itambaracá-Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob n.819.636.709-06, portador da Carteira de Identidade RG 5.117.648-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000; e,

2 – **SIMONE CRISTINA ALEXANDRE DE ANDRADE**, brasileira, natural de Itambaracá-Pr, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.700.203.709-97, portadora da Carteira de Identidade RG 5.244.835-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Presidente Vargas n.751, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000.

SEGUNDA – O nome de fantasia da sociedade será **ASA NORTE.**

TERCEIRA – O capital social será R$-5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil quotas) de valor nominal R$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Paulo Sérgio de Andrade..... 2.500 quotas... R$-2.500,00
Simone Cristina Alexandre de Andrade... 2.500 quotas... R$-2.500,00

QUARTA – O objeto será **Distribuidora, Comércio Atacadista e Varejista de Adesivos, Peças e Acessórios novos para Veículos em geral, Máquinas e Equipamentos, Ferramentas e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.**

QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Janeiro de 2.007 e seu prazo de duração é indeterminado.

MUN. ITAMBARACA
Fls. 1042
COMERCIAL LTDA
Pirai PR

SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA

SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus

JUN. ITAMBARACA
Fls. 1043
COMERCIAL
TAÇÃO

SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram, para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Andirá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (04) quatro vias.

Itambaracá, 13 de Dezembro de 2.006

aa)_____
Paulo Sérgio de Andrade

aa)_____
Simone Cristina Alexandre de Andrade

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2007
SOB NUMERO: 41205852002
Protocolo: 07/005383-9
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
1243820

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2007
SOB NUMERO: 20070053847
Protocolo: 07/005384-7
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
1243821

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1044
CERTIFICADO

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA ME

CNPJ/MF.08.588.554/0001-63

(1ª.) PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 – **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Itambaracá-Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob n.819.636.709-06, portador da Carteira de Identidade RG 5.117.648-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000; e,

2 – **SIMONE CRISTINA ALEXANDRE DE ANDRADE**, brasileira, natural de Itambaracá-Pr, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.700.203.709-97, portadora da Carteira de Identidade RG 5.244.835-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA ME**, com sede na Rua Presidente Vargas n.751, centro, Itambaracá-Paraná, CEP 86375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205852002 em 10/01/2007, inscrita no CNPJ sob n.08.588.554/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social:

PRIMEIRA – A sede da sociedade na Rua Presidente Vargas n.751, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000, fica TRANSFERIDA para a Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000.

Em razão dessa modificação no Endereço a cláusula primeira do Contrato social passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA – **A sociedade girará sob o nome empresarial de ANDRADE & ALEXANDRE LTDA ME e terá sede e domicílio na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000.**

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (04) quatro vias.

Itambaracá, 17 de Setembro de 2.007

aa)_____
Paulo Sérgio de Andrade

aa)_____
Simone Cristina Alexandre de Andrade

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2007
SOB NÚMERO: 20074918001
Protocolo: 07/491800-1, DE 31/10/2007
Empresa: 41 2 0585200 2
ANDRADE & ALEXANDRE LTDA
2139083
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1045
LICITAÇÃO

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA ME

CNPJ/MF.08.588.554/0001-63

(2ª.) SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 – **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Itambaracá-Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob n.819.636.709-06, portador da Carteira de Identidade RG 5.117.648-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000; e,

2 – **SIMONE CRISTINA ALEXANDRE DE ANDRADE**, brasileira, natural de Itambaracá-Pr, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.700.203.709-97, portadora da Carteira de Identidade RG 5.244.835-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA ME**, com sede na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Paraná, CEP 86375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205852002 em 10/01/2007, e ultima alteração contratual arquivada sob n.20074918001 em 05/11/2007, inscrita no CNPJ sob n.08.588.554/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

PRIMEIRA – A sede da sociedade na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000, fica TRANSFERIDA para a Rua Major Florêncio n.390, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000.

Em razão dessa modificação no Endereço a cláusula primeira do Contrato social passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA – **A sociedade girará sob o nome empresarial de ANDRADE & ALEXANDRE LTDA ME e terá sede e domicílio na Rua Major Florêncio n.390, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000.**

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) três vias.

Itambaracá, 13 de Dezembro de 2.011

aa)_____
Paulo Sérgio de Andrade

aa)_____
Simone Cristina Alexandre de Andrade

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2011
SOB NÚMERO: 20118811355
Protocolo: 11/881135-5, DE 15/12/2011
Empresa: 41 2 0585200 2
ANDRADE & ALEXANDRE LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
RG 8.152.469-1 - Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
REF. ITAMBARACA
AGÊNCIA REGIONAL
BANDEIRANTES

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA ME

CNPJ/MF.08.588.554/0001-63

(3ª.) TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FL.02**

CLAUSULA SEGUNDA – Fica incluído no Objeto social o Comercio Atacadista e Varejista de Materiais Elétricos.

Em razão dessa modificação no Objeto social, a clausula quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA – O objeto social será **Distribuidora, Comercio Atacadista e Varejista de Adesivos, Peças e Acessórios novos para Veículos, Maquinas e Equipamentos, Ferramentas, Materiais Elétricos e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.**

CLAUSULA TERCEIRA – O Nome de Fantasia da sociedade fica alterado para **ASA NORTE FERRAMENTAS.**

Em razão dessa modificação no nome de Fantasia, a clausula segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – O nome de fantasia da sociedade será **ASA NORTE FERRAMENTAS.**

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

É por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) três vias.

Itambaracá, 18 de Março de 2.014

aa)_____
Paulo Sérgio de Andrade

aa)_____
Simone C. Alexandre de Andrade

TABELIONATO CARLITO OSSOVSKI

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
(1) Paulo Sérgio de Andrade e Simone Cristina Alexandre de Andrade do que dou fé
Em test_____ da verdade
Itambaracá, 25 de março de 2014
Carlito Ossovski Filho - Tabelião
Vânia Marinho B. Ossovski - Juramentada
Karla Verginia O. Nhan - Juramentada

Karla Verginia Ossovski Nhan
Escrevente Juramentada
SELO
Itambaracá PARANAPEN Paraná

TABELIONATO DE NOTAS
EYY12965

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
ITAMBARACÁ
BANDEIRANTES

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA ME

CNPJ/MF.08.588.554/0001-63

(3ª.) TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FL.01**

1 – **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Itambaracá-Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob n.819.636.709-06, portador da Carteira de Identidade RG 5.117.648-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000; e,

2 – **SIMONE CRISTINA ALEXANDRE DE ANDRADE**, brasileira, natural de Itambaracá-Pr, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.700.203.709-97, portadora da Carteira de Identidade RG 5.244.835-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA ME**, com sede na Rua Major Florencio n.390, centro, Itambaracá-Paraná, CEP 86375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205852002 em 10/01/2007, e ultima alteração contratual arquivada sob n.20118811355 em 16/12/2011, inscrita no CNPJ sob n.08.588.554/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade na Rua Major Florencio n.390, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000, fica TRANSFERIDA para a Rua Major Florêncio n.463, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000.

Em razão dessa modificação no Endereço a cláusula primeira do Contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – **A sociedade girará sob o nome empresarial de ANDRADE & ALEXANDRE LTDA ME e terá sede e domicílio na Rua Major Florêncio n.463, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000.**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1048
FICITAÇÃO

(4ª.) QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - ME

CNPJ/MF.08.588.554/0001-63

NIRE – 41205852002 FL.01

1 – **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Itambaracá-Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob n.819.636.709-06, portador da Carteira de Identidade RG 5.117.648-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000; e,

2 – **SIMONE CRISTINA ALEXANDRE DE ANDRADE**, brasileira, natural de Itambaracá-Pr, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.700.203.709-97, portadora da Carteira de Identidade RG 5.244.835-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Antonio Giovanini n.54, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - ME**, com sede na Rua Major Florencio n.463, centro, Itambaracá-Paraná, CEP 86375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205852002 em 10/01/2007, e ultima alteração contratual arquivada sob n.20142974463 em 15/05/2014, inscrita no CNPJ sob n.08.588.554/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o Objeto social para **Distribuidora, Comercio Atacadista e Varejista de Adesivos; Peças e Acessórios novos para Veículos; Máquinas e Equipamentos; Ferramentas; Materiais Elétricos; Produtos de limpeza e de higiene pessoal; Máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de Construção em geral; Tintas e Materiais para Pintura; Equipamentos e Acessórios para Informática e Peças e Acessórios para Motocicletas, e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos; Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Locação de Máquinas, Equipamentos e Andaimes.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 14:41 SOB Nº 20172400783.
PROTOCOLO: 172400783 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701991825. NIRE: 41205852002.
ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1049
LICITAÇÃO

(4ª.) QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - ME

CNPJ/MF.08.588.554/0001-63

NIRE – 41205852002 **FL.02**

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em única via.

Itambaracá, 15 de Maio de 2.017

aa)_____
Paulo Sérgio de Andrade

aa)_____
Simone C. Alexandre de Andrade

Tabelionato Ossovski
Reconheço por VERDADEIRA (s) firma (s) de PAULO SERGIO DE ANDRADE e SIMONE CRISTINA ALEXANDRE DE ANDRADE
Em Test° ____ da verdade
Itambaracá 25 de maio de 2 0 1 7
Carlito Ossovski Filho - Tabelião

TABELIONATO OSSOVSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 14:41 SOB Nº 20172400783.
PROTOCOLO: 172400783 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701991825. NIRE: 41205852002.
ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1050
PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA - ME **NIRE :** 41205852002 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2316149070
NIRE (Sede) 41205852002	**CNPJ** 08.588.554/0001-63	**Data de Ato Constitutivo** 10/01/2007	**Início de Atividade** 15/01/2007

Endereço Completo
Rua MAJOR FLORÊNCIO, Nº 463, CENTRO - Itambaracá/PR - CEP 86375-000

Objeto Social
DISTRIBUIDORA; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADESIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; FERRAMENTAS; MATERIAIS ELÉTRICOS; PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO; LUBRIFICANTES; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ANDAIMES.

Capital Social R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO SERGIO DE ANDRADE	819.636.709-06	R$ 2.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SIMONE CRISTINA ALEXANDRE DE ANDRADE	700.203.709-97	R$ 2.500,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULO SERGIO DE ANDRADE	819.636.709-06	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 30/05/2017	**Número** 20172400783	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2023, às 16:45:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **YPELTKGM**.

PRC2316149070

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1051
RECITAÇÃO

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
170446331-9

Nome
PAULO SERGIO DE ANDRADE

Filiação
NELSON DE ANDRADE
SONIA APARECIDA DE ANDRADE

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
819.636.709-06	51176480 SSP-PR	A+

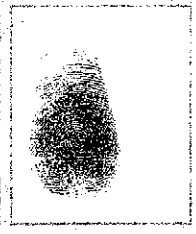
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
05/08/1971	ITAMBARACA	PR	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Validade
CREA-PR	16/01/2008	14/01/2013

Ass. Presidente

Registro no Crea
PR-62039/TD





Título Profissional
Técnico em Mecânica

Ass. do Profissional

Valor como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1052
LICITAÇÃO

Pregão Presencial – SRP nº. 028/2023
Processo Administrativo nº 042/2023
Data da Realização: 31/05/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO – Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas Secretarias Municipais.

Ata da sessão pública de credenciamento referente ao Pregão Presencial - SRP nº 028/2023.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (31/05/2023), com início às nove horas e quinze minutos, na sala de Licitações, no Prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, em sessão pública reuniram-se o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Sr.ª. Eliete Caetano Domingues Velani e Andréia Silvestrini, nomeados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, para procederem o credenciamento das Empresas e seus representantes interessados em participarem da Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2023, objeto do Processo Administrativo nº 042/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanismo, Obras e Viação, destinado à **Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas Secretarias Municipais**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se para credenciamento, entregando os documentos necessários para o Credenciamento e os Envelopes "01" de Proposta de Preços e "02" de Habilitação, necessários à realização do certame no setor de Protocolo até o horário estipulado (09hs00ms), as empresas:

1 - Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;
CNPJ: 18.274.923/0001-05 **IE**: 170/009009
Endereço: Rua Floresta, nº 380 – ACS Erechim
Cidade: Barão de Cotegipe **Estado**: Rio Grande do Sul **CEP**: 99.740-000
E-MAIL: mastersul@mastersul.com
CREDENCIADO: SEM REPRESENTANTE
Protocolo dos Envelopes: nº 595/2023 **Data**: 30/05/2023 **Horas**: 11H:19M:28M

2 - Empresa: JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA - EPP
CNPJ: 78.037.520/0001-66 **IE**: 51700071-09
Endereço: Rua Antônio Giovanini, Nº 174
Cidade: Itambaracá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.375-000
E-MAIL: romeroltda@hotmail.com
CREDENCIADO: Santo Miguel Romero **CPF**: 460.765.309-87
RG: 3.323.940-8 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 597/2023 **Data**: 30/05/2023 **Horas**: 16H:00M47S

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1053
LICITAÇÃO

3- Empresa: JEFFERSON OLIVEIRA BARROS 10005576938-MEI;
CNPJ: 26.793.954/0001-92 **IE**: ISENTO
Endereço: Rua Antônio Giovanini, nº 236,
Cidade: Itambaracá **Estado**: Paraná **CEP:** 86.375-000
CREDENCIADO: Jefferson Oliveira Barros **CPF**: 100.055.769-38
RG: 10.852.729-3 SESP/PR
E-MAIL: silvilar.tintas@outlook.com.br
Protocolo dos Envelopes: nº 600/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:26M16S

4 - Empresa: VALENTIN DALBEM ME;
CNPJ: 76.229.384/0001-80 **IE**: 517.00326-34
Endereço: Rua Antônio Dias, nº 163 - Centro
Cidade: Itambaracá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.375-000
E-MAIL: fernandodalbem@yahoo.com.br
CREDENCIADO: Fernando Martins Dalbem **CPF**: 064.145.659-03
RG: 9.115.203-7 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 7829/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:46M

5 - Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA;
CNPJ: 37.227.550/0001-58 **IE**: 517.00326-34
Endereço: R.R 5, nº 129, Quadra: R-7; Lote: 07; Setor Oeste
Cidade: Goiânia **Estado**: Goiás **CEP**: 74.125-070
E-MAIL: delvallemateriaiseletricos@gmail.com
CREDENCIADO: Ivan Vieira dos Santos **CPF**: 039.909.069-09
RG: 6.755.427-2 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 7830/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:48M

6 - Empresa: L. RODRIGUES NETO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 25.902.046/0001-27 **IE**: 90.674.123-64
Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº
Cidade: Itambaracá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.375-000
E-MAIL: ar.rodrigues@uol.com.br
CREDENCIADO: Argemiro Rodrigues **CPF**: 608.850.849-34
RG: 4.339.042-2 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 7831/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:50M

7 - Empresa: ANDRADE E ALEXANDRE LTDA-ME;
CNPJ: 08.588.554/0001-63 **IE**: 9039331001
Endereço: Rua Antônio Giovanini, nº 54, Centro
Cidade: Itambaracá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.375-000
E-MAIL: comercial@asanorteferramentas.com.br
CREDENCIADO: Paulo Sergio de Andrade **CPF**: 819.636.709-06
RG: 5.117.648-0 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 7832/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:52M

Edital foi devidamente publicado conforme determina a legislação aplicável e ficou disponível no site oficial do Município desde a data 17/05/2023. Dando início a sessão, o pregoeiro analisou os documentos de credenciamento e declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação apresentados pelas licitantes

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1054
LICITAÇÃO

de acordo com o item 08 e 09 do edital, e verificou-se que as empresas apresentaram os documentos de acordo o Edital, juntamente à estes os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Pregoeiro e Equipe de Apoio realizaram a consulta no cadastro de empresas suspensas ou impedidas de licitar, conforme item 7.2.6: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam); Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.-gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO:::); Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_ requerido.php?validar=form); e Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx. As empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados nos autos. As licitantes apresentaram a documentação comprobatória que se enquadram como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE podendo usufruir dos benefícios previstos no item 10 do Edital e da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados para análise de conformidade e assinatura pelos presentes na sessão. Devidamente credenciados conforme determina a Lei, o senhor Pregoeiro deu por encerrada a fase de credenciamento de empresas interessadas em participar do Pregão Presencial em referência.

Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021

Pregoeiro: Ariovaldo Martins: _____

Equipe de Apoio: Andreia Silvestrini: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

CREDENCIADOS:

_____

Empresa: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA - ME**
Representante: Santo Miguel Romero

_____

Empresa: **JEFFERSON OLIVEIRA BARROS 10005576938-MEI**
Representante: Jefferson Oliveira Barros

_____

Empresa: **VALENTIN DALBEM ME**
Representante: Fernando Martins Dalbem

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Fls. 1055
LICITAÇÃO

Empresa: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Representante: Ivan Vieira dos Santos

Empresa: **L. RODRIGUES NETO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**
Representante: Argemiro Rodrigues

Empresa: **ANDRADE E ALEXANDRE LTDA-ME**
Representante: Paulo Sergio de Andrade

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Fls. 1056

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

ENVELOPE DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 31/05/2023 ÀS 9H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICOS E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ. 37.227.550/0001-58
RUA R-05, 129, QD. R-7, LT. 07 – CEP.: 74.125-070, SETOR OESTE, GOIÂNIA – GO
E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

PROTOCOLADO EM ___/___/___

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 06 - CENTRO
FONE: (43) 3543-1224 – CEP: 86.375-000
CNPJ Nº 76.235.738/0001-08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRSTIVO Nº 042/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

ANEXO II
PROPOSTA

PROPONENTE: Delvalle Materiais Elétricos LTDA
ENDEREÇO: Rua R-5, nº 129, quadra R7, lote 7, Setor Oeste — CIDADE: Goiânia — ESTADO: Goiás
CNPJ: 37.227.550/0001-58 — INSC. ESTADUAL: 10.235.208-9
TELEFONE: (62) 3095-4399 — E-MAIL: delvallematerialseletricos@gmail.com

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que está se integra:

PROPOSTA DE PREÇOS – LOTE 4								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR UNIT.EXTENSO	VALOR TOTAL R$	TOTAL POR EXTENSO
1	Barra de cano para chuveiro elétrico em alumínio 30cm 1/2"		10	KRONA	8,36	oito reais e trinta e seis centavos	83,60	oitenta e três reais e sessenta centavos
2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	5	GOMES	36,98	trinta e seis reais e noventa e oito centavos	184,90	cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unid	8	GOMES	53,60	cinquenta e três reais e sessenta centavos	428,80	quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos
4	Cabo duplex 2 x 16 mm	Metro	700	LAMESA	4,13	quatro reais e treze centavos	2.891,00	dois mil, oitocentos e noventa e um reais
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metro	500	LAMESA	6,52	seis reais e cinquenta e dois centavos	3.260,00	três mil, duzentos e sessenta reais
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metro	500	LAMESA	10,07	dez reais e sete centavos	5.035,00	cinco mil e trinta e cinco reais
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metro	250	LAMESA	8,86	oito reais e oitenta e seis centavos	2.215,00	dois mil, duzentos e quinze reais
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metro	500	LAMESA	13,62	treze reais e sessenta e dois centavos	6.810,00	seis mil, oitocentos e dez reais
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metro	300	ENERGY	4,27	quatro reais e vinte e sete centavos	1.281,00	mil duzentos e oitenta e um reais
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metro	300	ENERGY		cinco reais e	1.794,00	mil setecentos e

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
058

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 06 - CENTRO
FONE: (43) 3543-1224 – CEP: 86.375-000
CNPJ Nº 76.235.738/0001-08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRSTIVO Nº 042/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

					5,98	noventa e oito centavos		noventa e quatro reais
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metro	300	ENERGY	6,06	seis reais e seis centavos	1.818,00	mil oitocentos e dezoito reais
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metro	300	ENERGY	8,59	oito reais e cinquenta e nove centavos	2.577,00	dois mil, quinhentos e setenta e sete reais
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	metro	200	ENERGY	8,37	oito reais e trinta e sete centavos	1.674,00	mil seiscentos e setenta e quatro reais
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metro	200	ENERGY	12,18	doze reais e dezoito centavos	2.436,00	dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unid	5	ENERBRAS	31,52	trinta e um reais e cinquenta e dois centavos	157,60	cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unid	6	ENERBRAS	51,03	cinquenta e um reais e três centavos	306,18	trezentos e seis reais e dezoito centavos
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unid	6	TAF	101,25	cento e um reais e vinte e cinco centavos	607,50	seiscentos e sete reais e cinquenta centavos
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unid	15	TAF	198,45	cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos	2.976,75	dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos
20	Capacitor para Ventilador	Unid	15	SIBRATEC	6,72	seis reais e setenta e dois centavos	100,80	cem reais e oitenta centavos
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unid	20	LORENZETTI	65,75	sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos	1.315,00	mil trezentos e quinze reais
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unid	20	LORENZETTI	65,75	sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos	1.315,00	mil trezentos e quinze reais
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unid	25	DECORLUX	5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	149,25	cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unid	25	DECORLUX	4,41	quatro reais e quarenta e um centavos	110,25	cento e dez reais e vinte e cinco centavos
27	Conector para Haste Terra	Unid	10	INTELLI		cinco reais e	59,10	cinquenta e nove

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 06 - CENTRO
FONE: (43) 3543-1224 – CEP: 86.375-000
CNPJ Nº 76.235.738/0001-08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRSTIVO Nº 042/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

					5,91	noventa e um centavos		reais e dez centavos
28	Contator tripolar 220 V 45 A	Unid	10	SOPRANO	220,75	duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos	2.207,50	dois mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos
29	Contator trif. 32 a.	Unid	10	SOPRANO	99,83	noventa e nove reais e oitenta e três centavos	998,30	novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unid	10	SOPRANO	54,41	cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos	544,10	quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unid	10	SOPRANO	53,33	cinquenta e três reais e trinta e três centavos	533,30	quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unid	10	SOPRANO	53,33	cinquenta e três reais e trinta e três centavos	533,30	quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unid	10	SOPRANO	53,33	cinquenta e três reais e trinta e três centavos	533,30	quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unid	10	SOPRANO	53,33	cinquenta e três reais e trinta e três centavos	533,30	quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unid	8	SOPRANO	57,86	cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos	462,88	quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unid	10	SOPRANO	57,86	cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos	578,60	quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unid	25	SOPRANO	57,86	cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos	1.446,50	mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unid	8	SOPRANO	70,16	setenta reais e dezesseis centavos	561,28	quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unid	10	SOPRANO	10,95	dez reais e noventa e cinco	109,50	cento e nove reais e cinquenta

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 06 - CENTRO
FONE: (43) 3543-1224 – CEP: 86.375-000
CNPJ Nº 76.235.738/0001-08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRSTIVO Nº 042/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

						centavos		centavos
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unid	10	SOPRANO	10,95	dez reais e noventa e cinco centavos	109,50	cento e nove reais e cinquenta centavos
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unid	10	SOPRANO	10,95	dez reais e noventa e cinco centavos	109,50	cento e nove reais e cinquenta centavos
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unid	8	SOPRANO	10,95	dez reais e noventa e cinco centavos	87,60	oitenta e sete reais e sessenta centavos
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unid	15	SOPRANO	18,50	dezoito reais e cinquenta centavos	277,50	duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unid	20	SOPRANO	18,50	dezoito reais e cinquenta centavos	370,00	trezentos e setenta reais
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unid	10	SOPRANO	95,08	noventa e cinco reais e oito centavos	950,80	novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unid	10	SOPRANO	268,72	duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos	2.687,20	dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unid	10	SOPRANO	439,78	quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos	4.397,80	quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unid	10	SOPRANO	65,18	sessenta e cinco reais e dezoito centavos	651,80	seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unid	15	SOPRANO	70,13	setenta reais e treze centavos	1.051,95	mil e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unid	20	SOPRANO	70,13	setenta reais e treze centavos	1.402,60	mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unid	10	SOPRANO	95,08	noventa e cinco reais e oito centavos	950,80	novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unid	30	VOLTIM	29,09	vinte e nove reais e nove centavos	872,70	oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos
54	Fio flexível 1,5mm	Metro	1000	ENERGY	1,07	um real e sete centavos	1.070,00	mil e setenta reais

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 06 - CENTRO
FONE: (43) 3543-1224 – CEP: 86.375-000
CNPJ Nº 76.235.738/0001-08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRSTIVO Nº 042/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

55	Fio flexível 10mm	Metro	800	ENERGY	7,10	sete reais e dez centavos	5.680,00	cinco mil, seiscentos e oitenta reais
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metro	800	ENERGY	1,66	um real e sessenta e seis centavos	1.328,00	mil trezentos e vinte e oito reais
57	Fio Flexível 4 mm	Metro	500	ENERGY	2,78	dois reais e setenta e oito centavos	1.390,00	mil trezentos e noventa reais
58	Fio flexível 6,0mm	Metro	800	ENERGY	4,12	quatro reais e doze centavos	3.296,00	três mil, duzentos e noventa e seis reais
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metro	800	ENERGY	2,12	dois reais e doze centavos	1.696,00	mil seiscentos e noventa e seis reais
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metro	1000	ENERGY	3,36	três reais e trinta e seis centavos	3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metro	800	ENERGY	5,40	cinco reais e quarenta centavos	4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metro	800	ENERGY	2,40	dois reais e quarenta centavos	1.920,00	mil novecentos e vinte reais
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metro	500	ENERGY	5,98	cinco reais e noventa e oito centavos	2.990,00	dois mil, novecentos e noventa reais
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metro	600	ENERGY	8,00	oito reais	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unid	20	SIBRATEC	5,91	cinco reais e noventa e um centavos	118,20	cento e dezoito reais e vinte centavos
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unid	15	SIBRATEC	5,91	cinco reais e noventa e um centavos	88,65	oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unid	20	SIBRATEC	5,91	cinco reais e noventa e um centavos	118,20	cento e dezoito reais e vinte centavos
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unid	10	TRAMONTINA	16,20	dezesseis reais e vinte centavos	162,00	cento e sessenta e dois reais
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unid	100	SOPRANO	6,70	seis reais e setenta centavos	670,00	seiscentos e setenta reais
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unid	20	SIBRATEC	5,91	cinco reais e noventa e um centavos	118,20	cento e dezoito reais e vinte centavos
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unid	5	INTELLI		quarenta e seis	232,90	duzentos e trinta

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 06 - CENTRO
FONE: (43) 3543-1224 – CEP: 86.375-000
CNPJ Nº 76.235.738/0001-08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRSTIVO Nº 042/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

					46,58	reais e cinquenta e oito centavos		e dois reais e noventa centavos
76	Interruptor 1 Tecla	Unid	60	PLUZIE	4,05	quatro reais e cinco centavos	243,00	duzentos e quarenta e três reais
77	Interruptor 3 Teclas	Unid	20	PLUZIE	8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	170,40	cento e setenta reais e quarenta centavos
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unid	20	PLUZIE	5,05	cinco reais e cinco centavos	101,00	cento e um reais
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unid	20	PLUZIE	6,30	seis reais e trinta centavos	126,00	cento e vinte e seis reais
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tornada	Unid	30	PLUZIE	5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
81	Isolador Roldana plástico media	Unid	80	REUE	0,27	vinte e sete centavos de real	21,60	vinte e um reais e sessenta centavos
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 25 w	Unid	100	OUROLUX	13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	1.335,00	mil trezentos e trinta e cinco reais
83	Lâmpada Led 9 W	Unid	400	GLIGHT	3,90	três reais e noventa centavos	1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
84	Lâmpada Led 12 W	Unid	400	GLIGHT	4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	1.868,00	mil oitocentos e sessenta e oito reais
85	Lâmpada Led 15 W	Unid	500	GLIGHT	6,72	seis reais e setenta e dois centavos	3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
86	Lâmpada Led 20W	Unid	150	GLIGHT	8,07	oito reais e sete centavos	1.210,50	mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos
87	Lampada Led 40 W	Unid	100	GLIGHT	16,28	dezesseis reais e vinte e oito centavos	1.628,00	mil seiscentos e vinte e oito reais
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unid	30	GLIGHT	14,82	quatorze reais e oitenta e dois centavos	444,60	quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos. ..
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unid	5	CONSTRUBEL	2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais	10.125,00	dez mil, cento e vinte e cinco reais
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	CONSTRUBEL	1.755,00	mil setecentos e cinquenta e cinco reais	8.775,00	oito mil setecentos e setenta e cinco

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
1063
ESTADO DO PARANÁ

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 06 - CENTRO
FONE: (43) 3543-1224 – CEP: 86.375-000
CNPJ Nº 76.235.738/0001-08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRSTIVO Nº 042/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

								reais
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unid	5	CONSTRUBEL	2.430,00	dois mil, quatrocentos e trinta reais	12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unid	80	VOLTIM	3,79	três reais e setenta e nove centavos	303,20	trezentos e três reais e vinte centavos
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unid	50	VOLTIM	4,73	quatro reais e setenta e três centavos	236,50	duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos
97	Placa cega 2x4	Unid	10	PLUZIE	1,89	um real e oitenta e nove centavos	18,90	dezoito reais e noventa centavos
98	Placa cega 4x4	Unid	10	PLUZIE	4,73	quatro reais e setenta e três centavos	47,30	quarenta e sete reais e trinta centavos
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unid	200	JRC	3,92	três reais e noventa e dois centavos	784,00	setecentos e oitenta e quatro reais
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unid	5	INCOPOSTE	1.142,10	mil cento e quarenta e dois reais e dez centavos	5.710,50	cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos
103	Refletor de led 200 w	Unid	25	PERFECT LED	147,15	cento e quarenta e sete reais e quinze centavos	3.678,75	três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos
104	Refletor de led 150 w	Unid	20	PERFECT LED	133,52	cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos	2.670,40	dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos
105	Refletor de led 100 w	Unid	35	PERFECT LED	71,42	setenta e um reais e quarenta e dois centavos	2.499,70	dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos
106	Refletor de led 50 w	Unid	50	PERFECT LED	32,27	trinta e dois reais e vinte e sete centavos	1.613,50	mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos
107	Refletor de led de 30 w	Unid	30	PERFECT LED	26,97	vinte e seis reais e noventa e sete centavos	809,10	oitocentos e nove reais e dez centavos
108	Rele foto célula bivolt	Unid	40	TECNOLINSA	15,26	quinze reais e vinte e seis centavos	610,40	seiscentos e dez reais e quarenta centavos

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
1004

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 06 - CENTRO
FONE: (43) 3543-1224 – CEP: 86.375-000
CNPJ Nº 76.235.738/0001-08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRSTIVO Nº 042/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unid	50	QUALITRONIX	14,80	quatorze reais e oitenta centavos	740,00	setecentos e quarenta reais
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unid	50	EXATRON	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	648,00	seiscentos e quarenta e oito reais
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unid	20	LORENZETTI	25,25	vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos	505,00	quinhentos e cinco reais
112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unid	20	LORENZETTI	25,25	vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos	505,00	quinhentos e cinco reais
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unid	20	PLUZIE	5,32	cinco reais e trinta e dois centavos	106,40	cento e seis reais e quarenta centavos
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unid	50	PLUZIE	8,61	oito reais e sessenta e um centavos	430,50	quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unid	40	PLUZIE	5,05	cinco reais e cinco centavos	202,00	duzentos e dois reais
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa com tomada	Unid	20	PLUZIE	9,99	nove reais e noventa e nove centavos	199,80	cento e noventa e nove reais e oitenta centavos
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unid	20	PLUZIE	6,80	seis reais e oitenta centavos	136,00	cento e trinta e seis reais
119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unid	20	PLUZIE	10,15	dez reais e quinze centavos	203,00	duzentos e três reais
120	Soquete convencional plastico	Unid	50	DECORLUX	2,09	dois reais e nove centavos	104,50	cento e quatro reais e cinquenta centavos
121	Soquete de Louça E 27	Unid	50	DECORLUX	1,96	um real e noventa e seis centavos	98,00	noventa e oito reais
122	Soquete de Louça E 40	Unid	20	DECORLUX	8,51	oito reais e cinquenta e um centavos	170,20	cento e setenta reais e vinte centavos
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unid	50	PLUZIE	5,05	cinco reais e cinco centavos	252,50	duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unid	10	PLUZIE	7,52	sete reais e cinquenta e dois centavos	75,20	setenta e cinco reais e vinte centavos
126	Tomada Sistema X 10A	Unid	50	PLUZIE	5,14	cinco reais e quatorze	257,00	duzentos e cinquenta e sete

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 06 - CENTRO
FONE: (43) 3543-1224 – CEP: 86.375-000
CNPJ Nº 76.235.738/0001-08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRSTIVO Nº 042/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

						centavos		reais
127	Tomada Sistema X 20A	Unid	60	PLUZIE	5,05	cinco reais e cinco centavos	303,00	trezentos e três reais
128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unid	20	DECORLUX	8,44	oito reais e quarenta e quatro centavos	168,80	cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unid	20	DECORLUX	3,87	três reais e oitenta e sete centavos	77,40	setenta e sete reais e quarenta centavos
				Total em R$			R$	163.363,64
VALOR TOTAL DO LOTE 4 POR EXTENSO:				CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS				

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;
Prazo de Entrega: conforme edital;
Condições de Pagamento: efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, conforme Edital;
Condições de Entrega: conforme Edital;
Instituição Financeira (Banco): Banco do Brasil, número da agência: 3483-5, número e dígito da conta 29132-3, nome do correntista: Delvalle Materiais Elétricos LTDA; e cidade: Goiânia.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução/entrega do objeto da licitação.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá apresentar MARCA e/ou ORIGEM, sob pena de desclassificação no item.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Goiânia/GO, 31 de maio de 2023.

FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
Dados: 2023.05.30 17:55:05 -03'00'

Delvalle Materiais Elétricos LTDA
CNPJ nº 37.227.550/0001-58
Fernando Rodrigues Vale
Proprietário
RG nº 196209 SSP/GO CPF nº 042.036.901-53

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 06 - CENTRO
FONE: (43) 3543-1224 – CEP: 86.375-000
CNPJ Nº 76.235.738/0001-08
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRSTIVO Nº 042/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ITAMBARACÁ/PR.

ANEXO X
FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

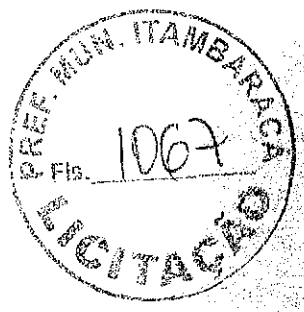
Empresa: Delvalle Materiais Elétricos LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58 / IE: 10.235.208-9
Município Sede da Empresa: Goiânia UF: Goiás
Rua/Avenida: Rua R-5, nº 129 Bairro: Setor Oeste Complemento: quadra R7, lote 7

Representante Legal (assinante Ata de Registro de Preços de fornecimento):

Nome: Fernando Rodrigues Vale
CPF: 042.036.901-53 / RG: 196209 SSP/GO
Endereço: Rua TV 07, nº 04, quadra 04, lote 04, Loteamento Tropical Verde Cidade: Goiânia UF: Goiás

FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
Dados: 2023.05.30 10:55:18 -03'00'



AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 028/2023
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
NOME DA EMPRESA LICITANTE

VALENTIM DALBEM ME
CNPJ: 76.229.384/0001-80 IE: 517.00326-34

PROTOCOLADO EM

VALENTIM DALBEM ME
CNPJ: 76.229.384/0001-80

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1068
LICITAÇÃO

PROPONENTE: Valentim Dalbem ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Dias, 163 CIDADE: Itambaracá. ESTADO: Paraná
CNPJ: 76.229.384/0001-80 INSC. ESTADUAL: 517.00326-34
TELEFONE: (43) 3543-1384 FAX: (__) _____
E-MAIL: fernandodalbem@yahoo.com.br
Ref: Pregão presencial para fins de Registro de Preços nº **028/2023**

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que esta se integra:

O valor total da Proposta: R$ 1.605.999,98
O valor total da Proposta: Um milhão seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos

Validade da Proposta: 60 dias, contados da abertura dos envelopes
Prazo de Entrega: conforme edital;
Condições de Pagamento: 30 dias
Condições de Entrega: conforme edital

Instituição Financeira (Banco): SICREDI número da agência: 0717, número e dígito da conta 46792-8, nome do correntista: Valentim Dalbem; e cidade Itambaracá - PR.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM, sob pena de desclassificação no item.**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

itambaracá, 31 de maio de 2023.

Valentim Dalbem

76.229.384/0001-80
Valentim Dalbem - ME
Tel: 43 3543-1384
Rua Antônio Dias, 163
Itambaracá - Paraná

PREFE..TURA DO MUNICIPIO DE ITAMB..RACA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 28 / 2023

Fornecedor: Valentim Dalbem ME **CNPJ/CPF:** 76.229.384/0001-80 **Insc. Estadual:** 5170032634
Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, 567 **Contato:** Fernando **Telefone:** (43) 99983-6993
Banco: SICREDI
Agência: 0717 **Conta:** 46792-8
Representante: FERNANDO MARTINS DALBEM
Cargo: GERENTE

Lote : 1 **Descrição :** Lote 1

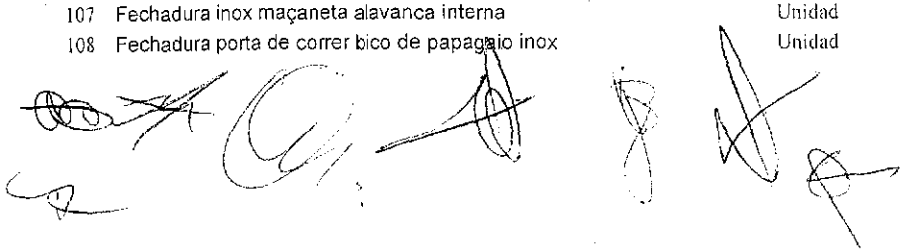
Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pacote	50,00	32,4100	31,3500	1.567,50	ATOPY	
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unidad	40,00	1,6100	1,5900	63,60	kala	
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pacote	30,00	35,1400	33,9500	1.018,50	ATOPY	
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unidad	20,00	2,6900	2,6700	53,40	kala	
5	Abraçadeira média 13-16	Unidad	20,00	2,3500	2,3400	46,80	kala	
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unidad	15,00	9,4300	9,3900	140,85	atopy	
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unidad	10,00	13,3100	13,2900	132,90	atopy	
8	Adaptador auto ajustavel com rosca interna p/ caixa d' agua pvc 1 1/2"	Unidad	30,00	46,2000	46,0000	1.380,00	plastilit	
9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unidad	10,00	8,2400	8,2000	82,00	plastilit	
10	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unidad	20,00	2,7100	2,5800	51,60	PLASTILIT	
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unidad	30,00	2,7900	2,7500	82,50	plastilit	
12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	VD	15,00	4,0700	4,0000	60,00	plastilit	
13	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unidad	5,00	10,3600	9,9000	49,50	MEC TRONIC	
14	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unidad	15,00	13,5700	13,5000	202,50	durepoxi	
15	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unidad	20,00	11,9100	11,4000	228,00	KRONA/PLASTILIT/tigre	
16	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	20,00	25,9900	25,9000	518,00	tigre	
17	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unidad	10,00	13,7400	12,9500	129,50	WORKER	
18	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unidad	30,00	22,1500	22,0000	660,00	worker	
19	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unidad	5,00	244,4200	244,0000	1.220,00	quartizolit	
20	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unidad	25,00	25,3000	24,3000	607,50	GALLE	
21	Anel de vedação vaso sanitário universal	Unidad	25,00	12,0000	11,8900	297,25	blukit	

PREF. MUN. ITAMBARACA FL. 1069

22	Arame farpado (cerca) 250 m.	Rolo	5,00	340,5500	339,0000	1.695,00	belgo
23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	80,00	32,4400	32,2000	2.576,00	top
24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	80,00	28,3400	28,2000	2.256,00	top
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50,00	30,5300	30,2900	1.514,50	top
26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50,00	35,8800	34,9500	1.747,50	TOP
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25,00	39,1000	39,0000	975,00	top
28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25,00	36,2900	35,2500	881,25	TOP
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	Rolo	2,00	828,1600	828,0000	1.656,00	top
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70,00	24,5200	23,3500	1.634,50	TOP
31	Areia fina lavada	M³	100,00	132,5200	132,0000	13.200,00	areia
32	Areia Grossa lavada	M³	200,00	172,6900	172,4000	34.480,00	AREAIL
33	Areia Média Lavada	M³	250,00	141,7600	141,0000	35.250,00	areia
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	100,00	16,7700	16,2500	1.625,00	BERGMAN
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	100,00	33,5400	33,3000	3.330,00	bergman
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unidad	25,00	81,2000	79,9800	1.999,50	ATLAS
37	Assento Sanitário plástico simples	Unidad	15,00	43,9800	43,5000	652,50	astra
38	Bandeja para pintura	Unidad	20,00	9,9300	9,9000	198,00	max
39	Barra roscada 1/2	Unidad	30,00	29,9400	29,9000	897,00	percar
40	Barra roscada 1/4	Unidad	50,00	10,7700	10,7000	535,00	perca
41	Barra roscada 3/8	Unidad	30,00	14,7600	14,3000	429,00	PERCAR
42	Barra roscada 5/16	Unidad	50,00	11,5600	11,5000	575,00	percar
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	3,00	48,5100	47,5000	142,50	SOPRANO
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	67,4000	65,9500	329,75	SOPRANO
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	20,00	195,2000	193,9000	3.878,00	CEDRILHO
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	20,00	230,5200	230,0000	4.600,00	cedrilho
47	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unidad	20,00	23,0800	22,3000	446,00	VIQUA
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unidad	10,00	29,4700	29,0000	290,00	tigre
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unidad	500,00	0,6000	0,5800	290,00	ESAF
50	Bucha Nylon nº 10mm	Unidad	500,00	0,8500	0,8200	410,00	ESAF
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unidad	500,00	0,5700	0,5300	265,00	ESAF
52	Cabeçote para torneira cromada	Unidad	30,00	20,2700	20,1900	605,70	imperatriz
53	Cabo coaxial 75 homs	Metros	200,00	2,6600	2,5900	518,00	MEGATRON
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metros	100,00	39,2900	39,2000	3.920,00	worker
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metros	100,00	15,9700	15,3000	1.530,00	worker
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metros	100,00	26,9300	26,9000	2.690,00	worker
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metros	100,00	21,3000	21,1000	2.110,00	worker
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metros	100,00	62,7300	62,4000	6.240,00	worker
59	Caibro Cambara 5x5 cm	Metros	800,00	16,1100	15,8500	12.680,00	CAIBRO
60	Caixa de água em fibra 250 litros com tampa	Unidad	2,00	270,7900	270,3000	540,60	fibraoeste
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unidad	5,00	591,5800	591,0000	2.955,00	fibraoeste
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unidad	3,00	319,2800	317,9000	953,70	FIBRAOESTE
63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unidad	20,00	51,4500	51,0000	1.020,00	astra
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unidad	5,00	130,1000		0,00	
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unidad	5,00	65,0300	64,2000	321,00	PADROEIRA

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 10

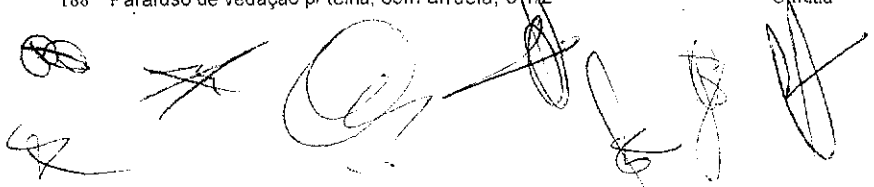
66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unidad	5,00	77,7400	76,1000	380,50	ASTRA
67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	80,00	13,1400	13,0000	1.040,00	polical
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	300,00	17,6900	17,5900	5.277,00	POLICAL
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100,00	14,2200	13,9500	1.395,00	ATOPY
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metros	20,00	39,6300	0,0000	0,00	
71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unidad	15,00	11,6400	11,0500	165,75	PLASTILIT
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unidad	20,00	43,3400	43,3000	866,00	plastilit
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unidad	15,00	4,9200	4,9000	73,50	plastilit
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unidad	20,00	6,8900	6,8000	136,00	plastilit
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unidad	20,00	9,7100	9,7000	194,00	plastilit
76	Cap 20 mm - Soldável	Unidad	10,00	2,6600	2,5300	25,30	PLASTILIT
77	Cap 25 mm - soldável	Unidad	30,00	3,2900	3,1200	93,60	PLASTILIT
78	Cap 32 mm - soldável	Unidad	15,00	4,2900	4,1900	62,85	plastilit
79	Cap 40 mm - soldável	Unidad	15,00	8,2000	8,1000	121,50	plastilit
80	Cap 50 mm - soldável	Unidad	15,00	13,4200	13,1000	196,50	PLASTILIT
81	Cap 60 mm - soldável	Unidad	10,00	24,0000	23,3000	233,00	PLASTILIT
82	Capa para Telha barro CUMEEIRA	Unidad	200,00	3,0500	2,8900	578,00	CERAMICA BRASIL
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus CUMEEIRA	Unidad	50,00	68,0900	68,0000	3.400,00	imbralit/isdrallit
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unidad	100,00	32,8700	32,8000	3.280,00	kala
85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900,00	39,5500	39,5000	35.550,00	votoram
86	Cola araldite 23 gramas	Unidad	30,00	33,6300	33,3000	999,00	HENKS
87	Cola Madeira 250 gramas	Unidad	5,00	12,8100	12,8000	64,00	worker
88	Cópia de chave (normal)	Unidad	200,00	15,7700	0,0000	0,00	
89	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Unidad	30,00	7,2600	7,1000	213,00	xadrez
90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unidad	20,00	76,1200	76,0000	1.520,00	imbralit
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unidad	5,00	68,6900	68,1000	340,50	NOBRE
92	Dispenser, de plástico,para sabonete liquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unidad	5,00	50,8600	50,1000	250,50	NOBRE
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unidad	50,00	16,6600	16,5000	825,00	worker
94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	45,9300	44,3000	664,50	PERCAR
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	46,9300	46,9000	703,50	percar
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa kg	kg	15,00	52,6000	52,3000	784,50	percar
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unidad	15,00	23,0000	22,3000	334,50	RZ
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unidad	10,00	28,6600	28,6000	286,00	rz
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unidad	10,00	55,8000	55,7000	557,00	rz
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unidad	15,00	74,9000	73,1000	1.096,50	RZ
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unidad	25,00	14,8500	14,8000	370,00	rz
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unidad	25,00	9,0700	9,0000	225,00	blukit
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unidad	25,00	32,2700	31,3500	783,75	MUNDIAL PRIME
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3,20 mts	Unidad	40,00	81,1300	81,0000	3.240,00	eucalipato
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unidad	20,00	73,4400	73,4000	1.468,00	soprano
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unidad	50,00	84,2500	83,1000	4.155,00	SOPRANO
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unidad	20,00	69,0700	69,0000	1.380,00	soprano
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unidad	5,00	81,6500	81,6000	408,00	soprano





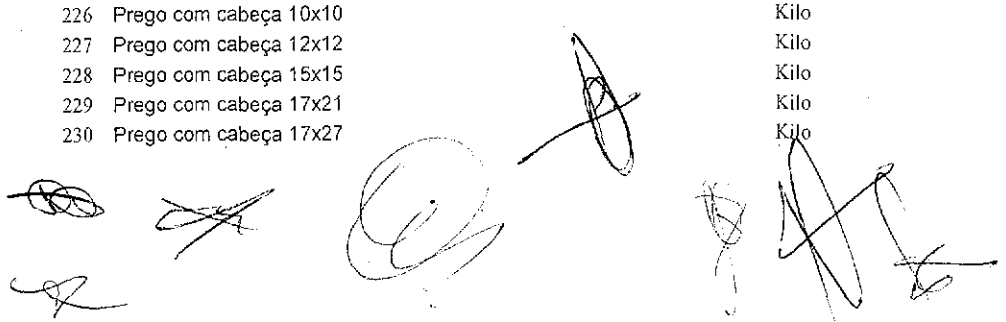
109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unidad	15,00	18,4300	18,0000	270,00	kala
110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unidad	15,00	12,8800	12,4500	186,75	KALA
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Metros	300,00	1,5900	1,5500	465,00	KALA
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unidad	20,00	6,3000	6,1500	123,00	adelbras/quartizolit
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unidad	20,00	8,7200	8,7000	174,00	adelbras/quartizolit
114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unidad	40,00	15,6300	15,6000	624,00	adelbras/quartizolit
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	Rolo	5,00	29,3000	27,8000	139,00	ADELBRAS
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unidad	5,00	28,2600	27,8000	139,00	POLIPLAS/MUNDIAL
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unidad	50,00	11,4500	11,4000	570,00	atopy
118	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unidad	100,00	21,1700	21,0000	2.100,00	worker
119	Forro de Madeira pinus	M²	200,00	36,6800	36,2000	7.240,00	PINUS
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	300,00	30,0800	30,0000	9.000,00	real pvc
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unidad	20,00	173,5200	172,0000	3.440,00	parana color
122	Guarnição de portas	Jogo	30,00	89,2200	89,0000	2.670,00	cedrilho
123	Impermeabilizante 18 lt	Unidad	15,00	289,6400	289,0000	4.335,00	quartizolit
124	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unidad	10,00	564,7800	564,0000	5.640,00	crv
125	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90°	Unidad	50,00	15,3100	15,1000	755,00	palstilit
126	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unidad	30,00	9,7800	9,4000	282,00	PLASTILIT
127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	unidad	20,00	6,6100	6,3500	127,00	PLASTILIT
128	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unidad	40,00	5,4600	5,4000	216,00	plastilit
129	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unidad	10,00	9,1700	9,0000	90,00	plastilit
130	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unidad	50,00	9,6400	9,6000	480,00	plastilit
131	Joelho esgoto 90° - 40 mm	Unidad	50,00	3,1500	3,1000	155,00	plastilit
132	Joelho soldável 20- 90°	Unidad	10,00	1,6700	1,6500	16,50	plastilit
133	Joelho soldável 25- 90°	Unidad	150,00	2,0300	2,0000	300,00	PLASTILIT
134	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unidad	10,00	312,5700	309,9000	3.099,00	DECA IZY
135	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unidad	10,00	253,5600	253,5000	2.535,00	DECA IZY
136	Lavatório plástico com válvula	Unidad	5,00	79,8500	79,8000	399,00	METASUL
137	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unidad	50,00	73,5500	73,5000	3.675,00	FIM DE OBRA
138	Linha de cortar grama 2,4 mm	Metros	1.500,00	32,1700	32,0000	48.000,00	KALA
139	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	10,00	12,9600	12,4500	124,50	WORKER
140	Lixa D´agua 120	Unidad	50,00	3,2300	3,1000	155,00	WORKER
141	Lixa D´agua 80	Unidad	50,00	3,2400	3,1000	155,00	WORKER
142	Lixa D'agua 150	Unidad	50,00	3,2300	3,1000	155,00	WORKER
143	Lixa D'agua 220	Unidad	50,00	3,2600	3,1000	155,00	WORKER
144	Lixa de Ferro nº 100	Unidad	50,00	4,2100	4,2000	210,00	WORKER
145	Lixa de Ferro nº 120	Unidad	50,00	4,1800	4,1800	209,00	WORKER
146	Lixa de Ferro nº 36	Unidad	50,00	4,7700	4,7500	237,50	WORKER
147	Lixa de Ferro nº 40	Unidad	50,00	4,7700	4,7700	238,50	WORKER
148	Lixa de Ferro nº 60	Unidad	50,00	4,5900	4,5900	229,50	WORKER
149	Lixa de Ferro nº 80	Unidad	50,00	4,6300	4,6000	230,00	WORKER
150	Lixa massa nº 100	Unidad	50,00	1,9300	1,9000	95,00	WORKER

151	Lixa massa nº 120	Unidad	50,00	2,1700	2,1500	107,50	WORKER
152	Lixa massa nº 180	Unidad	50,00	1,9300	1,9000	95,00	WORKER
153	Lixa massa nº 80	Unidad	50,00	1,9000	1,9000	95,00	WORKER
154	Lixas para madeira nº 150	Unidad	50,00	2,1000	2,1000	105,00	WORKER
155	Lixas para madeira nº 60	Unidad	50,00	2,1700	2,1500	107,50	WORKER
156	Luva 100 mm - esgoto	Unidad	80,00	10,8000	10,3000	824,00	PLASTILIT
157	Luva 150 mm - esgoto	Unidad	50,00	40,5400	40,3000	2.015,00	PLASTILIT
158	Luva 40 mm - soldável	Unidad	50,00	6,8800	6,8000	340,00	PLASTILIT
159	Luva 60 mm - soldável	Unidad	30,00	19,4900	19,4000	582,00	PLASTILIT
160	Luva de 50mm esgoto	Unidad	30,00	6,8800	6,4500	193,50	PLASTILIT
161	Luva de 75mm esgoto	Unidad	15,00	9,9200	9,9000	148,50	PLASTILIT
162	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unidad	15,00	24,9600	24,9000	373,50	PLASTILIT
163	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unidad	10,00	30,5700	30,5000	305,00	PLASTILIT
164	Luva de correr de 25 mm - agua	Unidad	30,00	21,2500	21,2000	636,00	PLASTILIT
165	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unidad	10,00	61,0500	59,9000	599,00	PLASTILIT
166	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unidad	80,00	2,2800	2,2800	182,40	PLASTILIT
167	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unidad	20,00	3,9000	3,8900	77,80	PLASTILIT
168	Luva soldável 32 mm	Unidad	10,00	5,3000	5,2500	52,50	PLASTILIT
169	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unidad	50,00	11,3300	11,3000	565,00	PLASTILIT
170	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unidad	80,00	11,1000	11,0000	880,00	PLASTILIT
171	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unidad	100,00	145,2600	145,0000	14.500,00	SINOBRAS/SIMEC
172	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metros	200,00	6,5600	6,5000	1.300,00	HERC
173	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metros	100,00	2,9100	2,9000	290,00	KALA
174	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metros	100,00	3,6500	3,4500	345,00	CIMFLEX
175	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metros	100,00	2,5500	2,4000	240,00	CIMFLEX
176	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metros	25,00	13,1100	12,8000	320,00	KALA
177	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metros	50,00	5,0200	5,0000	250,00	DRY
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	Metros	50,00	8,8200	8,8000	440,00	DRY
179	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	Metros	50,00	11,9600	11,9000	595,00	DRY
180	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrilico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	barric	20,00	104,0800	104,0000	2.080,00	PARANA COLOR
181	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polimeros vinilicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	30,00	63,8700	63,8000	1.914,00	PARANA COLOR
182	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unidad	10,00	17,2200	17,0000	170,00	ATOPY
183	Meia cana para forro de madeira pinus	Metros	400,00	5,3100	5,1000	2.040,00	PINUS
184	Meia cana para forro de pvc	Metros	500,00	8,9100	8,9000	4.450,00	REAL PVC
185	Parafuso auto brocante para telhas	Unidad	200,00	2,1900	2,0900	418,00	ATOPY
186	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unidad	150,00	1,2500	1,2400	186,00	REX
187	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unidad	100,00	5,5700	5,5500	555,00	IMPERATRIZ
188	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unidad	200,00	2,2700	2,2500	450,00	ATOPY





189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unidad	200,00	2,1400	1,9900	398,00	ATOPY
190	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unidad	100,00	1,7400	1,7200	172,00	REX
191	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unidad	100,00	2,2500	2,2500	225,00	REX
192	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unidad	100,00	8,4600	8,4600	846,00	REX
193	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unidad	100,00	3,9600	3,9000	390,00	REX
194	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unidad	100,00	5,1900	5,1900	519,00	REX
195	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unidad	100,00	2,9100	2,6500	265,00	REX
196	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unidad	150,00	5,1500	4,9500	742,50	REX
197	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unidad	150,00	0,8700	0,8500	127,50	REX
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unidad	150,00	0,6100	0,6000	90,00	REX
199	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unidad	100,00	1,0700	1,0500	105,00	REX
200	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unidad	3,00	418,7500	416,9000	1.250,70	GARCA
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unidad	3,00	565,3300	564,5000	1.693,50	GARCA
202	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unidad	10,00	35,5300	35,5000	355,00	XADREZ
203	Pincel 1 1/2"	Unidad	25,00	8,0900	7,9900	199,75	ATLAS
204	Pincel 1"	Unidad	25,00	6,5200	6,4500	161,25	ATLAS
205	Pincel 2 1/2"	Unidad	40,00	15,4300	15,3900	615,60	ATLAS
206	Pincel 2" linha 500	Unidad	20,00	8,7700	8,5000	170,00	ATLAS
207	Pincel 3/4 "	Unidad	20,00	4,1900	4,1500	83,00	ATLAS
208	Pincel 515 3"	Unidad	20,00	15,4900	15,1500	303,00	ATLAS
209	Piso Cerâmico PEI 4 - 60x60cm	M²	400,00	37,5100	36,7000	14.680,00	FORMIGRES/INCOPISOS
210	Pó trincal para solda 250 gr	Pote	5,00	87,2700	87,0000	435,00	TRINCALOX
211	Porca 1/2" sextavada	Unidad	150,00	1,1100	1,1000	165,00	REX
212	Porca 1/4" sextavada	Unidad	100,00	0,4500	0,4400	44,00	REX
213	Porca 3/8" sextavada	Unidad	100,00	0,6700	0,6700	67,00	REX
214	Porca 5/16" sextavada	Unidad	100,00	0,5500	0,5400	54,00	REX
215	Porta cadeado 2- 1/2	Unidad	10,00	8,3400	8,3000	83,00	KALA
216	Porta cadeado 4	Unidad	10,00	14,4200	14,4000	144,00	KALA
217	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unidad	20,00	278,1400	276,8000	5.536,00	PORTERIT
218	Porta lisa de pinus para interior de pinus 0,90 x 2,10	Unidad	15,00	211,2700	211,0000	3.165,00	PORTERIT
219	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unidad	20,00	254,6600	254,5000	5.090,00	PORTERIT
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unidad	40,00	228,1000	226,8000	9.072,00	PORTERIT
221	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unidad	15,00	151,3100	151,0000	2.265,00	PORTERIT
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unidad	10,00	151,9100	151,0000	1.510,00	PORTERIT
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unidad	40,00	148,2700	147,3000	5.892,00	PORTERIT
224	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unidad	15,00	416,6900	416,0000	6.240,00	PALUDO
225	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unidad	15,00	503,3400	502,0000	7.530,00	CRV
226	Prego com cabeça 10x10	Kilo	10,00	49,4000	49,3000	493,00	TOP
227	Prego com cabeça 12x12	Kilo	15,00	30,2800	30,1900	452,85	TOP
228	Prego com cabeça 15x15	Kilo	25,00	31,0600	31,0000	775,00	TOP
229	Prego com cabeça 17x21	Kilo	70,00	25,4500	25,4000	1.778,00	TOP
230	Prego com cabeça 17x27	Kilo	50,00	24,5300	23,3000	1.165,00	TOP





231	Prego com cabeça 18x24	Kilo	60,00	26,6600	25,1000	1.506,00	TOP
232	Prego com cabeça 18x27	Kilo	25,00	28,9000	27,5000	687,50	TOP
233	Prego com cabeça 19x36	Kilo	20,00	26,7400	26,7000	534,00	TOP
234	Prego com cabeça 20x30	Kilo	25,00	29,5400	29,5000	737,50	TOP
235	Prego com cabeça 22x42	Kilo	25,00	28,1700	28,1700	704,25	TOP
236	Prego com cabeça 22x48	Kilo	30,00	26,5600	26,5000	795,00	TOP
237	Prego com cabeça 24x60	Kilo	20,00	41,4900	41,4000	828,00	TOP
238	Prego com cabeça p/ telha pt c 1 kg	Pacote	10,00	27,4400	27,4000	274,00	WORKER
239	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unidad	10,00	18,9200	18,9000	189,00	ASTRA
240	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unidad	20,00	4,6600	4,3900	87,80	plastilit
241	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unidad	20,00	12,9400	12,2900	245,80	plastilit
242	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unidad	5,00	13,9400	13,9000	69,50	PLASTILIT
243	Regador 10 litros de 1º qualidade	Unidad	3,00	37,5900	37,5000	112,50	FUZIL
244	Registro bruto de pressão 3/4	Unidad	10,00	50,5800	50,5000	505,00	IMPERATRIZ
245	Registro cromado de gaveta 1"	Unidad	15,00	83,0700	83,0000	1.245,00	IMPERATRIZ
246	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unidad	10,00	133,0400	133,0000	1.330,00	IMPERATRIZ
247	Registro cromado de gaveta 3/4	Unidad	15,00	85,4900	84,2900	1.264,35	imperatriz
248	Registro cromado de pressão ¾	Unidad	10,00	61,2400	61,0000	610,00	IMPERATRIZ
249	Registro soldável de 3/4"	Unidad	20,00	25,7800	25,7000	514,00	VIQUA
250	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kilo	50,00	8,3400	8,3000	415,00	BERGMAN
251	Removedor de tinta 900ml	Unidad	20,00	65,2300	65,2000	1.304,00	MONTANA
252	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unidad	20,00	78,6600	78,6000	1.572,00	BLUKIT
253	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unidad	50,00	20,8800	20,8000	1.040,00	ATLAS
254	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unidad	20,00	8,9200	8,2900	165,80	atlas
255	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unidad	100,00	27,6100	27,6000	2.760,00	SOROLAN
256	Sarrafo de Madeira Pinus	Metros	1.000,00	5,0500	5,0400	5.040,00	PINUS
257	Selador para madeira 3,6 lts	Unidad	15,00	122,1000	122,0000	1.830,00	EUCATEX
258	Sifão sanfonada duplo	Unidad	15,00	26,1500	26,0000	390,00	BLUKIT
259	Sifão sanfonado universal	Unidad	100,00	11,5600	11,5000	1.150,00	BLUKIT
260	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20,00	31,1000	31,0000	620,00	KALA
261	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unidad	40,00	17,4400	16,9500	678,00	etaniz/ chemi collor
262	Suporte para rolo de 23 cm	Unidad	30,00	20,5600	20,5000	615,00	ATLAS
263	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unidad	15,00	30,5400	30,5000	457,50	ASTRA
264	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metros	160,00	30,6200	29,9000	4.784,00	madeira
265	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metros	150,00	46,0500	46,0000	6.900,00	MADEIRA
266	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metros	200,00	5,6700	5,6000	1.120,00	PINUS
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metros	250,00	7,3300	7,3000	1.825,00	PINUS
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metros	300,00	11,9700	11,9000	3.570,00	PINUS
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metros	600,00	15,0000	14,8000	8.880,00	PINUS
270	Tanque de 1 boca granito	Unidad	3,00	324,8000	323,9000	971,70	GARCA
271	Tanque de 2 bocas granito	Unidad	3,00	540,7600	539,0000	1.617,00	GARCA
272	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unidad	10,00	12,1200	11,3900	113,90	plastilit
273	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unidad	20,00	12,4200	11,8900	237,80	plastilit
274	TE marron soldável 50 x 25	Unidad	10,00	19,2700	18,8900	188,90	plastilit

275	TE para esgoto 100mm	Unidad	50,00	21,4100	20,4900	1.024,50	plastilit
276	TE para esgoto 40mm	Unidad	30,00	6,6600	6,2900	188,70	plastilit
277	TE para esgoto 50mm	Unidad	20,00	9,3000	8,9900	179,80	plastilit
278	TE para esgoto 75mm	Unidad	10,00	20,8700	20,1900	201,90	plastilit
279	TE soldável 20mm	Unidad	10,00	2,0600	1,9900	19,90	plastilit
280	TE soldável 25mm	Unidad	50,00	2,6100	2,6000	130,00	PLASTILIT
281	TE soldável 32mm	Unidad	15,00	6,9700	6,9000	103,50	PALSTILIT
282	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	Rolo	2,00	190,6700	190,4000	380,80	VONDER/FUZIL
283	Tela porco 1,50 x 50 m	Rolo	5,00	608,5100	608,3000	3.041,50	VONDER/FUZIL
284	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unidad	3.000,00	2,4400	2,4400	7.320,00	BRASIL
285	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unidad	30,00	57,6800	57,6000	1.728,00	IMBRALIT/ISDRALIT
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,83 m	Unidad	50,00	67,9500	67,9000	3.395,00	IMBRALIT/ISDRALIT
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unidad	60,00	82,0700	82,0000	4.920,00	IMBRALIT/ISDRALIT
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm- 1,10x2,44 m	Unidad	150,00	78,8300	78,8000	11.820,00	IMBRALIT/ISDRALIT
289	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unidad	100,00	130,4900	130,3900	13.039,00	IMBRALIT/ISDRALIT
290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unidad	100,00	148,1300	147,1900	14.719,00	imbralit/isdralit
291	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unidad	3,00	89,8000	89,7000	269,10	BIEL
292	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20,00	95,5100	95,5000	1.910,00	PARANA COLOR
293	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20,00	108,3100	108,3000	2.166,00	PARANA COLOR
294	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unidad	20,00	111,2000	109,8900	2.197,80	galle
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unidad	20,00	23,3900	22,7500	455,00	galle
296	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unidad	15.000,00	0,9200	0,9100	13.650,00	triolandia
297	Tijolos maciços 5x10x20	Unidad	12.000,00	1,2000	0,0000	0,00	
298	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Selo ABRAFATI; 3,6 Lts	Unidad	20,00	170,8100	169,9000	3.398,00	PARANA COLOR
299	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unidad	100,00	383,5100	382,0000	38.200,00	PARANA COLOR
300	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	60,00	498,3100	498,3000	29.898,00	PARANA COLOR
301	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60,00	136,1100	136,0000	8.160,00	PARANA COLOR
302	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50,00	388,0000	387,0000	19.350,00	PARANA COLOR
303	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polimeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	60,00	329,8700	329,0000	19.740,00	PARANA COLOR
304	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unidad	10,00	518,0100	517,0000	5.170,00	QUARTIZOLIT



305	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; compo por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros	Unidad	30,00	147,2400	147,0000	4.410,00	PARANA COLOR
306	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml	Unidad	20,00	180,4400	180,0000	3.600,00	PARANA COLOR
307	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unidad	40,00	73,0300	73,0000	2.920,00	PARRANA COLOR
308	Torneira bico giratória para pia cromada	Unidad	40,00	99,3200	98,2500	3.930,00	imperatriz
309	Torneira cromada p/ pia reta	Unidad	30,00	74,6300	74,6000	2.238,00	IMPERATRIZ
310	Torneira ferro/latão para jardim	Unidad	50,00	50,0600	50,0000	2.500,00	IMPERATRIZ
311	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unidad	20,00	64,7600	64,7000	1.294,00	IMPERATRIZ
312	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unidad	120,00	6,5900	6,5000	780,00	HERC
313	Trincha 1	Unidad	10,00	6,4900	0,0000	0,00	
314	Tubo de ligação vaso sanitario	Unidad	15,00	29,1200	28,3900	425,85	blukit/plastilit
315	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	100,00	97,8700	96,6900	9.669,00	plastilit/fenix
316	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unidad	50,00	263,3200	262,3000	13.115,00	FENIX/PLASTILIT
317	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	20,00	45,0600	45,0000	900,00	FENIX/PLASTILIT
318	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	40,00	76,9600	76,9000	3.076,00	FENIX/PLASTIIT
319	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	20,00	110,5700	110,4000	2.208,00	FENIX/PLASTILIT
320	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1° linha	Unidad	10.00	28,4900	28,4000	284,00	FENIX/PLASTILIT
321	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1° linha	Unidad	200.00	31,6700	30,8900	6.178,00	plastilit/fenix
322	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1° linha	Unidad	50,00	88,7300	88,7000	4.435,00	FENIX/PLASTILIT
323	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1° linha	Unidad	10,00	73,8400	73,8000	738,00	FENIX/PLASTILIT
324	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unidad	20,00	200,8300	200,0000	4.000,00	HYDRA
325	Valvula de retenção 150mm	Unidad	15,00	226,8400	0,0000	0,00	
326	Válvula para lavatorio com unho branca	Unidad	30,00	10,7200	10,2900	308,70	krona/astra
327	Válvula para pia com unho branca	Unidad	30,00	17,1800	16,3900	491,70	krona/astra
328	vareta de solda	Kilo	10,00	35,3500	0,0000	0,00	
329	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unidad	20,00	565,8400	565,0000	11.300,00	SANTA CLARA
330	Vaso sanitário de louça adulto de cor	Unidad	15,00	367,4700	365,9000	5.488,50	santa clara
331	Vaso sanitário de louça branco	Unidad	15,00	277,6800	277,0000	4.155,00	SANTA CLARA
332	Vaso sanitário de louça infantil	Unidad	15,00	382,5600	382,0000	5.730,00	SANTA CLARA
333	Vassoura arame p/ grama	Unidad	20,00	42,3300	0,0000	0,00	
334	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo tramontina - rastelo	Unidad	20,00	25,4400	24,8900	497,80	collins/fuzil
335	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unidad	40,00	16,5600	16,5000	660,00	ATOPY
336	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unidad	5,00	480,3300	478,4900	2.392,45	crv
337	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unidad	5,00	627,2000	627,0000	3.135,00	CRV
338	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	30,00	143,1700	142,3900	4.271,70	parana color



339	Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm	Metros	400,00	24,2100	24,0000	9.600,00	MADEIRA
340	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metros	200,00	40,6300	39,3900	7.878,00	madeira
341	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unidad	5,00	408,3900	408,0000	2.040,00	CRV
342	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unidad	5,00	160,4200	160,0000	800,00	CRV
343	Pedra brita nº 1	M³	400,00	122,5900	121,7900	48.716,00	pedra
344	Pedra brita nº 2	M³	400,00	139,6500	139,4000	55.760,00	PEDRA
345	Pedra pó	M³	400,00	136,8400	136,8000	54.720,00	PO DE PEDRA
346	Pedrisco	M³	400,00	125,4400	125,4000	50.160,00	PEDRISCO
347	eletrodo 6013 x 2,5	Kilo	15,00	65,0200	65,0000	975,00	PERCAR
348	eletrodo 6013 x 3,25	Kilo	10,00	91,5800	91,5000	915,00	PERCAR
349	eletrodo 7018 x 2,5	Kilo	10,00	110,3100	110,0000	1.100,00	PERCAR
350	eletrodo 7018 x 3,5	Kilo	10,00	86,5200	86,5000	865,00	PERCAR

Lote = **Valor: 1.056.705,7500**

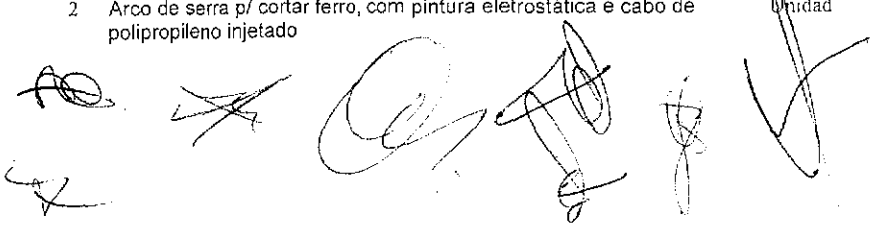
Lote :2 **Descrição :** Lote 2

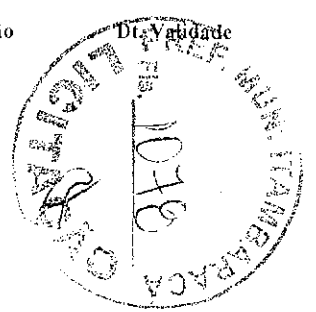
Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unidad	20,00	11,6600	0,0000	0,00		
2	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unidad	20,00	19,2400	0,0000	0,00		
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unidad	20,00	159,7000	0,0000	0,00		
4	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unidad	20,00	158,3000	158,0000	3.160,00	SINOBRAS	
5	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unidad	20,00	61,9400	61,9000	1.238,00	SINOBRAS	
6	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unidad	20,00	42,4000	41,8900	837,80	sinobras	
7	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50,00	162,3000	162,0000	8.100,00	SINOBRA	
8	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300,00	71,0900	70,4900	21.147,00	sinobras/simec	
9	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100,00	121,6100	121,4000	12.140,00	SINOBRAS	
10	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100,00	151,6900	151,6000	15.160,00	SINOBRAS	
11	Vergalhão ca 50 -5/16 mm com 12mts	Barra	400,00	51,6800	51,6000	20.640,00	sinobas	
12	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800,00	19,9000	19,3900	15.512,00	sinobras/simec	
13	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100,00	24,3100	24,4000	2.440,00	sinobras	
14	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100,00	36,3700	36,3000	3.630,00	sinobras	
15	chapa galvanizada - largura 30 cm - metro corrido.	Metros	50,00	30,7300	30,7000	1.535,00	galvanizada	
16	chapa galvanizada - largura 40 cm - metro corrido.	Metros	50,00	39,0700	38,5900	1.929,50	galvanizada	
17	chapa galvanizada - largura 50 cm - metro corrido.	Metros	50,00	48,6300	47,4900	2.374,50	galvanizada	
18	chapa galvanizada - largura 60 cm - metro corrido.	Metros	50,00	59,0700	59,0000	2.950,00	galvanizada	
19	chapa galvanizada - largura 100 cm - metro corrido	Metros	50,00	98,6300	98,6000	4.930,00	galvanizada	

Lote = **Valor: 117.723,8000**

Lote :3 **Descrição :** Lote 3

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Alicate universal 8"	Unidad	4,00	46,0400	46,0000	184,00	worker	
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unidad	7,00	53,7900	53,7000	375,90	atopy	

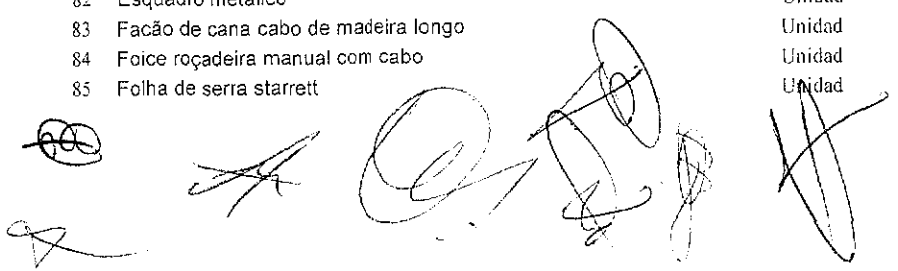




3	Arruela 5/16	Unidad	150,00	0,6000	0,5900	88,50	rex
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unidad	1,00	720,8700	0,0000	0,00	
5	Broca aço rápido 5 mm	Unidad	6,00	11,6500	11,3400	68,04	wirvin/worker
6	Broca aço rápido 10 mm	Unidad	10,00	40,0600	39,3900	393,90	wirvin/worker
7	Broca aço rápido 12 mm	Unidad	10,00	55,5700	54,3600	543,60	wirvin/worker
8	Broca aço rápido 3 mm	Unidad	10,00	9,6900	9,3900	93,90	wirvin/worker
9	Broca aço rápido 4 mm	Unidad	10,00	11,4700	11,0900	110,90	wirvin/worker
10	Broca aço rápido 6 mm	Unidad	10,00	16,8000	16,0900	160,90	wirvin/worker
11	Broca aço rápido 8 mm	Unidad	10,00	25,0900	24,3900	243,90	wirvin/worker
12	Broca aço rápido 5/8"	Unidad	10,00	86,2300	86,2000	862,00	WIRVIN/WORKER
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unidad	10,00	29,3400	29,3000	293,00	WIRVIN/WORKER
14	Broca de madeira 8 mm	Unidad	10,00	33,0900	32,4900	324,90	worker
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unidad	8,00	17,9300	17,3900	139,12	worker
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unidad	10,00	21,4000	20,8900	208,90	worker
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unidad	8,00	15,6300	15,6000	124,80	WORKER
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unidad	10,00	18,1300	18,1000	181,00	WORKER
19	Broca de madeira de 6 mm	Unidad	8,00	20,1800	20,1500	161,20	WORKER
20	Broca para concreto longo 10mm	Unidad	10,00	47,2800	47,2500	472,50	COLLIN
21	Broca para concreto longo 8mm	Unidad	8,00	31,6000	31,5000	252,00	COLLINS
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unidad	8,00	35,1100	35,0000	280,00	WORKER/WIRVIN
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unidad	10,00	59,9700	59,9000	599,00	WORKEER/WIRVIN
24	Broca Para Ferro 6 Mm	Unidad	8,00	23,1000	23,0000	184,00	WORKER/WIRVIN
25	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unidad	10,00	26,5900	24,7900	247,90	worker
26	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unidad	8,00	31,2200	30,8900	247,12	worker
27	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unidad	10,00	14,2500	13,8900	138,90	worker/wirvin
28	Broca Vídea para concreto 8mm	Unidad	8,00	17,0000	16,7900	134,32	worker
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unidad	5,00	29,1300	29,0000	145,00	WORKER
30	Broxa retangular 16x6cm	Unidad	25,00	11,2100	11,2000	280,00	MAX
31	Broxa retangular 18x8cm	Unidad	20,00	11,1300	11,0000	220,00	MAX
32	Cabo de enxadão	Unidad	10,00	22,6100	22,6000	226,00	ATOPY
33	Cabo de escavadeira Manual	Unidad	10,00	22,5600	22,5000	225,00	ATOPY
34	Cabo de pá	Unidad	20,00	23,9700	23,9000	478,00	ATOPY
35	Cabo para chave de roda	Unidad	5,00	76,4000	76,3000	381,50	atopy
36	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unidad	10,00	11,7100	11,5800	115,80	maderit
37	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unidad	10,00	11,1100	11,0100	110,10	maderit
38	Cabo para picareta	Unidad	10,00	32,0500	32,0000	320,00	atopy
39	Cadeado e-25	Unidad	30,00	21,8400	21,4500	643,50	worker
40	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unidad	25,00	18,5100	18,1500	453,75	worker
41	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unidad	30,00	25,8000	25,7500	772,50	worker
42	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 40mm	Unidad	40,00	43,8200	43,8000	1.752,00	worker
43	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm 50mm	Unidad	50,00	51,6400	51,6000	2.580,00	worker

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 110

44	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unidad	4,00	239,9900	239,9000	959,60	worker
45	Carga Acetileno 8 M3	Unidad	5,00	907,2500		0,00	
46	Carga de Oxigênio para solda 10 M3	Unidad	5,00	254,8300	0,0000	0,00	
47	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unidad	15,00	301,0900	301,0000	4.515,00	worker
48	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unidad	5,00	57,2100	57,0000	285,00	fuzil
49	Chibanca com cabo	Unidad	5,00	108,3400	108,0000	540,00	fuzil
50	Cinta de elevação 3t 5m	Unidad	10,00	204,0100	204,0000	2.040,00	worker
51	Cinta de elevação 4t 3m	Unidad	5,00	194,7800	194,0000	970,00	worker
52	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unidad	20,00	41,8500	41,8000	836,00	atlas
53	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unidad	15,00	44,9500	44,9000	673,50	atlas
54	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unidad	20,00	35,6300	35,6000	712,00	rima
55	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unidad	5,00	47,0100	46,6900	233,45	max
56	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unidad	5,00	36,5300	35,8900	179,45	max
57	Desempenadeira lisa em pvc	Unidad	4,00	17,2000	16,9900	67,96	gerplast
58	Desempenadeira PVC 16x28	Unidad	10,00	13,8900	13,4900	134,90	gerplast
59	Desengripante lub spray 300 ml	Unidad	40,00	14,2100	13,9600	558,40	etaniz/chemi collor
60	Disco corte para metal 115mm fino	Unidad	50,00	7,6800	7,6000	380,00	percar
61	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unidad	30,00	20,7400	10,7000	321,00	percar
62	Disco de lixa 9"	Unidad	50,00	11,8500	11,8000	590,00	worker
63	Engate flexível 1/2 x 60cm	Unidad	35,00	12,8500	12,4900	437,15	tigre/plastilit
64	Engate Flexível 50 cm	Unidad	50,00	12,5800	12,5000	625,00	tigre/plastilit
65	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Unidad	12,00	23,2700	0,0000	0,00	
66	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Unidad	12,00	59,4500	0,0000	0,00	
67	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unidad	15,00	69,7600	69,7000	1.045,50	tamontina
68	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unidad	20,00	67,7100	67,7000	1.354,00	tramontina
69	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unidad	15,00	56,0700	56,0000	840,00	fuzil
70	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unidad	3,00	314,5700	313,0900	939,27	mor
71	Escada de aluminio 7 degraus	Unidad	2,00	312,5600	312,0000	624,00	mor
72	Escada extensiva 10 degraus	Unidad	2,00	783,0000	781,9000	1.563,80	mor
73	Escada extensiva 12 degraus	Unidad	2,00	1.086,8800	1.086,0000	2.172,00	mor
74	Escova de aço manual 4 fileiras com cabo	Unidad	5,00	18,6800	18,6000	93,00	atopy
75	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unidad	5,00	23,0000	22,4900	112,45	atopy
76	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unidad	10,00	55,9500	55,9000	559,00	percar
77	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unidad	5,00	22,7000	22,6000	113,00	worker
78	Esguicho mangueira alta pressão	Unidad	20,00	83,2300	83,0000	1.660,00	kala
79	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unidad	1,00	668,1900	0,0000	0,00	
80	Esmerilhadeira pequena	Unidad	1,00	435,3000	433,9000	433,90	worker/skil
81	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unidad	5,00	14,1000	14,0000	70,00	mtx
82	Esquadro metálico	Unidad	5,00	45,2000	44,3900	221,95	mtx
83	Facão de cana cabo de madeira longo	Unidad	30,00	61,9300	61,9000	1.857,00	worker
84	Foice roçadeira manual com cabo	Unidad	8,00	70,6800	70,3000	562,40	collins
85	Folha de serra starrett	Unidad	50,00	16,1100	15,9900	799,50	satarret

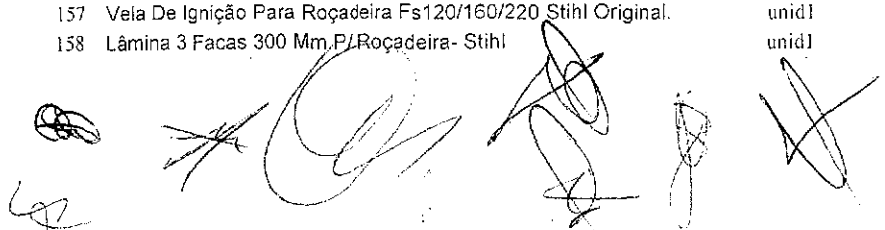




86	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Características Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unidad	2,00	579,1100	579,0000	1.158,00	worker
87	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	3,00	121,2700	121,0000	363,00	atopy
88	Kit serra copo de aço com 12 peças	Kit	2,00	112,6800	112,0000	224,00	atopy
89	Kit serra copo de madeira com 16 peças	Kit	2,00	107,4500	107,0000	214,00	atopy
90	Kit serra copo de vídea	Kit	2,00	84,9000	0,0000	0,00	
91	Lima para enxada 8"	Unidad	40,00	29,2300	28,8900	1.155,60	kf
92	Lima para motosserra 3/16x8	Unidad	20,00	23,5400	22,8900	457,80	kf/nichoson
93	Lima triângulo 4/12	Unidad	8,00	27,8700	27,8000	222,40	kf
94	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unidad	1,00	1.186,3000	1.184,8900	1.184,89	sparta/worker
95	Machado com cabo	Unidad	5,00	118,3200	118,0000	590,00	fuzil
96	Mandril 1/2	Unidad	3,00	54,4800	54,4000	163,20	worker/mtx
97	Marreta cabo de madeira 10 kg	Unidad	4,00	392,5000	390,9000	1.563,60	collins/tenace
98	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unidad	4,00	92,0300	92,0000	368,00	collins/tenace
99	Marreta cabo de madeira 4 kg	Unidad	3,00	149,3000	148,8900	446,67	collins/tenace
100	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unidad	4,00	234,2500	233,6900	934,76	collins/tenace
101	Marreta de 5 kg com cabo	Unidad	5,00	195,2000	195,0000	975,00	collins/tenace
102	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unidad	4,00	56,0900	56,0000	224,00	collins/tenace
103	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unidad	1,00	1.801,2400	1.799,0000	1.799,00	nakasaki
104	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unidad	1,00	938,1000	0,0000	0,00	
105	Moto esmeril com motor 1CV	Unidad	1,00	543,3300	540,0000	540,00	kala
106	Multímetro digital com amperímetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unidad	3,00	68,2100	68,0000	204,00	atopy
107	Nível de aluminio - 3 bolhas 14"	Unidad	5,00	51,0200	49,8900	249,45	mtx/worker
108	Nivelador de piso	Unidad	300,00	16,4400	16,0900	4.827,00	nivela
109	Pá ajuntadora	Unidad	20,00	59,5100	58,7500	1.175,00	vargem grande
110	Paquímetro digital em aço 200 mm	Unidad	3,00	163,8400	163,0000	489,00	atopy
111	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unidad	1,00	530,7200	527,8900	527,89	worker
112	Pé de cabra grande	Unidad	5,00	78,5300	78,5000	392,50	mtx
113	Pé de cabra médio	Unidad	5,00	60,5700	60,0000	300,00	mtx
114	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unidad	10,00	81,4500	80,4900	804,90	worker
115	Peneira para areia aro 55	Unidad	5,00	52,3600	52,0000	260,00	kala
116	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras s/ Cabo	Unidad	8,00	111,0000	110,2900	882,32	vargem grande
117	Plaina elétrica - 127 v	Unidad	1,00	774,0300	774,0000	774,00	worker
118	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unidad	10,00	74,5200	73,8900	738,90	worker
119	Ponteiro de aço	Unidad	4,00	41,9500	41,0000	164,00	worker
120	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unidad	5,00	52,0900	0,0000	0,00	



121	Porcas 3/8	Unidad	200,00	0,7500	0,7300	146,00	rex
122	Porcas 5/16	Unidad	200,00	0,6100	0,5900	118,00	rex
123	Porcas1/4	Unidad	200,00	0,5000	0,4900	98,00	rex
124	Porta eletrodos CA 500A	Unidad	2,00	47,9300	47,9000	95,80	mtx
125	Prumo de latão polido no mínimo 500 gramas	Unidad	8,00	41,1700	41,0000	328,00	atopy
126	Pulverizador costal 20 lts	Unidad	3,00	296,9400	295,3900	886,17	atopy
127	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 2mX50mmX25mm	Unidad	5,00	55,5200	55,3000	276,50	aluminio
128	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unidad	5,00	87,0700	87,0000	435,00	aluminio
129	Retificador de solda eletrodo 450 amperes 220V	Unidad	1,00	690,0000	0,0000	0,00	
130	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unidad	2,00	1.209,4300	0,0000	0,00	
131	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unidad	2,00	1.134,6500	0,0000	0,00	
132	Sargente pequeno	Unidad	5,00	43,2300	0,0000	0,00	
133	Sargento grande	Unidad	10,00	105,2400	105,0000	1.050,00	sparta
134	Sargento médio	Unidad	10,00	61,3000	61,0000	610,00	sparta
135	Serra de cortar ferro 12" motor 3Hp 220/380V	Unidad	1,00	1.199,6500	0,0000	0,00	
136	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unidad	1,00	627,4300	625,8900	625,89	worker
137	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unidad	4,00	64,6000	63,2900	253,16	atopy
138	Serrote Profissional 24"	Unidad	4,00	94,7700	93,8900	375,56	atopy/worker
139	Talhadeira 1"	Unidad	4,00	26,2000	26,0000	104,00	sao romao
140	Talhadeira chata 10	Unidad	4,00	30,6600	30,6000	122,40	sao romao
141	Trado para broca diametro 20 cm	Unidad	5,00	98,1000	98,0000	490,00	dominus
142	Trena 10m x 25mm	Unidad	10,00	64,9300	64,5000	645,00	atopy
143	Trena 5m x 18mm	Unidad	15,00	23,7600	22,8900	343,35	atopy
144	Trena 8m x 25mm	Unidad	20,00	48,6100	48,6000	972,00	atopy
145	Trena de fibra de 50 mts	Unidad	1,00	96,9200	96,9000	96,90	sparta
146	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unidad	1,00	93,2000	93,0000	93,00	SPARTA
147	Videa para cortador de piso	Unidad	10,00	33,2200	32,2900	322,90	cortag/worker
148	Corrente para motosserra sthil 28 dentes	Unidad	5,00	182,3700	181,7900	908,95	carlton
149	corrente para motosserra sthil 30 dentes.	unidl	5,00	154,8800	153,9000	769,50	carlton
150	corrente para motosserra sthil 36 dentes.	unidl	5,00	194,4400	193,3900	966,95	carlton
151	sabre para corrente 25 dentes para motosserra stihl 170 180 - 35 cm	unidl	2,00	244,9400	0,0000	0,00	
152	sabre para corrente 28 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unidl	2,00	318,0000	0,0000	0,00	
153	sabre para corrente 30 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unidl	2,00	350,0500	0,0000	0,00	
154	sabre para corrente 36 dentes para motosserra stihl 170 180 - 50 cm	unidl	2,00	499,0000	0,0000	0,00	
155	sabre para corrente 42 dentes para motosserra stihl 170 180 - 63 cm	unidl	2,00	514,9000	0,0000	0,00	
156	Ponteira Para Roçadeira Stihl Fs160 Fs220 Fs290 Fs280. Incluso: 1x Transmissão para Roçadeira Stihl.	unidl	6,00	214,9000	0,0000	0,00	
157	Vela De Ignição Para Roçadeira Fs120/160/220 Stihl Original.	unidl	10,00	38,9000	0,0000	0,00	
158	Lâmina 3 Facas 300 Mm P/Roçadeira- Stihl	unidl	10,00	88,4300	0,0000	0,00	





159	Filtro De Ar P/ Roçadeira Stihl - Fs120/ Fs250/ Fs300/ Fs350	unidl		10,00	148,9000	0,0000	0,00
160	Bloco de espuma 23x13x8	unidl		10,00	15,9000	0,0000	0,00
161	01 FILTRO DE AR DE SOPRADOR ST-BR 320/340/380/420/340/SR420 ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.	unidl		5,00	88,9000	0,0000	0,00
162	ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidad		2,00	560,1000	0,0000	0,00
163	Maçarico de Corte 3 Canos Gás OxiAcetileno/ Oxi-GLP MC-03	unidl		1,00	346,9000	0,0000	0,00
164	Maçarico de Corte Manual PESO: 1,310 kg altura 60,00 cm largura: 9,00 cm comprimento 8,00 cm	unidl		1,00	389,9000	0,0000	0,00
165	ALIC P/ABRACADEIRA ELAST 9"	unidl		2,00	74,9000	0,0000	0,00
166	Martelo bola 500 G Cabo Em Madeira Envernizada	unidl		2,00	64,9000	0,0000	0,00
167	MARTELO CHAPISTA 300GR	unidl		2,00	79,9000	0,0000	0,00
168	Jogo de Chave Estrela Catraca Profissional 5 Peças em Milímetros o Jogo composto por 05, com as seguintes medidas: :: 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15 e 17 x 19 mm	unidl		2,00	449,0000	447,9000	895,80 atopy/sparta
169	Jogo de Chave Combinada 5pç com Catraca de 8 a 19mm	unidl		2,00	388,5000	387,3900	774,78 atopy/sparta
170	Jogo De Soquetes E Ponteiras Encaixe De 1/4' Com 33 Peças	unidl		1,00	189,9000	188,3900	188,39 atopy
171	Jogo De Soquetes Sextavados 3/8' (26 Pçs) Soquetes hex 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 24 mm	unidl		10,00	489,0000	487,8900	4.878,90 atopy
172	Jogo De Soquetes Encaixe 1/2 Pol Com 24 Peças	unidl		1,00	574,0000	572,8900	572,89 atopy
173	Furadeira Bancada 16mm 5/8Pol Monof 1/2hp 500w MFB16 Fonte de alimentação Elétrico com fio Velocidade máxima de rotação 2970 RPM Tensão 220 Volts Tamanho máximo do mandril 16 Millimeters	unidl		1,00	765,0000	0,0000	0,00

PREF. MUNI. ITAMBARACA
Fls. 1083

174	Jogo De Escova De Aço Rotativa Com Haste Furadeira 3 Peças	unidl	3,00	28,1800	0,0000	0,00	
175	Escova De Aco Circular C/ Haste 3pc Limpeza E Acabamento. Com 1 Escova Copo 50mm, 1 Escova Circular: 50mm, 1 Escova Circular: 75mm, 1 Escova Pincel: 17mm, 1 Escova Pincel: 25mm.	unidl	3,00	35,9500	33,8900	101,67	mtx

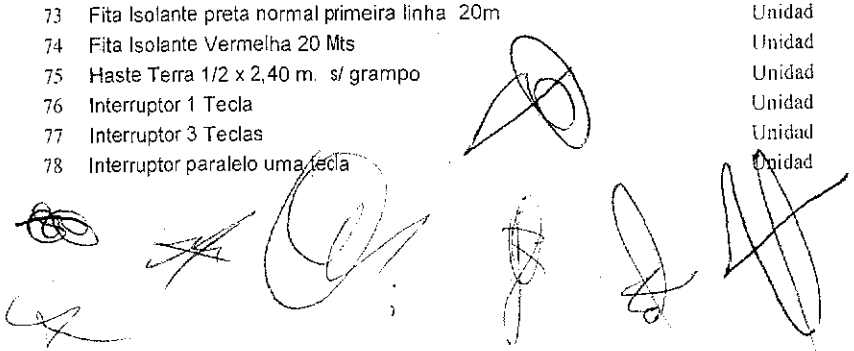
Lote = **Valor: 88.814,8700**

Lote :4 **Descrição :** Lote 4

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Barra de cano para chuveiro eletrico em aluminio 30cm 1/2"	Unidad	10,00	11,4100	11,0900	110,90	kala	
2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	50,5400	49,8900	249,45	soprano	
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	8,00	65,1900	63,8900	511,12	soprano	
4	Cabo duplex 2 x 16 mm	Metros	700,00	33,9800	33,8700	23.709,00	boreal	
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metros	500,00	12,2100	11,8900	5.945,00	boreal	
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metros	500,00	18,7200	18,4900	9.245,00	boreal	
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metros	250,00	19,8600	19,8000	4.950,00	BORELA	
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metros	500,00	23,8800	23,8000	11.900,00	BOREAL	
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	Kit	1,00	608,0000	0,0000	0,00		
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metros	300,00	7,5300	7,5000	2.250,00	BLU CABOS/ SIL	
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metros	300,00	12,1300	12,0000	3.600,00	BLU CABOS/SIL	
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metros	300,00	12,1000	11,8900	3.567,00	blu cabos/sil	
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metros	300,00	16,9500	16,9000	5.070,00	BLU CABOS/SIL	
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	Metros	200,00	13,4800	13,4000	2.680,00	BLU CABOS /SIL	
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metros	200,00	23,6500	23,6000	4.720,00	BLU CABOS/SIL	
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unidad	5,00	149,3900	149,0000	745,00	BRUM	
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unidad	6,00	114,3700	113,8900	683,34	brum	
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unidad	6,00	159,6200	159,0000	954,00	TAF	
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unidad	15,00	212,8700	212,0000	3.180,00	TAF	
20	Capacitor para Ventilador	Unidad	15,00	20,3300	20,0000	300,00	RM	
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unidad	20,00	120,7500	120,0000	2.400,00	ENERBRA/LORENZETTI	
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unidad	20,00	120,7900	118,8900	2.377,80	enerbras/lorenzetti	
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unidad	25,00	5,9700	5,9000	147,50	ATOPY	
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unidad	25,00	11,1400	11,1000	277,50	ATOPY	
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unidad	30,00	7,7200	7,7000	231,00	ATOPY	
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unidad	40,00	7,4900	7,4000	296,00	ATOPY	
27	Conector para Haste Terra	Unidad	10,00	14,7900	14,7000	147,00	ATOPY	
28	Contactor tripolar 220 V 45 A	Unidad	10,00	454,9500	454,9000	4.549,00	SOPRANO	
29	Contator trif. 32 a.	Unidad	10,00	268,9800	266,9000	2.669,00	soprano	
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unidad	10,00	59,6400	59,6000	596,00	DIN SOPRANO	
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unidad	10,00	57,1700	57,0000	570,00	DIN SOPRANO	
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unidad	10,00	61,3800	60,3900	603,90	din soprano	
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unidad	10,00	62,0900	61,3900	613,90	din soprano	
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unidad	10,00	65,1400	63,8900	638,90	din soprano	

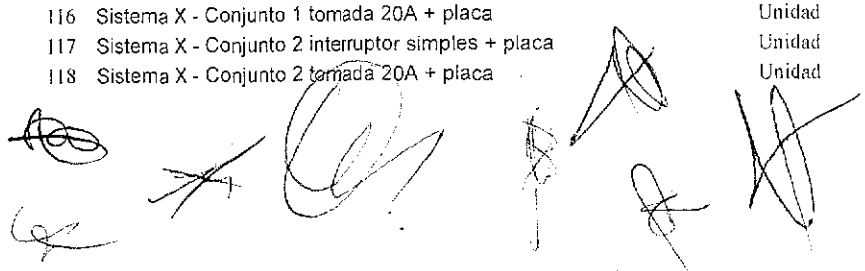
PREF. MUN. ITAPERUÇA
PMI
POUH

35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unidad	8,00	66,1900	66,0000	528,00	DIN SOPRANO
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unidad	10,00	71,6400	71,6000	716,00	DIN SOPRANO
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unidad	25,00	71,6600	71,6000	1.790,00	DIN SOPRANO
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unidad	8,00	93,1300	93,0000	744,00	DIN SOPRANO
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unidad	10,00	16,9700	16,1900	161,90	din soprano
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unidad	10,00	17,6400	17,5000	175,00	DIN SOPRANO
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unidad	10,00	18,5200	18,5000	185,00	DIN SOPRANO
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unidad	8,00	17,6600	17,6000	140,80	DIN SOPRANO
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unidad	15,00	22,5500	22,5000	337,50	DIN SOPRANO
44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unidad	20,00	25,5400	25,5000	510,00	DIN SOPRANO
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unidad	10,00	180,5700	180,5000	1.805,00	DIN SOPRANO
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unidad	10,00	622,0000	620,0000	6.200,00	DIN SOPRANO
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unidad	10,00	558,4000	558,0000	5.580,00	DIN SOPRANO
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unidad	10,00	76,3300	75,4900	754,90	din soprano
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unidad	15,00	93,0600	93,0000	1.395,00	DIN SOPRANO
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unidad	20,00	92,0400	92,0000	1.840,00	DIN SOPRANO
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unidad	10,00	133,0200	133,0000	1.330,00	DIN SOPRANO
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unidad	10,00	46,6000	45,8900	458,90	a santos
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unidad	30,00	59,3200	58,8900	1.766,70	a santos
54	Fio flexível 1,5mm	Metros	1.000,00	2,7300	2,7000	2.700,00	BLU CABOS/TEKFIO
55	Fio flexível 10mm	Metros	800,00	10,9700	10,9000	8.720,00	BLU CABOS/TEKFIO
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metros	800,00	3,2400	3,0900	2.472,00	blucabos/tekfio
57	Fio Flexível 4 mm	Metros	500,00	4,9200	4,9000	2.450,00	blucabos/tekfio
58	Fio flexível 6,0mm	Metros	800,00	6,1100	6,1000	4.880,00	blucabos/tekfio
59	Fio Flexível 8 mm	Metros	500,00	8,7000		0,00	
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metros	800,00	4,4700	4,2900	3.432,00	blucabos/tekfio
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metros	1.000,00	5,6600	5,6000	5.600,00	blucabos/tekfio
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metros	800,00	9,0400	9,0000	7.200,00	blucabos/tekfio
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metros	800,00	2,4100	2,4000	1.920,00	blucabos/tekfio
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metros	500,00	6,9700	6,9000	3.450,00	blucabos/tekfio
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metros	600,00	8,0000	7,7900	4.674,00	blucabos/tekfio
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metros	1.000,00	11,7300	11,7000	11.700,00	blucabos/tekfio
67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metros	600,00	2,5600	2,4900	1.494,00	blucabos/tekfio
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metros	800,00	7,4200		0,00	
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	11,2000	224,00	ATOPY
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unidad	15,00	11,3000	11,2000	168,00	ATOPY
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unidad	20,00	9,5300	9,5000	190,00	ATOPY
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unidad	10,00	30,9300	29,3900	293,90	fox lux
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unidad	100,00	13,9500	12,3900	1.239,00	atopy
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	11,0900	221,80	atopy
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unidad	5,00	81,7300	79,8900	399,45	atopy
76	Interruptor 1 Tecla	Unidad	60,00	11,2600	10,9900	659,40	mec tronic
77	Interruptor 3 Teclas	Unidad	20,00	28,5000	28,3000	566,00	MEC TRONIC
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unidad	20,00	13,0700	13,0000	260,00	MEC TRONIC





79	Interruptor com placa de duas teclas	Unidad	20,00	15,2000	15,1000	302,00	MEC TRONIC
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unidad	30,00	17,2000	16,9900	509,70	mec tronic
81	Isolador Roldana plástico media	Unidad	80,00	0,7700	0,7600	60,80	ATOPY
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unidad	100,00	30,4500		0,00	
83	Lâmpada Led 9 W	Unidad	400,00	10,5600	10,5000	4.200,00	avant/galaxy/philbra
84	Lâmpada Led 12 W	Unidad	400,00	17,6700	17,1900	6.876,00	avant/galaxy/philbra
85	Lâmpada Led 15 W	Unidad	500,00	19,7300	19,7000	9.850,00	avant/galaxy/philbra
86	Lâmpada Led 20 W	Unidad	150,00	27,2300	26,8900	4.033,50	avant/galaxy/philbra
87	Lampada Led 40 W	Unidad	100,00	57,5900	57,5000	5.750,00	avant/galaxy/philbra
88	Lâmpada mista 500W	Unidad	50,00	89,7200	0,0000	0,00	
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unidad	30,00	40,8200	39,7900	1.193,70	elgin
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unidad	5,00	2.228,6800	2.227,0000	11.135,00	PADRAO BIFASICO AEREO
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	1.756,2000	1.750,0000	8.750,00	PADRAO BIFASICO SUB.
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	2.575,0000	2.570,0000	12.850,00	PADRAO TRIF. SUB.
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unidad	2,00	109,4500	109,0000	218,00	ECEL
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unidad	2,00	129,9500	127,9000	255,80	ecel
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unidad	80,00	9,9200	9,9000	792,00	MARGIRUS
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unidad	50,00	9,6200	9,6000	480,00	MARGIRIUS
97	Placa cega 2x4	Unidad	10,00	4,6400	4,3900	43,90	mec tronic
98	Placa cega 4x4	Unidad	10,00	7,4800	7,2900	72,90	mec tronic
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unidad	200,00	9,1600	8,7900	1.758,00	atopy
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unidad	5,00	1.142,3600	1.100,0000	5.500,00	PADROEIRA
101	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unidad	5,00	514,4100	514,0000	2.570,00	PADROEIRA
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unidad	5,00	584,3900	582,9000	2.914,50	padrocira
103	Refletor de led 200 w	Unidad	25,00	392,1700	392,0000	9.800,00	AVANT/LUMANT
104	Refletor de led 150 w	Unidad	20,00	335,7800	335,0000	6.700,00	AVANT/LUMANT
105	Refletor de led 100 w	Unidad	35,00	140,6700	139,1000	4.868,50	avant/splendi
106	Refletor de led 50 w	Unidad	50,00	91,5000	91,3000	4.565,00	avant/SPLENDI
107	Refletor de led de 30 w	Unidad	30,00	62,6100	61,3900	1.841,70	avantsplendi
108	Rele foto célula bivolt	Unidad	40,00	45,9100	45,9000	1.836,00	QUALITRONIX
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	45,6000	2.280,00	QUALITRONIX
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	45,6000	2.280,00	QUALITRONIX
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unidad	20,00	33,2100	0,0000	0,00	
112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unidad	20,00	32,4300	32,4000	648,00	ZAGONEL
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unidad	30,00	11,4700	11,0500	331,50	mec tronic
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	21,6800	21,0900	421,80	mec tronic
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unidad	50,00	22,8100	22,1900	1.109,50	mec tronic
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unidad	40,00	21,6200	21,0900	843,60	mec tronic
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	22,2600	21,9900	439,80	mec tronic
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unidad	20,00	22,5400	22,0900	441,80	mec tronic





119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	30,3600	30,0900	601,80	mec tronic
120	Soquete convencional plastico	Unidad	50,00	6,3100	6,3000	315,00	ATOPY
121	Soquete de Louça E 27	Unidad	50,00	6,8800	6,4900	324,50	atopy
122	Soquete de Louça E 40	Unidad	20,00	13,8600	13,8000	276,00	ATOPY
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unidad	10,00	14,3500	13,9900	139,90	jr iluminacao
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unidad	50,00	14,5800	14,5000	725,00	MEC TRONIC
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unidad	10,00	10,8000	10,3000	103,00	MEC TRONIC
126	Tomada Sistema X 10A	Unidad	50,00	16,5300	16,0900	804,50	mec tronic
127	Tomada Sistema X 20A	Unidad	60,00	15,4700	15,0900	905,40	mec tronic
128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unidad	20,00	18,2000	18,0000	360,00	ATOPY
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unidad	20,00	18,4800	18,4000	368,00	ATOPY

Lote = **Valor: 315.265,6600**

Lote :5 **Descrição :** Lote 5

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Avental de raspa no minimo 0,90mx0,60m	Unidad	4,00	54,0200	53,5900	214,36	atopy	
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unidad	4,00	49,9000	0,0000	0,00		
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	99,7200	98,2500	982,50	gmc	
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	115,1300	114,1000	1.141,00	gmc	
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	131,4300	130,2900	1.302,90	gmcm	
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	5,00	86,1400	86,0000	430,00	GRENDENE	
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado. Cor: PRETA. Tamanhos de 36 a 44	Par	30,00	71,0600	71,0000	2.130,00	GRENDENE	
8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	10,00	106,8300	0,0000	0,00		
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	100,00	68,4600	68,0000	6.800,00	CARTON	
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unidad	30,00	43,5100	43,3000	1.299,00	WORKER	
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unidad	30,00	24,1200	23,7900	713,70	worker	
12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unidad	3,00	107,9700	106,8900	320,67	worker	
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unidad	3,00	82,3700	81,8900	245,67	atopy	
14	Disco de tacografo 180km de 1°linha (Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)ver essa descrição	Caixa	100,00	225,0000	0,0000	0,00		

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1064

15	Lente redonda escura p solda	Unidad	5,00	6,7100	6,7000	33,50	WORKER
16	Lente retangular escura p solda	Unidad	5,00	6,7000	6,7000	33,50	WORKER
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	50,00	32,6600	32,1000	1.605,00	worker
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	40,00	23,8300	23,8000	952,00	WORKER
19	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	80,00	21,5200	21,0000	1.680,00	worker
20	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50,00	18,1400	18,0000	900,00	SUPERSAFT
21	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50,00	11,1400	11,0000	550,00	MUCAMBO
22	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20,00	20,8900	0,0000	0,00	
23	Luva de Poliéster Nitrica: confeccionada em poléster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	250,00	15,3100	0,0000	0,00	
24	Máscara de solda eletrica	Unidad	2,00	72,1700	71,1000	142,20	atopy
25	Máscara de solda escurecimento automático	Unidad	2,00	175,1000	174,1500	348,30	atopy
26	Máscara filtrada descartável para poeira	Unidad	50,00	9,7800	9,4900	474,50	kala
27	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de particulas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unidad	30,00	12,0800	11,8700	356,10	worker
28	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unidad	30,00	16,2200	15,8900	476,70	worker
29	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unidad	10,00	5,7600	0,0000	0,00	

PREF. MUN. ITAPEBARACA
10868

30	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.	Unidad	20,00	46,5000	0,0000	0,00	
31	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unidad	20,00	6,3000	6,0900	121,80	worker
32	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unidad	25,00	8,8700	0,0000	0,00	
33	Placa de sinalização trânsito, sentido proibido, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unidad	30,00	131,0800	0,0000	0,00	
34	Placa de sinalização trânsito, sentido único, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unidad	30,00	131,0800	0,0000	0,00	
35	Poste cilindrico de sinalização, em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em ruas, também conhecido como suporte para placas. Características: Tubo de aço 2"contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75mm; Porcas: 5/16"; Arruelas 5/16" e Parafuso cabeça francesa 5/16" x 3".	Unidad	30,00	322,4500	0,0000	0,00	
36	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unidad	20,00	34,6700	0,0000	0,00	
37	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unidad	20,00	68,5700	67,1500	1.343,00	worker
38	Botina de Segurança Bota Modelo BAF em Nobuk (Coturno) com Bico PVC - Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck, lingua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana - Tamanhos: 36 ao 46. Qualidade igual ou superior a BRACOL.	Unidad	100,00	141,9500	0,0000	0,00	
39	Conjunto motociclista, confeccionado em NYLON 100% impermeável, na cor preta, composto por: Blusão de segurança com gola alta. Mangas longas raglân com ajuste no punho por velcro. Fechamento frontal por meio de ziper e velcro, carcela interna para proteção do ziper, bolso interno, manga fechada por velcro, elástico a cintura. Refletivo nas costas e na tampa do bolso Calça de segurança com elástico na cintura, zíper nos tornozelos para ajustes. Certificação O conjunto motociclista se enquadra dentro da NR6, por ser considerado um equipamento de proteção individual - EPI.	unid1	15,00	193,6700	192,9000	2.893,50	worker
40	Guarda Pó Jaleco Para Trabalho Mecânico Faxineiro Pedreiro	Unidad	5,00	115,9000	0,0000	0,00	
41	Protetor Facial Incolor Catraca Esmeril, Outras características: Material: Policarbonato, Altura x Largura: 15 cm x 23 cm, • Espessura: 1.2 mm, Com arnês: Não. • Inclui protetor auditivo: Não.	Unidad	3,00	55,9500	0,0000	0,00	
42	Capacete de solda de couro confortável, soldador de moagem protetor de equipamento de trabalho boné com lente de escurecimento automático óculos soldagem de chama resistente ao calor antipoeira pescoço de cabeça protetor de proteção capacete de capuz de segurança, Welding-Helmet-01, Amarelo	Unidad	5,00	108,2600	0,0000	0,00	

Lote = **Valor: 27.489,9000**

PREF. MUN. ITAMBARACA

Valor Total = 1.605.999,9800

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 30/07/2023
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 31/05/2023

Valentim Dalbem ME
Carimbo CNPJ: 76.229.384/0001-80

Assinatura
FERNANDO MARTINS DALBEM

76.229.384/0001-80
Valentin Dalbem - ME
Tel: 43 3543-1384
Rua Antônio Dias, 163
Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
1090

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 028/2023
ENVELOPE N º 01 (PROPÓSTA DE PREÇOS)
NOME DA EMPRESA LICITANTE :JEFFERSON OLIVEIRA BARROS(MEI)
CNPJ:26.793.954/0001-92 **IE**: ISENTO

Fls. 109
FOLHA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1092

SILVILAR TINTAS
O MUNDO COLORIDO COM VOCÊ

--JEFFERSON OLIVEIRA BARROS--

CNPJ:26.793.954/0001-92

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: JEFFERSON OLIVEIRA BARROS
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GIOVANINI N236
CIDADE: ITAMBARACÁ ESTADO: PARANÁ
CNPJ:26.793.954/0001-92 **INSC.ESTADUAL**:ISENTO
TELEFONE: (43) 3543-1567
E-MAIL: silvilar.tintas@outlook.com
Ref: Concorrência para fins de Registro de Preços nº 028/2023
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.
O valor total da Proposta: R$119.170,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E CENTO E SETENTA reais)
Instituição Financeira (Banco): SICREDI número da agência: 0717 número e dígito da conta 59609-1, **nome do correntista**:JEFFERSON OLIVEIRA BARROS ; cidade. Itambaracá-PR

ITEM	PRODUTO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.(R$)	Valor Máx. Total (R$)
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros	SILVILAR TINTAS	Und	20,00	160,00	3.200,00
123	Impermeabilizante 18 litros	SILVILAR TINTAS	Und	15,00	250,00	3.750,00
180	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	SILVILAR TINTAS	Und	20,00	95,00	1.900,00

26.793.954/0001-92
JEFFERSON OLIVEIRA BARROS
Silvilar Tintas
RUA ANTONIO GIOVANINI, 236
CEP 86375-000 – ITAMBARACÁ – PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1093
LICITAÇÃO

181	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	SILVILAR TINTAS	Und	30,00	48,00	1.440,00
292	Textura lisa branca (25 kg)	SILVILAR TINTAS	Und	20,00	91,50	1.830,00
283	Textura lisa colorida (25 kg)	SILVILAR TINTAS	Und	20,00	105,00	2.100,00
299	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	SILVILAR TINTAS	Und	100,00	310,00	31.000,00
300	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	SILVILAR TINTAS	Und	60,00	440,00	26.400,00
301	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 1170	SILVILAR TINTAS	Und	60,00	130,00	7.800,00
302	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	SILVILAR TINTAS	Und	50,00	375,00	18.750,00
303	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão	SILVILAR TINTAS	Und	60,00	302,00	18.120,00

26.793.954/0001-92
JEFFERSON OLIVEIRA BARROS
Silvilar Tintas
RUA ANTONIO GIOVANINI, 236
CEP 86375-000 – ITAMBARACÁ – PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1094
LICITAÇÃO

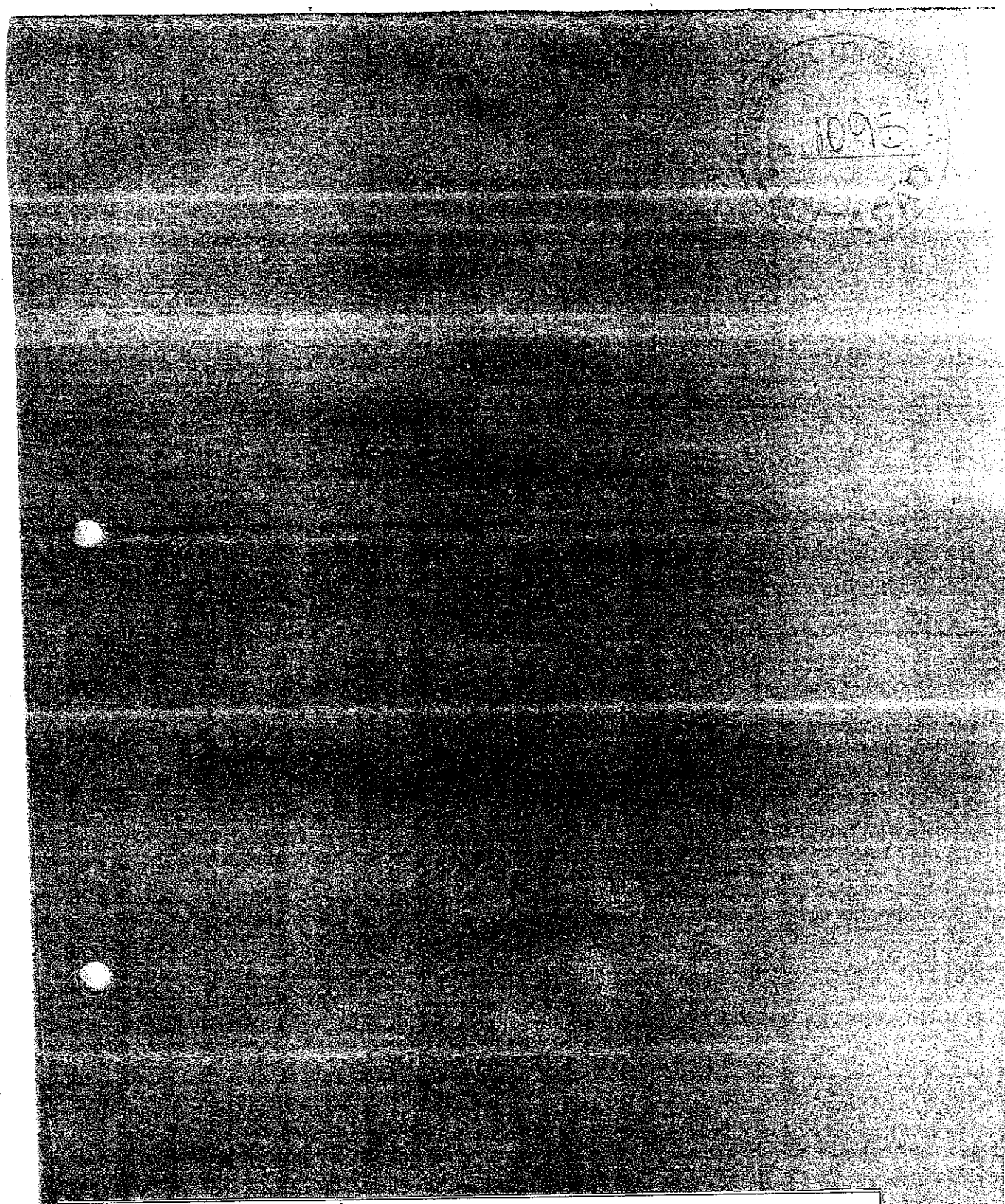
	aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros					
307	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	SILVILAR TINTAS	Und	40,00	72,00	2.880,00
					TOTAL:	119.170,00

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;
Prazo de Entrega: conforme edital;
Condições de Pagamento: 30 Dias
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Itambaracá-PR, 25 Maio de 2023

JEFFERSON OLVIEIRA BARROS

26.793.954/0001-92
JEFFERSON OLIVEIRA BARROS
Silvilar Tintas
RUA ANTONIO GIOVANINI, 236
CEP 86375-000 – ITAMBARACÁ – PR



O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR

EPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REGÃO PRESENCIAL N. **28/2023**

NVELOPE N. **01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

CIR ROMERO E IRMÃO LTDA - EPP

NPJ: 78.037.520/0001-66 **IE:** 51.700.071-09

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1096
LICITAÇÃO

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA EPP

ENDEREÇO: R. Antônio Giovanini, 174. **CIDADE:** Itambaracá **ESTADO:** PR

CNPJ: 78.037.520/0001-66 **INSC. ESTADUAL:** 51.700.071-09

TELEFONE: (43) 3543-1274 **FAX:** (43) 3543-1274

E-MAIL: romeroltda@hotmail.com

Ref: *Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 028/2023.*

Objeto: *Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.*

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente à licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que esta se integra:

O valor total da Proposta: ***R$: 1.547.493,7100***

O valor total da Proposta: Um milhão e quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas.

Prazo de Entrega: conforme edital. **Condições de Pagamento**: 30 dias.

Condições de Entrega: Conforme o edital.

Instituição Financeira (Banco): Banco do Brasil, **número da agência**: 429-4 **número e dígito da conta:** 5931-5. Nome **do correntista:** Jacir Romero & irmão Ltda; e **cidade**: Bandeirantes-PR.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Itambaracá, 26 de maio de 2023

Santo Miguel Romero

Santo Miguel Romero – Sócio Gerente
JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA EPP

PRE' ;ITURA DO MUNICIPIO DE ITAN ARACA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 28 / 2023

Fornecedor: JACIR ROMERO & IRMÃO **CNPJ/CPF:** 78.037.520/0001-66 **Insc. Estadual** 5170007109
Endereço: RUA ANTÔNIO GIOVANINI, 174 **Contato:** SANTO MIGUEL ROMERO **Telefone:** (43) 35431-274
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 4294 **Conta:** 59315
Representante: SANTO MIGUEL ROMERO
Cargo: SÓCIO-GERENTE

Lote : 1 **Descrição :** Lote 1

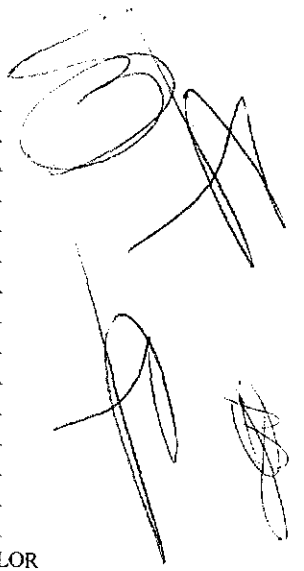
Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pacote	50,00	32,4100	32,2500	1.612,50	THOMPSON	
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unidad	40,00	1,6100	1,5700	62,80	BETEL	
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pacote	30,00	35,1400	34,9000	1.047,00	INCA	
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unidad	20,00	2,6900	2,5000	50,00	THOMPSON	
5	Abraçadeira média 13-16	Unidad	20,00	2,3500	2,2000	44,00	WORKER	
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unidad	15,00	9,4300	8,8000	132,00	ACERO SID	
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unidad	10,00	13,3100	12,9500	129,50	ACERO SID	
8	Adaptador auto ajustavel com rosca interna p/ caixa d' agua pvc 1 1/2"	Unidad	30,00	46,2000	29,6000	888,00	KRONA	
9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unidad	10,00	8,2400	8,1500	81,50	KRONA	
10	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unidad	20,00	2,7100	2,5000	50,00	KRONA	
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unidad	30,00	2,7900	2,5500	76,50	KRONA	
12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	VD	15,00	4,0700	4,0000	60,00	KRONA	
13	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unidad	5,00	10,3600	10,2000	51,00	WORKER	
14	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unidad	15,00	13,5700	13,3000	199,50	QUARTOZOLIT	
15	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unidad	20,00	11,9100	11,6900	233,80	KRONA	
16	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	20,00	25,9900	22,9000	458,00	KRONA	
17	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unidad	10,00	13,7400	13,6000	136,00	WORKER	
18	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unidad	30,00	22,1500	21,9500	658,50	BRASCOVED	
19	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unidad	5,00	244,4200	222,1000	1.110,50	QUARTZOLIT	
20	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unidad	25,00	25,3000	24,9900	624,75	SANTHINNER	
21	Anel de vedação vaso sanitário universal	Unidad	25,00	12,0000	9,9000	247,50	LIEGE	

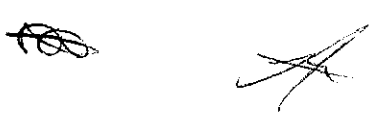
22	Arame farpado (cerca) 250 m.	Rolo	5,00	340,5500	339,9500	1.699,75	TOP
23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	80,00	32,4400	29,5000	2.360,00	MORLAN
24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	80,00	28,3400	27,8000	2.224,00	MORLAN
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50,00	30,5300	30,2500	1.512,50	MORLAN
26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50,00	35,8800	35,7000	1.785,00	MORLAN
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25,00	39,1000	38,8000	970,00	MORLAN
28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25,00	36,2900	35,9500	898,75	MORLAN
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	Rolo	2,00	828,1600	827,7500	1.655,50	MORLAN
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70,00	24,5200	24,2500	1.697,50	TOP
31	Areia fina lavada	M³	100,00	132,5200	126,0000	12.600,00	JOAZINHO
32	Areia Grossa lavada	M³	200,00	172,6900	172,3000	34.460,00	JOAZINHO
33	Areia Média Lavada	M³	250,00	141,7600	137,0000	34.250,00	JOAZINHO
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	100,00	16,7700	16,3000	1.630,00	BERGMAN
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	100,00	33,5400	33,0000	3.300,00	BERGMAN
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unidad	25,00	81,2000	80,7500	2.018,75	ALUMASA
37	Assento Sanitário plástico simples	Unidad	15,00	43,9800	43,3000	649,50	ALUMASA
38	Bandeja para pintura	Unidad	20,00	9,9300	9,2500	185,00	CONDOR
39	Barra roscada 1/2	Unidad	30,00	29,9400	29,1000	873,00	WORKER
40	Barra roscada 1/4	Unidad	50,00	10,7700	10,4000	520,00	WORKER
41	Barra roscada 3/8	Unidad	30,00	14,7600	14,2500	427,50	WORKER
42	Barra roscada 5/16	Unidad	50,00	11,5600	11,3000	565,00	WORKER
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	3,00	48,5100	48,1000	144,30	ENERBRAS
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	67,4000	67,0000	335,00	ENERBRAS
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	20,00	195,2000	194,9000	3.898,00	PALUDO
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	20,00	230,5200	230,1000	4.602,00	PALUDO
47	Bóia para caixa d'água 3/4"	Unidad	20,00	23,0800	22,6000	452,00	CIPLA
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unidad	10,00	29,4700	29,0000	290,00	KRONA
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unidad	500,00	0,6000	0,5000	250,00	USAF
50	Bucha Nylon nº 10mm	Unidad	500,00	0,8500	0,7500	375,00	USAF
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unidad	500,00	0,5700	0,5000	250,00	USAF
52	Cabeçote para torneira cromada	Unidad	30,00	20,2700	19,8000	594,00	DELTA
53	Cabo coaxial 75 homs	Metros	200,00	2,6600	2,4800	496,00	LIEGE
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metros	100,00	39,2900	38,7500	3.875,00	WORKER
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metros	100,00	15,9700	15,7500	1.575,00	WORKER
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metros	100,00	26,9300	26,7000	2.670,00	WORKER
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metros	100,00	21,3000	20,9500	2.095,00	WORKER
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metros	100,00	62,7300	58,0000	5.800,00	WORKER
59	Caibro Cambara 5x5 cm	Metros	800,00	16,1100	15,9500	12.760,00	CAMBARÁ
60	Caixa de água em fibra 250 litros com tampa	Unidad	2,00	270,7900	269,5000	539,00	FIBROESTE
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unidad	5,00	591,5800	542,0000	2.710,00	FIBROESTE
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unidad	3,00	319,2800	318,7000	956,10	FIBROESTE
63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unidad	20,00	51,4500	48,9000	978,00	CIPLA
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unidad	5,00	130,1000	129,6000	648,00	CIPLA
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unidad	5,00	65,0300	64,3000	321,50	BOM JESUS

66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unidad	5,00	77,7400	76,8000	384,00	CIPLA
67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	80,00	13,1400	12,7500	1.020,00	POLICAL
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	300,00	17,6900	17,0000	5.100,00	POLICAL
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100,00	14,2200	13,8000	1.380,00	ALUMBA
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metros	20,00	39,6300	39,1500	783,00	ROCO
71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unidad	15,00	11,6400	11,1000	166,50	KRONA
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unidad	20,00	43,3400	42,7000	854,00	KRONA
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unidad	15,00	4,9200	4,5000	67,50	KRONA
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unidad	20,00	6,8900	6,4000	128,00	KRONA
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unidad	20,00	9,7100	9,3500	187,00	KRONA
76	Cap 20 mm - Soldável	Unidad	10,00	2,6600	2,1500	21,50	KRONA
77	Cap 25 mm - soldável	Unidad	30,00	3,2900	2,9900	89,70	KRONA
78	Cap 32 mm - soldável	Unidad	15,00	4,2900	3,9900	59,85	KRONA
79	Cap 40 mm - soldável	Unidad	15,00	8,2000	7,9900	119,85	KRONA
80	Cap 50 mm - soldável	Unidad	15,00	13,4200	13,1000	196,50	KRONA
81	Cap 60 mm - soldável	Unidad	10,00	24,0000	23,2500	232,50	KRONA
82	Capa para Telha barro CUMEEIRA	Unidad	200,00	3,0500	2,8000	560,00	CERÂMICA BRASIL
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus CUMEEIRA	Unidad	50,00	68,0900	66,2000	3.310,00	ISDRALIT
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unidad	100,00	32,8700	32,1900	3.219,00	ALIANÇA
85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900,00	39,5500	38,9500	35.055,00	VOTORAN
86	Cola araldite 23 gramas	Unidad	30,00	33,6300	33,0000	990,00	TEK BOND
87	Cola Madeira 250 gramas	Unidad	5,00	12,8100	12,3500	61,75	ALMAFLEX
88	Cópia de chave (normal)	Unidad	200,00	15,7700	0,0000	0,00	...
89	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Unidad	30,00	7,2600	7,0000	210,00	XADREZ
90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unidad	20,00	76,1200	72,0000	1.440,00	ISDRALIT
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unidad	5,00	68,6900	0,0000	0,00	...
92	Dispenser, de plástico,para sabonete liquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unidad	5,00	50,8600	0,0000	0,00	...
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unidad	50,00	16,6600	14,9500	747,50	MERKEL
94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	45,9300	45,5000	682,50	STAR
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	46,9300	44,8000	672,00	STAR
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa kg	kg	15,00	52,6000	52,0000	780,00	STAR
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unidad	15,00	23,0000	22,2500	333,75	LZ
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unidad	10,00	28,6600	27,1000	271,00	LZ
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unidad	10,00	55,8000	53,9000	539,00	LZ
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unidad	15,00	74,9000	74,5000	1.117,50	LZ
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unidad	25,00	14,8500	13,6000	340,00	LZ
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unidad	25,00	9,0700	8,2500	206,25	KRONA
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unidad	25,00	32,2700	31,7900	794,75	MUNDIAL
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3,20 mts	Unidad	40,00	81,1300	76,0000	3.040,00	SETRAMA
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unidad	20,00	73,4400	69,9000	1.398,00	ALIANÇA
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unidad	50,00	84,2500	83,8000	4.190,00	ALIANÇA
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unidad	20,00	69,0700	68,6500	1.373,00	ALIANÇA
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unidad	5,00	81,6500	77,5000	387,50	ALIANÇA

109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unidad	15,00	18,4300	18,1000	271,50	KALA
110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unidad	15,00	12,8800	12,2000	183,00	KALA
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Metros	300,00	1,5900	1,5000	450,00	VONDER
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unidad	20,00	6,3000	6,1000	122,00	ADELBAS
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unidad	20,00	8,7200	8,5000	170,00	ADELBAS
114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unidad	40,00	15,6300	15,5000	620,00	ADELBAS
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	Rolo	5,00	29,3000	0,0000	0,00	...
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unidad	5,00	28,2600	0,0000	0,00	...
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unidad	50,00	11,4500	9,7500	487,50	VEDA FLON
118	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unidad	100,00	21,1700	20,5000	2.050,00	WORKER
119	Forro de Madeira pinus	M²	200,00	36,6800	35,8000	7.160,00	RESINUS
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	300,00	30,0800	29,0000	8.700,00	BARIRI
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unidad	20,00	173,5200	149,0000	2.980,00	PARANA COLOR
122	Guarnição de portas	Jogo	30,00	89,2200	82,5000	2.475,00	PALUDO
123	Impermeabilizante 18 lt	Unidad	15,00	289,6400		0,00	...
124	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unidad	10,00	564,7800	499,0000	4.990,00	RAMASSOL
125	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90°	Unidad	50,00	15,3100	14,9500	747,50	KRONA
126	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unidad	30,00	9,7800	9,0800	272,40	KRONA
127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	unidad	20,00	6,6100	6,0000	120,00	KRONA
128	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unidad	40,00	5,4600	4,9500	198,00	KRONA
129	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unidad	10,00	9,1700	8,7000	87,00	KRONA
130	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unidad	50,00	9,6400	9,0500	452,50	KRONA
131	Joelho esgoto 90° - 40 mm	Unidad	50,00	3,1500	3,0000	150,00	KRONA
132	Joelho soldável 20- 90°	Unidad	10,00	1,6700	1,4500	14,50	KRONA
133	Joelho soldável 25- 90°	Unidad	150,00	2,0300	1,8900	283,50	KRONA
134	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unidad	10,00	312,5700	310,5000	3.105,00	DECA
135	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unidad	10,00	253,5600	244,0000	2.440,00	DECA
136	Lavatório plástico com válvula	Unidad	5,00	79,8500	72,8000	364,00	HERC
137	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unidad	50,00	73,5500	71,9000	3.595,00	FIM DE OBRA
138	Linha de cortar grama 2,4 mm	Metros	1.500,00	32,1700	31,8500	47.775,00	KALA
139	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	10,00	12,9600	12,2000	122,00	TOP FIO
140	Lixa D´agua 120	Unidad	50,00	3,2300	3,0000	150,00	TATU
141	Lixa D´agua 80	Unidad	50,00	3,2400	3,0000	150,00	TATU
142	Lixa D'agua 150	Unidad	50,00	3,2300	2,9900	149,50	TATU
143	Lixa D'agua 220	Unidad	50,00	3,2600	3,0000	150,00	TATU
144	Lixa de Ferro nº 100	Unidad	50,00	4,2100	4,0000	200,00	TATU
145	Lixa de Ferro nº 120	Unidad	50,00	4,1800	3,9800	199,00	TATU
146	Lixa de Ferro nº 36	Unidad	50,00	4,7700	4,1000	205,00	TATU
147	Lixa de Ferro nº 40	Unidad	50,00	4,7700	4,1000	205,00	TATU
148	Lixa de Ferro nº 60	Unidad	50,00	4,5900	4,0000	200,00	TATU
149	Lixa de Ferro nº 80	Unidad	50,00	4,6300	4,0700	203,50	TATU
150	Lixa massa nº 100	Unidad	50,00	1,9300	1,7500	87,50	TATU

151	Lixa massa nº 120	Unidad	50,00	2,1700	1,7500	87,50	TATU
152	Lixa massa nº 180	Unidad	50,00	1,9300	1,7000	85,00	TATU
153	Lixa massa nº 80	Unidad	50,00	1,9000	1,7000	85,00	TATU
154	Lixas para madeira nº 150	Unidad	50,00	2,1000	1,9500	97,50	TATU
155	Lixas para madeira nº 60	Unidad	50,00	2,1700	1,9900	99,50	TATU
156	Luva 100 mm - esgoto	Unidad	80,00	10,8000	10,5000	840,00	KRONA
157	Luva 150 mm - esgoto	Unidad	50,00	40,5400	39,9800	1.999,00	KRONA
158	Luva 40 mm - soldável	Unidad	50,00	6,8800	6,1000	305,00	KRONA
159	Luva 60 mm - soldável	Unidad	30,00	19,4900	19,0000	570,00	KRONA
160	Luva de 50mm esgoto	Unidad	30,00	6,8800	6,3500	190,50	KRONA
161	Luva de 75mm esgoto	Unidad	15,00	9,9200	8,4000	126,00	KRONA
162	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unidad	15,00	24,9600	24,3500	365,25	KRONA
163	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unidad	10,00	30,5700	27,9000	279,00	KRONA
164	Luva de correr de 25 mm - agua	Unidad	30,00	21,2500	21,0000	630,00	KRONA
165	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unidad	10,00	61,0500	60,7500	607,50	KRONA
166	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unidad	80,00	2,2800	2,0000	160,00	KRONA
167	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unidad	20,00	3,9000	3,1500	63,00	KRONA
168	Luva soldável 32 mm	Unidad	10,00	5,3000	4,9000	49,00	KRONA
169	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unidad	50,00	11,3300	11,0900	554,50	KRONA
170	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unidad	80,00	11,1000	10,8800	870,40	KRONA
171	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unidad	100,00	145,2600	144,7500	14.475,00	ARCELLOR
172	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metros	200,00	6,5600	6,4000	1.280,00	UNIFLEX
173	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metros	100,00	2,9100	2,6500	265,00	UNIFLEX
174	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metros	100,00	3,6500	3,2500	325,00	KRONA
175	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metros	100,00	2,5500	2,1500	215,00	KRONA
176	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metros	25,00	13,1100	12,9000	322,50	UNIFLEX
177	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metros	50,00	5,0200	4,6000	230,00	VIAPOL
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	Metros	50,00	8,8200	8,3000	415,00	VIAPOL
179	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	Metros	50,00	11,9600	1,4000	70,00	VIAPOL
180	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	barric	20,00	104,0800	89,0000	1.780,00	parana color
181	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	30,00	63,8700	49,0000	1.470,00	parana color
182	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unidad	10,00	17,2200	16,5000	165,00	PULVITEC
183	Meia cana para forro de madeira pinus	Metros	400,00	5,3100	4,9500	1.980,00	RESINUS
184	Meia cana para forro de pvc	Metros	500,00	8,9100	8,2500	4.125,00	BARIRI
185	Parafuso auto brocante para telhas	Unidad	200,00	2,1900	1,9800	396,00	CISER
186	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unidad	150,00	1,2500	1,1500	172,50	CISER
187	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unidad	100,00	5,5700	5,1500	515,00	CISER
188	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unidad	200,00	2,2700	2,0000	400,00	CISER



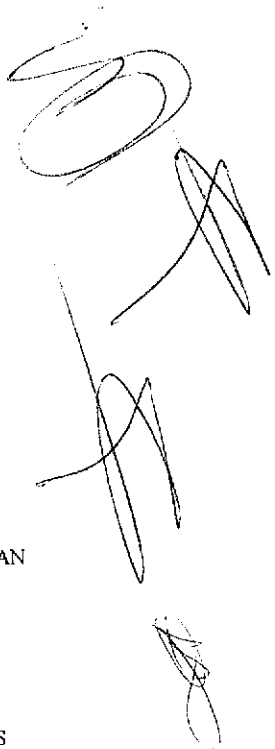




189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unidad	200,00	2,1400	1,8900	378,00	CISER
190	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unidad	100,00	1,7400	1,5500	155,00	CISER
191	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unidad	100,00	2,2500	2,0000	200,00	CISER
192	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unidad	100,00	8,4600	8,1500	815,00	CISER
193	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unidad	100,00	3,9600	3,7000	370,00	CISER
194	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unidad	100,00	5,1900	4,8500	485,00	CISER
195	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unidad	100,00	2,9100	2,5500	255,00	CISER
196	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unidad	150,00	5,1500	4,8900	733,50	CISER
197	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unidad	150,00	0,8700	0,7500	112,50	CISER
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unidad	150,00	0,6100	0,5500	82,50	CISER
199	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unidad	100,00	1,0700	1,0000	100,00	CISER
200	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unidad	3,00	418,7500	417,0000	1.251,00	GARÇA
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unidad	3,00	565,3300	525,0000	1.575,00	GARÇA
202	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unidad	10,00	35,5300	31,9000	319,00	XADREZ
203	Pincel 1 1/2"	Unidad	25,00	8,0900	7,8000	195,00	WORKER
204	Pincel 1"	Unidad	25,00	6,5200	6,1500	153,75	WORKER
205	Pincel 2 1/2"	Unidad	40,00	15,4300	15,1400	605,60	WORKER
206	Pincel 2" linha 500	Unidad	20,00	8,7700	8,5000	170,00	WORKER
207	Pincel 3/4 "	Unidad	20,00	4,1900	4,0000	80,00	WORKER
208	Pincel 515 3"	Unidad	20,00	15,4900	15,1000	302,00	WORKER
209	Piso Cerâmico PEI 4 - 60x60cm	M²	400,00	37,5100	36,8000	14.720,00	FORMIGRÊS
210	Pó trincal para solda 250 gr	Pote	5,00	87,2700	0,0000	0,00	...
211	Porca 1/2" sextavada	Unidad	150,00	1,1100	1,0000	150,00	CISER
212	Porca 1/4" sextavada	Unidad	100,00	0,4500	0,4500	45,00	CISER
213	Porca 3/8" sextavada	Unidad	100,00	0,6700	0,6300	63,00	CISER
214	Porca 5/16" sextavada	Unidad	100,00	0,5500	0,4900	49,00	CISER
215	Porta cadeado 2- 1/2	Unidad	10,00	8,3400	8,0000	80,00	KALA
216	Porta cadeado 4	Unidad	10,00	14,4200	13,9000	139,00	KALA
217	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unidad	20,00	278,1400	277,6000	5.552,00	PORTEBRAS
218	Porta lisa de pinus para interior de pinus 0,90 x 2,10	Unidad	15,00	211,2700	210,5000	3.157,50	PORTEBRAS
219	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unidad	20,00	254,6600	239,0000	4.780,00	PORTEBRAS
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unidad	40,00	228,1000	227,2500	9.090,00	PORTEBRAS
221	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unidad	15,00	151,3100	150,0000	2.250,00	PORTEBRAS
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unidad	10,00	151,9100	139,0000	1.390,00	PORTEBRAS
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unidad	40,00	148,2700	147,1000	5.884,00	PORTEBRAS
224	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unidad	15,00	416,6900	379,0000	5.685,00	PORTEBRAS
225	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unidad	15,00	503,3400	484,0000	7.260,00	RAMASSOL
226	Prego com cabeça 10x10	Kilo	10,00	49,4000	44,0000	440,00	BELGO
227	Prego com cabeça 12x12	Kilo	15,00	30,2800	29,0000	435,00	BELGO
228	Prego com cabeça 15x15	Kilo	25,00	31,0600	30,7500	768,75	BELGO
229	Prego com cabeça 17x21	Kilo	70,00	25,4500	23,8500	1.669,50	BELGO
230	Prego com cabeça 17x27	Kilo	50,00	24,5300	24,0000	1.200,00	BELGO

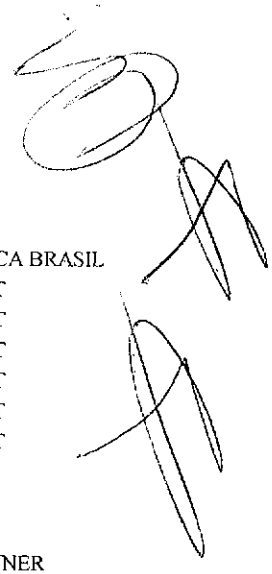
PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 110
LICITAÇÃO

231	Prego com cabeça 18x24	Kilo	60,00	26,6600	26,1000	1.566,00	BELGO
232	Prego com cabeça 18x27	Kilo	25,00	28,9000	28,1500	703,75	BELGO
233	Prego com cabeça 19x36	Kilo	20,00	26,7400	26,0000	520,00	BELGO
234	Prego com cabeça 20x30	Kilo	25,00	29,5400	29,0400	726,00	BELGO
235	Prego com cabeça 22x42	Kilo	25,00	28,1700	27,9000	697,50	BELGO
236	Prego com cabeça 22x48	Kilo	30,00	26,5600	25,9000	777,00	BELGO
237	Prego com cabeça 24x60	Kilo	20,00	41,4900	38,0000	760,00	BELGO
238	Prego com cabeça p/ telha pt c 1 kg	Pacote	10,00	27,4400	27,0000	270,00	BELGO
239	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unidad	10,00	18,9200	18,1900	181,90	CIPLA
240	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unidad	20,00	4,6600	4,1900	83,80	KRONA
241	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unidad	20,00	12,9400	12,7700	255,40	KRONA
242	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unidad	5,00	13,9400	13,4000	67,00	KRONA
243	Regador 10 litros de 1° qualidade	Unidad	3,00	37,5900	37,0000	111,00	CIPLA
244	Registro bruto de pressão 3/4	Unidad	10,00	50,5800	48,0000	480,00	DELTA
245	Registro cromado de gaveta 1"	Unidad	15,00	83,0700	82,2500	1.233,75	DELTA
246	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unidad	10,00	133,0400	129,5000	1.295,00	DELTA
247	Registro cromado de gaveta 3/4	Unidad	15,00	85,4900	84,7700	1.271,55	DELTA
248	Registro cromado de pressão ¾	Unidad	10,00	61,2400	60,5000	605,00	DELTA
249	Registro soldável de 3/4"	Unidad	20,00	25,7800	24,4000	488,00	KRONA
250	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kilo	50,00	8,3400	7,8000	390,00	BERGMAN
251	Removedor de tinta 900ml	Unidad	20,00	65,2300	64,8500	1.297,00	2001
252	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unidad	20,00	78,6600	76,0000	1.520,00	DECA
253	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unidad	50,00	20,8800	19,5000	975,00	ROMA
254	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unidad	20,00	8,9200	8,1000	162,00	ROMA
255	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unidad	100,00	27,6100	26,8800	2.688,00	ROMA
256	Sarrafo de Madeira Pinus	Metros	1.000,00	5,0500	4,1500	4.150,00	RESINUS
257	Selador para madeira 3,6 lts	Unidad	15,00	122,1000	0,0000	0,00	...
258	Sifão sanfonada duplo	Unidad	15,00	26,1500	24,8500	372,75	KRONA
259	Sifão sanfonado universal	Unidad	100,00	11,5600	10,9000	1.090,00	KRONA
260	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20,00	31,1000	30,5000	610,00	UNI PEGA
261	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unidad	40,00	17,4400	16,9900	679,60	LUB FAST
262	Suporte para rolo de 23 cm	Unidad	30,00	20,5600	20,0900	602,70	ROMA
263	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unidad	15,00	30,5400	30,0000	450,00	CPS
264	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metros	160,00	30,6200	30,1000	4.816,00	CAMBARA
265	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metros	150,00	46,0500	45,8000	6.870,00	CAMBARA
266	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metros	200,00	5,6700	5,1700	1.034,00	RESINUS
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metros	250,00	7,3300	7,0000	1.750,00	RESINUS
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metros	300,00	11,9700	10,9000	3.270,00	RESINUS
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metros	600,00	15,0000	13,9500	8.370,00	RESINUS
270	Tanque de 1 boca granito	Unidad	3,00	324,8000	319,0000	957,00	GARÇA
271	Tanque de 2 bocas granito	Unidad	3,00	540,7600	540,0000	1.620,00	GARÇA
272	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unidad	10,00	12,1200	12,0000	120,00	KRONA
273	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unidad	20,00	12,4200	12,1000	242,00	KRONA
274	TE marron soldável 50 x 25	Unidad	10,00	19,2700	18,8000	188,00	KRONA





275	TE para esgoto 100mm	Unidad	50,00	21,4100	20,9000	1.045,00	KRONA
276	TE para esgoto 40mm	Unidad	30,00	6,6600	6,2500	187,50	KRONA
277	TE para esgoto 50mm	Unidad	20,00	9,3000	9,0000	180,00	KRONA
278	TE para esgoto 75mm	Unidad	10,00	20,8700	20,1000	201,00	KRONA
279	TE soldável 20mm	Unidad	10,00	2,0600	2,0000	20,00	KRONA
280	TE soldável 25mm	Unidad	50,00	2,6100	2,5000	125,00	KRONA
281	TE soldável 32mm	Unidad	15,00	6,9700	6,8000	102,00	KRONA
282	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	Rolo	2,00	190,6700	190,0000	380,00	VONDER
283	Tela porco 1,50 x 50 m	Rolo	5,00	608,5100	607,0000	3.035,00	VONDER
284	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unidad	3.000,00	2,4400	2,1000	6.300,00	CERÂMICA BRASIL
285	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unidad	30,00	57,6800	54,0000	1.620,00	ISDRALIT
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,83 m	Unidad	50,00	67,9500	67,1500	3.357,50	ISDRALIT
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unidad	60,00	82,0700	81,7000	4.902,00	ISDRALIT
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm- 1,10x2,44 m	Unidad	150,00	78,8300	75,5000	11.325,00	ISDRALIT
289	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unidad	100,00	130,4900	129,1000	12.910,00	ISDRALIT
290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unidad	100,00	148,1300	147,2500	14.725,00	ISDRALIT
291	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unidad	3,00	89,8000	86,0000	258,00	BIHEL
292	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20,00	95,5100		0,00	...
293	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20,00	108,3100		0,00	...
294	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unidad	20,00	111,2000	110,0000	2.200,00	SANTHINNER
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unidad	20,00	23,3900	22,9000	458,00	SANTHINNER
296	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unidad	15.000,00	0,9200	0,7500	11.250,00	TRIOLANDIA
297	Tijolos maciços 5x10x20	Unidad	12.000,00	1,2000	1,0000	12.000,00	TRIOLANDIA
298	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Selo ABRAFATI; 3,6 Lts	Unidad	20,00	170,8100	169,2000	3.384,00	SUVINIL
299	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unidad	100,00	383,5100	382,6000	38.260,00	PARANA COLOR
300	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	60,00	498,3100	497,6000	29.856,00	PARANA COLOR
301	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60,00	136,1100	135,5000	8.130,00	PARANA COLOR
302	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50,00	388,0000	387,1000	19.355,00	PARANA COLOR
303	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	60,00	329,8700	329,0000	19.740,00	PARANA COLOR
304	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unidad	10,00	518,0100	485,0000	4.850,00	QUARTZOLIT





305	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros	Unidad	30,00	147,2400		0,00	...
306	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml	Unidad	20,00	180,4400	69,5000	1.390,00	SUVINIL
307	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unidad	40,00	73,0300		0,00	...
308	Torneira bico giratória para pia cromada	Unidad	40,00	99,3200	98,7500	3.950,00	DELTA
309	Torneira cromada p/ pia reta	Unidad	30,00	74,6300	74,0000	2.220,00	DELTA
310	Torneira ferro/latão para jardim	Unidad	50,00	50,0600	46,0000	2.300,00	DELTA
311	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unidad	20,00	64,7600	62,5000	1.250,00	DELTA
312	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unidad	120,00	6,5900	6,3500	762,00	HERC
313	Trincha 1	Unidad	10,00	6,4900	6,0000	60,00	WORKER
314	Tubo de ligação vaso sanitario	Unidad	15,00	29,1200	28,8000	432,00	LIEGE
315	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	100,00	97,8700	97,0000	9.700,00	KRONA
316	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unidad	50,00	263,3200	259,0000	12.950,00	KRONA
317	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	20,00	45,0600	44,6500	893,00	KRONA
318	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	40,00	76,9600	74,5000	2.980,00	KRONA
319	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	20,00	110,5700	110,0000	2.200,00	KRONA
320	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1° linha	Unidad	10,00	28,4900	27,0000	270,00	KRONA
321	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1° linha	Unidad	200,00	31,6700	31,0000	6.200,00	KRONA
322	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1° linha	Unidad	50,00	88,7300	88,0500	4.402,50	KRONA
323	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1° linha	Unidad	10,00	73,8400	69,0000	690,00	KRONA
324	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unidad	20,00	200,8300	192,0000	3.840,00	HYDRA
325	Valvula de retenção 150mm	Unidad	15,00	226,8400	225,9000	3.388,50	PLASTUBOS
326	Válvula para lavatorio com unho branca	Unidad	30,00	10,7200	10,1200	303,60	ASTRA
327	Válvula para pia com unho branca	Unidad	30,00	17,1800	17,0000	510,00	ASTRA
328	vareta de solda	Kilo	10,00	35,3500	34,5000	345,00	VONDER
329	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unidad	20,00	565,8400	545,0000	10.900,00	DECA
330	Vaso sanitário de louça adulto de cor	Unidad	15,00	367,4700	366,9000	5.503,50	DECA
331	Vaso sanitário de louça branco	Unidad	15,00	277,6800	277,0000	4.155,00	DECA
332	Vaso sanitário de louça infantil	Unidad	15,00	382,5600	376,0000	5.640,00	DECA
333	Vassoura arame p/ grama	Unidad	20,00	42,3300	41,9000	838,00	FAMASTIL
334	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo tramontina - rastelo	Unidad	20,00	25,4400	25,0000	500,00	FAMASTIL
335	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unidad	40,00	16,5600	15,5000	620,00	VEDA FLON
336	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unidad	5,00	480,3300	479,5000	2.397,50	RAMASSOL
337	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unidad	5,00	627,2000	591,0000	2.955,00	RAMASSOL
338	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	30,00	143,1700	142,7500	4.282,50	LUCATEX

PREF. MUN. ITAMBARACA

339	Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm	Metros	400,00	24,2100	23,8000	9.520,00	CAMBARA
340	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metros	200,00	40,6300	39,8600	7.972,00	CAMBARA
341	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unidad	5,00	408,3900	388,0000	1.940,00	RAMASSOL
342	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unidad	5,00	160,4200	148,0000	740,00	RAMASSOL
343	Pedra brita nº 1	M³	400,00	122,5900	121,7500	48.700,00	PEDREIRA CAMBARA
344	Pedra brita nº 2	M³	400,00	139,6500	138,8000	55.520,00	PEDREIRA CAMBARA
345	Pedra pó	M³	400,00	136,8400	136,0000	54.400,00	PEDREIRA CAMBARA
346	Pedrisco	M³	400,00	125,4400	119,0000	47.600,00	PEDREIRA CAMBARA
347	eletrodo 6013 x 2,5	Kilo	15,00	65,0200	55,0000	825,00	STAR
348	eletrodo 6013 x 3,25	Kilo	10,00	91,5800	64,0000	640,00	STAR
349	eletrodo 7018 x 2,5	Kilo	10,00	110,3100	72,5000	725,00	STAR
350	eletrodo 7018 x 3,5	Kilo	10,00	86,5200	72,5000	725,00	STAR

Lote = **Valor: 1.030.060,3500**

Lote :2 **Descrição :** Lote 2

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unidad	20,00	11,6600	11,2500	225,00	THOMPSON	
2	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unidad	20,00	19,2400	18,9000	378,00	THOMPSON	
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unidad	20,00	159,7000	156,0000	3.120,00	ARCELLOR	
4	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unidad	20,00	158,3000	153,8000	3.076,00	ARCELLOR	
5	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unidad	20,00	61,9400	61,0900	1.221,80	ARCELLOR	
6	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unidad	20,00	42,4000	42,0000	840,00	ARCELLOR	
7	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50,00	162,3000	157,5000	7.875,00	ARCELLOR	
8	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300,00	71,0900	70,7000	21.210,00	ARCELLOR	
9	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100,00	121,6100	120,0500	12.005,00	ARCELLOR	
10	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100,00	151,6900	149,0000	14.900,00	ARCELLOR	
11	Vergalhão ca 50 -5/16 mm com 12mts	Barra	400,00	51,6800	42,9000	17.160,00	ARCELLOR	
12	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800,00	19,9000	19,1900	15.352,00	ARCELLOR	
13	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100,00	24,3100	23,8900	2.389,00	ARCELLOR	
14	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100,00	36,3700	37,9000	3.790,00	ARCELLOR	
15	chapa galvanizada - largura 30 cm - metro corrido.	Metros	50,00	30,7300	29,0000	1.450,00	GERDAU	
16	chapa galvanizada - largura 40 cm - metro corrido.	Metros	50,00	39,0700	38,6000	1.930,00	GERDAU	
17	chapa galvanizada - largura 50 cm - metro corrido.	Metros	50,00	48,6300	48,0000	2.400,00	GERDAU	
18	chapa galvanizada - largura 60 cm - metro corrido.	Metros	50,00	59,0700	58,5500	2.927,50	GERDAU	
19	chapa galvanizada - largura 100 cm - metro corrido	Metros	50,00	98,6300	98,0000	4.900,00	GERDAU	

Lote = **Valor: 117.149,3000**

Lote :3 **Descrição :** Lote 3

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Alicate universal 8"	Unidad	4,00	46,0400	44,2000	176,80	THOMPSON	
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unidad	7,00	53,7900	49,9000	349,30	FERTOK	

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls 106

3	Arruela 5/16	Unidad	150,00	0,6000	0,5500	82,50	CISER
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unidad	1,00	720,8700	719,0000	719,00	VONDER
5	Broca aço rápido 5 mm	Unidad	6,00	11,6500	11,0500	66,30	THOMPSON
6	Broca aço rápido 10 mm	Unidad	10,00	40,0600	39,0000	390,00	THOMPSON
7	Broca aço rápido 12 mm	Unidad	10,00	55,5700	54,7000	547,00	THOMPSON
8	Broca aço rápido 3 mm	Unidad	10,00	9,6900	9,1000	91,00	THOMPSON
9	Broca aço rápido 4 mm	Unidad	10,00	11,4700	11,0000	110,00	THOMPSON
10	Broca aço rápido 6 mm	Unidad	10,00	16,8000	16,1500	161,50	THOMPSON
11	Broca aço rápido 8 mm	Unidad	10,00	25,0900	24,4500	244,50	THOMPSON
12	Broca aço rápido 5/8"	Unidad	10,00	86,2300	84,0000	840,00	THOMPSON
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unidad	10,00	29,3400	28,0000	280,00	THOMPSON
14	Broca de madeira 8 mm	Unidad	10,00	33,0900	32,3900	323,90	THOMPSON
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unidad	8,00	17,9300	17,2000	137,60	THOMPSON
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unidad	10,00	21,4000	21,0000	210,00	THOMPSON
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unidad	8,00	15,6300	14,5000	116,00	THOMPSON
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unidad	10,00	18,1300	17,4000	174,00	THOMPSON
19	Broca de madeira de 6 mm	Unidad	8,00	20,1800	19,0000	152,00	THOMPSON
20	Broca para concreto longo 10mm	Unidad	10,00	47,2800	46,1000	461,00	COLLINS
21	Broca para concreto longo 8mm	Unidad	8,00	31,6000	31,0000	248,00	COLLINS
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unidad	8,00	35,1100	34,1000	272,80	THOMPSON
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unidad	10,00	59,9700	54,0000	540,00	THOMPSON
24	Broca Para Ferro 6 Mm	Unidad	8,00	23,1000	22,4500	179,60	THOMPSON
25	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unidad	10,00	26,5900	25,9500	259,50	COLLINS
26	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unidad	8,00	31,2200	30,7600	246,08	COLLINS
27	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unidad	10,00	14,2500	14,0000	140,00	COLLINS
28	Broca Vídea para concreto 8mm	Unidad	8,00	17,0000	16,4000	131,20	COLLINS
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unidad	5,00	29,1300	27,6000	138,00	THOMPSON
30	Broxa retangular 16x6cm	Unidad	25,00	11,2100	10,5000	262,50	MAX
31	Broxa retangular 18x8cm	Unidad	20,00	11,1300	10,9000	218,00	MAX
32	Cabo de enxadão	Unidad	10,00	22,6100	21,8000	218,00	FORT CABO
33	Cabo de escavadeira Manual	Unidad	10,00	22,5600	21,5000	215,00	FORT CABO
34	Cabo de pá	Unidad	20,00	23,9700	23,2500	465,00	FORT CABO
35	Cabo para chave de roda	Unidad	5,00	76,4000	74,7500	373,75	WORKER
36	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unidad	10,00	11,7100	11,0900	110,90	COMPESP
37	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unidad	10,00	11,1100	10,5000	105,00	COMPESP
38	Cabo para picareta	Unidad	10,00	32,0500	31,6700	316,70	WORKER
39	Cadeado e-25	Unidad	30,00	21,8400	21,0500	631,50	PADO
40	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unidad	25,00	18,5100	18,0000	450,00	PADO
41	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unidad	30,00	25,8000	24,5000	735,00	PADO
42	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 40mm	Unidad	40,00	43,8200	42,9000	1.716,00	PADO
43	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm 50mm	Unidad	50,00	51,6400	48,5000	2.425,00	PADO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 110

44	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gaveta	Unidad	4,00	239,9900	239,0000	956,00	FERCAR
45	Carga Acetileno 8 M3	Unidad	5,00	907,2500	905,0000	4.525,00	WHITE MARTINS
46	Carga de Oxigênio para solda 10 M3	Unidad	5,00	254,8300	249,0000	1.245,00	WHITE MARTINS
47	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unidad	15,00	301,0900	249,0000	3.735,00	MAESTRO
48	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unidad	5,00	57,2100	56,5500	282,75	TRAMONTINA
49	Chibanca com cabo	Unidad	5,00	108,3400	107,7000	538,50	TRAMONTINA
50	Cinta de elevação 3t 5m	Unidad	10,00	204,0100	200,0000	2.000,00	WORKER
51	Cinta de elevação 4t 3m	Unidad	5,00	194,7800	189,0000	945,00	WORKER
52	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unidad	20,00	41,8500	39,0000	780,00	COLLINS
53	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unidad	15,00	44,9500	43,5000	652,50	COLLINS
54	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unidad	20,00	35,6300	33,0000	660,00	ROMA
55	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unidad	5,00	47,0100	46,2500	231,25	MAX
56	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unidad	5,00	36,5300	36,0000	180,00	MAX
57	Desempenadeira lisa em pvc	Unidad	4,00	17,2000	16,6000	66,40	MAX
58	Desempenadeira PVC 16x28	Unidad	10,00	13,8900	13,1000	131,00	MAX
59	Desengripante lub spray 300 ml	Unidad	40,00	14,2100	14,0000	560,00	LUB FAST
60	Disco corte para metal 115mm fino	Unidad	50,00	7,6800	7,1500	357,50	FERTOK
61	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unidad	30,00	20,7400	20,0500	601,50	FERTOK
62	Disco de lixa 9"	Unidad	50,00	11,8500	11,3000	565,00	FERTOK
63	Engate flexível 1/2 x 60cm	Unidad	35,00	12,8500	12,1500	425,25	PLASTILIT
64	Engate Flexível 50 cm	Unidad	50,00	12,5800	12,1000	605,00	PLASTILIT
65	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Unidad	12,00	23,2700	22,9700	275,64	WORKER
66	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Unidad	12,00	59,4500	58,8500	706,20	WORKER
67	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unidad	15,00	69,7600	64,0000	960,00	COLLINS
68	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unidad	20,00	67,7100	63,5000	1.270,00	COLLINS
69	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unidad	15,00	56,0700	53,8000	807,00	COLLINS
70	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unidad	3,00	314,5700	313,8000	941,40	MAESTRO
71	Escada de aluminio 7 degraus	Unidad	2,00	312,5600	304,0000	608,00	MOR
72	Escada extensiva 10 degraus	Unidad	2,00	783,0000	780,0000	1.560,00	CADIOLI
73	Escada extensiva 12 degraus	Unidad	2,00	1.086,8800	1.050,0000	2.100,00	CADIOLI
74	Escova de aço manual 4 fileiras com cabo	Unidad	5,00	18,6800	17,4000	87,00	MAX
75	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unidad	5,00	23,0000	22,2500	111,25	MAX
76	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unidad	10,00	55,9500	53,8000	538,00	STARFER
77	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unidad	5,00	22,7000	22,0000	110,00	STARFER
78	Esguicho mangueira alta pressão	Unidad	20,00	83,2300	81,9000	1.638,00	MAX
79	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unidad	1,00	668,1900	664,0000	664,00	BOSH
80	Esmerilhadeira pequena	Unidad	1,00	435,3000	434,0000	434,00	BOSH
81	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unidad	5,00	14,1000	13,4000	67,00	THOMPSON
82	Esquadro metálico	Unidad	5,00	45,2000	44,4500	222,25	THOMPSON
83	Facão de cana cabo de madeira longo	Unidad	30,00	61,9300	59,8500	1.795,50	COLLINS
84	Foice roçadeira manual com cabo	Unidad	8,00	70,6800	68,5000	548,00	TRAMONTINA
85	Folha de serra starrett	Unidad	50,00	16,1100	15,2500	762,50	STARRET

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1108
LICITAÇÃO

86	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Características Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unidad	2,00	579,1100	565,0000	1.130,00	BOSCH
87	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	3,00	121,2700	118,0000	354,00	WORKER
88	Kit serra copo de aço com 12 peças	Kit	2,00	112,6800	111,7900	223,58	FAMASTIL
89	Kit serra copo de madeira com 16 peças	Kit	2,00	107,4500	106,9000	213,80	FAMASTIL
90	Kit serra copo de vídea	Kit	2,00	84,9000	84,1000	168,20	FAMASTIL
91	Lima para enxada 8"	Unidad	40,00	29,2300	29,0000	1.160,00	KF
92	Lima para motosserra 3/16x8	Unidad	20,00	23,5400	22,9900	459,80	KF
93	Lima triângulo 4/12	Unidad	8,00	27,8700	26,4000	211,20	KF
94	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unidad	1,00	1.186,3000	1.185,0000	1.185,00	SPARTA
95	Machado com cabo	Unidad	5,00	118,3200	116,0000	580,00	COLLINS
96	Mandril 1/2	Unidad	3,00	54,4800	53,8500	161,55	BOSCH
97	Marreta cabo de madeira 10 kg	Unidad	4,00	392,5000	391,7500	1.567,00	PARABONI
98	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unidad	4,00	92,0300	87,0000	348,00	PARABONI
99	Marreta cabo de madeira 4 kg	Unidad	3,00	149,3000	148,0000	444,00	PARABONI
100	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unidad	4,00	234,2500	233,5000	934,00	PARABONI
101	Marreta de 5 kg com cabo	Unidad	5,00	195,2000	192,0000	960,00	PARABONI
102	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unidad	4,00	56,0900	55,4500	221,80	PARABONI
103	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unidad	1,00	1.801,2400	0,0000	0,00	...
104	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unidad	1,00	938,1000	0,0000	0,00	...
105	Moto esmeril com motor 1CV	Unidad	1,00	543,3300	520,0000	520,00	SCHULZ
106	Multímetro digital com amperímetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unidad	3,00	68,2100	64,0000	192,00	FOXLUX
107	Nível de aluminio - 3 bolhas 14"	Unidad	5,00	51,0200	50,2500	251,25	WORKER
108	Nivelador de piso	Unidad	300,00	16,4400	0,0000	0,00	...
109	Pá ajuntadora	Unidad	20,00	59,5100	59,0000	1.180,00	METISA
110	Paquimetro digital em aço 200 mm	Unidad	3,00	163,8400	159,0000	477,00	KALA
111	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unidad	1,00	530,7200	529,2000	529,20	...
112	Pé de cabra grande	Unidad	5,00	78,5300	74,4000	372,00	SÃO ROMÃO
113	Pé de cabra médio	Unidad	5,00	60,5700	58,5000	292,50	SÃO ROMÃO
114	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unidad	10,00	81,4500	80,7500	807,50	ICDER
115	Peneira para areia aro 55	Unidad	5,00	52,3600	51,0000	255,00	SÃO JORGE
116	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras s/ Cabo	Unidad	8,00	111,0000	110,0000	880,00	FUZIL
117	Plaina elétrica - 127 v	Unidad	1,00	774,0300	0,0000	0,00	...
118	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unidad	10,00	74,5200	73,0000	730,00	VONDER
119	Ponteiro de aço	Unidad	4,00	41,9500	40,5000	162,00	FUZIL
120	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unidad	5,00	52,0900	51,0000	255,00	VONDER

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACA
Fls.

121	Porcas 3/8	Unidad	200,00	0,7500	0,6500	130,00	CISER
122	Porcas 5/16	Unidad	200,00	0,6100	0,5000	100,00	CISER
123	Porcas1/4	Unidad	200,00	0,5000	0,4500	90,00	CISER
124	Porta eletrodos CA 500A	Unidad	2,00	47,9300	45,5000	91,00	VONDER
125	Prumo de latão polido no mínimo 500 gramas	Unidad	8,00	41,1700	39,0000	312,00	RAMADA
126	Pulverizador costal 20 lts	Unidad	3,00	296,9400	295,0000	885,00	KALA
127	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 2mX50mmX25mm	Unidad	5,00	55,5200	55,0000	275,00	WORKER
128	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unidad	5,00	87,0700	84,2500	421,25	WORKER
129	Retificador de solda eletrodo 450 amperes 220V	Unidad	1,00	690,0000	684,0000	684,00	VONDER
130	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unidad	2,00	1.209,4300	0,0000	0,00	...
131	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unidad	2,00	1.134,6500	0,0000	0,00	...
132	Sargente pequeno	Unidad	5,00	43,2300	43,0000	215,00	BRASFORT
133	Sargento grande	Unidad	10,00	105,2400	99,0000	990,00	BRASFORT
134	Sargento médio	Unidad	10,00	61,3000	58,5000	585,00	BRASFORT
135	Serra de cortar ferro 12" motor 3Hp 220/380V	Unidad	1,00	1.199,6500	1.140,0000	1.140,00	NORTON
136	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unidad	1,00	627,4300	625,0000	625,00	BOSCH
137	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unidad	4,00	64,6000	63,1000	252,40	TRAPP
138	Serrote Profissional 24"	Unidad	4,00	94,7700	93,9000	375,60	COLLINS
139	Talhadeira 1"	Unidad	4,00	26,2000	24,8000	99,20	SÃO ROMÃO
140	Talhadeira chata 10	Unidad	4,00	30,6600	29,5000	118,00	SÃO ROMÃO
141	Trado para broca diametro 20 cm	Unidad	5,00	98,1000	94,5000	472,50	CINFER
142	Trena 10m x 25mm	Unidad	10,00	64,9300	64,0000	640,00	FERTAK TOOLS
143	Trena 5m x 18mm	Unidad	15,00	23,7600	22,9800	344,70	FERTAK TOOLS
144	Trena 8m x 25mm	Unidad	20,00	48,6100	46,0000	920,00	FERTAK TOOLS
145	Trena de fibra de 50 mts	Unidad	1,00	96,9200	94,0000	94,00	KALA
146	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unidad	1,00	93,2000	91,5000	91,50	KALA
147	Videa para cortador de piso	Unidad	10,00	33,2200	32,6000	326,00	CORTAG
148	Corrente para motosserra sthil 28 dentes	Unidad	5,00	182,3700	0,0000	0,00	...
149	corrente para motosserra sthil 30 dentes.	unidl	5,00	154,8800	0,0000	0,00	...
150	corrente para motosserra sthil 36 dentes.	unidl	5,00	194,4400	0,0000	0,00	...
151	sabre para corrente 25 dentes para motosserra stihl 170 180 - 35 cm	unidl	2,00	244,9400	0,0000	0,00	...
152	sabre para corrente 28 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unidl	2,00	318,0000	0,0000	0,00	...
153	sabre para corrente 30 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unidl	2,00	350,0500	0,0000	0,00	...
154	sabre para corrente 36 dentes para motosserra stihl 170 180 - 50 cm	unidl	2,00	499,0000	0,0000	0,00	...
155	sabre para corrente 42 dentes para motosserra stihl 170 180 - 63 cm	unidl	2,00	514,9000	0,0000	0,00	...
156	Ponteira Para Roçadeira Stihl Fs160 Fs220 Fs290 Fs280. Incluso: 1x Transmissão para Roçadeira Stihl.	unidl	6,00	214,9000	0,0000	0,00	...
157	Vela De Ignição Para Roçadeira Fs120/160/220 Stihl Original.	unidl	10,00	38,9000	0,0000	0,00	...
158	Lâmina 3 Facas 300 Mm P/ Roçadeira- Stihl	unidl	10,00	88,4300	0,0000	0,00	...

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls.
LICITAÇÃO

159	Filtro De Ar P/ Roçadeira Stihl - Fs120/ Fs250/ Fs300/ Fs350	unidl	10,00	148,9000	0,0000	0,00	...
160	Bloco de espuma 23x13x8	unidl	10,00	15,9000	15,0000	150,00	CASTOR
161	01 FILTRO DE AR DE SOPRADOR ST-BR 320/340/380/420/340/SR420 ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.	unidl	5,00	88,9000	0,0000	0,00	...
162	ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidad	2,00	560,1000	0,0000	0,00	...
163	Maçarico de Corte 3 Canos Gás OxiAcetileno/ Oxi-GLP MC-03	unidl	1,00	346,9000	0,0000	0,00	...
164	Maçarico de Corte Manual PESO: 1,310 kg altura 60,00 cm largura: 9,00 cm comprimento 8,00 cm	unidl	1,00	389,9000	0,0000	0,00	...
165	ALIC P/ABRACADEIRA ELAST 9"	unidl	2,00	74,9000	0,0000	0,00	...
166	Martelo bola 500 G Cabo Em Madeira Envernizada	unidl	2,00	64,9000	63,0000	126,00	VONDER
167	MARTELO CHAPISTA 300GR	unidl	2,00	79,9000	79,0000	158,00	VONDER
168	Jogo de Chave Estrela Catraca Profissional 5 Peças em Milimetros o Jogo composto por 05, com as seguintes medidas: :: 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15 e 17 x 19 mm	unidl	2,00	449,0000	447,0000	894,00	WORKER
169	Jogo de Chave Combinada 5pç com Catraca de 8 a 19mm	unidl	2,00	388,5000	386,0000	772,00	WORKER
170	Jogo De Soquetes E Ponteiras Encaixe De 1/4' Com 33 Peças	unidl	1,00	189,9000	188,7000	188,70	WORKER
171	Jogo De Soquetes Sextavados 3/8' (26 Pçs) Soquetes hex 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 24 mm	unidl	10,00	489,0000	488,2000	4.882,00	WORKER
172	Jogo De Soquetes Encaixe 1/2 Pol Com 24 Peças	unidl	1,00	574,0000	572,0000	572,00	WORKER
173	Furadeira Bancada 16mm 5/8Pol Monof 1/2hp 500w MFB16 Fonte de alimentação Elétrico com fio Velocidade máxima de rotação 2970 RPM Tensão 220 Volts Tamanho máximo do mandril 16 Millimeters	unidl	1,00	765,0000	0,0000	0,00	...

PREF. MUN. CAMBARÁ
LICITAÇÃO
Fls

174	Jogo De Escova De Aço Rotativa Com Haste Furadeira 3 Peça	unidl	3,00	28,1800	0,0000	0,00	...
175	Escova De Aco Circular C/ Haste 3pc Limpeza E Acabamento. Com 1 Escova Copo 50mm, 1 Escova Circular: 50mm, 1 Escova Circular: 75mm, 1 Escova Pincel: 17mm, 1 Escova Pincel: 25mm.	unidl	3,00	35,9500	0,0000	0,00	...

Lote = **Valor: 87.523,5500**

Lote : 4 **Descrição :** Lote 4

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Barra de cano para chuveiro eletrico em aluminio 30cm 1/2"	Unidad	10,00	11,4100	10,9500	109,50	LIEGE	
2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	50,5400	49,8000	249,00	ENERBRAS	
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	8,00	65,1900	64,6000	516,80	ENERBRAS	
4	Cabo duplex 2 x 16 mm	Metros	700,00	33,9800	32,7000	22.890,00	CORFIO	
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metros	500,00	12,2100	11,7500	5.875,00	MULTIFLEX	
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metros	500,00	18,7200	18,0000	9.000,00	MULTIFLEX	
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metros	250,00	19,8600	19,3000	4.825,00	MULTIFLEX	
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metros	500,00	23,8800	23,0000	11.500,00	MULTIFLEX	
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	Kit	1,00	608,0000	0,0000	0,00	...	
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metros	300,00	7,5300	7,2000	2.160,00	ENERGY	
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metros	300,00	12,1300	11,6500	3.495,00	ENERGY	
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metros	300,00	12,1000	11,5000	3.450,00	ENERGY	
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metros	300,00	16,9500	16,1500	4.845,00	ENERGY	
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	Metros	200,00	13,4800	13,0000	2.600,00	ENERGY	
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metros	200,00	23,6500	23,1400	4.628,00	ENERGY	
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unidad	5,00	149,3900	146,0000	730,00	FAT	
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unidad	6,00	114,3700	113,7900	682,74	FAT	
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unidad	6,00	159,6200	156,0000	936,00	FAT	
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unidad	15,00	212,8700	211,9000	3.178,50	FAT	
20	Capacitor para Ventilador	Unidad	15,00	20,3300	19,5000	292,50	IITECH	
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unidad	20,00	120,7500	119,0000	2.380,00	ZAGONEL	
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unidad	20,00	120,7900	120,5000	2.410,00	ZAGONEL	
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unidad	25,00	5,9700	5,5000	137,50	DECORLUX	
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unidad	25,00	11,1400	10,9000	272,50	THOMPSON	
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unidad	30,00	7,7200	7,1400	214,20	DECORLUX	
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unidad	40,00	7,4900	7,0000	280,00	THOMPSON	
27	Conector para Haste Terra	Unidad	10,00	14,7900	14,2000	142,00	THOMPSON	
28	Contactor tripolar 220 V 45 A	Unidad	10,00	454,9500	0,0000	0,00	...	
29	Contator trif. 32 a.	Unidad	10,00	268,9800	0,0000	0,00	...	
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unidad	10,00	59,6400	57,5000	575,00	SOPRANO	
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unidad	10,00	57,1700	56,0000	560,00	SOPRANO	
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unidad	10,00	61,3800	60,7500	607,50	SOPRANO	
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unidad	10,00	62,0900	61,4000	614,00	SOPRANO	
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unidad	10,00	65,1400	64,5000	645,00	SOPRANO	

PREF. MUNICIPAL DE TAMBARACA

35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unidad	8,00	66,1900	65,5000	524,00	SOPRANO
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unidad	10,00	71,6400	70,7000	707,00	SOPRANO
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unidad	25,00	71,6600	70,7500	1.768,75	SOPRANO
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unidad	8,00	93,1300	92,0000	736,00	SOPRANO
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unidad	10,00	16,9700	16,2000	162,00	SOPRANO
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unidad	10,00	17,6400	16,9800	169,80	SOPRANO
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unidad	10,00	18,5200	18,0000	180,00	SOPRANO
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unidad	8,00	17,6600	16,9900	135,92	SOPRANO
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unidad	15,00	22,5500	21,8000	327,00	SOPRANO
44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unidad	20,00	25,5400	24,6000	492,00	SOPRANO
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unidad	10,00	180,5700	176,0000	1.760,00	SOPRANO
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unidad	10,00	622,0000	0,0000	0,00	...
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unidad	10,00	558,4000	0,0000	0,00	...
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unidad	10,00	76,3300	77,7000	777,00	SOPRANO
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unidad	15,00	93,0600	91,5000	1.372,50	SOPRANO
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unidad	20,00	92,0400	89,9000	1.798,00	SOPRANO
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unidad	10,00	133,0200	131,0000	1.310,00	SOPRANO
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unidad	10,00	46,6000	45,8900	458,90	INTELBRAS
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unidad	30,00	59,3200	59,0000	1.770,00	INTELBRAS
54	Fio flexível 1,5mm	Metros	1.000,00	2,7300	2,4500	2.450,00	TEKFIO
55	Fio flexível 10mm	Metros	800,00	10,9700	9,9000	7.920,00	TEKFIO
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metros	800,00	3,2400	3,0000	2.400,00	TEKFIO
57	Fio Flexível 4 mm	Metros	500,00	4,9200	4,4000	2.200,00	TEKFIO
58	Fio flexível 6,0mm	Metros	800,00	6,1100	5,8000	4.640,00	TEKFIO
59	Fio Flexível 8 mm	Metros	500,00	8,7000	8,3000	4.150,00	TEKFIO
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metros	800,00	4,4700	4,0500	3.240,00	TEKFIO
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metros	1.000,00	5,6600	5,4000	5.400,00	TEKFIO
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metros	800,00	9,0400	8,7500	7.000,00	TEKFIO
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metros	800,00	2,4100	2,1400	1.712,00	COR FIO
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metros	500,00	6,9700	6,2000	3.100,00	COR FIO
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metros	600,00	8,0000	7,7500	4.650,00	COR FIO
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metros	1.000,00	11,7300	9,9000	9.900,00	COR FIO
67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metros	600,00	2,5600	2,1600	1.296,00	COR FIO
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metros	800,00	7,4200	7,1000	5.680,00	COR FIO
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	10,9500	219,00	ENERBRAS
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unidad	15,00	11,3000	10,9500	164,25	ENERBRAS
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unidad	20,00	9,5300	9,4000	188,00	ENERBRAS
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unidad	10,00	30,9300	29,9900	299,90	3M
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unidad	100,00	13,9500	13,4000	1.340,00	3M
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	11,0500	221,00	ENERBRAS
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unidad	5,00	81,7300	81,0000	405,00	INCEZA
76	Interruptor 1 Tecla	Unidad	60,00	11,2600	11,0000	660,00	MEC TRONIC
77	Interruptor 3 Teclas	Unidad	20,00	28,5000	26,7000	534,00	MEC TRONIC
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unidad	20,00	13,0700	12,8000	256,00	MEC TRONIC

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls.

79	Interruptor com placa de duas teclas	Unidad	20,00	15,2000	15,0000	300,00	MEC TRONIC
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unidad	30,00	17,2000	16,9900	509,70	MEC TRONIC
81	Isolador Roldana plástico media	Unidad	80,00	0,7700	0,7000	56,00	PANPEANO
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unidad	100,00	30,4500	29,9900	2.999,00	OSRAN
83	Lâmpada Led 9 W	Unidad	400,00	10,5600	10,1000	4.040,00	GALAXY
84	Lâmpada Led 12 W	Unidad	400,00	17,6700	17,0700	6.828,00	GALAXY
85	Lâmpada Led 15 W	Unidad	500,00	19,7300	18,4000	9.200,00	GALAXY
86	Lâmpada Led 20 W	Unidad	150,00	27,2300	26,9900	4.048,50	GALAXY
87	Lampada Led 40 W	Unidad	100,00	57,5900	48,0000	4.800,00	GALAXY
88	Lâmpada mista 500W	Unidad	50,00	89,7200	89,0000	4.450,00	OUROLUX
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unidad	30,00	40,8200	0,0000	0,00	...
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unidad	5,00	2.228,6800	0,0000	0,00	...
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	1.756,2000	0,0000	0,00	...
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	2.575,0000	0,0000	0,00	...
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unidad	2,00	109,4500	107,5000	215,00	FRONTEL
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unidad	2,00	129,9500	129,0000	258,00	ILUMI
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unidad	80,00	9,9200	9,6000	768,00	MEC TRONIC
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unidad	50,00	9,6200	9,3500	467,50	MEC TRONIC
97	Placa cega 2x4	Unidad	10,00	4,6400	4,1500	41,50	MEC TRONIC
98	Placa cega 4x4	Unidad	10,00	7,4800	7,1000	71,00	MEC TRONIC
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unidad	200,00	9,1600	8,8800	1.776,00	MARQUES
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unidad	5,00	1.142,3600	1.140,0000	5.700,00	PADROEIRA
101	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unidad	5,00	514,4100	479,0000	2.395,00	PADROEIRA
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unidad	5,00	584,3900	582,0000	2.910,00	PADROEIRA
103	Refletor de led 200 w	Unidad	25,00	392,1700	390,0000	9.750,00	TOLED
104	Refletor de led 150 w	Unidad	20,00	335,7800	329,0000	6.580,00	TOLED
105	Refletor de led 100 w	Unidad	35,00	140,6700	139,5000	4.882,50	TOLED
106	Refletor de led 50 w	Unidad	50,00	91,5000	87,6000	4.380,00	TOLED
107	Refletor de led de 30 w	Unidad	30,00	62,6100	62,0000	1.860,00	TOLED
108	Rele foto célula bivolt	Unidad	40,00	45,9100	44,0000	1.760,00	EXATROM
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	45,0000	2.250,00	ECP
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	45,0000	2.250,00	ECP
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unidad	20,00	33,2100	32,7500	655,00	FAME
112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unidad	20,00	32,4300	31,6000	632,00	ZAGONEL
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unidad	30,00	11,4700	0,0000	0,00	...
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	21,6800	0,0000	0,00	...
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unidad	50,00	22,8100	0,0000	0,00	...
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unidad	40,00	21,6200	0,0000	0,00	...
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	22,2600	0,0000	0,00	...
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unidad	20,00	22,5400	0,0000	0,00	...













119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	30,3600	0,0000	0,00	...
120	Soquete convencional plastico	Unidad	50,00	6,3100	5,8000	290,00	FOXLUX
121	Soquete de Louça E 27	Unidad	50,00	6,8800	6,2000	310,00	LORENZETTI
122	Soquete de Louça E 40	Unidad	20,00	13,8600	13,1800	263,60	LORENZETTI
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unidad	10,00	14,3500	14,0500	140,50	JR ILUMINAÇÃO
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unidad	50,00	14,5800	14,0000	700,00	MEC TRONIC
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unidad	10,00	10,8000	0,0000	0,00	...
126	Tomada Sistema X 10A	Unidad	50,00	16,5300	0,0000	0,00	...
127	Tomada Sistema X 20A	Unidad	60,00	15,4700	0,0000	0,00	...
128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unidad	20,00	18,2000	17,7500	355,00	FOXLUX
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unidad	20,00	18,4800	18,0000	360,00	FOXLUX

Lote = **Valor: 264.526,5600**

Lote :5 **Descrição :** Lote 5

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Avental de raspa no minimo 0,90mx0,60m	Unidad	4,00	54,0200	53,3000	213,20	VONDER	
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unidad	4,00	49,9000	49,0000	196,00	VONDER	
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	99,7200	98,8000	988,00	DELTA	
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	115,1300	114,2500	1.142,50	DELTA	
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	131,4300	130,8000	1.308,00	DELTA	
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	5,00	86,1400	83,5000	417,50	VONDER	
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado. Cor: PRETA. Tamanhos de 36 a 44	Par	30,00	71,0600	70,5000	2.115,00	VONDER	
8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	10,00	106,8300	103,0000	1.030,00	CARTOON	
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	100,00	68,4600	64,9000	6.490,00	CARTOON	
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unidad	30,00	43,5100	42,9500	1.288,50	VINILSEG	
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unidad	30,00	24,1200	23,9000	717,00	WORKER	
12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unidad	3,00	107,9700	107,0000	321,00	WORKER	
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unidad	3,00	82,3700	81,8000	245,40	LIEGE	
14	Disco de tacografo 180km de 1°linha (Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)ver essa descrição	Caixa	100,00	225,0000	0,0000	0,00	...	

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO

15	Lente redonda escura p solda	Unidad	5,00	6,7100	6,5000	32,50	WORKER
16	Lente retangular escura p solda	Unidad	5,00	6,7000	6,5000	32,50	WORKER
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	50,00	32,6600	32,0500	1.602,50	WORKER
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	40,00	23,8300	22,9900	919,60	WORKER
19	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	80,00	21,5200	21,1200	1.689,60	VALCAN
20	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50,00	18,1400	17,8000	890,00	WORKER
21	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50,00	11,1400	10,8000	540,00	SANRO
22	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20,00	20,8900	20,0000	400,00	WORKER
23	Luva de Poliéster Nitrica: confeccionada em poléster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	250,00	15,3100	15,0000	3.750,00	WORKER
24	Máscara de solda eletrica	Unidad	2,00	72,1700	71,5000	143,00	WORKER
25	Máscara de solda escurecimento automático	Unidad	2,00	175,1000	0,0000	0,00	...
26	Máscara filtrada descartável para poeira	Unidad	50,00	9,7800	9,0500	452,50	ALLIANCE
27	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unidad	30,00	12,0800	11,7500	352,50	FERREIRA MOLD
28	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unidad	30,00	16,2200	15,8000	474,00	WORKER
29	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unidad	10,00	5,7600	5,3500	53,50	WORKER

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls:
LICITAÇÃO

30	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.	Unidad	20,00	46,5000	45,9500	919,00	DYSTRAY
31	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unidad	20,00	6,3000	6,0000	120,00	WORKER
32	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unidad	25,00	8,8700	8,1500	203,75	WORKER
33	Placa de sinalização trânsito, sentido proibido, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unidad	30,00	131,0800	0,0000	0,00	...
34	Placa de sinalização trânsito, sentido único, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unidad	30,00	131,0800	0,0000	0,00	...
35	Poste cilindrico de sinalização, em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em ruas, também conhecido como suporte para placas. Características: Tubo de aço 2"contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75mm; Porcas: 5/16"; Arruelas 5/16" e Parafuso cabeça francesa 5/16" x 3".	Unidad	30,00	322,4500	0,0000	0,00	...
36	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unidad	20,00	34,6700	33,8000	676,00	WORKER
37	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unidad	20,00	68,5700	67,9700	1.359,40	WORKER
38	Botina de Segurança Bota Modelo BAF em Nobuk (Coturno) com Bico PVC - Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana - Tamanhos: 36 ao 46. Qualidade igual ou superior a BRACOL.	Unidad	100,00	141,9500	140,9900	14.099,00	WORKER
39	Conjunto motociclista, confeccionado em NYLON 100% impermeável, na cor preta, composto por: Blusão de segurança com gola alta. Mangas longas raglán com ajuste no punho por velcro. Fechamento frontal por meio de zíper e velcro, carcela interna para proteção do zíper, bolso interno, manga fechada por velcro, elástico a cintura. Refletivo nas costas e na tampa do bolso Calça de segurança com elástico na cintura, zíper nos tornozelos para ajustes. Certificação O conjunto motociclista se enquadra dentro da NR6, por ser considerado um equipamento de proteção individual - EPI.	unid1	15,00	193,6700	192,5000	2.887,50	PIONEIRA
40	Guarda Pó Jaleco Para Trabalho Mecânico Faxineiro Pedreiro	Unidad	5,00	115,9000	0,0000	0,00	...
41	Protetor Facial Incolor Catraca Esmeril, Outras caracteristicas: Material: Policarbonato, Altura x Largura: 15 cm x 23 cm, • Espessura: 1.2 mm, Com arnês: Não. • Inclui protetor auditivo: Não.	Unidad	3,00	55,9500	55,0000	165,00	DELTA PLUS
42	Capacete de solda de couro confortável, soldador de moagem protetor de equipamento de trabalho boné com lente de escurecimento automático óculos soldagem de chama resistente ao calor antipoeira pescoço de cabeça protetor de proteção capacete de capuz de segurança, Welding-Helmet-01, Amarelo	Unidad	5,00	108,2600	0,0000	0,00	...

Lote = **Valor: 48.233,9500**

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 117
LICITAÇÃO

Valor Total = 1.547.493,7100

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 25/07/2023
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 26/05/2023

JACIR ROMERO & IRMÃO
Carimbo CNPJ: 78.037.520/0001-66

78.037.520/0001-66

JACIR ROMERO & IRMÃO LTDA

Rua Antonio [illegible]
CEP 86 375-000 ITAMBARACÁ - PR

Assinatura
SANTO MIGUEL ROMERO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
COMISSÃO LICITAÇÃO
Fls. 11

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

À PREFEITURA DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2023
ENVELOPE Nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
PROPONENTE: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.- EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
CNPJ. 18.274.923/0001-05 IE: 170/0009009
A/C. SETOR DE LICITAÇÕES

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim | Barão de Cotegipe/RS - Cep: 99740-000
CNPJ:18.274.923.0001-05 | IE: 170/0009009
mastersul@mastersul.com | www.mastersul.com
Fone: (54) 3523-2014 (54) 98412-1340

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023
À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ/PR

OBS.: VISTO QUE NÃO TEMOS REPRESENTANTE LEGAL PRESENTE NO DIA DA SESSÃO, INFORMAMOS QUE OS VALORES DE NOSSA PROPOSTA FORAM COTADOS NO VALOR MÍNIMO. DECLARAMOS QUE SÃO VALORES EXEQUÍVEIS E COMPATÍVEIS COM O MERCADO DE TRABALHO, E QUE OS PRODUTOS/MARCAS COTADAS ATENDEM PLENAMENTE A DESCRIÇÃO. **PEÇO QUE SE TIVEREM ALGUMA DÚVIDA QUANTO AO VALOR E/OU MARCA COTADA QUE NOS CONTATEM (54) 3523-2014 / (54) 984121340.**

BARÃO DE COTEGIPE – RS, 23 DE MAIO DE 2023.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.

- **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**
- **Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.**
- **Prazo de Garantia: Mínimo 80% da sua validade ou validade de 12 (doze) meses. Contra defeitos de fabricação.**
- **Prazo de entrega: 10 (dez) dias, conforme edital. - FRETE: CIF.**
- **Dados Bancários: 001- Banco do Brasil – Ag. 132-5 – C.C.: 968-7 / 104 -Caixa Econômica Federal - Ag. 3881 – C.C.: 137-0 / 041 - Banrisul – Ag. 0122 – C.C: 06.115673.0-1 /237- Banco do Bradesco: Ag. 3274 C.C 12877-5.**
- **Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141- SSP, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço: Rua Floresta, Nº. 380, ACS Erechim, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS; E-mail: mastersul@mastersul.com ; Telefone: (54) 3523-2014.**
- **Responsável para contato: Carine (Setor de Licitações), E-mail: carine@mastersul.com Fone: (54) 3523-2014.**
- **Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.**
- **Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**
- **Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.**
- **Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
- **Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.**

Barão de Cotegipe – RS, 23 de Maio de 2023.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 11
1
LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 28 / 2023

Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA **CNPJ/CPF:** 18.274.923/0001-05 **Insc. Estadual:** 1700009009

Endereço: RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM - BARÃO DE COTEGIPE-RS **Contato:** CLEITON CESAR LONGO **Telefone:** (54) 98412-1340

Lote : 1 **Descrição :** Lote 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pacote	50,00	32,4100	0,0000	0,00		
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unidad	40,00	1,6100	0,0000	0,00		
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pacote	30,00	35,1400	0,0000	0,00		
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unidad	20,00	2,6900	0,0000	0,00		
5	Abraçadeira média 13-16	Unidad	20,00	2,3500	0,0000	0,00		
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unidad	15,00	9,4300	0,0000	0,00		
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unidad	10,00	13,3100	0,0000	0,00		
8	Adaptador auto ajustavel com rosca interna p/ caixa d' agua pvc 1 1/2"	Unidad	30,00	46,2000	0,0000	0,00		
9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unidad	10,00	8,2400	0,0000	0,00		
10	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unidad	20,00	2,7100	0,0000	0,00		
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unidad	30,00	2,7900	0,0000	0,00		
12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	VD	15,00	4,0700	0,0000	0,00		
13	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unidad	5,00	10,3600	0,0000	0,00		
14	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unidad	15,00	13,5700	0,0000	0,00		
15	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unidad	20,00	11,9100	0,0000	0,00		
16	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	20,00	25,9900	0,0000	0,00		
17	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unidad	10,00	13,7400	0,0000	0,00		
18	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unidad	30,00	22,1500	0,0000	0,00		
19	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unidad	5,00	244,4200	0,0000	0,00		
20	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unidad	25,00	25,3000	0,0000	0,00		
21	Anel de vedação vaso sanitário universal	Unidad	25,00	12,0000	0,0000	0,00		
22	Arame farpado (cerca) 250 m.	Rolo	5,00	340,5500	0,0000	0,00		
23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	80,00	32,4400	0,0000	0,00		
24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	80,00	28,3400	0,0000	0,00		
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50,00	30,5300	0,0000	0,00		
26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50,00	35,8800	0,0000	0,00		
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25,00	39,1000	0,0000	0,00		

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls.
Cleiton Cesar Longo
Sócio Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081230(4)

28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25,00	36,2900	0,0000	0,00	
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	Rolo	2,00	828,1600	0,0000	0,00	
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70,00	24,5200	0,0000	0,00	
31	Areia fina lavada	M³	100,00	132,5200	0,0000	0,00	
32	Areia Grossa lavada	M³	200,00	172,6900	0,0000	0,00	
33	Areia Média Lavada	M³	250,00	141,7600	0,0000	0,00	
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	100,00	16,7700	0,0000	0,00	
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	100,00	33,5400	0,0000	0,00	
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unidad	25,00	81,2000	0,0000	0,00	
37	Assento Sanitário plástico simples	Unidad	15,00	43,9800	0,0000	0,00	
38	Bandeja para pintura	Unidad	20,00	9,9300	0,0000	0,00	
39	Barra roscada 1/2	Unidad	30,00	29,9400	0,0000	0,00	
40	Barra roscada 1/4	Unidad	50,00	10,7700	0,0000	0,00	
41	Barra roscada 3/8	Unidad	30,00	14,7600	0,0000	0,00	
42	Barra roscada 5/16	Unidad	50,00	11,5600	0,0000	0,00	
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	3,00	48,5100	0,0000	0,00	
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	67,4000	0,0000	0,00	
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	20,00	195,2000	0,0000	0,00	
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	20,00	230,5200	0,0000	0,00	
47	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unidad	20,00	23,0800	0,0000	0,00	
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unidad	10,00	29,4700	0,0000	0,00	
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unidad	500,00	0,6000	0,0000	0,00	
50	Bucha Nylon nº 10mm	Unidad	500,00	0,8500	0,0000	0,00	
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unidad	500,00	0,5700	0,0000	0,00	
52	Cabeçote para torneira cromada	Unidad	30,00	20,2700	0,0000	0,00	
53	Cabo coaxial 75 homs	Metros	200,00	2,6600	0,0000	0,00	
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metros	100,00	39,2900	0,0000	0,00	
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metros	100,00	15,9700	0,0000	0,00	
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metros	100,00	26,9300	0,0000	0,00	
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metros	100,00	21,3000	0,0000	0,00	
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metros	100,00	62,7300	0,0000	0,00	
59	Caibro Cambara 5x5 cm	Metros	800,00	16,1100	0,0000	0,00	
60	Caixa de água em fibra 250 litros com tampa	Unidad	2,00	270,7900	0,0000	0,00	
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unidad	5,00	591,5800	0,0000	0,00	
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unidad	3,00	319,2800	0,0000	0,00	
63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unidad	20,00	51,4500	0,0000	0,00	
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unidad	5,00	130,1000	0,0000	0,00	
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unidad	5,00	65,0300	0,0000	0,00	
66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unidad	5,00	77,7400	0,0000	0,00	
67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	80,00	13,1400	0,0000	0,00	
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	300,00	17,6900	0,0000	0,00	
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100,00	14,2200	0,0000	0,00	
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metros	20,00	39,6300	0,0000	0,00	

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls.
Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unidad	15,00	11,6400	0,0000	0,00
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unidad	20,00	43,3400	0,0000	0,00
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unidad	15,00	4,9200	0,0000	0,00
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unidad	20,00	6,8900	0,0000	0,00
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unidad	20,00	9,7100	0,0000	0,00
76	Cap 20 mm - Soldável	Unidad	10,00	2,6600	0,0000	0,00
77	Cap 25 mm - soldável	Unidad	30,00	3,2900	0,0000	0,00
78	Cap 32 mm - soldável	Unidad	15,00	4,2900	0,0000	0,00
79	Cap 40 mm - soldável	Unidad	15,00	8,2000	0,0000	0,00
80	Cap 50 mm - soldável	Unidad	15,00	13,4200	0,0000	0,00
81	Cap 60 mm - soldável	Unidad	10,00	24,0000	0,0000	0,00
82	Capa para Telha barro CUMEEIRA	Unidad	200,00	3,0500	0,0000	0,00
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus CUMEEIRA	Unidad	50,00	68,0900	0,0000	0,00
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unidad	100,00	32,8700	0,0000	0,00
85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900,00	39,5500	0,0000	0,00
86	Cola araldite 23 gramas	Unidad	30,00	33,6300	0,0000	0,00
87	Cola Madeira 250 gramas	Unidad	5,00	12,8100	0,0000	0,00
88	Cópia de chave (normal)	Unidad	200,00	15,7700	0,0000	0,00
89	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Unidad	30,00	7,2600	0,0000	0,00
90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unidad	20,00	76,1200	0,0000	0,00
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unidad	5,00	68,6900	0,0000	0,00
92	Dispenser, de plástico,para sabonete líquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unidad	5,00	50,8600	0,0000	0,00
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unidad	50,00	16,6600	0,0000	0,00
94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	45,9300	0,0000	0,00
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	46,9300	0,0000	0,00
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa kg	kg	15,00	52,6000	0,0000	0,00
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unidad	15,00	23,0000	0,0000	0,00
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unidad	10,00	28,6600	0,0000	0,00
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unidad	10,00	55,8000	0,0000	0,00
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unidad	15,00	74,9000	0,0000	0,00
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unidad	25,00	14,8500	0,0000	0,00
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unidad	25,00	9,0700	0,0000	0,00
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unidad	25,00	32,2700	0,0000	0,00
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3,20 mts	Unidad	40,00	81,1300	0,0000	0,00
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unidad	20,00	73,4400	0,0000	0,00
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unidad	50,00	84,2500	0,0000	0,00
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unidad	20,00	69,0700	0,0000	0,00
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unidad	5,00	81,6500	0,0000	0,00
109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unidad	15,00	18,4300	0,0000	0,00
110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unidad	15,00	12,8800	0,0000	0,00
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Metros	300,00	1,5900	0,0000	0,00
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unidad	20,00	6,3000	0,0000	0,00
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unidad	20,00	8,7200	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls.
Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.226.880-01
RG 2081236141

114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unidad	40,00	15,6300	0,0000	0,00
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	Rolo	5,00	29,3000	0,0000	0,00
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unidad	5,00	28,2600	0,0000	0,00
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unidad	50,00	11,4500	0,0000	0,00
118	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unidad	100,00	21,1700	0,0000	0,00
119	Forro de Madeira pinus	M²	200,00	36,6800	0,0000	0,00
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	300,00	30,0800	0,0000	0,00
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unidad	20,00	173,5200	0,0000	0,00
122	Guarnição de portas	Jogo	30,00	89,2200	0,0000	0,00
123	Impermeabilizante 18 lt	Unidad	15,00	289,6400	0,0000	0,00
124	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unidad	10,00	564,7800	0,0000	0,00
125	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90°	Unidad	50,00	15,3100	0,0000	0,00
126	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unidad	30,00	9,7800	0,0000	0,00
127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	unidad	20,00	6,6100	0,0000	0,00
128	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unidad	40,00	5,4600	0,0000	0,00
129	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unidad	10,00	9,1700	0,0000	0,00
130	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unidad	50,00	9,6400	0,0000	0,00
131	Joelho esgoto 90° - 40 mm	Unidad	50,00	3,1500	0,0000	0,00
132	Joelho soldável 20- 90°	Unidad	10,00	1,6700	0,0000	0,00
133	Joelho soldável 25- 90°	Unidad	150,00	2,0300	0,0000	0,00
134	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unidad	10,00	312,5700	0,0000	0,00
135	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unidad	10,00	253,5600	0,0000	0,00
136	Lavatório plástico com válvula	Unidad	5,00	79,8500	0,0000	0,00
137	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unidad	50,00	73,5500	0,0000	0,00
138	Linha de cortar grama 2,4 mm	Metros	1.500,00	32,1700	0,0000	0,00
139	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	10,00	12,9600	0,0000	0,00
140	Lixa D´agua 120	Unidad	50,00	3,2300	0,0000	0,00
141	Lixa D´agua 80	Unidad	50,00	3,2400	0,0000	0,00
142	Lixa D'agua 150	Unidad	50,00	3,2300	0,0000	0,00
143	Lixa D'agua 220	Unidad	50,00	3,2600	0,0000	0,00
144	Lixa de Ferro nº 100	Unidad	50,00	4,2100	0,0000	0,00
145	Lixa de Ferro nº 120	Unidad	50,00	4,1800	0,0000	0,00
146	Lixa de Ferro nº 36	Unidad	50,00	4,7700	0,0000	0,00
147	Lixa de Ferro nº 40	Unidad	50,00	4,7700	0,0000	0,00
148	Lixa de Ferro nº 60	Unidad	50,00	4,5900	0,0000	0,00
149	Lixa de Ferro nº 80	Unidad	50,00	4,6300	0,0000	0,00
150	Lixa massa nº 100	Unidad	50,00	1,9300	0,0000	0,00
151	Lixa massa nº 120	Unidad	50,00	2,1700	0,0000	0,00
152	Lixa massa nº 180	Unidad	50,00	1,9300	0,0000	0,00
153	Lixa massa nº 80	Unidad	50,00	1,9000	0,0000	0,00
154	Lixas para madeira nº 150	Unidad	50,00	2,1000	0,0000	0,00
155	Lixas para madeira nº 60	Unidad	50,00	2,1700	0,0000	0,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1094236141

156	Luva 100 mm - esgoto	Unidad	80,00	10,8000	0,0000	0,00
157	Luva 150 mm - esgoto	Unidad	50,00	40,5400	0,0000	0,00
158	Luva 40 mm - soldável	Unidad	50,00	6,8800	0,0000	0,00
159	Luva 60 mm - soldável	Unidad	30,00	19,4900	0,0000	0,00
160	Luva de 50mm esgoto	Unidad	30,00	6,8800	0,0000	0,00
161	Luva de 75mm esgoto	Unidad	15,00	9,9200	0,0000	0,00
162	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unidad	15,00	24,9600	0,0000	0,00
163	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unidad	10,00	30,5700	0,0000	0,00
164	Luva de correr de 25 mm - agua	Unidad	30,00	21,2500	0,0000	0,00
165	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unidad	10,00	61,0500	0,0000	0,00
166	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unidad	80,00	2,2800	0,0000	0,00
167	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unidad	20,00	3,9000	0,0000	0,00
168	Luva soldável 32 mm	Unidad	10,00	5,3000	0,0000	0,00
169	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unidad	50,00	11,3300	0,0000	0,00
170	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unidad	80,00	11,1000	0,0000	0,00
171	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unidad	100,00	145,2600	0,0000	0,00
172	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metros	200,00	6,5600	0,0000	0,00
173	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metros	100,00	2,9100	0,0000	0,00
174	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metros	100,00	3,6500	0,0000	0,00
175	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metros	100,00	2,5500	0,0000	0,00
176	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metros	25,00	13,1100	0,0000	0,00
177	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metros	50,00	5,0200	0,0000	0,00
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	Metros	50,00	8,8200	0,0000	0,00
179	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	Metros	50,00	11,9600	0,0000	0,00
180	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	barric	20,00	104,0800	0,0000	0,00
181	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	30,00	63,8700	0,0000	0,00
182	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unidad	10,00	17,2200	0,0000	0,00
183	Meia cana para forro de madeira pinus	Metros	400,00	5,3100	0,0000	0,00
184	Meia cana para forro de pvc	Metros	500,00	8,9100	0,0000	0,00
185	Parafuso auto brocante para telhas	Unidad	200,00	2,1900	0,0000	0,00
186	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unidad	150,00	1,2500	0,0000	0,00
187	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unidad	100,00	5,5700	0,0000	0,00
188	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unidad	200,00	2,2700	0,0000	0,00
189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unidad	200,00	2,1400	0,0000	0,00
190	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unidad	100,00	1,7400	0,0000	0,00
191	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unidad	100,00	2,2500	0,0000	0,00
192	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unidad	100,00	8,4600	0,0000	0,00
193	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unidad	100,00	3,9600	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 14
Clailton César Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

194	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unidad	100,00	5,1900	0,0000	0,00
195	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unidad	100,00	2,9100	0,0000	0,00
196	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unidad	150,00	5,1500	0,0000	0,00
197	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unidad	150,00	0,8700	0,0000	0,00
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unidad	150,00	0,6100	0,0000	0,00
199	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unidad	100,00	1,0700	0,0000	0,00
200	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unidad	3,00	418,7500	0,0000	0,00
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unidad	3,00	565,3300	0,0000	0,00
202	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unidad	10,00	35,5300	0,0000	0,00
203	Pincel 1 1/2"	Unidad	25,00	8,0900	0,0000	0,00
204	Pincel 1"	Unidad	25,00	6,5200	0,0000	0,00
205	Pincel 2 1/2"	Unidad	40,00	15,4300	0,0000	0,00
206	Pincel 2" linha 500	Unidad	20,00	8,7700	0,0000	0,00
207	Pincel 3/4 "	Unidad	20,00	4,1900	0,0000	0,00
208	Pincel 515 3"	Unidad	20,00	15,4900	0,0000	0,00
209	Piso Cerâmico PEI 4 - 60x60cm	M²	400,00	37,5100	0,0000	0,00
210	Pó trincal para solda 250 gr	Pote	5,00	87,2700	0,0000	0,00
211	Porca 1/2" sextavada	Unidad	150,00	1,1100	0,0000	0,00
212	Porca 1/4" sextavada	Unidad	100,00	0,4500	0,0000	0,00
213	Porca 3/8" sextavada	Unidad	100,00	0,6700	0,0000	0,00
214	Porca 5/16" sextavada	Unidad	100,00	0,5500	0,0000	0,00
215	Porta cadeado 2- 1/2	Unidad	10,00	8,3400	0,0000	0,00
216	Porta cadeado 4	Unidad	10,00	14,4200	0,0000	0,00
217	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unidad	20,00	278,1400	0,0000	0,00
218	Porta lisa de pinus para interior de pinus 0,90 x 2,10	Unidad	15,00	211,2700	0,0000	0,00
219	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unidad	20,00	254,6600	0,0000	0,00
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unidad	40,00	228,1000	0,0000	0,00
221	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unidad	15,00	151,3100	0,0000	0,00
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unidad	10,00	151,9100	0,0000	0,00
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unidad	40,00	148,2700	0,0000	0,00
224	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unidad	15,00	416,6900	0,0000	0,00
225	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unidad	15,00	503,3400	0,0000	0,00
226	Prego com cabeça 10x10	Kilo	10,00	49,4000	0,0000	0,00
227	Prego com cabeça 12x12	Kilo	15,00	30,2800	0,0000	0,00
228	Prego com cabeça 15x15	Kilo	25,00	31,0600	0,0000	0,00
229	Prego com cabeça 17x21	Kilo	70,00	25,4500	0,0000	0,00
230	Prego com cabeça 17x27	Kilo	50,00	24,5300	0,0000	0,00
231	Prego com cabeça 18x24	Kilo	60,00	26,6600	0,0000	0,00
232	Prego com cabeça 18x27	Kilo	25,00	28,9000	0,0000	0,00
233	Prego com cabeça 19x36	Kilo	20,00	26,7400	0,0000	0,00
234	Prego com cabeça 20x30	Kilo	25,00	29,5400	0,0000	0,00
235	Prego com cabeça 22x42	Kilo	25,00	28,1700	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 009.826.880-01
RG 1061236[illegible]

236	Prego com cabeça 22x48	Kilo	30,00	26,5600	0,0000	0,00
237	Prego com cabeça 24x60	Kilo	20,00	41,4900	0,0000	0,00
238	Prego com cabeça p/ telha pt c 1 kg	Pacote	10,00	27,4400	0,0000	0,00
239	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unidad	10,00	18,9200	0,0000	0,00
240	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unidad	20,00	4,6600	0,0000	0,00
241	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unidad	20,00	12,9400	0,0000	0,00
242	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unidad	5,00	13,9400	0,0000	0,00
243	Regador 10 litros de 1º qualidade	Unidad	3,00	37,5900	0,0000	0,00
244	Registro bruto de pressão 3/4	Unidad	10,00	50,5800	0,0000	0,00
245	Registro cromado de gaveta 1"	Unidad	15,00	83,0700	0,0000	0,00
246	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unidad	10,00	133,0400	0,0000	0,00
247	Registro cromado de gaveta 3/4	Unidad	15,00	85,4900	0,0000	0,00
248	Registro cromado de pressão ¾	Unidad	10,00	61,2400	0,0000	0,00
249	Registro soldável de 3/4"	Unidad	20,00	25,7800	0,0000	0,00
250	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kilo	50,00	8,3400	0,0000	0,00
251	Removedor de tinta 900ml	Unidad	20,00	65,2300	0,0000	0,00
252	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unidad	20,00	78,6600	0,0000	0,00
253	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unidad	50,00	20,8800	0,0000	0,00
254	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unidad	20,00	8,9200	0,0000	0,00
255	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unidad	100,00	27,6100	0,0000	0,00
256	Sarrafo de Madeira Pinus	Metros	1.000,00	5,0500	0,0000	0,00
257	Selador para madeira 3,6 lts	Unidad	15,00	122,1000	0,0000	0,00
258	Sifão sanfonada duplo	Unidad	15,00	26,1500	0,0000	0,00
259	Sifão sanfonado universal	Unidad	100,00	11,5600	0,0000	0,00
260	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20,00	31,1000	0,0000	0,00
261	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unidad	40,00	17,4400	0,0000	0,00
262	Suporte para rolo de 23 cm	Unidad	30,00	20,5600	0,0000	0,00
263	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unidad	15,00	30,5400	0,0000	0,00
264	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metros	160,00	30,6200	0,0000	0,00
265	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metros	150,00	46,0500	0,0000	0,00
266	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metros	200,00	5,6700	0,0000	0,00
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metros	250,00	7,3300	0,0000	0,00
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metros	300,00	11,9700	0,0000	0,00
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metros	600,00	15,0000	0,0000	0,00
270	Tanque de 1 boca granito	Unidad	3,00	324,8000	0,0000	0,00
271	Tanque de 2 bocas granito	Unidad	3,00	540,7600	0,0000	0,00
272	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unidad	10,00	12,1200	0,0000	0,00
273	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unidad	20,00	12,4200	0,0000	0,00
274	TE marron soldável 50 x 25	Unidad	10,00	19,2700	0,0000	0,00
275	TE para esgoto 100mm	Unidad	50,00	21,4100	0,0000	0,00
276	TE para esgoto 40mm	Unidad	30,00	6,6600	0,0000	0,00
277	TE para esgoto 50mm	Unidad	20,00	9,3000	0,0000	0,00
278	TE para esgoto 75mm	Unidad	10,00	20,8700	0,0000	0,00
279	TE soldável 20mm	Unidad	10,00	2,0600	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITATIBA
Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081235121

280	TE soldável 25mm	Unidad	50,00	2,6100	0,0000	0,00
281	TE soldável 32mm	Unidad	15,00	6,9700	0,0000	0,00
282	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	Rolo	2,00	190,6700	0,0000	0,00
283	Tela porco 1,50 x 50 m	Rolo	5,00	608,5100	0,0000	0,00
284	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unidad	3.000,00	2,4400	0,0000	0,00
285	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unidad	30,00	57,6800	0,0000	0,00
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,83 m	Unidad	50,00	67,9500	0,0000	0,00
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unidad	60,00	82,0700	0,0000	0,00
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm- 1,10x2,44 m	Unidad	150,00	78,8300	0,0000	0,00
289	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unidad	100,00	130,4900	0,0000	0,00
290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unidad	100,00	148,1300	0,0000	0,00
291	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unidad	3,00	89,8000	0,0000	0,00
292	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20,00	95,5100	0,0000	0,00
293	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20,00	108,3100	0,0000	0,00
294	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unidad	20,00	111,2000	0,0000	0,00
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unidad	20,00	23,3900	0,0000	0,00
296	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unidad	15.000,00	0,9200	0,0000	0,00
297	Tijolos maciços 5x10x20	Unidad	12.000,00	1,2000	0,0000	0,00
298	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Selo ABRAFATI; 3,6 Lts	Unidad	20,00	170,8100	0,0000	0,00
299	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unidad	100,00	383,5100	0,0000	0,00
300	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	60,00	498,3100	0,0000	0,00
301	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60,00	136,1100	0,0000	0,00
302	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50,00	388,0000	0,0000	0,00
303	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	60,00	329,8700	0,0000	0,00
304	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unidad	10,00	518,0100	0,0000	0,00
305	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros	Unidad	30,00	147,2400	0,0000	0,00
306	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml	Unidad	20,00	180,4400	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 *Barão de Cotegipe/RS*

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls.
Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-09
RG 8123614

307	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unidad	40,00	73,0300	0,0000	0,00
308	Torneira bico giratória para pia cromada	Unidad	40,00	99,3200	0,0000	0,00
309	Torneira cromada p/ pia reta	Unidad	30,00	74,6300	0,0000	0,00
310	Torneira ferro/latão para jardim	Unidad	50,00	50,0600	0,0000	0,00
311	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unidad	20,00	64,7600	0,0000	0,00
312	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unidad	120,00	6,5900	0,0000	0,00
313	Trincha 1	Unidad	10,00	6,4900	0,0000	0,00
314	Tubo de ligação vaso sanitario	Unidad	15,00	29,1200	0,0000	0,00
315	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	100,00	97,8700	0,0000	0,00
316	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unidad	50,00	263,3200	0,0000	0,00
317	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	20,00	45,0600	0,0000	0,00
318	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	40,00	76,9600	0,0000	0,00
319	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	20,00	110,5700	0,0000	0,00
320	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1° linha	Unidad	10,00	28,4900	0,0000	0,00
321	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1° linha	Unidad	200,00	31,6700	0,0000	0,00
322	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1° linha	Unidad	50,00	88,7300	0,0000	0,00
323	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1° linha	Unidad	10,00	73,8400	0,0000	0,00
324	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unidad	20,00	200,8300	0,0000	0,00
325	Valvula de retenção 150mm	Unidad	15,00	226,8400	0,0000	0,00
326	Válvula para lavatorio com unho branca	Unidad	30,00	10,7200	0,0000	0,00
327	Válvula para pia com unho branca	Unidad	30,00	17,1800	0,0000	0,00
328	vareta de solda	Kilo	10,00	35,3500	0,0000	0,00
329	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unidad	20,00	565,8400	0,0000	0,00
330	Vaso sanitário de louça adulto de cor	Unidad	15,00	367,4700	0,0000	0,00
331	Vaso sanitário de louça branco	Unidad	15,00	277,6800	0,0000	0,00
332	Vaso sanitário de louça infantil	Unidad	15,00	382,5600	0,0000	0,00
333	Vassoura arame p/ grama	Unidad	20,00	42,3300	0,0000	0,00
334	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo tramontina - rastelo	Unidad	20,00	25,4400	0,0000	0,00
335	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unidad	40,00	16,5600	0,0000	0,00
336	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unidad	5,00	480,3300	0,0000	0,00
337	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unidad	5,00	627,2000	0,0000	0,00
338	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	30,00	143,1700	0,0000	0,00
339	Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm	Metros	400,00	24,2100	0,0000	0,00
340	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metros	200,00	40,6300	0,0000	0,00
341	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unidad	5,00	408,3900	0,0000	0,00
342	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unidad	5,00	160,4200	0,0000	0,00
343	Pedra brita nº 1	M³	400,00	122,5900	0,0000	0,00
344	Pedra brita nº 2	M³	400,00	139,6500	0,0000	0,00
345	Pedra pó	M³	400,00	136,8400	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 130
Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 008.225.880-04
RG 1061236 QT

346	Pedrisco	M³	400,00	125,4400	0,0000	0,00
347	eletrodo 6013 x 2,5	Kilo	15,00	65,0200	0,0000	0,00
348	eletrodo 6013 x 3,25	Kilo	10,00	91,5800	0,0000	0,00
349	eletrodo 7018 x 2,5	Kilo	10,00	110,3100	0,0000	0,00
350	eletrodo 7018 x 3,5	Kilo	10,00	86,5200	0,0000	0,00

Lote = **Valor: 0,0000**

Lote :2 **Descrição :** Lote 2

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unidad	20,00	11,6600	0,0000	0,00		
2	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unidad	20,00	19,2400	0,0000	0,00		
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unidad	20,00	159,7000	0,0000	0,00		
4	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unidad	20,00	158,3000	0,0000	0,00		
5	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unidad	20,00	61,9400	0,0000	0,00		
6	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unidad	20,00	42,4000	0,0000	0,00		
7	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50,00	162,3000	0,0000	0,00		
8	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300,00	71,0900	0,0000	0,00		
9	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100,00	121,6100	0,0000	0,00		
10	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100,00	151,6900	0,0000	0,00		
11	Vergalhão ca 50 -5/16 mm com 12mts	Barra	400,00	51,6800	0,0000	0,00		
12	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800,00	19,9000	0,0000	0,00		
13	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100,00	24,3100	0,0000	0,00		
14	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100,00	36,3700	0,0000	0,00		
15	chapa galvanizada - largura 30 cm - metro corrido.	Metros	50,00	30,7300	0,0000	0,00		
16	chapa galvanizada - largura 40 cm - metro corrido.	Metros	50,00	39,0700	0,0000	0,00		
17	chapa galvanizada - largura 50 cm - metro corrido.	Metros	50,00	48,6300	0,0000	0,00		
18	chapa galvanizada - largura 60 cm - metro corrido.	Metros	50,00	59,0700	0,0000	0,00		
19	chapa galvanizada - largura 100 cm - metro corrido	Metros	50,00	98,6300	0,0000	0,00		

Lote = **Valor: 0,0000**

Lote :3 **Descrição :** Lote 3

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Alicate universal 8"	Unidad	4,00	46,0400	0,0000	0,00		
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unidad	7,00	53,7900	0,0000	0,00		
3	Arruela 5/16	Unidad	150,00	0,6000	0,0000	0,00		
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unidad	1,00	720,8700	0,0000	0,00		
5	Broca aço rápido 5 mm	Unidad	6,00	11,6500	0,0000	0,00		
6	Broca aço rápido 10 mm	Unidad	10,00	40,0600	0,0000	0,00		
7	Broca aço rápido 12 mm	Unidad	10,00	55,5700	0,0000	0,00		
8	Broca aço rápido 3 mm	Unidad	10,00	9,6900	0,0000	0,00		
9	Broca aço rápido 4 mm	Unidad	10,00	11,4700	0,0000	0,00		

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 113
Clayton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

10	Broca aço rápido 6 mm	Unidad	10,00	16,8000	0,0000	0,00
11	Broca aço rápido 8 mm	Unidad	10,00	25,0900	0,0000	0,00
12	Broca aço rápido 5/8"	Unidad	10,00	86,2300	0,0000	0,00
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unidad	10,00	29,3400	0,0000	0,00
14	Broca de madeira 8 mm	Unidad	10,00	33,0900	0,0000	0,00
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unidad	8,00	17,9300	0,0000	0,00
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unidad	10,00	21,4000	0,0000	0,00
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unidad	8,00	15,6300	0,0000	0,00
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unidad	10,00	18,1300	0,0000	0,00
19	Broca de madeira de 6 mm	Unidad	8,00	20,1800	0,0000	0,00
20	Broca para concreto longo 10mm	Unidad	10,00	47,2800	0,0000	0,00
21	Broca para concreto longo 8mm	Unidad	8,00	31,6000	0,0000	0,00
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unidad	8,00	35,1100	0,0000	0,00
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unidad	10,00	59,9700	0,0000	0,00
24	Broca Para Ferro 6 Mm	Unidad	8,00	23,1000	0,0000	0,00
25	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unidad	10,00	26,5900	0,0000	0,00
26	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unidad	8,00	31,2200	0,0000	0,00
27	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unidad	10,00	14,2500	0,0000	0,00
28	Broca Vídea para concreto 8mm	Unidad	8,00	17,0000	0,0000	0,00
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unidad	5,00	29,1300	0,0000	0,00
30	Broxa retangular 16x6cm	Unidad	25,00	11,2100	0,0000	0,00
31	Broxa retangular 18x8cm	Unidad	20,00	11,1300	0,0000	0,00
32	Cabo de enxadão	Unidad	10,00	22,6100	0,0000	0,00
33	Cabo de escavadeira Manual	Unidad	10,00	22,5600	0,0000	0,00
34	Cabo de pá	Unidad	20,00	23,9700	0,0000	0,00
35	Cabo para chave de roda	Unidad	5,00	76,4000	0,0000	0,00
36	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unidad	10,00	11,7100	0,0000	0,00
37	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unidad	10,00	11,1100	0,0000	0,00
38	Cabo para picareta	Unidad	10,00	32,0500	0,0000	0,00
39	Cadeado e-25	Unidad	30,00	21,8400	0,0000	0,00
40	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unidad	25,00	18,5100	0,0000	0,00
41	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unidad	30,00	25,8000	0,0000	0,00
42	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 40mm	Unidad	40,00	43,8200	0,0000	0,00
43	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm 50mm	Unidad	50,00	51,6400	0,0000	0,00
44	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unidad	4,00	239,9900	0,0000	0,00
45	Carga Acetileno 8 M3	Unidad	5,00	907,2500	0,0000	0,00
46	Carga de Oxigênio para solda 10 M3	Unidad	5,00	254,8300	0,0000	0,00
47	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unidad	15,00	301,0900	0,0000	0,00
48	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unidad	5,00	57,2100	0,0000	0,00
49	Chibanca com cabo	Unidad	5,00	108,3400	0,0000	0,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 113

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Cleiton Cesar Longo
Sócio Gerente
CPF 008.225.880-01
RG 1061236141

50	Cinta de elevação 3t 5m	Unidad	10,00	204,0100	0,0000	0,00
51	Cinta de elevação 4t 3m	Unidad	5,00	194,7800	0,0000	0,00
52	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unidad	20,00	41,8500	0,0000	0,00
53	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unidad	15,00	44,9500	0,0000	0,00
54	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unidad	20,00	35,6300	0,0000	0,00
55	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unidad	5,00	47,0100	0,0000	0,00
56	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unidad	5,00	36,5300	0,0000	0,00
57	Desempenadeira lisa em pvc	Unidad	4,00	17,2000	0,0000	0,00
58	Desempenadeira PVC 16x28	Unidad	10,00	13,8900	0,0000	0,00
59	Desengripante lub spray 300 ml	Unidad	40,00	14,2100	0,0000	0,00
60	Disco corte para metal 115mm fino	Unidad	50,00	7,6800	0,0000	0,00
61	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unidad	30,00	20,7400	0,0000	0,00
62	Disco de lixa 9"	Unidad	50,00	11,8500	0,0000	0,00
63	Engate flexível 1/2 x 60cm	Unidad	35,00	12,8500	0,0000	0,00
64	Engate Flexível 50 cm	Unidad	50,00	12,5800	0,0000	0,00
65	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Unidad	12,00	23,2700	0,0000	0,00
66	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Unidad	12,00	59,4500	0,0000	0,00
67	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unidad	15,00	69,7600	0,0000	0,00
68	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unidad	20,00	67,7100	0,0000	0,00
69	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unidad	15,00	56,0700	0,0000	0,00
70	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unidad	3,00	314,5700	0,0000	0,00
71	Escada de aluminio 7 degraus	Unidad	2,00	312,5600	0,0000	0,00
72	Escada extensiva 10 degraus	Unidad	2,00	783,0000	0,0000	0,00
73	Escada extensiva 12 degraus	Unidad	2,00	1.086,8800	0,0000	0,00
74	Escova de aço manual 4 fileiras com cabo	Unidad	5,00	18,6800	0,0000	0,00
75	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unidad	5,00	23,0000	0,0000	0,00
76	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unidad	10,00	55,9500	0,0000	0,00
77	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unidad	5,00	22,7000	0,0000	0,00
78	Esguicho mangueira alta pressão	Unidad	20,00	83,2300	0,0000	0,00
79	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unidad	1,00	668,1900	0,0000	0,00
80	Esmerilhadeira pequena	Unidad	1,00	435,3000	0,0000	0,00
81	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unidad	5,00	14,1000	0,0000	0,00
82	Esquadro metálico	Unidad	5,00	45,2000	0,0000	0,00
83	Facão de cana cabo de madeira longo	Unidad	30,00	61,9300	0,0000	0,00
84	Foice roçadeira manual com cabo	Unidad	8,00	70,6800	0,0000	0,00
85	Folha de serra starrett	Unidad	50,00	16,1100	0,0000	0,00
86	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Características Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unidad	2,00	579,1100	0,0000	0,00
87	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	3,00	121,2700	0,0000	0,00
88	Kit serra copo de aço com 12 peças	Kit	2,00	112,6800	0,0000	0,00
89	Kit serra copo de madeira com 16 peças	Kit	2,00	107,4500	0,0000	0,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1133

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 005.225.880-05
RG 1081236 SSP

90	Kit serra copo de vídea	Kit	2,00	84,9000	0,0000	0,00
91	Lima para enxada 8"	Unidad	40,00	29,2300	0,0000	0,00
92	Lima para motosserra 3/16x8	Unidad	20,00	23,5400	0,0000	0,00
93	Lima triângulo 4/12	Unidad	8,00	27,8700	0,0000	0,00
94	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unidad	1,00	1.186,3000	0,0000	0,00
95	Machado com cabo	Unidad	5,00	118,3200	0,0000	0,00
96	Mandril 1/2	Unidad	3,00	54,4800	0,0000	0,00
97	Marreta cabo de madeira 10 kg	Unidad	4,00	392,5000	0,0000	0,00
98	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unidad	4,00	92,0300	0,0000	0,00
99	Marreta cabo de madeira 4 kg	Unidad	3,00	149,3000	0,0000	0,00
100	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unidad	4,00	234,2500	0,0000	0,00
101	Marreta de 5 kg com cabo	Unidad	5,00	195,2000	0,0000	0,00
102	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unidad	4,00	56,0900	0,0000	0,00
103	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unidad	1,00	1.801,2400	0,0000	0,00
104	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unidad	1,00	938,1000	0,0000	0,00
105	Moto esmeril com motor 1CV	Unidad	1,00	543,3300	0,0000	0,00
106	Multímetro digital com amperimetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unidad	3,00	68,2100	0,0000	0,00
107	Nivel de aluminio - 3 bolhas 14"	Unidad	5,00	51,0200	0,0000	0,00
108	Nivelador de piso	Unidad	300,00	16,4400	0,0000	0,00
109	Pá ajuntadora	Unidad	20,00	59,5100	0,0000	0,00
110	Paquimetro digital em aço 200 mm	Unidad	3,00	163,8400	0,0000	0,00
111	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unidad	1,00	530,7200	0,0000	0,00
112	Pé de cabra grande	Unidad	5,00	78,5300	0,0000	0,00
113	Pé de cabra médio	Unidad	5,00	60,5700	0,0000	0,00
114	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unidad	10,00	81,4500	0,0000	0,00
115	Peneira para areia aro 55	Unidad	5,00	52,3600	0,0000	0,00
116	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras s/ Cabo	Unidad	8,00	111,0000	0,0000	0,00
117	Plaina elétrica - 127 v	Unidad	1,00	774,0300	0,0000	0,00
118	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unidad	10,00	74,5200	0,0000	0,00
119	Ponteiro de aço	Unidad	4,00	41,9500	0,0000	0,00
120	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unidad	5,00	52,0900	0,0000	0,00
121	Porcas 3/8	Unidad	200,00	0,7500	0,0000	0,00
122	Porcas 5/16	Unidad	200,00	0,6100	0,0000	0,00
123	Porcas1/4	Unidad	200,00	0,5000	0,0000	0,00
124	Porta eletrodos CA 500A	Unidad	2,00	47,9300	0,0000	0,00
125	Prumo de latão polido no minimo 500 gramas	Unidad	8,00	41,1700	0,0000	0,00
126	Pulverizador costal 20 lts	Unidad	3,00	296,9400	0,0000	0,00

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 133

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Cleiton Cesar Longo
Sócio Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

127	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 2mX50mmX25mm	Unidad	5,00	55,5200	0,0000	0,00
128	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unidad	5,00	87,0700	0,0000	0,00
129	Retificador de solda eletrodo 450 amperes 220V	Unidad	1,00	690,0000	0,0000	0,00
130	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unidad	2,00	1.209,4300	0,0000	0,00
131	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unidad	2,00	1.134,6500	0,0000	0,00
132	Sargente pequeno	Unidad	5,00	43,2300	0,0000	0,00
133	Sargento grande	Unidad	10,00	105,2400	0,0000	0,00
134	Sargento médio	Unidad	10,00	61,3000	0,0000	0,00
135	Serra de cortar ferro 12" motor 3Hp 220/380V	Unidad	1,00	1.199,6500	0,0000	0,00
136	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unidad	1,00	627,4300	0,0000	0,00
137	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unidad	4,00	64,6000	0,0000	0,00
138	Serrote Profissional 24"	Unidad	4,00	94,7700	0,0000	0,00
139	Talhadeira 1"	Unidad	4,00	26,2000	0,0000	0,00
140	Talhadeira chata 10	Unidad	4,00	30,6600	0,0000	0,00
141	Trado para broca diametro 20 cm	Unidad	5,00	98,1000	0,0000	0,00
142	Trena 10m x 25mm	Unidad	10,00	64,9300	0,0000	0,00
143	Trena 5m x 18mm	Unidad	15,00	23,7600	0,0000	0,00
144	Trena 8m x 25mm	Unidad	20,00	48,6100	0,0000	0,00
145	Trena de fibra de 50 mts	Unidad	1,00	96,9200	0,0000	0,00
146	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unidad	1,00	93,2000	0,0000	0,00
147	Videa para cortador de piso	Unidad	10,00	33,2200	0,0000	0,00
148	Corrente para motosserra sthil 28 dentes	Unidad	5,00	182,3700	0,0000	0,00
149	corrente para motosserra sthil 30 dentes.	unid1	5,00	154,8800	0,0000	0,00
150	corrente para motosserra sthil 36 dentes.	unid1	5,00	194,4400	0,0000	0,00
151	sabre para corrente 25 dentes para motosserra stihl 170 180 - 35 cm	unid1	2,00	244,9400	0,0000	0,00
152	sabre para corrente 28 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unid1	2,00	318,0000	0,0000	0,00
153	sabre para corrente 30 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unid1	2,00	350,0500	0,0000	0,00
154	sabre para corrente 36 dentes para motosserra stihl 170 180 - 50 cm	unid1	2,00	499,0000	0,0000	0,00
155	sabre para corrente 42 dentes para motosserra stihl 170 180 - 63 cm	unid1	2,00	514,9000	0,0000	0,00
156	Ponteira Para Roçadeira Stihl Fs160 Fs220 Fs290 Fs280. Incluso: 1x Transmissão para Roçadeira Stihl.	unid1	6,00	214,9000	0,0000	0,00
157	Vela De Ignição Para Roçadeira Fs120/160/220 Stihl Original.	unid1	10,00	38,9000	0,0000	0,00
158	Lâmina 3 Facas 300 Mm P/ Roçadeira- Stihl	unid1	10,00	88,4300	0,0000	0,00
159	Filtro De Ar P/ Roçadeira Stihl - Fs120/ Fs250/ Fs300/ Fs350	unid1	10,00	148,9000	0,0000	0,00
160	Bloco de espuma 23x13x8	unid1	10,00	15,9000	0,0000	0,00
161	01 FILTRO DE AR DE SOPRADOR ST-BR 320/340/380/420/340/SR420 ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM	unid1	5,00	88,9000	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-07
RG 1081236141

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls

	ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.						
162	ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidad	2,00	560,1000	0,0000	0,00
163	Maçarico de Corte 3 Canos Gás OxiAcetileno/ Oxi-GLP MC-03	unidl	1,00	346,9000	0,0000	0,00
164	Maçarico de Corte Manual PESO: 1,310 kg altura 60,00 cm largura: 9,00 cm comprimento 8,00 cm	unidl	1,00	389,9000	0,0000	0,00
165	ALIC P/ABRACADEIRA ELAST 9"	unidl	2,00	74,9000	0,0000	0,00
166	Martelo bola 500 G Cabo Em Madeira Envernizada	unidl	2,00	64,9000	0,0000	0,00
167	MARTELO CHAPISTA 300GR	unidl	2,00	79,9000	0,0000	0,00
168	Jogo de Chave Estrela Catraca Profissional 5 Peças em Milímetros o Jogo composto por 05, com as seguintes medidas: :: 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15 e 17 x 19 mm	unidl	2,00	449,0000	0,0000	0,00
169	Jogo de Chave Combinada 5pç com Catraca de 8 a 19mm	unidl	2,00	388,5000	0,0000	0,00
170	Jogo De Soquetes E Ponteiras Encaixe De 1/4' Com 33 Peças	unidl	1,00	189,9000	0,0000	0,00
171	Jogo De Soquetes Sextavados 3/8' (26 Pçs) Soquetes hex 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 24 mm	unidl	10,00	489,0000	0,0000	0,00
172	Jogo De Soquetes Encaixe 1/2 Pol Com 24 Peças	unidl	1,00	574,0000	0,0000	0,00
173	Furadeira Bancada 16mm 5/8Pol Monof 1/2hp 500w MFB16 Fonte de alimentação Elétrico com fio Velocidade máxima de rotação 2970 RPM Tensão 220 Volts Tamanho máximo do mandril 16 Millimeters	unidl	1,00	765,0000	0,0000	0,00
174	Jogo De Escova De Aço Rotativa Com Haste Furadeira 3 Peças	unidl	3,00	28,1800	0,0000	0,00
175	Escova De Aco Circular C/ Haste 3pc Limpeza E Acabamento. Com 1 Escova Copo 50mm, 1 Escova Circular: 50mm, 1 Escova Circular: 75mm, 1 Escova Pincel: 17mm, 1 Escova Pincel: 25mm.	unidl	3,00	35,9500	0,0000	0,00

Lote = **Valor: 0,0000**

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Lote :4 **Descrição :** Lote 4

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Barra de cano para chuveiro eletrico em aluminio 30cm 1/2"	Unidad	10,00	11,4100	0,0000	0,00		

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 278/0009009
Rua Floresta, 380 - Alto Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	50,5400	0,0000	0,00
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	8,00	65,1900	0,0000	0,00
4	Cabo duplex 2 x 16 mm	Metros	700,00	33,9800	0,0000	0,00
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metros	500,00	12,2100	0,0000	0,00
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metros	500,00	18,7200	0,0000	0,00
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metros	250,00	19,8600	0,0000	0,00
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metros	500,00	23,8800	0,0000	0,00
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	Kit	1,00	608,0000	0,0000	0,00
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metros	300,00	7,5300	0,0000	0,00
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metros	300,00	12,1300	0,0000	0,00
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metros	300,00	12,1000	0,0000	0,00
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metros	300,00	16,9500	0,0000	0,00
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	Metros	200,00	13,4800	0,0000	0,00
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metros	200,00	23,6500	0,0000	0,00
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unidad	5,00	149,3900	0,0000	0,00
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unidad	6,00	114,3700	0,0000	0,00
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unidad	6,00	159,6200	0,0000	0,00
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unidad	15,00	212,8700	0,0000	0,00
20	Capacitor para Ventilador	Unidad	15,00	20,3300	0,0000	0,00
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unidad	20,00	120,7500	0,0000	0,00
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unidad	20,00	120,7900	0,0000	0,00
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unidad	25,00	5,9700	0,0000	0,00
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unidad	25,00	11,1400	0,0000	0,00
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unidad	30,00	7,7200	0,0000	0,00
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unidad	40,00	7,4900	0,0000	0,00
27	Conector para Haste Terra	Unidad	10,00	14,7900	0,0000	0,00
28	Contactor tripolar 220 V 45 A	Unidad	10,00	454,9500	0,0000	0,00
29	Contator trif. 32 a.	Unidad	10,00	268,9800	0,0000	0,00
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unidad	10,00	59,6400	0,0000	0,00
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unidad	10,00	57,1700	0,0000	0,00
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unidad	10,00	61,3800	0,0000	0,00
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unidad	10,00	62,0900	0,0000	0,00
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unidad	10,00	65,1400	0,0000	0,00
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unidad	8,00	66,1900	0,0000	0,00
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unidad	10,00	71,6400	0,0000	0,00
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unidad	25,00	71,6600	0,0000	0,00
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unidad	8,00	93,1300	0,0000	0,00
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unidad	10,00	16,9700	0,0000	0,00
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unidad	10,00	17,6400	0,0000	0,00
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unidad	10,00	18,5200	0,0000	0,00
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unidad	8,00	17,6600	0,0000	0,00
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unidad	15,00	22,5500	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 108 236141.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls.
VISTO

44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unidad	20,00	25,5400	0,0000	0,00
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unidad	10,00	180,5700	0,0000	0,00
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unidad	10,00	622,0000	0,0000	0,00
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unidad	10,00	558,4000	0,0000	0,00
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unidad	10,00	76,3300	0,0000	0,00
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unidad	15,00	93,0600	0,0000	0,00
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unidad	20,00	92,0400	0,0000	0,00
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unidad	10,00	133,0200	0,0000	0,00
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unidad	10,00	46,6000	0,0000	0,00
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unidad	30,00	59,3200	0,0000	0,00
54	Fio flexível 1,5mm	Metros	1.000,00	2,7300	0,0000	0,00
55	Fio flexível 10mm	Metros	800,00	10,9700	0,0000	0,00
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metros	800,00	3,2400	0,0000	0,00
57	Fio Flexível 4 mm	Metros	500,00	4,9200	0,0000	0,00
58	Fio flexível 6,0mm	Metros	800,00	6,1100	0,0000	0,00
59	Fio Flexível 8 mm	Metros	500,00	8,7000	0,0000	0,00
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metros	800,00	4,4700	0,0000	0,00
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metros	1.000,00	5,6600	0,0000	0,00
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metros	800,00	9,0400	0,0000	0,00
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metros	800,00	2,4100	0,0000	0,00
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metros	500,00	6,9700	0,0000	0,00
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metros	600,00	8,0000	0,0000	0,00
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metros	1.000,00	11,7300	0,0000	0,00
67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metros	600,00	2,5600	0,0000	0,00
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metros	800,00	7,4200	0,0000	0,00
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	0,0000	0,00
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unidad	15,00	11,3000	0,0000	0,00
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unidad	20,00	9,5300	0,0000	0,00
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unidad	10,00	30,9300	0,0000	0,00
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unidad	100,00	13,9500	0,0000	0,00
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	0,0000	0,00
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unidad	5,00	81,7300	0,0000	0,00
76	Interruptor 1 Tecla	Unidad	60,00	11,2600	0,0000	0,00
77	Interruptor 3 Teclas	Unidad	20,00	28,5000	0,0000	0,00
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unidad	20,00	13,0700	0,0000	0,00
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unidad	20,00	15,2000	0,0000	0,00
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unidad	30,00	17,2000	0,0000	0,00
81	Isolador Roldana plástico media	Unidad	80,00	0,7700	0,0000	0,00
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unidad	100,00	30,4500	0,0000	0,00
83	Lâmpada Led 9 W	Unidad	400,00	10,5600	0,0000	0,00
84	Lâmpada Led 12 W	Unidad	400,00	17,6700	0,0000	0,00
85	Lâmpada Led 15 W	Unidad	500,00	19,7300	0,0000	0,00
86	Lâmpada Led 20 W	Unidad	150,00	27,2300	0,0000	0,00
87	Lampada Led 40 W	Unidad	100,00	57,5900	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls.
Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.226.880-01
RG 1081236141

88	Lâmpada mista 500W	Unidad	50,00	89,7200	0,0000	0,00
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unidad	30,00	40,8200	0,0000	0,00
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unidad	5,00	2.228,6800	0,0000	0,00
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	1.756,2000	0,0000	0,00
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	2.575,0000	0,0000	0,00
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unidad	2,00	109,4500	0,0000	0,00
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unidad	2,00	129,9500	0,0000	0,00
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unidad	80,00	9,9200	0,0000	0,00
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unidad	50,00	9,6200	0,0000	0,00
97	Placa cega 2x4	Unidad	10,00	4,6400	0,0000	0,00
98	Placa cega 4x4	Unidad	10,00	7,4800	0,0000	0,00
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unidad	200,00	9,1600	0,0000	0,00
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unidad	5,00	1.142,3600	0,0000	0,00
101	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unidad	5,00	514,4100	0,0000	0,00
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unidad	5,00	584,3900	0,0000	0,00
103	Refletor de led 200 w	Unidad	25,00	392,1700	0,0000	0,00
104	Refletor de led 150 w	Unidad	20,00	335,7800	0,0000	0,00
105	Refletor de led 100 w	Unidad	35,00	140,6700	0,0000	0,00
106	Refletor de led 50 w	Unidad	50,00	91,5000	0,0000	0,00
107	Refletor de led de 30 w	Unidad	30,00	62,6100	0,0000	0,00
108	Rele foto célula bivolt	Unidad	40,00	45,9100	0,0000	0,00
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	0,0000	0,00
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	0,0000	0,00
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unidad	20,00	33,2100	0,0000	0,00
112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unidad	20,00	32,4300	0,0000	0,00
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unidad	30,00	11,4700	0,0000	0,00
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	21,6800	0,0000	0,00
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unidad	50,00	22,8100	0,0000	0,00
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unidad	40,00	21,6200	0,0000	0,00
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	22,2600	0,0000	0,00
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unidad	20,00	22,5400	0,0000	0,00
119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	30,3600	0,0000	0,00
120	Soquete convencional plastico	Unidad	50,00	6,3100	0,0000	0,00
121	Soquete de Louça E 27	Unidad	50,00	6,8800	0,0000	0,00
122	Soquete de Louça E 40	Unidad	20,00	13,8600	0,0000	0,00
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unidad	10,00	14,3500	0,0000	0,00
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unidad	50,00	14,5800	0,0000	0,00
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unidad	10,00	10,8000	0,0000	0,00
126	Tomada Sistema X 10A	Unidad	50,00	16,5300	0,0000	0,00
127	Tomada Sistema X 20A	Unidad	60,00	15,4700	0,0000	0,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls
EDIT
EXECUÇÃO

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Clóiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081336141

128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unidad	20,00	18,2000	0,0000	0,00	
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unidad	20,00	18,4800	0,0000	0,00	

Lote = **Valor: 0,0000**

Lote : 5 **Descrição :** Lote 5

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Avental de raspa no mínimo 0,90mx0,60m	Unidad	4,00	54,0200	53,8000	215,20	MARASCA/CA 20514	
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unidad	4,00	49,9000	49,0000	196,00	PLASTCOR/CA 21075	
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	99,7200	0,0000	0,00		
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	115,1300	0,0000	0,00		
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	131,4300	0,0000	0,00		
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	5,00	86,1400	74,0000	370,00	INNPRO/CA 36026	
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado. Cor: PRETA. Tamanhos de 36 a 44	Par	30,00	71,0600	46,9000	1.407,00	INNPRO/CA 36026	
8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	10,00	106,8300	64,0000	640,00	CARTOM/CA 15079	
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	100,00	68,4600	39,9000	3.990,00	CARTOM/CA 17137	
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unidad	30,00	43,5100	22,0000	660,00	TOTAL CAPAS/CA 44984	
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unidad	30,00	24,1200	24,0000	720,00	CAMPER/CA 34414	
12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unidad	3,00	107,9700	0,0000	0,00		
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unidad	3,00	82,3700	0,0000	0,00		
14	Disco de tacografo 180km de 1ºlinha (Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)ver essa descrição	Caixa	100,00	225,0000	0,0000	0,00		
15	Lente redonda escura p solda	Unidad	5,00	6,7100	0,0000	0,00		
16	Lente retangular escura p solda	Unidad	5,00	6,7000	0,0000	0,00		
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	50,00	32,6600	21,9000	1.095,00	CALSEG/CA 15467	
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	40,00	23,8300	10,1000	404,00	PROBEM/CA 34277	

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls.
Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Valor Total = 26.034,7000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 22/07/2023
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 23/05/2023

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Carimbo CNPJ: 18.274.923/0001-05

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Cleiton Cesar
Sócio -
CPF 006.22
RG 1081

Assinatura
CLEITON CESAR LONGO

PREF. MUN. ITAMBARACA
COTAÇÃO
Fls. 113

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

54 3523-2014 / 54 98412-1340

mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1144

Proponente: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 28/2023- (PMI).

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
PREGÃO PRESENCIAL N°. 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01, DECLARA, que os preços apresentados na proposta de preços são exequíveis e compatíveis com o mercado de trabalho.

Por expressão de verdade, firmo o presente.

Barão de Cotegipe – RS, 19 de Maio de 2023.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1145
COMISSÃO

ANEXO X – FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proponente: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 028/2023- (PMI).

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

Empresa: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE: 170/0009009

Município Sede da Empresa: Barão de Cotegipe UF: RS

Rua/Avenida: Floresta, nº 380

Bairro: Centro Complemento: Acs - Erechim

Representante Legal: Cleiton Cesar Longo

CPF: 006.225.880-01 RG: 1081236141

Endereço: Rua Floresta,380 Cidade: Barão de Cotegipe UF: RS

arão de Cotegipe – RS, 23 de Maio de 2023.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1146
HABILITAÇÃO

Proponente: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 28/2023- (PMI).

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
PREGÃO PRESENCIAL N°. 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01, Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Barão de Cotegipe – RS, 19 de Maio de 2023.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 028/2023
ENVELOPE N º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
ANDRADE & ALEXANDRE LTDA
ENDEREÇO: R MAJOR FLORENCIO, 463
ITAMBARACÁ - PARANÁ
CNPJ: 08.588.554/0001-63 INSC. ESTADUAL: 9039331001
TELEFONE: (43) 3543-1006 E-MAIL: asanortenfe@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1149
LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR FLORENCIO, 463 -ITAMBARACÁ, ESTADO: PARANÁ
CNPJ: 08.588.554/0001-63 INSC. ESTADUAL: 9039331001
TELEFONE: (43) 3543-1006 E-MAIL: asanortenfe@gmail.com

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 028/2023

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento do objeto está discriminado conforme o constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que está se integra.

O valor da Proposta: R$ 852.368,10 (oitocentos e cinquenta e dois reais e trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos)

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento: conforme edital.

Instituição Financeira (Banco): Bradesco - número da agência: 071, número e dígito da conta, 052168-6 - nome do correntista: Andrade & Andrade e cidade Itambaracá.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar a planilha descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante**. Apresentar MARCA e/ou FABRICANTE de todos os itens cotados, sob pena de desclassificação do item**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Itambaracá, 29 de maio de 2023

Andrade e Alexandre Ltda-Me
CNPJ 08.588.554/0001-63
PAULO SERGIO DE ANDRADE
RG :5117648-0

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 28 / 2023

Fornecedor: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA **CNPJ/CPF:** 08.588.554/0001-63 **Insc. Estadual** 9039331001

Endereço: RUA MAJOR FLORENCIO, 463 **Contato:** PAULO **Telefone:** ( ) -

Lote : 1 **Descrição :** Lote 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pacote	50,00	32,4100	31,5000	1.575,00	VONDER	
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unidad	40,00	1,6100	1,5000	60,00	WORK	
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pacote	30,00	35,1400	34,5000	1.035,00	VONDER	
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unidad	20,00	2,6900	2,5000	50,00	WORK	
5	Abraçadeira média 13-16	Unidad	20,00	2,3500	2,1000	42,00	WORK	
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unidad	15,00	9,4300	9,2000	138,00	WORK	
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unidad	10,00	13,3100	13,0000	130,00	WORK	
8	Adaptador auto ajustavel com rosca interna p/ caixa d' agua pvc 1 1/2"	Unidad	30,00	46,2000	46,0000	1.380,00	WORK	
9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unidad	10,00	8,2400	0,0000	0,00		
10	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unidad	20,00	2,7100	0,0000	0,00		
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unidad	30,00	2,7900	0,0000	0,00		
12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	VD	15,00	4,0700	0,0000	0,00		
13	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unidad	5,00	10,3600	0,0000	0,00		
14	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unidad	15,00	13,5700	13,0000	195,00	TEK BOND	
15	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unidad	20,00	11,9100	11,0000	220,00	TEK BOND	
16	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	20,00	25,9900	25,0000	500,00	TEK BOND	
17	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unidad	10,00	13,7400	13,0000	130,00	TEK BOND	
18	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unidad	30,00	22,1500	22,0000	660,00	TEK BOND	
19	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unidad	5,00	244,4200	0,0000	0,00		
20	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unidad	25,00	25,3000	25,0000	625,00	FARBEN	
21	Anel de vedação vaso sanitário universal	Unidad	25,00	12,0000	0,0000	0,00		
22	Arame farpado (cerca) 250 m.	Rolo	5,00	340,5500	339,0000	1.695,00	MORLAN	
23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	80,00	32,4400	32,0000	2.560,00	MORLAN	
24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	80,00	28,3400	27,5000	2.200,00	MORLAN	
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50,00	30,5300	30,0000	1.500,00	MORLAN	
26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50,00	35,8800	34,0000	1.700,00	MORLAN	
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25,00	39,1000	38,5000	962,50	MORLAN	

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 1149

28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25,00	36,290	35,9000	897,50	MORLAN
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	Rolo	2,00	828,1600	827,0000	1.654,00	MORLAN
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70,00	24,5200	24,0000	1.680,00	MORLAN
31	Areia fina lavada	M³	100,00	132,5200	0,0000	0,00	
32	Areia Grossa lavada	M³	200,00	172,6900	0,0000	0,00	
33	Areia Média Lavada	M³	250,00	141,7600	0,0000	0,00	
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	100,00	16,7700	0,0000	0,00	
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	100,00	33,5400	0,0000	0,00	
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unidad	25,00	81,2000	0,0000	0,00	
37	Assento Sanitário plástico simples	Unidad	15,00	43,9800	0,0000	0,00	
38	Bandeja para pintura	Unidad	20,00	9,9300	9,0000	180,00	VONDER
39	Barra roscada 1/2	Unidad	30,00	29,9400	29,0000	870,00	CISER
40	Barra roscada 1/4	Unidad	50,00	10,7700	10,0000	500,00	CISER
41	Barra roscada 3/8	Unidad	30,00	14,7600	14,0000	420,00	CISER
42	Barra roscada 5/16	Unidad	50,00	11,5600	11,0000	550,00	CISER
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	3,00	48,5100	47,5000	142,50	CISER
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	67,4000	67,0000	335,00	CISER
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	20,00	195,2000	0,0000	0,00	
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	20,00	230,5200	0,0000	0,00	
47	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unidad	20,00	23,0800	22,0000	440,00	ATLAS
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unidad	10,00	29,4700	29,0000	290,00	ATLAS
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unidad	500,00	0,6000	0,5500	275,00	VONDER
50	Bucha Nylon nº 10mm	Unidad	500,00	0,8500	0,8000	400,00	VONDER
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unidad	500,00	0,5700	0,5000	250,00	VONDER
52	Cabeçote para torneira cromada	Unidad	30,00	20,2700	0,0000	0,00	
53	Cabo coaxial 75 homs	Metros	200,00	2,6600	2,5000	500,00	DEPECIL
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metros	100,00	39,2900	38,0000	3.800,00	VONDER
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metros	100,00	15,9700	15,0000	1.500,00	VONDER
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metros	100,00	26,9300	26,0000	2.600,00	VONDER
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metros	100,00	21,3000	20,8000	2.080,00	VONDER
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metros	100,00	62,7300	61,8000	6.180,00	VONDER
59	Caibro Cambara 5x5 cm	Metros	800,00	16,1100	0,0000	0,00	
60	Caixa de água em fibra 250 litros com tampa	Unidad	2,00	270,7900	0,0000	0,00	
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unidad	5,00	591,5800	0,0000	0,00	
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unidad	3,00	319,2800	0,0000	0,00	
63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unidad	20,00	51,4500	0,0000	0,00	
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unidad	5,00	130,1000	0,0000	0,00	
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unidad	5,00	65,0300	0,0000	0,00	
66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unidad	5,00	77,7400	0,0000	0,00	
67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	80,00	13,1400	13,0000	1.040,00	SINHA
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	300,00	17,6900	17,0000	5.100,00	SINHA
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100,00	14,2200	14,0000	1.400,00	DEPECIL
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metros	20,00	39,6300	0,0000	0,00	

PREF. MUN. ITAMBARACA
CITAÇÃO
Fls.

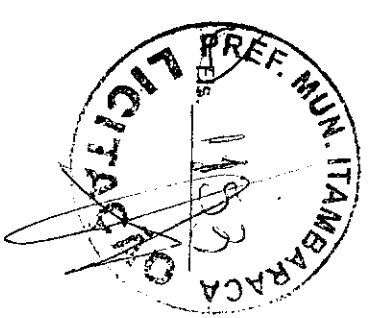
71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unidad	15,00	11,640	11,0000	165,00	WORK
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unidad	20,00	43,3400	43,0000	860,00	WORK
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unidad	15,00	4,9200	4,5000	67,50	WORK
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unidad	20,00	6,8900	6,5000	130,00	WORK
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unidad	20,00	9,7100	9,0000	180,00	WORK
76	Cap 20 mm - Soldável	Unidad	10,00	2,6600	2,3000	23,00	WORK
77	Cap 25 mm - soldável	Unidad	30,00	3,2900	3,0000	90,00	WORK
78	Cap 32 mm - soldável	Unidad	15,00	4,2900	4,0000	60,00	WORK
79	Cap 40 mm - soldável	Unidad	15,00	8,2000	8,0000	120,00	WORK
80	Cap 50 mm - soldável	Unidad	15,00	13,4200	13,0000	195,00	WORK
81	Cap 60 mm - soldável	Unidad	10,00	24,0000	23,8000	238,00	WORK
82	Capa para Telha barro CUMEEIRA	Unidad	200,00	3,0500	0,0000	0,00	
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus CUMEEIRA	Unidad	50,00	68,0900	0,0000	0,00	
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unidad	100,00	32,8700	0,0000	0,00	
85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900,00	39,5500	39,5000	35.550,00	VOTORAN
86	Cola araldite 23 gramas	Unidad	30,00	33,6300	33,0000	990,00	TEK BOND
87	Cola Madeira 250 gramas	Unidad	5,00	12,8100	12,0000	60,00	TEK BOND
88	Cópia de chave (normal)	Unidad	200,00	15,7700	0,0000	0,00	
89	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Unidad	30,00	7,2600	7,0000	210,00	XADREZ
90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unidad	20,00	76,1200	0,0000	0,00	
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unidad	5,00	68,6900	68,0000	340,00	LONDRILIMP
92	Dispenser, de plástico,para sabonete liquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unidad	5,00	50,8600	50,0000	250,00	LONDRILIMP
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unidad	50,00	16,6600	16,0000	800,00	VONDER
94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	45,9300	45,0000	675,00	PERCAR
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	46,9300	46,0000	690,00	PERCAR
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa kg	kg	15,00	52,6000	52,0000	780,00	PERCAR
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unidad	15,00	23,0000	22,5000	337,50	PERCAR
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unidad	10,00	28,6600	0,0000	0,00	
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unidad	10,00	55,8000	0,0000	0,00	
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unidad	15,00	74,9000	0,0000	0,00	
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unidad	25,00	14,8500	0,0000	0,00	
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unidad	25,00	9,0700	0,0000	0,00	
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unidad	25,00	32,2700	0,0000	0,00	
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3,20 mts	Unidad	40,00	81,1300	80,5000	3.220,00	MADTRAT
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unidad	20,00	73,4400	0,0000	0,00	
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unidad	50,00	84,2500	0,0000	0,00	
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unidad	20,00	69,0700	0,0000	0,00	
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unidad	5,00	81,6500	0,0000	0,00	
109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unidad	15,00	18,4300	0,0000	0,00	
110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unidad	15,00	12,8800	0,0000	0,00	
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Metros	300,00	1,5900	1,5000	450,00	VONDER
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unidad	20,00	6,3000	6,0000	120,00	3M
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unidad	20,00	8,7200	8,5000	170,00	3M

PREF. MUN. ITAMBARACA
COTAÇÃO
Fls

114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unidad	40,00	15,6300	15,0000	600,00	3M
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	Rolo	5,00	29,3000	29,0000	145,00	954
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unidad	5,00	28,2600	28,0000	140,00	954
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unidad	50,00	11,4500	11,0000	550,00	954
118	Fita zebrada amarela/prela - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unidad	100,00	21,1700	20,5000	2.050,00	VONDER
119	Forro de Madeira pinus	M²	200,00	36,6800	0,0000	0,00	
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	300,00	30,0800	0,0000	0,00	
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unidad	20,00	173,5200	0,0000	0,00	
122	Guarnição de portas	Jogo	30,00	89,2200	0,0000	0,00	
123	Impermeabilizante 18 lt	Unidad	15,00	289,6400	0,0000	0,00	
124	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unidad	10,00	564,7800	0,0000	0,00	
125	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90°	Unidad	50,00	15,3100	0,0000	0,00	
126	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unidad	30,00	9,7800	0,0000	0,00	
127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	unidad	20,00	6,6100	0,0000	0,00	
128	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unidad	40,00	5,4600	0,0000	0,00	
129	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unidad	10,00	9,1700	0,0000	0,00	
130	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unidad	50,00	9,6400	0,0000	0,00	
131	Joelho esgoto 90° - 40 mm	Unidad	50,00	3,1500	0,0000	0,00	
132	Joelho soldável 20- 90°	Unidad	10,00	1,6700	0,0000	0,00	
133	Joelho soldável 25- 90°	Unidad	150,00	2,0300	0,0000	0,00	
134	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unidad	10,00	312,5700	0,0000	0,00	
135	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unidad	10,00	253,5600	0,0000	0,00	
136	Lavatório plástico com válvula	Unidad	5,00	79,8500	0,0000	0,00	
137	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unidad	50,00	73,5500	73,0000	3.650,00	CLEANDET
138	Linha de cortar grama 2,4 mm	Metros	1.500,00	32,1700	31,0000	46.500,00	VONDER
139	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	10,00	12,9600	12,0000	120,00	VONDER
140	Lixa D´agua 120	Unidad	50,00	3,2300	3,0000	150,00	NORTON
141	Lixa D´agua 80	Unidad	50,00	3,2400	3,0000	150,00	NORTON
142	Lixa D'agua 150	Unidad	50,00	3,2300	3,0000	150,00	NORTON
143	Lixa D'agua 220	Unidad	50,00	3,2600	3,0000	150,00	NORTON
144	Lixa de Ferro nº 100	Unidad	50,00	4,2100	4,0000	200,00	NORTON
145	Lixa de Ferro nº 120	Unidad	50,00	4,1800	4,0000	200,00	NORTON
146	Lixa de Ferro nº 36	Unidad	50,00	4,7700	4,5000	225,00	NORTON
147	Lixa de Ferro nº 40	Unidad	50,00	4,7700	4,4000	220,00	NORTON
148	Lixa de Ferro nº 60	Unidad	50,00	4,5900	4,0000	200,00	NORTON
149	Lixa de Ferro nº 80	Unidad	50,00	4,6300	4,1000	205,00	NORTON
150	Lixa massa nº 100	Unidad	50,00	1,9300	1,8000	90,00	NORTON
151	Lixa massa nº 120	Unidad	50,00	2,1700	2,1000	105,00	NORTON
152	Lixa massa nº 180	Unidad	50,00	1,9300	1,7000	85,00	NORTON
153	Lixa massa nº 80	Unidad	50,00	1,9000	1,7000	85,00	NORTON
154	Lixas para madeira nº 150	Unidad	50,00	2,1000	2,0000	100,00	NORTON
155	Lixas para madeira nº 60	Unidad	50,00	2,1700	2,0000	100,00	NORTON

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 152

156	Luva 100 mm - esgoto	Unidad	80,00	10,8000	0,0000	0,00	
157	Luva 150 mm - esgoto	Unidad	50,00	40,5400	0,0000	0,00	
158	Luva 40 mm - soldável	Unidad	50,00	6,8800	0,0000	0,00	
159	Luva 60 mm - soldável	Unidad	30,00	19,4900	0,0000	0,00	
160	Luva de 50mm esgoto	Unidad	30,00	6,8800	0,0000	0,00	
161	Luva de 75mm esgoto	Unidad	15,00	9,9200	0,0000	0,00	
162	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unidad	15,00	24,9600	0,0000	0,00	
163	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unidad	10,00	30,5700	0,0000	0,00	
164	Luva de correr de 25 mm - agua	Unidad	30,00	21,2500	0,0000	0,00	
165	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unidad	10,00	61,0500	0,0000	0,00	
166	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unidad	80,00	2,2800	0,0000	0,00	
167	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unidad	20,00	3,9000	0,0000	0,00	
168	Luva soldável 32 mm	Unidad	10,00	5,3000	0,0000	0,00	
169	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unidad	50,00	11,3300	0,0000	0,00	
170	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unidad	80,00	11,1000	0,0000	0,00	
171	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unidad	100,00	145,2600	0,0000	0,00	
172	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metros	200,00	6,5600	6,0000	1.200,00	MANIFLEX
173	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metros	100,00	2,9100	2,5000	250,00	MANIFLEX
174	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metros	100,00	3,6500	3,2000	320,00	MANIFLEX
175	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metros	100,00	2,5500	2,1000	210,00	MANIFLEX
176	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metros	25,00	13,1100	13,0000	325,00	MANIFLEX
177	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metros	50,00	5,0200	4,9000	245,00	VONDER
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	Metros	50,00	8,8200	8,5000	425,00	VONDER
179	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	Metros	50,00	11,9600	11,0000	550,00	VONDER
180	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	barric	20,00	104,0800	0,0000	0,00	
181	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	30,00	63,8700	0,0000	0,00	
182	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unidad	10,00	17,2200	0,0000	0,00	
183	Meia cana para forro de madeira pinus	Metros	400,00	5,3100	0,0000	0,00	
184	Meia cana para forro de pvc	Metros	500,00	8,9100	0,0000	0,00	
185	Parafuso auto brocante para telhas	Unidad	200,00	2,1900	2,0100	402,00	CISER
186	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unidad	150,00	1,2500	1,1000	165,00	CISER
187	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unidad	100,00	5,5700	5,4000	540,00	WORK
188	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unidad	200,00	2,2700	2,0100	402,00	WORK
189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unidad	200,00	2,1400	2,0200	404,00	CISER
190	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unidad	100,00	1,7400	1,7000	170,00	CISER
191	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unidad	100,00	2,2500	2,1000	210,00	CISER
192	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unidad	100,00	8,4600	8,3000	830,00	CISER
193	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unidad	100,00	3,9600	3,8000	380,00	CISER



194	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unidad	100,00	5,1900	5,0000	500,00	CISER
195	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unidad	100,00	2,9100	2,8000	280,00	CISER
196	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unidad	150,00	5,1500	5,0000	750,00	CISER
197	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unidad	150,00	0,8700	0,7900	118,50	CISER
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unidad	150,00	0,6100	0,5000	75,00	CISER
199	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unidad	100,00	1,0700	1,0000	100,00	CISER
200	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unidad	3,00	418,7500	0,0000	0,00	
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unidad	3,00	565,3300	0,0000	0,00	
202	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unidad	10,00	35,5300	0,0000	0,00	
203	Pincel 1 1/2"	Unidad	25,00	8,0900	7,9000	197,50	WORK
204	Pincel 1"	Unidad	25,00	6,5200	6,0000	150,00	WORK
205	Pincel 2 1/2"	Unidad	40,00	15,4300	15,0000	600,00	WORK
206	Pincel 2" linha 500	Unidad	20,00	8,7700	8,1000	162,00	WORK
207	Pincel 3/4 "	Unidad	20,00	4,1900	4,0000	80,00	WORK
208	Pincel 515 3"	Unidad	20,00	15,4900	15,0000	300,00	WORK
209	Piso Cerâmico PEI 4 - 60x60cm	M²	400,00	37,5100	0,0000	0,00	
210	Pó trincal para solda 250 gr	Pote	5,00	87,2700	0,0000	0,00	
211	Porca 1/2" sextavada	Unidad	150,00	1,1100	1,0500	157,50	CISER
212	Porca 1/4" sextavada	Unidad	100,00	0,4500	0,4000	40,00	CISER
213	Porca 3/8" sextavada	Unidad	100,00	0,6700	0,6000	60,00	CISER
214	Porca 5/16" sextavada	Unidad	100,00	0,5500	0,5000	50,00	CISER
215	Porta cadeado 2- 1/2	Unidad	10,00	8,3400	8,0000	80,00	VONDER
216	Porta cadeado 4	Unidad	10,00	14,4200	14,0000	140,00	VONDER
217	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unidad	20,00	278,1400	0,0000	0,00	
218	Porta lisa de pinus para interior de pinus 0,90 x 2,10	Unidad	15,00	211,2700	0,0000	0,00	
219	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unidad	20,00	254,6600	0,0000	0,00	
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unidad	40,00	228,1000	0,0000	0,00	
221	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unidad	15,00	151,3100	0,0000	0,00	
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unidad	10,00	151,9100	0,0000	0,00	
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unidad	40,00	148,2700	0,0000	0,00	
224	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unidad	15,00	416,6900	0,0000	0,00	
225	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unidad	15,00	503,3400	0,0000	0,00	
226	Prego com cabeça 10x10	Kilo	10,00	49,4000	49,0000	490,00	VONDER
227	Prego com cabeça 12x12	Kilo	15,00	30,2800	30,0000	450,00	VONDER
228	Prego com cabeça 15x15	Kilo	25,00	31,0600	30,6000	765,00	VONDER
229	Prego com cabeça 17x21	Kilo	70,00	25,4500	24,9000	1.743,00	VONDER
230	Prego com cabeça 17x27	Kilo	50,00	24,5300	24,0000	1.200,00	VONDER
231	Prego com cabeça 18x24	Kilo	60,00	26,6600	26,0000	1.560,00	VONDER
232	Prego com cabeça 18x27	Kilo	25,00	28,9000	28,0000	700,00	VONDER
233	Prego com cabeça 19x36	Kilo	20,00	26,7400	26,0000	520,00	VONDER
234	Prego com cabeça 20x30	Kilo	25,00	29,5400	29,0000	725,00	VONDER
235	Prego com cabeça 22x42	Kilo	25,00	28,1700	27,8000	695,00	VONDER

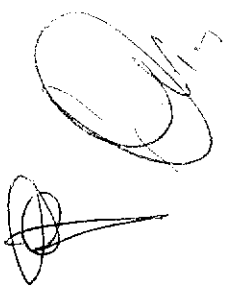
PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO

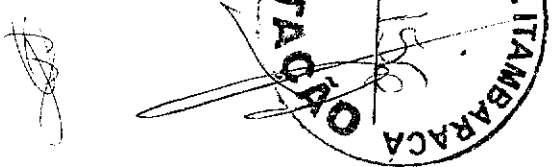
236	Prego com cabeça 22x48	Kilo	30,00	26,560	26,0000	780,00	VONDER
237	Prego com cabeça 24x60	Kilo	20,00	41,4900	41,0000	820,00	VONDER
238	Prego com cabeça p/ telha pt c 1 kg	Pacote	10,00	27,4400	27,0000	270,00	VONDER
239	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unidad	10,00	18,9200	0,0000	0,00	
240	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unidad	20,00	4,6600	0,0000	0,00	
241	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unidad	20,00	12,9400	0,0000	0,00	
242	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unidad	5,00	13,9400	0,0000	0,00	
243	Regador 10 litros de 1º qualidade	Unidad	3,00	37,5900	0,0000	0,00	
244	Registro bruto de pressão 3/4	Unidad	10,00	50,5800	0,0000	0,00	
245	Registro cromado de gaveta 1"	Unidad	15,00	83,0700	0,0000	0,00	
246	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unidad	10,00	133,0400	0,0000	0,00	
247	Registro cromado de gaveta 3/4	Unidad	15,00	85,4900	0,0000	0,00	
248	Registro cromado de pressão ¾	Unidad	10,00	61,2400	0,0000	0,00	
249	Registro soldável de 3/4"	Unidad	20,00	25,7800	0,0000	0,00	
250	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kilo	50,00	8,3400	0,0000	0,00	
251	Removedor de tinta 900ml	Unidad	20,00	65,2300	0,0000	0,00	
252	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unidad	20,00	78,6600	0,0000	0,00	
253	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unidad	50,00	20,8800	20,0000	1.000,00	WORK
254	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unidad	20,00	8,9200	8,5500	171,00	WORK
255	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unidad	100,00	27,6100	27,0000	2.700,00	WORK
256	Sarrafo de Madeira Pinus	Metros	1.000,00	5,0500	0,0000	0,00	
257	Selador para madeira 3,6 lts	Unidad	15,00	122,1000	0,0000	0,00	
258	Sifão sanfonada duplo	Unidad	15,00	26,1500	0,0000	0,00	
259	Sifão sanfonado universal	Unidad	100,00	11,5600	0,0000	0,00	
260	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20,00	31,1000	30,8000	616,00	TEK BOND
261	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unidad	40,00	17,4400	16,0000	640,00	TECBRILL
262	Suporte para rolo de 23 cm	Unidad	30,00	20,5600	20,0000	600,00	WORK
263	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unidad	15,00	30,5400	0,0000	0,00	
264	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metros	160,00	30,6200	0,0000	0,00	
265	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metros	150,00	46,0500	0,0000	0,00	
266	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metros	200,00	5,6700	0,0000	0,00	
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metros	250,00	7,3300	0,0000	0,00	
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metros	300,00	11,9700	0,0000	0,00	
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metros	600,00	15,0000	0,0000	0,00	
270	Tanque de 1 boca granito	Unidad	3,00	324,8000	0,0000	0,00	
271	Tanque de 2 bocas granito	Unidad	3,00	540,7600	0,0000	0,00	
272	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unidad	10,00	12,1200	0,0000	0,00	
273	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unidad	20,00	12,4200	0,0000	0,00	
274	TE marron soldável 50 x 25	Unidad	10,00	19,2700	0,0000	0,00	
275	TE para esgoto 100mm	Unidad	50,00	21,4100	0,0000	0,00	
276	TE para esgoto 40mm	Unidad	30,00	6,6600	0,0000	0,00	
277	TE para esgoto 50mm	Unidad	20,00	9,3000	0,0000	0,00	
278	TE para esgoto 75mm	Unidad	10,00	20,8700	0,0000	0,00	
279	TE soldável 20mm	Unidad	10,00	2,0600	0,0000	0,00	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1457
LICITAÇÃO

280	TE soldável 25mm	Unidad	50,00	2,6100	0,0000	0,00	
281	TE soldável 32mm	Unidad	15,00	6,9700	0,0000	0,00	
282	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	Rolo	2,00	190,6700	189,0000	378,00	MORLAN
283	Tela porco 1,50 x 50 m	Rolo	5,00	608,5100	607,0000	3.035,00	MORLAN
284	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unidad	3.000,00	2,4400	0,0000	0,00	
285	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unidad	30,00	57,6800	0,0000	0,00	
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,83 m	Unidad	50,00	67,9500	0,0000	0,00	
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unidad	60,00	82,0700	0,0000	0,00	
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm- 1,10x2,44 m	Unidad	150,00	78,8300	0,0000	0,00	
289	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unidad	100,00	130,4900	0,0000	0,00	
290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unidad	100,00	148,1300	0,0000	0,00	
291	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unidad	3,00	89,8000	88,5000	265,50	VONDER
292	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20,00	95,5100	0,0000	0,00	
293	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20,00	108,3100	0,0000	0,00	
294	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unidad	20,00	111,2000	110,0000	2.200,00	FORTE
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unidad	20,00	23,3900	22,8000	456,00	FORTE
296	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unidad	15.000,00	0,9200	0,0000	0,00	
297	Tijolos maciços 5x10x20	Unidad	12.000,00	1,2000	0,0000	0,00	
298	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Selo ABRAFATI; 3,6 Lts	Unidad	20,00	170,8100	0,0000	0,00	
299	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unidad	100,00	383,5100	0,0000	0,00	
300	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	60,00	498,3100	0,0000	0,00	
301	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60,00	136,1100	0,0000	0,00	
302	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50,00	388,0000	0,0000	0,00	
303	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	60,00	329,8700	0,0000	0,00	
304	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de pelicula impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unidad	10,00	518,0100	0,0000	0,00	
305	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros	Unidad	30,00	147,2400	0,0000	0,00	
306	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml	Unidad	20,00	180,4400	0,0000	0,00	







307	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no r. mo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unidad	40,00	73,030.	0,0000	0,00	
308	Torneira bico giratória para pia cromada	Unidad	40,00	99,3200	0,0000	0,00	
309	Torneira cromada p/ pia reta	Unidad	30,00	74,6300	0,0000	0,00	
310	Torneira ferro/latão para jardim	Unidad	50,00	50,0600	0,0000	0,00	
311	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unidad	20,00	64,7600	0,0000	0,00	
312	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unidad	120,00	6,5900	0,0000	0,00	
313	Trincha 1	Unidad	10,00	6,4900	0,0000	0,00	
314	Tubo de ligação vaso sanitario	Unidad	15,00	29,1200	0,0000	0,00	
315	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	100,00	97,8700	0,0000	0,00	
316	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unidad	50,00	263,3200	0,0000	0,00	
317	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	20,00	45,0600	0,0000	0,00	
318	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	40,00	76,9600	0,0000	0,00	
319	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	20,00	110,5700	0,0000	0,00	
320	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1° linha	Unidad	10,00	28,4900	0,0000	0,00	
321	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1° linha	Unidad	200,00	31,6700	0,0000	0,00	
322	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1° linha	Unidad	50,00	88,7300	0,0000	0,00	
323	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1° linha	Unidad	10,00	73,8400	0,0000	0,00	
324	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unidad	20,00	200,8300	0,0000	0,00	
325	Valvula de retenção 150mm	Unidad	15,00	226,8400	0,0000	0,00	
326	Válvula para lavatorio com unho branca	Unidad	30,00	10,7200	0,0000	0,00	
327	Válvula para pia com unho branca	Unidad	30,00	17,1800	0,0000	0,00	
328	vareta de solda	Kilo	10,00	35,3500	35,0000	350,00	VONDER
329	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unidad	20,00	565,8400	0,0000	0,00	
330	Vaso sanitário de louça adulto de cor	Unidad	15,00	367,4700	0,0000	0,00	
331	Vaso sanitário de louça branco	Unidad	15,00	277,6800	0,0000	0,00	
332	Vaso sanitário de louça infantil	Unidad	15,00	382,5600	0,0000	0,00	
333	Vassoura arame p/ grama	Unidad	20,00	42,3300	42,0000	840,00	SCHENEIDER
334	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo tramontina - rastelo	Unidad	20,00	25,4400	25,0000	500,00	TRAP
335	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unidad	40,00	16,5600	16,0000	640,00	VONDER
336	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unidad	5,00	480,3300	0,0000	0,00	
337	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unidad	5,00	627,2000	0,0000	0,00	
338	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	30,00	143,1700	142,0000	4.260,00	DACAR
339	Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm	Metros	400,00	24,2100	0,0000	0,00	
340	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metros	200,00	40,6300	0,0000	0,00	
341	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unidad	5,00	408,3900	0,0000	0,00	
342	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unidad	5,00	160,4200	0,0000	0,00	
343	Pedra brita nº 1	M³	400,00	122,5900	0,0000	0,00	
344	Pedra brita nº 2	M³	400,00	139,6500	0,0000	0,00	
345	Pedra pó	M³	400,00	136,8400	0,0000	0,00	

PREF. MUN. ITAMBARACA
DIGITAÇÃO
Fls. 155

346	Pedrisco	M³	400,00	125,4400	0,0000	0,00	
347	eletrodo 6013 x 2,5	Kilo	15,00	65,0200	49,9000	748,50	PERCAR
348	eletrodo 6013 x 3,25	Kilo	10,00	91,5800	68,9000	689,00	PERCAR
349	eletrodo 7018 x 2,5	Kilo	10,00	110,3100	75,5000	755,00	PERCAR
350	eletrodo 7018 x 3,5	Kilo	10,00	86,5200	72,4000	724,00	PERCAR

Lote = **Valor: 196.537,0000**

Lote :2 **Descrição :** Lote 2

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unidad	20,00	11,6600	11,4000	228,00	CIPALAM	
2	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unidad	20,00	19,2400	19,0000	380,00	CIPALAM	
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unidad	20,00	159,7000	159,0000	3.180,00	CIPALAM	
4	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unidad	20,00	158,3000	158,0000	3.160,00	CIPALAM	
5	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unidad	20,00	61,9400	61,0000	1.220,00	CIPALAM	
6	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unidad	20,00	42,4000	42,0000	840,00	CIPALAM	
7	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50,00	162,3000	162,0000	8.100,00	CIPALAM	
8	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300,00	71,0900	70,9000	21.270,00	CIPALAM	
9	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100,00	121,6100	121,0000	12.100,00	CIPALAM	
10	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100,00	151,6900	151,0000	15.100,00	CIPALAM	
11	Vergalhão ca 50 -5/16 mm com 12mts	Barra	400,00	51,6800	51,0000	20.400,00	CIPALAM	
12	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800,00	19,9000	19,5000	15.600,00	CIPALAM	
13	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100,00	24,3100	24,0000	2.400,00	CIPALAM	
14	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100,00	36,3700	36,0000	3.600,00	CIPALAM	
15	chapa galvanizada - largura 30 cm - metro corrido.	Metros	50,00	30,7300	30,2000	1.510,00	CIPALAM	
16	chapa galvanizada - largura 40 cm - metro corrido.	Metros	50,00	39,0700	39,0000	1.950,00	CIPALAM	
17	chapa galvanizada - largura 50 cm - metro corrido.	Metros	50,00	48,6300	48,0000	2.400,00	CIPALAM	
18	chapa galvanizada - largura 60 cm - metro corrido.	Metros	50,00	59,0700	58,8000	2.940,00	CIPALAM	
19	chapa galvanizada - largura 100 cm - metro corrido	Metros	50,00	98,6300	98,1000	4.905,00	CIPALAM	

Lote = **Valor: 121.283,0000**

Lote :3 **Descrição :** Lote 3

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Alicate universal 8"	Unidad	4,00	46,0400	45,5000	182,00	VONDER	
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unidad	7,00	53,7900	53,0000	371,00	VONDER	
3	Arruela 5/16	Unidad	150,00	0,6000	0,5500	82,50	VONDER	
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unidad	1,00	720,8700	719,0000	719,00	VONDER	
5	Broca aço rápido 5 mm	Unidad	6,00	11,6500	11,4000	68,40	VONDER	
6	Broca aço rápido 10 mm	Unidad	10,00	40,0600	39,8000	398,00	VONDER	
7	Broca aço rápido 12 mm	Unidad	10,00	55,5700	55,0000	550,00	VONDER	
8	Broca aço rápido 3 mm	Unidad	10,00	9,6900	9,3000	93,00	VONDER	
9	Broca aço rápido 4 mm	Unidad	10,00	11,4700	11,0000	110,00	VONDER	

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 155

10	Broca aço rápido 6 mm	Unidad	10,00	16,8000	16,5000	165,00	VONDER
11	Broca aço rápido 8 mm	Unidad	10,00	25,0900	24,8000	248,00	VONDER
12	Broca aço rápido 5/8"	Unidad	10,00	86,2300	85,8000	858,00	VONDER
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unidad	10,00	29,3400	29,0000	290,00	VONDER
14	Broca de madeira 8 mm	Unidad	10,00	33,0900	32,8000	328,00	VONDER
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unidad	8,00	17,9300	17,3000	138,40	VONDER
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unidad	10,00	21,4000	21,0000	210,00	VONDER
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unidad	8,00	15,6300	15,0000	120,00	VONDER
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unidad	10,00	18,1300	17,8000	178,00	VONDER
19	Broca de madeira de 6 mm	Unidad	8,00	20,1800	19,8000	158,40	VONDER
20	Broca para concreto longo 10mm	Unidad	10,00	47,2800	47,0000	470,00	VONDER
21	Broca para concreto longo 8mm	Unidad	8,00	31,6000	31,0000	248,00	VONDER
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unidad	8,00	35,1100	34,9000	279,20	VONDER
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unidad	10,00	59,9700	59,0000	590,00	VONDER
24	Broca Para Ferro 6 Mm	Unidad	8,00	23,1000	22,8000	182,40	VONDER
25	Broca Videa Para Concreto 10 Mm	Unidad	10,00	26,5900	26,0000	260,00	VONDER
26	Broca Videa Para Concreto 12 Mm	Unidad	8,00	31,2200	31,0000	248,00	VONDER
27	Broca Videa Para Concreto 6 Mm	Unidad	10,00	14,2500	14,0000	140,00	VONDER
28	Broca Videa para concreto 8mm	Unidad	8,00	17,0000	16,4000	131,20	VONDER
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unidad	5,00	29,1300	29,0000	145,00	VONDER
30	Broxa retangular 16x6cm	Unidad	25,00	11,2100	11,0000	275,00	VONDER
31	Broxa retangular 18x8cm	Unidad	20,00	11,1300	11,0000	220,00	VONDER
32	Cabo de enxadão	Unidad	10,00	22,6100	22,0000	220,00	FUZIL
33	Cabo de escavadeira Manual	Unidad	10,00	22,5600	22,0000	220,00	FUZIL
34	Cabo de pá	Unidad	20,00	23,9700	23,0000	460,00	FUZIL
35	Cabo para chave de roda	Unidad	5,00	76,4000	76,0000	380,00	FUZIL
36	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unidad	10,00	11,7100	11,1000	111,00	FUZIL
37	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unidad	10,00	11,1100	11,0000	110,00	FUZIL
38	Cabo para picareta	Unidad	10,00	32,0500	31,8000	318,00	FUZIL
39	Cadeado e-25	Unidad	30,00	21,8400	21,0000	630,00	PADO
40	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unidad	25,00	18,5100	18,0000	450,00	PADO
41	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unidad	30,00	25,8000	25,0000	750,00	PADO
42	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 40mm	Unidad	40,00	43,8200	42,8000	1.712,00	PADO
43	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm 50mm	Unidad	50,00	51,6400	50,5000	2.525,00	PADO
44	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unidad	4,00	239,9900	239,0000	956,00	MARCON
45	Carga Acetileno 8 M3	Unidad	5,00	907,2500	906,0000	4.530,00	OXIGAS
46	Carga de Oxigênio para solda 10 M3	Unidad	5,00	254,8300	254,0000	1.270,00	LONDRIGAS
47	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unidad	15,00	301,0900	300,0000	4.500,00	FUZIL
48	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unidad	5,00	57,2100	57,0000	285,00	FUZIL
49	Chibanca com cabo	Unidad	5,00	108,3400	108,0000	540,00	FUZIL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 150
LICITAÇÃO

50	Cinta de elevação 3t 5m	Unidad	10,00	204,0[illegible]	202,0000	2.020,00	CARBOGRAFIT
51	Cinta de elevação 4t 3m	Unidad	5,00	194,7800	194,0000	970,00	CARBOGRAFIT
52	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unidad	20,00	41,8500	41,0000	820,00	VONDER
53	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unidad	15,00	44,9500	44,0000	660,00	VONDER
54	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unidad	20,00	35,6300	35,0000	700,00	HIDROLUBZ
55	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unidad	5,00	47,0100	47,0000	235,00	VONDER
56	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unidad	5,00	36,5300	36,0000	180,00	VONDER
57	Desempenadeira lisa em pvc	Unidad	4,00	17,2000	17,0000	68,00	VONDER
58	Desempenadeira PVC 16x28	Unidad	10,00	13,8900	13,0000	130,00	VONDER
59	Desengripante lub spray 300 ml	Unidad	40,00	14,2100	14,0000	560,00	VONDER
60	Disco corte para metal 115mm fino	Unidad	50,00	7,6800	7,1000	355,00	VONDER
61	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unidad	30,00	20,7400	20,0000	600,00	VONDER
62	Disco de lixa 9"	Unidad	50,00	11,8500	11,0000	550,00	VONDER
63	Engate flexível 1/2 x 60cm	Unidad	35,00	12,8500	12,2000	427,00	VONDER
64	Engate Flexível 50 cm	Unidad	50,00	12,5800	12,0000	600,00	VONDER
65	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Unidad	12,00	23,2700	23,0000	276,00	VONDER
66	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Unidad	12,00	59,4500	59,0000	708,00	VONDER
67	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unidad	15,00	69,7600	68,0000	1.020,00	FUZIL
68	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unidad	20,00	67,7100	66,0000	1.320,00	FUZIL
69	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unidad	15,00	56,0700	55,0000	825,00	FUZIL
70	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unidad	3,00	314,5700	313,0000	939,00	MOR
71	Escada de aluminio 7 degraus	Unidad	2,00	312,5600	311,0000	622,00	MOR
72	Escada extensiva 10 degraus	Unidad	2,00	783,0000	782,0000	1.564,00	MOR
73	Escada extensiva 12 degraus	Unidad	2,00	1.086,8800	1.085,0000	2.170,00	MOR
74	Escova de aço manual 4 fileiras com cabo	Unidad	5,00	18,6800	18,0000	90,00	CARBEGRAFIT
75	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unidad	5,00	23,0000	22,5000	112,50	CARBEGRAFIT
76	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unidad	10,00	55,9500	55,0000	550,00	NORBAN
77	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unidad	5,00	22,7000	22,0000	110,00	NORBAN
78	Esguicho mangueira alta pressão	Unidad	20,00	83,2300	82,0000	1.640,00	TRAPP
79	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unidad	1,00	668,1900	665,0000	665,00	VONDER
80	Esmerilhadeira pequena	Unidad	1,00	435,3000	430,0000	430,00	VONDER
81	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unidad	5,00	14,1000	14,0000	70,00	VONDER
82	Esquadro metálico	Unidad	5,00	45,2000	45,0000	225,00	VONDER
83	Facão de cana cabo de madeira longo	Unidad	30,00	61,9300	60,0000	1.800,00	VONDER
84	Foice roçadeira manual com cabo	Unidad	8,00	70,6800	70,0000	560,00	VONDER
85	Folha de serra starrett	Unidad	50,00	16,1100	15,9000	795,00	VONDER
86	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Características Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unidad	2,00	579,1100	575,0000	1.150,00	VONDER
87	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	3,00	121,2700	120,0000	360,00	VONDER
88	Kit serra copo de aço com 12 peças	Kit	2,00	112,6800	110,0000	220,00	WORK
89	Kit serra copo de madeira com 16 peças	Kit	2,00	107,4500	105,0000	210,00	WORK

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls.

90	Kit serra copo de vídea	Kit	2,00	84,900\	84,0000	168,00	WORK
91	Lima para enxada 8"	Unidad	40,00	29,2300	28,5000	1.140,00	K&F
92	Lima para motosserra 3/16x8	Unidad	20,00	23,5400	23,0000	460,00	K&F
93	Lima triângulo 4/12	Unidad	8,00	27,8700	27,0000	216,00	VONDER
94	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unidad	1,00	1.186,3000	1.184,0000	1.184,00	MARCON
95	Machado com cabo	Unidad	5,00	118,3200	118,0000	590,00	VONDER
96	Mandril 1/2	Unidad	3,00	54,4800	54,0000	162,00	VONDER
97	Marreta cabo de madeira 10 kg	Unidad	4,00	392,5000	391,0000	1.564,00	FUZIL
98	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unidad	4,00	92,0300	91,0000	364,00	FUZIL
99	Marreta cabo de madeira 4 kg	Unidad	3,00	149,3000	148,0000	444,00	FUZIL
100	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unidad	4,00	234,2500	233,0000	932,00	FUZIL
101	Marreta de 5 kg com cabo	Unidad	5,00	195,2000	194,0000	970,00	FUZIL
102	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unidad	4,00	56,0900	55,0000	220,00	FUZIL
103	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unidad	1,00	1.801,2400	1.800,0000	1.800,00	MAKITA
104	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unidad	1,00	938,1000	935,0000	935,00	DEWALTI
105	Moto esmeril com motor 1CV	Unidad	1,00	543,3300	541,0000	541,00	WORK
106	Multímetro digital com amperímetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unidad	3,00	68,2100	67,0000	201,00	WORK
107	Nível de aluminio - 3 bolhas 14"	Unidad	5,00	51,0200	50,5000	252,50	954
108	Nivelador de piso	Unidad	300,00	16,4400	15,0000	4.500,00	VONDER
109	Pá ajuntadora	Unidad	20,00	59,5100	59,0000	1.180,00	VONDER
110	Paquimetro digital em aço 200 mm	Unidad	3,00	163,8400	162,0000	486,00	VONDER
111	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unidad	1,00	530,7200	528,0000	528,00	VONDER
112	Pé de cabra grande	Unidad	5,00	78,5300	77,0000	385,00	VONDER
113	Pé de cabra médio	Unidad	5,00	60,5700	60,0000	300,00	VONDER
114	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unidad	10,00	81,4500	80,0000	800,00	VONDER
115	Peneira para areia aro 55	Unidad	5,00	52,3600	51,0000	255,00	VONDER
116	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras s/ Cabo	Unidad	8,00	111,0000	109,0000	872,00	VONDER
117	Plaina elétrica - 127 v	Unidad	1,00	774,0300	773,0000	773,00	SKIL
118	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unidad	10,00	74,5200	72,0000	720,00	vonder
119	Ponteiro de aço	Unidad	4,00	41,9500	41,0000	164,00	PALETA
120	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unidad	5,00	52,0900	51,8000	259,00	VONDER
121	Porcas 3/8	Unidad	200,00	0,7500	0,7000	140,00	CISEA
122	Porcas 5/16	Unidad	200,00	0,6100	0,5800	116,00	CISEA
123	Porcas1/4	Unidad	200,00	0,5000	0,4900	98,00	CISEA
124	Porta eletrodos CA 500A	Unidad	2,00	47,9300	47,0000	94,00	CARB0RBAFIT
125	Prumo de latão polido no mínimo 500 gramas	Unidad	8,00	41,1700	40,5000	324,00	VONDER
126	Pulverizador costal 20 lts	Unidad	3,00	296,9400	294,0000	882,00	VONDER

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS.
LICITAÇÃO

127	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medida. minimas 2mX50mmX25mm	Unidad	5,00	55,5200	54,5000	272,50	954
128	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unidad	5,00	87,0700	86,5000	432,50	951
129	Retificador de solda eletrodo 450 amperes 220V	Unidad	1,00	690,0000	687,0000	687,00	VONDER
130	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unidad	2,00	1.209,4300	1.208,0000	2.416,00	VONDER
131	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unidad	2,00	1.134,6500	1.130,0000	2.260,00	VONDER
132	Sargente pequeno	Unidad	5,00	43,2300	43,0000	215,00	MARCON
133	Sargento grande	Unidad	10,00	105,2400	104,0000	1.040,00	MARCON
134	Sargento médio	Unidad	10,00	61,3000	61,0000	610,00	MARCON
135	Serra de cortar ferro 12" motor 3Hp 220/380V	Unidad	1,00	1.199,6500	1.197,0000	1.197,00	NORTON
136	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia minima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unidad	1,00	627,4300	626,0000	626,00	VONDER
137	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unidad	4,00	64,6000	64,0000	256,00	VONDER
138	Serrote Profissional 24"	Unidad	4,00	94,7700	94,0000	376,00	VONDER
139	Talhadeira 1"	Unidad	4,00	26,2000	25,5000	102,00	FUZIL
140	Talhadeira chata 10	Unidad	4,00	30,6600	30,0000	120,00	FUZIL
141	Trado para broca diametro 20 cm	Unidad	5,00	98,1000	97,0000	485,00	VONDER
142	Trena 10m x 25mm	Unidad	10,00	64,9300	64,0000	640,00	VONDER
143	Trena 5m x 18mm	Unidad	15,00	23,7600	23,0000	345,00	VONDER
144	Trena 8m x 25mm	Unidad	20,00	48,6100	48,0000	960,00	VONDER
145	Trena de fibra de 50 mts	Unidad	1,00	96,9200	96,0000	96,00	STARRET
146	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unidad	1,00	93,2000	93,0000	93,00	STARRET
147	Videa para cortador de piso	Unidad	10,00	33,2200	33,0000	330,00	IRWIN
148	Corrente para motosserra sthil 28 dentes	Unidad	5,00	182,3700	180,0000	900,00	STHIL
149	corrente para motosserra sthil 30 dentes.	unidl	5,00	154,8800	150,0000	750,00	STHIL
150	corrente para motosserra sthil 36 dentes.	unidl	5,00	194,4400	191,0000	955,00	STHIL
151	sabre para corrente 25 dentes para motosserra stihl 170 180 - 35 cm	unidl	2,00	244,9400	240,0000	480,00	STHIL
152	sabre para corrente 28 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unidl	2,00	318,0000	315,0000	630,00	STHIL
153	sabre para corrente 30 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unidl	2,00	350,0500	348,0000	696,00	STHIL
154	sabre para corrente 36 dentes para motosserra stihl 170 180 - 50 cm	unidl	2,00	499,0000	496,0000	992,00	STHIL
155	sabre para corrente 42 dentes para motosserra stihl 170 180 - 63 cm	unidl	2,00	514,9000	509,0000	1.018,00	STHIL
156	Ponteira Para Roçadeira Stihl Fs160 Fs220 Fs290 Fs280. Incluso: 1x Transmissão para Roçadeira Stihl.	unidl	6,00	214,9000	210,0000	1.260,00	STHIL
157	Vela De Ignição Para Roçadeira Fs120/160/220 Stihl Original.	unidl	10,00	38,9000	38,0000	380,00	STHIL
158	Lâmina 3 Facas 300 Mm P/ Roçadeira- Stihl	unidl	10,00	88,4300	87,0000	870,00	STHIL
159	Filtro De Ar P/ Roçadeira Stihl - Fs120/ Fs250/ Fs300/ Fs350	unidl	10,00	148,9000	145,0000	1.450,00	STHIL
160	Bloco de espuma 23x13x8	unidl	10,00	15,9000	15,0000	150,00	STHIL
161	01 FILTRO DE AR DE SOPRADOR ST-BR 320/340/380/420/340/SR420 ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM	unidl	5,00	88,9000	88,0000	440,00	TRRAD

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls.
LICITAÇÃO

	ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.						
162	ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidad	2,00	560,1000	556,0000	1.112,00	VONDER
163	Maçarico de Corte 3 Canos Gás OxiAcetileno/ Oxi-GLP MC-03	unidl	1,00	346,9000	346,0000	346,00	VONDER
164	Maçarico de Corte Manual PESO: 1,310 kg altura 60,00 cm largura: 9,00 cm comprimento 8,00 cm	unidl	1,00	389,9000	389,0000	389,00	VONDER
165	ALIC P/ABRACADEIRA ELAST 9"	unidl	2,00	74,9000	74,0000	148,00	VONDER
166	Martelo bola 500 G Cabo Em Madeira Envernizada	unidl	2,00	64,9000	64,0000	128,00	VONDER
167	MARTELO CHAPISTA 300GR	unidl	2,00	79,9000	49,0000	98,00	VONDER
168	Jogo de Chave Estrela Catraca Profissional 5 Peças em Milímetros o Jogo composto por 05, com as seguintes medidas: :: 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15 e 17 x 19 mm	unidl	2,00	449,0000	445,0000	890,00	VONDER
169	Jogo de Chave Combinada 5pç com Catraca de 8 a 19mm	unidl	2,00	388,5000	385,0000	770,00	VONDER
170	Jogo De Soquetes E Ponteiras Encaixe De 1/4' Com 33 Peças	unidl	1,00	189,9000	188,0000	188,00	VONDER
171	Jogo De Soquetes Sextavados 3/8' (26 Pçs) Soquetes hex 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 24 mm	unidl	10,00	489,0000	482,0000	4.820,00	VONDER
172	Jogo De Soquetes Encaixe 1/2 Pol Com 24 Peças	unidl	1,00	574,0000	571,0000	571,00	VONDER
173	Furadeira Bancada 16mm 5/8Pol Monof 1/2hp 500w MFB16 Fonte de alimentação Elétrico com fio Velocidade máxima de rotação 2970 RPM Tensão 220 Volts Tamanho máximo do mandril 16 Millimeters	unidl	1,00	765,0000	762,0000	762,00	VONDER
174	Jogo De Escova De Aço Rotativa Com Haste Furadeira 3 Peças	unidl	3,00	28,1800	27,0000	81,00	VONDER
175	Escova De Aco Circular C/ Haste 3pc Limpeza E Acabamento. Com 1 Escova Copo 50mm, 1 Escova Circular: 50mm, 1 Escova Circular: 75mm, 1 Escova Pincel: 17mm, 1 Escova Pincel: 25mm.	unidl	3,00	35,9500	34,0000	102,00	VONDER

Lote = **Valor: 115.684,5000**

Lote : 4 **Descrição :** Lote 4

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Barra de cano para chuveiro eletrico em aluminio 30cm 1/2"	Unidad	10,00	11,4100	11,0000	110,00	WORK	

PREF. MUN. ITAMBARACA
COTAÇÃO
Fls. 163

2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	50,5400	50,0000	250,00	SOPRANO
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	8,00	65,1900	65,0000	520,00	SOPRANO
4	Cabo duplex 2 x 16 mm	Metros	700,00	33,9800	33,5000	23.450,00	CORFIO
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metros	500,00	12,2100	12,0000	6.000,00	ALUMI BRASIL
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metros	500,00	18,7200	18,2000	9.100,00	ALUMI BRASIL
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metros	250,00	19,8600	19,2000	4.800,00	ALUMI BRASIL
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metros	500,00	23,8800	23,2000	11.600,00	ALUMI BRASIL
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	Kit	1,00	608,0000	0,0000	0,00	
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metros	300,00	7,5300	7,4000	2.220,00	CORFIO
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metros	300,00	12,1300	12,0000	3.600,00	CORFIO
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metros	300,00	12,1000	12,0000	3.600,00	CORFIO
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metros	300,00	16,9500	16,2000	4.860,00	CORFIO
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	Metros	200,00	13,4800	13,0000	2.600,00	CORFIO
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metros	200,00	23,6500	23,1000	4.620,00	CORFIO
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unidad	5,00	149,3900	149,0000	745,00	CORFIO
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unidad	6,00	114,3700	114,0000	684,00	CORFIO
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unidad	6,00	159,6200	159,1000	954,60	CORFIO
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unidad	15,00	212,8700	212,2000	3.183,00	CORFIO
20	Capacitor para Ventilador	Unidad	15,00	20,3300	20,0000	300,00	FOXLUX
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unidad	20,00	120,7500	120,0000	2.400,00	LORENZETI
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unidad	20,00	120,7900	120,0000	2.400,00	LORENZETI
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unidad	25,00	5,9700	5,5000	137,50	FOXLUX
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unidad	25,00	11,1400	11,0000	275,00	FOXLUX
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unidad	30,00	7,7200	7,6000	228,00	FOXLUX
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unidad	40,00	7,4900	7,2000	288,00	FOXLUX
27	Conector para Haste Terra	Unidad	10,00	14,7900	14,5000	145,00	FOXLUX
28	Contactor tripolar 220 V 45 A	Unidad	10,00	454,9500	454,0000	4.540,00	FOXLUX
29	Contator trif. 32 a.	Unidad	10,00	268,9800	268,5000	2.685,00	FOXLUX
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unidad	10,00	59,6400	59,4000	594,00	FOXLUX
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unidad	10,00	57,1700	57,0000	570,00	FOXLUX
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unidad	10,00	61,3800	61,0000	610,00	FOXLUX
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unidad	10,00	62,0900	61,9000	619,00	FOXLUX
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unidad	10,00	65,1400	65,0000	650,00	FOXLUX
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unidad	8,00	66,1900	66,0000	528,00	FOXLUX
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unidad	10,00	71,6400	71,0000	710,00	FOXLUX
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unidad	25,00	71,6600	71,0000	1.775,00	FOXLUX
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unidad	8,00	93,1300	93,0000	744,00	FOXLUX
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unidad	10,00	16,9700	16,2000	162,00	FOXLUX
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unidad	10,00	17,6400	17,2000	172,00	SOPRANO
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unidad	10,00	18,5200	18,4000	184,00	SOPRANO
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unidad	8,00	17,6600	17,2000	137,60	SOPRANO
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unidad	15,00	22,5500	22,1000	331,50	SOPRANO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 116
LICITAÇÃO

44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unidad	20,00	25,540[illegible]	25,0000	500,00	SOPRANO
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unidad	10,00	180,5700	180,0000	1.800,00	SOPRANO
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unidad	10,00	622,0000	621,5000	6.215,00	SOPRANO
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unidad	10,00	558,4000	558,0000	5.580,00	SOPRANO
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unidad	10,00	76,3300	76,0000	760,00	SOPRANO
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unidad	15,00	93,0600	93,0000	1.395,00	SOPRANO
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unidad	20,00	92,0400	92,0000	1.840,00	SOPRANO
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unidad	10,00	133,0200	133,0000	1.330,00	SOPRANO
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unidad	10,00	46,6000	46,0000	460,00	FOXLUX
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unidad	30,00	59,3200	59,0000	1.770,00	FOXLUX
54	Fio flexível 1,5mm	Metros	1.000,00	2,7300	2,6500	2.650,00	CORFIO
55	Fio flexível 10mm	Metros	800,00	10,9700	10,2000	8.160,00	CORFIO
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metros	800,00	3,2400	3,0100	2.408,00	CORFIO
57	Fio Flexível 4 mm	Metros	500,00	4,9200	4,6000	2.300,00	CORFIO
58	Fio flexível 6,0mm	Metros	800,00	6,1100	6,0100	4.808,00	CORFIO
59	Fio Flexível 8 mm	Metros	500,00	8,7000	8,5000	4.250,00	CORFIO
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metros	800,00	4,4700	4,2000	3.360,00	CORFIO
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metros	1.000,00	5,6600	5,2000	5.200,00	CORFIO
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metros	800,00	9,0400	8,8000	7.040,00	CORFIO
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metros	800,00	2,4100	2,3000	1.840,00	CORFIO
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metros	500,00	6,9700	6,5000	3.250,00	CORFIO
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metros	600,00	8,0000	7,5000	4.500,00	CORFIO
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metros	1.000,00	11,7300	11,2000	11.200,00	CORFIO
67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metros	600,00	2,5600	2,4000	1.440,00	CORFIO
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metros	800,00	7,4200	7,2200	5.776,00	CORFIO
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	11,0000	220,00	LORENZETTI
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unidad	15,00	11,3000	11,0000	165,00	LORENZETTI
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unidad	20,00	9,5300	9,2000	184,00	LORENZETTI
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unidad	10,00	30,9300	3,2000	32,00	VONDER
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unidad	100,00	13,9500	13,4000	1.340,00	3m
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	11,0000	220,00	LORENZETTI
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unidad	5,00	81,7300	71,5000	357,50	SOPRANO
76	Interruptor 1 Tecla	Unidad	60,00	11,2600	11,0000	660,00	MECTRONIC
77	Interruptor 3 Teclas	Unidad	20,00	28,5000	28,2000	564,00	MECTRONIC
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unidad	20,00	13,0700	13,0000	260,00	MECTRONIC
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unidad	20,00	15,2000	15,0000	300,00	MECTRONIC
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unidad	30,00	17,2000	17,0000	510,00	MECTRONIC
81	Isolador Roldana plástico media	Unidad	80,00	0,7700	0,7000	56,00	MECTRONIC
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unidad	100,00	30,4500	30,0000	3.000,00	Taschibra
83	Lâmpada Led 9 W	Unidad	400,00	10,5600	10,0000	4.000,00	Taschibra
84	Lâmpada Led 12 W	Unidad	400,00	17,6700	17,2000	6.880,00	Taschibra
85	Lâmpada Led 15 W	Unidad	500,00	19,7300	19,0500	9.525,00	Taschibra
86	Lâmpada Led 20 W	Unidad	150,00	27,2300	27,0000	4.050,00	Taschibra
87	Lampada Led 40 W	Unidad	100,00	57,5900	57,1000	5.710,00	Taschibra

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 116
LICITAÇÃO

88	Lâmpada mista 500W	Unidad	50,00	89,720	89,2000	4.460,00	Taschibra
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unidad	30,00	40,8200	40,2000	1.206,00	Taschibra
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unidad	5,00	2.228,6800	2.228,0000	11.140,00	SOPRANO
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	1.756,2000	1.756,0000	8.780,00	SOPRANO
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	2.575,0000	2.574,0000	12.870,00	SOPRANO
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unidad	2,00	109,4500	108,0000	216,00	FOXLUX
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unidad	2,00	129,9500	129,0000	258,00	FOXLUX
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unidad	80,00	9,9200	9,5000	760,00	MECTRONIC
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unidad	50,00	9,6200	9,2000	460,00	MECTRONIC
97	Placa cega 2x4	Unidad	10,00	4,6400	4,5000	45,00	MECTRONIC
98	Placa cega 4x4	Unidad	10,00	7,4800	7,2000	72,00	MECTRONIC
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unidad	200,00	9,1600	9,0000	1.800,00	MECTRONIC
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unidad	5,00	1.142,3600	1.142,0000	5.710,00	ELETROTRAFO
101	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unidad	5,00	514,4100	514,0000	2.570,00	ELETROTRAFO
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unidad	5,00	584,3900	584,0000	2.920,00	ELETROTRAFO
103	Refletor de led 200 w	Unidad	25,00	392,1700	391,5000	9.787,50	AVANT
104	Refletor de led 150 w	Unidad	20,00	335,7800	335,0000	6.700,00	AVANT
105	Refletor de led 100 w	Unidad	35,00	140,6700	140,0000	4.900,00	AVANT
106	Refletor de led 50 w	Unidad	50,00	91,5000	91,0000	4.550,00	AVANT
107	Refletor de led de 30 w	Unidad	30,00	62,6100	62,0000	1.860,00	AVANT
108	Rele foto célula bivolt	Unidad	40,00	45,9100	45,4000	1.816,00	AVANT
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	45,1000	2.255,00	AVANT
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	45,1000	2.255,00	AVANT
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unidad	20,00	33,2100	33,0000	660,00	LORENZETI
112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unidad	20,00	32,4300	32,0000	640,00	LORENZETI
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unidad	30,00	11,4700	11,0000	330,00	SOPRANO
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	21,6800	21,5000	430,00	MECTRONIC
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unidad	50,00	22,8100	22,5000	1.125,00	MECTRONIC
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unidad	40,00	21,6200	21,4000	856,00	MECTRONIC
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	22,2600	22,0000	440,00	MECTRONIC
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unidad	20,00	22,5400	22,2000	444,00	MECTRONIC
119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	30,3600	30,0100	600,20	MECTRONIC
120	Soquete convencional plastico	Unidad	50,00	6,3100	6,1000	305,00	MECTRONIC
121	Soquete de Louça E 27	Unidad	50,00	6,8800	6,5000	325,00	MECTRONIC
122	Soquete de Louça E 40	Unidad	20,00	13,8600	13,5000	270,00	MECTRONIC
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unidad	10,00	14,3500	14,0200	140,20	MECTRONIC
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unidad	50,00	14,5800	14,2000	710,00	MECTRONIC
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unidad	10,00	10,8000	10,5000	105,00	MECTRONIC
126	Tomada Sistema X 10A	Unidad	50,00	16,5300	16,2500	812,50	MECTRONIC
127	Tomada Sistema X 20A	Unidad	60,00	15,4700	15,0200	901,20	MECTRONIC

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1166
LICITAÇÃO

128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unidad	20,00	18,200.	18,0000	360,00	MECTRONIC
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unidad	20,00	18,4800	18,0000	360,00	MECTRONIC

Lote = **Valor: 329.152,3000**

Lote :5 **Descrição :** Lote 5

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Avental de raspa no mínimo 0,90mx0,60m	Unidad	4,00	54,0200	53,5000	214,00	VONDER	
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unidad	4,00	49,9000	49,2000	196,80	VONDER	
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	99,7200	99,2000	992,00	VONDER	
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	115,1300	115,0000	1.150,00	VONDER	
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	131,4300	131,0000	1.310,00	VONDER	
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	5,00	86,1400	85,0000	425,00	VONDER	
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado. Cor: PRETA. Tamanhos de 36 a 44	Par	30,00	71,0600	70,5000	2.115,00	BRACOL	
8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	10,00	106,8300	106,0000	1.060,00	FUZIL	
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	100,00	68,4600	68,0000	6.800,00	FUZIL	
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unidad	30,00	43,5100	43,0000	1.290,00	VONDER	
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unidad	30,00	24,1200	24,0000	720,00	VONDER	
12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unidad	3,00	107,9700	107,0000	321,00	CARBOGRAFIT	
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unidad	3,00	82,3700	82,0000	246,00	CARBOGRAFIT	
14	Disco de tacografo 180km de 1ºlinha (Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)ver essa descrição	Caixa	100,00	225,0000	224,0000	22.400,00	WHURT	
15	Lente redonda escura p solda	Unidad	5,00	6,7100	6,5000	32,50	VONDER	
16	Lente retangular escura p solda	Unidad	5,00	6,7000	6,5000	32,50	VONDER	
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	50,00	32,6600	32,0000	1.600,00	CARRBOGRAFIT	
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	40,00	23,8300	23,0000	920,00	CARRBOGRAFIT	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 116
LICITAÇÃO

19	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	80,00	21,520	21,0000	1.680,00	CARRBOGRAFIT
20	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50,00	18,1400	18,0000	900,00	VONDER
21	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50,00	11,1400	11,0000	550,00	VONDER
22	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20,00	20,8900	20,2000	404,00	VONDER
23	Luva de Poliéster Nitrica: confeccionada em poléster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	250,00	15,3100	15,0000	3.750,00	VONDER
24	Máscara de solda eletrica	Unidad	2,00	72,1700	72,0000	144,00	VONDER
25	Máscara de solda escurecimento automático	Unidad	2,00	175,1000	0,0000	0,00	
26	Máscara filtrada descartável para poeira	Unidad	50,00	9,7800	9,5000	475,00	CARBOGRAFIT
27	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unidad	30,00	12,0800	12,0000	360,00	CARBOGRAFIT
28	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unidad	30,00	16,2200	16,0000	480,00	CARBOGRAFIT
29	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unidad	10,00	5,7600	5,4000	54,00	3M
30	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.	Unidad	20,00	46,5000	46,0000	920,00	VONDER
31	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unidad	20,00	6,3000	6,1000	122,00	VONDER

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS 1166
LICITAÇÃO

32	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unidad	25,00	8,870	8,5000	212,50	VONDER
33	Placa de sinalização trânsito, sentido proibido, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unidad	30,00	131,0800	131,0000	3.930,00	VONDER
34	Placa de sinalização trânsito, sentido único, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unidad	30,00	131,0800	131,0000	3.930,00	VONDER
35	Poste cilindrico de sinalização, em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em ruas, também conhecido como suporte para placas. Características: Tubo de aço 2"contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75mm; Porcas: 5/16"; Arruelas 5/16" e Parafuso cabeça francesa 5/16" x 3".	Unidad	30,00	322,4500	322,0000	9.660,00	VONDER
36	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unidad	20,00	34,6700	34,0000	680,00	VONDER
37	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unidad	20,00	68,5700	68,0000	1.360,00	VONDER
38	Botina de Segurança Bota Modelo BAF em Nobuk (Coturno) com Bico PVC - Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck, lingua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana - Tamanhos: 36 ao 46. Qualidade igual ou superior a BRACOL.	Unidad	100,00	141,9500	141,0000	14.100,00	VONDER
39	Conjunto motociclista, confeccionado em NYLON 100% impermeável, na cor preta, composto por: Blusão de segurança com gola alta. Mangas longas raglãn com ajuste no punho por velcro. Fechamento frontal por meio de zíper e velcro, carcela interna para proteção do zíper, bolso interno, manga fechada por velcro, elástico a cintura. Refletivo nas costas e na tampa do bolso Calça de segurança com elástico na cintura, zíper nos tornozelos para ajustes. Certificação O conjunto motociclista se enquadra dentro da NR6, por ser considerado um equipamento de proteção individual - EPI.	unidI	15,00	193,6700	193,0000	2.895,00	VONDER
40	Guarda Pó Jaleco Para Trabalho Mecânico Faxineiro Pedreiro	Unidad	5,00	115,9000	115,0000	575,00	VONDER
41	Protetor Facial Incolor Catraca Esmeril, Outras características: Material: Policarbonato, Altura x Largura: 15 cm x 23 cm, • Espessura: 1.2 mm, Com arnês: Não. • Inclui protetor auditivo: Não.	Unidad	3,00	55,9500	55,0000	165,00	VONDER
42	Capacete de solda de couro confortável, soldador de moagem protetor de equipamento de trabalho boné com lente de escurecimento automático óculos soldagem de chama resistente ao calor antipoeira pescoço de cabeça protetor de proteção capacete de capuz de segurança, Welding-Helmet-01, Amarelo	Unidad	5,00	108,2600	108,0000	540,00	VONDER

Lote = **Valor: 89.711,3000**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1169
LICITAÇÃO

Valor Total = 852.368,1000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 28/07/2023
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 29/05/2023

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA
Carimbo CNPJ: 08.588.554/0001-63

Assinatura
PAULO SERGIO DE ANDRADE

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 110

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 171
LICITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 028/2023
ENVELOPE N º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
NOME DA EMPRESA LICITANTE L.RODRIGUES NETO MAT.CONST.(indicar se é MEI, ME ou EPP)
CNPJ: 25.902.046/0001-27 IE: 9076412364

PROTOCOLADO EM ..../..../....
Nº ..... ÀS ..... HORAS
PRAZO DE ENTREGA ..... DIAS

FUNCIONÁRIO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 172
LICITAÇÃO

ANEXO X

Proponente: **(L.RODRIGUES NETO MATERIAIS E CONSTRUÇÃO)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(28)** / **(2023)** - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa:L.RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ:25.902.046/0001-27 **IE: 9076412364**

Município Sede da Empresa: ITAMBARACÁ UF: PR

Rua/Avenida: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, nº 304

Bairro: CENTRO Complemento: PREDIO

Representante Legal (ARGEMIRO RODRIGUES)

CPF: 608.850.849-34 **RG: 4.339.042-2**

Endereço: AV:INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº217 Cidade:ITAMBARACÁ UF: PR

(ITAMBARACÁ), **(27)** de **(MAIO)** de **(2023)**.

(ARGEMIRO RODRIGUES)

25.902.046/0001-27

L. Rodrigues Neto
Materiais de Construção

Av. Interventor Manoel Ribas, 304 - Centro
CEP 86.375-000 - Itambaracá - Paraná

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 28 / 2023

Fornecedor: L.RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO **CNPJ/CPF:** 25.902.046/0001-27 **Insc. Estadual:** 9076412364

Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 304 **Contato:** ARGEMIRO **Telefone:** (43) 99836-6583

Lote : 1 **Descrição :** Lote 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pacote	50,00	32,4100	32,4000	1.620,00	BESTFER	30/07/2023
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unidad	40,00	1,6100	1,3900	55,60	JANDRIGUES	30/07/2004
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pacote	30,00	35,1400	35,0000	1.050,00	BESTFER	30/07/2023
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unidad	20,00	2,6900	2,4000	48,00	INCA	30/07/2023
5	Abraçadeira média 13-16	Unidad	20,00	2,3500	2,1000	42,00	INCA	30/07/2023
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unidad	15,00	9,4300	9,4000	141,00	CARBOSTORN	30/07/2023
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unidad	10,00	13,3100	13,3000	133,00	CARBOSTORN	30/07/2023
8	Adaptador auto ajustavel com rosca interna p/ caixa d' agua pvc 1 1/2"	Unidad	30,00	46,2000	46,1000	1.383,00	MULTILIT	30/07/2023
9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unidad	10,00	8,2400	8,2000	82,00	MULTILIT	30/07/2023
10	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unidad	20,00	2,7100	2,7000	54,00	MULTILIT	30/07/2023
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unidad	30,00	2,7900	1,9900	59,70	MULTILIT	30/07/2023
12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	VD	15,00	4,0700	2,9900	44,85	MULTILIT	30/07/2023
13	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unidad	5,00	10,3600	10,3000	51,50	MULTILIT	30/07/2023
14	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unidad	15,00	13,5700	13,5500	203,25	HENKEL	30/07/2023
15	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unidad	20,00	11,9100	11,9000	238,00	MULTILIT	30/07/2023
16	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	20,00	25,9900	25,9000	518,00	MULTILIT	30/07/2023
17	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unidad	10,00	13,7400	13,7000	137,00	MULTILIT	30/07/2023
18	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unidad	30,00	22,1500	16,9000	507,00	POLIBRAS	30/07/2023
19	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unidad	5,00	244,4200	244,4000	1.222,00	MAXTRON	30/07/2023
20	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unidad	25,00	25,3000	25,1000	627,50	ITAQUA	30/07/2023
21	Anel de vedação vaso sanitário universal	Unidad	25,00	12,0000	11,9500	298,75	BLUKIT	30/07/2023
22	Arame farpado (cerca) 250 m.	Rolo	5,00	340,5500	299,9000	1.499,50	NELORE	30/07/2023
23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	80,00	32,4400	32,4000	2.592,00	BELGO	30/07/2023
24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	80,00	28,3400	28,3000	2.264,00	BELGO	30/07/2023
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50,00	30,5300	26,9000	1.345,00	BELGO	30/07/2023
26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50,00	35,8800	35,8000	1.790,00	BELGO	30/07/2023
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25,00	39,1000	34,9000	872,50	BELGO	30/07/2023

PREFEITURA MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 11

28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25,00	36,2900	36,2000	905,00	BELGO	30/07/2023
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	Rolo	2,00	828,1600	799,9000	1.599,80	BELGO	30/07/2023
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70,00	24,5200	24,5000	1.715,00	TOP	30/07/2023
31	Areia fina lavada	M³	100,00	132,5200	132,5000	13.250,00	PANEMA	30/07/2023
32	Areia Grossa lavada	M³	200,00	172,6900	172,6000	34.520,00	PANEMA	30/07/2023
33	Areia Média Lavada	M³	250,00	141,7600	141,7000	35.425,00	PANEMA	30/07/2023
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	100,00	16,7700	16,7000	1.670,00	BERGMANN	30/07/2023
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	100,00	33,5400	28,9000	2.890,00	BERGMANN	30/07/2023
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unidad	25,00	81,2000	81,1000	2.027,50	TIGRE	30/07/2023
37	Assento Sanitário plástico simples	Unidad	15,00	43,9800	34,9000	523,50	TIGRE	30/07/2023
38	Bandeja para pintura	Unidad	20,00	9,9300	9,9000	198,00	ROMA	30/07/2023
39	Barra roscada 1/2	Unidad	30,00	29,9400	29,9000	897,00	JOMARCA	30/07/2023
40	Barra roscada 1/4	Unidad	50,00	10,7700	10,7000	535,00	JOMARCA	30/07/2023
41	Barra roscada 3/8	Unidad	30,00	14,7600	14,7000	441,00	JOMARCA	30/07/2023
42	Barra roscada 5/16	Unidad	50,00	11,5600	11,4900	574,50	JOMARCA	30/07/2023
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	3,00	48,5100	48,5000	145,50	ENERBRAS	30/07/2023
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	67,4000	67,3000	336,50	ENERBRAS	30/07/2023
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	20,00	195,2000	195,0000	3.900,00	PALUDO	30/07/2023
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	20,00	230,5200	214,9000	4.298,00	JOMARCA	30/07/2023
47	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unidad	20,00	23,0800	23,0000	460,00	KRONA	30/07/2023
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unidad	10,00	29,4700	24,9000	249,00	MULTILIT	30/07/2023
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unidad	500,00	0,6000	0,5800	290,00	USAF	30/07/2023
50	Bucha Nylon nº 10mm	Unidad	500,00	0,8500	0,8300	415,00	USAF	30/07/2023
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unidad	500,00	0,5700	0,5500	275,00	USAF	30/07/2023
52	Cabeçote para torneira cromada	Unidad	30,00	20,2700	18,9000	567,00	DELTA	30/07/2023
53	Cabo coaxial 75 homs	Metros	200,00	2,6600	2,6500	530,00	MEGATRON	30/07/2023
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metros	100,00	39,2900	39,2500	3.925,00	VONDER	30/07/2023
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metros	100,00	15,9700	15,9000	1.590,00	VONDER	30/07/2023
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metros	100,00	26,9300	25,9000	2.590,00	VONDER	30/07/2023
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metros	100,00	21,3000	18,9000	1.890,00	VONDER	30/07/2023
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metros	100,00	62,7300	62,7000	6.270,00	VONDER	30/07/2023
59	Caibro Cambara 5x5 cm	Metros	800,00	16,1100	16,0000	12.800,00	CAMBARA	30/07/2023
60	Caixa de água em fibra 250 litros com tampa	Unidad	2,00	270,7900	259,9000	519,80	FORTLEV	30/07/2023
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unidad	5,00	591,5800	591,5000	2.957,50	FORTLEV	30/07/2023
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unidad	3,00	319,2800	319,1000	957,30	FORTLEV	30/07/2023
63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unidad	20,00	51,4500	51,4000	1.028,00	ASTRA	30/07/2023
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unidad	5,00	130,1000	124,9000	624,50	BANDEIRANTES	30/07/2023
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unidad	5,00	65,0300	65,0000	325,00	BANDEIRANTES	30/07/2023
66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unidad	5,00	77,7400	77,7000	388,50	ASTRA	30/07/2023
67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	80,00	13,1400	13,1000	1.048,00	ITABRANCA	30/07/2023
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	300,00	17,6900	17,6000	5.280,00	ITABRANCA	30/07/2023
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100,00	14,2200	14,2000	1.420,00	ILUMI	30/07/2023
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metros	20,00	39,6300	36,9000	738,00	ELUMA	30/07/2023

PREFEITURA ITABARACA
Fls.
COTAÇÃO

71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unidad	15,00	11,6400	11,6000	174,00	MULTILIT	30/07/2023
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unidad	20,00	43,3400	34,9000	698,00	MULTILIT	30/04/2023
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unidad	15,00	4,9200	4,9000	73,50	MULTILIT	30/07/2023
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unidad	20,00	6,8900	6,8000	136,00	MULTILIT	30/07/2023
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unidad	20,00	9,7100	9,7000	194,00	MULTILIT	30/07/2023
76	Cap 20 mm - Soldável	Unidad	10,00	2,6600	2,6000	26,00	MULTILIT	30/07/2023
77	Cap 25 mm - soldável	Unidad	30,00	3,2900	3,2500	97,50	MULTILIT	30/07/2023
78	Cap 32 mm - soldável	Unidad	15,00	4,2900	3,8900	58,35	MULTILIT	30/07/2023
79	Cap 40 mm - soldável	Unidad	15,00	8,2000	8,1000	121,50	MULTILIT	30/07/2023
80	Cap 50 mm - soldável	Unidad	15,00	13,4200	13,4000	201,00	MULTILIT	30/07/2023
81	Cap 60 mm - soldável	Unidad	10,00	24,0000	23,8000	238,00	MULTILIT	30/07/2023
82	Capa para Telha barro CUMEEIRA	Unidad	200,00	3,0500	3,0000	600,00	BRASIL	30/07/2023
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus CUMEEIRA	Unidad	50,00	68,0900	68,0000	3.400,00	MULTILIT	30/07/2023
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unidad	100,00	32,8700	28,9000	2.890,00	3 F	30/07/2023
85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900,00	39,5500	36,9000	33.210,00	VOTORAN	30/07/2023
86	Cola araldite 23 gramas	Unidad	30,00	33,6300	33,6000	1.008,00	BRASCOLA	30/07/2023
87	Cola Madeira 250 gramas	Unidad	5,00	12,8100	12,8000	64,00	TEK BOND	30/07/2023
88	Cópia de chave (normal)	Unidad	200,00	15,7700	14,9000	2.980,00	JAZZ	30/07/2023
89	Corante liquido 50 ml - cores diversas	Unidad	30,00	7,2600	7,2000	216,00	XADREZ	30/07/2023
90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unidad	20,00	76,1200	76,1000	1.522,00	MULTILIT	30/07/2023
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unidad	5,00	68,6900	68,6000	343,00	NOBRE	30/07/2023
92	Dispenser, de plástico,para sabonete liquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unidad	5,00	50,8600	50,8000	254,00	NOBRE	30/07/2023
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unidad	50,00	16,6600	16,6000	830,00	ORION	30/07/2023
94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	45,9300	45,9000	688,50	VONDER	30/07/2023
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	46,9300	46,9000	703,50	VONDER	30/07/2023
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa kg	kg	15,00	52,6000	46,9000	703,50	VONDER	30/07/2023
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unidad	15,00	23,0000	22,9000	343,50	ESEL	30/07/2023
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unidad	10,00	28,6600	28,6000	286,00	ESEL	30/07/2023
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unidad	10,00	55,8000	55,5000	555,00	ESEL	30/07/2023
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unidad	15,00	74,9000	74,7000	1.120,50	ESEL	30/07/2023
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unidad	25,00	14,8500	14,8000	370,00	ESEL	30/07/2023
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unidad	25,00	9,0700	9,0000	225,00	BLUKIT	30/07/2023
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unidad	25,00	32,2700	32,2000	805,00	KALA	30/07/2023
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3,20 mts	Unidad	40,00	81,1300	81,0000	3.240,00	EUCALIPTO	30/07/2023
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unidad	20,00	73,4400	73,3000	1.466,00	SOPRANO	30/07/2023
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unidad	50,00	84,2500	84,1000	4.205,00	SOPRANO	30/07/2023
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unidad	20,00	69,0700	69,0000	1.380,00	SOPRANO	30/07/2023
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unidad	5,00	81,6500	81,5000	407,50	SOPRANO	30/07/2023
109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unidad	15,00	18,4300	16,9000	253,50	ROCHA	30/07/2023
110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unidad	15,00	12,8800	12,8000	192,00	ROCHA	30/07/2023
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Metros	300,00	1,5900	1,5500	465,00	EKILON	30/07/2023
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unidad	20,00	6,3000	5,9000	118,00	ADERE	30/07/2023
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unidad	20,00	8,7200	7,9000	158,00	ADERE	30/07/2023

PREFEITURA MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 115

114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unidad	40,00	15,6300	15,6000	624,00	ADERE	30/07/2023
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	Rolo	5,00	29,3000	29,0000	145,00	ADERE	30/07/2023
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unidad	5,00	28,2600	28,2000	141,00	ADERE	30/07/2023
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unidad	50,00	11,4500	11,4000	570,00	TIGRE	30/07/2023
118	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unidad	100,00	21,1700	18,9000	1.890,00	ADERE	30/07/2023
119	Forro de Madeira pinus	M²	200,00	36,6800	36,6000	7.320,00	RESINUS	30/07/2023
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	300,00	30,0800	26,9000	8.070,00	MULTILIT	30/07/2023
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unidad	20,00	173,5200	169,9000	3.398,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
122	Guarnição de portas	Jogo	30,00	89,2200	89,0000	2.670,00	PALUDO	30/07/2023
123	Impermeabilizante 18 lt	Unidad	15,00	289,6400	289,5000	4.342,50	MAXTRON	30/07/2023
124	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unidad	10,00	564,7800	564,5000	5.645,00	RAMASSOL	30/07/2023
125	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90°	Unidad	50,00	15,3100	13,9000	695,00	MULTILIT	30/07/2023
126	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unidad	30,00	9,7800	9,7000	291,00	MULTILIT	30/07/2023
127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	unidad	20,00	6,6100	6,6000	132,00	MULTILIT	30/07/2023
128	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unidad	40,00	5,4600	5,4000	216,00	MULTILIT	30/07/2023
129	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unidad	10,00	9,1700	9,1000	91,00	MULTILIT	30/07/2023
130	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unidad	50,00	9,6400	7,9000	395,00	MULTILIT	30/07/2023
131	Joelho esgoto 90° - 40 mm	Unidad	50,00	3,1500	2,7000	135,00	MULTILIT	30/07/2023
132	Joelho soldável 20- 90°	Unidad	10,00	1,6700	1,4900	14,90	MULTILIT	30/07/2023
133	Joelho soldável 25- 90°	Unidad	150,00	2,0300	1,6900	253,50	MULTILIT	30/07/2023
134	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unidad	10,00	312,5700	312,5000	3.125,00	LOGASA	30/07/2023
135	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unidad	10,00	253,5600	253,5000	2.535,00	LOGASA	30/07/2023
136	Lavatório plástico com válvula	Unidad	5,00	79,8500	79,8000	399,00	LOGASA	30/07/2023
137	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unidad	50,00	73,5500	73,5000	3.675,00	FIM DE OBRA	30/07/2023
138	Linha de cortar grama 2,4 mm	Metros	1.500,00	32,1700	3,9000	5.850,00	EKILON	30/07/2023
139	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	10,00	12,9600	12,9000	129,00	CAIÇARA	30/07/2023
140	Lixa D´agua 120	Unidad	50,00	3,2300	3,2000	160,00	3M	30/07/2023
141	Lixa D´agua 80	Unidad	50,00	3,2400	3,2000	160,00	3M	30/07/2023
142	Lixa D'agua 150	Unidad	50,00	3,2300	3,2000	160,00	3M	30/07/2023
143	Lixa D'agua 220	Unidad	50,00	3,2600	3,2000	160,00	3M	30/07/2023
144	Lixa de Ferro nº 100	Unidad	50,00	4,2100	3,4000	170,00	3M	30/07/2023
145	Lixa de Ferro nº 120	Unidad	50,00	4,1800	3,4000	170,00	3M	30/07/2023
146	Lixa de Ferro nº 36	Unidad	50,00	4,7700	3,4000	170,00	3M	30/07/2023
147	Lixa de Ferro nº 40	Unidad	50,00	4,7700	3,4000	170,00	3M	30/07/2023
148	Lixa de Ferro nº 60	Unidad	50,00	4,5900	3,4000	170,00	3M	30/07/2023
149	Lixa de Ferro nº 80	Unidad	50,00	4,6300	3,4000	170,00	3M	30/07/2023
150	Lixa massa nº 100	Unidad	50,00	1,9300	1,9000	95,00	3M	30/07/2023
151	Lixa massa nº 120	Unidad	50,00	2,1700	2,1500	107,50	3M	30/07/2023
152	Lixa massa nº 180	Unidad	50,00	1,9300	1,9000	95,00	3M	30/07/2023
153	Lixa massa nº 80	Unidad	50,00	1,9000	1,6900	84,50	3M	30/07/2023
154	Lixas para madeira nº 150	Unidad	50,00	2,1000	1,6900	84,50	3M	30/07/2023
155	Lixas para madeira nº 60	Unidad	50,00	2,1700	1,6900	84,50	3M	30/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACÁ
Fls. 117
LICITAÇÃO

156	Luva 100 mm - esgoto	Unidad	80,00	10,8000	10,6000	848,00	MULTILIT	30/07/2023
157	Luva 150 mm - esgoto	Unidad	50,00	40,5400	36,9000	1.845,00	MULTILIT	30/07/2023
158	Luva 40 mm - soldável	Unidad	50,00	6,8800	6,8000	340,00	MULTILIT	30/07/2023
159	Luva 60 mm - soldável	Unidad	30,00	19,4900	17,9000	537,00	MULTILIT	30/07/2023
160	Luva de 50mm esgoto	Unidad	30,00	6,8800	6,8000	204,00	MULTILIT	30/07/2023
161	Luva de 75mm esgoto	Unidad	15,00	9,9200	9,9000	148,50	MULTILIT	30/07/2023
162	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unidad	15,00	24,9600	19,9000	298,50	MULTILIT	30/07/2023
163	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unidad	10,00	30,5700	30,5000	305,00	MULTILIT	30/07/2023
164	Luva de correr de 25 mm - agua	Unidad	30,00	21,2500	18,9000	567,00	MULTILIT	30/07/2023
165	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unidad	10,00	61,0500	61,0000	610,00	MULTILIT	30/07/2023
166	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unidad	80,00	2,2800	1,9600	156,80	MULTILIT	30/07/2023
167	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unidad	20,00	3,9000	3,5900	71,80	MULTILIT	30/07/2023
168	Luva soldável 32 mm	Unidad	10,00	5,3000	5,2000	52,00	MULTILIT	30/07/2023
169	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unidad	50,00	11,3300	9,9000	495,00	MULTILIT	30/07/2023
170	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unidad	80,00	11,1000	8,9000	712,00	MULTILIT	30/07/2023
171	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unidad	100,00	145,2600	139,9000	13.990,00	BELGO	30/07/2023
172	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metros	200,00	6,5600	6,5000	1.300,00	UNIFORTE	30/07/2023
173	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metros	100,00	2,9100	2,9000	290,00	UNIFORTE	30/07/2023
174	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metros	100,00	3,6500	3,6000	360,00	KRONA	30/07/2023
175	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metros	100,00	2,5500	2,5000	250,00	KRONA	30/07/2023
176	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metros	25,00	13,1100	13,0000	325,00	UNIFORTE	30/07/2023
177	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metros	50,00	5,0200	5,0000	250,00	DRYKO	30/07/2023
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	Metros	50,00	8,8200	8,8000	440,00	DRYKO	30/07/2023
179	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	Metros	50,00	11,9600	9,9000	495,00	DRYKO	30/07/2023
180	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	barric	20,00	104,0800	99,9000	1.998,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
181	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	30,00	63,8700	59,9000	1.797,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
182	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unidad	10,00	17,2200	16,7000	167,00	PULVITEC	30/07/2023
183	Meia cana para forro de madeira pinus	Metros	400,00	5,3100	5,2500	2.100,00	RESINUS	30/07/2023
184	Meia cana para forro de pvc	Metros	500,00	8,9100	7,4000	3.700,00	MULTILIT	30/07/2023
185	Parafuso auto brocante para telhas	Unidad	200,00	2,1900	2,1000	420,00	JOMARCA	30/07/2023
186	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unidad	150,00	1,2500	1,2000	180,00	JOMARCA	30/07/2023
187	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unidad	100,00	5,5700	4,9000	490,00	BOGMAR	30/07/2023
188	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unidad	200,00	2,2700	1,7900	358,00	JOMARCA	30/07/2023
189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unidad	200,00	2,1400	2,1000	420,00	JOMARCA	30/07/2023
190	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unidad	100,00	1,7400	1,5900	159,00	JOMARCA	30/07/2023
191	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unidad	100,00	2,2500	1,9800	198,00	JOMARCA	30/07/2023
192	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unidad	100,00	8,4600	8,4000	840,00	JOMARCA	30/07/2023
193	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unidad	100,00	3,9600	3,9000	390,00	JOMARCA	30/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL ITAPARICA
FLS. 116
LICITAÇÃO

194	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unidad	100,00	5,1900	5,1000	510,00	JOMARCA	30/07/2023
195	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unidad	100,00	2,9100	2,9000	290,00	JOMARCA	30/07/2023
196	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unidad	150,00	5,1500	5,1000	765,00	JOMARCA	30/07/2023
197	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unidad	150,00	0,8700	0,8000	120,00	JOMARCA	30/07/2023
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unidad	150,00	0,6100	0,5700	85,50	JOMARCA	30/07/2023
199	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unidad	100,00	1,0700	0,9800	98,00	JOMARCA	30/07/2023
200	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unidad	3,00	418,7500	418,5000	1.255,50	ISOMARMORE	30/07/2023
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unidad	3,00	565,3300	565,0000	1.695,00	ISOMARMORE	30/07/2023
202	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unidad	10,00	35,5300	35,5000	355,00	XADREZ	30/07/2023
203	Pincel 1 1/2"	Unidad	25,00	8,0900	8,0000	200,00	ROMA	30/07/2023
204	Pincel 1"	Unidad	25,00	6,5200	6,5000	162,50	ROMA	30/07/2023
205	Pincel 2 1/2"	Unidad	40,00	15,4300	15,4000	616,00	ROMA	30/07/2023
206	Pincel 2" linha 500	Unidad	20,00	8,7700	8,7000	174,00	ROMA	30/07/2023
207	Pincel 3/4 "	Unidad	20,00	4,1900	4,1500	83,00	ROMA	30/07/2023
208	Pincel 515 3"	Unidad	20,00	15,4900	15,4000	308,00	ROMA	30/07/2023
209	Piso Cerâmico PEI 4 - 60x60cm	M²	400,00	37,5100	37,5000	15.000,00	ARTEC	30/07/2023
210	Pó trincal para solda 250 gr	Pote	5,00	87,2700	79,9000	399,50	ECOBRAS	30/07/2023
211	Porca 1/2" sextavada	Unidad	150,00	1,1100	1,1000	165,00	JOMARCA	30/07/2023
212	Porca 1/4" sextavada	Unidad	100,00	0,4500	0,4400	44,00	JOMARCA	30/07/2023
213	Porca 3/8" sextavada	Unidad	100,00	0,6700	0,6500	65,00	JOMARCA	30/07/2023
214	Porca 5/16" sextavada	Unidad	100,00	0,5500	0,5300	53,00	JOMARCA	30/07/2023
215	Porta cadeado 2- 1/2	Unidad	10,00	8,3400	7,9000	79,00	ROCHA	30/07/2023
216	Porta cadeado 4	Unidad	10,00	14,4200	12,9000	129,00	ROCHA	30/07/2023
217	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unidad	20,00	278,1400	278,1000	5.562,00	RANDA	30/07/2023
218	Porta lisa de pinus para interior de pinus 0,90 x 2,10	Unidad	15,00	211,2700	199,9000	2.998,50	PALUDO	30/07/2023
219	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unidad	20,00	254,6600	254,5000	5.090,00	RANDA	30/07/2023
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unidad	40,00	228,1000	228,0000	9.120,00	RANDA	30/07/2023
221	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unidad	15,00	151,3100	148,9000	2.233,50	PALUDO	30/07/2023
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unidad	10,00	151,9100	151,9000	1.519,00	PALUDO	30/07/2023
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unidad	40,00	148,2700	148,2000	5.928,00	PALUDO	30/07/2023
224	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unidad	15,00	416,6900	416,6000	6.249,00	PALUDO	30/07/2023
225	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unidad	15,00	503,3400	503,0000	7.545,00	RAMASSOL	30/07/2023
226	Prego com cabeça 10x10	Kilo	10,00	49,4000	49,2000	492,00	TOP	30/07/2023
227	Prego com cabeça 12x12	Kilo	15,00	30,2800	27,9000	418,50	TOP	30/07/2023
228	Prego com cabeça 15x15	Kilo	25,00	31,0600	27,9000	697,50	TOP	30/07/2023
229	Prego com cabeça 17x21	Kilo	70,00	25,4500	25,3000	1.771,00	TOP	30/07/2023
230	Prego com cabeça 17x27	Kilo	50,00	24,5300	24,5000	1.225,00	TOP	30/07/2023
231	Prego com cabeça 18x24	Kilo	60,00	26,6600	26,6000	1.596,00	TOP	30/07/2023
232	Prego com cabeça 18x27	Kilo	25,00	28,9000	28,6000	715,00	TOP	30/07/2023
233	Prego com cabeça 19x36	Kilo	20,00	26,7400	23,9000	478,00	TOP	30/07/2023
234	Prego com cabeça 20x30	Kilo	25,00	29,5400	23,9000	597,50	TOP	30/07/2023
235	Prego com cabeça 22x42	Kilo	25,00	28,1700	23,9000	597,50	TOP	30/07/2023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls.
LICITAÇÃO

236	Prego com cabeça 22x48	Kilo	30,00	26,5600	23,9000	717,00	TOP	30/07/2023
237	Prego com cabeça 24x60	Kilo	20,00	41,4900	36,9000	738,00	TOP	30/07/2023
238	Prego com cabeça p/ telha pt c 1 kg	Pacote	10,00	27,4400	24,9000	249,00	TOP	30/07/2023
239	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unidad	10,00	18,9200	16,9000	169,00	ASTRA	30/07/2023
240	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unidad	20,00	4,6600	4,6000	92,00	MULTILIT	30/07/2023
241	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unidad	20,00	12,9400	12,9000	258,00	MULTILIT	30/07/2023
242	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unidad	5,00	13,9400	13,9000	69,50	MULTILIT	30/07/2023
243	Regador 10 litros de 1° qualidade	Unidad	3,00	37,5900	34,9000	104,70	METASUL	30/07/2023
244	Registro bruto de pressão 3/4	Unidad	10,00	50,5800	50,5000	505,00	DELTA	30/07/2023
245	Registro cromado de gaveta 1"	Unidad	15,00	83,0700	78,9000	1.183,50	DELTA	30/07/2023
246	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unidad	10,00	133,0400	133,0000	1.330,00	DELTA	30/07/2023
247	Registro cromado de gaveta 3/4	Unidad	15,00	85,4900	85,3000	1.279,50	DELTA	30/07/2023
248	Registro cromado de pressão ¾	Unidad	10,00	61,2400	58,9000	589,00	DELTA	30/07/2023
249	Registro soldável de 3/4"	Unidad	20,00	25,7800	25,7000	514,00	KRONA	30/07/2023
250	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kilo	50,00	8,3400	8,3000	415,00	BERGMANN	30/07/2023
251	Removedor de tinta 900ml	Unidad	20,00	65,2300	59,9000	1.198,00	BRASILIT	30/07/2023
252	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unidad	20,00	78,6600	78,6000	1.572,00	BLUKIT	30/07/2023
253	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unidad	50,00	20,8800	20,8000	1.040,00	ROMA	30/07/2023
254	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unidad	20,00	8,9200	8,9000	178,00	ROMA	30/07/2023
255	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unidad	100,00	27,6100	24,9000	2.490,00	ROMA	30/07/2023
256	Sarrafo de Madeira Pinus	Metros	1.000,00	5,0500	5,0000	5.000,00	RESINUS	30/07/2023
257	Selador para madeira 3,6 lts	Unidad	15,00	122,1000	119,9000	1.798,50	BRASILUX	30/07/2023
258	Sifão sanfonada duplo	Unidad	15,00	26,1500	26,1000	391,50	BLUKIT	30/07/2023
259	Sifão sanfonado universal	Unidad	100,00	11,5600	11,5000	1.150,00	BLUKIT	30/07/2023
260	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20,00	31,1000	28,9000	578,00	PULVITEC	30/07/2023
261	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unidad	40,00	17,4400	17,4000	696,00	ORION	30/07/2023
262	Suporte para rolo de 23 cm	Unidad	30,00	20,5600	18,9000	567,00	ROMA	30/07/2023
263	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unidad	15,00	30,5400	28,9000	433,50	ASTRA	30/07/2023
264	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metros	160,00	30,6200	30,5000	4.880,00	CAMBARA	30/07/2023
265	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metros	150,00	46,0500	42,9000	6.435,00	CAMBARA	30/07/2023
266	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metros	200,00	5,6700	5,2000	1.040,00	RESINUS	30/07/2023
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metros	250,00	7,3300	6,9500	1.737,50	RESINUS	30/07/2023
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metros	300,00	11,9700	11,9500	3.585,00	RESINUS	30/07/2023
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metros	600,00	15,0000	14,8000	8.880,00	RESINUS	30/07/2023
270	Tanque de 1 boca granito	Unidad	3,00	324,8000	324,5000	973,50	ISOMARMORE	30/07/2023
271	Tanque de 2 bocas granito	Unidad	3,00	540,7600	499,9000	1.499,70	ISOMARMORE	30/07/2023
272	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unidad	10,00	12,1200	12,1000	121,00	MULTILIT	30/07/2023
273	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unidad	20,00	12,4200	12,4000	248,00	MULTILIT	30/07/2023
274	TE marron soldável 50 x 25	Unidad	10,00	19,2700	19,2000	192,00	MULTILIT	30/07/2023
275	TE para esgoto 100mm	Unidad	50,00	21,4100	21,3000	1.065,00	MULTILIT	30/07/2023
276	TE para esgoto 40mm	Unidad	30,00	6,6600	6,6000	198,00	MILTILIT	30/07/2023
277	TE para esgoto 50mm	Unidad	20,00	9,3000	9,2000	184,00	MULTILIT	30/07/2023
278	TE para esgoto 75mm	Unidad	10,00	20,8700	20,8000	208,00	MULTILIT	30/07/2023
279	TE soldável 20mm	Unidad	10,00	2,0600	2,0000	20,00	MULTILIT	30/07/2023

PREFEITURA ITAPARICA
P. Fls.
TAÇÃO

280	TE soldável 25mm	Unidad	50,00	2,6100	2,4900	124,50	MULTILIT	30/07/2023
281	TE soldável 32mm	Unidad	15,00	6,9700	6,4900	97,35	MULTILIT	30/07/2023
282	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	Rolo	2,00	190,6700	184,9000	369,80	MORLAN	30/07/2023
283	Tela porco 1,50 x 50 m	Rolo	5,00	608,5100	589,9000	2.949,50	MORLAN	30/07/2023
284	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unidad	3.000,00	2,4400	1,9900	5.970,00	BRASIL	30/07/2023
285	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unidad	30,00	57,6800	57,6000	1.728,00	MULTILIT	30/07/2023
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,83 m	Unidad	50,00	67,9500	63,9000	3.195,00	MULTILIT	30/07/2023
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unidad	60,00	82,0700	76,9000	4.614,00	MULTILIT	30/07/2023
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm- 1,10x2,44 m	Unidad	150,00	78,8300	78,8000	11.820,00	MULTILIT	30/07/2023
289	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unidad	100,00	130,4900	119,9000	11.990,00	MULTILIT	30/07/2023
290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unidad	100,00	148,1300	148,1000	14.810,00	MULTILIT	30/07/2023
291	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unidad	3,00	89,8000	89,5000	268,50	TRAMONTINA	30/07/2023
292	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20,00	95,5100	89,9000	1.798,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
293	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20,00	108,3100	104,9000	2.098,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
294	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unidad	20,00	111,2000	111,1000	2.222,00	ITAQUA	30/07/2023
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unidad	20,00	23,3900	23,3000	466,00	ITAQUA	30/07/2023
296	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unidad	15.000,00	0,9200	0,9000	13.500,00	TRIOLANDIA	30/07/2023
297	Tijolos maciços 5x10x20	Unidad	12.000,00	1,2000	0,8000	9.600,00	TRIOLANDIA	30/07/2023
298	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquídica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Selo ABRAFATI; 3,6 Lts	Unidad	20,00	170,8100	164,9000	3.298,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
299	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unidad	100,00	383,5100	369,9000	36.990,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
300	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	60,00	498,3100	469,9000	28.194,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
301	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60,00	136,1100	133,9000	8.034,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
302	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50,00	388,0000	379,9000	18.995,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
303	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	60,00	329,8700	324,9000	19.494,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
304	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unidad	10,00	518,0100	518,0000	5.180,00	MAXPREM	30/07/2023
305	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros	Unidad	30,00	147,2400	144,9000	4.347,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
306	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml	Unidad	20,00	180,4400	174,9000	3.498,00	PARANA COLLOR	30/07/2023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 100

307	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unidad	40,00	73,0300	69,9000	2.796,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
308	Torneira bico giratória para pia cromada	Unidad	40,00	99,3200	99,3000	3.972,00	DELTA	30/07/2023
309	Torneira cromada p/ pia reta	Unidad	30,00	74,6300	69,9000	2.097,00	DELTA	30/07/2023
310	Torneira ferro/latão para jardim	Unidad	50,00	50,0600	50,0000	2.500,00	DELTA	30/07/2023
311	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unidad	20,00	64,7600	64,7000	1.294,00	DELTA	30/07/2023
312	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unidad	120,00	6,5900	6,5000	780,00	KRONA	30/07/2023
313	Trincha 1	Unidad	10,00	6,4900	5,9900	59,90	ROMA	30/07/2023
314	Tubo de ligação vaso sanitario	Unidad	15,00	29,1200	29,1000	436,50	BLUKIT	30/07/2023
315	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unidad	100,00	97,8700	97,7000	9.770,00	MULTILIT	30/07/2023
316	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unidad	50,00	263,3200	263,3000	13.165,00	MULTILIT	30/07/2023
317	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unidad	20,00	45,0600	41,9000	838,00	MULTLIT	30/07/2023
318	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unidad	40,00	76,9600	79,9000	3.196,00	MULTILIT	30/07/2023
319	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unidad	20,00	110,5700	99,9000	1.998,00	MULTILIT	30/07/2023
320	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1º linha	Unidad	10,00	28,4900	28,4000	284,00	MULTILIT	30/07/2023
321	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1º linha	Unidad	200,00	31,6700	31,6000	6.320,00	MULTILIT	30/07/2023
322	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1º linha	Unidad	50,00	88,7300	79,9000	3.995,00	MULTILIT	30/07/2023
323	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1º linha	Unidad	10,00	73,8400	73,8000	738,00	MULTILIT	30/07/2023
324	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unidad	20,00	200,8300	200,8000	4.016,00	DECA/DOCOL	30/07/2023
325	Valvula de retenção 150mm	Unidad	15,00	226,8400	219,9000	3.298,50	KRONA	30/07/2023
326	Válvula para lavatorio com unho branca	Unidad	30,00	10,7200	10,7000	321,00	ASTRA	30/07/2023
327	Válvula para pia com unho branca	Unidad	30,00	17,1800	17,1000	513,00	ASTRA	30/07/2023
328	vareta de solda	Kilo	10,00	35,3500	35,3000	353,00	VONDER	30/07/2023
329	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unidad	20,00	565,8400	565,0000	11.300,00	LOGASA	30/07/2023
330	Vaso sanitário de louça adulto de cor	Unidad	15,00	367,4700	367,4000	5.511,00	LOGASA	30/07/2023
331	Vaso sanitário de louça branco	Unidad	15,00	277,6800	259,9000	3.898,50	LOGASA	30/07/2023
332	Vaso sanitário de louça infantil	Unidad	15,00	382,5600	382,5000	5.737,50	LOGASA	30/07/2023
333	Vassoura arame p/ grama	Unidad	20,00	42,3300	38,9000	778,00	METASUL	30/07/2004
334	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo tramontina - rastelo	Unidad	20,00	25,4400	25,4000	508,00	TRAMONTINA	30/07/2023
335	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unidad	40,00	16,5600	16,5000	660,00	TIGRE	30/07/2023
336	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unidad	5,00	480,3300	480,0000	2.400,00	RAMASSOL	30/07/2023
337	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unidad	5,00	627,2000	627,0000	3.135,00	RAMASSOL	30/07/2023
338	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	30,00	143,1700	143,0000	4.290,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
339	Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm	Metros	400,00	24,2100	23,9000	9.560,00	CAMBARA	30/07/2023
340	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metros	200,00	40,6300	40,6000	8.120,00	CAMBARA	30/07/2023
341	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unidad	5,00	408,3900	408,0000	2.040,00	RAMASSOL	30/07/2023
342	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unidad	5,00	160,4200	160,4000	802,00	RAMASSOL	30/07/2023
343	Pedra brita nº 1	M³	400,00	122,5900	122,5000	49.000,00	ROCHA FORTE	30/07/2023
344	Pedra brita nº 2	M³	400,00	139,6500	129,9000	51.960,00	ROCHA FORTE	30/07/2023
345	Pedra pó	M³	400,00	136,8400	124,9000	49.960,00	ROCHA FORTE	30/07/2023

PREFEITURA MUN. ITAMBARACÁ
COTAÇÃO
Fls

346	Pedrisco	M³	400,00	125,4400	125,4000	50.160,00	ROCHA FORTE	30/07/2023
347	eletrodo 6013 x 2,5	Kilo	15,00	65,0200	65,0000	975,00	VONDER	30/07/2023
348	eletrodo 6013 x 3,25	Kilo	10,00	91,5800	91,5000	915,00	VONDER	30/07/2023
349	eletrodo 7018 x 2,5	Kilo	10,00	110,3100	110,0000	1.100,00	VONDER	30/07/2023
350	eletrodo 7018 x 3,5	Kilo	10,00	86,5200	86,5000	865,00	VONDER	30/07/2023

Lote = **Valor: 1.008.082,8500**

Lote :2 **Descrição :** Lote 2

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unidad	20,00	11,6600	11,6000	232,00	THOMPSON	30/07/2023
2	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unidad	20,00	19,2400	19,2000	384,00	THOMPSON	30/07/2023
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unidad	20,00	159,7000	159,5000	3.190,00	BELGO	30/07/2023
4	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unidad	20,00	158,3000	158,0000	3.160,00	BELGO	30/07/2023
5	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unidad	20,00	61,9400	61,9000	1.238,00	BELGO	30/07/2023
6	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unidad	20,00	42,4000	39,9000	798,00	BELGO	30/07/2023
7	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50,00	162,3000	162,0000	8.100,00	BELGO	30/07/2023
8	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300,00	71,0900	71,0000	21.300,00	BELGO	30/07/2023
9	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100,00	121,6100	114,9000	11.490,00	BELGO	30/07/2023
10	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100,00	151,6900	151,5000	15.150,00	BELGO	30/07/2023
11	Vergalhão ca 50 -5/16 mm com 12mts	Barra	400,00	51,6800	51,6000	20.640,00	BELGO	30/07/2023
12	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800,00	19,9000	19,8000	15.840,00	BELGO	30/07/2023
13	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100,00	24,3100	22,9000	2.290,00	BELGO	30/07/2023
14	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100,00	36,3700	32,9000	3.290,00	BELGO	30/07/2023
15	chapa galvanizada - largura 30 cm - metro corrido.	Metros	50,00	30,7300	30,7000	1.535,00	CADIMETAL	30/07/2023
16	chapa galvanizada - largura 40 cm - metro corrido.	Metros	50,00	39,0700	39,0000	1.950,00	CADIMETAL	30/07/2023
17	chapa galvanizada - largura 50 cm - metro corrido.	Metros	50,00	48,6300	48,5000	2.425,00	CADIMETAL	30/07/2023
18	chapa galvanizada - largura 60 cm - metro corrido.	Metros	50,00	59,0700	58,9000	2.945,00	CADIMETAL	30/07/2023
19	chapa galvanizada - largura 100 cm - metro corrido	Metros	50,00	98,6300	97,9000	4.895,00	CADIMETAL	30/07/2023

Lote = **Valor: 120.852,0000**

Lote :3 **Descrição :** Lote 3

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Alicate universal 8"	Unidad	4,00	46,0400	46,0000	184,00	MTX	30/07/2023
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unidad	7,00	53,7900	53,7000	375,90	MTX	30/07/2023
3	Arruela 5/16	Unidad	150,00	0,6000	0,5800	87,00	JOMARCA	30/07/2023
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unidad	1,00	720,8700	689,0000	689,00	MENEGOTI	30/07/2023
5	Broca aço rápido 5 mm	Unidad	6,00	11,6500	11,6000	69,60	MTX	30/07/2023
6	Broca aço rápido 10 mm	Unidad	10,00	40,0600	40,0000	400,00	MTX	30/07/2023
7	Broca aço rápido 12 mm	Unidad	10,00	55,5700	55,5000	555,00	MTX	30/07/2023
8	Broca aço rápido 3 mm	Unidad	10,00	9,6900	9,6000	96,00	MTX	30/07/2023
9	Broca aço rápido 4 mm	Unidad	10,00	11,4700	11,4500	114,50	MTX	30/07/2023

PREFEITURA MUN. ITAMARACÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.

10	Broca aço rápido 6 mm	Unidad	10,00	16,8000	16,7000	167,00	MTX	30/07/2023
11	Broca aço rápido 8 mm	Unidad	10,00	25,0900	25,0000	250,00	MTX	30/07/2023
12	Broca aço rápido 5/8"	Unidad	10,00	86,2300	86,1000	861,00	MTX	30/07/2023
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unidad	10,00	29,3400	29,3000	293,00	MTX	30/07/2023
14	Broca de madeira 8 mm	Unidad	10,00	33,0900	33,0000	330,00	MTX	30/07/2023
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unidad	8,00	17,9300	17,9000	143,20	MTX	30/07/2023
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unidad	10,00	21,4000	21,3000	213,00	MTX	30/07/2023
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unidad	8,00	15,6300	15,6000	124,80	MTX	30/07/2023
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unidad	10,00	18,1300	18,0000	180,00	MTX	30/07/2023
19	Broca de madeira de 6 mm	Unidad	8,00	20,1800	20,1000	160,80	MTX	30/07/2023
20	Broca para concreto longo 10mm	Unidad	10,00	47,2800	47,2000	472,00	MTX	30/07/2023
21	Broca para concreto longo 8mm	Unidad	8,00	31,6000	28,9000	231,20	MTX	30/07/2023
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unidad	8,00	35,1100	35,0000	280,00	MTX	30/07/2023
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unidad	10,00	59,9700	59,7000	597,00	MTX	30/07/2023
24	Broca Para Ferro 6 Mm	Unidad	8,00	23,1000	21,9000	175,20	MTX	30/07/2023
25	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unidad	10,00	26,5900	26,5000	265,00	MTX	30/07/2023
26	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unidad	8,00	31,2200	31,2000	249,60	MTX	30/07/2023
27	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unidad	10,00	14,2500	14,2000	142,00	MTX	30/07/2023
28	Broca Vídea para concreto 8mm	Unidad	8,00	17,0000	16,9000	135,20	MTX	30/07/2023
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unidad	5,00	29,1300	29,1000	145,50	MTX	30/07/2023
30	Broxa retangular 16x6cm	Unidad	25,00	11,2100	11,2000	280,00	ROMA	30/07/2023
31	Broxa retangular 18x8cm	Unidad	20,00	11,1300	11,1000	222,00	ROMA	30/07/2023
32	Cabo de enxadão	Unidad	10,00	22,6100	22,6000	226,00	THOMPSON	30/07/2023
33	Cabo de escavadeira Manual	Unidad	10,00	22,5600	22,5000	225,00	THOMPSON	30/07/2023
34	Cabo de pá	Unidad	20,00	23,9700	23,9000	478,00	PANDOLFO	30/07/2023
35	Cabo para chave de roda	Unidad	5,00	76,4000	76,2000	381,00	VONDER	30/07/2023
36	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unidad	10,00	11,7100	11,7000	117,00	THOMPSON	30/07/2023
37	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unidad	10,00	11,1100	11,0000	110,00	THOMPSON	30/07/2023
38	Cabo para picareta	Unidad	10,00	32,0500	29,9000	299,00	ERVAL	30/07/2023
39	Cadeado e-25	Unidad	30,00	21,8400	21,8000	654,00	PADO	30/07/2023
40	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unidad	25,00	18,5100	18,5000	462,50	PADO	30/07/2023
41	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unidad	30,00	25,8000	25,6000	768,00	PADO	30/07/2023
42	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 40mm	Unidad	40,00	43,8200	43,8000	1.752,00	PADO	30/07/2023
43	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm 50mm	Unidad	50,00	51,6400	51,6000	2.580,00	PADO	30/07/2023
44	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unidad	4,00	239,9900	209,9000	839,60	FERCAR	30/07/2023
45	Carga Acetileno 8 M3	Unidad	5,00	907,2500	907,0000	4.535,00	NACIONAL	30/07/2023
46	Carga de Oxigênio para solda 10 M3	Unidad	5,00	254,8300	254,8000	1.274,00	NACIONAL	30/07/2023
47	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unidad	15,00	301,0900	301,0000	4.515,00	MAESTRO	30/07/2023
48	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unidad	5,00	57,2100	57,2000	286,00	PANDOLFO	30/07/2023
49	Chibanca com cabo	Unidad	5,00	108,3400	98,9000	494,50	MONFORT	30/07/2023

PREF. MUN. ITAMARACÁ
Fls. 183
LICITAÇÃO

50	Cinta de elevação 3t 5m	Unidad	10,00	204,0100	204,0000	2.040,00	MTX	30/07/2023
51	Cinta de elevação 4t 3m	Unidad	5,00	194,7800	194,7000	973,50	MTX	30/07/2023
52	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unidad	20,00	41,8500	41,8000	836,00	METASUL	30/07/2023
53	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unidad	15,00	44,9500	44,9000	673,50	METASUL	30/07/2023
54	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unidad	20,00	35,6300	35,6000	712,00	ILUMI	30/07/2023
55	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unidad	5,00	47,0100	47,0000	235,00	METASUL	30/07/2023
56	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unidad	5,00	36,5300	26,5000	132,50	METASUL	30/07/2023
57	Desempenadeira lisa em pvc	Unidad	4,00	17,2000	17,1000	68,40	MAX	30/07/2023
58	Desempenadeira PVC 16x28	Unidad	10,00	13,8900	13,8500	138,50	MAX	30/07/2023
59	Desengripante lub spray 300 ml	Unidad	40,00	14,2100	14,2000	568,00	ORION	30/07/2023
60	Disco corte para metal 115mm fino	Unidad	50,00	7,6800	6,9000	345,00	MTX	30/07/2023
61	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unidad	30,00	20,7400	18,9000	567,00	MTX	30/07/2023
62	Disco de lixa 9"	Unidad	50,00	11,8500	11,8000	590,00	MTX	30/07/2023
63	Engate flexível 1/2 x 60cm	Unidad	35,00	12,8500	12,8000	448,00	ASTRA	30/07/2023
64	Engate Flexível 50 cm	Unidad	50,00	12,5800	12,5000	625,00	ASTRA	30/07/2023
65	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Unidad	12,00	23,2700	21,9000	262,80	STELS	30/07/2023
66	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Unidad	12,00	59,4500	48,9000	586,80	STELS	30/07/2023
67	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unidad	15,00	69,7600	69,7000	1.045,50	PANDOLFO	30/07/2023
68	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unidad	20,00	67,7100	67,7000	1.354,00	PANDOLFO	30/07/2023
69	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unidad	15,00	56,0700	56,0000	840,00	PANDOLFO	30/07/2023
70	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unidad	3,00	314,5700	314,0000	942,00	ALUMASA	30/07/2023
71	Escada de aluminio 7 degraus	Unidad	2,00	312,5600	312,5000	625,00	ALUMASA	30/07/2023
72	Escada extensiva 10 degraus	Unidad	2,00	783,0000	781,9000	1.563,80	ALUMASA	30/07/2023
73	Escada extensiva 12 degraus	Unidad	2,00	1.086,8800	1.086,6000	2.173,20	ALUMASA	30/07/2023
74	Escova de aço manual 4 fileiras com cabo	Unidad	5,00	18,6800	18,6000	93,00	MTX	30/07/2023
75	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unidad	5,00	23,0000	22,6000	113,00	MTX	30/07/2023
76	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unidad	10,00	55,9500	55,9000	559,00	MTX	30/07/2023
77	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unidad	5,00	22,7000	19,9000	99,50	MTX	30/07/2023
78	Esguicho mangueira alta pressão	Unidad	20,00	83,2300	83,1000	1.662,00	PALISAD	30/07/2023
79	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unidad	1,00	668,1900	668,1000	668,10	VONDER	30/07/2023
80	Esmerilhadeira pequena	Unidad	1,00	435,3000	435,0000	435,00	VONDER	30/07/2023
81	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unidad	5,00	14,1000	13,4000	67,00	ROMA	30/07/2023
82	Esquadro metálico	Unidad	5,00	45,2000	45,0000	225,00	MTX	30/07/2023
83	Facão de cana cabo de madeira longo	Unidad	30,00	61,9300	61,9000	1.857,00	PANDOLFO	30/07/2023
84	Foice roçadeira manual com cabo	Unidad	8,00	70,6800	70,5000	564,00	PANDOLFO	30/07/2023
85	Folha de serra starrett	Unidad	50,00	16,1100	16,0000	800,00	STARRET	30/07/2023
86	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Caracteristicas Minimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unidad	2,00	579,1100	579,0000	1.158,00	VONDER	30/07/2023
87	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	3,00	121,2700	121,0000	363,00	VONDER	30/07/2023
88	Kit serra copo de aço com 12 peças	Kit	2,00	112,6800	106,9000	213,80	MTX	30/07/2023
89	Kit serra copo de madeira com 16 peças	Kit	2,00	107,4500	99,9000	199,80	MTX	30/07/2023

PREF. MUN. ITAMARACÁ
COTAÇÃO
Fls

90	Kit serra copo de vídea	Kit	2,00	84,9000	79,9000	159,80	MTX	30/07/2023
91	Lima para enxada 8"	Unidad	40,00	29,2300	29,2000	1.168,00	MTX	30/07/2023
92	Lima para motosserra 3/16x8	Unidad	20,00	23,5400	23,5000	470,00	MTX	30/07/2023
93	Lima triângulo 4/12	Unidad	8,00	27,8700	27,8000	222,40	MTX	30/07/2023
94	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unidad	1,00	1.186,3000	1.185,0000	1.185,00	VONDER	30/07/2023
95	Machado com cabo	Unidad	5,00	118,3200	118,0000	590,00	PANDOLFO	30/07/2023
96	Mandril 1/2	Unidad	3,00	54,4800	49,9000	149,70	MTX	30/07/2023
97	Marreta cabo de madeira 10 kg	Unidad	4,00	392,5000	392,0000	1.568,00	MTX	30/07/2023
98	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unidad	4,00	92,0300	92,0000	368,00	MTX	30/07/2023
99	Marreta cabo de madeira 4 kg	Unidad	3,00	149,3000	149,0000	447,00	MTX	30/07/2023
100	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unidad	4,00	234,2500	234,0000	936,00	MTX	30/07/2023
101	Marreta de 5 kg com cabo	Unidad	5,00	195,2000	195,0000	975,00	MTX	30/07/2023
102	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unidad	4,00	56,0900	52,9000	211,60	MONFORT	30/07/2023
103	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unidad	1,00	1.801,2400	1.710,0000	1.710,00	NAKASAKI	30/07/2023
104	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unidad	1,00	938,1000	938,1000	938,10	NK	30/07/2023
105	Moto esmeril com motor 1CV	Unidad	1,00	543,3300	543,0000	543,00	MOTOMIL	30/07/2023
106	Multímetro digital com amperímetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unidad	3,00	68,2100	68,0000	204,00	MTX	30/07/2023
107	Nível de aluminio - 3 bolhas 14"	Unidad	5,00	51,0200	50,9000	254,50	MTX	30/07/2023
108	Nivelador de piso	Unidad	300,00	16,4400	16,4000	4.920,00	CORTAG	30/07/2023
109	Pá ajuntadora	Unidad	20,00	59,5100	59,5000	1.190,00	PANDOLFO	30/07/2023
110	Paquimetro digital em aço 200 mm	Unidad	3,00	163,8400	163,8000	491,40	MTX	30/07/2023
111	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unidad	1,00	530,7200	530,0000	530,00	VONDER	30/07/2023
112	Pé de cabra grande	Unidad	5,00	78,5300	78,5000	392,50	VONDER	30/07/2023
113	Pé de cabra médio	Unidad	5,00	60,5700	60,5000	302,50	VONDER	30/07/2023
114	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unidad	10,00	81,4500	81,4000	814,00	MTX	30/07/2023
115	Peneira para areia aro 55	Unidad	5,00	52,3600	52,3000	261,50	PMN	30/07/2023
116	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras s/ Cabo	Unidad	8,00	111,0000	110,5000	884,00	PANDOLFO	30/07/2023
117	Plaina elétrica - 127 v	Unidad	1,00	774,0300	749,9000	749,90	ROTTA	30/07/2023
118	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unidad	10,00	74,5200	74,5000	745,00	LEVORIN	30/07/2023
119	Ponteiro de aço	Unidad	4,00	41,9500	41,9000	167,60	MTX	30/07/2023
120	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unidad	5,00	52,0900	49,9000	249,50	MTX	30/07/2023
121	Porcas 3/8	Unidad	200,00	0,7500	0,7300	146,00	JOMARCA	30/07/2023
122	Porcas 5/16	Unidad	200,00	0,6100	0,6000	120,00	JOMARCA	30/07/2023
123	Porcas1/4	Unidad	200,00	0,5000	0,4800	96,00	JOMARCA	30/07/2023
124	Porta eletrodos CA 500A	Unidad	2,00	47,9300	47,6000	95,20	VONDER	30/07/2023
125	Prumo de latão polido no mínimo 500 gramas	Unidad	8,00	41,1700	41,1000	328,80	MTX	30/07/2023
126	Pulverizador costal 20 lts	Unidad	3,00	296,9400	296,6000	889,80	PALISAD	30/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
FLS 88

127	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 2mX50mmX25mm	Unidad	5,00	55,5200	52,9000	264,50	ALUMASA	30/07/2023
128	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unidad	5,00	87,0700	86,6000	433,00	ALUMASA	30/07/2023
129	Retificador de solda eletrodo 450 amperes 220V	Unidad	1,00	690,0000	686,9000	686,90	VONDER	30/07/2023
130	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unidad	2,00	1.209,4300	1.149,0000	2.298,00	VONDER	30/07/2023
131	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unidad	2,00	1.134,6500	1.134,6500	2.269,30	VONDER	30/07/2023
132	Sargente pequeno	Unidad	5,00	43,2300	39,9000	199,50	SPARTA	30/07/2023
133	Sargento grande	Unidad	10,00	105,2400	104,9000	1.049,00	MTX	30/07/2023
134	Sargento médio	Unidad	10,00	61,3000	61,2000	612,00	MTX	30/07/2023
135	Serra de cortar ferro 12" motor 3Hp 220/380V	Unidad	1,00	1.199,6500	1.199,0000	1.199,00	VONDER	30/07/2023
136	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unidad	1,00	627,4300	626,3000	626,30	VONDER	30/07/2023
137	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unidad	4,00	64,6000	64,3000	257,20	MTX	30/07/2023
138	Serrote Profissional 24"	Unidad	4,00	94,7700	94,3000	377,20	MTX	30/07/2023
139	Talhadeira 1"	Unidad	4,00	26,2000	25,9000	103,60	MTX	30/07/2023
140	Talhadeira chata 10	Unidad	4,00	30,6600	30,5000	122,00	MTX	30/07/2023
141	Trado para broca diametro 20 cm	Unidad	5,00	98,1000	97,9000	489,50	MTX	30/07/2023
142	Trena 10m x 25mm	Unidad	10,00	64,9300	59,9000	599,00	MTX	30/07/2023
143	Trena 5m x 18mm	Unidad	15,00	23,7600	23,6000	354,00	MTX	30/07/2023
144	Trena 8m x 25mm	Unidad	20,00	48,6100	47,9000	958,00	MTX	30/07/2023
145	Trena de fibra de 50 mts	Unidad	1,00	96,9200	96,8000	96,80	MTX	30/07/2023
146	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unidad	1,00	93,2000	92,9000	92,90	MTX	30/07/2023
147	Videa para cortador de piso	Unidad	10,00	33,2200	33,0000	330,00	CORTAG	30/07/2023
148	Corrente para motosserra sthil 28 dentes	Unidad	5,00	182,3700	182,2000	911,00	STIL	30/07/2023
149	corrente para motosserra sthil 30 dentes.	unidl	5,00	154,8800	154,6000	773,00	STIL	30/07/2023
150	corrente para motosserra sthil 36 dentes.	unidl	5,00	194,4400	194,2000	971,00	STIL	30/07/2023
151	sabre para corrente 25 dentes para motosserra stihl 170 180 - 35 cm	unidl	2,00	244,9400	239,9000	479,80	STIL	30/07/2023
152	sabre para corrente 28 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unidl	2,00	318,0000	313,9000	627,80	STIL	30/07/2023
153	sabre para corrente 30 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unidl	2,00	350,0500	344,9000	689,80	STIL	30/07/2023
154	sabre para corrente 36 dentes para motosserra stihl 170 180 - 50 cm	unidl	2,00	499,0000	479,9000	959,80	STIL	30/07/2023
155	sabre para corrente 42 dentes para motosserra stihl 170 180 - 63 cm	unidl	2,00	514,9000	499,9000	999,80	STIL	30/07/2023
156	Ponteira Para Roçadeira Stihl Fs160 Fs220 Fs290 Fs280. Incluso: 1x Transmissão para Roçadeira Stihl.	unidl	6,00	214,9000	199,9000	1.199,40	STIL	30/07/2023
157	Vela De Ignição Para Roçadeira Fs120/160/220 Stihl Original.	unidl	10,00	38,9000	38,9000	389,00	STIL	30/07/2023
158	Lâmina 3 Facas 300 Mm P/ Roçadeira- Stihl	unidl	10,00	88,4300	88,4300	884,30	STIL	30/07/2023
159	Filtro De Ar P/ Roçadeira Stihl - Fs120/ Fs250/ Fs300/ Fs350	unidl	10,00	148,9000	144,9000	1.449,00	STIL	30/07/2023
160	Bloco de espuma 23x13x8	unidl	10,00	15,9000	15,8000	158,00	ORTOBOM	30/07/2023
161	01 FILTRO DE AR DE SOPRADOR ST-BR 320/340/380/420/340/SR420 ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM	unidl	5,00	88,9000	88,9000	444,50	STIL	31/07/2023

PREFEITURA MUN. ITAMBARACA
COTAÇÃO
Fls. 1866

	ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.							
162	ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidad	2,00	560,1000	0,0000	0,00		30/07/2023
163	Maçarico de Corte 3 Canos Gás OxiAcetileno/ Oxi-GLP MC-03	unid1	1,00	346,9000	346,9000	346,90	GABSOLDA	30/07/2023
164	Maçarico de Corte Manual PESO: 1,310 kg altura 60,00 cm largura: 9,00 cm comprimento 8,00 cm	unid1	1,00	389,9000	389,9000	389,90	GABSOLDA	30/07/2023
165	ALIC P/ABRACADEIRA ELAST 9"	unid1	2,00	74,9000	69,9000	139,80	VONDER	30/07/2023
166	Martelo bola 500 G Cabo En Madeira Envernizada	unid1	2,00	64,9000	64,6000	129,20	MTX	30/07/2023
167	MARTELO CHAPISTA 300GR	unid1	2,00	79,9000	76,9000	153,80	VONDER	30/07/2023
168	Jogo de Chave Estrela Catraca Profissional 5 Peças em Milímetros o Jogo composto por 05, com as seguintes medidas: :: 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15 e 17 x 19 mm	unid1	2,00	449,0000	447,9000	895,80	VONDER	30/07/2023
169	Jogo de Chave Combinada 5pç com Catraca de 8 a 19mm	unid1	2,00	388,5000	388,2000	776,40	VONDER	30/07/2023
170	Jogo De Soquetes E Ponteiras Encaixe De 1/4' Com 33 Peças	unid1	1,00	189,9000	189,6000	189,60	VONDER	30/07/2023
171	Jogo De Soquetes Sextavados 3/8' (26 Pçs) Soquetes hex 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 24 mm	unid1	10,00	489,0000	487,9000	4.879,00	VONDER	30/07/2023
172	Jogo De Soquetes Encaixe 1/2 Pol Com 24 Peças	unid1	1,00	574,0000	572,9000	572,90	VONDER	30/07/2023
173	Furadeira Bancada 16mm 5/8Pol Monof 1/2hp 500w MFB16 Fonte de alimentação Elétrico com fio Velocidade máxima de rotação 2970 RPM Tensão 220 Volts Tamanho máximo do mandril 16 Millimeters	unid1	1,00	765,0000	763,9000	763,90	VONDER	30/07/2023
174	Jogo De Escova De Aço Rotativa Com Haste Furadeira 3 Peças	unid1	3,00	28,1800	28,0000	84,00	MTX	30/07/2023
175	Escova De Aco Circular C/ Haste 3pc Limpeza E Acabamento. Com 1 Escova Copo 50mm, 1 Escova Circular: 50mm, 1 Escova Circular: 75mm, 1 Escova Pincel: 17mm, 1 Escova Pincel: 25mm.	unid1	3,00	35,9500	35,8000	107,40	MTX	30/07/2023

Lote = **Valor: 115.164,1000**

Lote :4 **Descrição :** Lote 4

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Barra de cano para chuveiro eletrico em aluminio 30cm 1/2"	Unidad	10,00	11,4100	11,3000	113,00	ALUMASA	30/07/2023

COTAÇÃO PREF. MUN. ITAMARACÁ Fls. 18

2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	50,5400	50,4000	252,00	ENERBRAS	30/07/2023
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	8,00	65,1900	65,0000	520,00	ENERBRAS	30/07/2023
4	Cabo duplex 2 x 16 mm	Metros	700,00	33,9800	33,8000	23.660,00	COBRELUX	30/07/2023
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metros	500,00	12,2100	12,0000	6.000,00	COBRELUX	30/07/2023
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metros	500,00	18,7200	18,6000	9.300,00	COBRELUX	30/07/2023
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metros	250,00	19,8600	19,7000	4.925,00	COBRELUX	30/07/2023
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metros	500,00	23,8800	21,9000	10.950,00	COBRELUX	30/07/2023
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	Kit	1,00	608,0000	605,9000	605,90	INDUSCABOS	30/07/2023
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metros	300,00	7,5300	7,5000	2.250,00	COBRELUX	30/07/2023
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metros	300,00	12,1300	12,0000	3.600,00	COBRELUX	30/07/2023
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metros	300,00	12,1000	12,0000	3.600,00	COBRELUX	30/07/2023
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metros	300,00	16,9500	16,8000	5.040,00	COBRELUX	30/07/2023
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	Metros	200,00	13,4800	13,3000	2.660,00	COBRELUX	30/07/2023
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metros	200,00	23,6500	23,5000	4.700,00	COBRELUX	30/07/2023
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unidad	5,00	149,3900	149,0000	745,00	ZUM	30/07/2023
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unidad	6,00	114,3700	114,2000	685,20	ZUM	30/07/2023
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unidad	6,00	159,6200	159,4000	956,40	TAF	30/07/2023
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unidad	15,00	212,8700	199,9000	2.998,50	TAF	30/07/2023
20	Capacitor para Ventilador	Unidad	15,00	20,3300	20,0000	300,00	HANDING	30/07/2023
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unidad	20,00	120,7500	118,3000	2.366,00	ZAGONEL	30/07/2023
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unidad	20,00	120,7900	118,3000	2.366,00	ZAGONEL	30/07/2023
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unidad	25,00	5,9700	5,9000	147,50	THOMPSON	30/07/2023
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unidad	25,00	11,1400	10,4000	260,00	THOMPSON	30/07/2023
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unidad	30,00	7,7200	7,3900	221,70	THOMPSON	30/07/2023
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unidad	40,00	7,4900	6,9900	279,60	THOMPSON	30/07/2023
27	Conector para Haste Terra	Unidad	10,00	14,7900	14,5000	145,00	TAF	30/07/2023
28	Contactor tripolar 220 V 45 A	Unidad	10,00	454,9500	439,9000	4.399,00	SIEMENS	30/07/2023
29	Contator trif. 32 a.	Unidad	10,00	268,9800	268,5000	2.685,00	SIEMENS	30/07/2023
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unidad	10,00	59,6400	59,5000	595,00	SOPRANO	30/07/2023
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unidad	10,00	57,1700	57,0000	570,00	SOPRANO	30/07/2023
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unidad	10,00	61,3800	61,3000	613,00	SOPRANO	30/07/2023
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unidad	10,00	62,0900	61,8000	618,00	SOPRANO	30/07/2023
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unidad	10,00	65,1400	64,9000	649,00	SOPRANO	30/07/2023
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unidad	8,00	66,1900	59,9000	479,20	SOPRANO	30/07/2023
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unidad	10,00	71,6400	68,9000	689,00	SOPRANO	30/07/2023
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unidad	25,00	71,6600	71,4000	1.785,00	SOPRANO	30/07/2023
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unidad	8,00	93,1300	92,9000	743,20	SOPRANO	30/07/2023
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unidad	10,00	16,9700	16,8000	168,00	SOPRANO	30/07/2023
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unidad	10,00	17,6400	16,9000	169,00	SOPRANO	30/07/2023
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unidad	10,00	18,5200	17,9000	179,00	SOPRANO	30/07/2023
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unidad	8,00	17,6600	17,5000	140,00	SOPRANO	30/07/2023
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unidad	15,00	22,5500	22,4000	336,00	SOPRANO	30/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACA
COTAÇÃO
Fls. 1165

44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unidad	20,00	25,5400	25,3000	506,00	SOPRANO	30/07/2023
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unidad	10,00	180,5700	179,5000	1.795,00	SOPRANO	30/07/2023
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unidad	10,00	622,0000	619,9000	6.199,00	SOPRANO	30/07/2023
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unidad	10,00	558,4000	557,6000	5.576,00	SOPRANO	30/07/2023
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unidad	10,00	76,3300	75,9000	759,00	SOPRANO	30/07/2023
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unidad	15,00	93,0600	92,9000	1.393,50	SOPRANO	30/07/2023
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unidad	20,00	92,0400	91,8000	1.836,00	SOPRANO	30/07/2023
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unidad	10,00	133,0200	128,9000	1.289,00	SOPRANO	30/07/2023
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unidad	10,00	46,6000	46,3000	463,00	LIEGE	30/07/2023
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unidad	30,00	59,3200	58,9000	1.767,00	LIEGE	30/07/2023
54	Fio flexível 1,5mm	Metros	1.000,00	2,7300	2,7000	2.700,00	COBRELUX	30/07/2023
55	Fio flexível 10mm	Metros	800,00	10,9700	10,8000	8.640,00	COBRELUX	30/07/2023
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metros	800,00	3,2400	3,1000	2.480,00	COBRELUX	30/07/2023
57	Fio Flexível 4 mm	Metros	500,00	4,9200	4,4000	2.200,00	COBRELUX	30/07/2023
58	Fio flexível 6,0mm	Metros	800,00	6,1100	5,9000	4.720,00	COBRELUX	30/07/2023
59	Fio Flexível 8 mm	Metros	500,00	8,7000	8,5900	4.295,00	COBRELUX	30/07/2023
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metros	800,00	4,4700	4,4000	3.520,00	COBRELUX	30/07/2023
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metros	1.000,00	5,6600	5,5000	5.500,00	COBRELUX	30/07/2023
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metros	800,00	9,0400	8,9000	7.120,00	COBRELUX	30/07/2023
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metros	800,00	2,4100	2,3500	1.880,00	COBRELUX	30/07/2023
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metros	500,00	6,9700	6,6500	3.325,00	COBRELUX	30/07/2023
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metros	600,00	8,0000	7,9000	4.740,00	COBRELUX	30/07/2023
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metros	1.000,00	11,7300	11,6000	11.600,00	COBRELUX	30/07/2023
67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metros	600,00	2,5600	2,4900	1.494,00	COBRELUX	30/07/2023
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metros	800,00	7,4200	7,3600	5.888,00	COBRELUX	30/07/2023
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	11,1000	222,00	DECORLUX	30/07/2023
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unidad	15,00	11,3000	11,1000	166,50	DECORLUX	30/07/2023
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unidad	20,00	9,5300	9,5000	190,00	DECORLUX	30/07/2023
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unidad	10,00	30,9300	30,4000	304,00	FOXLUZ	30/07/2023
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unidad	100,00	13,9500	13,8000	1.380,00	DECORLUX	30/07/2023
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	11,0000	220,00	DECORLUX	30/07/2023
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unidad	5,00	81,7300	81,6000	408,00	TAF	30/07/2023
76	Interruptor 1 Tecla	Unidad	60,00	11,2600	11,1000	666,00	MECTRONIC	30/07/2023
77	Interruptor 3 Teclas	Unidad	20,00	28,5000	28,2000	564,00	MECTRONIC	30/07/2023
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unidad	20,00	13,0700	12,9500	259,00	MECTRONIC	30/07/2023
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unidad	20,00	15,2000	13,9000	278,00	MECTRONIC	30/07/2023
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unidad	30,00	17,2000	16,9000	507,00	MECTRONIC	30/07/2023
81	Isolador Roldana plástico media	Unidad	80,00	0,7700	0,7500	60,00	PLASTILUX	30/07/2023
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unidad	100,00	30,4500	30,3000	3.030,00	AVANT	30/07/2023
83	Lâmpada Led 9 W	Unidad	400,00	10,5600	8,9000	3.560,00	AVANT	30/07/2023
84	Lâmpada Led 12 W	Unidad	400,00	17,6700	17,5000	7.000,00	AVANT	30/07/2023
85	Lâmpada Led 15 W	Unidad	500,00	19,7300	19,6000	9.800,00	AVANT	30/07/2023
86	Lâmpada Led 20 W	Unidad	150,00	27,2300	27,1000	4.065,00	AVANT	30/07/2023
87	Lampada Led 40 W	Unidad	100,00	57,5900	53,9000	5.390,00	AVANT	30/07/2023

PREFEITURA MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 9

88	Lâmpada mista 500W	Unidad	50,00	89,7200	89,5000	4.475,00	AVANT	30/07/2023
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unidad	30,00	40,8200	40,4000	1.212,00	AVANT	30/07/2023
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unidad	5,00	2.228,6800	2.190,0000	10.950,00	TAF	30/07/2023
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	1.756,2000	1.730,0000	8.650,00	TAF	30/07/2023
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	2.575,0000	2.390,0000	11.950,00	TAF	30/07/2023
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unidad	2,00	109,4500	108,9000	217,80	VONDER	30/07/2023
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unidad	2,00	129,9500	128,9000	257,80	VONDER	30/07/2023
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unidad	80,00	9,9200	9,8000	784,00	MECTRONIC	30/07/2023
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unidad	50,00	9,6200	9,4900	474,50	MECTRONIC	30/07/2023
97	Placa cega 2x4	Unidad	10,00	4,6400	4,4000	44,00	MECTRONIC	30/07/2023
98	Placa cega 4x4	Unidad	10,00	7,4800	7,4000	74,00	MECTRONIC	30/07/2023
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unidad	200,00	9,1600	9,1000	1.820,00	ILUMI	30/07/2023
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unidad	5,00	1.142,3600	449,9000	2.249,50	PADROEIRA	30/07/2023
101	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unidad	5,00	514,4100	514,0000	2.570,00	PADROEIRA	30/07/2023
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unidad	5,00	584,3900	584,0000	2.920,00	PADROEIRA	30/07/2023
103	Refletor de led 200 w	Unidad	25,00	392,1700	169,9000	4.247,50	AVANT	30/07/2023
104	Refletor de led 150 w	Unidad	20,00	335,7800	335,0000	6.700,00	AVANT	30/07/2023
105	Refletor de led 100 w	Unidad	35,00	140,6700	140,5000	4.917,50	AVANT	30/07/2023
106	Refletor de led 50 w	Unidad	50,00	91,5000	91,0000	4.550,00	AVANT	30/07/2023
107	Refletor de led de 30 w	Unidad	30,00	62,6100	62,5000	1.875,00	AVANT	30/07/2023
108	Rele foto célula bivolt	Unidad	40,00	45,9100	45,6000	1.824,00	AVANT	30/07/2023
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	39,9000	1.995,00	ILUMI	30/07/2023
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	39,9000	1.995,00	ILUMI	30/07/2023
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unidad	20,00	33,2100	29,9000	598,00	FAME	30/07/2023
112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unidad	20,00	32,4300	32,4000	648,00	ZAGONEL	30/07/2023
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unidad	30,00	11,4700	11,4000	342,00	ILUMI	30/07/2023
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	21,6800	21,6000	432,00	ILUMI	30/07/2023
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unidad	50,00	22,8100	22,8000	1.140,00	ILUMI	30/07/2023
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unidad	40,00	21,6200	21,6000	864,00	ILUMI	30/07/2023
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	22,2600	22,2000	444,00	ILUMI	30/07/2023
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unidad	20,00	22,5400	22,5000	450,00	ILUMI	30/07/2023
119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	30,3600	30,6000	612,00	ILUMI	30/07/2023
120	Soquete convencional plastico	Unidad	50,00	6,3100	6,3000	315,00	DECORLUX	30/07/2023
121	Soquete de Louça E 27	Unidad	50,00	6,8800	6,8000	340,00	LORENZET	30/07/2023
122	Soquete de Louça E 40	Unidad	20,00	13,8600	12,9000	258,00	LORENZET	30/07/2023
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unidad	10,00	14,3500	14,3000	143,00	AVANT	30/07/2023
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unidad	50,00	14,5800	14,5000	725,00	METRONIC	30/07/2023
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unidad	10,00	10,8000	9,9000	99,00	MECTRONIC	30/07/2023
126	Tomada Sistema X 10A	Unidad	50,00	16,5300	16,5000	825,00	MECTRONIC	30/07/2023
127	Tomada Sistema X 20A	Unidad	60,00	15,4700	15,4000	924,00	METRONIC	30/07/2023

PREFEITURA MUN. ITAIÓPOLIS
LICITAÇÃO
Fls. 190
PARAÍBA

128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unidad	20,00	18,2000	18,0000	360,00	MULTILIT	30/07/2023
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unidad	20,00	18,4800	17,6000	352,00	ILUMI	30/07/2023

Lote = **Valor: 320.842,8000**

Lote :5 **Descrição :** Lote 5

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Avental de raspa no minimo 0,90mx0,60m	Unidad	4,00	54,0200	54,0000	216,00	DELTA PLUS	30/07/2023
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unidad	4,00	49,9000	46,9000	187,60	DELTA PLUS	30/07/2023
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	99,7200	99,5000	995,00	DELTA	30/07/2023
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	115,1300	115,0000	1.150,00	DELTA	30/07/2023
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	131,4300	131,4000	1.314,00	DELTA	30/07/2023
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	5,00	86,1400	86,1000	430,50	GALOCHA	30/07/2023
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado. Cor: PRETA. Tamanhos de 36 a 44	Par	30,00	71,0600	64,9000	1.947,00	GALOCHA	30/07/2023
8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	10,00	106,8300	106,8000	1.068,00	ROGIL	30/07/2023
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	100,00	68,4600	68,4000	6.840,00	ROGIL	30/07/2023
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unidad	30,00	43,5100	39,9000	1.197,00	NIKOKIT	30/07/2023
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unidad	30,00	24,1200	24,0000	720,00	DELTA PLUS	30/07/2023
12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unidad	3,00	107,9700	107,9000	323,70	DELTA PLUS	30/07/2023
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unidad	3,00	82,3700	82,3000	246,90	DELTA PLUS	30/07/2023
14	Disco de tacografo 180km de 1ºlinha (Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)ver essa descrição	Caixa	100,00	225,0000	224,9000	22.490,00	VDO/MML	30/07/2023
15	Lente redonda escura p solda	Unidad	5,00	6,7100	6,3000	31,50	DELTA PLUS	30/07/2023
16	Lente retangular escura p solda	Unidad	5,00	6,7000	6,3000	31,50	DELTA PLUS	30/07/2023
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	50,00	32,6600	32,5000	1.625,00	DELTA PLUS	30/07/2023
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	40,00	23,8300	23,8000	952,00	DELTA PLUS	30/07/2023

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 119
LICITAÇÃO

19	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	80,00	21,5200	21,5000	1.720,00	DELTA PLUS	30/07/2023
20	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50,00	18,1400	17,4000	870,00	DELTA PLUS	30/07/2023
21	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50,00	11,1400	11,1000	555,00	DELTA PLUS	30/07/2023
22	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20,00	20,8900	19,9000	398,00	DELTA PLUS	30/07/2023
23	Luva de Poliéster Nitrica: confeccionada em poléster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	250,00	15,3100	14,4000	3.600,00	DELTA PLUS	30/07/2023
24	Máscara de solda eletrica	Unidad	2,00	72,1700	72,0000	144,00	VONDER	30/07/2023
25	Máscara de solda escurecimento automático	Unidad	2,00	175,1000	175,0000	350,00	VONDER	30/07/2023
26	Máscara filtrada descartável para poeira	Unidad	50,00	9,7800	9,7000	485,00	VONDER	30/07/2023
27	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unidad	30,00	12,0800	12,0000	360,00	DELTA PLUS	30/07/2023
28	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unidad	30,00	16,2200	16,2000	486,00	DELTA PLUS	30/07/2023
29	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unidad	10,00	5,7600	5,3900	53,90	DELTA PLUS	30/07/2023
30	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.	Unidad	20,00	46,5000	42,9000	858,00	DELTA PLUS	30/07/2023
31	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unidad	20,00	6,3000	6,2000	124,00	DELTA PLUS	30/07/2023

PREF. MUN. ITAMBACA
LICITAÇÃO
Fls.

32	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unidad	25,00	8,8700	8,3900	209,75	DELTA PLUS	30/07/2023
33	Placa de sinalização trânsito, sentido proibido, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unidad	30,00	131,0800	129,9000	3.897,00	AUTOPLACAS	30/07/2023
34	Placa de sinalização trânsito, sentido único, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unidad	30,00	131,0800	129,9000	3.897,00	AUTO PLACAS	30/07/2023
35	Poste cilindríco de sinalização em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em ruas, também conhecido como suporte para placas. Características: Tubo de aço 2"contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75mm; Porcas: 5/16"; Arruelas 5/16" e Parafuso cabeça francesa 5/16" x 3".	Unidad	30,00	322,4500	314,9000	9.447,00	ACOFER	30/07/2023
36	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unidad	20,00	34,6700	34,5000	690,00	DELTA PLUS	30/07/2023
37	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unidad	20,00	68,5700	68,5000	1.370,00	DELTA PLUS	30/07/2023
38	Botina de Segurança Bota Modelo BAF em Nobuk (Coturno) com Bico PVC - Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana - Tamanhos: 36 ao 46. Qualidade igual ou superior a BRACOL.	Unidad	100,00	141,9500	138,9000	13.890,00	ROGIL	30/07/2023
39	Conjunto motociclista, confeccionado em NYLON 100% impermeável, na cor preta, composto por: Blusão de segurança com gola alta. Mangas longas raglãn com ajuste no punho por velcro. Fechamento frontal por meio de zíper e velcro, carcela interna para proteção do zíper, bolso interno, manga fechada por velcro, elástico a cintura. Refletivo nas costas e na tampa do bolso Calça de segurança com elástico na cintura, zíper nos tornozelos para ajustes. Certificação O conjunto motociclista se enquadra dentro da NR6, por ser considerado um equipamento de proteção individual - EPI.	unidl	15,00	193,6700	193,5000	2.902,50	DELTA PLUS	30/07/2023
40	Guarda Pó Jaleco Para Trabalho Mecânico Faxineiro Pedreiro	Unidad	5,00	115,9000	115,7000	578,50	DELTA PLUS	30/07/2023
41	Protetor Facial Incolor Catraca Esmeril, Outras características: Material: Policarbonato, Altura x Largura: 15 cm x 23 cm, • Espessura: 1.2 mm, Com armês: Não. • Inclui protetor auditivo: Não.	Unidad	3,00	55,9500	55,9000	167,70	DELTA PLUS	30/07/2023
42	Capacete de solda de couro confortável, soldador de moagem protetor de equipamento de trabalho boné com lente de escurecimento automático óculos soldagem de chama resistente ao calor antipoeira pescoço de cabeça protetor de proteção capacete de capuz de segurança, Welding-Helmet-01, Amarelo	Unidad	5,00	108,2600	108,2000	541,00	DELTA PLUS	30/07/2023

Lote = **Valor: 89.360,0500**

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 1613

Valor Total = 1.654.301,8000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 30/07/2023
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 31/05/2023

L.RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Carimbo CNPJ: 25.902.046/0001-27

Assinatura
ARGEMIRO RODRIGUES

25.902.046/0001-27

L. Rodrigues Neto
Materiais de Construção

Av. Interventor Manoel Ribas, 304 - Centro
CEP 86.375-000 - Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls 110

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 1195
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: L.RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ENDEREÇO:AV:INTERVENTOR MANOEL RIBAS N°304 CIDADE:ITAMBARACÁ ESTADO:PR
CNPJ: 25.902.046/0001-27 INSC. ESTADUAL: 9076412364
TELEFONE: (43) 99836-6583 FAX: (__) _____ E-MAIL:ar.rodrigues1967@gmail.com

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 028/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que esta se integra:

O valor total da Proposta: R$ 1.654.301,80

O valor total da Proposta: (HUM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento:30 DIAS.

Condições de Entrega: 10 DIAS

Instituição Financeira (Banco): 748 número da agência: 0717, número e dígito da conta 87.175-3, nome do correntista:L.RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; e cidade ITAMBARACÁ-PR.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM**, **sob pena de desclassificação no item.**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

(ITAMBARACÁ), **(29)** de **(MAIO)** de **(2023)**.

25.902.046/0001-27
(ARGEMIRO RODRIGUESI)
L. Rodrigues Neto
Materiais de Construção
Av. Interventor Manoel Ribas, 304 - Centro
CEP 86.375-000 - Itambaracá - Paraná

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1196
LICITAÇÃO

Pregão Presencial – SRP nº. 028/2023
Processo Administrativo nº 042/2023
Data da Realização: 31/05/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO – Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas Secretarias Municipais.

Ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (31/05/2023), com início às nove horas e quinze minutos, na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, em sessão pública reuniram-se o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Sr.ª. Eliete Caetano Domingues Velani e Andréia Silvestrini, nomeados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, para procederem à abertura dos envelopes de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2023, objeto do Processo Administrativo nº 042/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanismo, Obras e Viação, destinado à Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme Ata de Credenciamento, foram credenciadas as empresas:

1 - Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;
CNPJ: 18.274.923/0001-05 **IE**: 170/009009
Endereço: Rua Floresta, nº 380 – ACS Erechim
Cidade: Barão de Cotegipe **Estado**: Rio Grande do Sul **CEP**: 99.740-000
E-MAIL: mastersul@mastersul.com
CREDENCIADO: SEM REPRESENTANTE
Protocolo dos Envelopes: nº 595/2023 **Data**: 30/05/2023 **Horas**: 11H:19M:28M

---

2 - Empresa: JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA - EPP
CNPJ: 78.037.520/0001-66 **IE**: 51700071-09
Endereço: Rua Antônio Giovanini, Nº 174
Cidade: Itambaracá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.375-000
E-MAIL: romeroltda@hotmail.com
CREDENCIADO: Santo Miguel Romero **CPF**: 460.765.309-87
RG: 3.323.940-8 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 597/2023 **Data**: 30/05/2023 **Horas**: 16H:00M47S

3- Empresa: JEFFERSON OLIVEIRA BARROS 10005576938-MEI;
CNPJ: 26.793.954/0001-92 **IE**: ISENTO
Endereço: *Rua Antônio Giovanini, nº 236,*
Cidade: *Itambaracá* ***Estado***: *Paraná* ***CEP:*** *86.375-000*
CREDENCIADO: *Jefferson Oliveira Barros* ***CPF***: *100.055.769-38*
RG: *10.852.729-3 SESP/PR*

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 1197 LICITAÇÃO

E-MAIL: silvilar.tintas@outlook.com.br
Protocolo dos Envelopes: nº 600/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:26M:16S

4 - Empresa: VALENTIN DALBEM ME;
CNPJ: 76.229.384/0001-80 **IE**: 517.00326-34
Endereço: Rua Antônio Dias, nº 163 - Centro
Cidade: Itambaracá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.375-000
E-MAIL: fernandodalbem@yahoo.com.br
CREDENCIADO: Fernando Martins Dalbem **CPF**: 064.145.659-03
RG: 9.115.203-7 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 7829/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:46M

5 - Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA;
CNPJ: 37.227.550/0001-58 **IE**: 517.00326-34
Endereço: R.R 5, nº 129, Quadra: R-7; Lote: 07; Setor Oeste
Cidade: Goiânia **Estado**: Goiás **CEP**: 74.125-070
E-MAIL: delvallemateriaiseletricos@gmail.com
CREDENCIADO: Ivan Vieira dos Santos **CPF**: 039.909.069-09
RG: 6.755.427-2 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 7830/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:48M

6 - Empresa: L. RODRIGUES NETO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 25.902.046/0001-27 **IE**: 90.674.123-64
Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº
Cidade: Itambaracá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.375-000
E-MAIL: ar.rodrigues@uol.com.br
CREDENCIADO: Argemiro Rodrigues **CPF**: 608.850.849-34
RG: 4.339.042-2 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 7831/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:50M

7 - Empresa: ANDRADE E ALEXANDRE LTDA-ME;
CNPJ: 08.588.554/0001-63 **IE**: 9039331001
Endereço: Rua Antônio Giovanini, nº 54, Centro
Cidade: Itambaracá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.375-000
E-MAIL: comercial@asanorteferramentas.com.br
CREDENCIADO: Paulo Sergio de Andrade **CPF**: 819.636.709-06
RG: 5.117.648-0 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 7832/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:52M

O Decreto nº 10.024/2019 estabelece a obrigatoriedade da utilização modalidade PREGÃO para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns. Cumpre destacar que a opção da forma presencial para aquisição deste objeto está determinada pela autoridade competente, fls. 778 do Processo Administrativo. Dando continuidade à sessão, o Senhor pregoeiro determinou a abertura dos envelopes nº. 01- Proposta de Preços dos participantes, sendo submetida a análise da compatibilidade do objeto apresentado com o estabelecido no Edital e rubrica do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após análise das Propostas, estas foram consideradas classificadas pelo Pregoeiro, por estarem em conformidade com o item **11.2.** do Edital e apta para a etapa seguinte. Após realizada a análise dos valores das propostas apresentadas, o Senhor Pregoeiro determinou a digitação dos valores para início da fase

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1198
LICITAÇÃO

de lances e consequente negociação para redução dos valores apresentados nas propostas iniciais. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a fase de credenciamento e classificação das Propostas de Preços, lavrando-se a presente ata, indo esta assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes na sessão, que assim o desejarem.

Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021

Pregoeiro: Ariovaldo Martins: _____

Equipe de Apoio: Andreia Silvestrini: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

CREDENCIADOS:

_____
Empresa: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA - ME**
Representante: Santo Miguel Romero

_____
Empresa: **JEFFERSON OLIVEIRA BARROS 10005576938-MEI**
Representante: Jefferson Oliveira Barros

_____
Empresa: **VALENTIN DALBEM ME**
Representante: Fernando Martins Dalbem

_____
Empresa: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Representante: Ivan Vieira dos Santos

_____
Empresa: **L. RODRIGUES NETO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**
Representante: Argemiro Rodrigues

_____
Empresa: **ANDRADE E ALEXANDRE LTDA-ME**
Representante: Paulo Sergio de Andrade

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023
À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ/PR

OBS.: VISTO QUE NÃO TEMOS REPRESENTANTE LEGAL PRESENTE NO DIA DA SESSÃO, INFORMAMOS QUE OS VALORES DE NOSSA PROPOSTA FORAM COTADOS NO VALOR MÍNIMO. DECLARAMOS QUE SÃO VALORES EXEQUÍVEIS E COMPATÍVEIS COM O MERCADO DE TRABALHO, E QUE OS PRODUTOS/MARCAS COTADAS ATENDEM PLENAMENTE A DESCRIÇÃO. **PEÇO QUE SE TIVEREM ALGUMA DÚVIDA QUANTO AO VALOR E/OU MARCA COTADA QUE NOS CONTATEM (54) 3523-2014 / (54) 984121340.**

BARÃO DE COTEGIPE – RS, 23 DE MAIO DE 2023.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.

- **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**
- **Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.**
- **Prazo de Garantia: Mínimo 80% da sua validade ou validade de 12 (doze) meses. Contra defeitos de fabricação.**
- **Prazo de entrega: 10 (dez) dias, conforme edital. - FRETE: CIF.**
- **Dados Bancários: 001- Banco do Brasil – Ag. 132-5 – C.C.: 968-7 / 104 -Caixa Econômica Federal - Ag. 3881 – C.C.: 137-0 / 041 - Banrisul – Ag. 0122 – C.C: 06.115673.0-1 /237- Banco do Bradesco: Ag. 3274 C.C 12877-5.**
- **Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141- SSP, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço: Rua Floresta, Nº. 380, ACS Erechim, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS; E-mail: mastersul@mastersul.com ; Telefone: (54) 3523-2014.**
- **Responsável para contato: Carine (Setor de Licitações), E-mail: carine@mastersul.com Fone: (54) 3523-2014.**
- **Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.**
- **Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**
- **Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.**
- **Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
- **Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.**

Barão de Cotegipe – RS, 23 de Maio de 2023.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 11
1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 28 / 2023

Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA **CNPJ/CPF:** 18.274.923/0001-05 **Insc. Estadual:** 1700009009

Endereço: RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM - BARÃO DE COTEGIPE-RS **Contato:** CLEITON CESAR LONGO **Telefone:** (54) 98412-1340

Lote : 1 **Descrição :** Lote 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pacote	50,00	32,4100	0,0000	0,00		
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unidad	40,00	1,6100	0,0000	0,00		
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pacote	30,00	35,1400	0,0000	0,00		
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unidad	20,00	2,6900	0,0000	0,00		
5	Abraçadeira média 13-16	Unidad	20,00	2,3500	0,0000	0,00		
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unidad	15,00	9,4300	0,0000	0,00		
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unidad	10,00	13,3100	0,0000	0,00		
8	Adaptador auto ajustavel com rosca interna p/ caixa d' agua pvc 1 1/2"	Unidad	30,00	46,2000	0,0000	0,00		
9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unidad	10,00	8,2400	0,0000	0,00		
10	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unidad	20,00	2,7100	0,0000	0,00		
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unidad	30,00	2,7900	0,0000	0,00		
12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	VD	15,00	4,0700	0,0000	0,00		
13	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unidad	5,00	10,3600	0,0000	0,00		
14	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unidad	15,00	13,5700	0,0000	0,00		
15	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unidad	20,00	11,9100	0,0000	0,00		
16	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	20,00	25,9900	0,0000	0,00		
17	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unidad	10,00	13,7400	0,0000	0,00		
18	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unidad	30,00	22,1500	0,0000	0,00		
19	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unidad	5,00	244,4200	0,0000	0,00		
20	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unidad	25,00	25,3000	0,0000	0,00		
21	Anel de vedação vaso sanitário universal	Unidad	25,00	12,0000	0,0000	0,00		
22	Arame farpado (cerca) 250 m.	Rolo	5,00	340,5500	0,0000	0,00		
23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	80,00	32,4400	0,0000	0,00		
24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	80,00	28,3400	0,0000	0,00		
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50,00	30,5300	0,0000	0,00		
26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50,00	35,8800	0,0000	0,00		
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25,00	39,1000	0,0000	0,00		

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Cleiton Cesar Longo
Sócio Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236144

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 1317

28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25,00	36,2900	0,0000	0,00
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	Rolo	2,00	828,1600	0,0000	0,00
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70,00	24,5200	0,0000	0,00
31	Areia fina lavada	M³	100,00	132,5200	0,0000	0,00
32	Areia Grossa lavada	M³	200,00	172,6900	0,0000	0,00
33	Areia Média Lavada	M³	250,00	141,7600	0,0000	0,00
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	100,00	16,7700	0,0000	0,00
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	100,00	33,5400	0,0000	0,00
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unidad	25,00	81,2000	0,0000	0,00
37	Assento Sanitário plástico simples	Unidad	15,00	43,9800	0,0000	0,00
38	Bandeja para pintura	Unidad	20,00	9,9300	0,0000	0,00
39	Barra roscada 1/2	Unidad	30,00	29,9400	0,0000	0,00
40	Barra roscada 1/4	Unidad	50,00	10,7700	0,0000	0,00
41	Barra roscada 3/8	Unidad	30,00	14,7600	0,0000	0,00
42	Barra roscada 5/16	Unidad	50,00	11,5600	0,0000	0,00
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	3,00	48,5100	0,0000	0,00
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	67,4000	0,0000	0,00
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	20,00	195,2000	0,0000	0,00
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	20,00	230,5200	0,0000	0,00
47	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unidad	20,00	23,0800	0,0000	0,00
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unidad	10,00	29,4700	0,0000	0,00
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unidad	500,00	0,6000	0,0000	0,00
50	Bucha Nylon nº 10mm	Unidad	500,00	0,8500	0,0000	0,00
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unidad	500,00	0,5700	0,0000	0,00
52	Cabeçote para torneira cromada	Unidad	30,00	20,2700	0,0000	0,00
53	Cabo coaxial 75 homs	Metros	200,00	2,6600	0,0000	0,00
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metros	100,00	39,2900	0,0000	0,00
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metros	100,00	15,9700	0,0000	0,00
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metros	100,00	26,9300	0,0000	0,00
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metros	100,00	21,3000	0,0000	0,00
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metros	100,00	62,7300	0,0000	0,00
59	Calbro Cambara 5x5 cm	Metros	800,00	16,1100	0,0000	0,00
60	Caixa de água em fibra 250 litros com tampa	Unidad	2,00	270,7900	0,0000	0,00
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unidad	5,00	591,5800	0,0000	0,00
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unidad	3,00	319,2800	0,0000	0,00
63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unidad	20,00	51,4500	0,0000	0,00
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unidad	5,00	130,1000	0,0000	0,00
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unidad	5,00	65,0300	0,0000	0,00
66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unidad	5,00	77,7400	0,0000	0,00
67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	80,00	13,1400	0,0000	0,00
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	300,00	17,6900	0,0000	0,00
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100,00	14,2200	0,0000	0,00
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metros	20,00	39,6300	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Clelton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081230141

PREF. MUN. ITAMBARACÁ

71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unidad	15,00	11,6400	0,0000	0,00
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unidad	20,00	43,3400	0,0000	0,00
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unidad	15,00	4,9200	0,0000	0,00
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unidad	20,00	6,8900	0,0000	0,00
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unidad	20,00	9,7100	0,0000	0,00
76	Cap 20 mm - Soldável	Unidad	10,00	2,6600	0,0000	0,00
77	Cap 25 mm - soldável	Unidad	30,00	3,2900	0,0000	0,00
78	Cap 32 mm - soldável	Unidad	15,00	4,2900	0,0000	0,00
79	Cap 40 mm - soldável	Unidad	15,00	8,2000	0,0000	0,00
80	Cap 50 mm - soldável	Unidad	15,00	13,4200	0,0000	0,00
81	Cap 60 mm - soldável	Unidad	10,00	24,0000	0,0000	0,00
82	Capa para Telha barro CUMEEIRA	Unidad	200,00	3,0500	0,0000	0,00
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus CUMEEIRA	Unidad	50,00	68,0900	0,0000	0,00
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unidad	100,00	32,8700	0,0000	0,00
85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900,00	39,5500	0,0000	0,00
86	Cola araldite 23 gramas	Unidad	30,00	33,6300	0,0000	0,00
87	Cola Madeira 250 gramas	Unidad	5,00	12,8100	0,0000	0,00
88	Cópia de chave (normal)	Unidad	200,00	15,7700	0,0000	0,00
89	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Unidad	30,00	7,2600	0,0000	0,00
90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unidad	20,00	76,1200	0,0000	0,00
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unidad	5,00	68,6900	0,0000	0,00
92	Dispenser, de plástico,para sabonete liquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unidad	5,00	50,8600	0,0000	0,00
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unidad	50,00	16,6600	0,0000	0,00
94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	45,9300	0,0000	0,00
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	46,9300	0,0000	0,00
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa kg	kg	15,00	52,6000	0,0000	0,00
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unidad	15,00	23,0000	0,0000	0,00
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unidad	10,00	28,6600	0,0000	0,00
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unidad	10,00	55,8000	0,0000	0,00
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unidad	15,00	74,9000	0,0000	0,00
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unidad	25,00	14,8500	0,0000	0,00
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unidad	25,00	9,0700	0,0000	0,00
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unidad	25,00	32,2700	0,0000	0,00
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3,20 mts	Unidad	40,00	81,1300	0,0000	0,00
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unidad	20,00	73,4400	0,0000	0,00
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unidad	50,00	84,2500	0,0000	0,00
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unidad	20,00	69,0700	0,0000	0,00
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unidad	5,00	81,6500	0,0000	0,00
109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unidad	15,00	18,4300	0,0000	0,00
110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unidad	15,00	12,8800	0,0000	0,00
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Metros	300,00	1,5900	0,0000	0,00
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unidad	20,00	6,3000	0,0000	0,00
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unidad	20,00	8,7200	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls.
Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.226.880-01
RG 2081236141

114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unidad	40,00	15,6300	0,0000	0,00
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	Rolo	5,00	29,3000	0,0000	0,00
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unidad	5,00	28,2600	0,0000	0,00
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unidad	50,00	11,4500	0,0000	0,00
118	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unidad	100,00	21,1700	0,0000	0,00
119	Forro de Madeira pinus	M²	200,00	36,6800	0,0000	0,00
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	300,00	30,0800	0,0000	0,00
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unidad	20,00	173,5200	0,0000	0,00
122	Guarnição de portas	Jogo	30,00	89,2200	0,0000	0,00
123	Impermeabilizante 18 lt	Unidad	15,00	289,6400	0,0000	0,00
124	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unidad	10,00	564,7800	0,0000	0,00
125	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90°	Unidad	50,00	15,3100	0,0000	0,00
126	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unidad	30,00	9,7800	0,0000	0,00
127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	unidad	20,00	6,6100	0,0000	0,00
128	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unidad	40,00	5,4600	0,0000	0,00
129	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unidad	10,00	9,1700	0,0000	0,00
130	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unidad	50,00	9,6400	0,0000	0,00
131	Joelho esgoto 90° - 40 mm	Unidad	50,00	3,1500	0,0000	0,00
132	Joelho soldável 20- 90°	Unidad	10,00	1,6700	0,0000	0,00
133	Joelho soldável 25- 90°	Unidad	150,00	2,0300	0,0000	0,00
134	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unidad	10,00	312,5700	0,0000	0,00
135	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unidad	10,00	253,5600	0,0000	0,00
136	Lavatório plástico com válvula	Unidad	5,00	79,8500	0,0000	0,00
137	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unidad	50,00	73,5500	0,0000	0,00
138	Linha de cortar grama 2,4 mm	Metros	1.500,00	32,1700	0,0000	0,00
139	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	10,00	12,9600	0,0000	0,00
140	Lixa D´agua 120	Unidad	50,00	3,2300	0,0000	0,00
141	Lixa D´agua 80	Unidad	50,00	3,2400	0,0000	0,00
142	Lixa D'agua 150	Unidad	50,00	3,2300	0,0000	0,00
143	Lixa D'agua 220	Unidad	50,00	3,2600	0,0000	0,00
144	Lixa de Ferro nº 100	Unidad	50,00	4,2100	0,0000	0,00
145	Lixa de Ferro nº 120	Unidad	50,00	4,1800	0,0000	0,00
146	Lixa de Ferro nº 36	Unidad	50,00	4,7700	0,0000	0,00
147	Lixa de Ferro nº 40	Unidad	50,00	4,7700	0,0000	0,00
148	Lixa de Ferro nº 60	Unidad	50,00	4,5900	0,0000	0,00
149	Lixa de Ferro nº 80	Unidad	50,00	4,6300	0,0000	0,00
150	Lixa massa nº 100	Unidad	50,00	1,9300	0,0000	0,00
151	Lixa massa nº 120	Unidad	50,00	2,1700	0,0000	0,00
152	Lixa massa nº 180	Unidad	50,00	1,9300	0,0000	0,00
153	Lixa massa nº 80	Unidad	50,00	1,9000	0,0000	0,00
154	Lixas para madeira nº 150	Unidad	50,00	2,1000	0,0000	0,00
155	Lixas para madeira nº 60	Unidad	50,00	2,1700	0,0000	0,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1317

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

156	Luva 100 mm - esgoto	Unidad	80,00	10,8000	0,0000	0,00
157	Luva 150 mm - esgoto	Unidad	50,00	40,5400	0,0000	0,00
158	Luva 40 mm - soldável	Unidad	50,00	6,8800	0,0000	0,00
159	Luva 60 mm - soldável	Unidad	30,00	19,4900	0,0000	0,00
160	Luva de 50mm esgoto	Unidad	30,00	6,8800	0,0000	0,00
161	Luva de 75mm esgoto	Unidad	15,00	9,9200	0,0000	0,00
162	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unidad	15,00	24,9600	0,0000	0,00
163	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unidad	10,00	30,5700	0,0000	0,00
164	Luva de correr de 25 mm - agua	Unidad	30,00	21,2500	0,0000	0,00
165	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unidad	10,00	61,0500	0,0000	0,00
166	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unidad	80,00	2,2800	0,0000	0,00
167	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unidad	20,00	3,9000	0,0000	0,00
168	Luva soldável 32 mm	Unidad	10,00	5,3000	0,0000	0,00
169	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unidad	50,00	11,3300	0,0000	0,00
170	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unidad	80,00	11,1000	0,0000	0,00
171	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unidad	100,00	145,2600	0,0000	0,00
172	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metros	200,00	6,5600	0,0000	0,00
173	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metros	100,00	2,9100	0,0000	0,00
174	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metros	100,00	3,6500	0,0000	0,00
175	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metros	100,00	2,5500	0,0000	0,00
176	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metros	25,00	13,1100	0,0000	0,00
177	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metros	50,00	5,0200	0,0000	0,00
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	Metros	50,00	8,8200	0,0000	0,00
179	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	Metros	50,00	11,9600	0,0000	0,00
180	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	barric	20,00	104,0800	0,0000	0,00
181	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	30,00	63,8700	0,0000	0,00
182	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unidad	10,00	17,2200	0,0000	0,00
183	Meia cana para forro de madeira pinus	Metros	400,00	5,3100	0,0000	0,00
184	Meia cana para forro de pvc	Metros	500,00	8,9100	0,0000	0,00
185	Parafuso auto brocante para telhas	Unidad	200,00	2,1900	0,0000	0,00
186	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unidad	150,00	1,2500	0,0000	0,00
187	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unidad	100,00	5,5700	0,0000	0,00
188	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unidad	200,00	2,2700	0,0000	0,00
189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unidad	200,00	2,1400	0,0000	0,00
190	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unidad	100,00	1,7400	0,0000	0,00
191	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unidad	100,00	2,2500	0,0000	0,00
192	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unidad	100,00	8,4600	0,0000	0,00
193	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unidad	100,00	3,9600	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 17
Clayton César Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1012361417

194	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unidad	100,00	5,1900	0,0000	0,00
195	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unidad	100,00	2,9100	0,0000	0,00
196	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unidad	150,00	5,1500	0,0000	0,00
197	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unidad	150,00	0,8700	0,0000	0,00
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unidad	150,00	0,6100	0,0000	0,00
199	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unidad	100,00	1,0700	0,0000	0,00
200	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unidad	3,00	418,7500	0,0000	0,00
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unidad	3,00	565,3300	0,0000	0,00
202	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unidad	10,00	35,5300	0,0000	0,00
203	Pincel 1 1/2"	Unidad	25,00	8,0900	0,0000	0,00
204	Pincel 1"	Unidad	25,00	6,5200	0,0000	0,00
205	Pincel 2 1/2"	Unidad	40,00	15,4300	0,0000	0,00
206	Pincel 2" linha 500	Unidad	20,00	8,7700	0,0000	0,00
207	Pincel 3/4 "	Unidad	20,00	4,1900	0,0000	0,00
208	Pincel 515 3"	Unidad	20,00	15,4900	0,0000	0,00
209	Piso Cerâmico PEI 4 - 60x60cm	M²	400,00	37,5100	0,0000	0,00
210	Pó trincal para solda 250 gr	Pote	5,00	87,2700	0,0000	0,00
211	Porca 1/2" sextavada	Unidad	150,00	1,1100	0,0000	0,00
212	Porca 1/4" sextavada	Unidad	100,00	0,4500	0,0000	0,00
213	Porca 3/8" sextavada	Unidad	100,00	0,6700	0,0000	0,00
214	Porca 5/16" sextavada	Unidad	100,00	0,5500	0,0000	0,00
215	Porta cadeado 2- 1/2	Unidad	10,00	8,3400	0,0000	0,00
216	Porta cadeado 4	Unidad	10,00	14,4200	0,0000	0,00
217	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unidad	20,00	278,1400	0,0000	0,00
218	Porta lisa de pinus para interior de pinus 0,90 x 2,10	Unidad	15,00	211,2700	0,0000	0,00
219	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unidad	20,00	254,6600	0,0000	0,00
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unidad	40,00	228,1000	0,0000	0,00
221	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unidad	15,00	151,3100	0,0000	0,00
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unidad	10,00	151,9100	0,0000	0,00
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unidad	40,00	148,2700	0,0000	0,00
224	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unidad	15,00	416,6900	0,0000	0,00
225	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unidad	15,00	503,3400	0,0000	0,00
226	Prego com cabeça 10x10	Kilo	10,00	49,4000	0,0000	0,00
227	Prego com cabeça 12x12	Kilo	15,00	30,2800	0,0000	0,00
228	Prego com cabeça 15x15	Kilo	25,00	31,0600	0,0000	0,00
229	Prego com cabeça 17x21	Kilo	70,00	25,4500	0,0000	0,00
230	Prego com cabeça 17x27	Kilo	50,00	24,5300	0,0000	0,00
231	Prego com cabeça 18x24	Kilo	60,00	26,6600	0,0000	0,00
232	Prego com cabeça 18x27	Kilo	25,00	28,9000	0,0000	0,00
233	Prego com cabeça 19x36	Kilo	20,00	26,7400	0,0000	0,00
234	Prego com cabeça 20x30	Kilo	25,00	29,5400	0,0000	0,00
235	Prego com cabeça 22x42	Kilo	25,00	28,1700	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.825.880-01
RG 1081236134

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 15

236	Prego com cabeça 22x48	Kilo	30,00	26,5600	0,0000	0,00
237	Prego com cabeça 24x60	Kilo	20,00	41,4900	0,0000	0,00
238	Prego com cabeça p/ telha pt c 1 kg	Pacote	10,00	27,4400	0,0000	0,00
239	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unidad	10,00	18,9200	0,0000	0,00
240	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unidad	20,00	4,6600	0,0000	0,00
241	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unidad	20,00	12,9400	0,0000	0,00
242	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unidad	5,00	13,9400	0,0000	0,00
243	Regador 10 litros de 1° qualidade	Unidad	3,00	37,5900	0,0000	0,00
244	Registro bruto de pressão 3/4	Unidad	10,00	50,5800	0,0000	0,00
245	Registro cromado de gaveta 1"	Unidad	15,00	83,0700	0,0000	0,00
246	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unidad	10,00	133,0400	0,0000	0,00
247	Registro cromado de gaveta 3/4	Unidad	15,00	85,4900	0,0000	0,00
248	Registro cromado de pressão ¾	Unidad	10,00	61,2400	0,0000	0,00
249	Registro soldável de 3/4"	Unidad	20,00	25,7800	0,0000	0,00
250	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kilo	50,00	8,3400	0,0000	0,00
251	Removedor de tinta 900ml	Unidad	20,00	65,2300	0,0000	0,00
252	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unidad	20,00	78,6600	0,0000	0,00
253	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unidad	50,00	20,8800	0,0000	0,00
254	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unidad	20,00	8,9200	0,0000	0,00
255	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unidad	100,00	27,6100	0,0000	0,00
256	Sarrafo de Madeira Pinus	Metros	1.000,00	5,0500	0,0000	0,00
257	Selador para madeira 3,6 lts	Unidad	15,00	122,1000	0,0000	0,00
258	Sifão sanfonada duplo	Unidad	15,00	26,1500	0,0000	0,00
259	Sifão sanfonado universal	Unidad	100,00	11,5600	0,0000	0,00
260	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20,00	31,1000	0,0000	0,00
261	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unidad	40,00	17,4400	0,0000	0,00
262	Suporte para rolo de 23 cm	Unidad	30,00	20,5600	0,0000	0,00
263	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unidad	15,00	30,5400	0,0000	0,00
264	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metros	160,00	30,6200	0,0000	0,00
265	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metros	150,00	46,0500	0,0000	0,00
266	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metros	200,00	5,6700	0,0000	0,00
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metros	250,00	7,3300	0,0000	0,00
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metros	300,00	11,9700	0,0000	0,00
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metros	600,00	15,0000	0,0000	0,00
270	Tanque de 1 boca granito	Unidad	3,00	324,8000	0,0000	0,00
271	Tanque de 2 bocas granito	Unidad	3,00	540,7600	0,0000	0,00
272	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unidad	10,00	12,1200	0,0000	0,00
273	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unidad	20,00	12,4200	0,0000	0,00
274	TE marron soldável 50 x 25	Unidad	10,00	19,2700	0,0000	0,00
275	TE para esgoto 100mm	Unidad	50,00	21,4100	0,0000	0,00
276	TE para esgoto 40mm	Unidad	30,00	6,6600	0,0000	0,00
277	TE para esgoto 50mm	Unidad	20,00	9,3000	0,0000	0,00
278	TE para esgoto 75mm	Unidad	10,00	20,8700	0,0000	0,00
279	TE soldável 20mm	Unidad	10,00	2,0600	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim

PREF. MUN. ITAPE
Cleiton Cesar Long
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236421

280	TE soldável 25mm	Unidad	50,00	2,6100	0,0000	0,00
281	TE soldável 32mm	Unidad	15,00	6,9700	0,0000	0,00
282	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	Rolo	2,00	190,6700	0,0000	0,00
283	Tela porco 1,50 x 50 m	Rolo	5,00	608,5100	0,0000	0,00
284	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unidad	3.000,00	2,4400	0,0000	0,00
285	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unidad	30,00	57,6800	0,0000	0,00
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,83 m	Unidad	50,00	67,9500	0,0000	0,00
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unidad	60,00	82,0700	0,0000	0,00
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm- 1,10x2,44 m	Unidad	150,00	78,8300	0,0000	0,00
289	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unidad	100,00	130,4900	0,0000	0,00
290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unidad	100,00	148,1300	0,0000	0,00
291	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unidad	3,00	89,8000	0,0000	0,00
292	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20,00	95,5100	0,0000	0,00
293	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20,00	108,3100	0,0000	0,00
294	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unidad	20,00	111,2000	0,0000	0,00
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unidad	20,00	23,3900	0,0000	0,00
296	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unidad	15.000,00	0,9200	0,0000	0,00
297	Tijolos maciços 5x10x20	Unidad	12.000,00	1,2000	0,0000	0,00
298	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Selo ABRAFATI; 3,6 Lts	Unidad	20,00	170,8100	0,0000	0,00
299	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unidad	100,00	383,5100	0,0000	0,00
300	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	60,00	498,3100	0,0000	0,00
301	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60,00	136,1100	0,0000	0,00
302	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50,00	388,0000	0,0000	0,00
303	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	60,00	329,8700	0,0000	0,00
304	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unidad	10,00	518,0100	0,0000	0,00
305	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros	Unidad	30,00	147,2400	0,0000	0,00
306	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml	Unidad	20,00	180,4400	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-09
RG 2081236144

307	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unidad	40,00	73,0300	0,0000	0,00
308	Torneira bico giratória para pia cromada	Unidad	40,00	99,3200	0,0000	0,00
309	Torneira cromada p/ pia reta	Unidad	30,00	74,6300	0,0000	0,00
310	Torneira ferro/latão para jardim	Unidad	50,00	50,0600	0,0000	0,00
311	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unidad	20,00	64,7600	0,0000	0,00
312	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unidad	120,00	6,5900	0,0000	0,00
313	Trincha 1	Unidad	10,00	6,4900	0,0000	0,00
314	Tubo de ligação vaso sanitario	Unidad	15,00	29,1200	0,0000	0,00
315	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	100,00	97,8700	0,0000	0,00
316	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unidad	50,00	263,3200	0,0000	0,00
317	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	20,00	45,0600	0,0000	0,00
318	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	40,00	76,9600	0,0000	0,00
319	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	20,00	110,5700	0,0000	0,00
320	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1° linha	Unidad	10,00	28,4900	0,0000	0,00
321	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1° linha	Unidad	200,00	31,6700	0,0000	0,00
322	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1° linha	Unidad	50,00	88,7300	0,0000	0,00
323	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1° linha	Unidad	10,00	73,8400	0,0000	0,00
324	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unidad	20,00	200,8300	0,0000	0,00
325	Valvula de retenção 150mm	Unidad	15,00	226,8400	0,0000	0,00
326	Válvula para lavatorio com unho branca	Unidad	30,00	10,7200	0,0000	0,00
327	Válvula para pia com unho branca	Unidad	30,00	17,1800	0,0000	0,00
328	vareta de solda	Kilo	10,00	35,3500	0,0000	0,00
329	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unidad	20,00	565,8400	0,0000	0,00
330	Vaso sanitário de louça adulto de cor	Unidad	15,00	367,4700	0,0000	0,00
331	Vaso sanitário de louça branco	Unidad	15,00	277,6800	0,0000	0,00
332	Vaso sanitário de louça infantil	Unidad	15,00	382,5600	0,0000	0,00
333	Vassoura arame p/ grama	Unidad	20,00	42,3300	0,0000	0,00
334	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo tramontina - rastelo	Unidad	20,00	25,4400	0,0000	0,00
335	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unidad	40,00	16,5600	0,0000	0,00
336	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unidad	5,00	480,3300	0,0000	0,00
337	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unidad	5,00	627,2000	0,0000	0,00
338	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	30,00	143,1700	0,0000	0,00
339	Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm	Metros	400,00	24,2100	0,0000	0,00
340	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metros	200,00	40,6300	0,0000	0,00
341	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unidad	5,00	408,3900	0,0000	0,00
342	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unidad	5,00	160,4200	0,0000	0,00
343	Pedra brita n° 1	M³	400,00	122,5900	0,0000	0,00
344	Pedra brita n° 2	M³	400,00	139,6500	0,0000	0,00
345	Pedra pó	M³	400,00	136,8400	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 008.225.880-04
RG 1061236

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 130

346	Pedrisco	M³	400,00	125,4400	0,0000	0,00
347	eletrodo 6013 x 2,5	Kilo	15,00	65,0200	0,0000	0,00
348	eletrodo 6013 x 3,25	Kilo	10,00	91,5800	0,0000	0,00
349	eletrodo 7018 x 2,5	Kilo	10,00	110,3100	0,0000	0,00
350	eletrodo 7018 x 3,5	Kilo	10,00	86,5200	0,0000	0,00

Lote = **Valor: 0,0000**

Lote :2 **Descrição :** Lote 2

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unidad	20,00	11,6600	0,0000	0,00		
2	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unidad	20,00	19,2400	0,0000	0,00		
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unidad	20,00	159,7000	0,0000	0,00		
4	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unidad	20,00	158,3000	0,0000	0,00		
5	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unidad	20,00	61,9400	0,0000	0,00		
6	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unidad	20,00	42,4000	0,0000	0,00		
7	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50,00	162,3000	0,0000	0,00		
8	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300,00	71,0900	0,0000	0,00		
9	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100,00	121,6100	0,0000	0,00		
10	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100,00	151,6900	0,0000	0,00		
11	Vergalhão ca 50 -5/16 mm com 12mts	Barra	400,00	51,6800	0,0000	0,00		
12	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800,00	19,9000	0,0000	0,00		
13	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100,00	24,3100	0,0000	0,00		
14	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100,00	36,3700	0,0000	0,00		
15	chapa galvanizada - largura 30 cm - metro corrido.	Metros	50,00	30,7300	0,0000	0,00		
16	chapa galvanizada - largura 40 cm - metro corrido.	Metros	50,00	39,0700	0,0000	0,00		
17	chapa galvanizada - largura 50 cm - metro corrido.	Metros	50,00	48,6300	0,0000	0,00		
18	chapa galvanizada - largura 60 cm - metro corrido.	Metros	50,00	59,0700	0,0000	0,00		
19	chapa galvanizada - largura 100 cm - metro corrido	Metros	50,00	98,6300	0,0000	0,00		

Lote = **Valor: 0,0000**

Lote :3 **Descrição :** Lote 3

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Alicate universal 8"	Unidad	4,00	46,0400	0,0000	0,00		
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unidad	7,00	53,7900	0,0000	0,00		
3	Arruela 5/16	Unidad	150,00	0,6000	0,0000	0,00		
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unidad	1,00	720,8700	0,0000	0,00		
5	Broca aço rápido 5 mm	Unidad	6,00	11,6500	0,0000	0,00		
6	Broca aço rápido 10 mm	Unidad	10,00	40,0600	0,0000	0,00		
7	Broca aço rápido 12 mm	Unidad	10,00	55,5700	0,0000	0,00		
8	Broca aço rápido 3 mm	Unidad	10,00	9,6900	0,0000	0,00		
9	Broca aço rápido 4 mm	Unidad	10,00	11,4700	0,0000	0,00		

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 13
Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

10	Broca aço rápido 6 mm	Unidad	10,00	16,8000	0,0000	0,00
11	Broca aço rápido 8 mm	Unidad	10,00	25,0900	0,0000	0,00
12	Broca aço rápido 5/8"	Unidad	10,00	86,2300	0,0000	0,00
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unidad	10,00	29,3400	0,0000	0,00
14	Broca de madeira 8 mm	Unidad	10,00	33,0900	0,0000	0,00
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unidad	8,00	17,9300	0,0000	0,00
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unidad	10,00	21,4000	0,0000	0,00
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unidad	8,00	15,6300	0,0000	0,00
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unidad	10,00	18,1300	0,0000	0,00
19	Broca de madeira de 6 mm	Unidad	8,00	20,1800	0,0000	0,00
20	Broca para concreto longo 10mm	Unidad	10,00	47,2800	0,0000	0,00
21	Broca para concreto longo 8mm	Unidad	8,00	31,6000	0,0000	0,00
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unidad	8,00	35,1100	0,0000	0,00
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unidad	10,00	59,9700	0,0000	0,00
24	Broca Para Ferro 6 Mm	Unidad	8,00	23,1000	0,0000	0,00
25	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unidad	10,00	26,5900	0,0000	0,00
26	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unidad	8,00	31,2200	0,0000	0,00
27	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unidad	10,00	14,2500	0,0000	0,00
28	Broca Vídea para concreto 8mm	Unidad	8,00	17,0000	0,0000	0,00
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unidad	5,00	29,1300	0,0000	0,00
30	Broxa retangular 16x6cm	Unidad	25,00	11,2100	0,0000	0,00
31	Broxa retangular 18x8cm	Unidad	20,00	11,1300	0,0000	0,00
32	Cabo de enxadão	Unidad	10,00	22,6100	0,0000	0,00
33	Cabo de escavadeira Manual	Unidad	10,00	22,5600	0,0000	0,00
34	Cabo de pá	Unidad	20,00	23,9700	0,0000	0,00
35	Cabo para chave de roda	Unidad	5,00	76,4000	0,0000	0,00
36	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unidad	10,00	11,7100	0,0000	0,00
37	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unidad	10,00	11,1100	0,0000	0,00
38	Cabo para picareta	Unidad	10,00	32,0500	0,0000	0,00
39	Cadeado e-25	Unidad	30,00	21,8400	0,0000	0,00
40	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unidad	25,00	18,5100	0,0000	0,00
41	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unidad	30,00	25,8000	0,0000	0,00
42	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 40mm	Unidad	40,00	43,8200	0,0000	0,00
43	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm 50mm	Unidad	50,00	51,6400	0,0000	0,00
44	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unidad	4,00	239,9900	0,0000	0,00
45	Carga Acetileno 8 M3	Unidad	5,00	907,2500	0,0000	0,00
46	Carga de Oxigênio para solda 10 M3	Unidad	5,00	254,8300	0,0000	0,00
47	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unidad	15,00	301,0900	0,0000	0,00
48	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unidad	5,00	57,2100	0,0000	0,00
49	Chibanca com cabo	Unidad	5,00	108,3400	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 008225.880-01
RG 1081236141

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls.

50	Cinta de elevação 3t 5m	Unidad	10,00	204,0100	0,0000	0,00
51	Cinta de elevação 4t 3m	Unidad	5,00	194,7800	0,0000	0,00
52	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unidad	20,00	41,8500	0,0000	0,00
53	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unidad	15,00	44,9500	0,0000	0,00
54	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unidad	20,00	35,6300	0,0000	0,00
55	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unidad	5,00	47,0100	0,0000	0,00
56	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unidad	5,00	36,5300	0,0000	0,00
57	Desempenadeira lisa em pvc	Unidad	4,00	17,2000	0,0000	0,00
58	Desempenadeira PVC 16x28	Unidad	10,00	13,8900	0,0000	0,00
59	Desengripante lub spray 300 ml	Unidad	40,00	14,2100	0,0000	0,00
60	Disco corte para metal 115mm fino	Unidad	50,00	7,6800	0,0000	0,00
61	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unidad	30,00	20,7400	0,0000	0,00
62	Disco de lixa 9"	Unidad	50,00	11,8500	0,0000	0,00
63	Engate flexível 1/2 x 60cm	Unidad	35,00	12,8500	0,0000	0,00
64	Engate Flexível 50 cm	Unidad	50,00	12,5800	0,0000	0,00
65	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Unidad	12,00	23,2700	0,0000	0,00
66	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Unidad	12,00	59,4500	0,0000	0,00
67	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unidad	15,00	69,7600	0,0000	0,00
68	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unidad	20,00	67,7100	0,0000	0,00
69	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unidad	15,00	56,0700	0,0000	0,00
70	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unidad	3,00	314,5700	0,0000	0,00
71	Escada de aluminio 7 degraus	Unidad	2,00	312,5600	0,0000	0,00
72	Escada extensiva 10 degraus	Unidad	2,00	783,0000	0,0000	0,00
73	Escada extensiva 12 degraus	Unidad	2,00	1.086,8800	0,0000	0,00
74	Escova de aço manual 4 fileiras com cabo	Unidad	5,00	18,6800	0,0000	0,00
75	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unidad	5,00	23,0000	0,0000	0,00
76	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unidad	10,00	55,9500	0,0000	0,00
77	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unidad	5,00	22,7000	0,0000	0,00
78	Esguicho mangueira alta pressão	Unidad	20,00	83,2300	0,0000	0,00
79	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unidad	1,00	668,1900	0,0000	0,00
80	Esmerilhadeira pequena	Unidad	1,00	435,3000	0,0000	0,00
81	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unidad	5,00	14,1000	0,0000	0,00
82	Esquadro metálico	Unidad	5,00	45,2000	0,0000	0,00
83	Facão de cana cabo de madeira longo	Unidad	30,00	61,9300	0,0000	0,00
84	Foice roçadeira manual com cabo	Unidad	8,00	70,6800	0,0000	0,00
85	Folha de serra starrett	Unidad	50,00	16,1100	0,0000	0,00
86	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Características Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unidad	2,00	579,1100	0,0000	0,00
87	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	3,00	121,2700	0,0000	0,00
88	Kit serra copo de aço com 12 peças	Kit	2,00	112,6800	0,0000	0,00
89	Kit serra copo de madeira com 16 peças	Kit	2,00	107,4500	0,0000	0,00

PREF. MUN. ITAMBARA
Fls. 133

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Frechim

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 008.925.880-05
RG 10812361-0

90	Kit serra copo de vídea	Kit	2,00	84,9000	0,0000	0,00
91	Lima para enxada 8"	Unidad	40,00	29,2300	0,0000	0,00
92	Lima para motosserra 3/16x8	Unidad	20,00	23,5400	0,0000	0,00
93	Lima triângulo 4/12	Unidad	8,00	27,8700	0,0000	0,00
94	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unidad	1,00	1.186,3000	0,0000	0,00
95	Machado com cabo	Unidad	5,00	118,3200	0,0000	0,00
96	Mandril 1/2	Unidad	3,00	54,4800	0,0000	0,00
97	Marreta cabo de madeira 10 kg	Unidad	4,00	392,5000	0,0000	0,00
98	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unidad	4,00	92,0300	0,0000	0,00
99	Marreta cabo de madeira 4 kg	Unidad	3,00	149,3000	0,0000	0,00
100	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unidad	4,00	234,2500	0,0000	0,00
101	Marreta de 5 kg com cabo	Unidad	5,00	195,2000	0,0000	0,00
102	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unidad	4,00	56,0900	0,0000	0,00
103	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unidad	1,00	1.801,2400	0,0000	0,00
104	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unidad	1,00	938,1000	0,0000	0,00
105	Moto esmeril com motor 1CV	Unidad	1,00	543,3300	0,0000	0,00
106	Multímetro digital com amperímetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unidad	3,00	68,2100	0,0000	0,00
107	Nível de alumínio - 3 bolhas 14"	Unidad	5,00	51,0200	0,0000	0,00
108	Nivelador de piso	Unidad	300,00	16,4400	0,0000	0,00
109	Pá ajuntadora	Unidad	20,00	59,5100	0,0000	0,00
110	Paquimetro digital em aço 200 mm	Unidad	3,00	163,8400	0,0000	0,00
111	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unidad	1,00	530,7200	0,0000	0,00
112	Pé de cabra grande	Unidad	5,00	78,5300	0,0000	0,00
113	Pé de cabra médio	Unidad	5,00	60,5700	0,0000	0,00
114	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unidad	10,00	81,4500	0,0000	0,00
115	Peneira para areia aro 55	Unidad	5,00	52,3600	0,0000	0,00
116	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras s/ Cabo	Unidad	8,00	111,0000	0,0000	0,00
117	Plaina elétrica - 127 v	Unidad	1,00	774,0300	0,0000	0,00
118	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unidad	10,00	74,5200	0,0000	0,00
119	Ponteiro de aço	Unidad	4,00	41,9500	0,0000	0,00
120	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unidad	5,00	52,0900	0,0000	0,00
121	Porcas 3/8	Unidad	200,00	0,7500	0,0000	0,00
122	Porcas 5/16	Unidad	200,00	0,6100	0,0000	0,00
123	Porcas1/4	Unidad	200,00	0,5000	0,0000	0,00
124	Porta eletrodos CA 500A	Unidad	2,00	47,9300	0,0000	0,00
125	Prumo de latão polido no mínimo 500 gramas	Unidad	8,00	41,1700	0,0000	0,00
126	Pulverizador costal 20 lts	Unidad	3,00	296,9400	0,0000	0,00

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 113

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

Cleiton Cesar Longoni
Sócio Gerente
CPF 006225.890-07
RG 1084236141

127	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 2mX50mmX25mm	Unidad	5,00	55,5200	0,0000	0,00
128	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unidad	5,00	87,0700	0,0000	0,00
129	Retificador de solda eletrodo 450 amperes 220V	Unidad	1,00	690,0000	0,0000	0,00
130	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unidad	2,00	1.209,4300	0,0000	0,00
131	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unidad	2,00	1.134,6500	0,0000	0,00
132	Sargente pequeno	Unidad	5,00	43,2300	0,0000	0,00
133	Sargento grande	Unidad	10,00	105,2400	0,0000	0,00
134	Sargento médio	Unidad	10,00	61,3000	0,0000	0,00
135	Serra de cortar ferro 12" motor 3Hp 220/380V	Unidad	1,00	1.199,6500	0,0000	0,00
136	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unidad	1,00	627,4300	0,0000	0,00
137	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unidad	4,00	64,6000	0,0000	0,00
138	Serrote Profissional 24"	Unidad	4,00	94,7700	0,0000	0,00
139	Talhadeira 1"	Unidad	4,00	26,2000	0,0000	0,00
140	Talhadeira chata 10	Unidad	4,00	30,6600	0,0000	0,00
141	Trado para broca diametro 20 cm	Unidad	5,00	98,1000	0,0000	0,00
142	Trena 10m x 25mm	Unidad	10,00	64,9300	0,0000	0,00
143	Trena 5m x 18mm	Unidad	15,00	23,7600	0,0000	0,00
144	Trena 8m x 25mm	Unidad	20,00	48,6100	0,0000	0,00
145	Trena de fibra de 50 mts	Unidad	1,00	96,9200	0,0000	0,00
146	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unidad	1,00	93,2000	0,0000	0,00
147	Videa para cortador de piso	Unidad	10,00	33,2200	0,0000	0,00
148	Corrente para motosserra sthil 28 dentes	Unidad	5,00	182,3700	0,0000	0,00
149	corrente para motosserra sthil 30 dentes.	unid1	5,00	154,8800	0,0000	0,00
150	corrente para motosserra sthil 36 dentes.	unid1	5,00	194,4400	0,0000	0,00
151	sabre para corrente 25 dentes para motosserra stihl 170 180 - 35 cm	unid1	2,00	244,9400	0,0000	0,00
152	sabre para corrente 28 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unid1	2,00	318,0000	0,0000	0,00
153	sabre para corrente 30 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unid1	2,00	350,0500	0,0000	0,00
154	sabre para corrente 36 dentes para motosserra stihl 170 180 - 50 cm	unid1	2,00	499,0000	0,0000	0,00
155	sabre para corrente 42 dentes para motosserra stihl 170 180 - 63 cm	unid1	2,00	514,9000	0,0000	0,00
156	Ponteira Para Roçadeira Stihl Fs160 Fs220 Fs290 Fs280. Incluso: 1x Transmissão para Roçadeira Stihl.	unid1	6,00	214,9000	0,0000	0,00
157	Vela De Ignição Para Roçadeira Fs120/160/220 Stihl Original.	unid1	10,00	38,9000	0,0000	0,00
158	Lâmina 3 Facas 300 Mm P/ Roçadeira- Stihl	unid1	10,00	88,4300	0,0000	0,00
159	Filtro De Ar P/ Roçadeira Stihl - Fs120/ Fs250/ Fs300/ Fs350	unid1	10,00	148,9000	0,0000	0,00
160	Bloco de espuma 23x13x8	unid1	10,00	15,9000	0,0000	0,00
161	01 FILTRO DE AR DE SOPRADOR ST-BR 320/340/380/420/340/SR420 ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM	unid1	5,00	88,9000	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
HOMOLOGAÇÃO
Fls.
Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1021236141

	ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.						
162	ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO 0PERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidad	2,00	560,1000	0,0000	0,00
163	Maçarico de Corte 3 Canos Gás OxiAcetileno/ Oxi-GLP MC-03	unidl	1,00	346,9000	0,0000	0,00
164	Maçarico de Corte Manual PESO: 1,310 kg altura 60,00 cm largura: 9,00 cm comprimento 8,00 cm	unidl	1,00	389,9000	0,0000	0,00
165	ALIC P/ABRACADEIRA ELAST 9"	unidl	2,00	74,9000	0,0000	0,00
166	Martelo bola 500 G Cabo Em Madeira Envernizada	unidl	2,00	64,9000	0,0000	0,00
167	MARTELO CHAPISTA 300GR	unidl	2,00	79,9000	0,0000	0,00
168	Jogo de Chave Estrela Catraca Profissional 5 Peças em Milímetros o Jogo composto por 05, com as seguintes medidas: :: 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15 e 17 x 19 mm	unidl	2,00	449,0000	0,0000	0,00
169	Jogo de Chave Combinada 5pç com Catraca de 8 a 19mm	unidl	2,00	388,5000	0,0000	0,00
170	Jogo De Soquetes E Ponteiras Encaixe De 1/4' Com 33 Peças	unidl	1,00	189,9000	0,0000	0,00
171	Jogo De Soquetes Sextavados 3/8' (26 Pçs) Soquetes hex 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 24 mm	unidl	10,00	489,0000	0,0000	0,00
172	Jogo De Soquetes Encaixe 1/2 Pol Com 24 Peças	unidl	1,00	574,0000	0,0000	0,00
173	Furadeira Bancada 16mm 5/8Pol Monof 1/2hp 500w MFB16 Fonte de alimentação Elétrico com fio Velocidade máxima de rotação 2970 RPM Tensão 220 Volts Tamanho máximo do mandril 16 Millimeters	unidl	1,00	765,0000	0,0000	0,00
174	Jogo De Escova De Aço Rotativa Com Haste Furadeira 3 Peças	unidl	3,00	28,1800	0,0000	0,00
175	Escova De Aco Circular C/ Haste 3pc Limpeza E Acabamento. Com 1 Escova Copo 50mm, 1 Escova Circular: 50mm, 1 Escova Circular: 75mm, 1 Escova Pincel: 17mm, 1 Escova Pincel: 25mm.	unidl	3,00	35,9500	0,0000	0,00

Lote = **Valor: 0,0000**

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 10812361[illegible]

Lote :4 **Descrição :** Lote 4

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Barra de cano para chuveiro eletrico em aluminio 30cm 1/2"	Unidad	10,00	11,4100	0,0000	0,00		

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 27[illegible]/0001-05
Inscrição Estadual [illegible]/0009009
Rua Floresta, 380 - Alto Erechim

2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	50,5400	0,0000	0,00
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	8,00	65,1900	0,0000	0,00
4	Cabo duplex 2 x 16 mm	Metros	700,00	33,9800	0,0000	0,00
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metros	500,00	12,2100	0,0000	0,00
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metros	500,00	18,7200	0,0000	0,00
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metros	250,00	19,8600	0,0000	0,00
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metros	500,00	23,8800	0,0000	0,00
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	Kit	1,00	608,0000	0,0000	0,00
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metros	300,00	7,5300	0,0000	0,00
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metros	300,00	12,1300	0,0000	0,00
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metros	300,00	12,1000	0,0000	0,00
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metros	300,00	16,9500	0,0000	0,00
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	Metros	200,00	13,4800	0,0000	0,00
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metros	200,00	23,6500	0,0000	0,00
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unidad	5,00	149,3900	0,0000	0,00
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unidad	6,00	114,3700	0,0000	0,00
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unidad	6,00	159,6200	0,0000	0,00
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unidad	15,00	212,8700	0,0000	0,00
20	Capacitor para Ventilador	Unidad	15,00	20,3300	0,0000	0,00
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unidad	20,00	120,7500	0,0000	0,00
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unidad	20,00	120,7900	0,0000	0,00
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unidad	25,00	5,9700	0,0000	0,00
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unidad	25,00	11,1400	0,0000	0,00
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unidad	30,00	7,7200	0,0000	0,00
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unidad	40,00	7,4900	0,0000	0,00
27	Conector para Haste Terra	Unidad	10,00	14,7900	0,0000	0,00
28	Contactor tripolar 220 V 45 A	Unidad	10,00	454,9500	0,0000	0,00
29	Contator trif. 32 a.	Unidad	10,00	268,9800	0,0000	0,00
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unidad	10,00	59,6400	0,0000	0,00
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unidad	10,00	57,1700	0,0000	0,00
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unidad	10,00	61,3800	0,0000	0,00
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unidad	10,00	62,0900	0,0000	0,00
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unidad	10,00	65,1400	0,0000	0,00
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unidad	8,00	66,1900	0,0000	0,00
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unidad	10,00	71,6400	0,0000	0,00
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unidad	25,00	71,6600	0,0000	0,00
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unidad	8,00	93,1300	0,0000	0,00
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unidad	10,00	16,9700	0,0000	0,00
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unidad	10,00	17,6400	0,0000	0,00
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unidad	10,00	18,5200	0,0000	0,00
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unidad	8,00	17,6600	0,0000	0,00
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unidad	15,00	22,5500	0,0000	0,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls.

Clelton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 108.236.141.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
Barão de Cotegipe/RS

44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unidad	20,00	25,5400	0,0000	0,00
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unidad	10,00	180,5700	0,0000	0,00
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unidad	10,00	622,0000	0,0000	0,00
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unidad	10,00	558,4000	0,0000	0,00
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unidad	10,00	76,3300	0,0000	0,00
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unidad	15,00	93,0600	0,0000	0,00
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unidad	20,00	92,0400	0,0000	0,00
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unidad	10,00	133,0200	0,0000	0,00
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unidad	10,00	46,6000	0,0000	0,00
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unidad	30,00	59,3200	0,0000	0,00
54	Fio flexível 1,5mm	Metros	1.000,00	2,7300	0,0000	0,00
55	Fio flexível 10mm	Metros	800,00	10,9700	0,0000	0,00
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metros	800,00	3,2400	0,0000	0,00
57	Fio Flexível 4 mm	Metros	500,00	4,9200	0,0000	0,00
58	Fio flexível 6,0mm	Metros	800,00	6,1100	0,0000	0,00
59	Fio Flexível 8 mm	Metros	500,00	8,7000	0,0000	0,00
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metros	800,00	4,4700	0,0000	0,00
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metros	1.000,00	5,6600	0,0000	0,00
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metros	800,00	9,0400	0,0000	0,00
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metros	800,00	2,4100	0,0000	0,00
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metros	500,00	6,9700	0,0000	0,00
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metros	600,00	8,0000	0,0000	0,00
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metros	1.000,00	11,7300	0,0000	0,00
67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metros	600,00	2,5600	0,0000	0,00
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metros	800,00	7,4200	0,0000	0,00
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	0,0000	0,00
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unidad	15,00	11,3000	0,0000	0,00
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unidad	20,00	9,5300	0,0000	0,00
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unidad	10,00	30,9300	0,0000	0,00
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unidad	100,00	13,9500	0,0000	0,00
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	0,0000	0,00
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unidad	5,00	81,7300	0,0000	0,00
76	Interruptor 1 Tecla	Unidad	60,00	11,2600	0,0000	0,00
77	Interruptor 3 Teclas	Unidad	20,00	28,5000	0,0000	0,00
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unidad	20,00	13,0700	0,0000	0,00
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unidad	20,00	15,2000	0,0000	0,00
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unidad	30,00	17,2000	0,0000	0,00
81	Isolador Roldana plástico media	Unidad	80,00	0,7700	0,0000	0,00
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unidad	100,00	30,4500	0,0000	0,00
83	Lâmpada Led 9 W	Unidad	400,00	10,5600	0,0000	0,00
84	Lâmpada Led 12 W	Unidad	400,00	17,6700	0,0000	0,00
85	Lâmpada Led 15 W	Unidad	500,00	19,7300	0,0000	0,00
86	Lâmpada Led 20 W	Unidad	150,00	27,2300	0,0000	0,00
87	Lampada Led 40 W	Unidad	100,00	57,5900	0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls.
VISTO
Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

88	Lâmpada mista 500W	Unidad	50,00	89,7200	0,0000	0,00
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unidad	30,00	40,8200	0,0000	0,00
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unidad	5,00	2.228,6800	0,0000	0,00
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	1.756,2000	0,0000	0,00
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	2.575,0000	0,0000	0,00
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unidad	2,00	109,4500	0,0000	0,00
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unidad	2,00	129,9500	0,0000	0,00
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unidad	80,00	9,9200	0,0000	0,00
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unidad	50,00	9,6200	0,0000	0,00
97	Placa cega 2x4	Unidad	10,00	4,6400	0,0000	0,00
98	Placa cega 4x4	Unidad	10,00	7,4800	0,0000	0,00
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unidad	200,00	9,1600	0,0000	0,00
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unidad	5,00	1.142,3600	0,0000	0,00
101	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unidad	5,00	514,4100	0,0000	0,00
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unidad	5,00	584,3900	0,0000	0,00
103	Refletor de led 200 w	Unidad	25,00	392,1700	0,0000	0,00
104	Refletor de led 150 w	Unidad	20,00	335,7800	0,0000	0,00
105	Refletor de led 100 w	Unidad	35,00	140,6700	0,0000	0,00
106	Refletor de led 50 w	Unidad	50,00	91,5000	0,0000	0,00
107	Refletor de led de 30 w	Unidad	30,00	62,6100	0,0000	0,00
108	Rele foto célula bivolt	Unidad	40,00	45,9100	0,0000	0,00
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	0,0000	0,00
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	0,0000	0,00
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unidad	20,00	33,2100	0,0000	0,00
112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unidad	20,00	32,4300	0,0000	0,00
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unidad	30,00	11,4700	0,0000	0,00
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	21,6800	0,0000	0,00
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unidad	50,00	22,8100	0,0000	0,00
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unidad	40,00	21,6200	0,0000	0,00
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	22,2600	0,0000	0,00
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unidad	20,00	22,5400	0,0000	0,00
119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	30,3600	0,0000	0,00
120	Soquete convencional plastico	Unidad	50,00	6,3100	0,0000	0,00
121	Soquete de Louça E 27	Unidad	50,00	6,8800	0,0000	0,00
122	Soquete de Louça E 40	Unidad	20,00	13,8600	0,0000	0,00
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unidad	10,00	14,3500	0,0000	0,00
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unidad	50,00	14,5800	0,0000	0,00
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unidad	10,00	10,8000	0,0000	0,00
126	Tomada Sistema X 10A	Unidad	50,00	16,5300	0,0000	0,00
127	Tomada Sistema X 20A	Unidad	60,00	15,4700	0,0000	0,00

PREF. MUN. ITAMB
Fls 39

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim

Clailton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unidad	20,00	18,2000	0,0000	0,00	
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unidad	20,00	18,4800	0,0000	0,00	

Lote = **Valor: 0,0000**

Lote :5 **Descrição :** Lote 5

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Avental de raspa no mínimo 0,90mx0,60m	Unidad	4,00	54,0200	53,8000	215,20	MARASCA/CA 20514	
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unidad	4,00	49,9000	49,0000	196,00	PLASTCOR/CA 21075	
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	99,7200	0,0000	0,00		
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	115,1300	0,0000	0,00		
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	131,4300	0,0000	0,00		
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	5,00	86,1400	74,0000	370,00	INNPRO/CA 36026	
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado. Cor: PRETA. Tamanhos de 36 a 44	Par	30,00	71,0600	46,9000	1.407,00	INNPRO/CA 36026	
8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	10,00	106,8300	64,0000	640,00	CARTOM/CA 15079	
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	100,00	68,4600	39,9000	3.990,00	CARTOM/CA 17137	
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unidad	30,00	43,5100	22,0000	660,00	TOTAL CAPAS/CA 44984	
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unidad	30,00	24,1200	24,0000	720,00	CAMPER/CA 34414	
12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unidad	3,00	107,9700	0,0000	0,00		
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unidad	3,00	82,3700	0,0000	0,00		
14	Disco de tacografo 180km de 1ºlinha (Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)ver essa descrição	Caixa	100,00	225,0000	0,0000	0,00		
15	Lente redonda escura p solda	Unidad	5,00	6,7100	0,0000	0,00		
16	Lente retangular escura p solda	Unidad	5,00	6,7000	0,0000	0,00		
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	50,00	32,6600	21,9000	1.095,00	CALSEG/CA 15467	
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	40,00	23,8300	10,1000	404,00	PROBEM/CA 34277	

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ FLS

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

19	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Uni/Par	80,00	21,5200	0	9,8000	784,00 PROBEM/CA 34277
20	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50,00	18,1400		9,9000	495,00 SUPERSAFETY/CA 31895
21	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50,00	11,1400		4,8000	240,00 VOLK/CA 38310
22	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20,00	20,8900		20,2000	404,00 VOLK/CA 46932
23	Luva de Poliéster Nitrica: confeccionada em poléster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	250,00	15,3100		5,0000	1.250,00 SUPERSAFETY/CA 32038
24	Máscara de solda eletrica	Unidad	2,00	72,1700		0,0000	0,00
25	Máscara de solda escurecimento automático	Unidad	2,00	175,1000		175,0000	350,00 GALZER/CA 46612
26	Máscara filtrada descartável para poeira	Unidad	50,00	9,7800		6,2000	310,00 CAMPER/CA 38942
27	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unidad	30,00	12,0800		12,0000	360,00 IMPERIAL/CA 28018
28	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unidad	30,00	16,2200		12,0000	360,00 IMPERIAL/CA 28018
29	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unidad	10,00	5,7600		5,7500	57,50 FREITAS/CA 18190
30	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.	Unidad	20,00	46,5000		39,9000	798,00 CAMPER/CA 48054
31	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unidad	20,00	6,3000		0,0000	0,00

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim

PREF. MUNICIPAL DE BARRACÃO
FLS
LICITAÇÃO

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.881-01
RG 1081236141

Valor Total = 26.034,7000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 22/07/2023
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 23/05/2023

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Carimbo CNPJ: 18.274.923/0001-05

Cleiton Ces...
Sócio - ...
CPF 006.22...
RG 10812 ...

Assinatura
CLEITON CESAR LONGO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 113
LICITAÇÃO

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1144
VISTO

Proponente: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 28/2023- (PMI).

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
PREGÃO PRESENCIAL N°. 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01, DECLARA, que os preços apresentados na proposta de preços são exequíveis e compatíveis com o mercado de trabalho.

Por expressão de verdade, firmo o presente.

Barão de Cotegipe – RS, 19 de Maio de 2023.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1145
PROTOCOLAÇÃO

ANEXO X – FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proponente: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 028/2023- (PMI).

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

Empresa: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE: 170/0009009

Município Sede da Empresa: Barão de Cotegipe UF: RS

Rua/Avenida: Floresta, nº 380

Bairro: Centro Complemento: Acs - Erechim

Representante Legal: Cleiton Cesar Longo

CPF: 006.225.880-01 RG: 1081236141

Endereço: Rua Floresta,380 Cidade: Barão de Cotegipe UF: RS

arão de Cotegipe – RS, 23 de Maio de 2023.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1146
HABILITAÇÃO

Proponente: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 28/2023- (PMI).

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
PREGÃO PRESENCIAL N°. 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01, Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Barão de Cotegipe – RS, 19 de Maio de 2023.

Cleiton Cesar Longo
Sócio - Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Mastersul
Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ 18 274 923/0001-05
Inscrição Estadual 170/0009009
Rua Floresta, 380 - Acs Erechim
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 028/2023
ENVELOPE N° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
ANDRADE & ALEXANDRE LTDA
ENDEREÇO: R MAJOR FLORENCIO, 463
ITAMBARACÁ - PARANÁ
CNPJ: 08.588.554/0001-63 INSC. ESTADUAL: 9039331001
TELEFONE: (43) 3543-1006 E-MAIL: asanortenfe@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1140
LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR FLORENCIO, 463 -ITAMBARACÁ, ESTADO: PARANÁ
CNPJ: 08.588.554/0001-63 INSC. ESTADUAL: 9039331001
TELEFONE: (43) 3543-1006 E-MAIL: asanortenfe@gmail.com

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 028/2023

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento do objeto está discriminado conforme o constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que está se integra.

O valor da Proposta: R$ 852.368,10 (oitocentos e cinquenta e dois reais e trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos)

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento: conforme edital.

Instituição Financeira (Banco): Bradesco - número da agência: 071, número e dígito da conta, 052168-6 - nome do correntista: Andrade & Andrade e cidade Itambaracá.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar a planilha descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante**. Apresentar MARCA e/ou FABRICANTE de todos os itens cotados, sob pena de desclassificação do item**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Itambaracá, 29 de maio de 2023

Andrade e Alexandre Ltda-Me
CNPJ 08.588.554/0001-63
PAULO SERGIO DE ANDRADE
RG :5117648-0

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 28 / 2023

Fornecedor: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA **CNPJ/CPF:** 08.588.554/0001-63 **Insc. Estadual** 9039331001

Endereço: RUA MAJOR FLORENCIO, 463 **Contato:** PAULO **Telefone:** ( ) -

Lote : 1 **Descrição :** Lote 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pacote	50,00	32,4100	31,5000	1.575,00	VONDER	
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unidad	40,00	1,6100	1,5000	60,00	WORK	
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pacote	30,00	35,1400	34,5000	1.035,00	VONDER	
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unidad	20,00	2,6900	2,5000	50,00	WORK	
5	Abraçadeira média 13-16	Unidad	20,00	2,3500	2,1000	42,00	WORK	
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unidad	15,00	9,4300	9,2000	138,00	WORK	
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unidad	10,00	13,3100	13,0000	130,00	WORK	
8	Adaptador auto ajustavel com rosca interna p/ caixa d' agua pvc 1 1/2"	Unidad	30,00	46,2000	46,0000	1.380,00	WORK	
9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unidad	10,00	8,2400	0,0000	0,00		
10	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unidad	20,00	2,7100	0,0000	0,00		
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unidad	30,00	2,7900	0,0000	0,00		
12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	VD	15,00	4,0700	0,0000	0,00		
13	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unidad	5,00	10,3600	0,0000	0,00		
14	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unidad	15,00	13,5700	13,0000	195,00	TEK BOND	
15	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unidad	20,00	11,9100	11,0000	220,00	TEK BOND	
16	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	20,00	25,9900	25,0000	500,00	TEK BOND	
17	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unidad	10,00	13,7400	13,0000	130,00	TEK BOND	
18	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unidad	30,00	22,1500	22,0000	660,00	TEK BOND	
19	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unidad	5,00	244,4200	0,0000	0,00		
20	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unidad	25,00	25,3000	25,0000	625,00	FARBEN	
21	Anel de vedação vaso sanitário universal	Unidad	25,00	12,0000	0,0000	0,00		
22	Arame farpado (cerca) 250 m.	Rolo	5,00	340,5500	339,0000	1.695,00	MORLAN	
23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	80,00	32,4400	32,0000	2.560,00	MORLAN	
24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	80,00	28,3400	27,5000	2.200,00	MORLAN	
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50,00	30,5300	30,0000	1.500,00	MORLAN	
26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50,00	35,8800	34,0000	1.700,00	MORLAN	
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25,00	39,1000	38,5000	962,50	MORLAN	

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 1140

28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25,00	36,290	35,9000	897,50	MORLAN
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	Rolo	2,00	828,1600	827,0000	1.654,00	MORLAN
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70,00	24,5200	24,0000	1.680,00	MORLAN
31	Areia fina lavada	M³	100,00	132,5200	0,0000	0,00	
32	Areia Grossa lavada	M³	200,00	172,6900	0,0000	0,00	
33	Areia Média Lavada	M³	250,00	141,7600	0,0000	0,00	
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	100,00	16,7700	0,0000	0,00	
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	100,00	33,5400	0,0000	0,00	
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unidad	25,00	81,2000	0,0000	0,00	
37	Assento Sanitário plástico simples	Unidad	15,00	43,9800	0,0000	0,00	
38	Bandeja para pintura	Unidad	20,00	9,9300	9,0000	180,00	VONDER
39	Barra roscada 1/2	Unidad	30,00	29,9400	29,0000	870,00	CISER
40	Barra roscada 1/4	Unidad	50,00	10,7700	10,0000	500,00	CISER
41	Barra roscada 3/8	Unidad	30,00	14,7600	14,0000	420,00	CISER
42	Barra roscada 5/16	Unidad	50,00	11,5600	11,0000	550,00	CISER
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	3,00	48,5100	47,5000	142,50	CISER
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	67,4000	67,0000	335,00	CISER
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	20,00	195,2000	0,0000	0,00	
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	20,00	230,5200	0,0000	0,00	
47	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unidad	20,00	23,0800	22,0000	440,00	ATLAS
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unidad	10,00	29,4700	29,0000	290,00	ATLAS
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unidad	500,00	0,6000	0,5500	275,00	VONDER
50	Bucha Nylon nº 10mm	Unidad	500,00	0,8500	0,8000	400,00	VONDER
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unidad	500,00	0,5700	0,5000	250,00	VONDER
52	Cabeçote para torneira cromada	Unidad	30,00	20,2700	0,0000	0,00	
53	Cabo coaxial 75 homs	Metros	200,00	2,6600	2,5000	500,00	DEPECIL
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metros	100,00	39,2900	38,0000	3.800,00	VONDER
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metros	100,00	15,9700	15,0000	1.500,00	VONDER
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metros	100,00	26,9300	26,0000	2.600,00	VONDER
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metros	100,00	21,3000	20,8000	2.080,00	VONDER
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metros	100,00	62,7300	61,8000	6.180,00	VONDER
59	Caibro Cambara 5x5 cm	Metros	800,00	16,1100	0,0000	0,00	
60	Caixa de água em fibra 250 litros com tampa	Unidad	2,00	270,7900	0,0000	0,00	
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unidad	5,00	591,5800	0,0000	0,00	
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unidad	3,00	319,2800	0,0000	0,00	
63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unidad	20,00	51,4500	0,0000	0,00	
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unidad	5,00	130,1000	0,0000	0,00	
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unidad	5,00	65,0300	0,0000	0,00	
66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unidad	5,00	77,7400	0,0000	0,00	
67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	80,00	13,1400	13,0000	1.040,00	SINHA
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	300,00	17,6900	17,0000	5.100,00	SINHA
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100,00	14,2200	14,0000	1.400,00	DEPECIL
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metros	20,00	39,6300	0,0000	0,00	

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 11

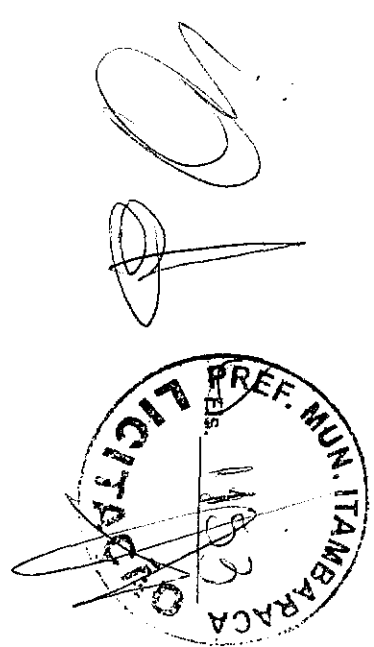
71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unidad	15,00	11,640	11,0000	165,00	WORK
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unidad	20,00	43,3400	43,0000	860,00	WORK
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unidad	15,00	4,9200	4,5000	67,50	WORK
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unidad	20,00	6,8900	6,5000	130,00	WORK
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unidad	20,00	9,7100	9,0000	180,00	WORK
76	Cap 20 mm - Soldável	Unidad	10,00	2,6600	2,3000	23,00	WORK
77	Cap 25 mm - soldável	Unidad	30,00	3,2900	3,0000	90,00	WORK
78	Cap 32 mm - soldável	Unidad	15,00	4,2900	4,0000	60,00	WORK
79	Cap 40 mm - soldável	Unidad	15,00	8,2000	8,0000	120,00	WORK
80	Cap 50 mm - soldável	Unidad	15,00	13,4200	13,0000	195,00	WORK
81	Cap 60 mm - soldável	Unidad	10,00	24,0000	23,8000	238,00	WORK
82	Capa para Telha barro CUMEEIRA	Unidad	200,00	3,0500	0,0000	0,00	
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus CUMEEIRA	Unidad	50,00	68,0900	0,0000	0,00	
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unidad	100,00	32,8700	0,0000	0,00	
85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900,00	39,5500	39,5000	35.550,00	VOTORAN
86	Cola araldite 23 gramas	Unidad	30,00	33,6300	33,0000	990,00	TEK BOND
87	Cola Madeira 250 gramas	Unidad	5,00	12,8100	12,0000	60,00	TEK BOND
88	Cópia de chave (normal)	Unidad	200,00	15,7700	0,0000	0,00	
89	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Unidad	30,00	7,2600	7,0000	210,00	XADREZ
90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unidad	20,00	76,1200	0,0000	0,00	
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unidad	5,00	68,6900	68,0000	340,00	LONDRILIMP
92	Dispenser, de plástico,para sabonete liquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unidad	5,00	50,8600	50,0000	250,00	LONDRILIMP
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unidad	50,00	16,6600	16,0000	800,00	VONDER
94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	45,9300	45,0000	675,00	PERCAR
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	46,9300	46,0000	690,00	PERCAR
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa kg	kg	15,00	52,6000	52,0000	780,00	PERCAR
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unidad	15,00	23,0000	22,5000	337,50	PERCAR
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unidad	10,00	28,6600	0,0000	0,00	
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unidad	10,00	55,8000	0,0000	0,00	
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unidad	15,00	74,9000	0,0000	0,00	
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unidad	25,00	14,8500	0,0000	0,00	
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unidad	25,00	9,0700	0,0000	0,00	
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unidad	25,00	32,2700	0,0000	0,00	
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3,20 mts	Unidad	40,00	81,1300	80,5000	3.220,00	MADTRAT
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unidad	20,00	73,4400	0,0000	0,00	
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unidad	50,00	84,2500	0,0000	0,00	
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unidad	20,00	69,0700	0,0000	0,00	
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unidad	5,00	81,6500	0,0000	0,00	
109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unidad	15,00	18,4300	0,0000	0,00	
110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unidad	15,00	12,8800	0,0000	0,00	
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Metros	300,00	1,5900	1,5000	450,00	VONDER
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unidad	20,00	6,3000	6,0000	120,00	3M
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unidad	20,00	8,7200	8,5000	170,00	3M

PREF. MUN. ITAMBARACA
FIS. 115
LICITAÇÃO

114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unidad	40,00	15,6300	15,0000	600,00	3M
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	Rolo	5,00	29,3000	29,0000	145,00	954
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unidad	5,00	28,2600	28,0000	140,00	954
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unidad	50,00	11,4500	11,0000	550,00	954
118	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unidad	100,00	21,1700	20,5000	2.050,00	VONDER
119	Forro de Madeira pinus	M²	200,00	36,6800	0,0000	0,00	
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	300,00	30,0800	0,0000	0,00	
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unidad	20,00	173,5200	0,0000	0,00	
122	Guarnição de portas	Jogo	30,00	89,2200	0,0000	0,00	
123	Impermeabilizante 18 lt	Unidad	15,00	289,6400	0,0000	0,00	
124	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unidad	10,00	564,7800	0,0000	0,00	
125	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90°	Unidad	50,00	15,3100	0,0000	0,00	
126	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unidad	30,00	9,7800	0,0000	0,00	
127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	unidad	20,00	6,6100	0,0000	0,00	
128	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unidad	40,00	5,4600	0,0000	0,00	
129	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unidad	10,00	9,1700	0,0000	0,00	
130	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unidad	50,00	9,6400	0,0000	0,00	
131	Joelho esgoto 90° - 40 mm	Unidad	50,00	3,1500	0,0000	0,00	
132	Joelho soldável 20- 90°	Unidad	10,00	1,6700	0,0000	0,00	
133	Joelho soldável 25- 90°	Unidad	150,00	2,0300	0,0000	0,00	
134	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unidad	10,00	312,5700	0,0000	0,00	
135	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unidad	10,00	253,5600	0,0000	0,00	
136	Lavatório plástico com válvula	Unidad	5,00	79,8500	0,0000	0,00	
137	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unidad	50,00	73,5500	73,0000	3.650,00	CLEANDET
138	Linha de cortar grama 2,4 mm	Metros	1.500,00	32,1700	31,0000	46.500,00	VONDER
139	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	10,00	12,9600	12,0000	120,00	VONDER
140	Lixa D´agua 120	Unidad	50,00	3,2300	3,0000	150,00	NORTON
141	Lixa D´agua 80	Unidad	50,00	3,2400	3,0000	150,00	NORTON
142	Lixa D'agua 150	Unidad	50,00	3,2300	3,0000	150,00	NORTON
143	Lixa D'agua 220	Unidad	50,00	3,2600	3,0000	150,00	NORTON
144	Lixa de Ferro nº 100	Unidad	50,00	4,2100	4,0000	200,00	NORTON
145	Lixa de Ferro nº 120	Unidad	50,00	4,1800	4,0000	200,00	NORTON
146	Lixa de Ferro nº 36	Unidad	50,00	4,7700	4,5000	225,00	NORTON
147	Lixa de Ferro nº 40	Unidad	50,00	4,7700	4,4000	220,00	NORTON
148	Lixa de Ferro nº 60	Unidad	50,00	4,5900	4,0000	200,00	NORTON
149	Lixa de Ferro nº 80	Unidad	50,00	4,6300	4,1000	205,00	NORTON
150	Lixa massa nº 100	Unidad	50,00	1,9300	1,8000	90,00	NORTON
151	Lixa massa nº 120	Unidad	50,00	2,1700	2,1000	105,00	NORTON
152	Lixa massa nº 180	Unidad	50,00	1,9300	1,7000	85,00	NORTON
153	Lixa massa nº 80	Unidad	50,00	1,9000	1,7000	85,00	NORTON
154	Lixas para madeira nº 150	Unidad	50,00	2,1000	2,0000	100,00	NORTON
155	Lixas para madeira nº 60	Unidad	50,00	2,1700	2,0000	100,00	NORTON

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls.

156	Luva 100 mm - esgoto	Unidad	80,00	10,8000	0,0000	0,00	
157	Luva 150 mm - esgoto	Unidad	50,00	40,5400	0,0000	0,00	
158	Luva 40 mm - soldável	Unidad	50,00	6,8800	0,0000	0,00	
159	Luva 60 mm - soldável	Unidad	30,00	19,4900	0,0000	0,00	
160	Luva de 50mm esgoto	Unidad	30,00	6,8800	0,0000	0,00	
161	Luva de 75mm esgoto	Unidad	15,00	9,9200	0,0000	0,00	
162	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unidad	15,00	24,9600	0,0000	0,00	
163	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unidad	10,00	30,5700	0,0000	0,00	
164	Luva de correr de 25 mm - agua	Unidad	30,00	21,2500	0,0000	0,00	
165	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unidad	10,00	61,0500	0,0000	0,00	
166	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unidad	80,00	2,2800	0,0000	0,00	
167	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unidad	20,00	3,9000	0,0000	0,00	
168	Luva soldável 32 mm	Unidad	10,00	5,3000	0,0000	0,00	
169	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unidad	50,00	11,3300	0,0000	0,00	
170	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unidad	80,00	11,1000	0,0000	0,00	
171	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unidad	100,00	145,2600	0,0000	0,00	
172	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metros	200,00	6,5600	6,0000	1.200,00	MANIFLEX
173	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metros	100,00	2,9100	2,5000	250,00	MANIFLEX
174	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metros	100,00	3,6500	3,2000	320,00	MANIFLEX
175	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metros	100,00	2,5500	2,1000	210,00	MANIFLEX
176	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metros	25,00	13,1100	13,0000	325,00	MANIFLEX
177	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metros	50,00	5,0200	4,9000	245,00	VONDER
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	Metros	50,00	8,8200	8,5000	425,00	VONDER
179	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	Metros	50,00	11,9600	11,0000	550,00	VONDER
180	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	barric	20,00	104,0800	0,0000	0,00	
181	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	30,00	63,8700	0,0000	0,00	
182	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unidad	10,00	17,2200	0,0000	0,00	
183	Meia cana para forro de madeira pinus	Metros	400,00	5,3100	0,0000	0,00	
184	Meia cana para forro de pvc	Metros	500,00	8,9100	0,0000	0,00	
185	Parafuso auto brocante para telhas	Unidad	200,00	2,1900	2,0100	402,00	CISER
186	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unidad	150,00	1,2500	1,1000	165,00	CISER
187	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unidad	100,00	5,5700	5,4000	540,00	WORK
188	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unidad	200,00	2,2700	2,0100	402,00	WORK
189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unidad	200,00	2,1400	2,0200	404,00	CISER
190	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unidad	100,00	1,7400	1,7000	170,00	CISER
191	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unidad	100,00	2,2500	2,1000	210,00	CISER
192	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unidad	100,00	8,4600	8,3000	830,00	CISER
193	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unidad	100,00	3,9600	3,8000	380,00	CISER



194	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unidad	100,00	5,1900	5,0000	500,00	CISER
195	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unidad	100,00	2,9100	2,8000	280,00	CISER
196	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unidad	150,00	5,1500	5,0000	750,00	CISER
197	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unidad	150,00	0,8700	0,7900	118,50	CISER
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unidad	150,00	0,6100	0,5000	75,00	CISER
199	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unidad	100,00	1,0700	1,0000	100,00	CISER
200	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unidad	3,00	418,7500	0,0000	0,00	
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unidad	3,00	565,3300	0,0000	0,00	
202	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unidad	10,00	35,5300	0,0000	0,00	
203	Pincel 1 1/2"	Unidad	25,00	8,0900	7,9000	197,50	WORK
204	Pincel 1"	Unidad	25,00	6,5200	6,0000	150,00	WORK
205	Pincel 2 1/2"	Unidad	40,00	15,4300	15,0000	600,00	WORK
206	Pincel 2" linha 500	Unidad	20,00	8,7700	8,1000	162,00	WORK
207	Pincel 3/4 "	Unidad	20,00	4,1900	4,0000	80,00	WORK
208	Pincel 515 3"	Unidad	20,00	15,4900	15,0000	300,00	WORK
209	Piso Cerâmico PEI 4 - 60x60cm	M²	400,00	37,5100	0,0000	0,00	
210	Pó trincal para solda 250 gr	Pote	5,00	87,2700	0,0000	0,00	
211	Porca 1/2" sextavada	Unidad	150,00	1,1100	1,0500	157,50	CISER
212	Porca 1/4" sextavada	Unidad	100,00	0,4500	0,4000	40,00	CISER
213	Porca 3/8" sextavada	Unidad	100,00	0,6700	0,6000	60,00	CISER
214	Porca 5/16" sextavada	Unidad	100,00	0,5500	0,5000	50,00	CISER
215	Porta cadeado 2- 1/2	Unidad	10,00	8,3400	8,0000	80,00	VONDER
216	Porta cadeado 4	Unidad	10,00	14,4200	14,0000	140,00	VONDER
217	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unidad	20,00	278,1400	0,0000	0,00	
218	Porta lisa de pinus para interior de pinus 0,90 x 2,10	Unidad	15,00	211,2700	0,0000	0,00	
219	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unidad	20,00	254,6600	0,0000	0,00	
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unidad	40,00	228,1000	0,0000	0,00	
221	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unidad	15,00	151,3100	0,0000	0,00	
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unidad	10,00	151,9100	0,0000	0,00	
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unidad	40,00	148,2700	0,0000	0,00	
224	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unidad	15,00	416,6900	0,0000	0,00	
225	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unidad	15,00	503,3400	0,0000	0,00	
226	Prego com cabeça 10x10	Kilo	10,00	49,4000	49,0000	490,00	VONDER
227	Prego com cabeça 12x12	Kilo	15,00	30,2800	30,0000	450,00	VONDER
228	Prego com cabeça 15x15	Kilo	25,00	31,0600	30,6000	765,00	VONDER
229	Prego com cabeça 17x21	Kilo	70,00	25,4500	24,9000	1.743,00	VONDER
230	Prego com cabeça 17x27	Kilo	50,00	24,5300	24,0000	1.200,00	VONDER
231	Prego com cabeça 18x24	Kilo	60,00	26,6600	26,0000	1.560,00	VONDER
232	Prego com cabeça 18x27	Kilo	25,00	28,9000	28,0000	700,00	VONDER
233	Prego com cabeça 19x36	Kilo	20,00	26,7400	26,0000	520,00	VONDER
234	Prego com cabeça 20x30	Kilo	25,00	29,5400	29,0000	725,00	VONDER
235	Prego com cabeça 22x42	Kilo	25,00	28,1700	27,8000	695,00	VONDER

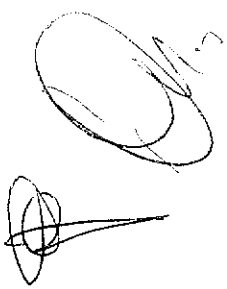
PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO

236	Prego com cabeça 22x48	Kilo	30,00	26,560	26,0000	780,00	VONDER
237	Prego com cabeça 24x60	Kilo	20,00	41,4900	41,0000	820,00	VONDER
238	Prego com cabeça p/ telha pt c 1 kg	Pacote	10,00	27,4400	27,0000	270,00	VONDER
239	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unidad	10,00	18,9200	0,0000	0,00	
240	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unidad	20,00	4,6600	0,0000	0,00	
241	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unidad	20,00	12,9400	0,0000	0,00	
242	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unidad	5,00	13,9400	0,0000	0,00	
243	Regador 10 litros de 1° qualidade	Unidad	3,00	37,5900	0,0000	0,00	
244	Registro bruto de pressão 3/4	Unidad	10,00	50,5800	0,0000	0,00	
245	Registro cromado de gaveta 1"	Unidad	15,00	83,0700	0,0000	0,00	
246	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unidad	10,00	133,0400	0,0000	0,00	
247	Registro cromado de gaveta 3/4	Unidad	15,00	85,4900	0,0000	0,00	
248	Registro cromado de pressão ¾	Unidad	10,00	61,2400	0,0000	0,00	
249	Registro soldável de 3/4"	Unidad	20,00	25,7800	0,0000	0,00	
250	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kilo	50,00	8,3400	0,0000	0,00	
251	Removedor de tinta 900ml	Unidad	20,00	65,2300	0,0000	0,00	
252	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unidad	20,00	78,6600	0,0000	0,00	
253	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unidad	50,00	20,8800	20,0000	1.000,00	WORK
254	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unidad	20,00	8,9200	8,5500	171,00	WORK
255	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unidad	100,00	27,6100	27,0000	2.700,00	WORK
256	Sarrafo de Madeira Pinus	Metros	1.000,00	5,0500	0,0000	0,00	
257	Selador para madeira 3,6 lts	Unidad	15,00	122,1000	0,0000	0,00	
258	Sifão sanfonada duplo	Unidad	15,00	26,1500	0,0000	0,00	
259	Sifão sanfonado universal	Unidad	100,00	11,5600	0,0000	0,00	
260	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20,00	31,1000	30,8000	616,00	TEK BOND
261	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unidad	40,00	17,4400	16,0000	640,00	TECBRILL
262	Suporte para rolo de 23 cm	Unidad	30,00	20,5600	20,0000	600,00	WORK
263	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unidad	15,00	30,5400	0,0000	0,00	
264	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metros	160,00	30,6200	0,0000	0,00	
265	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metros	150,00	46,0500	0,0000	0,00	
266	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metros	200,00	5,6700	0,0000	0,00	
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metros	250,00	7,3300	0,0000	0,00	
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metros	300,00	11,9700	0,0000	0,00	
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metros	600,00	15,0000	0,0000	0,00	
270	Tanque de 1 boca granito	Unidad	3,00	324,8000	0,0000	0,00	
271	Tanque de 2 bocas granito	Unidad	3,00	540,7600	0,0000	0,00	
272	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unidad	10,00	12,1200	0,0000	0,00	
273	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unidad	20,00	12,4200	0,0000	0,00	
274	TE marron soldável 50 x 25	Unidad	10,00	19,2700	0,0000	0,00	
275	TE para esgoto 100mm	Unidad	50,00	21,4100	0,0000	0,00	
276	TE para esgoto 40mm	Unidad	30,00	6,6600	0,0000	0,00	
277	TE para esgoto 50mm	Unidad	20,00	9,3000	0,0000	0,00	
278	TE para esgoto 75mm	Unidad	10,00	20,8700	0,0000	0,00	
279	TE soldável 20mm	Unidad	10,00	2,0600	0,0000	0,00	

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 155

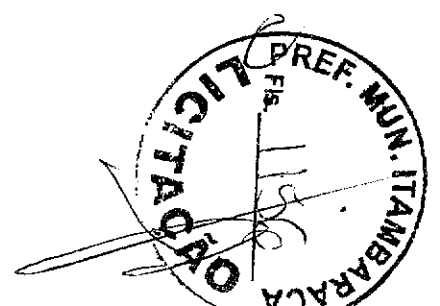
280	TE soldável 25mm	Unidad	50,00	2,6100	0,0000	0,00	
281	TE soldável 32mm	Unidad	15,00	6,9700	0,0000	0,00	
282	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	Rolo	2,00	190,6700	189,0000	378,00	MORLAN
283	Tela porco 1,50 x 50 m	Rolo	5,00	608,5100	607,0000	3.035,00	MORLAN
284	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unidad	3.000,00	2,4400	0,0000	0,00	
285	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unidad	30,00	57,6800	0,0000	0,00	
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,83 m	Unidad	50,00	67,9500	0,0000	0,00	
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unidad	60,00	82,0700	0,0000	0,00	
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm- 1,10x2,44 m	Unidad	150,00	78,8300	0,0000	0,00	
289	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unidad	100,00	130,4900	0,0000	0,00	
290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unidad	100,00	148,1300	0,0000	0,00	
291	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unidad	3,00	89,8000	88,5000	265,50	VONDER
292	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20,00	95,5100	0,0000	0,00	
293	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20,00	108,3100	0,0000	0,00	
294	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unidad	20,00	111,2000	110,0000	2.200,00	FORTE
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unidad	20,00	23,3900	22,8000	456,00	FORTE
296	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unidad	15.000,00	0,9200	0,0000	0,00	
297	Tijolos maciços 5x10x20	Unidad	12.000,00	1,2000	0,0000	0,00	
298	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Selo ABRAFATI; 3,6 Lts	Unidad	20,00	170,8100	0,0000	0,00	
299	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unidad	100,00	383,5100	0,0000	0,00	
300	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	60,00	498,3100	0,0000	0,00	
301	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60,00	136,1100	0,0000	0,00	
302	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50,00	388,0000	0,0000	0,00	
303	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	60,00	329,8700	0,0000	0,00	
304	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unidad	10,00	518,0100	0,0000	0,00	
305	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros	Unidad	30,00	147,2400	0,0000	0,00	
306	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml	Unidad	20,00	180,4400	0,0000	0,00	











307	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no r. .mo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unidad	40,00	73,030.	0,0000	0,00	
308	Torneira bico giratória para pia cromada	Unidad	40,00	99,3200	0,0000	0,00	
309	Torneira cromada p/ pia reta	Unidad	30,00	74,6300	0,0000	0,00	
310	Torneira ferro/latão para jardim	Unidad	50,00	50,0600	0,0000	0,00	
311	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unidad	20,00	64,7600	0,0000	0,00	
312	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unidad	120,00	6,5900	0,0000	0,00	
313	Trincha 1	Unidad	10,00	6,4900	0,0000	0,00	
314	Tubo de ligação vaso sanitario	Unidad	15,00	29,1200	0,0000	0,00	
315	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unidad	100,00	97,8700	0,0000	0,00	
316	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unidad	50,00	263,3200	0,0000	0,00	
317	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unidad	20,00	45,0600	0,0000	0,00	
318	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unidad	40,00	76,9600	0,0000	0,00	
319	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1º linha	Unidad	20,00	110,5700	0,0000	0,00	
320	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1º linha	Unidad	10,00	28,4900	0,0000	0,00	
321	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1º linha	Unidad	200,00	31,6700	0,0000	0,00	
322	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1º linha	Unidad	50,00	88,7300	0,0000	0,00	
323	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1º linha	Unidad	10,00	73,8400	0,0000	0,00	
324	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unidad	20,00	200,8300	0,0000	0,00	
325	Valvula de retenção 150mm	Unidad	15,00	226,8400	0,0000	0,00	
326	Válvula para lavatorio com unho branca	Unidad	30,00	10,7200	0,0000	0,00	
327	Válvula para pia com unho branca	Unidad	30,00	17,1800	0,0000	0,00	
328	vareta de solda	Kilo	10,00	35,3500	35,0000	350,00	VONDER
329	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unidad	20,00	565,8400	0,0000	0,00	
330	Vaso sanitário de louça adulto de cor	Unidad	15,00	367,4700	0,0000	0,00	
331	Vaso sanitário de louça branco	Unidad	15,00	277,6800	0,0000	0,00	
332	Vaso sanitário de louça infantil	Unidad	15,00	382,5600	0,0000	0,00	
333	Vassoura arame p/ grama	Unidad	20,00	42,3300	42,0000	840,00	SCHENEIDER
334	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo tramontina - rastelo	Unidad	20,00	25,4400	25,0000	500,00	TRAP
335	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unidad	40,00	16,5600	16,0000	640,00	VONDER
336	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unidad	5,00	480,3300	0,0000	0,00	
337	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unidad	5,00	627,2000	0,0000	0,00	
338	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	30,00	143,1700	142,0000	4.260,00	DACAR
339	Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm	Metros	400,00	24,2100	0,0000	0,00	
340	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metros	200,00	40,6300	0,0000	0,00	
341	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unidad	5,00	408,3900	0,0000	0,00	
342	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unidad	5,00	160,4200	0,0000	0,00	
343	Pedra brita nº 1	M³	400,00	122,5900	0,0000	0,00	
344	Pedra brita nº 2	M³	400,00	139,6500	0,0000	0,00	
345	Pedra pó	M³	400,00	136,8400	0,0000	0,00	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 154
VISTAÇÃO

346	Pedrisco	M³	400,00	125,4400	0,0000	0,00	
347	eletrodo 6013 x 2,5	Kilo	15,00	65,0200	49,9000	748,50	PERCAR
348	eletrodo 6013 x 3,25	Kilo	10,00	91,5800	68,9000	689,00	PERCAR
349	eletrodo 7018 x 2,5	Kilo	10,00	110,3100	75,5000	755,00	PERCAR
350	eletrodo 7018 x 3,5	Kilo	10,00	86,5200	72,4000	724,00	PERCAR

Lote = Valor: 196.537,0000

Lote :2 **Descrição :** Lote 2

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unidad	20,00	11,6600	11,4000	228,00	CIPALAM	
2	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unidad	20,00	19,2400	19,0000	380,00	CIPALAM	
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unidad	20,00	159,7000	159,0000	3.180,00	CIPALAM	
4	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unidad	20,00	158,3000	158,0000	3.160,00	CIPALAM	
5	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unidad	20,00	61,9400	61,0000	1.220,00	CIPALAM	
6	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unidad	20,00	42,4000	42,0000	840,00	CIPALAM	
7	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50,00	162,3000	162,0000	8.100,00	CIPALAM	
8	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300,00	71,0900	70,9000	21.270,00	CIPALAM	
9	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100,00	121,6100	121,0000	12.100,00	CIPALAM	
10	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100,00	151,6900	151,0000	15.100,00	CIPALAM	
11	Vergalhão ca 50 -5/16 mm com 12mts	Barra	400,00	51,6800	51,0000	20.400,00	CIPALAM	
12	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800,00	19,9000	19,5000	15.600,00	CIPALAM	
13	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100,00	24,3100	24,0000	2.400,00	CIPALAM	
14	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100,00	36,3700	36,0000	3.600,00	CIPALAM	
15	chapa galvanizada - largura 30 cm - metro corrido.	Metros	50,00	30,7300	30,2000	1.510,00	CIPALAM	
16	chapa galvanizada - largura 40 cm - metro corrido.	Metros	50,00	39,0700	39,0000	1.950,00	CIPALAM	
17	chapa galvanizada - largura 50 cm - metro corrido.	Metros	50,00	48,6300	48,0000	2.400,00	CIPALAM	
18	chapa galvanizada - largura 60 cm - metro corrido.	Metros	50,00	59,0700	58,8000	2.940,00	CIPALAM	
19	chapa galvanizada - largura 100 cm - metro corrido	Metros	50,00	98,6300	98,1000	4.905,00	CIPALAM	

Lote = Valor: 121.283,0000

Lote :3 **Descrição :** Lote 3

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Alicate universal 8"	Unidad	4,00	46,0400	45,5000	182,00	VONDER	
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unidad	7,00	53,7900	53,0000	371,00	VONDER	
3	Arruela 5/16	Unidad	150,00	0,6000	0,5500	82,50	VONDER	
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unidad	1,00	720,8700	719,0000	719,00	VONDER	
5	Broca aço rápido 5 mm	Unidad	6,00	11,6500	11,4000	68,40	VONDER	
6	Broca aço rápido 10 mm	Unidad	10,00	40,0600	39,8000	398,00	VONDER	
7	Broca aço rápido 12 mm	Unidad	10,00	55,5700	55,0000	550,00	VONDER	
8	Broca aço rápido 3 mm	Unidad	10,00	9,6900	9,3000	93,00	VONDER	
9	Broca aço rápido 4 mm	Unidad	10,00	11,4700	11,0000	110,00	VONDER	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 155

10	Broca aço rápido 6 mm	Unidad	10,00	16,800	16,5000	165,00	VONDER
11	Broca aço rápido 8 mm	Unidad	10,00	25,0900	24,8000	248,00	VONDER
12	Broca aço rápido 5/8"	Unidad	10,00	86,2300	85,8000	858,00	VONDER
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unidad	10,00	29,3400	29,0000	290,00	VONDER
14	Broca de madeira 8 mm	Unidad	10,00	33,0900	32,8000	328,00	VONDER
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unidad	8,00	17,9300	17,3000	138,40	VONDER
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unidad	10,00	21,4000	21,0000	210,00	VONDER
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unidad	8,00	15,6300	15,0000	120,00	VONDER
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unidad	10,00	18,1300	17,8000	178,00	VONDER
19	Broca de madeira de 6 mm	Unidad	8,00	20,1800	19,8000	158,40	VONDER
20	Broca para concreto longo 10mm	Unidad	10,00	47,2800	47,0000	470,00	VONDER
21	Broca para concreto longo 8mm	Unidad	8,00	31,6000	31,0000	248,00	VONDER
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unidad	8,00	35,1100	34,9000	279,20	VONDER
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unidad	10,00	59,9700	59,0000	590,00	VONDER
24	Broca Para Ferro 6 Mm	Unidad	8,00	23,1000	22,8000	182,40	VONDER
25	Broca Vídea Para Concreto 10 Mm	Unidad	10,00	26,5900	26,0000	260,00	VONDER
26	Broca Vídea Para Concreto 12 Mm	Unidad	8,00	31,2200	31,0000	248,00	VONDER
27	Broca Vídea Para Concreto 6 Mm	Unidad	10,00	14,2500	14,0000	140,00	VONDER
28	Broca Vídea para concreto 8mm	Unidad	8,00	17,0000	16,4000	131,20	VONDER
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unidad	5,00	29,1300	29,0000	145,00	VONDER
30	Broxa retangular 16x6cm	Unidad	25,00	11,2100	11,0000	275,00	VONDER
31	Broxa retangular 18x8cm	Unidad	20,00	11,1300	11,0000	220,00	VONDER
32	Cabo de enxadão	Unidad	10,00	22,6100	22,0000	220,00	FUZIL
33	Cabo de escavadeira Manual	Unidad	10,00	22,5600	22,0000	220,00	FUZIL
34	Cabo de pá	Unidad	20,00	23,9700	23,0000	460,00	FUZIL
35	Cabo para chave de roda	Unidad	5,00	76,4000	76,0000	380,00	FUZIL
36	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unidad	10,00	11,7100	11,1000	111,00	FUZIL
37	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unidad	10,00	11,1100	11,0000	110,00	FUZIL
38	Cabo para picareta	Unidad	10,00	32,0500	31,8000	318,00	FUZIL
39	Cadeado e-25	Unidad	30,00	21,8400	21,0000	630,00	PADO
40	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unidad	25,00	18,5100	18,0000	450,00	PADO
41	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unidad	30,00	25,8000	25,0000	750,00	PADO
42	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 40mm	Unidad	40,00	43,8200	42,8000	1.712,00	PADO
43	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm 50mm	Unidad	50,00	51,6400	50,5000	2.525,00	PADO
44	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unidad	4,00	239,9900	239,0000	956,00	MARCON
45	Carga Acetileno 8 M3	Unidad	5,00	907,2500	906,0000	4.530,00	OXIGAS
46	Carga de Oxigênio para solda 10 M3	Unidad	5,00	254,8300	254,0000	1.270,00	LONDRIGAS
47	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unidad	15,00	301,0900	300,0000	4.500,00	FUZIL
48	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unidad	5,00	57,2100	57,0000	285,00	FUZIL
49	Chibanca com cabo	Unidad	5,00	108,3400	108,0000	540,00	FUZIL

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 150

50	Cinta de elevação 3t 5m	Unidad	10,00	204,01	202,0000	2.020,00	CARBOGRAFIT
51	Cinta de elevação 4t 3m	Unidad	5,00	194,7800	194,0000	970,00	CARBOGRAFIT
52	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unidad	20,00	41,8500	41,0000	820,00	VONDER
53	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unidad	15,00	44,9500	44,0000	660,00	VONDER
54	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unidad	20,00	35,6300	35,0000	700,00	HIDROLUBZ
55	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unidad	5,00	47,0100	47,0000	235,00	VONDER
56	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unidad	5,00	36,5300	36,0000	180,00	VONDER
57	Desempenadeira lisa em pvc	Unidad	4,00	17,2000	17,0000	68,00	VONDER
58	Desempenadeira PVC 16x28	Unidad	10,00	13,8900	13,0000	130,00	VONDER
59	Desengripante lub spray 300 ml	Unidad	40,00	14,2100	14,0000	560,00	VONDER
60	Disco corte para metal 115mm fino	Unidad	50,00	7,6800	7,1000	355,00	VONDER
61	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unidad	30,00	20,7400	20,0000	600,00	VONDER
62	Disco de lixa 9"	Unidad	50,00	11,8500	11,0000	550,00	VONDER
63	Engate flexivel 1/2 x 60cm	Unidad	35,00	12,8500	12,2000	427,00	VONDER
64	Engate Flexível 50 cm	Unidad	50,00	12,5800	12,0000	600,00	VONDER
65	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Unidad	12,00	23,2700	23,0000	276,00	VONDER
66	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Unidad	12,00	59,4500	59,0000	708,00	VONDER
67	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unidad	15,00	69,7600	68,0000	1.020,00	FUZIL
68	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unidad	20,00	67,7100	66,0000	1.320,00	FUZIL
69	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unidad	15,00	56,0700	55,0000	825,00	FUZIL
70	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unidad	3,00	314,5700	313,0000	939,00	MOR
71	Escada de aluminio 7 degraus	Unidad	2,00	312,5600	311,0000	622,00	MOR
72	Escada extensiva 10 degraus	Unidad	2,00	783,0000	782,0000	1.564,00	MOR
73	Escada extensiva 12 degraus	Unidad	2,00	1.086,8800	1.085,0000	2.170,00	MOR
74	Escova de aço manual 4 fileiras com cabo	Unidad	5,00	18,6800	18,0000	90,00	CARBEGRAFIT
75	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unidad	5,00	23,0000	22,5000	112,50	CARBEGRAFIT
76	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unidad	10,00	55,9500	55,0000	550,00	NORBAN
77	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unidad	5,00	22,7000	22,0000	110,00	NORBAN
78	Esguicho mangueira alta pressão	Unidad	20,00	83,2300	82,0000	1.640,00	TRAPP
79	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unidad	1,00	668,1900	665,0000	665,00	VONDER
80	Esmerilhadeira pequena	Unidad	1,00	435,3000	430,0000	430,00	VONDER
81	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unidad	5,00	14,1000	14,0000	70,00	VONDER
82	Esquadro metálico	Unidad	5,00	45,2000	45,0000	225,00	VONDER
83	Facão de cana cabo de madeira longo	Unidad	30,00	61,9300	60,0000	1.800,00	VONDER
84	Foice roçadeira manual com cabo	Unidad	8,00	70,6800	70,0000	560,00	VONDER
85	Folha de serra starrett	Unidad	50,00	16,1100	15,9000	795,00	VONDER
86	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Caracteristicas Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unidad	2,00	579,1100	575,0000	1.150,00	VONDER
87	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	3,00	121,2700	120,0000	360,00	VONDER
88	Kit serra copo de aço com 12 peças	Kit	2,00	112,6800	110,0000	220,00	WORK
89	Kit serra copo de madeira com 16 peças	Kit	2,00	107,4500	105,0000	210,00	WORK

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 160

90	Kit serra copo de vídea	Kit	2,00	84,900(	84,0000	168,00	WORK
91	Lima para enxada 8"	Unidad	40,00	29,2300	28,5000	1.140,00	K&F
92	Lima para motosserra 3/16x8	Unidad	20,00	23,5400	23,0000	460,00	K&F
93	Lima triângulo 4/12	Unidad	8,00	27,8700	27,0000	216,00	VONDER
94	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unidad	1,00	1.186,3000	1.184,0000	1.184,00	MARCON
95	Machado com cabo	Unidad	5,00	118,3200	118,0000	590,00	VONDER
96	Mandril 1/2	Unidad	3,00	54,4800	54,0000	162,00	VONDER
97	Marreta cabo de madeira 10 kg	Unidad	4,00	392,5000	391,0000	1.564,00	FUZIL
98	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unidad	4,00	92,0300	91,0000	364,00	FUZIL
99	Marreta cabo de madeira 4 kg	Unidad	3,00	149,3000	148,0000	444,00	FUZIL
100	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unidad	4,00	234,2500	233,0000	932,00	FUZIL
101	Marreta de 5 kg com cabo	Unidad	5,00	195,2000	194,0000	970,00	FUZIL
102	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unidad	4,00	56,0900	55,0000	220,00	FUZIL
103	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unidad	1,00	1.801,2400	1.800,0000	1.800,00	MAKITA
104	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unidad	1,00	938,1000	935,0000	935,00	DEWALTI
105	Moto esmeril com motor 1CV	Unidad	1,00	543,3300	541,0000	541,00	WORK
106	Multimetro digital com amperimetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unidad	3,00	68,2100	67,0000	201,00	WORK
107	Nível de aluminio - 3 bolhas 14"	Unidad	5,00	51,0200	50,5000	252,50	954
108	Nivelador de piso	Unidad	300,00	16,4400	15,0000	4.500,00	VONDER
109	Pá ajuntadora	Unidad	20,00	59,5100	59,0000	1.180,00	VONDER
110	Paquimetro digital em aço 200 mm	Unidad	3,00	163,8400	162,0000	486,00	VONDER
111	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unidad	1,00	530,7200	528,0000	528,00	VONDER
112	Pé de cabra grande	Unidad	5,00	78,5300	77,0000	385,00	VONDER
113	Pé de cabra médio	Unidad	5,00	60,5700	60,0000	300,00	VONDER
114	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unidad	10,00	81,4500	80,0000	800,00	VONDER
115	Peneira para areia aro 55	Unidad	5,00	52,3600	51,0000	255,00	VONDER
116	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras s/ Cabo	Unidad	8,00	111,0000	109,0000	872,00	VONDER
117	Plaina elétrica - 127 v	Unidad	1,00	774,0300	773,0000	773,00	SKIL
118	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unidad	10,00	74,5200	72,0000	720,00	vonder
119	Ponteiro de aço	Unidad	4,00	41,9500	41,0000	164,00	PALETA
120	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unidad	5,00	52,0900	51,8000	259,00	VONDER
121	Porcas 3/8	Unidad	200,00	0,7500	0,7000	140,00	CISEA
122	Porcas 5/16	Unidad	200,00	0,6100	0,5800	116,00	CISEA
123	Porcas1/4	Unidad	200,00	0,5000	0,4900	98,00	CISEA
124	Porta eletrodos CA 500A	Unidad	2,00	47,9300	47,0000	94,00	CARB0RBAFIT
125	Prumo de latão polido no minimo 500 gramas	Unidad	8,00	41,1700	40,5000	324,00	VONDER
126	Pulverizador costal 20 lts	Unidad	3,00	296,9400	294,0000	882,00	VONDER

PREF. MUN. ITAMBARA

127	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medida. minimas 2mX50mmX25mm	Unidad	5,00	55,5200	54,5000	272,50	954
128	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unidad	5,00	87,0700	86,5000	432,50	951
129	Retificador de solda eletrodo 450 amperes 220V	Unidad	1,00	690,0000	687,0000	687,00	VONDER
130	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unidad	2,00	1.209,4300	1.208,0000	2.416,00	VONDER
131	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unidad	2,00	1.134,6500	1.130,0000	2.260,00	VONDER
132	Sargente pequeno	Unidad	5,00	43,2300	43,0000	215,00	MARCON
133	Sargento grande	Unidad	10,00	105,2400	104,0000	1.040,00	MARCON
134	Sargento médio	Unidad	10,00	61,3000	61,0000	610,00	MARCON
135	Serra de cortar ferro 12" motor 3Hp 220/380V	Unidad	1,00	1.199,6500	1.197,0000	1.197,00	NORTON
136	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unidad	1,00	627,4300	626,0000	626,00	VONDER
137	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unidad	4,00	64,6000	64,0000	256,00	VONDER
138	Serrote Profissional 24"	Unidad	4,00	94,7700	94,0000	376,00	VONDER
139	Talhadeira 1"	Unidad	4,00	26,2000	25,5000	102,00	FUZIL
140	Talhadeira chata 10	Unidad	4,00	30,6600	30,0000	120,00	FUZIL
141	Trado para broca diametro 20 cm	Unidad	5,00	98,1000	97,0000	485,00	VONDER
142	Trena 10m x 25mm	Unidad	10,00	64,9300	64,0000	640,00	VONDER
143	Trena 5m x 18mm	Unidad	15,00	23,7600	23,0000	345,00	VONDER
144	Trena 8m x 25mm	Unidad	20,00	48,6100	48,0000	960,00	VONDER
145	Trena de fibra de 50 mts	Unidad	1,00	96,9200	96,0000	96,00	STARRET
146	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unidad	1,00	93,2000	93,0000	93,00	STARRET
147	Videa para cortador de piso	Unidad	10,00	33,2200	33,0000	330,00	IRWIN
148	Corrente para motosserra sthil 28 dentes	Unidad	5,00	182,3700	180,0000	900,00	STHIL
149	corrente para motosserra sthil 30 dentes.	unidl	5,00	154,8800	150,0000	750,00	STHIL
150	corrente para motosserra sthil 36 dentes.	unidl	5,00	194,4400	191,0000	955,00	STHIL
151	sabre para corrente 25 dentes para motosserra stihl 170 180 - 35 cm	unidl	2,00	244,9400	240,0000	480,00	STHIL
152	sabre para corrente 28 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unidl	2,00	318,0000	315,0000	630,00	STHIL
153	sabre para corrente 30 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unidl	2,00	350,0500	348,0000	696,00	STHIL
154	sabre para corrente 36 dentes para motosserra stihl 170 180 - 50 cm	unidl	2,00	499,0000	496,0000	992,00	STHIL
155	sabre para corrente 42 dentes para motosserra stihl 170 180 - 63 cm	unidl	2,00	514,9000	509,0000	1.018,00	STHIL
156	Ponteira Para Roçadeira Stihl Fs160 Fs220 Fs290 Fs280. Incluso: 1x Transmissão para Roçadeira Stihl.	unidl	6,00	214,9000	210,0000	1.260,00	STHIL
157	Vela De Ignição Para Roçadeira Fs120/160/220 Stihl Original.	unidl	10,00	38,9000	38,0000	380,00	STHIL
158	Lâmina 3 Facas 300 Mm P/ Roçadeira- Stihl	unidl	10,00	88,4300	87,0000	870,00	STHIL
159	Filtro De Ar P/ Roçadeira Stihl - Fs120/ Fs250/ Fs300/ Fs350	unidl	10,00	148,9000	145,0000	1.450,00	STHIL
160	Bloco de espuma 23x13x8	unidl	10,00	15,9000	15,0000	150,00	STHIL
161	01 FILTRO DE AR DE SOPRADOR ST-BR 320/340/380/420/340/SR420 ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM	unidl	5,00	88,9000	88,0000	440,00	TRRAD

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1162
LICITAÇÃO

	ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.						
162	ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidad	2,00	560,1000	556,0000	1.112,00	VONDER
163	Maçarico de Corte 3 Canos Gás OxiAcetileno/ Oxi-GLP MC-03	unidl	1,00	346,9000	346,0000	346,00	VONDER
164	Maçarico de Corte Manual PESO: 1,310 kg altura 60,00 cm largura: 9,00 cm comprimento 8,00 cm	unidl	1,00	389,9000	389,0000	389,00	VONDER
165	ALIC P/ABRACADEIRA ELAST 9"	unidl	2,00	74,9000	74,0000	148,00	VONDER
166	Martelo bola 500 G Cabo Em Madeira Envernizada	unidl	2,00	64,9000	64,0000	128,00	VONDER
167	MARTELO CHAPISTA 300GR	unidl	2,00	79,9000	49,0000	98,00	VONDER
168	Jogo de Chave Estrela Catraca Profissional 5 Peças em Milímetros o Jogo composto por 05, com as seguintes medidas: :: 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15 e 17 x 19 mm	unidl	2,00	449,0000	445,0000	890,00	VONDER
169	Jogo de Chave Combinada 5pç com Catraca de 8 a 19mm	unidl	2,00	388,5000	385,0000	770,00	VONDER
170	Jogo De Soquetes E Ponteiras Encaixe De 1/4' Com 33 Peças	unidl	1,00	189,9000	188,0000	188,00	VONDER
171	Jogo De Soquetes Sextavados 3/8' (26 Pçs) Soquetes hex 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 24 mm	unidl	10,00	489,0000	482,0000	4.820,00	VONDER
172	Jogo De Soquetes Encaixe 1/2 Pol Com 24 Peças	unidl	1,00	574,0000	571,0000	571,00	VONDER
173	Furadeira Bancada 16mm 5/8Pol Monof 1/2hp 500w MFB16 Fonte de alimentação Elétrico com fio Velocidade máxima de rotação 2970 RPM Tensão 220 Volts Tamanho máximo do mandril 16 Millimeters	unidl	1,00	765,0000	762,0000	762,00	VONDER
174	Jogo De Escova De Aço Rotativa Com Haste Furadeira 3 Peças	unidl	3,00	28,1800	27,0000	81,00	VONDER
175	Escova De Aco Circular C/ Haste 3pc Limpeza E Acabamento. Com 1 Escova Copo 50mm, 1 Escova Circular: 50mm, 1 Escova Circular: 75mm, 1 Escova Pincel: 17mm, 1 Escova Pincel: 25mm.	unidl	3,00	35,9500	34,0000	102,00	VONDER

Lote = **Valor: 115.684,5000**

Lote : 4 **Descrição :** Lote 4

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Barra de cano para chuveiro eletrico em aluminio 30cm 1/2"	Unidad	10,00	11,4100	11,0000	110,00	WORK	

PREF. MUN. ITAMBARACA
COTAÇÃO
Fls: 1163

2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	50,5400	50,0000	250,00	SOPRANO
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	8,00	65,1900	65,0000	520,00	SOPRANO
4	Cabo duplex 2 x 16 mm	Metros	700,00	33,9800	33,5000	23.450,00	CORFIO
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metros	500,00	12,2100	12,0000	6.000,00	ALUMI BRASIL
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metros	500,00	18,7200	18,2000	9.100,00	ALUMI BRASIL
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metros	250,00	19,8600	19,2000	4.800,00	ALUMI BRASIL
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metros	500,00	23,8800	23,2000	11.600,00	ALUMI BRASIL
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	Kit	1,00	608,0000	0,0000	0,00	
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metros	300,00	7,5300	7,4000	2.220,00	CORFIO
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metros	300,00	12,1300	12,0000	3.600,00	CORFIO
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metros	300,00	12,1000	12,0000	3.600,00	CORFIO
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metros	300,00	16,9500	16,2000	4.860,00	CORFIO
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	Metros	200,00	13,4800	13,0000	2.600,00	CORFIO
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metros	200,00	23,6500	23,1000	4.620,00	CORFIO
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unidad	5,00	149,3900	149,0000	745,00	CORFIO
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unidad	6,00	114,3700	114,0000	684,00	CORFIO
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unidad	6,00	159,6200	159,1000	954,60	CORFIO
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unidad	15,00	212,8700	212,2000	3.183,00	CORFIO
20	Capacitor para Ventilador	Unidad	15,00	20,3300	20,0000	300,00	FOXLUX
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unidad	20,00	120,7500	120,0000	2.400,00	LORENZETI
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unidad	20,00	120,7900	120,0000	2.400,00	LORENZETI
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unidad	25,00	5,9700	5,5000	137,50	FOXLUX
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unidad	25,00	11,1400	11,0000	275,00	FOXLUX
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unidad	30,00	7,7200	7,6000	228,00	FOXLUX
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unidad	40,00	7,4900	7,2000	288,00	FOXLUX
27	Conector para Haste Terra	Unidad	10,00	14,7900	14,5000	145,00	FOXLUX
28	Contactor tripolar 220 V 45 A	Unidad	10,00	454,9500	454,0000	4.540,00	FOXLUX
29	Contator trif. 32 a.	Unidad	10,00	268,9800	268,5000	2.685,00	FOXLUX
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unidad	10,00	59,6400	59,4000	594,00	FOXLUX
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unidad	10,00	57,1700	57,0000	570,00	FOXLUX
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unidad	10,00	61,3800	61,0000	610,00	FOXLUX
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unidad	10,00	62,0900	61,9000	619,00	FOXLUX
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unidad	10,00	65,1400	65,0000	650,00	FOXLUX
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unidad	8,00	66,1900	66,0000	528,00	FOXLUX
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unidad	10,00	71,6400	71,0000	710,00	FOXLUX
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unidad	25,00	71,6600	71,0000	1.775,00	FOXLUX
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unidad	8,00	93,1300	93,0000	744,00	FOXLUX
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unidad	10,00	16,9700	16,2000	162,00	FOXLUX
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unidad	10,00	17,6400	17,2000	172,00	SOPRANO
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unidad	10,00	18,5200	18,4000	184,00	SOPRANO
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unidad	8,00	17,6600	17,2000	137,60	SOPRANO
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unidad	15,00	22,5500	22,1000	331,50	SOPRANO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 116
LICITAÇÃO

44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unidad	20,00	25,540.	25,0000	500,00	SOPRANO
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unidad	10,00	180,5700	180,0000	1.800,00	SOPRANO
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unidad	10,00	622,0000	621,5000	6.215,00	SOPRANO
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unidad	10,00	558,4000	558,0000	5.580,00	SOPRANO
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unidad	10,00	76,3300	76,0000	760,00	SOPRANO
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unidad	15,00	93,0600	93,0000	1.395,00	SOPRANO
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unidad	20,00	92,0400	92,0000	1.840,00	SOPRANO
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unidad	10,00	133,0200	133,0000	1.330,00	SOPRANO
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unidad	10,00	46,6000	46,0000	460,00	FOXLUX
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unidad	30,00	59,3200	59,0000	1.770,00	FOXLUX
54	Fio flexível 1,5mm	Metros	1.000,00	2,7300	2,6500	2.650,00	CORFIO
55	Fio flexível 10mm	Metros	800,00	10,9700	10,2000	8.160,00	CORFIO
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metros	800,00	3,2400	3,0100	2.408,00	CORFIO
57	Fio Flexível 4 mm	Metros	500,00	4,9200	4,6000	2.300,00	CORFIO
58	Fio flexível 6,0mm	Metros	800,00	6,1100	6,0100	4.808,00	CORFIO
59	Fio Flexível 8 mm	Metros	500,00	8,7000	8,5000	4.250,00	CORFIO
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metros	800,00	4,4700	4,2000	3.360,00	CORFIO
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metros	1.000,00	5,6600	5,2000	5.200,00	CORFIO
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metros	800,00	9,0400	8,8000	7.040,00	CORFIO
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metros	800,00	2,4100	2,3000	1.840,00	CORFIO
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metros	500,00	6,9700	6,5000	3.250,00	CORFIO
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metros	600,00	8,0000	7,5000	4.500,00	CORFIO
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metros	1.000,00	11,7300	11,2000	11.200,00	CORFIO
67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metros	600,00	2,5600	2,4000	1.440,00	CORFIO
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metros	800,00	7,4200	7,2200	5.776,00	CORFIO
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	11,0000	220,00	LORENZETTI
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unidad	15,00	11,3000	11,0000	165,00	LORENZETTI
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unidad	20,00	9,5300	9,2000	184,00	LORENZETTI
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unidad	10,00	30,9300	3,2000	32,00	VONDER
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unidad	100,00	13,9500	13,4000	1.340,00	3m
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	11,0000	220,00	LORENZETTI
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unidad	5,00	81,7300	71,5000	357,50	SOPRANO
76	Interruptor 1 Tecla	Unidad	60,00	11,2600	11,0000	660,00	MECTRONIC
77	Interruptor 3 Teclas	Unidad	20,00	28,5000	28,2000	564,00	MECTRONIC
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unidad	20,00	13,0700	13,0000	260,00	MECTRONIC
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unidad	20,00	15,2000	15,0000	300,00	MECTRONIC
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unidad	30,00	17,2000	17,0000	510,00	MECTRONIC
81	Isolador Roldana plástico media	Unidad	80,00	0,7700	0,7000	56,00	MECTRONIC
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unidad	100,00	30,4500	30,0000	3.000,00	Taschibra
83	Lâmpada Led 9 W	Unidad	400,00	10,5600	10,0000	4.000,00	Taschibra
84	Lâmpada Led 12 W	Unidad	400,00	17,6700	17,2000	6.880,00	Taschibra
85	Lâmpada Led 15 W	Unidad	500,00	19,7300	19,0500	9.525,00	Taschibra
86	Lâmpada Led 20 W	Unidad	150,00	27,2300	27,0000	4.050,00	Taschibra
87	Lampada Led 40 W	Unidad	100,00	57,5900	57,1000	5.710,00	Taschibra

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls.
LICITAÇÃO

88	Lâmpada mista 500W	Unidad	50,00	89,720	89,2000	4.460,00	Taschibra
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unidad	30,00	40,8200	40,2000	1.206,00	Taschibra
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unidad	5,00	2.228,6800	2.228,0000	11.140,00	SOPRANO
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	1.756,2000	1.756,0000	8.780,00	SOPRANO
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	2.575,0000	2.574,0000	12.870,00	SOPRANO
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unidad	2,00	109,4500	108,0000	216,00	FOXLUX
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unidad	2,00	129,9500	129,0000	258,00	FOXLUX
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unidad	80,00	9,9200	9,5000	760,00	MECTRONIC
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unidad	50,00	9,6200	9,2000	460,00	MECTRONIC
97	Placa cega 2x4	Unidad	10,00	4,6400	4,5000	45,00	MECTRONIC
98	Placa cega 4x4	Unidad	10,00	7,4800	7,2000	72,00	MECTRONIC
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unidad	200,00	9,1600	9,0000	1.800,00	MECTRONIC
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unidad	5,00	1.142,3600	1.142,0000	5.710,00	ELETROTRAFO
101	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unidad	5,00	514,4100	514,0000	2.570,00	ELETROTRAFO
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unidad	5,00	584,3900	584,0000	2.920,00	ELETROTRAFO
103	Refletor de led 200 w	Unidad	25,00	392,1700	391,5000	9.787,50	AVANT
104	Refletor de led 150 w	Unidad	20,00	335,7800	335,0000	6.700,00	AVANT
105	Refletor de led 100 w	Unidad	35,00	140,6700	140,0000	4.900,00	AVANT
106	Refletor de led 50 w	Unidad	50,00	91,5000	91,0000	4.550,00	AVANT
107	Refletor de led de 30 w	Unidad	30,00	62,6100	62,0000	1.860,00	AVANT
108	Rele foto célula bivolt	Unidad	40,00	45,9100	45,4000	1.816,00	AVANT
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	45,1000	2.255,00	AVANT
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	45,1000	2.255,00	AVANT
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unidad	20,00	33,2100	33,0000	660,00	LORENZETI
112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unidad	20,00	32,4300	32,0000	640,00	LORENZETI
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unidad	30,00	11,4700	11,0000	330,00	SOPRANO
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	21,6800	21,5000	430,00	MECTRONIC
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unidad	50,00	22,8100	22,5000	1.125,00	MECTRONIC
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unidad	40,00	21,6200	21,4000	856,00	MECTRONIC
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	22,2600	22,0000	440,00	MECTRONIC
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unidad	20,00	22,5400	22,2000	444,00	MECTRONIC
119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	30,3600	30,0100	600,20	MECTRONIC
120	Soquete convencional plastico	Unidad	50,00	6,3100	6,1000	305,00	MECTRONIC
121	Soquete de Louça E 27	Unidad	50,00	6,8800	6,5000	325,00	MECTRONIC
122	Soquete de Louça E 40	Unidad	20,00	13,8600	13,5000	270,00	MECTRONIC
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unidad	10,00	14,3500	14,0200	140,20	MECTRONIC
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unidad	50,00	14,5800	14,2000	710,00	MECTRONIC
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unidad	10,00	10,8000	10,5000	105,00	MECTRONIC
126	Tomada Sistema X 10A	Unidad	50,00	16,5300	16,2500	812,50	MECTRONIC
127	Tomada Sistema X 20A	Unidad	60,00	15,4700	15,0200	901,20	MECTRONIC



128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unidad	20,00	18,200.	18,0000	360,00	MECTRONIC
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unidad	20,00	18,4800	18,0000	360,00	MECTRONIC

Lote = **Valor: 329.152,3000**

Lote :5 **Descrição :** Lote 5

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Avental de raspa no minimo 0,90mx0,60m	Unidad	4,00	54,0200	53,5000	214,00	VONDER	
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unidad	4,00	49,9000	49,2000	196,80	VONDER	
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	99,7200	99,2000	992,00	VONDER	
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	115,1300	115,0000	1.150,00	VONDER	
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	131,4300	131,0000	1.310,00	VONDER	
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	5,00	86,1400	85,0000	425,00	VONDER	
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado. Cor: PRETA. Tamanhos de 36 a 44	Par	30,00	71,0600	70,5000	2.115,00	BRACOL	
8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	10,00	106,8300	106,0000	1.060,00	FUZIL	
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	100,00	68,4600	68,0000	6.800,00	FUZIL	
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unidad	30,00	43,5100	43,0000	1.290,00	VONDER	
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unidad	30,00	24,1200	24,0000	720,00	VONDER	
12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unidad	3,00	107,9700	107,0000	321,00	CARBOGRAFIT	
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unidad	3,00	82,3700	82,0000	246,00	CARBOGRAFIT	
14	Disco de tacografo 180km de 1ºlinha (Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)ver essa descrição	Caixa	100,00	225,0000	224,0000	22.400,00	WHURT	
15	Lente redonda escura p solda	Unidad	5,00	6,7100	6,5000	32,50	VONDER	
16	Lente retangular escura p solda	Unidad	5,00	6,7000	6,5000	32,50	VONDER	
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	50,00	32,6600	32,0000	1.600,00	CARRBOGRAFIT	
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	40,00	23,8300	23,0000	920,00	CARRBOGRAFIT	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 116
LICITAÇÃO

19	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	80,00	21,526	21,0000	1.680,00	CARRBOGRAFIT
20	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50,00	18,1400	18,0000	900,00	VONDER
21	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50,00	11,1400	11,0000	550,00	VONDER
22	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20,00	20,8900	20,2000	404,00	VONDER
23	Luva de Poliéster Nitríca: confeccionada em poléster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	250,00	15,3100	15,0000	3.750,00	VONDER
24	Máscara de solda eletrica	Unidad	2,00	72,1700	72,0000	144,00	VONDER
25	Máscara de solda escurecimento automático	Unidad	2,00	175,1000	0,0000	0,00	
26	Máscara filtrada descartável para poeira	Unidad	50,00	9,7800	9,5000	475,00	CARBOGRAFIT
27	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unidad	30,00	12,0800	12,0000	360,00	CARBOGRAFIT
28	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unidad	30,00	16,2200	16,0000	480,00	CARBOGRAFIT
29	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unidad	10,00	5,7600	5,4000	54,00	3M
30	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.	Unidad	20,00	46,5000	46,0000	920,00	VONDER
31	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unidad	20,00	6,3000	6,1000	122,00	VONDER

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
1169

32	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unidad	25,00	8,870	8,5000	212,50	VONDER
33	Placa de sinalização trânsito, sentido proibido, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unidad	30,00	131,0800	131,0000	3.930,00	VONDER
34	Placa de sinalização trânsito, sentido único, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unidad	30,00	131,0800	131,0000	3.930,00	VONDER
35	Poste cilindrico de sinalização, em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em ruas, também conhecido como suporte para placas. Caracteristicas: Tubo de aço 2"contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75mm; Porcas: 5/16"; Arruelas 5/16" e Parafuso cabeça francesa 5/16" x 3".	Unidad	30,00	322,4500	322,0000	9.660,00	VONDER
36	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unidad	20,00	34,6700	34,0000	680,00	VONDER
37	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unidad	20,00	68,5700	68,0000	1.360,00	VONDER
38	Botina de Segurança Bota Modelo BAF em Nobuk (Coturno) com Bico PVC - Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaquela Nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana - Tamanhos: 36 ao 46. Qualidade igual ou superior a BRACOL.	Unidad	100,00	141,9500	141,0000	14.100,00	VONDER
39	Conjunto motociclista, confeccionado em NYLON 100% impermeável, na cor preta, composto por: Blusão de segurança com gola alta. Mangas longas raglán com ajuste no punho por velcro. Fechamento frontal por meio de zíper e velcro, carcela interna para proteção do zíper, bolso interno, manga fechada por velcro, elástico a cintura. Refletivo nas costas e na tampa do bolso Calça de segurança com elástico na cintura, zíper nos tornozelos para ajustes. Certificação O conjunto motociclista se enquadra dentro da NR6, por ser considerado um equipamento de proteção individual - EPI.	unidl	15,00	193,6700	193,0000	2.895,00	VONDER
40	Guarda Pó Jaleco Para Trabalho Mecânico Faxineiro Pedreiro	Unidad	5,00	115,9000	115,0000	575,00	VONDER
41	Protetor Facial Incolor Catraca Esmeril, Outras características: Material: Policarbonato, Altura x Largura: 15 cm x 23 cm, • Espessura: 1.2 mm, Com arnês: Não. • Inclui protetor auditivo: Não.	Unidad	3,00	55,9500	55,0000	165,00	VONDER
42	Capacete de solda de couro confortável, soldador de moagem protetor de equipamento de trabalho boné com lente de escurecimento automático óculos soldagem de chama resistente ao calor antipoeira pescoço de cabeça protetor de proteção capacete de capuz de segurança, Welding-Helmet-01, Amarelo	Unidad	5,00	108,2600	108,0000	540,00	VONDER

Lote = **Valor: 89.711,3000**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1169
LICITAÇÃO

Valor Total = 852.368,1000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 28/07/2023
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 29/05/2023

ANDRADE & ALEXANDRE LTDA
Carimbo CNPJ: 08.588.554/0001-63

Assinatura
PAULO SERGIO DE ANDRADE

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1170
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 11

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 028/2023
ENVELOPE N º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
NOME DA EMPRESA LICITANTE L.RODRIGUES NETO MAT.CONST.(indicar se é MEI, ME ou EPP)
CNPJ: 25.902.046/0001-27 IE: 9076412364

PROTOCOLADO EM ___/___/___
Nº _____ ÀS _____ HORAS
PRAZO DE ENTREGA _____ DIAS

FUNCIONÁRIO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 172
LICITAÇÃO

ANEXO X

Proponente: **(L.RODRIGUES NETO MATERIAIS E CONSTRUÇÃO)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 028/2023, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(28) / (2023)** - **(PMI).**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa:L.RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ:25.902.046/0001-27 IE: 9076412364

Município Sede da Empresa: ITAMBARACÁ UF: PR

Rua/Avenida: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, nº 304

Bairro: CENTRO Complemento: PREDIO

Representante Legal (ARGEMIRO RODRIGUES)

CPF: 608.850.849-34 RG: 4.339.042-2

Endereço: AV:INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº217 Cidade:ITAMBARACÁ UF: PR

(ITAMBARACÁ), (27) de (MAIO) de (2023).

(ARGEMIRO RODRIGUES)

25.902.046/0001-27

L. Rodrigues Neto
Materiais de Construção

Av. Interventor Manoel Ribas, 304 - Centro
CEP 86.375-000 - Itambaracá - Paraná

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 28 / 2023

Fornecedor: L.RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO **CNPJ/CPF:** 25.902.046/0001-27 **Insc. Estadual** 9076412364

Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 304 **Contato:** ARGEMIRO **Telefone:** (43) 99836-6583

Lote : 1 **Descrição :** Lote 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Abraçadeira branca de nylon 250 x 4,8 mm com 100 unidades	Pacote	50,00	32,4100	32,4000	1.620,00	BESTFER	30/07/2023
2	Abraçadeira de chapa galvanizada modelo U 1"	Unidad	40,00	1,6100	1,3900	55,60	JANDRIGUES	30/07/2004
3	Abraçadeira De Nylon 200X4,8 Com 100 Unidades	Pacote	30,00	35,1400	35,0000	1.050,00	BESTFER	30/07/2023
4	Abraçadeira grande RS/F 16-19	Unidad	20,00	2,6900	2,4000	48,00	INCA	30/07/2023
5	Abraçadeira média 13-16	Unidad	20,00	2,3500	2,1000	42,00	INCA	30/07/2023
6	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Unidad	15,00	9,4300	9,4000	141,00	CARBOSTORN	30/07/2023
7	Abraçadeira para cabo de aço 5/8	Unidad	10,00	13,3100	13,3000	133,00	CARBOSTORN	30/07/2023
8	Adaptador auto ajustavel com rosca interna p/ caixa d' agua pvc 1 1/2"	Unidad	30,00	46,2000	46,1000	1.383,00	MULTILIT	30/07/2023
9	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50mm x1"1/2"pvc	Unidad	10,00	8,2400	8,2000	82,00	MULTILIT	30/07/2023
10	Adaptador soldável curta com bolsa e rosca 20mm x ½	Unidad	20,00	2,7100	2,7000	54,00	MULTILIT	30/07/2023
11	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm x ¾" PVC	Unidad	30,00	2,7900	1,9900	59,70	MULTILIT	30/07/2023
12	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm x1" PVC	VD	15,00	4,0700	2,9900	44,85	MULTILIT	30/07/2023
13	Adaptador telefone modular RJ-11 simples	Unidad	5,00	10,3600	10,3000	51,50	MULTILIT	30/07/2023
14	Adesivo Epoxi massa 100 gr	Unidad	15,00	13,5700	13,5500	203,25	HENKEL	30/07/2023
15	Adesivo P.V.C. 75 gramas	Unidad	20,00	11,9100	11,9000	238,00	MULTILIT	30/07/2023
16	Adesivo Pvc 175 gr.	Tubo	20,00	25,9900	25,9000	518,00	MULTILIT	30/07/2023
17	Adesivo universal instantâneo, 5 g	Unidad	10,00	13,7400	13,7000	137,00	MULTILIT	30/07/2023
18	Adesivo vedação - veda calha, 280 gramas.	Unidad	30,00	22,1500	16,9000	507,00	POLIBRAS	30/07/2023
19	Aditivo Impermeabilizante: para impermeabilização de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Aparência: Emulsão pastosa, cor branca; Composição básica: sais metálicos e silicatos, 18 Litros.	Unidad	5,00	244,4200	244,4000	1.222,00	MAXTRON	30/07/2023
20	Aguarrás; Solvente para diluição de esmalte sintético, tinta a óleo e vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura; a base de solventes alifáticos e aromáticos, embalagem com no mínimo 900 ml	Unidad	25,00	25,3000	25,1000	627,50	ITAQUA	30/07/2023
21	Anel de vedação vaso sanitário universal	Unidad	25,00	12,0000	11,9500	298,75	BLUKIT	30/07/2023
22	Arame farpado (cerca) 250 m.	Rolo	5,00	340,5500	299,9000	1.499,50	NELORE	30/07/2023
23	Arame galvanizado nº 10	Kilo	80,00	32,4400	32,4000	2.592,00	BELGO	30/07/2023
24	Arame galvanizado nº 12	Kilo	80,00	28,3400	28,3000	2.264,00	BELGO	30/07/2023
25	Arame galvanizado nº 14	Kilo	50,00	30,5300	26,9000	1.345,00	BELGO	30/07/2023
26	Arame galvanizado nº 16	Kilo	50,00	35,8800	35,8000	1.790,00	BELGO	30/07/2023
27	Arame galvanizado nº 20	Kilo	25,00	39,1000	34,9000	872,50	BELGO	30/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMBARACA Fls. LICITAÇÃO

28	Arame galvanizado nº 18	Kilo	25,00	36,2900	36,2000	905,00	BELGO	30/07/2023
29	Arame liso 2,4 mm para cerca - rolo com 1.000 mt	Rolo	2,00	828,1600	799,9000	1.599,80	BELGO	30/07/2023
30	Arame Recozido 18, duplo	Kilo	70,00	24,5200	24,5000	1.715,00	TOP	30/07/2023
31	Areia fina lavada	M³	100,00	132,5200	132,5000	13.250,00	PANEMA	30/07/2023
32	Areia Grossa lavada	M³	200,00	172,6900	172,6000	34.520,00	PANEMA	30/07/2023
33	Areia Média Lavada	M³	250,00	141,7600	141,7000	35.425,00	PANEMA	30/07/2023
34	Argamassa Colante Flexível interna extra 20 Kg	Saca	100,00	16,7700	16,7000	1.670,00	BERGMANN	30/07/2023
35	Argamassa sobre piso - saco 20 kg	Saca	100,00	33,5400	28,9000	2.890,00	BERGMANN	30/07/2023
36	Assento Sanitário plástico almofadado	Unidad	25,00	81,2000	81,1000	2.027,50	TIGRE	30/07/2023
37	Assento Sanitário plástico simples	Unidad	15,00	43,9800	34,9000	523,50	TIGRE	30/07/2023
38	Bandeja para pintura	Unidad	20,00	9,9300	9,9000	198,00	ROMA	30/07/2023
39	Barra roscada 1/2	Unidad	30,00	29,9400	29,9000	897,00	JOMARCA	30/07/2023
40	Barra roscada 1/4	Unidad	50,00	10,7700	10,7000	535,00	JOMARCA	30/07/2023
41	Barra roscada 3/8	Unidad	30,00	14,7600	14,7000	441,00	JOMARCA	30/07/2023
42	Barra roscada 5/16	Unidad	50,00	11,5600	11,4900	574,50	JOMARCA	30/07/2023
43	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	3,00	48,5100	48,5000	145,50	ENERBRAS	30/07/2023
44	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	67,4000	67,3000	336,50	ENERBRAS	30/07/2023
45	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 13cm	Jogo	20,00	195,2000	195,0000	3.900,00	PALUDO	30/07/2023
46	Batente de Madeira liso de cedrilho med 100x210 x 14cm	Jogo	20,00	230,5200	214,9000	4.298,00	JOMARCA	30/07/2023
47	Bóia para caixa d´água 3/4"	Unidad	20,00	23,0800	23,0000	460,00	KRONA	30/07/2023
48	Bucha redução roscavel curta 2 x 1" PVC	Unidad	10,00	29,4700	24,9000	249,00	MULTILIT	30/07/2023
49	Bucha Nylon nº 8 mm	Unidad	500,00	0,6000	0,5800	290,00	USAF	30/07/2023
50	Bucha Nylon nº 10mm	Unidad	500,00	0,8500	0,8300	415,00	USAF	30/07/2023
51	Bucha Plástica N. 06Mm	Unidad	500,00	0,5700	0,5500	275,00	USAF	30/07/2023
52	Cabeçote para torneira cromada	Unidad	30,00	20,2700	18,9000	567,00	DELTA	30/07/2023
53	Cabo coaxial 75 homs	Metros	200,00	2,6600	2,6500	530,00	MEGATRON	30/07/2023
54	Cabo de aço 1/2 galvanizado	Metros	100,00	39,2900	39,2500	3.925,00	VONDER	30/07/2023
55	Cabo de aço 1/4" galvanizado	Metros	100,00	15,9700	15,9000	1.590,00	VONDER	30/07/2023
56	Cabo de aço 3/8" galvanizado	Metros	100,00	26,9300	25,9000	2.590,00	VONDER	30/07/2023
57	Cabo de aço 5/16" galvanizado	Metros	100,00	21,3000	18,9000	1.890,00	VONDER	30/07/2023
58	Cabo de aço 5/8" - galvanizado	Metros	100,00	62,7300	62,7000	6.270,00	VONDER	30/07/2023
59	Caibro Cambara 5x5 cm	Metros	800,00	16,1100	16,0000	12.800,00	CAMBARA	30/07/2023
60	Caixa de água em fibra 250 litros com tampa	Unidad	2,00	270,7900	259,9000	519,80	FORTLEV	30/07/2023
61	Caixa de água em fibra de 1000 Litros com tampa	Unidad	5,00	591,5800	591,5000	2.957,50	FORTLEV	30/07/2023
62	Caixa de água em fibra de 500 Litros com tampa	Unidad	3,00	319,2800	319,1000	957,30	FORTLEV	30/07/2023
63	Caixa de descarga 9 lts sem engate flexível	Unidad	20,00	51,4500	51,4000	1.028,00	ASTRA	30/07/2023
64	Caixa de gordura sifonada 40 x 40 concreto	Unidad	5,00	130,1000	124,9000	624,50	BANDEIRANTES	30/07/2023
65	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura, 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade,com tampa.	Unidad	5,00	65,0300	65,0000	325,00	BANDEIRANTES	30/07/2023
66	Caixa Sifonada girafacil, grelha e porta grelha 100x140x50	Unidad	5,00	77,7400	77,7000	388,50	ASTRA	30/07/2023
67	Cal para Pintura 08 Kg	Saca	80,00	13,1400	13,1000	1.048,00	ITABRANCA	30/07/2023
68	Cal Virgem comum 20 Kg	Saca	300,00	17,6900	17,6000	5.280,00	ITABRANCA	30/07/2023
69	Canaleta plástica para fiação 20x10x2000mm com adesivo	Barra	100,00	14,2200	14,2000	1.420,00	ILUMI	30/07/2023
70	Cano de cobre para gás - 3/8 "	Metros	20,00	39,6300	36,9000	738,00	ELUMA	30/07/2023

PREFEITURA ITABRANCA Fls. COTAÇÃO

71	Cap (tampão) para cano de 100 mm esgoto	Unidad	15,00	11,6400	11,6000	174,00	MULTILIT	30/07/2023
72	Cap (tampão) para cano de 150 mm esgoto	Unidad	20,00	43,3400	34,9000	698,00	MULTILIT	30/04/2023
73	Cap (tampão) para cano de 40 mm esgoto	Unidad	15,00	4,9200	4,9000	73,50	MULTILIT	30/07/2023
74	Cap (tampão) para cano de 50 mm esgoto	Unidad	20,00	6,8900	6,8000	136,00	MULTILIT	30/07/2023
75	Cap (tampão) para cano de 75 mm esgoto	Unidad	20,00	9,7100	9,7000	194,00	MULTILIT	30/07/2023
76	Cap 20 mm - Soldável	Unidad	10,00	2,6600	2,6000	26,00	MULTILIT	30/07/2023
77	Cap 25 mm - soldável	Unidad	30,00	3,2900	3,2500	97,50	MULTILIT	30/07/2023
78	Cap 32 mm - soldável	Unidad	15,00	4,2900	3,8900	58,35	MULTILIT	30/07/2023
79	Cap 40 mm - soldável	Unidad	15,00	8,2000	8,1000	121,50	MULTILIT	30/07/2023
80	Cap 50 mm - soldável	Unidad	15,00	13,4200	13,4000	201,00	MULTILIT	30/07/2023
81	Cap 60 mm - soldável	Unidad	10,00	24,0000	23,8000	238,00	MULTILIT	30/07/2023
82	Capa para Telha barro CUMEEIRA	Unidad	200,00	3,0500	3,0000	600,00	BRASIL	30/07/2023
83	Capa telha de fibrocimento 6 mm 15 graus CUMEEIRA	Unidad	50,00	68,0900	68,0000	3.400,00	MULTILIT	30/07/2023
84	Cilindro para reposição de Fechadura	Unidad	100,00	32,8700	28,9000	2.890,00	3 F	30/07/2023
85	Cimento de 50 kg CP II-Z-32 - 50 KG	Saca	900,00	39,5500	36,9000	33.210,00	VOTORAN	30/07/2023
86	Cola araldite 23 gramas	Unidad	30,00	33,6300	33,6000	1.008,00	BRASCOLA	30/07/2023
87	Cola Madeira 250 gramas	Unidad	5,00	12,8100	12,8000	64,00	TEK BOND	30/07/2023
88	Cópia de chave (normal)	Unidad	200,00	15,7700	14,9000	2.980,00	JAZZ	30/07/2023
89	Corante líquido 50 ml - cores diversas	Unidad	30,00	7,2600	7,2000	216,00	XADREZ	30/07/2023
90	Cumeeira Universal 110mm x 6mm	Unidad	20,00	76,1200	76,1000	1.522,00	MULTILIT	30/07/2023
91	Dispenser para papel toalha de plástico, fixado na parede	Unidad	5,00	68,6900	68,6000	343,00	NOBRE	30/07/2023
92	Dispenser, de plástico,para sabonete líquido fixado na parede, capacidade 800 ml	Unidad	5,00	50,8600	50,8000	254,00	NOBRE	30/07/2023
93	Dobradiças comum p/ porta 3.1/2 com parafuso	Unidad	50,00	16,6600	16,6000	830,00	ORION	30/07/2023
94	Eletrodo de corte 2,50 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	45,9300	45,9000	688,50	VONDER	30/07/2023
95	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 6013 OK 46 - kg	kg	15,00	46,9300	46,9000	703,50	VONDER	30/07/2023
96	Eletrodo de corte 4,00 x 350mm, 7018 OK 48 caixa kg	kg	15,00	52,6000	46,9000	703,50	VONDER	30/07/2023
97	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1,0", barra com 3 m.	Unidad	15,00	23,0000	22,9000	343,50	ESEL	30/07/2023
98	Eletroduto Pvc Anti-Chama 1X1/4"	Unidad	10,00	28,6600	28,6000	286,00	ESEL	30/07/2023
99	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2,0"	Unidad	10,00	55,8000	55,5000	555,00	ESEL	30/07/2023
100	Eletroduto Pvc Anti-Chama 2X1/2"	Unidad	15,00	74,9000	74,7000	1.120,50	ESEL	30/07/2023
101	Eletroduto Pvc Anti-Chama 3/4", barra com 3 m.	Unidad	25,00	14,8500	14,8000	370,00	ESEL	30/07/2023
102	Espude para vaso sanitário em borracha	Unidad	25,00	9,0700	9,0000	225,00	BLUKIT	30/07/2023
103	Espuma expansiva 500 ml poliuretano	Unidad	25,00	32,2700	32,2000	805,00	KALA	30/07/2023
104	Eucalipto tratado, espessura 10 - 12 cm, 3,20 mts	Unidad	40,00	81,1300	81,0000	3.240,00	EUCALIPTO	30/07/2023
105	Fechadura inox maçaneta alavanca banheiro	Unidad	20,00	73,4400	73,3000	1.466,00	SOPRANO	30/07/2023
106	Fechadura Inox maçaneta alavanca externa	Unidad	50,00	84,2500	84,1000	4.205,00	SOPRANO	30/07/2023
107	Fechadura inox maçaneta alavanca interna	Unidad	20,00	69,0700	69,0000	1.380,00	SOPRANO	30/07/2023
108	Fechadura porta de correr bico de papagaio inox	Unidad	5,00	81,6500	81,5000	407,50	SOPRANO	30/07/2023
109	Ferrolho 5 chato com parafuso	Unidad	15,00	18,4300	16,9000	253,50	ROCHA	30/07/2023
110	Ferrolho redondo 2.1/2 com parafuso	Unidad	15,00	12,8800	12,8000	192,00	ROCHA	30/07/2023
111	Fio de nylon 2,7mm para roçadeira	Metros	300,00	1,5900	1,5500	465,00	EKILON	30/07/2023
112	Fita Adesiva Crepe 19 Mm X 50M	Unidad	20,00	6,3000	5,9000	118,00	ADERE	30/07/2023
113	Fita Adesiva Crepe 24 Mm X 50M	Unidad	20,00	8,7200	7,9000	158,00	ADERE	30/07/2023

REFMUN. ITAMBARACA
Fls. 11

114	Fita Adesiva Crepe 48 Mm X 50M	Unidad	40,00	15,6300	15,6000	624,00	ADERE	30/07/2023
115	Fita veda trinca 48 mm x 45 metros	Rolo	5,00	29,3000	29,0000	145,00	ADERE	30/07/2023
116	Fita veda trinca acrílica 300 ml	Unidad	5,00	28,2600	28,2000	141,00	ADERE	30/07/2023
117	Fita veda-rosca cor branca - rolo de 18mm x 25 metros	Unidad	50,00	11,4500	11,4000	570,00	TIGRE	30/07/2023
118	Fita zebrada amarela/preta - 7 cm, com no mínimo180m, usada para isolamento ou demarcação de áreas.	Unidad	100,00	21,1700	18,9000	1.890,00	ADERE	30/07/2023
119	Forro de Madeira pinus	M²	200,00	36,6800	36,6000	7.320,00	RESINUS	30/07/2023
120	Forro PVC 20 cm x 8 cm (branco)	M²	300,00	30,0800	26,9000	8.070,00	MULTILIT	30/07/2023
121	Fundo preparador, a base de água, incolor, fundo fosco. Aplicação com rolo de lã ou pincel, para parede de interior e exterior 18 litros.	Unidad	20,00	173,5200	169,9000	3.398,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
122	Guarnição de portas	Jogo	30,00	89,2200	89,0000	2.670,00	PALUDO	30/07/2023
123	Impermeabilizante 18 lt	Unidad	15,00	289,6400	289,5000	4.342,50	MAXTRON	30/07/2023
124	Janela de correr 1,50 x 1,00 m, metálica, 4 folhas	Unidad	10,00	564,7800	564,5000	5.645,00	RAMASSOL	30/07/2023
125	Joelho azul soldável com bucha de latão de 3/4" x 25 90°	Unidad	50,00	15,3100	13,9000	695,00	MULTILIT	30/07/2023
126	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca azul	Unidad	30,00	9,7800	9,7000	291,00	MULTILIT	30/07/2023
127	Joelho de redução 90° soldável 25 x 1/2 rosca marrom	unidad	20,00	6,6100	6,6000	132,00	MULTILIT	30/07/2023
128	Joelho esgoto 90° - 50mm	Unidad	40,00	5,4600	5,4000	216,00	MULTILIT	30/07/2023
129	Joelho esgoto 90° - 75mm	Unidad	10,00	9,1700	9,1000	91,00	MULTILIT	30/07/2023
130	Joelho esgoto 90° - 100mm	Unidad	50,00	9,6400	7,9000	395,00	MULTILIT	30/07/2023
131	Joelho esgoto 90º - 40 mm	Unidad	50,00	3,1500	2,7000	135,00	MULTILIT	30/07/2023
132	Joelho soldável 20- 90°	Unidad	10,00	1,6700	1,4900	14,90	MULTILIT	30/07/2023
133	Joelho soldável 25- 90°	Unidad	150,00	2,0300	1,6900	253,50	MULTILIT	30/07/2023
134	Lavatório louça com pé de coluna médio cores variadas	Unidad	10,00	312,5700	312,5000	3.125,00	LOGASA	30/07/2023
135	Lavatório louça com pé de coluna médio branco	Unidad	10,00	253,5600	253,5000	2.535,00	LOGASA	30/07/2023
136	Lavatório plástico com válvula	Unidad	5,00	79,8500	79,8000	399,00	LOGASA	30/07/2023
137	Limpa cimento, cal. "fim de obra" embalagem de 5 litros	Unidad	50,00	73,5500	73,5000	3.675,00	FIM DE OBRA	30/07/2023
138	Linha de cortar grama 2,4 mm	Metros	1.500,00	32,1700	3,9000	5.850,00	EKILON	30/07/2023
139	Linha Nylon para pedreiro 100metros	Rolo	10,00	12,9600	12,9000	129,00	CAIÇARA	30/07/2023
140	Lixa D´agua 120	Unidad	50,00	3,2300	3,2000	160,00	3M	30/07/2023
141	Lixa D´agua 80	Unidad	50,00	3,2400	3,2000	160,00	3M	30/07/2023
142	Lixa D'agua 150	Unidad	50,00	3,2300	3,2000	160,00	3M	30/07/2023
143	Lixa D'agua 220	Unidad	50,00	3,2600	3,2000	160,00	3M	30/07/2023
144	Lixa de Ferro nº 100	Unidad	50,00	4,2100	3,4000	170,00	3M	30/07/2023
145	Lixa de Ferro nº 120	Unidad	50,00	4,1800	3,4000	170,00	3M	30/07/2023
146	Lixa de Ferro nº 36	Unidad	50,00	4,7700	3,4000	170,00	3M	30/07/2023
147	Lixa de Ferro nº 40	Unidad	50,00	4,7700	3,4000	170,00	3M	30/07/2023
148	Lixa de Ferro nº 60	Unidad	50,00	4,5900	3,4000	170,00	3M	30/07/2023
149	Lixa de Ferro nº 80	Unidad	50,00	4,6300	3,4000	170,00	3M	30/07/2023
150	Lixa massa nº 100	Unidad	50,00	1,9300	1,9000	95,00	3M	30/07/2023
151	Lixa massa nº 120	Unidad	50,00	2,1700	2,1500	107,50	3M	30/07/2023
152	Lixa massa nº 180	Unidad	50,00	1,9300	1,9000	95,00	3M	30/07/2023
153	Lixa massa nº 80	Unidad	50,00	1,9000	1,6900	84,50	3M	30/07/2023
154	Lixas para madeira nº 150	Unidad	50,00	2,1000	1,6900	84,50	3M	30/07/2023
155	Lixas para madeira nº 60	Unidad	50,00	2,1700	1,6900	84,50	3M	30/07/2023

PREFEITURA ITAMARACÁ
Fls. 176

156	Luva 100 mm - esgoto	Unidad	80,00	10,8000	10,6000	848,00	MULTILIT	30/07/2023
157	Luva 150 mm - esgoto	Unidad	50,00	40,5400	36,9000	1.845,00	MULTILIT	30/07/2023
158	Luva 40 mm - soldável	Unidad	50,00	6,8800	6,8000	340,00	MULTILIT	30/07/2023
159	Luva 60 mm - soldável	Unidad	30,00	19,4900	17,9000	537,00	MULTILIT	30/07/2023
160	Luva de 50mm esgoto	Unidad	30,00	6,8800	6,8000	204,00	MULTILIT	30/07/2023
161	Luva de 75mm esgoto	Unidad	15,00	9,9200	9,9000	148,50	MULTILIT	30/07/2023
162	Luva de correr 100 mm - esgoto	Unidad	15,00	24,9600	19,9000	298,50	MULTILIT	30/07/2023
163	Luva de correr 40 mm - esgoto	Unidad	10,00	30,5700	30,5000	305,00	MULTILIT	30/07/2023
164	Luva de correr de 25 mm - agua	Unidad	30,00	21,2500	18,9000	567,00	MULTILIT	30/07/2023
165	Luva de correr para cano de água 40 mm	Unidad	10,00	61,0500	61,0000	610,00	MULTILIT	30/07/2023
166	Luva de PVC 25 mm - soldável	Unidad	80,00	2,2800	1,9600	156,80	MULTILIT	30/07/2023
167	Luva de redução soldável 25x1/2 marrom	Unidad	20,00	3,9000	3,5900	71,80	MULTILIT	30/07/2023
168	Luva soldável 32 mm	Unidad	10,00	5,3000	5,2000	52,00	MULTILIT	30/07/2023
169	Luva soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	Unidad	50,00	11,3300	9,9000	495,00	MULTILIT	30/07/2023
170	Luva soldável com bucha de latão com redução de 25mm x 1/2"	Unidad	80,00	11,1000	8,9000	712,00	MULTILIT	30/07/2023
171	Malha Pop Reforçado 15X15X4,2Mm - 3 x 2 metros	Unidad	100,00	145,2600	139,9000	13.990,00	BELGO	30/07/2023
172	Mangueira 1/2 x 3 para jardim	Metros	200,00	6,5600	6,5000	1.300,00	UNIFORTE	30/07/2023
173	Mangueira 3/4 x 1,5 mm	Metros	100,00	2,9100	2,9000	290,00	UNIFORTE	30/07/2023
174	Mangueira corrugada 3/4 sanfonada	Metros	100,00	3,6500	3,6000	360,00	KRONA	30/07/2023
175	Mangueira corungada 1/2 sanfonada	Metros	100,00	2,5500	2,5000	250,00	KRONA	30/07/2023
176	Mangueira para gás 3/8 x 1,20m	Metros	25,00	13,1100	13,0000	325,00	UNIFORTE	30/07/2023
177	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 10 cm	Metros	50,00	5,0200	5,0000	250,00	DRYKO	30/07/2023
178	Manta Asfáltica Aluminizada Tipo Fita 20 cm	Metros	50,00	8,8200	8,8000	440,00	DRYKO	30/07/2023
179	Manta Asfástica Aluminada tipo Fitra 30 cm	Metros	50,00	11,9600	9,9000	495,00	DRYKO	30/07/2023
180	Massa Acrílica; composta por no mínimo: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativos etoxilados; interior/exterior; Selo ABRAFATI; 18L	barric	20,00	104,0800	99,9000	1.998,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
181	Massa Corrida para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) e hidrocarbonetos alifáticos; Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	30,00	63,8700	59,9000	1.797,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
182	Massa de calafetar a base de Resinas e borrachas sintéticas, elevada consistência, designado para calafetar juntas ou fendas de grandes dimensões contra a passagem de pó, umidade, etc, cx c 350 gr.	Unidad	10,00	17,2200	16,7000	167,00	PULVITEC	30/07/2023
183	Meia cana para forro de madeira pinus	Metros	400,00	5,3100	5,2500	2.100,00	RESINUS	30/07/2023
184	Meia cana para forro de pvc	Metros	500,00	8,9100	7,4000	3.700,00	MULTILIT	30/07/2023
185	Parafuso auto brocante para telhas	Unidad	200,00	2,1900	2,1000	420,00	JOMARCA	30/07/2023
186	Parafuso com aço sextavado rosca soberba 1/4x50 mm	Unidad	150,00	1,2500	1,2000	180,00	JOMARCA	30/07/2023
187	Parafuso de louça sanitária 10mm	Unidad	100,00	5,5700	4,9000	490,00	BOGMAR	30/07/2023
188	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 3 1/2"	Unidad	200,00	2,2700	1,7900	358,00	JOMARCA	30/07/2023
189	Parafuso de vedação p/ telha, com arruela, 5/16" x 110 mm	Unidad	200,00	2,1400	2,1000	420,00	JOMARCA	30/07/2023
190	Parafuso francês 1/4 x 3 com porcas	Unidad	100,00	1,7400	1,5900	159,00	JOMARCA	30/07/2023
191	Parafuso francês 1/4"x4" com porcas	Unidad	100,00	2,2500	1,9800	198,00	JOMARCA	30/07/2023
192	Parafuso francês 3/8 x 10 com porcas	Unidad	100,00	8,4600	8,4000	840,00	JOMARCA	30/07/2023
193	Parafuso francês 3/8"x4' com porcas	Unidad	100,00	3,9600	3,9000	390,00	JOMARCA	30/07/2023

PREFEITURA ITAPARICA
COTAÇÃO
Fls.

194	Parafuso francês 3/8'x 6 com porcas	Unidad	100,00	5,1900	5,1000	510,00	JOMARCA	30/07/2023
195	Parafuso francês 5/16"x4' com porcas	Unidad	100,00	2,9100	2,9000	290,00	JOMARCA	30/07/2023
196	Parafuso francês 5/16"x6" com porcas	Unidad	150,00	5,1500	5,1000	765,00	JOMARCA	30/07/2023
197	Parafuso rosca maq. 1/4 x 11/2	Unidad	150,00	0,8700	0,8000	120,00	JOMARCA	30/07/2023
198	Parafuso rosca maq. 1/4 x 3/4	Unidad	150,00	0,6100	0,5700	85,50	JOMARCA	30/07/2023
199	Parafuso rosca maq. 3/16 x 2	Unidad	100,00	1,0700	0,9800	98,00	JOMARCA	30/07/2023
200	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,20m, com 01 cuba	Unidad	3,00	418,7500	418,5000	1.255,50	ISOMARMORE	30/07/2023
201	Pia para cozinha em aço inóx, pré polido, larg=0,525m, compr.= 1,50m, com 01 cuba	Unidad	3,00	565,3300	565,0000	1.695,00	ISOMARMORE	30/07/2023
202	Pigmento em Pó diversas cores, pacote de 500 gr	Unidad	10,00	35,5300	35,5000	355,00	XADREZ	30/07/2023
203	Pincel 1 1/2"	Unidad	25,00	8,0900	8,0000	200,00	ROMA	30/07/2023
204	Pincel 1"	Unidad	25,00	6,5200	6,5000	162,50	ROMA	30/07/2023
205	Pincel 2 1/2"	Unidad	40,00	15,4300	15,4000	616,00	ROMA	30/07/2023
206	Pincel 2" linha 500	Unidad	20,00	8,7700	8,7000	174,00	ROMA	30/07/2023
207	Pincel 3/4 "	Unidad	20,00	4,1900	4,1500	83,00	ROMA	30/07/2023
208	Pincel 515 3"	Unidad	20,00	15,4900	15,4000	308,00	ROMA	30/07/2023
209	Piso Cerâmico PEI 4 - 60x60cm	M²	400,00	37,5100	37,5000	15.000,00	ARTEC	30/07/2023
210	Pó trincal para solda 250 gr	Pote	5,00	87,2700	79,9000	399,50	ECOBRAS	30/07/2023
211	Porca 1/2" sextavada	Unidad	150,00	1,1100	1,1000	165,00	JOMARCA	30/07/2023
212	Porca 1/4" sextavada	Unidad	100,00	0,4500	0,4400	44,00	JOMARCA	30/07/2023
213	Porca 3/8" sextavada	Unidad	100,00	0,6700	0,6500	65,00	JOMARCA	30/07/2023
214	Porca 5/16" sextavada	Unidad	100,00	0,5500	0,5300	53,00	JOMARCA	30/07/2023
215	Porta cadeado 2- 1/2	Unidad	10,00	8,3400	7,9000	79,00	ROCHA	30/07/2023
216	Porta cadeado 4	Unidad	10,00	14,4200	12,9000	129,00	ROCHA	30/07/2023
217	Porta de madeira imbua, 0,90 x 2,10 m.	Unidad	20,00	278,1400	278,1000	5.562,00	RANDA	30/07/2023
218	Porta lisa de pinus para interior de pinus 0,90 x 2,10	Unidad	15,00	211,2700	199,9000	2.998,50	PALUDO	30/07/2023
219	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,70x2,10m	Unidad	20,00	254,6600	254,5000	5.090,00	RANDA	30/07/2023
220	Porta lisa madeira para exterior de Imbuia 0,80x2,10m	Unidad	40,00	228,1000	228,0000	9.120,00	RANDA	30/07/2023
221	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,60x2,10m	Unidad	15,00	151,3100	148,9000	2.233,50	PALUDO	30/07/2023
222	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,70x2,10m	Unidad	10,00	151,9100	151,9000	1.519,00	PALUDO	30/07/2023
223	Porta lisa madeira para interior de pinus 0,80x2,10m	Unidad	40,00	148,2700	148,2000	5.928,00	PALUDO	30/07/2023
224	Porta madeira almofadada 0,80x2,10m	Unidad	15,00	416,6900	416,6000	6.249,00	PALUDO	30/07/2023
225	Porta metálica de 0,80x2,10m	Unidad	15,00	503,3400	503,0000	7.545,00	RAMASSOL	30/07/2023
226	Prego com cabeça 10x10	Kilo	10,00	49,4000	49,2000	492,00	TOP	30/07/2023
227	Prego com cabeça 12x12	Kilo	15,00	30,2800	27,9000	418,50	TOP	30/07/2023
228	Prego com cabeça 15x15	Kilo	25,00	31,0600	27,9000	697,50	TOP	30/07/2023
229	Prego com cabeça 17x21	Kilo	70,00	25,4500	25,3000	1.771,00	TOP	30/07/2023
230	Prego com cabeça 17x27	Kilo	50,00	24,5300	24,5000	1.225,00	TOP	30/07/2023
231	Prego com cabeça 18x24	Kilo	60,00	26,6600	26,6000	1.596,00	TOP	30/07/2023
232	Prego com cabeça 18x27	Kilo	25,00	28,9000	28,6000	715,00	TOP	30/07/2023
233	Prego com cabeça 19x36	Kilo	20,00	26,7400	23,9000	478,00	TOP	30/07/2023
234	Prego com cabeça 20x30	Kilo	25,00	29,5400	23,9000	597,50	TOP	30/07/2023
235	Prego com cabeça 22x42	Kilo	25,00	28,1700	23,9000	597,50	TOP	30/07/2023

PREFEITURA MUN. ITAMBARACA
Fls. 17
COTAÇÃO

236	Prego com cabeça 22x48	Kilo	30,00	26,5600	23,9000	717,00	TOP	30/07/2023
237	Prego com cabeça 24x60	Kilo	20,00	41,4900	36,9000	738,00	TOP	30/07/2023
238	Prego com cabeça p/ telha pt c 1 kg	Pacote	10,00	27,4400	24,9000	249,00	TOP	30/07/2023
239	Ralo branco sifonado redondo com grelha	Unidad	10,00	18,9200	16,9000	169,00	ASTRA	30/07/2023
240	Redução excêntrica de 50x 40mm esgoto	Unidad	20,00	4,6600	4,6000	92,00	MULTILIT	30/07/2023
241	Redução excêntrica de100x 50mm esgoto	Unidad	20,00	12,9400	12,9000	258,00	MULTILIT	30/07/2023
242	Redução excêntrica de100x 75mm esgoto	Unidad	5,00	13,9400	13,9000	69,50	MULTILIT	30/07/2023
243	Regador 10 litros de 1º qualidade	Unidad	3,00	37,5900	34,9000	104,70	METASUL	30/07/2023
244	Registro bruto de pressão 3/4	Unidad	10,00	50,5800	50,5000	505,00	DELTA	30/07/2023
245	Registro cromado de gaveta 1"	Unidad	15,00	83,0700	78,9000	1.183,50	DELTA	30/07/2023
246	Registro cromado de gaveta 1.1/2	Unidad	10,00	133,0400	133,0000	1.330,00	DELTA	30/07/2023
247	Registro cromado de gaveta 3/4	Unidad	15,00	85,4900	85,3000	1.279,50	DELTA	30/07/2023
248	Registro cromado de pressão ¾	Unidad	10,00	61,2400	58,9000	589,00	DELTA	30/07/2023
249	Registro soldável de 3/4"	Unidad	20,00	25,7800	25,7000	514,00	KRONA	30/07/2023
250	Rejunte cores variadas - 1 KG	Kilo	50,00	8,3400	8,3000	415,00	BERGMANN	30/07/2023
251	Removedor de tinta 900ml	Unidad	20,00	65,2300	59,9000	1.198,00	BRASILIT	30/07/2023
252	Reparos para válvula de descarga hidra/docol	Unidad	20,00	78,6600	78,6000	1.572,00	BLUKIT	30/07/2023
253	Rolo de Espuma 23 cm c/ cabo suporte	Unidad	50,00	20,8800	20,8000	1.040,00	ROMA	30/07/2023
254	Rolo de espuma para pintura 9 cm	Unidad	20,00	8,9200	8,9000	178,00	ROMA	30/07/2023
255	Rolo de Lã 23 cm com cabo suporte	Unidad	100,00	27,6100	24,9000	2.490,00	ROMA	30/07/2023
256	Sarrafo de Madeira Pinus	Metros	1.000,00	5,0500	5,0000	5.000,00	RESINUS	30/07/2023
257	Selador para madeira 3,6 lts	Unidad	15,00	122,1000	119,9000	1.798,50	BRASILUX	30/07/2023
258	Sifão sanfonada duplo	Unidad	15,00	26,1500	26,1000	391,50	BLUKIT	30/07/2023
259	Sifão sanfonado universal	Unidad	100,00	11,5600	11,5000	1.150,00	BLUKIT	30/07/2023
260	Silicone Incolor (antimofo, antifumo, cura acética) de 280 Gr	Tubo	20,00	31,1000	28,9000	578,00	PULVITEC	30/07/2023
261	Spray anti-ferrugem 300 ML	Unidad	40,00	17,4400	17,4000	696,00	ORION	30/07/2023
262	Suporte para rolo de 23 cm	Unidad	30,00	20,5600	18,9000	567,00	ROMA	30/07/2023
263	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Unidad	15,00	30,5400	28,9000	433,50	ASTRA	30/07/2023
264	Tábua 2,5 cm x 20 cm,cambará	Metros	160,00	30,6200	30,5000	4.880,00	CAMBARA	30/07/2023
265	Tábua 2,5 x 30 cm, cambará	Metros	150,00	46,0500	42,9000	6.435,00	CAMBARA	30/07/2023
266	Tábua de Pinus 2,5cm x 10 cm	Metros	200,00	5,6700	5,2000	1.040,00	RESINUS	30/07/2023
267	Tábua de Pinus 2,5cm x 15 cm	Metros	250,00	7,3300	6,9500	1.737,50	RESINUS	30/07/2023
268	Tábua de Pinus 2,5cm x 25 cm	Metros	300,00	11,9700	11,9500	3.585,00	RESINUS	30/07/2023
269	Tábua de Pinus 2,5cm x 30 cm	Metros	600,00	15,0000	14,8000	8.880,00	RESINUS	30/07/2023
270	Tanque de 1 boca granito	Unidad	3,00	324,8000	324,5000	973,50	ISOMARMORE	30/07/2023
271	Tanque de 2 bocas granito	Unidad	3,00	540,7600	499,9000	1.499,70	ISOMARMORE	30/07/2023
272	TE azul soldável e com rosca de 20mm x ½	Unidad	10,00	12,1200	12,1000	121,00	MULTILIT	30/07/2023
273	TE azul soldável e com rosca de 25mm x ¾	Unidad	20,00	12,4200	12,4000	248,00	MULTILIT	30/07/2023
274	TE marron soldável 50 x 25	Unidad	10,00	19,2700	19,2000	192,00	MULTILIT	30/07/2023
275	TE para esgoto 100mm	Unidad	50,00	21,4100	21,3000	1.065,00	MULTILIT	30/07/2023
276	TE para esgoto 40mm	Unidad	30,00	6,6600	6,6000	198,00	MILTILIT	30/07/2023
277	TE para esgoto 50mm	Unidad	20,00	9,3000	9,2000	184,00	MULTILIT	30/07/2023
278	TE para esgoto 75mm	Unidad	10,00	20,8700	20,8000	208,00	MULTILIT	30/07/2023
279	TE soldável 20mm	Unidad	10,00	2,0600	2,0000	20,00	MULTILIT	30/07/2023

PREFEITURA ITAMBARACA
FLS. 10
LICITAÇÃO

280	TE soldável 25mm	Unidad	50,00	2,6100	2,4900	124,50	MULTILIT	30/07/2023
281	TE soldável 32mm	Unidad	15,00	6,9700	6,4900	97,35	MULTILIT	30/07/2023
282	Tela galinheiro 1,50 x 50 m. fio 22	Rolo	2,00	190,6700	184,9000	369,80	MORLAN	30/07/2023
283	Tela porco 1,50 x 50 m	Rolo	5,00	608,5100	589,9000	2.949,50	MORLAN	30/07/2023
284	Telha Cerâmica mod portuguesa	Unidad	3.000,00	2,4400	1,9900	5.970,00	BRASIL	30/07/2023
285	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,53 m	Unidad	30,00	57,6800	57,6000	1.728,00	MULTILIT	30/07/2023
286	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x1,83 m	Unidad	50,00	67,9500	63,9000	3.195,00	MULTILIT	30/07/2023
287	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm - 1,10x2,13 m	Unidad	60,00	82,0700	76,9000	4.614,00	MULTILIT	30/07/2023
288	Telha Ondulada Fibrocimento 5mm- 1,10x2,44 m	Unidad	150,00	78,8300	78,8000	11.820,00	MULTILIT	30/07/2023
289	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,05 m	Unidad	100,00	130,4900	119,9000	11.990,00	MULTILIT	30/07/2023
290	Telha Ondulada Fibrocimento 6mm - 1,10x3,66 m	Unidad	100,00	148,1300	148,1000	14.810,00	MULTILIT	30/07/2023
291	Tesoura corta galhos bico de papagaio	Unidad	3,00	89,8000	89,5000	268,50	TRAMONTINA	30/07/2023
292	Textura lisa branca (25 kg)	Lata	20,00	95,5100	89,9000	1.798,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
293	Textura lisa colorida (25 kg)	Lata	20,00	108,3100	104,9000	2.098,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
294	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, 05 litros	Unidad	20,00	111,2000	111,1000	2.222,00	ITAQUA	30/07/2023
295	Thinner - diluentes a base de solventes, para tinta e vernizes, embalagem com no mínimo 900 ml.	Unidad	20,00	23,3900	23,3000	466,00	ITAQUA	30/07/2023
296	Tijolos 6 furos 9x14x19	Unidad	15.000,00	0,9200	0,9000	13.500,00	TRIOLANDIA	30/07/2023
297	Tijolos maciços 5x10x20	Unidad	12.000,00	1,2000	0,8000	9.600,00	TRIOLANDIA	30/07/2023
298	Tinta a Óleo; exterior/interior; composta por no mínimo resina alquidica a base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos (não contém benzeno); Selo ABRAFATI; 3,6 Lts	Unidad	20,00	170,8100	164,9000	3.298,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
299	Tinta Acrílica Para Piso Premium; exterior/interior; Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, mesmo que já tenham sido pintados anteriormente, composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa de copolímero, estireno-acrílico. Selo ABRAFATI - 18 Litros	Unidad	100,00	383,5100	369,9000	36.990,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
300	Tinta acrílica semi brilho premium (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	60,00	498,3100	469,9000	28.194,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
301	Tinta acrílica semi brilho premium (3,6 lts) com rendimento mínimo de 45 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	60,00	136,1100	133,9000	8.034,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
302	Tinta acrílica semi brilho standart (18 lts) com rendimento mínimo de 200 m² - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Lata	50,00	388,0000	379,9000	18.995,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
303	Tinta Acrílico Premium; para interiores/exteriores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; 18 Litros	Unidad	60,00	329,8700	324,9000	19.494,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
304	Tinta asfáltica impermeabilizante: Asfalto em solvente alifatico, para manta asfáltica, para uso em concreto, alvenaria, metais, madeira e imprimações, Com secagem rápida e alto poder de penetração, formação de película impermeável e proteção contra ação agressiva de água no solo. Cor: Preto. 18 lts	Unidad	10,00	518,0100	518,0000	5.180,00	MAXPREM	30/07/2023
305	Tinta esmalte acetinado Premium para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; galão 3,60 litros	Unidad	30,00	147,2400	144,9000	4.347,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
306	Tinta esmalte acetinado Standard para interiores/exteriores; composta por no mínimo alquídica a base de óleo vegetal, semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, (não contendo benzeno); Selo ABRAFATI; 900 ml	Unidad	20,00	180,4400	174,9000	3.498,00	PARANA COLLOR	31/07/2023

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 100
COTAÇÃO

307	Tinta Látex PVA Premium; para interiores; composta por no mínimo resina a base de dispersão aquosa, de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, Selo ABRAFATI; Cores diversas 3.600 Litros	Unidad	40,00	73,0300	69,9000	2.796,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
308	Torneira bico giratória para pia cromada	Unidad	40,00	99,3200	99,3000	3.972,00	DELTA	30/07/2023
309	Torneira cromada p/ pia reta	Unidad	30,00	74,6300	69,9000	2.097,00	DELTA	30/07/2023
310	Torneira ferro/latão para jardim	Unidad	50,00	50,0600	50,0000	2.500,00	DELTA	30/07/2023
311	Torneira para Lavatório 1/2" C-23	Unidad	20,00	64,7600	64,7000	1.294,00	DELTA	30/07/2023
312	Torneira Plástica para jardim com Bico para mangueira	Unidad	120,00	6,5900	6,5000	780,00	KRONA	30/07/2023
313	Trincha 1	Unidad	10,00	6,4900	5,9900	59,90	ROMA	30/07/2023
314	Tubo de ligação vaso sanitario	Unidad	15,00	29,1200	29,1000	436,50	BLUKIT	30/07/2023
315	Tubo de PVC 100 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	100,00	97,8700	97,7000	9.770,00	MULTILIT	30/07/2023
316	Tubo de PVC 150 mm para esgoto 6 mts 1 linha	Unidad	50,00	263,3200	263,3000	13.165,00	MULTILIT	30/07/2023
317	Tubo de PVC 40 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	20,00	45,0600	41,9000	838,00	MULTLIT	30/07/2023
318	Tubo de PVC 50 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	40,00	76,9600	79,9000	3.196,00	MULTILIT	30/07/2023
319	Tubo de PVC 75 mm para Esgoto 6 mts 1° linha	Unidad	20,00	110,5700	99,9000	1.998,00	MULTILIT	30/07/2023
320	Tubo PVC Água 20 mm 6 metros 1° linha	Unidad	10,00	28,4900	28,4000	284,00	MULTILIT	30/07/2023
321	Tubo PVC Água 25 mm 6 metros 1° linha	Unidad	200,00	31,6700	31,6000	6.320,00	MULTILIT	30/07/2023
322	Tubo PVC Água 50 mm 6 metros 1° linha	Unidad	50,00	88,7300	79,9000	3.995,00	MULTILIT	30/07/2023
323	Tubo PVC Água 32 mm 6 metros 1° linha	Unidad	10,00	73,8400	73,8000	738,00	MULTILIT	30/07/2023
324	Válvula de descarga Hidra / Docol	Unidad	20,00	200,8300	200,8000	4.016,00	DECA/DOCOL	30/07/2023
325	Valvula de retenção 150mm	Unidad	15,00	226,8400	219,9000	3.298,50	KRONA	30/07/2023
326	Válvula para lavatorio com unho branca	Unidad	30,00	10,7200	10,7000	321,00	ASTRA	30/07/2023
327	Válvula para pia com unho branca	Unidad	30,00	17,1800	17,1000	513,00	ASTRA	30/07/2023
328	vareta de solda	Kilo	10,00	35,3500	35,3000	353,00	VONDER	30/07/2023
329	Vaso sanitário com caixa acoplada adulto várias cores	Unidad	20,00	565,8400	565,0000	11.300,00	LOGASA	30/07/2023
330	Vaso sanitário de louça adulto de cor	Unidad	15,00	367,4700	367,4000	5.511,00	LOGASA	30/07/2023
331	Vaso sanitário de louça branco	Unidad	15,00	277,6800	259,9000	3.898,50	LOGASA	30/07/2023
332	Vaso sanitário de louça infantil	Unidad	15,00	382,5600	382,5000	5.737,50	LOGASA	30/07/2023
333	Vassoura arame p/ grama	Unidad	20,00	42,3300	38,9000	778,00	METASUL	30/07/2004
334	Vassoura plástica 18 d. 120 cm c/ cabo tramontina - rastelo	Unidad	20,00	25,4400	25,4000	508,00	TRAMONTINA	30/07/2023
335	Veda rosca 3/4 X 50 m	Unidad	40,00	16,5600	16,5000	660,00	TIGRE	30/07/2023
336	Veneziana de correr 1,00 x 1,00	Unidad	5,00	480,3300	480,0000	2.400,00	RAMASSOL	30/07/2023
337	Veneziana de correr 1,00 x 1,50	Unidad	5,00	627,2000	627,0000	3.135,00	RAMASSOL	30/07/2023
338	Verniz alto brilho tingidor de madeira - gl 3,6 com rendimento mínimo de 70 m² por demão - deve atender as normas vigentes da ABNT NBR 11702	Galão	30,00	143,1700	143,0000	4.290,00	PARANA COLLOR	30/07/2023
339	Viga de Madeira Cambará - 5 x 10 cm	Metros	400,00	24,2100	23,9000	9.560,00	CAMBARA	30/07/2023
340	Viga de Madeira Cambará - 5 x 15 cm	Metros	200,00	40,6300	40,6000	8.120,00	CAMBARA	30/07/2023
341	Vitrô de Correr, em aço, c/ grade quadriculada 120x100	Unidad	5,00	408,3900	408,0000	2.040,00	RAMASSOL	30/07/2023
342	Vitrô maxim ar, em aço, grade quadriculada, 50x50	Unidad	5,00	160,4200	160,4000	802,00	RAMASSOL	30/07/2023
343	Pedra brita nº 1	M³	400,00	122,5900	122,5000	49.000,00	ROCHA FORTE	30/07/2023
344	Pedra brita nº 2	M³	400,00	139,6500	129,9000	51.960,00	ROCHA FORTE	30/07/2023
345	Pedra pó	M³	400,00	136,8400	124,9000	49.960,00	ROCHA FORTE	30/07/2023

PREFEITURA MUN. ITAMBARACÁ
COTAÇÃO
Fls

346	Pedrisco	M³	400,00	125,4400	125,4000	50.160,00	ROCHA FORTE	30/07/2023
347	eletrodo 6013 x 2,5	Kilo	15,00	65,0200	65,0000	975,00	VONDER	30/07/2023
348	eletrodo 6013 x 3,25	Kilo	10,00	91,5800	91,5000	915,00	VONDER	30/07/2023
349	eletrodo 7018 x 2,5	Kilo	10,00	110,3100	110,0000	1.100,00	VONDER	30/07/2023
350	eletrodo 7018 x 3,5	Kilo	10,00	86,5200	86,5000	865,00	VONDER	30/07/2023

Lote = **Valor: 1.008.082,8500**

Lote :2 **Descrição :** Lote 2

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadamente 25 cm x 6m	Unidad	20,00	11,6600	11,6000	232,00	THOMPSON	30/07/2023
2	Cantoneira mão francesa - material ferro chato - Dimensões aproximadas 40 cm x 6m	Unidad	20,00	19,2400	19,2000	384,00	THOMPSON	30/07/2023
3	Ferro chato 1" x 1/4" x 6m	Unidad	20,00	159,7000	159,5000	3.190,00	BELGO	30/07/2023
4	Ferro redondo liso ø 3/4" x 6 mts	Unidad	20,00	158,3000	158,0000	3.160,00	BELGO	30/07/2023
5	Ferro redondo liso ø 3/8" x 6 mts	Unidad	20,00	61,9400	61,9000	1.238,00	BELGO	30/07/2023
6	Ferro redondo liso ø 5/16"	Unidad	20,00	42,4000	39,9000	798,00	BELGO	30/07/2023
7	Vergalhão CA 50 - 1/2 pol com 12mts	Barra	50,00	162,3000	162,0000	8.100,00	BELGO	30/07/2023
8	Vergalhão ca 50 -10,0 mm com 12mts	Barra	300,00	71,0900	71,0000	21.300,00	BELGO	30/07/2023
9	Vergalhão ca 50 -12,5 mm com 12mts	Barra	100,00	121,6100	114,9000	11.490,00	BELGO	30/07/2023
10	Vergalhão ca 50 -16 mm com 12mts	Barra	100,00	151,6900	151,5000	15.150,00	BELGO	30/07/2023
11	Vergalhão ca 50 -5/16 mm com 12mts	Barra	400,00	51,6800	51,6000	20.640,00	BELGO	30/07/2023
12	Vergalhão CA 60 - 4,2 mm com 12mts	Barra	800,00	19,9000	19,8000	15.840,00	BELGO	30/07/2023
13	Vergalhão ca 60 -5,0 mm com 12mts	Barra	100,00	24,3100	22,9000	2.290,00	BELGO	30/07/2023
14	Vergalhão ca 60 -6,3 mm com 12mts	Barra	100,00	36,3700	32,9000	3.290,00	BELGO	30/07/2023
15	chapa galvanizada - largura 30 cm - metro corrido.	Metros	50,00	30,7300	30,7000	1.535,00	CADIMETAL	30/07/2023
16	chapa galvanizada - largura 40 cm - metro corrido.	Metros	50,00	39,0700	39,0000	1.950,00	CADIMETAL	30/07/2023
17	chapa galvanizada - largura 50 cm - metro corrido.	Metros	50,00	48,6300	48,5000	2.425,00	CADIMETAL	30/07/2023
18	chapa galvanizada - largura 60 cm - metro corrido.	Metros	50,00	59,0700	58,9000	2.945,00	CADIMETAL	30/07/2023
19	chapa galvanizada - largura 100 cm - metro corrido	Metros	50,00	98,6300	97,9000	4.895,00	CADIMETAL	30/07/2023

Lote = **Valor: 120.852,0000**

Lote :3 **Descrição :** Lote 3

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Alicate universal 8"	Unidad	4,00	46,0400	46,0000	184,00	MTX	30/07/2023
2	Arco de serra p/ cortar ferro, com pintura eletrostática e cabo de polipropileno injetado	Unidad	7,00	53,7900	53,7000	375,90	MTX	30/07/2023
3	Arruela 5/16	Unidad	150,00	0,6000	0,5800	87,00	JOMARCA	30/07/2023
4	Batedor de argamassa e tinta 127 V	Unidad	1,00	720,8700	689,0000	689,00	MENEGOTI	30/07/2023
5	Broca aço rápido 5 mm	Unidad	6,00	11,6500	11,6000	69,60	MTX	30/07/2023
6	Broca aço rápido 10 mm	Unidad	10,00	40,0600	40,0000	400,00	MTX	30/07/2023
7	Broca aço rápido 12 mm	Unidad	10,00	55,5700	55,5000	555,00	MTX	30/07/2023
8	Broca aço rápido 3 mm	Unidad	10,00	9,6900	9,6000	96,00	MTX	30/07/2023
9	Broca aço rápido 4 mm	Unidad	10,00	11,4700	11,4500	114,50	MTX	30/07/2023

PREFEITURA MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls.

10	Broca aço rápido 6 mm	Unidad	10,00	16,8000	16,7000	167,00	MTX	30/07/2023
11	Broca aço rápido 8 mm	Unidad	10,00	25,0900	25,0000	250,00	MTX	30/07/2023
12	Broca aço rápido 5/8"	Unidad	10,00	86,2300	86,1000	861,00	MTX	30/07/2023
13	Broca de aço rápido 3/8"	Unidad	10,00	29,3400	29,3000	293,00	MTX	30/07/2023
14	Broca de madeira 8 mm	Unidad	10,00	33,0900	33,0000	330,00	MTX	30/07/2023
15	Broca De Madeira Chata 10 Mm	Unidad	8,00	17,9300	17,9000	143,20	MTX	30/07/2023
16	Broca De Madeira Chata 12 Mm	Unidad	10,00	21,4000	21,3000	213,00	MTX	30/07/2023
17	Broca De Madeira Chata 6 Mm	Unidad	8,00	15,6300	15,6000	124,80	MTX	30/07/2023
18	Broca De Madeira Chata 8 Mm	Unidad	10,00	18,1300	18,0000	180,00	MTX	30/07/2023
19	Broca de madeira de 6 mm	Unidad	8,00	20,1800	20,1000	160,80	MTX	30/07/2023
20	Broca para concreto longo 10mm	Unidad	10,00	47,2800	47,2000	472,00	MTX	30/07/2023
21	Broca para concreto longo 8mm	Unidad	8,00	31,6000	28,9000	231,20	MTX	30/07/2023
22	Broca Para Ferro 10 Mm	Unidad	8,00	35,1100	35,0000	280,00	MTX	30/07/2023
23	Broca Para Ferro 12 Mm	Unidad	10,00	59,9700	59,7000	597,00	MTX	30/07/2023
24	Broca Para Ferro 6 Mm	Unidad	8,00	23,1000	21,9000	175,20	MTX	30/07/2023
25	Broca Videa Para Concreto 10 Mm	Unidad	10,00	26,5900	26,5000	265,00	MTX	30/07/2023
26	Broca Videa Para Concreto 12 Mm	Unidad	8,00	31,2200	31,2000	249,60	MTX	30/07/2023
27	Broca Videa Para Concreto 6 Mm	Unidad	10,00	14,2500	14,2000	142,00	MTX	30/07/2023
28	Broca Vídea para concreto 8mm	Unidad	8,00	17,0000	16,9000	135,20	MTX	30/07/2023
29	Broca videa Para Ferro 8 Mm	Unidad	5,00	29,1300	29,1000	145,50	MTX	30/07/2023
30	Broxa retangular 16x6cm	Unidad	25,00	11,2100	11,2000	280,00	ROMA	30/07/2023
31	Broxa retangular 18x8cm	Unidad	20,00	11,1300	11,1000	222,00	ROMA	30/07/2023
32	Cabo de enxadão	Unidad	10,00	22,6100	22,6000	226,00	THOMPSON	30/07/2023
33	Cabo de escavadeira Manual	Unidad	10,00	22,5600	22,5000	225,00	THOMPSON	30/07/2023
34	Cabo de pá	Unidad	20,00	23,9700	23,9000	478,00	PANDOLFO	30/07/2023
35	Cabo para chave de roda	Unidad	5,00	76,4000	76,2000	381,00	VONDER	30/07/2023
36	Cabo para martelo maderite grande nº 54	Unidad	10,00	11,7100	11,7000	117,00	THOMPSON	30/07/2023
37	Cabo para martelo maderite pequeno nº 35	Unidad	10,00	11,1100	11,0000	110,00	THOMPSON	30/07/2023
38	Cabo para picareta	Unidad	10,00	32,0500	29,9000	299,00	ERVAL	30/07/2023
39	Cadeado e-25	Unidad	30,00	21,8400	21,8000	654,00	PADO	30/07/2023
40	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 20mm	Unidad	25,00	18,5100	18,5000	462,50	PADO	30/07/2023
41	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 30mm	Unidad	30,00	25,8000	25,6000	768,00	PADO	30/07/2023
42	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 40mm	Unidad	40,00	43,8200	43,8000	1.752,00	PADO	30/07/2023
43	Cadeado, corpo em latão maciço, autoblocável-travas obliquas, chaves em latão 45mm 50mm	Unidad	50,00	51,6400	51,6000	2.580,00	PADO	30/07/2023
44	Caixa metálica para ferramentas multiuso em aço com 5 gavetas	Unidad	4,00	239,9900	209,9000	839,60	FERCAR	30/07/2023
45	Carga Acetileno 8 M3	Unidad	5,00	907,2500	907,0000	4.535,00	NACIONAL	30/07/2023
46	Carga de Oxigênio para solda 10 M3	Unidad	5,00	254,8300	254,8000	1.274,00	NACIONAL	30/07/2023
47	Carrinho de Mão em PVC reforçado em PVC-completo com pneu e câmara - 3,25x8	Unidad	15,00	301,0900	301,0000	4.515,00	MAESTRO	30/07/2023
48	Cavadeira Reta 10 sem cabo	Unidad	5,00	57,2100	57,2000	286,00	PANDOLFO	30/07/2023
49	Chibanca com cabo	Unidad	5,00	108,3400	98,9000	494,50	MONFORT	30/07/2023

PREF. MUN. ITAPARICA
LICITAÇÃO
Fls. 1183

50	Cinta de elevação 3t 5m	Unidad	10,00	204,0100	204,0000	2.040,00	MTX	30/07/2023
51	Cinta de elevação 4t 3m	Unidad	5,00	194,7800	194,7000	973,50	MTX	30/07/2023
52	Colher de Pedreiro canto reto 8"	Unidad	20,00	41,8500	41,8000	836,00	METASUL	30/07/2023
53	Colher de Pedreiro canto reto 9"	Unidad	15,00	44,9500	44,9000	673,50	METASUL	30/07/2023
54	Comando para ventilador de parede com chave liga/desliga e controle de velocidade.	Unidad	20,00	35,6300	35,6000	712,00	ILUMI	30/07/2023
55	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Dentada	Unidad	5,00	47,0100	47,0000	235,00	METASUL	30/07/2023
56	Desempenadeira em Aço 255x120mm 6mm Lisa	Unidad	5,00	36,5300	26,5000	132,50	METASUL	30/07/2023
57	Desempenadeira lisa em pvc	Unidad	4,00	17,2000	17,1000	68,40	MAX	30/07/2023
58	Desempenadeira PVC 16x28	Unidad	10,00	13,8900	13,8500	138,50	MAX	30/07/2023
59	Desengripante lub spray 300 ml	Unidad	40,00	14,2100	14,2000	568,00	ORION	30/07/2023
60	Disco corte para metal 115mm fino	Unidad	50,00	7,6800	6,9000	345,00	MTX	30/07/2023
61	Disco de corte 9" furo 19 mm	Unidad	30,00	20,7400	18,9000	567,00	MTX	30/07/2023
62	Disco de lixa 9"	Unidad	50,00	11,8500	11,8000	590,00	MTX	30/07/2023
63	Engate flexível 1/2 x 60cm	Unidad	35,00	12,8500	12,8000	448,00	ASTRA	30/07/2023
64	Engate Flexível 50 cm	Unidad	50,00	12,5800	12,5000	625,00	ASTRA	30/07/2023
65	Engate rápido 1" macho e femea para ar	Unidad	12,00	23,2700	21,9000	262,80	STELS	30/07/2023
66	Engate rápido 3/4 macho e femea para ar	Unidad	12,00	59,4500	48,9000	586,80	STELS	30/07/2023
67	Enxada Larga sem cabo 2,5 Lb	Unidad	15,00	69,7600	69,7000	1.045,50	PANDOLFO	30/07/2023
68	Enxada Larga sem cabo 32 Lb	Unidad	20,00	67,7100	67,7000	1.354,00	PANDOLFO	30/07/2023
69	Enxadão largo forjado olho redondo forjado sem cabo 278x140mm	Unidad	15,00	56,0700	56,0000	840,00	PANDOLFO	30/07/2023
70	Escada de abrir de ferro tubular com tapete 7 Degraus	Unidad	3,00	314,5700	314,0000	942,00	ALUMASA	30/07/2023
71	Escada de aluminio 7 degraus	Unidad	2,00	312,5600	312,5000	625,00	ALUMASA	30/07/2023
72	Escada extensiva 10 degraus	Unidad	2,00	783,0000	781,9000	1.563,80	ALUMASA	30/07/2023
73	Escada extensiva 12 degraus	Unidad	2,00	1.086,8800	1.086,6000	2.173,20	ALUMASA	30/07/2023
74	Escova de aço manual 4 fileiras com cabo	Unidad	5,00	18,6800	18,6000	93,00	MTX	30/07/2023
75	Escova de aço manual madeira sem cabo 6 fileiras	Unidad	5,00	23,0000	22,6000	113,00	MTX	30/07/2023
76	Escova de aço para esmeril furo 5/8	Unidad	10,00	55,9500	55,9000	559,00	MTX	30/07/2023
77	Escova de aço rotativa para esmerilho	Unidad	5,00	22,7000	19,9000	99,50	MTX	30/07/2023
78	Esguicho mangueira alta pressão	Unidad	20,00	83,2300	83,1000	1.662,00	PALISAD	30/07/2023
79	Esmerilhadeira elétrica angular 7" GSB 2280	Unidad	1,00	668,1900	668,1000	668,10	VONDER	30/07/2023
80	Esmerilhadeira pequena	Unidad	1,00	435,3000	435,0000	435,00	VONDER	30/07/2023
81	Espátula rígida 6 cm com cabo de madeira	Unidad	5,00	14,1000	13,4000	67,00	ROMA	30/07/2023
82	Esquadro metálico	Unidad	5,00	45,2000	45,0000	225,00	MTX	30/07/2023
83	Facão de cana cabo de madeira longo	Unidad	30,00	61,9300	61,9000	1.857,00	PANDOLFO	30/07/2023
84	Foice roçadeira manual com cabo	Unidad	8,00	70,6800	70,5000	564,00	PANDOLFO	30/07/2023
85	Folha de serra starrett	Unidad	50,00	16,1100	16,0000	800,00	STARRET	30/07/2023
86	Furadeira de impacto profissional, com maleta, Características Mínimas: Potencia: 600W, Motor 600W, 127v, com mandril de 1,2" - 13 mm. Rotação Mínima: 0 a 3000 min-1. Para superfícies Ferro, aço, metais, concreto, madeira.	Unidad	2,00	579,1100	579,0000	1.158,00	VONDER	30/07/2023
87	Jogo de chave fixa 6 a 22 com 10 peças	Jogo	3,00	121,2700	121,0000	363,00	VONDER	30/07/2023
88	Kit serra copo de aço com 12 peças	Kit	2,00	112,6800	106,9000	213,80	MTX	30/07/2023
89	Kit serra copo de madeira com 16 peças	Kit	2,00	107,4500	99,9000	199,80	MTX	30/07/2023

PREF. MUN. ITAMARACÁ
COTAÇÃO
Fls 83

90	Kit serra copo de vídea	Kit	2,00	84,9000	79,9000	159,80	MTX	30/07/2023
91	Lima para enxada 8"	Unidad	40,00	29,2300	29,2000	1.168,00	MTX	30/07/2023
92	Lima para motosserra 3/16x8	Unidad	20,00	23,5400	23,5000	470,00	MTX	30/07/2023
93	Lima triângulo 4/12	Unidad	8,00	27,8700	27,8000	222,40	MTX	30/07/2023
94	Macaco Jacaré 3 ton. Suspensão rápida	Unidad	1,00	1.186,3000	1.185,0000	1.185,00	VONDER	30/07/2023
95	Machado com cabo	Unidad	5,00	118,3200	118,0000	590,00	PANDOLFO	30/07/2023
96	Mandril 1/2	Unidad	3,00	54,4800	49,9000	149,70	MTX	30/07/2023
97	Marreta cabo de madeira 10 kg	Unidad	4,00	392,5000	392,0000	1.568,00	MTX	30/07/2023
98	Marreta cabo de madeira 2 kg	Unidad	4,00	92,0300	92,0000	368,00	MTX	30/07/2023
99	Marreta cabo de madeira 4 kg	Unidad	3,00	149,3000	149,0000	447,00	MTX	30/07/2023
100	Marreta cabo de madeira 6 kg	Unidad	4,00	234,2500	234,0000	936,00	MTX	30/07/2023
101	Marreta de 5 kg com cabo	Unidad	5,00	195,2000	195,0000	975,00	MTX	30/07/2023
102	Marreta oitavada 1500 gramas com cabo	Unidad	4,00	56,0900	52,9000	211,60	MONFORT	30/07/2023
103	Martelete 127V 15 kg 1600w com ponteiro	Unidad	1,00	1.801,2400	1.710,0000	1.710,00	NAKASAKI	30/07/2023
104	Martelete demolidor 127V ou 220V 29 kg 200w com ponteiro	Unidad	1,00	938,1000	938,1000	938,10	NK	30/07/2023
105	Moto esmeril com motor 1CV	Unidad	1,00	543,3300	543,0000	543,00	MOTOMIL	30/07/2023
106	Multímetro digital com amperímetro. Descrições mínimas: Tensão Dc: 1000v; Tensão Ac: 750v; Corrente Ac: 1000a; Resistência: 200kohm; Teste de continuidade; Display LCD: 3 ? Dig. (1999) Display Com iluminação Tam. Máx. Condutor: 42mm. Com estojo, Bateria e Pontas de Prova IEC 1010-1 Categoria I.	Unidad	3,00	68,2100	68,0000	204,00	MTX	30/07/2023
107	Nível de aluminio - 3 bolhas 14"	Unidad	5,00	51,0200	50,9000	254,50	MTX	30/07/2023
108	Nivelador de piso	Unidad	300,00	16,4400	16,4000	4.920,00	CORTAG	30/07/2023
109	Pá ajuntadora	Unidad	20,00	59,5100	59,5000	1.190,00	PANDOLFO	30/07/2023
110	Paquimetro digital em aço 200 mm	Unidad	3,00	163,8400	163,8000	491,40	MTX	30/07/2023
111	Parafusadeira elétrica - corpo e botões injetáveis, mandril 3/8 de aperto rápido, 16 posições de torque para aperto mais uma posição de furação, motor com 2 velocidades variáveis e reversíveis 0400/01200 rpm/minutos, torque pesado e leve 0,26/11 N.M, carregador bivolt 127/220, com 02 baterias de 12 volts	Unidad	1,00	530,7200	530,0000	530,00	VONDER	30/07/2023
112	Pé de cabra grande	Unidad	5,00	78,5300	78,5000	392,50	VONDER	30/07/2023
113	Pé de cabra médio	Unidad	5,00	60,5700	60,5000	302,50	VONDER	30/07/2023
114	Pedra esmeril 6" furo 5/8 comum	Unidad	10,00	81,4500	81,4000	814,00	MTX	30/07/2023
115	Peneira para areia aro 55	Unidad	5,00	52,3600	52,3000	261,50	PMN	30/07/2023
116	Picareta Tipo Ponta e Pá 2,5 Libras s/ Cabo	Unidad	8,00	111,0000	110,5000	884,00	PANDOLFO	30/07/2023
117	Plaina elétrica - 127 v	Unidad	1,00	774,0300	749,9000	749,90	ROTTA	30/07/2023
118	Pneu e Câmara de Ar 3,50 X 8 para carrinho de pedreiro	Unidad	10,00	74,5200	74,5000	745,00	LEVORIN	30/07/2023
119	Ponteiro de aço	Unidad	4,00	41,9500	41,9000	167,60	MTX	30/07/2023
120	Ponteiro pra martelete de 15 kg	Unidad	5,00	52,0900	49,9000	249,50	MTX	30/07/2023
121	Porcas 3/8	Unidad	200,00	0,7500	0,7300	146,00	JOMARCA	30/07/2023
122	Porcas 5/16	Unidad	200,00	0,6100	0,6000	120,00	JOMARCA	30/07/2023
123	Porcas1/4	Unidad	200,00	0,5000	0,4800	96,00	JOMARCA	30/07/2023
124	Porta eletrodos CA 500A	Unidad	2,00	47,9300	47,6000	95,20	VONDER	30/07/2023
125	Prumo de latão polido no mínimo 500 gramas	Unidad	8,00	41,1700	41,1000	328,80	MTX	30/07/2023
126	Pulverizador costal 20 lts	Unidad	3,00	296,9400	296,6000	889,80	PALISAD	30/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACÁ
COTAÇÃO
Fls.

127	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 2mX50mmX25mm	Unidad	5,00	55,5200	52,9000	264,50	ALUMASA	30/07/2023
128	Régua de aluminio para utilização em construção civil, medidas minimas 3mX50mmX25mm	Unidad	5,00	87,0700	86,6000	433,00	ALUMASA	30/07/2023
129	Retificador de solda eletrodo 450 amperes 220V	Unidad	1,00	690,0000	686,9000	686,90	VONDER	30/07/2023
130	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 115cm super 1150	Unidad	2,00	1.209,4300	1.149,0000	2.298,00	VONDER	30/07/2023
131	Riscador e cortador profissional de piso e porcelanato 1500 cm super 1500	Unidad	2,00	1.134,6500	1.134,6500	2.269,30	VONDER	30/07/2023
132	Sargente pequeno	Unidad	5,00	43,2300	39,9000	199,50	SPARTA	30/07/2023
133	Sargento grande	Unidad	10,00	105,2400	104,9000	1.049,00	MTX	30/07/2023
134	Sargento médio	Unidad	10,00	61,3000	61,2000	612,00	MTX	30/07/2023
135	Serra de cortar ferro 12" motor 3Hp 220/380V	Unidad	1,00	1.199,6500	1.199,0000	1.199,00	VONDER	30/07/2023
136	Serra Mármore Corta Piso, 127 w, Potencia mínima do motor 1400w. Rotações mínimas por minuto (rpm): 12.000. Diâmetro do Disco: 110mm (4-3/8"). Capacidade mínima: 32,5mm (1-1/4") a 21,5mm (7/8")	Unidad	1,00	627,4300	626,3000	626,30	VONDER	30/07/2023
137	Serrote de poda curvo para galhos altos	Unidad	4,00	64,6000	64,3000	257,20	MTX	30/07/2023
138	Serrote Profissional 24"	Unidad	4,00	94,7700	94,3000	377,20	MTX	30/07/2023
139	Talhadeira 1"	Unidad	4,00	26,2000	25,9000	103,60	MTX	30/07/2023
140	Talhadeira chata 10	Unidad	4,00	30,6600	30,5000	122,00	MTX	30/07/2023
141	Trado para broca diametro 20 cm	Unidad	5,00	98,1000	97,9000	489,50	MTX	30/07/2023
142	Trena 10m x 25mm	Unidad	10,00	64,9300	59,9000	599,00	MTX	30/07/2023
143	Trena 5m x 18mm	Unidad	15,00	23,7600	23,6000	354,00	MTX	30/07/2023
144	Trena 8m x 25mm	Unidad	20,00	48,6100	47,9000	958,00	MTX	30/07/2023
145	Trena de fibra de 50 mts	Unidad	1,00	96,9200	96,8000	96,80	MTX	30/07/2023
146	Trena Fibra de vidro 30 mts	Unidad	1,00	93,2000	92,9000	92,90	MTX	30/07/2023
147	Videa para cortador de piso	Unidad	10,00	33,2200	33,0000	330,00	CORTAG	30/07/2023
148	Corrente para motosserra sthil 28 dentes	Unidad	5,00	182,3700	182,2000	911,00	STIL	30/07/2023
149	corrente para motosserra sthil 30 dentes.	unidl	5,00	154,8800	154,6000	773,00	STIL	30/07/2023
150	corrente para motosserra sthil 36 dentes.	unidl	5,00	194,4400	194,2000	971,00	STIL	30/07/2023
151	sabre para corrente 25 dentes para motosserra stihl 170 180 - 35 cm	unidl	2,00	244,9400	239,9000	479,80	STIL	30/07/2023
152	sabre para corrente 28 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unidl	2,00	318,0000	313,9000	627,80	STIL	30/07/2023
153	sabre para corrente 30 dentes para motosserra stihl 170 180 - 40 cm	unidl	2,00	350,0500	344,9000	689,80	STIL	30/07/2023
154	sabre para corrente 36 dentes para motosserra stihl 170 180 - 50 cm	unidl	2,00	499,0000	479,9000	959,80	STIL	30/07/2023
155	sabre para corrente 42 dentes para motosserra stihl 170 180 - 63 cm	unidl	2,00	514,9000	499,9000	999,80	STIL	30/07/2023
156	Ponteira Para Roçadeira Stihl Fs160 Fs220 Fs290 Fs280. Incluso: 1x Transmissão para Roçadeira Stihl.	unidl	6,00	214,9000	199,9000	1.199,40	STIL	30/07/2023
157	Vela De Ignição Para Roçadeira Fs120/160/220 Stihl Original.	unidl	10,00	38,9000	38,9000	389,00	STIL	30/07/2023
158	Lâmina 3 Facas 300 Mm P/ Roçadeira- Stihl	unidl	10,00	88,4300	88,4300	884,30	STIL	30/07/2023
159	Filtro De Ar P/ Roçadeira Stihl - Fs120/ Fs250/ Fs300/ Fs350	unidl	10,00	148,9000	144,9000	1.449,00	STIL	30/07/2023
160	Bloco de espuma 23x13x8	unidl	10,00	15,9000	15,8000	158,00	ORTOBOM	30/07/2023
161	01 FILTRO DE AR DE SOPRADOR ST-BR 320/340/380/420/340/SR420 ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM	unidl	5,00	88,9000	88,9000	444,50	STIL	31/07/2023

PREFEITURA MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 186

	ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM.DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE12 (DOZE) MESES.							
162	ROÇADEIRA A GASOLINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO TRANSMISSÃO: EMBREGAEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, EIXO RÍGIDO - ROTAÇÃO DASLÂMINAS DE CORTE: SENTIDO ANTI-HORÁRIO (VISTO PELO OPERÁRIO). CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO DE 1 LITRO. MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 52CC, POTÊNCIA MÁXIMA ENTRE 1,5ª 1,8KW/ ENTRE 8.500 A 12.000 RPM. CARBURADOR TIPO DIAFRAGMA. LUBRIFICANTE ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS. COMBUSTÍVEL GASOLINA MISTURADA COM ÓLEO LUBRIFICANTE (RELAÇÃO DE MISTURA 25:1). PESO ESTIMADO EM TORNO DE 9KG. AUTONOMIA APROXIMADA DE 60 MINUTOS. CARRETEL DO NYLON: 1,6MM. LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE:44 CM. DIÂMETRO DA LÂMINA: 255 MILIMETROS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARRETEL DE NYLON, LÂMINA DE 3 PONTAS, CINTO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, FRASCO DE GRAXA LUBRIFICANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidad	2,00	560,1000	0,0000	0,00		30/07/2023
163	Maçarico de Corte 3 Canos Gás OxiAcetileno/ Oxi-GLP MC-03	unid1	1,00	346,9000	346,9000	346,90	GABSOLDA	30/07/2023
164	Maçarico de Corte Manual PESO: 1,310 kg altura 60,00 cm largura: 9,00 cm comprimento 8,00 cm	unid1	1,00	389,9000	389,9000	389,90	GABSOLDA	30/07/2023
165	ALIC P/ABRACADEIRA ELAST 9"	unid1	2,00	74,9000	69,9000	139,80	VONDER	30/07/2023
166	Martelo bola 500 G Cabo Em Madeira Envernizada	unid1	2,00	64,9000	64,6000	129,20	MTX	30/07/2023
167	MARTELO CHAPISTA 300GR	unid1	2,00	79,9000	76,9000	153,80	VONDER	30/07/2023
168	Jogo de Chave Estrela Catraca Profissional 5 Peças em Milímetros o Jogo composto por 05, com as seguintes medidas: :: 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15 e 17 x 19 mm	unid1	2,00	449,0000	447,9000	895,80	VONDER	30/07/2023
169	Jogo de Chave Combinada 5pç com Catraca de 8 a 19mm	unid1	2,00	388,5000	388,2000	776,40	VONDER	30/07/2023
170	Jogo De Soquetes E Ponteiras Encaixe De 1/4' Com 33 Peças	unid1	1,00	189,9000	189,6000	189,60	VONDER	30/07/2023
171	Jogo De Soquetes Sextavados 3/8' (26 Pçs) Soquetes hex 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 24 mm	unid1	10,00	489,0000	487,9000	4.879,00	VONDER	30/07/2023
172	Jogo De Soquetes Encaixe 1/2 Pol Com 24 Peças	unid1	1,00	574,0000	572,9000	572,90	VONDER	30/07/2023
173	Furadeira Bancada 16mm 5/8Pol Monof 1/2hp 500w MFB16 Fonte de alimentação Elétrico com fio Velocidade máxima de rotação 2970 RPM Tensão 220 Volts Tamanho máximo do mandril 16 Millimeters	unid1	1,00	765,0000	763,9000	763,90	VONDER	30/07/2023
174	Jogo De Escova De Aço Rotativa Com Haste Furadeira 3 Peças	unid1	3,00	28,1800	28,0000	84,00	MTX	30/07/2023
175	Escova De Aco Circular C/ Haste 3pc Limpeza E Acabamento. Com 1 Escova Copo 50mm, 1 Escova Circular: 50mm, 1 Escova Circular: 75mm, 1 Escova Pincel: 17mm, 1 Escova Pincel: 25mm.	unid1	3,00	35,9500	35,8000	107,40	MTX	30/07/2023

Lote = **Valor: 115.164,1000**

Lote :4 **Descrição :** Lote 4

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Barra de cano para chuveiro eletrico em aluminio 30cm 1/2"	Unidad	10,00	11,4100	11,3000	113,00	ALUMASA	30/07/2023

PREF. MUNICIPAL DE CARAÇA — COTAÇÃO

2	Barramento bifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	5,00	50,5400	50,4000	252,00	ENERBRAS	30/07/2023
3	Barramento trifásico p/ 12 ligações 80 A	Unidad	8,00	65,1900	65,0000	520,00	ENERBRAS	30/07/2023
4	Cabo duplex 2 x 16 mm	Metros	700,00	33,9800	33,8000	23.660,00	COBRELUX	30/07/2023
5	Cabo de alumínio 3 x 16 mm	Metros	500,00	12,2100	12,0000	6.000,00	COBRELUX	30/07/2023
6	Cabo de alumínio 3 x 25 mm	Metros	500,00	18,7200	18,6000	9.300,00	COBRELUX	30/07/2023
7	Cabo de alumínio 4 x 16 mm	Metros	250,00	19,8600	19,7000	4.925,00	COBRELUX	30/07/2023
8	Cabo de alumínio 4 x 25 mm	Metros	500,00	23,8800	21,9000	10.950,00	COBRELUX	30/07/2023
9	Cabo para solda eletrica 50mm - 10 metros	Kit	1,00	608,0000	605,9000	605,90	INDUSCABOS	30/07/2023
10	Cabo PP condutor 2 x 2,5mm	Metros	300,00	7,5300	7,5000	2.250,00	COBRELUX	30/07/2023
11	Cabo PP condutor 2 x 4 mm	Metros	300,00	12,1300	12,0000	3.600,00	COBRELUX	30/07/2023
12	Cabo PP condutor 3 x 2,5 mm	Metros	300,00	12,1000	12,0000	3.600,00	COBRELUX	30/07/2023
13	Cabo PP condutor 3 x 4 mm	Metros	300,00	16,9500	16,8000	5.040,00	COBRELUX	30/07/2023
14	Cabo PP condutor 2 x 6mm	Metros	200,00	13,4800	13,3000	2.660,00	COBRELUX	30/07/2023
15	Cabo PP condutor 3 x 6 mm	Metros	200,00	23,6500	23,5000	4.700,00	COBRELUX	30/07/2023
16	Caixa de distribuição para 6 disjuntores	Unidad	5,00	149,3900	149,0000	745,00	ZUM	30/07/2023
17	Caixa de distribuição para 12 disjuntores	Unidad	6,00	114,3700	114,2000	685,20	ZUM	30/07/2023
18	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores MONOFÁSICO	Unidad	6,00	159,6200	159,4000	956,40	TAF	30/07/2023
19	Caixa de medição policarbonato padrão Copel com quatro condutores TRIFÁSICO	Unidad	15,00	212,8700	199,9000	2.998,50	TAF	30/07/2023
20	Capacitor para Ventilador	Unidad	15,00	20,3300	20,0000	300,00	HANDING	30/07/2023
21	Chuveiro ducha eletrônico 127V / 5500W	Unidad	20,00	120,7500	118,3000	2.366,00	ZAGONEL	30/07/2023
22	Chuveiro ducha eletrônico 220V / 7500W	Unidad	20,00	120,7900	118,3000	2.366,00	ZAGONEL	30/07/2023
23	Conector de Fio Sólido 10 mm de plastico	Unidad	25,00	5,9700	5,9000	147,50	THOMPSON	30/07/2023
24	Conector de Fio Sólido 16 mm de louça	Unidad	25,00	11,1400	10,4000	260,00	THOMPSON	30/07/2023
25	Conector de Fio Sólido 16 mm de plastico	Unidad	30,00	7,7200	7,3900	221,70	THOMPSON	30/07/2023
26	Conector metal para fio 10mm de louça	Unidad	40,00	7,4900	6,9900	279,60	THOMPSON	30/07/2023
27	Conector para Haste Terra	Unidad	10,00	14,7900	14,5000	145,00	TAF	30/07/2023
28	Contactor tripolar 220 V 45 A	Unidad	10,00	454,9500	439,9000	4.399,00	SIEMENS	30/07/2023
29	Contator trif. 32 a.	Unidad	10,00	268,9800	268,5000	2.685,00	SIEMENS	30/07/2023
30	Disjuntor bifásico 2 x 10 A	Unidad	10,00	59,6400	59,5000	595,00	SOPRANO	30/07/2023
31	Disjuntor bifásico 2 x 15 A	Unidad	10,00	57,1700	57,0000	570,00	SOPRANO	30/07/2023
32	Disjuntor bifásico 2 x 20 A	Unidad	10,00	61,3800	61,3000	613,00	SOPRANO	30/07/2023
33	Disjuntor bifásico 2 x 25 A	Unidad	10,00	62,0900	61,8000	618,00	SOPRANO	30/07/2023
34	Disjuntor bifásico 2 x 30 A	Unidad	10,00	65,1400	64,9000	649,00	SOPRANO	30/07/2023
35	Disjuntor bifásico 2 x 35 A	Unidad	8,00	66,1900	59,9000	479,20	SOPRANO	30/07/2023
36	Disjuntor bifásico 2 x 40 A	Unidad	10,00	71,6400	68,9000	689,00	SOPRANO	30/07/2023
37	Disjuntor bifásico 2 x 50 A	Unidad	25,00	71,6600	71,4000	1.785,00	SOPRANO	30/07/2023
38	Disjuntor bifásico 2 x 70 A	Unidad	8,00	93,1300	92,9000	743,20	SOPRANO	30/07/2023
39	Disjuntor Monofásico 1x15 A	Unidad	10,00	16,9700	16,8000	168,00	SOPRANO	30/07/2023
40	Disjuntor Monofásico 1x20 A	Unidad	10,00	17,6400	16,9000	169,00	SOPRANO	30/07/2023
41	Disjuntor Monofásico 1x25 A	Unidad	10,00	18,5200	17,9000	179,00	SOPRANO	30/07/2023
42	Disjuntor Monofásico 1x30 A	Unidad	8,00	17,6600	17,5000	140,00	SOPRANO	30/07/2023
43	Disjuntor Monofásico 1x40 A	Unidad	15,00	22,5500	22,4000	336,00	SOPRANO	30/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBARACA
COTAÇÃO
Fls. 1166

44	Disjuntor Monofásico 1x50 A	Unidad	20,00	25,5400	25,3000	506,00	SOPRANO	30/07/2023
45	Disjuntor trifásico 3 x 100 A	Unidad	10,00	180,5700	179,5000	1.795,00	SOPRANO	30/07/2023
46	Disjuntor trifásico 3 x 200A	Unidad	10,00	622,0000	619,9000	6.199,00	SOPRANO	30/07/2023
47	Disjuntor trifásico 3 x 250 A	Unidad	10,00	558,4000	557,6000	5.576,00	SOPRANO	30/07/2023
48	Disjuntor trifásico 3 x 30 A	Unidad	10,00	76,3300	75,9000	759,00	SOPRANO	30/07/2023
49	Disjuntor trifásico 3 x 40 A	Unidad	15,00	93,0600	92,9000	1.393,50	SOPRANO	30/07/2023
50	Disjuntor trifásico 3 x 50 A	Unidad	20,00	92,0400	91,8000	1.836,00	SOPRANO	30/07/2023
51	Disjuntor trifásico 3 x 70 A	Unidad	10,00	133,0200	128,9000	1.289,00	SOPRANO	30/07/2023
52	Filtro de Linha 20 A Com 5 Tomadas	Unidad	10,00	46,6000	46,3000	463,00	LIEGE	30/07/2023
53	Filtro linha 3 tomadas preto 10 metros	Unidad	30,00	59,3200	58,9000	1.767,00	LIEGE	30/07/2023
54	Fio flexível 1,5mm	Metros	1.000,00	2,7300	2,7000	2.700,00	COBRELUX	30/07/2023
55	Fio flexível 10mm	Metros	800,00	10,9700	10,8000	8.640,00	COBRELUX	30/07/2023
56	Fio Flexível 2,5 mm	Metros	800,00	3,2400	3,1000	2.480,00	COBRELUX	30/07/2023
57	Fio Flexível 4 mm	Metros	500,00	4,9200	4,4000	2.200,00	COBRELUX	30/07/2023
58	Fio flexível 6,0mm	Metros	800,00	6,1100	5,9000	4.720,00	COBRELUX	30/07/2023
59	Fio Flexível 8 mm	Metros	500,00	8,7000	8,5900	4.295,00	COBRELUX	30/07/2023
60	Fio paralelo 2 x 1,50mm²	Metros	800,00	4,4700	4,4000	3.520,00	COBRELUX	30/07/2023
61	Fio paralelo 2 x 2,50mm²	Metros	1.000,00	5,6600	5,5000	5.500,00	COBRELUX	30/07/2023
62	Fio paralelo 2 x 4,00mm²	Metros	800,00	9,0400	8,9000	7.120,00	COBRELUX	30/07/2023
63	Fio sólido 750V PP 1,5mm	Metros	800,00	2,4100	2,3500	1.880,00	COBRELUX	30/07/2023
64	Fio sólido 750V PP 4,0mm	Metros	500,00	6,9700	6,6500	3.325,00	COBRELUX	30/07/2023
65	Fio sólido 750V PP 6,0mm	Metros	600,00	8,0000	7,9000	4.740,00	COBRELUX	30/07/2023
66	Fio sólido 750V PP 10,0mm	Metros	1.000,00	11,7300	11,6000	11.600,00	COBRELUX	30/07/2023
67	Fio Sólido 750V PP 2,5 mm	Metros	600,00	2,5600	2,4900	1.494,00	COBRELUX	30/07/2023
68	Fio Sólido 750V PP 8 mm	Metros	800,00	7,4200	7,3600	5.888,00	COBRELUX	30/07/2023
69	Fita Isolante Amarela 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	11,1000	222,00	DECORLUX	30/07/2023
70	Fita Isolante Azul 20 Mts	Unidad	15,00	11,3000	11,1000	166,50	DECORLUX	30/07/2023
71	Fita Isolante Branca 20 Mts	Unidad	20,00	9,5300	9,5000	190,00	DECORLUX	30/07/2023
72	Fita isolante de auto fusão19mmx10m	Unidad	10,00	30,9300	30,4000	304,00	FOXLUZ	30/07/2023
73	Fita Isolante preta normal primeira linha 20m	Unidad	100,00	13,9500	13,8000	1.380,00	DECORLUX	30/07/2023
74	Fita Isolante Vermelha 20 Mts	Unidad	20,00	11,3000	11,0000	220,00	DECORLUX	30/07/2023
75	Haste Terra 1/2 x 2,40 m. s/ grampo	Unidad	5,00	81,7300	81,6000	408,00	TAF	30/07/2023
76	Interruptor 1 Tecla	Unidad	60,00	11,2600	11,1000	666,00	MECTRONIC	30/07/2023
77	Interruptor 3 Teclas	Unidad	20,00	28,5000	28,2000	564,00	MECTRONIC	30/07/2023
78	Interruptor paralelo uma tecla	Unidad	20,00	13,0700	12,9500	259,00	MECTRONIC	30/07/2023
79	Interruptor com placa de duas teclas	Unidad	20,00	15,2000	13,9000	278,00	MECTRONIC	30/07/2023
80	Interruptor com placa de uma tecla uma tomada	Unidad	30,00	17,2000	16,9000	507,00	MECTRONIC	30/07/2023
81	Isolador Roldana plástico media	Unidad	80,00	0,7700	0,7500	60,00	PLASTILUX	30/07/2023
82	Lâmpada fluorescente compacta espiral 45 w	Unidad	100,00	30,4500	30,3000	3.030,00	AVANT	30/07/2023
83	Lâmpada Led 9 W	Unidad	400,00	10,5600	8,9000	3.560,00	AVANT	30/07/2023
84	Lâmpada Led 12 W	Unidad	400,00	17,6700	17,5000	7.000,00	AVANT	30/07/2023
85	Lâmpada Led 15 W	Unidad	500,00	19,7300	19,6000	9.800,00	AVANT	30/07/2023
86	Lâmpada Led 20 W	Unidad	150,00	27,2300	27,1000	4.065,00	AVANT	30/07/2023
87	Lampada Led 40 W	Unidad	100,00	57,5900	53,9000	5.390,00	AVANT	30/07/2023

PREFEITURA MUN. ITAMBACA
LICITAÇÃO
Fls. 9

88	Lâmpada mista 500W	Unidad	50,00	89,7200	89,5000	4.475,00	AVANT	30/07/2023
89	Luminária de Emergência Recarregável 30 Lds	Unidad	30,00	40,8200	40,4000	1.212,00	AVANT	30/07/2023
90	Padrão de energia completo Bifásico, aéreo, caixa acrílica, peças em PVC	Unidad	5,00	2.228,6800	2.190,0000	10.950,00	TAF	30/07/2023
91	Padrão de energia completo Bifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	1.756,2000	1.730,0000	8.650,00	TAF	30/07/2023
92	Padrão de energia completo Trifásico, subterrâneo, caixa em lata, peças em louças	Unidad	5,00	2.575,0000	2.390,0000	11.950,00	TAF	30/07/2023
93	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a bateria	Unidad	2,00	109,4500	108,9000	217,80	VONDER	30/07/2023
94	Pendente de luz para oficina 12 metros com gaiola de arame média a energia eletrica	Unidad	2,00	129,9500	128,9000	257,80	VONDER	30/07/2023
95	Pino Fêmea 2 polos mais terra 10A / 20ª	Unidad	80,00	9,9200	9,8000	784,00	MECTRONIC	30/07/2023
96	Pino macho 2 polos mais terra 10AA /20ª	Unidad	50,00	9,6200	9,4900	474,50	MECTRONIC	30/07/2023
97	Placa cega 2x4	Unidad	10,00	4,6400	4,4000	44,00	MECTRONIC	30/07/2023
98	Placa cega 4x4	Unidad	10,00	7,4800	7,4000	74,00	MECTRONIC	30/07/2023
99	Plafon plástico com bocal de porcelana (Bocal E-27 de porcelana)	Unidad	200,00	9,1600	9,1000	1.820,00	ILUMI	30/07/2023
100	Poste de concreto padrão Copel 75 x 7,20 m	Unidad	5,00	1.142,3600	449,9000	2.249,50	PADROEIRA	30/07/2023
101	Poste de concreto padrão Copel 100 x 7,20 m	Unidad	5,00	514,4100	514,0000	2.570,00	PADROEIRA	30/07/2023
102	Poste de concreto padrão Copel 200 x 7,20 m	Unidad	5,00	584,3900	584,0000	2.920,00	PADROEIRA	30/07/2023
103	Refletor de led 200 w	Unidad	25,00	392,1700	169,9000	4.247,50	AVANT	30/07/2023
104	Refletor de led 150 w	Unidad	20,00	335,7800	335,0000	6.700,00	AVANT	30/07/2023
105	Refletor de led 100 w	Unidad	35,00	140,6700	140,5000	4.917,50	AVANT	30/07/2023
106	Refletor de led 50 w	Unidad	50,00	91,5000	91,0000	4.550,00	AVANT	30/07/2023
107	Refletor de led de 30 w	Unidad	30,00	62,6100	62,5000	1.875,00	AVANT	30/07/2023
108	Rele foto célula bivolt	Unidad	40,00	45,9100	45,6000	1.824,00	AVANT	30/07/2023
109	Relê foto elétrico 127V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	39,9000	1.995,00	ILUMI	30/07/2023
110	Relê foto elétrico 220V 1000W + fácil	Unidad	50,00	45,6500	39,9000	1.995,00	ILUMI	30/07/2023
111	Resistência para ducha FAME 127V / 220V	Unidad	20,00	33,2100	29,9000	598,00	FAME	30/07/2023
112	Resistência para ducha ZAGONEL 127V / 220V	Unidad	20,00	32,4300	32,4000	648,00	ZAGONEL	30/07/2023
113	Sistema X - Caixa fundo padrão	Unidad	30,00	11,4700	11,4000	342,00	ILUMI	30/07/2023
114	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	21,6800	21,6000	432,00	ILUMI	30/07/2023
115	Sistema X - Conjunto 1 interruptor simples + tomada 20A + placa	Unidad	50,00	22,8100	22,8000	1.140,00	ILUMI	30/07/2023
116	Sistema X - Conjunto 1 tomada 20A + placa	Unidad	40,00	21,6200	21,6000	864,00	ILUMI	30/07/2023
117	Sistema X - Conjunto 2 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	22,2600	22,2000	444,00	ILUMI	30/07/2023
118	Sistema X - Conjunto 2 tomada 20A + placa	Unidad	20,00	22,5400	22,5000	450,00	ILUMI	30/07/2023
119	Sistema X - Conjunto 3 interruptor simples + placa	Unidad	20,00	30,3600	30,6000	612,00	ILUMI	30/07/2023
120	Soquete convencional plastico	Unidad	50,00	6,3100	6,3000	315,00	DECORLUX	30/07/2023
121	Soquete de Louça E 27	Unidad	50,00	6,8800	6,8000	340,00	LORENZET	30/07/2023
122	Soquete de Louça E 40	Unidad	20,00	13,8600	12,9000	258,00	LORENZET	30/07/2023
123	Spot de sobrepor de 01 lâmpada	Unidad	10,00	14,3500	14,3000	143,00	AVANT	30/07/2023
124	Tomada de Sobrepor 20A	Unidad	50,00	14,5800	14,5000	725,00	METRONIC	30/07/2023
125	Tomada para telefone RJ11 - 2 fios externa	Unidad	10,00	10,8000	9,9000	99,00	MECTRONIC	30/07/2023
126	Tomada Sistema X 10A	Unidad	50,00	16,5300	16,5000	825,00	MECTRONIC	30/07/2023
127	Tomada Sistema X 20A	Unidad	60,00	15,4700	15,4000	924,00	METRONIC	30/07/2023

PREFEITURA MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 90

128	Adaptador p/ soquete E27 P/ E40	Unidad	20,00	18,2000	18,0000	360,00	MULTILIT	30/07/2023
129	Adaptador p/ soquete E40 P/ E27	Unidad	20,00	18,4800	17,6000	352,00	ILUMI	30/07/2023

Lote = **Valor: 320.842,8000**

Lote :5 **Descrição :** Lote 5

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	Avental de raspa no mínimo 0,90mx0,60m	Unidad	4,00	54,0200	54,0000	216,00	DELTA PLUS	30/07/2023
2	Avental lona PVC reforçado para oficina mecânica	Unidad	4,00	49,9000	46,9000	187,60	DELTA PLUS	30/07/2023
3	Barra de segurança, em aço inóx, L=40 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	99,7200	99,5000	995,00	DELTA	30/07/2023
4	Barra de segurança, em aço inóx, L=50 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	115,1300	115,0000	1.150,00	DELTA	30/07/2023
5	Barra de segurança, em aço inóx, L=60 cm, c/ acess. Fixação	Unidad	10,00	131,4300	131,4000	1.314,00	DELTA	30/07/2023
6	Bota Impermeável de cano longo, Calçado de Segurança de uso profissional, confeccionado em PVC injetado e impermeável. Cor: BRANCA. Tamanhos de 36 a 44.	Par	5,00	86,1400	86,1000	430,50	GALOCHA	30/07/2023
7	Bota Impermeável, PVC, cano longo de Segurança de uso profissional, confeccionada em Policloreto de Vinila, Com reforço lateral para proteção nos tornozelos; Solado antiderrapante especial e reforçado. Cor: PRETA. Tamanhos de 36 a 44	Par	30,00	71,0600	64,9000	1.947,00	GALOCHA	30/07/2023
8	Botina com bico de aço, para uso profissional. Cor: preta. Tamanhos de 36 a 44	Par	10,00	106,8300	106,8000	1.068,00	ROGIL	30/07/2023
9	Botina de segurança em raspa com elastico solado poliuretano (PU) monodesintade injetado diretamente no cabedal. Couraça termoplastica sem biqueira ou componetes metalicos, com numero de CA. Cor: preto	Par	100,00	68,4600	68,4000	6.840,00	ROGIL	30/07/2023
10	Capa de chuva, em PVC Forrada, costurada através de solda eletrônica, com mangas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão. Tamanhos M, G e GG.	Unidad	30,00	43,5100	39,9000	1.197,00	NIKOKIT	30/07/2023
11	Capacete de proteção com aba frontal e carneira. Cores: vermelho, amarelo e branco.	Unidad	30,00	24,1200	24,0000	720,00	DELTA PLUS	30/07/2023
12	Cinto para eletricista. Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola em aço para risco de queda, nas costas; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; Regulador de ajuste peitoral; Porta-ferramentas de 24 mm; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas.	Unidad	3,00	107,9700	107,9000	323,70	DELTA PLUS	30/07/2023
13	Cinturão abdominal de couro para carpinteiro. Espaço para guardar prego, metro, martelo e torques.	Unidad	3,00	82,3700	82,3000	246,90	DELTA PLUS	30/07/2023
14	Disco de tacografo 180km de 1ºlinha (Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)ver essa descrição	Caixa	100,00	225,0000	224,9000	22.490,00	VDO/MML	30/07/2023
15	Lente redonda escura p solda	Unidad	5,00	6,7100	6,3000	31,50	DELTA PLUS	30/07/2023
16	Lente retangular escura p solda	Unidad	5,00	6,7000	6,3000	31,50	DELTA PLUS	30/07/2023
17	Luva de vaqueta tamanho M,G e GG	Par	50,00	32,6600	32,5000	1.625,00	DELTA PLUS	30/07/2023
18	Luva de raspa cano longo com reforço total Punho 15cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda).	Par	40,00	23,8300	23,8000	952,00	DELTA PLUS	30/07/2023

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1191
LICITAÇÃO

19	Luva de raspa cano médio com reforço total Punho 07cm. Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm. Certificado de Aprovação: CA: 21.062. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda)	Par	80,00	21,5200	21,5000	1.720,00	DELTA PLUS	30/07/2023
20	Luva de segurança emborrachada verde Tamanho P,M,G e XG embalagem com 1 par. (mão direita e esquerda)	Par	50,00	18,1400	17,4000	870,00	DELTA PLUS	30/07/2023
21	Luva látex multiuso amarela. Luvas de segurança, fabricadas em látex natural, forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e ponta dos dedos, resistentes a diversos produtos químicos. Embalagem com 01 par (mão direita e esquerda). Comprimento aproximado de 30 a 33 cm e espessura mínima de 0,40m. Tamanhos: P, M , G e XG	Par	50,00	11,1400	11,1000	555,00	DELTA PLUS	30/07/2023
22	Luva multitato emborrachada oficina mecânica. 1 Par(mão direita e esquerda)	Par	20,00	20,8900	19,9000	398,00	DELTA PLUS	30/07/2023
23	Luva de Poliéster Nitríca: confeccionada em poléster com revestimentos em látex nitrílico na face palmar dos dedos e na palma, além de contar com punho em elástico com acabamento overloque. Para prevenção contra cortes , queimaduras e outros acidentes. Tamanho P.M.G.XG.	Par	250,00	15,3100	14,4000	3.600,00	DELTA PLUS	30/07/2023
24	Máscara de solda eletrica	Unidad	2,00	72,1700	72,0000	144,00	VONDER	30/07/2023
25	Máscara de solda escurecimento automático	Unidad	2,00	175,1000	175,0000	350,00	VONDER	30/07/2023
26	Máscara filtrada descartável para poeira	Unidad	50,00	9,7800	9,7000	485,00	VONDER	30/07/2023
27	Óculos de Proteção e Segurança, lentes escuras, armação, haste e visor confeccionados em policarbonato, lentes com tratamento contra riscos e arranhões. Armação tipo espátula, com fendas para ventilação e armação fixa através de pinos plásticos. Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais e proteção contra raios UVA e UVB.	Unidad	30,00	12,0800	12,0000	360,00	DELTA PLUS	30/07/2023
28	Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com tratamento anti risco.	Unidad	30,00	16,2200	16,2000	486,00	DELTA PLUS	30/07/2023
29	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, adaptável ao canal auditivo, com cordão de poliéster ou PVC, embalado em caixa individual. Atenuação 11DB ou superior (NRRsf).	Unidad	10,00	5,7600	5,3900	53,90	DELTA PLUS	30/07/2023
30	Protetor auditivo tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Atenuação de 13dB ou superior (NRRsf). Abafador tipo concha confeccionado em plástico, revestido com espuma e bordas almofadadas, unidas por um arco tensor de nylon e isento de peças metálicas, ideal também para situações de riscos elétricos. Com hastes dobráveis com guias deslizantes para facilitar o armazenamento e ajuste das conchas e minimizar a entrada de partículas no interior da concha.	Unidad	20,00	46,5000	42,9000	858,00	DELTA PLUS	30/07/2023
31	Vidro branco para mascara de solda nº 10	Unidad	20,00	6,3000	6,2000	124,00	DELTA PLUS	30/07/2023

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls.

32	Vidro escuro para mascara de solda nº 10	Unidad	25,00	8,8700	8,3900	209,75	DELTA PLUS	30/07/2023
33	Placa de sinalização trânsito, sentido proibido, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unidad	30,00	131,0800	129,9000	3.897,00	AUTOPLACAS	30/07/2023
34	Placa de sinalização trânsito, sentido único, formato redondo, tamanho 50x50, chapa de ACM 3mm (Conforme norma) fabricada com adesivo refletivo grade refletivo tipo I.	Unidad	30,00	131,0800	129,9000	3.897,00	AUTO PLACAS	30/07/2023
35	Poste cilindrico de sinalização, em aço galvanizado, para a fixação de placas de trânsito em ruas, também conhecido como suporte para placas. Características: Tubo de aço 2"contendo 4 haletas anti-giro de 100 x 50 x 2,75mm; Porcas: 5/16"; Arruelas 5/16" e Parafuso cabeça francesa 5/16" x 3".	Unidad	30,00	322,4500	314,9000	9.447,00	ACOFER	30/07/2023
36	Cone para sinalização 50cm amarelo/preto	Unidad	20,00	34,6700	34,5000	690,00	DELTA PLUS	30/07/2023
37	Cone para sinalização 75cm laranja /branco	Unidad	20,00	68,5700	68,5000	1.370,00	DELTA PLUS	30/07/2023
38	Botina de Segurança Bota Modelo BAF em Nobuk (Coturno) com Bico PVC - Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck, lingua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana - Tamanhos: 36 ao 46. Qualidade igual ou superior a BRACOL.	Unidad	100,00	141,9500	138,9000	13.890,00	ROGIL	30/07/2023
39	Conjunto motociclista, confeccionado em NYLON 100% impermeável, na cor preta, composto por: Blusão de segurança com gola alta. Mangas longas raglãn com ajuste no punho por velcro. Fechamento frontal por meio de zíper e velcro, carcela interna para proteção do zíper, bolso interno, manga fechada por velcro, elástico a cintura. Refletivo nas costas e na lampa do bolso Calça de segurança com elástico na cintura, zíper nos tornozelos para ajustes. Certificação O conjunto motociclista se enquadra dentro da NR6, por ser considerado um equipamento de proteção individual - EPI.	unidl	15,00	193,6700	193,5000	2.902,50	DELTA PLUS	30/07/2023
40	Guarda Pó Jaleco Para Trabalho Mecânico Faxineiro Pedreiro	Unidad	5,00	115,9000	115,7000	578,50	DELTA PLUS	30/07/2023
41	Protetor Facial Incolor Catraca Esmeril, Outras características: Material: Policarbonato, Altura x Largura: 15 cm x 23 cm, • Espessura: 1.2 mm, Com arnês: Não. • Inclui protetor auditivo: Não.	Unidad	3,00	55,9500	55,9000	167,70	DELTA PLUS	30/07/2023
42	Capacete de solda de couro confortável, soldador de moagem protetor de equipamento de trabalho boné com lente de escurecimento automático óculos soldagem de chama resistente ao calor antipoeira pescoço de cabeça protetor de proteção capacete de capuz de segurança, Welding-Helmet-01, Amarelo	Unidad	5,00	108,2600	108,2000	541,00	DELTA PLUS	30/07/2023

Lote = **Valor: 89.360,0500**

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 133

Valor Total = 1.654.301,8000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 30/07/2023
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 31/05/2023

L.RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Carimbo CNPJ: 25.902.046/0001-27

Assinatura
ARGEMIRO RODRIGUES

25.902.046/0001-27

L. Rodrigues Neto
Materiais de Construção

Av. Interventor Manoel Ribas, 304 - Centro
CEP 86.375-000 - Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls 11

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1195
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: L.RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ENDEREÇO:AV:INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº304 CIDADE:ITAMBARACÁ ESTADO:PR
CNPJ: 25.902.046/0001-27 INSC. ESTADUAL: 9076412364
TELEFONE: (43) 99836-6583 FAX: (__) _____ E-MAIL:ar.rodrigues1967@gmail.com

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 028/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas secretarias municipais.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que esta se integra:

O valor total da Proposta: R$ 1.654.301,80

O valor total da Proposta: (HUM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento:30 DIAS.

Condições de Entrega: 10 DIAS

Instituição Financeira (Banco): 748 número da agência: 0717, número e dígito da conta 87.175-3, nome do correntista:L.RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; e cidade ITAMBARACÁ-PR.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM, sob pena de desclassificação no item.**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

(ITAMBARACÁ), **(29)** de **(MAIO)** de **(2023)**.

25.902.046/0001-27
(ARGEMIRO RODRIGUES)
L. Rodrigues Neto
Materiais de Construção
Av. Interventor Manoel Ribas, 304 - Centro
CEP 86.375-000 - Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1196
LICITAÇÃO

Pregão Presencial – SRP nº. 028/2023
Processo Administrativo nº 042/2023
Data da Realização: 31/05/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO – Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas Secretarias Municipais.

Ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (31/05/2023), com início às nove horas e quinze minutos, na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, em sessão pública reuniram-se o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Sr.ª. Eliete Caetano Domingues Velani e Andréia Silvestrini, nomeados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, para procederem à abertura dos envelopes de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2023, objeto do Processo Administrativo nº 042/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanismo, Obras e Viação, destinado à Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico e Proteção de Segurança, atendendo a diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme Ata de Credenciamento, foram credenciadas as empresas:

1 - Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;
CNPJ: 18.274.923/0001-05 **IE**: 170/009009
Endereço: Rua Floresta, nº 380 – ACS Erechim
Cidade: Barão de Cotegipe **Estado**: Rio Grande do Sul **CEP**: 99.740-000
E-MAIL: mastersul@mastersul.com
CREDENCIADO: SEM REPRESENTANTE
Protocolo dos Envelopes: nº 595/2023 **Data**: 30/05/2023 **Horas**: 11H:19M:28M

---

2 - Empresa: JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA - EPP
CNPJ: 78.037.520/0001-66 **IE**: 51700071-09
Endereço: Rua Antônio Giovanini, Nº 174
Cidade: Itambaracá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.375-000
E-MAIL: romeroltda@hotmail.com
CREDENCIADO: Santo Miguel Romero **CPF**: 460.765.309-87
RG: 3.323.940-8 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 597/2023 **Data**: 30/05/2023 **Horas**: 16H:00M47S

3- Empresa: JEFFERSON OLIVEIRA BARROS 10005576938-MEI;
CNPJ: 26.793.954/0001-92 **IE**: ISENTO
Endereço: *Rua Antônio Giovanini, nº 236,*
Cidade: *Itambaracá* **Estado**: *Paraná* ***CEP:*** *86.375-000*
CREDENCIADO: *Jefferson Oliveira Barros* **CPF**: *100.055.769-38*
RG: 10.852.729-3 SESP/PR

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1197
LICITAÇÃO

E-MAIL: silvilar.tintas@outlook.com.br
Protocolo dos Envelopes: nº 600/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:26M:55S

4 - Empresa: VALENTIN DALBEM ME;
CNPJ: 76.229.384/0001-80 **IE**: 517.00326-34
Endereço: Rua Antônio Dias, nº 163 - Centro
Cidade: Itambaracá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.375-000
E-MAIL: fernandodalbem@yahoo.com.br
CREDENCIADO: Fernando Martins Dalbem **CPF**: 064.145.659-03
RG: 9.115.203-7 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 7829/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:46M

5 - Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA;
CNPJ: 37.227.550/0001-58 **IE**: 517.00326-34
Endereço: R.R 5, nº 129, Quadra: R-7; Lote: 07; Setor Oeste
Cidade: Goiânia **Estado**: Goiás **CEP**: 74.125-070
E-MAIL: delvallemateriaiseletricos@gmail.com
CREDENCIADO: Ivan Vieira dos Santos **CPF**: 039.909.069-09
RG: 6.755.427-2 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 7830/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:48M

6 - Empresa: L. RODRIGUES NETO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 25.902.046/0001-27 **IE**: 90.674.123-64
Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº
Cidade: Itambaracá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.375-000
E-MAIL: ar.rodrigues@uol.com.br
CREDENCIADO: Argemiro Rodrigues **CPF**: 608.850.849-34
RG: 4.339.042-2 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 7831/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:50M

7 - Empresa: ANDRADE E ALEXANDRE LTDA-ME;
CNPJ: 08.588.554/0001-63 **IE**: 9039331001
Endereço: Rua Antônio Giovanini, nº 54, Centro
Cidade: Itambaracá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.375-000
E-MAIL: comercial@asanorteferramentas.com.br
CREDENCIADO: Paulo Sergio de Andrade **CPF**: 819.636.709-06
RG: 5.117.648-0 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 7832/2023 **Data**: 31/05/2023 **Horas**: 08H:52M

O Decreto nº 10.024/2019 estabelece a obrigatoriedade da utilização modalidade PREGÃO para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns. Cumpre destacar que a opção da forma presencial para aquisição deste objeto está determinada pela autoridade competente, fls. 778 do Processo Administrativo. Dando continuidade à sessão, o Senhor pregoeiro determinou a abertura dos envelopes nº. 01- Proposta de Preços dos participantes, sendo submetida a análise da compatibilidade do objeto apresentado com o estabelecido no Edital e rubrica do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após análise das Propostas, estas foram consideradas classificadas pelo Pregoeiro, por estarem em conformidade com o item **11.2.** do Edital e apta para a etapa seguinte. Após realizada a análise dos valores das propostas apresentadas, o Senhor Pregoeiro determinou a digitação dos valores para início da fase

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1198
LICITAÇÃO

de lances e consequente negociação para redução dos valores apresentados nas propostas iniciais. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a fase de credenciamento e classificação das Propostas de Preços, lavrando-se a presente ata, indo esta assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes na sessão, que assim o desejarem.

Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021

Pregoeiro: Ariovaldo Martins: _____

Equipe de Apoio: Andreia Silvestrini: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

CREDENCIADOS:

_____
Empresa: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA - ME**
Representante: Santo Miguel Romero

_____
Empresa: **JEFFERSON OLIVEIRA BARROS 10005576938-MEI**
Representante: Jefferson Oliveira Barros

_____
Empresa: **VALENTIN DALBEM ME**
Representante: Fernando Martins Dalbem

_____
Empresa: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Representante: Ivan Vieira dos Santos

_____
Empresa: **L. RODRIGUES NETO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**
Representante: Argemiro Rodrigues

_____
Empresa: **ANDRADE E ALEXANDRE LTDA-ME**
Representante: Paulo Sergio de Andrade

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br